DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto Da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 3221.6110 / Ramal: 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo em vista a **melhoria da eficiência** e **redução de custos** no fornecimento de energia elétrica.
Valor Estimado:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Objeto:	
( ) Serviço não continuado	

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
(X) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(X) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A contratação da solução de geração de energia por fonte solar On-grid é essencial para a **redução de custos operacionais**, **sustentabilidade** e **segurança energética**. A seguir, destacam-se os principais benefícios:

1. **Redução de Despesas Correntes**

- Economia na fatura de energia elétrica por meio do **sistema de compensação de créditos**, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015.
- Menor impacto dos **reajustes tarifários**, garantindo previsibilidade financeira.
- Otimização dos recursos, permitindo melhor alocação orçamentária.

2. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**

- **Redução da pegada de carbono** e das emissões de gases de efeito estufa.
- Alinhamento com práticas de **eficiência energética e ESG**.
- Diferencial positivo para certificações e compromissos ambientais.

3. **Retorno sobre o Investimento (ROI) e Valorização Patrimonial**

- **Economia progressiva** na conta de energia, compensando o investimento inicial.
- Valorização de imóveis e instalações com infraestrutura fotovoltaica.
- **Baixa manutenção** e alta durabilidade dos equipamentos.

4. **Autonomia e Segurança Energética**

- **Maior estabilidade no fornecimento**.
- Menor vulnerabilidade a crises energéticas e oscilações tarifárias.

Dessa forma, a solução se mostra estratégica e vantajosa, unindo **economia, sustentabilidade e eficiência operacional**.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por lote, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 1	—	—	**213,42 kWp**

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 2	—	—	**230,88 kWp**

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 3	—	—	**203,00 kWp**

Previsão de entrega dos equipamentos
Prazo de 60 (Sessenta dias) a partir da emissão da Ordem de serviço.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Valor estimado de investimento:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	
	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Ronaldo dos Santos Silva Junior	
	Matrícula: 2749208	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em **02** de **junho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 02/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0170649** e o código CRC **0B44706F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** segue o estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública. Visa embasar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo em vista a **melhoria da eficiência** e **redução de custos** no fornecimento de energia elétrica.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Identificação do Problema

- **Elevação de Custos de Energia**: Atualmente, as despesas com energia elétrica representam

parte relevante do orçamento de cada núcleo.

- **Sustentabilidade e Eficiência**: A necessidade de fontes de energia limpa e renovável também impulsiona a adoção de sistemas fotovoltaicos.

1.2. Justificativa da Necessidade

- **Redução de Despesas Correntes**: A geração de energia por fonte solar on-grid, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015, possibilita compensação e consequente economia.
- **Desenvolvimento Sustentável (Art. 25 da Lei 14.133/2021)**: Atende ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, reduzindo emissões de CO_2.
- **Alinhamento às Políticas Públicas**: Promove práticas ambientalmente responsáveis e boas práticas de governança.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA-2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Módulos fotovoltaicos (PERC Half-Cell, eficiência ≥ 19%), homologados pelo INMETRO;

3.1.2. Inversores com eficiência ≥ 96,7%, dotados de proteção anti-ilhamento (NBR IEC 62116);

3.1.3. Garantia mínima de 25 anos para módulos (≥80% da potência) e 10 anos para inversores;

3.1.4. Cabos e estruturas adequadas às normas ABNT, com proteção UV e conformidade com a NR-10;

3.1.5. Monitoramento Remoto: Software que emita relatórios de desempenho.

3.2. Requisitos Operacionais e de Qualificação

3.2.1. Formação mínima de Engenheiro Eletricista responsável por projeto e execução;

3.2.2. ART para cada fase (projeto, instalação, comissionamento);

3.2.3. Observe-se a gestão por competências (art. 7º da Lei 14.133/2021), designando equipe habilitada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Cálculo da Potência e do Valor de Referência

4.1.1. Para a estimativa da capacidade instalada, utilizou-se um fator de **0,15 kWp/m²** para dimensionamento das usinas fotovoltaicas, com base em parâmetros técnicos reconhecidos. O valor médio referencial adotado para a aquisição e instalação foi de **R$ 5.437,65/kWp**, conforme pesquisas de mercado e registros de preços praticados em contratações similares.

4.2. Distribuição da Potência Instalada por Município

4.2.1. A potência total aproximada das usinas fotovoltaicas será de **505,26 kWp**, distribuída entre os municípios onde a Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui núcleos de atendimento. A seguir, apresenta-se a distribuição da potência estimada por município:

- **Gov. Eugênio Barros** – 25,62 kWp
- **São Domingos do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Matões** – 13,54 kWp
- **Pastos Bons** – 25,62 kWp
- **Loreto** – 25,62 kWp
- **Riachão** – 25,62 kWp
- **Itinga do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Açailândia** – 44,70 kWp
- **Zé Doca** – 25,62 kWp
- **Mirinzal** – 13,54 kWp
- **Olinda Nova** – 13,54 kWp
- **São Bento** – 13,54 kWp
- **Pinheiro** – 36,70 kWp
- **Bequimão** – 13,54 kWp
- **Viana** – 36,70 kWp
- **Sede Nova DPE - Renascença** – 37,50 kWp
- **Paço do Lumiar** – 40,20 kWp
- **Timbiras** – 25,62 kWp
- **Urbano Santos** – 13,54 kWp
- **Chapadinha** – 36,70 kWp
- **Araioses** – 25,66 kWp
- **Rosário** – 25,62 kWp
- **Santa Quitéria** – 13,54 kWp
- **Santa Rita** – 25,62 kWp
- **Itapecuru-Mirim** – 36,70 kWp
- **Barreirinhas** – 25,62 kWp

4.2.2. A distribuição foi planejada considerando a demanda energética de cada unidade, a disponibilidade de área para instalação dos módulos e a viabilidade estrutural dos edifícios. Essa estratégia visa garantir o máximo aproveitamento da geração distribuída e reduzir significativamente os custos com energia elétrica para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Opções Disponíveis no Mercado

5.1.1. Foram identificadas três principais soluções para implantação dos sistemas fotovoltaicos:

1. **Compra direta de equipamentos e contratação separada da instalação**
    - **Vantagens:** Maior controle sobre a qualidade dos componentes adquiridos, possibilidade de negociar preços diretamente com fornecedores.
    - **Desvantagens:** Exige maior coordenação entre múltiplos contratos, pode gerar dificuldades logísticas e aumentar o tempo de implantação, além de elevar riscos de incompatibilidade entre equipamentos e instalação.
2. **Contratação integrada**
    - **Vantagens:** Maior praticidade e menor complexidade administrativa, pois um único fornecedor será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pela instalação de cada lote. Garante prazos mais rápidos e reduz riscos de incompatibilidade entre os componentes do sistema.
    - **Desvantagens:** Há necessidade de maior diligência para garantir que a especificação dos componentes esteja alinhada com as melhores práticas do setor.
3. **Geração distribuída compartilhada via modelo de consórcio**
    - **Vantagens:** Reduz custos iniciais e permite compartilhamento da geração entre os núcleos, otimizando o aproveitamento energético e reduzindo desperdícios.
    - **Desvantagens:** Exige maior complexidade contratual e pode demandar tempo adicional para aprovação regulatória junto à concessionária de energia, além de diminuir retorno financeiro.

5.2. Justificativa para a Solução Definida

5.2.1. A opção escolhida foi a **contratação integrada**, pois oferece as seguintes vantagens:

- **Eficiência operacional:** Redução da complexidade administrativa.
- **Segurança técnica:** Garantia de compatibilidade entre os componentes adquiridos e a execução do projeto, minimizando riscos de falhas ou retrabalho.
- **Rapidez na implantação:** Redução do tempo total do projeto, pois um único fornecedor assume a responsabilidade pelo fornecimento e instalação de cada lote.
- **Maior previsibilidade de custos:** Redução de riscos financeiros associados a ajustes e

imprevistos na fase de instalação.

5.3. Pesquisa junto a fornecedores e referências de contratações similares

5.3.1. Realizada pesquisa multifonte (art. 23, §1º, Lei nº 14.133/2021), incluindo fornecedores regionais e registros de preços em outras instituições públicas.

5.4. Conformidade com jurisprudência do TCU

5.4.1. Segue jurisprudência do TCU que recomenda pesquisas multifonte e análise crítica para garantir economicidade e adequada formação de preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. A estimativa de preço foi elaborada com fundamento em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas de preços em plataformas oficiais, de modo a assegurar a adequação dos valores estimados aos praticados no mercado.

Com base nos levantamentos efetuados, os preços médios estimados para cada lote são os seguintes:

- **Lote 01**: R$ 568.995,61 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)
- **Lote 02**: R$ 581.637,96 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
- **Lote 03**: R$ 515.580,93 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Projeto executivo individual por localidade;

7.2. Aprovação junto à concessionária local;

7.3. Fornecimento de painéis, inversores, cabeamento, estrutura, etc.;

7.4. Comissionamento e testes;

7.4. Software de monitoramento e treinamento;

7.5. Garantias de módulo (25 anos) e inversor (10 anos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Definição da Estratégia de Parcelamento

8.1.1. Conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser parcelada em lotes para

favorecer a economia e a competitividade ou realizada de forma global para maximizar os ganhos de escala. Após análise técnica e econômica, optou-se pela contratação em **três lotes regionais**, dividindo as unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão de forma estratégica para facilitar a logística de implantação.

8.1.2. Os lotes foram definidos considerando a proximidade geográfica e a otimização dos recursos disponíveis, sendo organizados da seguinte forma:

- **Lote 1:** Unidades localizadas na Região Norte do Estado;
- **Lote 2:** Unidades localizadas na Região Central;
- **Lote 3:** Unidades localizadas na Região Sul.

8.1.3. Essa estratégia permite a realização das instalações de maneira simultânea em diferentes localidades, reduzindo o tempo de execução do projeto, otimizando custos operacionais e facilitando a supervisão técnica. Além disso, a divisão por lotes regionais possibilita a participação de empresas especializadas com maior capacidade de atuação local, promovendo maior competitividade na licitação e assegurando um melhor custo-benefício para a administração pública.

8.1.4. Além da divisão por lotes regionais, o trabalho será executado em **etapas bem definidas**, garantindo um fluxo operacional organizado e eficiente:

1. **Elaboração dos projetos executivos** – Cada unidade terá um projeto detalhado, considerando as especificidades estruturais e elétricas do local;
2. **Aprovação junto à concessionária de energia** – Processo de regularização junto à distribuidora local para viabilizar a conexão das micro usinas à rede elétrica;
3. **Execução das adequações civis necessárias** – Refletindo reforços estruturais em telhados, lajes e demais adaptações essenciais, caso necessário;
4. **Instalação dos sistemas fotovoltaicos** – Montagem e interligação dos painéis solares, inversores e demais componentes;
5. **Comissionamento e testes operacionais** – Avaliação do funcionamento do sistema para garantir conformidade técnica;
6. **Monitoramento e capacitação da equipe interna** – Implementação do software de monitoramento remoto e treinamento dos responsáveis pela operação.

8.1.5. Essa abordagem permite um controle mais eficaz sobre cada fase do projeto, assegurando que todas as etapas sejam concluídas dentro do prazo e com a qualidade esperada. O parcelamento em etapas também proporciona maior flexibilidade orçamentária e otimiza a gestão contratual, garantindo que cada fase avance conforme os prazos estabelecidos e sem comprometer a continuidade dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Resultados Técnicos

9.1.1. A implementação do projeto permitirá a geração estimada de aproximadamente **505 kWp** de energia, contribuindo significativamente para a autossuficiência energética da instituição. Além disso, a execução será conduzida em conformidade com as normas técnicas vigentes da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, garantindo a qualidade, segurança e eficiência do sistema instalado.

9.2. Resultados Operacionais

9.2.1. Do ponto de vista operacional, o projeto proporcionará uma expressiva **redução nos custos com energia elétrica**, tornando a instituição mais eficiente economicamente. Adicionalmente, a iniciativa fomentará práticas de **sustentabilidade**, promovendo o uso de fontes renováveis e minimizando a dependência de fontes convencionais de energia. Como consequência, haverá uma significativa **redução na emissão de gases de efeito estufa**, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Vistorias e laudos estruturais, será facultativa;

10.2. Adequação do padrão de entrada de energia;

10.3. Capacitação de fiscais e gestores (arts. 7º e 18, Lei 14.133/2021).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações Correlatas Identificadas

11.1.1. Para viabilizar a implantação das micro usinas fotovoltaicas, algumas contratações correlatas foram identificadas como essenciais ao projeto. Estas contratações garantirão que as estruturas que receberão os sistemas estejam adequadas e que a implantação ocorra conforme os requisitos técnicos e normativos:

- **Contrato de Topografia e Sondagem:** Essencial para fornecer dados precisos sobre o terreno e o subsolo. A topografia mapeia o relevo, limites e características da superfície, sendo fundamental para o planejamento e a elaboração dos projetos necessários para realizar a implantação das unidades regionais de atendimento da Defensoria Pública. Já a sondagem investiga as condições do solo, como resistência e profundidade do lençol freático, determinando o tipo adequado de fundação.

- **Contrato de Obra Civil:** Este contrato é fundamental para o início da execução dos serviços de obra civil e tem como objetivo a realização de todos os serviços externos à área dos módulos, necessários para a instalação dos módulos do tipo contêiner, fabricados em linha de montagem.

- **Contrato de Aquisição dos Módulos Adaptados:** Este é o terceiro e último contrato essencial para tornar possível a completa implantação de um núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Com o fornecimento dos itens previstos neste contrato e a posterior conclusão da montagem dos módulos estruturais, a referida unidade estará plenamente preparada e em condições adequadas para receber a instalação da usina de geração de energia solar fotovoltaica.

11.1.2. A correta integração dessas contratações correlatas assegura que o projeto de geração fotovoltaica seja implantado com segurança, eficiência e dentro das normativas técnicas vigentes. Dessa forma, o planejamento e a execução das contratações serão estruturados para evitar atrasos e garantir que todas as etapas da implementação ocorram de maneira alinhada e sem comprometer o funcionamento das unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impacto Ambiental Positivo

12.1.1. A instalação de sistemas fotovoltaicos tem um impacto ambiental extremamente reduzido, sendo uma das soluções mais sustentáveis disponíveis para a geração de energia. Ao optar pela energia solar, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão contribuirá diretamente para a mitigação dos impactos ambientais causados pelo uso de fontes energéticas fósseis, promovendo uma significativa redução das emissões de CO_2. Além disso, a adoção dessa tecnologia auxilia no cumprimento das políticas nacionais e internacionais de transição energética e mitigação das mudanças climáticas (art. 25, §4º, Lei nº 14.133/2021).

12.2. Sustentabilidade e Eficiência Energética

12.2.1. Os sistemas fotovoltaicos possuem uma vida útil estimada de mais de 25 anos, garantindo benefícios ambientais a longo prazo. Durante esse período, a energia gerada será 100% limpa e renovável, reduzindo a dependência da DPE/MA em relação à energia proveniente de usinas termelétricas, que possuem alta emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a tecnologia utilizada no projeto apresenta um excelente índice de eficiência energética, otimizando o aproveitamento da radiação solar e maximizando a produção elétrica sem comprometer os recursos naturais.

12.3. Redução de Resíduos e Baixa Necessidade de Manutenção

12.3.1. Diferentemente de outras formas de geração de energia, os sistemas fotovoltaicos requerem pouca manutenção e produzem resíduos mínimos ao longo de sua vida útil. O principal componente do sistema, os módulos solares, não emitem poluentes nem geram resíduos tóxicos durante a operação. Isso contribui para um menor impacto ambiental quando comparado a fontes energéticas tradicionais, como combustíveis fósseis e usinas hidrelétricas, que podem impactar ecossistemas inteiros.

12.4. Contribuição para Políticas Ambientais e Sociais

12.4.1. A implementação do projeto fortalece a imagem institucional da Defensoria Pública, demonstrando comprometimento com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Energia e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Ao adotar essa solução, a DPE/MA também pode servir como referência para outras instituições públicas, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no setor governamental.

12.5. Resiliência Energética e Segurança no Abastecimento

12.5.1. A geração de energia solar descentralizada reduz a vulnerabilidade da Defensoria Pública a oscilações tarifárias e crises energéticas. Ao diminuir a dependência da rede elétrica convencional, o sistema fotovoltaico proporciona maior previsibilidade nos custos operacionais e segurança no abastecimento de energia para as unidades da DPE/MA. Isso é particularmente relevante em períodos de alta demanda ou em situações emergenciais, nas quais a estabilidade do fornecimento de energia pode ser comprometida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Viabilidade Técnica

13.1.1. A solução técnica proposta possui ampla adoção no setor público e privado, sendo

comprovadamente eficiente na redução de custos energéticos a longo prazo. O sistema fotovoltaico On-grid permite a integração direta com a rede de distribuição elétrica, garantindo estabilidade no fornecimento de energia e viabilizando a compensação de créditos energéticos conforme regulamentação da ANEEL.

13.1.2. Os equipamentos especificados seguem as normas técnicas e regulatórias vigentes, como as diretrizes da ABNT e da ANEEL, garantindo confiabilidade e segurança operacional. Além disso, a tecnologia escolhida apresenta baixa necessidade de manutenção, alto rendimento energético e longa vida útil, o que contribui para a eficiência da solução e a redução de custos operacionais.

13.1.3. A implementação do projeto será acompanhada por profissionais qualificados, com experiência na área de geração distribuída, assegurando que todas as etapas do processo, desde a instalação até o comissionamento, sejam realizadas conforme as melhores práticas do setor.

13.2. Viabilidade Econômica e Legal

13.2.1. A contratação da solução fotovoltaica representa um investimento estratégico para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proporcionando um retorno financeiro favorável ao longo dos anos. A economia gerada na conta de energia elétrica permitirá a realocação de recursos para outras áreas essenciais, promovendo a otimização do orçamento público.

13.2.2. Os custos iniciais do projeto serão compensados pela significativa redução dos gastos com eletricidade, garantindo um payback estimado entre 5 e 7 anos, dependendo da tarifa aplicada e das condições de consumo em cada unidade da DPE/MA. Após esse período, a economia acumulada resultará em um impacto financeiro positivo expressivo para a instituição.

13.2.3. Do ponto de vista legal, a contratação atende integralmente aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e competitividade no processo licitatório. O projeto está alinhado com as diretrizes de sustentabilidade ambiental e eficiência energética, conforme previsto em normativas federais e estaduais.

13.2.4. A adoção de um modelo de contratação integrado assegura maior previsibilidade de custos e prazos, além de mitigar riscos de atrasos ou problemas técnicos decorrentes da fragmentação do fornecimento e da instalação. Dessa forma, a viabilidade do projeto é garantida tanto sob a ótica econômica quanto jurídica, reforçando seu caráter estratégico para a administração pública.

13.3. Viabilidade Ambiental

13.3.1. A instalação dos sistemas fotovoltaicos representa um avanço significativo para a sustentabilidade institucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A geração de energia solar reduz a dependência de fontes energéticas baseadas em combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono da instituição.

13.3.2. Além disso, a adoção dessa solução está alinhada com as políticas públicas de transição energética e os compromissos ambientais estabelecidos nacional e internacionalmente. O impacto ambiental positivo inclui a mitigação das emissões de CO_2 e a promoção de práticas sustentáveis no setor público.

13.4. Viabilidade Social

13.4.1. O projeto também gera impactos sociais positivos ao fomentar o mercado de energia renovável no estado do Maranhão, criando oportunidades de emprego para profissionais especializados na instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos.

13.4.2. Ademais, a redução dos custos operacionais possibilita a ampliação dos serviços oferecidos pela

Defensoria Pública à população, beneficiando diretamente cidadãos que dependem de assistência jurídica gratuita. Dessa forma, a iniciativa contribui para a inclusão social e para o fortalecimento da justiça acessível.

13.5. Riscos e Medidas Mitigadoras

13.5.1. Embora a implantação de sistemas fotovoltaicos apresente inúmeras vantagens, é essencial considerar potenciais riscos e as estratégias para mitigá-los:

- **Risco Técnico:** Possibilidade de falhas nos equipamentos ou na instalação. *Mitigação:* Escolha de fornecedores qualificados e realização de rigorosos testes técnicos antes da ativação do sistema.

- **Risco Financeiro:** Flutuações no preço de componentes ou eventuais reajustes tarifários de energia. *Mitigação:* Contratos bem estruturados e análise detalhada do payback do investimento.

- **Risco Regulatória:** Mudanças nas normas de compensação de energia pela concessionária. *Mitigação:* Acompanhamento contínuo da legislação e eventuais ajustes contratuais para adaptação.

13.5.2. Com essas considerações mínimas, a viabilidade do projeto se fortalece, garantindo benefícios a longo prazo tanto para a instituição quanto para a sociedade como um todo.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888;

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592;

14.3. Fiscal Técnico: Ronaldo dos Santos Silva Junior, mat. 2749208;

15. TABELA DE RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

15.1. A identificação e a gestão de riscos são essenciais para garantir a eficiência e a segurança na execução do projeto. Dessa forma, a tabela a seguir apresenta os principais riscos associados à implementação do objeto contratual, avaliando tanto o impacto potencial, quanto a probabilidade de ocorrência de cada risco. Além disso, são indicadas as medidas mitigatórias a serem adotadas para minimizar possíveis impactos negativos e garantir a conformidade com as exigências técnicas e operacionais.

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Medidas Mitigatórias
Atraso na execução do projeto	Possíveis dificuldades logísticas, atrasos na entrega de materiais ou condições climáticas adversas.	Alto	Média	Estabelecimento de um cronograma detalhado, monitoramento contínuo do progresso e definição de planos de contingência para eventuais atrasos.

Não conformidade com normas técnicas	Risco de falhas na execução que comprometam a adequação às normas da ABNT e requisitos regulatórios.	Alto	Baixa	Acompanhamento técnico rigoroso e realização de inspeções periódicas.
Desempenho inferior ao esperado	Possível baixa eficiência do sistema instalado devido a falhas no dimensionamento ou execução inadequada.	Médio	Média	Estudos técnicos detalhados antes da implementação, uso de equipamentos certificados e testes de validação pós-instalação.
Custos adicionais não previstos	Variações no custo de insumos, necessidade de ajustes no projeto ou retrabalho.	Médio	Alta	Análise detalhadas de todos os serviços secundários.
Impacto ambiental negativo	Possível geração de resíduos ou descarte inadequado de materiais.	Baixo	Baixa	Implementação de práticas sustentáveis, destinação adequada dos resíduos e cumprimento das exigências ambientais.

São Luís–MA, em **02** de **junho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 02/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 02/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0168769** e o código CRC **0862F76F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material/Serviço:	105953 - CATMAT

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto e Natureza**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

1.1.2. A contratação abrange todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1.2. **Quantitativos e Escopo**

1.2.1. Os quantitativos (potência instalada, número de módulos, inversores, etc.) serão definidos conforme o projeto executivo específico para cada localidade, visando dimensionar o sistema de forma a atender o consumo de cada unidade e possibilitar a compensação da energia gerada – inclusive com a possibilidade de autoconsumo remoto entre unidades na mesma área de concessão.

1.3. **Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação**

1.3.1. Cada contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

1.3.2. Poderá haver prorrogação do contrato, de acordo com o interesse público e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Estudos Técnicos e Econômicos**

2.1.1. Estudos preliminares indicam que a implantação dos sistemas fotovoltaicos permitirá a compensação da energia gerada, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica.

2.1.2. A utilização de tecnologias avançadas (PERC e Half-Cell) garante maior eficiência, menor área de captação e aumento da durabilidade dos equipamentos, contribuindo para o retorno financeiro em médio prazo.

2.2. **Justificativa Ambiental e Social**

2.2.1. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas de incentivo às fontes renováveis, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio da redução das emissões de CO_2.

2.2.2. A implantação reforça a imagem institucional da DPE/MA como órgão comprometido com a utilização de tecnologias limpas e sustentáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. **Ciclo de Vida do Objeto**

3.1.1. **Projeto e Aprovação:**

3.1.1.1. Levantamento técnico e vistoria em cada localidade para avaliação das condições ambientais e estruturais;

3.1.1.2. Elaboração do projeto executivo, que inclui o projeto elétrico (plantas, diagramas unifilares e trifilares), memorial de cálculo, estudo de sombreamento e projeto estrutural para fixação dos módulos;

3.1.1.3. Submissão do projeto à DPE/MA para aprovação interna e, posteriormente, à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

3.2. **Fornecimento e Instalação**

3.2.1. Fornecimento dos equipamentos e materiais, entre os quais:

3.2.1.1. Módulos fotovoltaicos com tecnologia PERC/Half-Cell;

3.2.1.2. Inversores com proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.2.1.3. Quadros de proteção, cabeamento e estruturas de suporte.

3.2.2. Transporte, armazenamento, montagem e instalação física dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança (NR-10, NR-35, ABNT) e especificações do projeto.

3.2.3. Interligação dos componentes do sistema e conexão à rede elétrica, incluindo os ajustes necessários (como a substituição do medidor, se aplicável).

3.3. **Comissionamento e Monitoramento**

3.3.1. Execução de testes técnicos, tais como:

3.3.1.1. Testes de continuidade, isolação e curva I-V;

3.3.1.2. Medições termográficas para validação da performance dos módulos e inversores.

3.3.2. Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.

3.4. **Treinamento e Suporte Técnico**

3.4.1. Realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema.

3.4.2. Prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.

3.5. **Distribuição dos Núcleos em Lotes e Estimativa de Geração Fotovoltaica**

3.5.1. Com base na análise geográfica e na necessidade de equilibrar a logística e a atratividade dos locais, os 26 núcleos foram distribuídos em 3 lotes.

3.5.2. A estimativa de geração fotovoltaica para cada núcleo foi calculada utilizando o parâmetro ilustrativo de 0,15 kWp por metro quadrado de área disponível.

3.5.3. A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por lote, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 2	**—**	**—**	**230,88 kWp**

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru-Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 3	**—**	**—**	**203,00 kWp**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos Técnicos**

4.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

4.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

4.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

4.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

4.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

4.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

4.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

4.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

4.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

4.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

4.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

4.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

4.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

4.1.4. **Estruturas de Suporte:**

4.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

4.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

4.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

4.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

4.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

4.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

4.3. **Requisitos Operacionais**

4.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Planejamento e Levantamento**

5.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

5.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

5.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

5.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

5.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;

5.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;

5.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.

5.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

5.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

5.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.

5.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.

5.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.4. **Comissionamento e Validação**

5.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:

5.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;

5.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.

5.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

5.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.

5.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

5.6. **Documentação e Entrega Final**

5.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

5.7. **Detalhamento dos Serviços (execução da obra)**

5.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

5.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.

5.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.

5.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.

5.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.

5.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

5.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

5.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA, seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.

5.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.

5.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:

5.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;

5.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;

5.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;

5.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;

5.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do

sistema;

5.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;

5.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.

5.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

5.7.3. **Instalação do Sistema:**

5.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.

5.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.

5.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.

5.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.

5.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.

5.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.

5.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

5.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

5.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.

5.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.

5.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.

5.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.

5.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.

5.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.

5.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

5.7.5. **Especificações Gerais:**

5.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

5.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão Interna**

6.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.

6.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

6.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

6.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.

6.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

6.3. **Das Sanções Administrativas**

6.3.1. Em caso de atraso no cumprimento do cronograma, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa moratória equivalente a 30% do valor não executado da respectiva etapa.

6.3.2. Atrasos superiores a 30 dias poderão caracterizar inexecução parcial do objeto, ensejando sanções adicionais.

6.3.3. Atrasos superiores a 60 dias poderão caracterizar inexecução total do objeto, com possibilidade de rescisão contratual.

6.3.4. Na hipótese de inexecução parcial, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total dos itens não executados.

6.3.5. Na hipótese de inexecução total, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato.

6.3.6. Se forem constatados vícios em serviços já pagos, a CONTRATADA deverá efetuar os reparos no prazo estipulado, sob pena de ressarcimento dos custos acrescidos de multa de 50%.

6.3.7. Na hipótese de fornecimento de serviço ou material em desacordo com as especificações, será aplicada multa de 10% sobre o valor total, caso a correção não ocorra no prazo estabelecido.

6.3.8. O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas configurará falta grave, ensejando a aplicação de multa correspondente.

6.3.9. Além das multas, a CONTRATADA poderá ser submetida às sanções:

6.3.9.1. Advertência;

6.3.9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a DPE/MA por até 2 anos;

6.3.9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3.10. A aplicação de multa é obrigatória à CONTRATADA pela CONTRATANTE quando ocorrida(s) infração(ões) no contrato (ACÓRDÃO N° 2445/2012 - TCU PLENÁRIO).

6.3.11. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

6.3.12 Compensatória superior a 0,5% (cinco décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.4. **Obrigações da Contratada**

6.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

6.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

6.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início da obra, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

6.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução da obra de todos os profissionais envolvidos.

6.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, este Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

6.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

6.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra

acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

6.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

6.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

6.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

6.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

6.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas à obra e à segurança pública.

6.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

6.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

6.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

6.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

6.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

6.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

6.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

6.4.26. Efetuar o recolhimento do INSS referente à obra, entregando à Seção de Apoio à Fiscalização a prova de regularidade junto à Previdência Social, devidamente válida.

6.4.27. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.28. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

6.4.29. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução da obra, incluindo transporte de

materiais, estadias, alimentação de pessoal, confecção e afixação de placa de obra, andaimes, tapumes, proteções e demais dispositivos necessários.

6.4.30. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

6.4.31. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

6.4.32. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

6.4.33. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.34. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

6.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

6.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

6.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão da obra nos prazos estipulados.

6.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

6.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

6.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

6.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

6.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

6.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

6.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;

II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;

III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;

VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;

VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

6.5.3. **Rejeição do Objeto:**

6.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

6.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

6.6. **Recebimento da Obra**

6.6.1. **Recebimento Provisório:**

6.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

6.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

6.6.1.3. Se a obra estiver concluída conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

6.6.2. **Pendências na Vistoria:**

6.6.2.1. Caso a obra não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

6.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

6.6.3. **Recebimento Definitivo:**

6.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:

I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;

II. Sejam entregues os documentos exigidos, tais como a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários da Obra (CND) e o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

6.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade da obra.

6.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

7.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

7.2. **Condições de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

7.3. **Garantias**

7.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

7.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

7.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

7.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

7.3.2. **Garantia dos Serviços:**

7.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

7.3.3. **Garantia Contratual:**

7.3.3.1. Prestação de garantia de execução equivalente a 5% do valor total do contrato, na modalidade de caução, fiança bancária ou seguro-garantia, conforme definido no edital.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de Menor Preço Global.

8.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

8.2.1. **Requisitos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas:**

8.2.1.1. Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.2.2. **Qualificação Técnica para a Habilitação:**

8.2.2.1. **Capacidade Técnico-Profissional:**

8.2.2.1.1. Apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA para o Engenheiro Eletricista, comprovando experiência em projeto, execução, comissionamento e medição de plantas fotovoltaicas semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2.2.1.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp).

8.2.2.2. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.2.2.2.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas, informando nome, cargo, assinatura do responsável e confirmação do cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais, relativos à execução dos serviços (incluindo projetos com microinversores com capacidade > 40 kWp, se aplicável).

8.2.2.2.2. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou ART/RRT emitidas pelo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU) dos profissionais vinculados aos atestados.

8.2.3. **Documentação Comprobatória dos Vínculos:**

8.2.3.1. A comprovação dos vínculos da licitante com os profissionais indicados poderá ser realizada por meio de Contrato Social (se sócio), Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ficha de Registro de Emprego ou Certidão de Registro no CREA, contendo os nomes dos profissionais.

8.2.4. **Termo de Compromisso (quando aplicável):**

8.2.4.1. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar um Termo de Compromisso, assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), declarando que os mesmos serão futuramente contratados para atuar na execução dos serviços, com o vínculo sendo comprovado posteriormente.

8.2.5. **Declarações Complementares:**

8.2.5.1. Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

8.2.5.2. Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.2.6. **Regra de Inabilitação:**

8.2.6.1. Caso duas ou mais licitantes apresentem o mesmo profissional como Responsável Técnico, ambas serão inabilitadas, não cabendo alegação ou recurso.

8.3. Critérios de Julgamento

8.3.1. Serão avaliados o preço global da proposta e a conformidade técnica dos itens ofertados, sem possibilidade de reajuste dos preços unitários em decorrência de omissões ou falhas nas especificações.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado, às ME/EPP e equiparados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Global Estimado

9.1.1. O valor total estimado para a contratação será definido com base em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação, bem como em pesquisas de preços realizadas em plataformas oficiais. Os preços unitários e valores estimados para cada lote, detalhados na planilha de custos, foram analisados para assegurar que estão alinhados aos praticados no mercado.

9.2. Preços Unitários, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor foram elaborados a partir das cotações obtidas e das pesquisas de preços. Os preços médios estimados para os lotes são:

- **Lote 01**: R$ 568.995,61 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,61**

- **Lote 02**: R$ 581.637,96 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Mirinzal	R$ 36.747,87
2	Olinda Nova	R$ 36.952,08
3	São Bento	R$ 36.656,31
4	Pinheiro	R$ 90.014,37
5	Bequimão	R$ 36.176,31

6	Viana	R$ 90.756,39
7	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
8	Paço do Lumiar	R$ 97.844,64
9	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,96**

- **Lote 03**: R$ 515.580,93 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Urbano Santos	R$ 37.610,89
2	Chapadinha	R$ 90.996,86
3	Araioses	R$ 66.122,16
4	Rosário	R$ 63.634,09
5	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
6	Santa Rita	R$ 63.912,33
7	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
8	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,93**

9.2.2. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte documento:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos e de Instalações Elétricas.

9.4.2. ANEXO II - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Termo de Referência e seu anexo será disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

Loreto; Riachão; Timbiras; Araioses e Bequimão: **03.092.0623.3343.000169**.

Pastos Bons; Matões; Pinheiro; Viana; Chapadinha; Rosário; Santa Quitéria; Santa Rita; Itapecuru Mirim; Açailândia e Zé Doca: **03.092.0623.3343.023438**.

Governador Eugênio Barros; São Domingos do MA; Itinga do Maranhão; Mirinzal; Olinda Nova; São Bento; Paço do Lumiar; Barreirinhas e Prédio Sede (ampliação): **03.092.0623.6004.023332**.

São Luís–MA, em **02** de **junho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

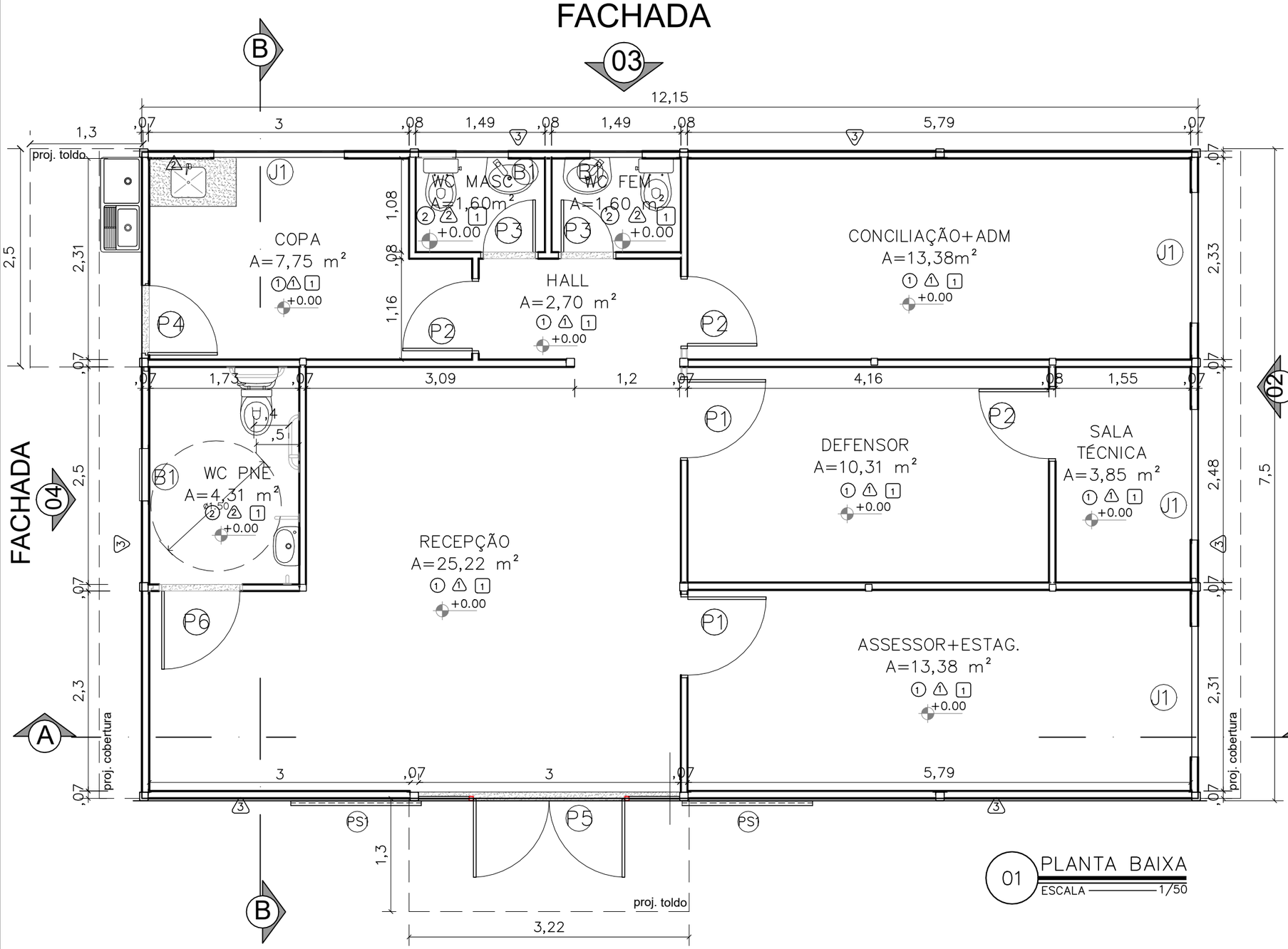
Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 02/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 02/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0169938** e o código CRC **14EF39BF**.

FACHADA



QUADRO DE ESQUADRIAS				
	Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio		01 flh.	02 unid.
P2	Porta de madeira para drywall (.80x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio		01 flh.	03 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.60x2.10)		01 flh.	02unid.
P4	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.80x2.10)		01 flh.	01unid.
P5	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,60x2,40), com duas bandeiras fixas (0,90x0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 preto, perfis de alumínio branco e mola hidraúlica, puxador e acessórios em inox		02 flhs.	01 unid.
P6	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.90x2.10)		01 flh.	01 unid.
PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura líquida e adesivo de recorte		02 flh.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de alumínio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)		01 flh.	03 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)		02 flh.	04 unid.

CONVENÇÕES	
	PISO
1	Piso vinilíco comercial Nobile Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	PAREDE
1	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostática na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostatica na cor uva verde suvinil
	TETO
1	Forro Gyprex Alu– Vinil ou similar

Obs1.: Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2.: Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

01 FACHADA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

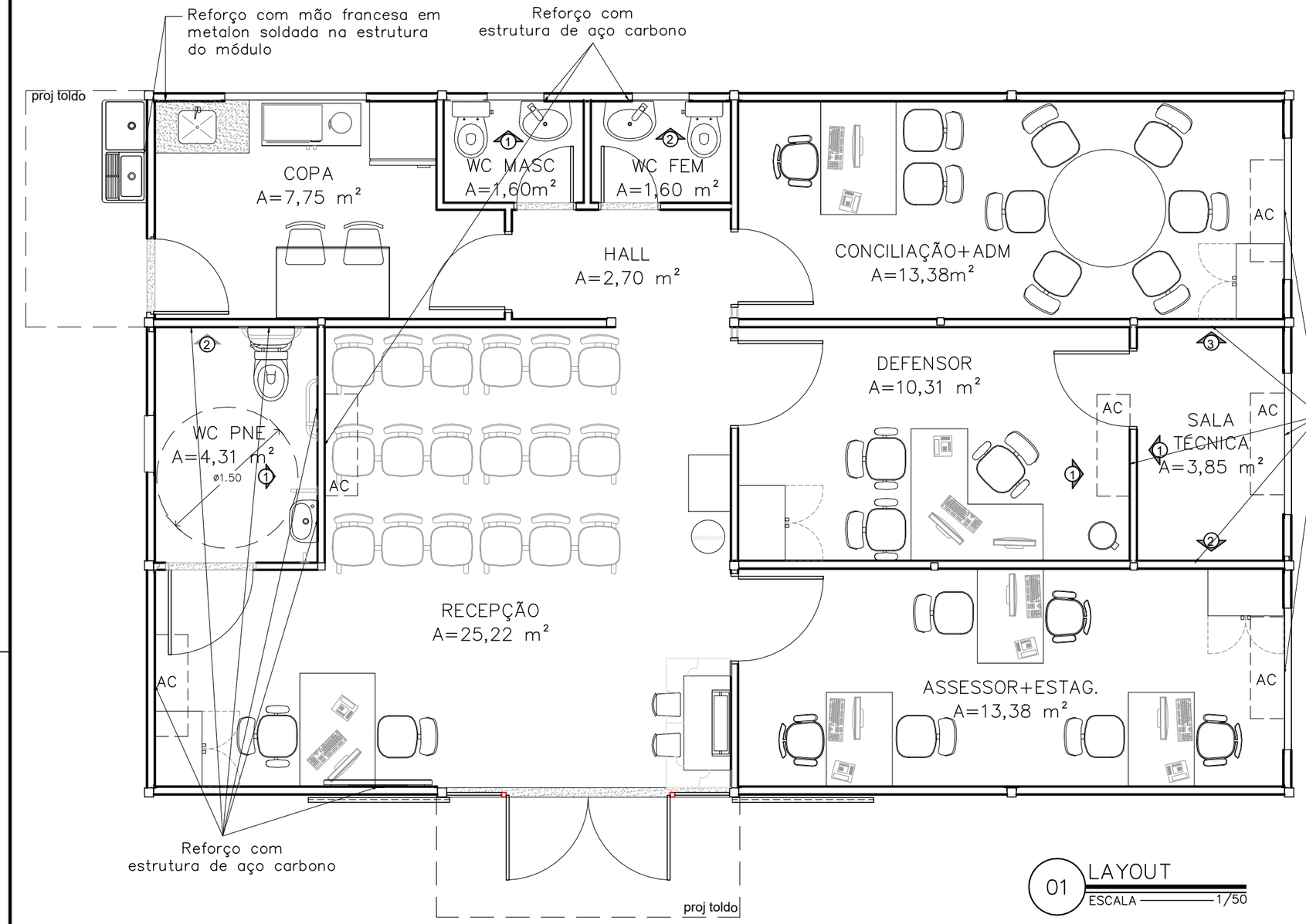
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 01/09

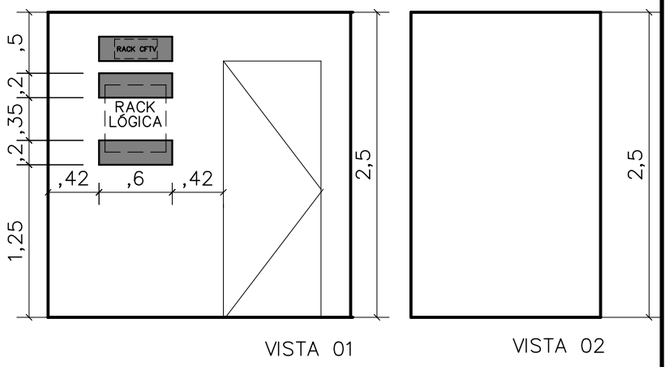
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



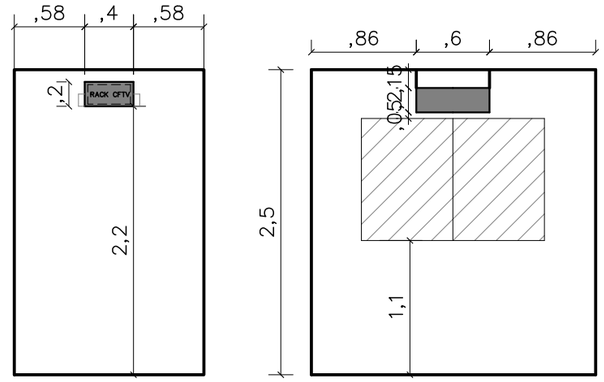
01 LAYOUT
ESCALA 1/50

REFORÇO SALA TÉCNICA



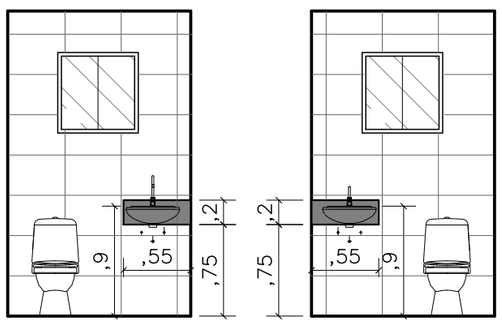
VISTA 01 VISTA 02

LOCAÇÃO REFORÇO AR CONDICIONADO



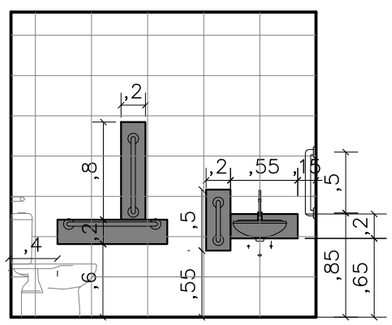
VISTA 03 VISTA 01

LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM E MASC

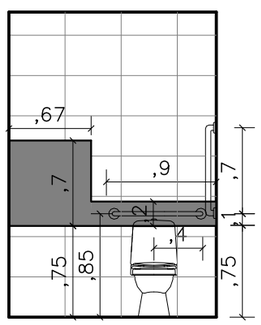


VISTA 01 VISTA 02

LOCAÇÃO REFORÇO WC PNE



VISTA 01



VISTA 02

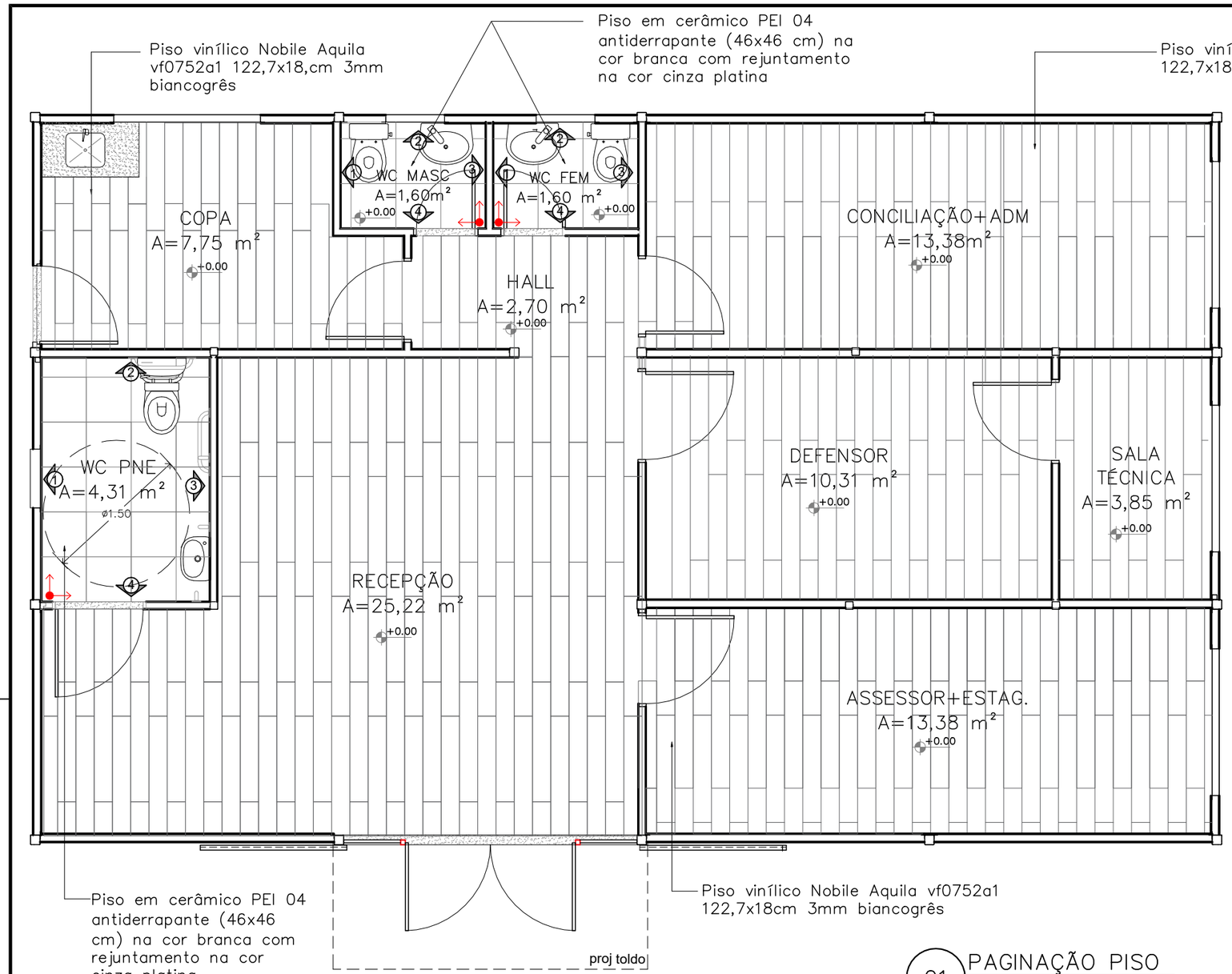
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E REFORÇOS DRYWALL
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 02/09

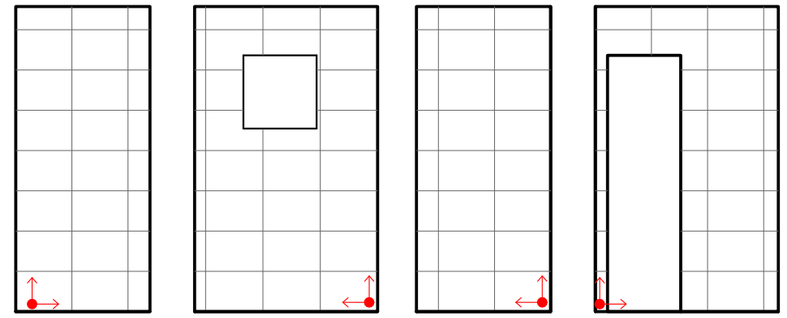
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

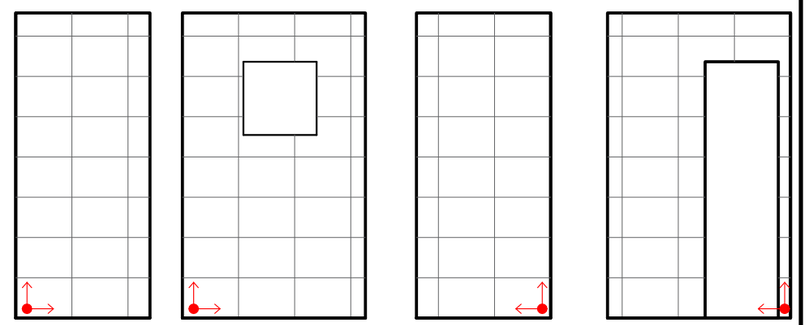


01 PAGINAÇÃO PISO
ESCALA 1/50

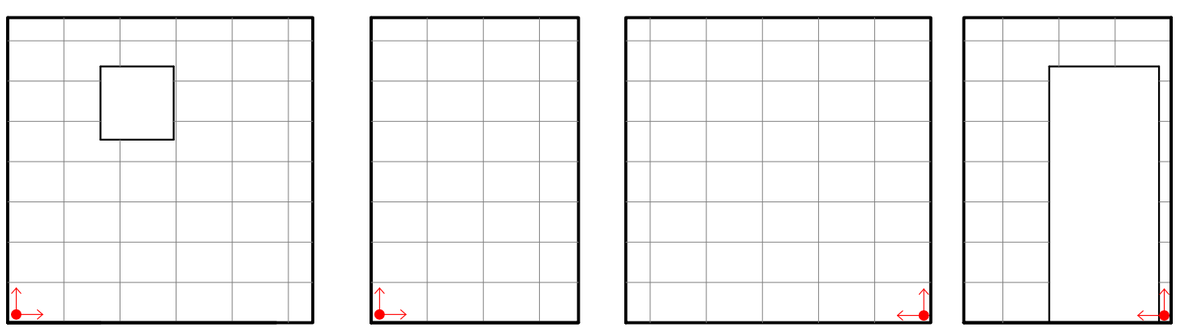
PAGINAÇÃO PAREDES WC MASCULINO



PAGINAÇÃO PAREDES WC FEMININO

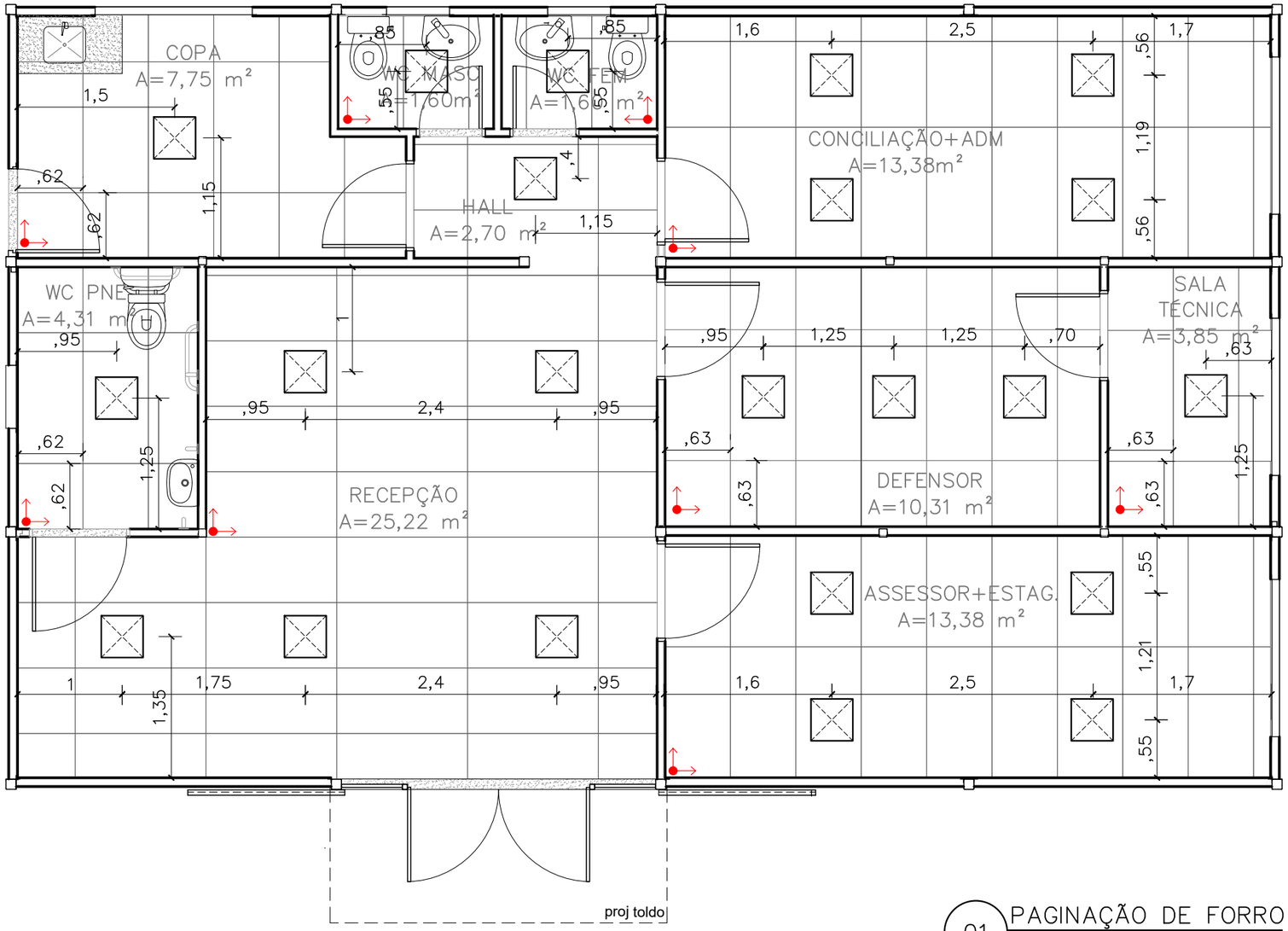


PAGINAÇÃO PAREDES WC PNE



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR	ARQ 03/09
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO	
PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE	
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06	
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA	A3



01 PAGINAÇÃO DE FORRO
ESCALA 1/50

Obs1:. O forro de todos os ambientes será o Gyprex Clean– Liso 1250x625mm, de acordo com a paginação de projeto

Obs2:. Considerar medidas de eixo a eixo das luminárias

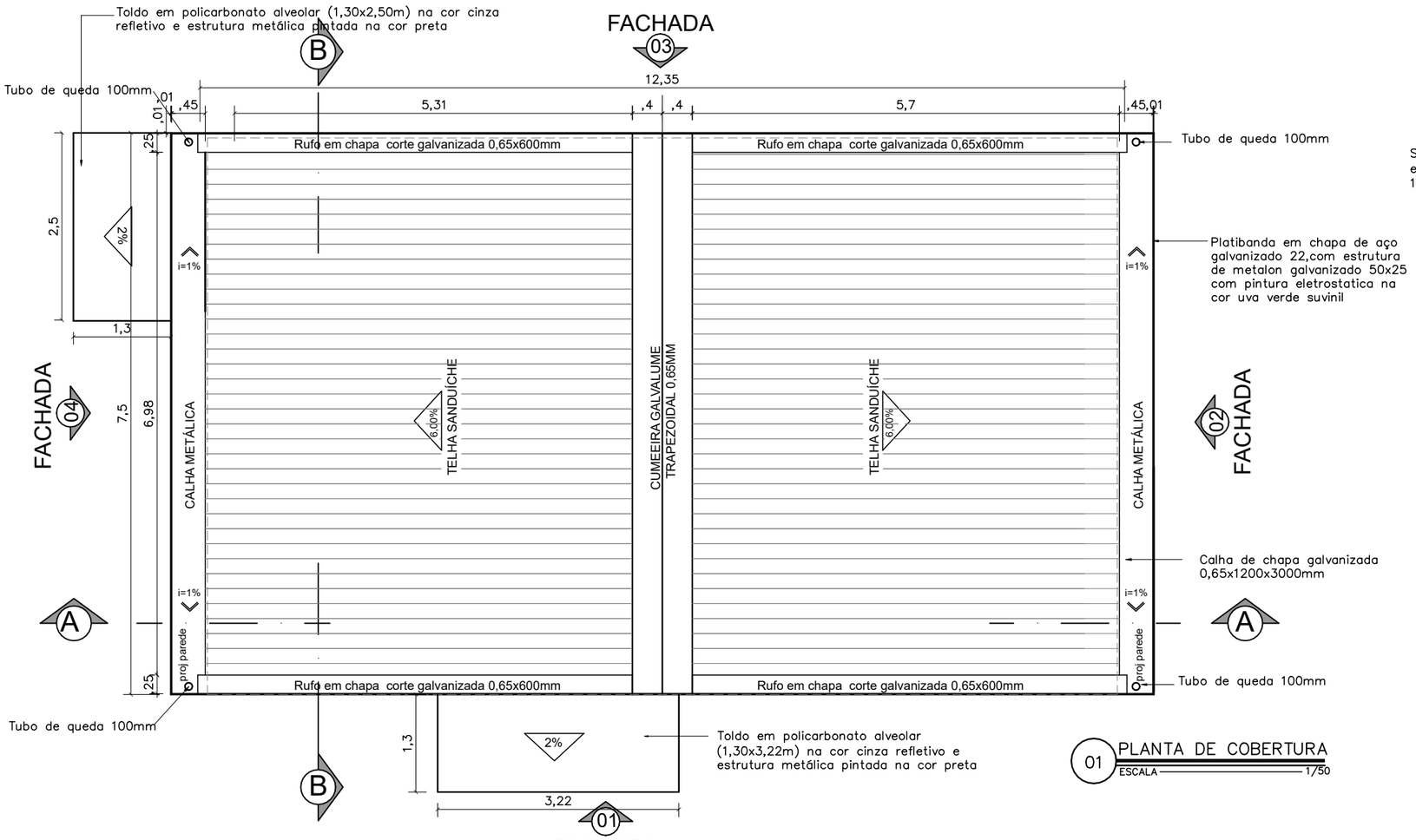
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE FORRO
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 04/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

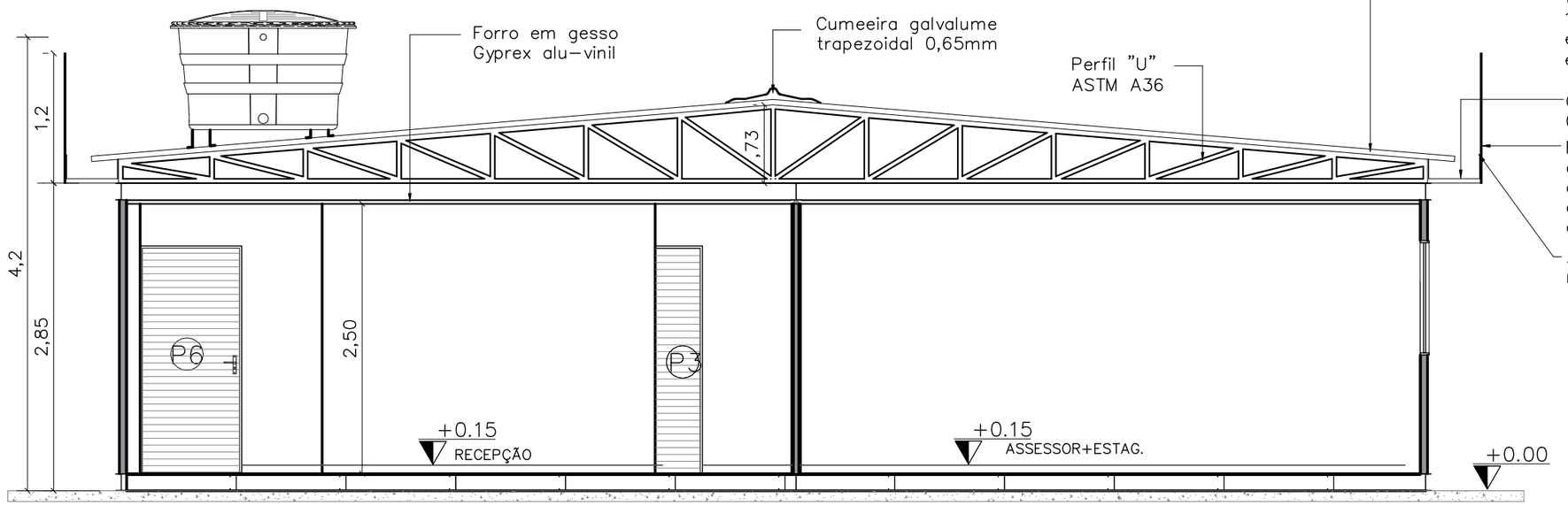
DISCR: COBERTURA, ESTRUTURA E TRELIÇA

DATA: NOV/2023 ESC:1/50 R06

ARQ 05/09

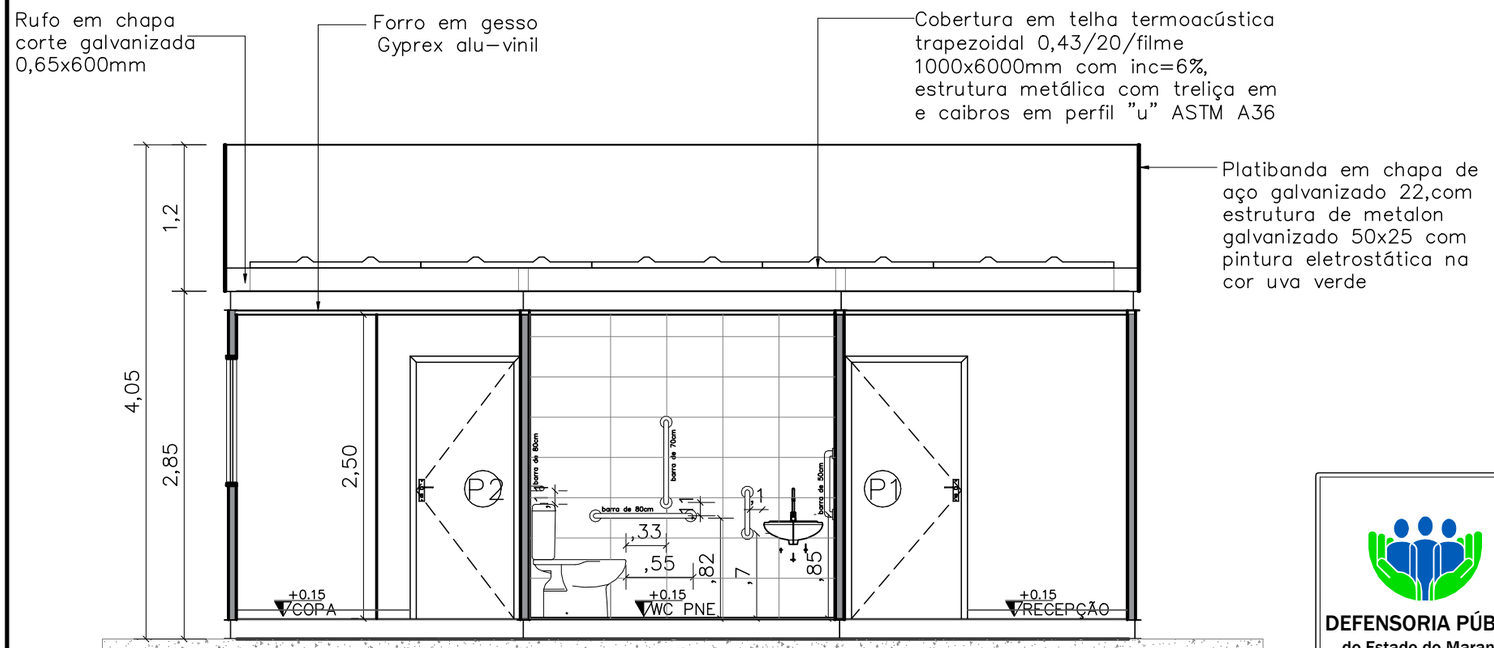
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A2



01 CORTE AA
ESCALA — 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS		Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
	P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	02 unid.
	P2	Porta de madeira para drywall (.80x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	03 unid.
	P3	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02unid.
	P4	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.80x2.10)	01 flh.	01unid.
	P5	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,60x2,40), com duas bandeiras fixas (0,90x0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 preto, perfis de alumínio branco e mola hidraúlica, puxador e acessórios em inox	02 flhs.	01 unid.
	P6	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	01 unid.
	P5	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura líquida e adesivo de recorte	02 flh.	01 unid.
		Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	folhas	qtd.
	B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de alumínio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
	J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	04 unid.



02 CORTE BB
ESCALA — 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

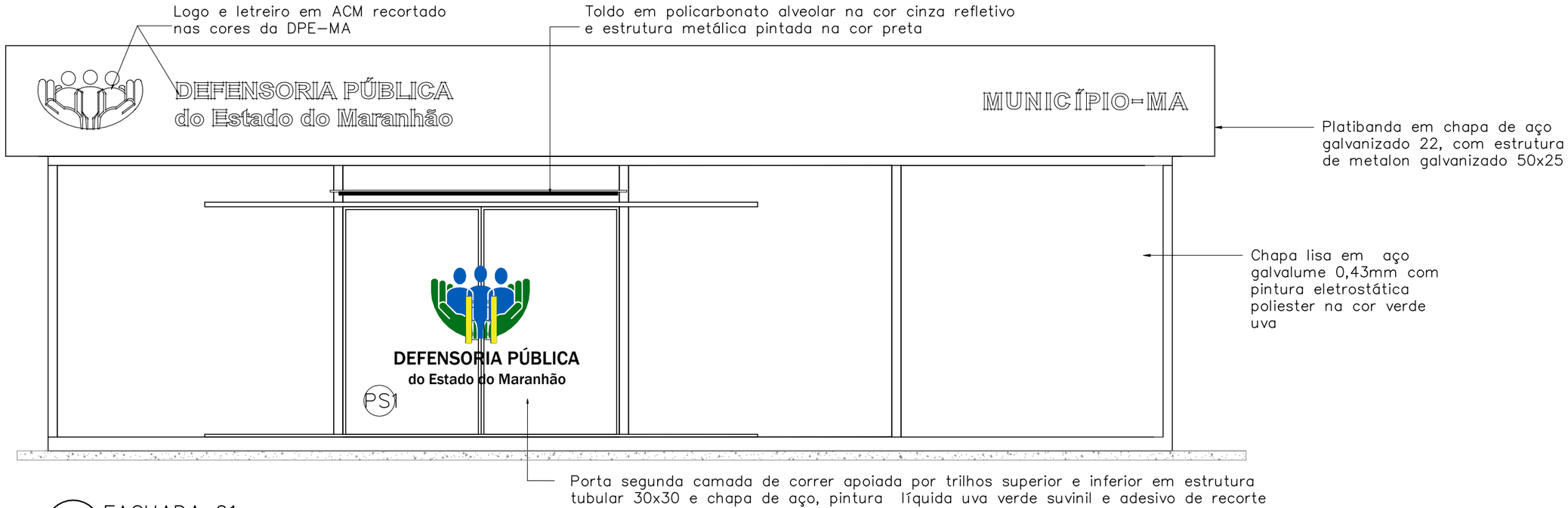
DISCRIMINAÇÃO: CORTES AA.BB

DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

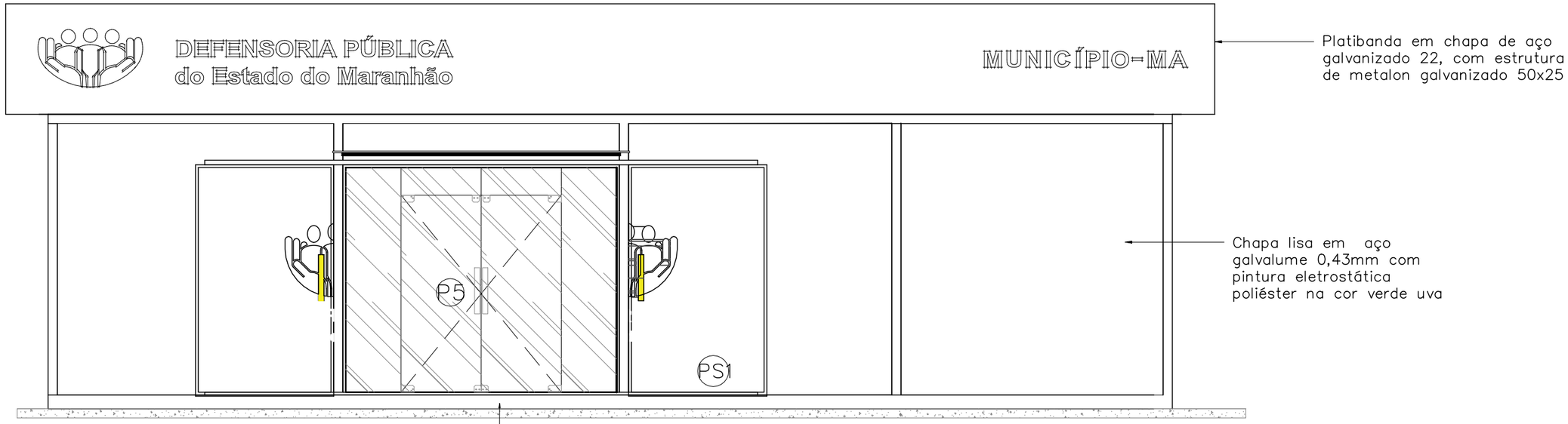
ARQ 06/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



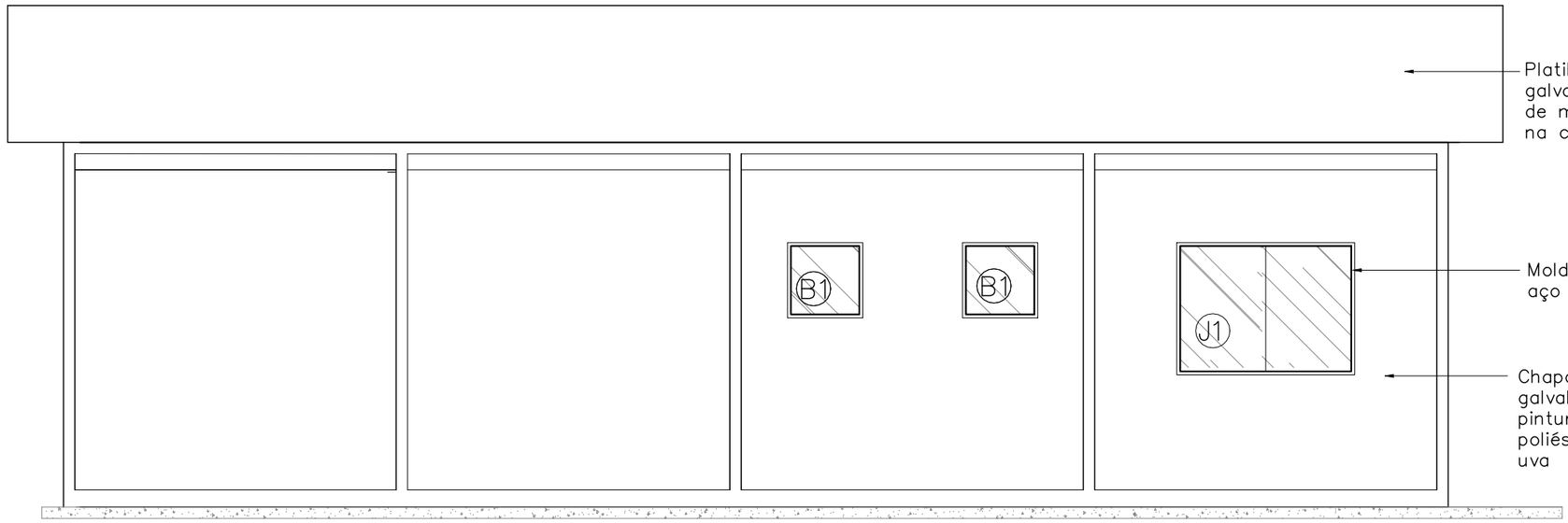
01 FACHADA 01
ESCALA 1/50



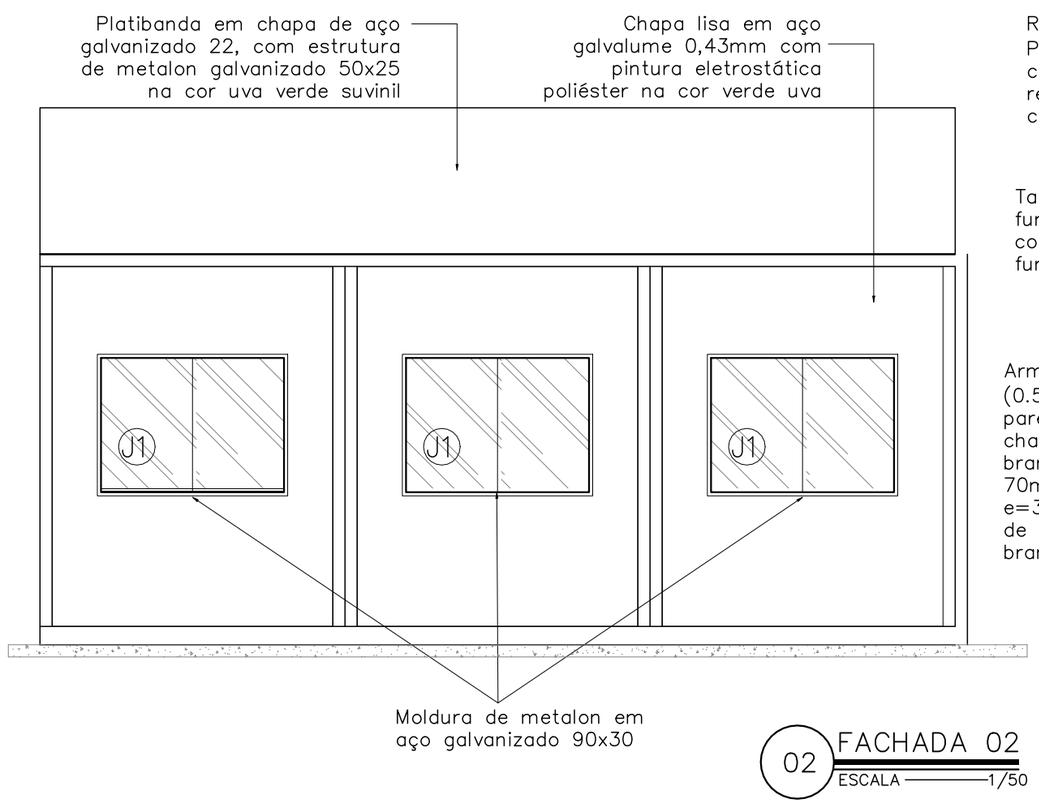
02 FACHADA 01 (VISTA P5)
ESCALA 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR	ARQ 07/09
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO	
PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01	
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06	
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA	A3



01 FACHADA 03
ESCALA 1/50



02 FACHADA 02
ESCALA 1/50



03 FACHADA 04
ESCALA 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

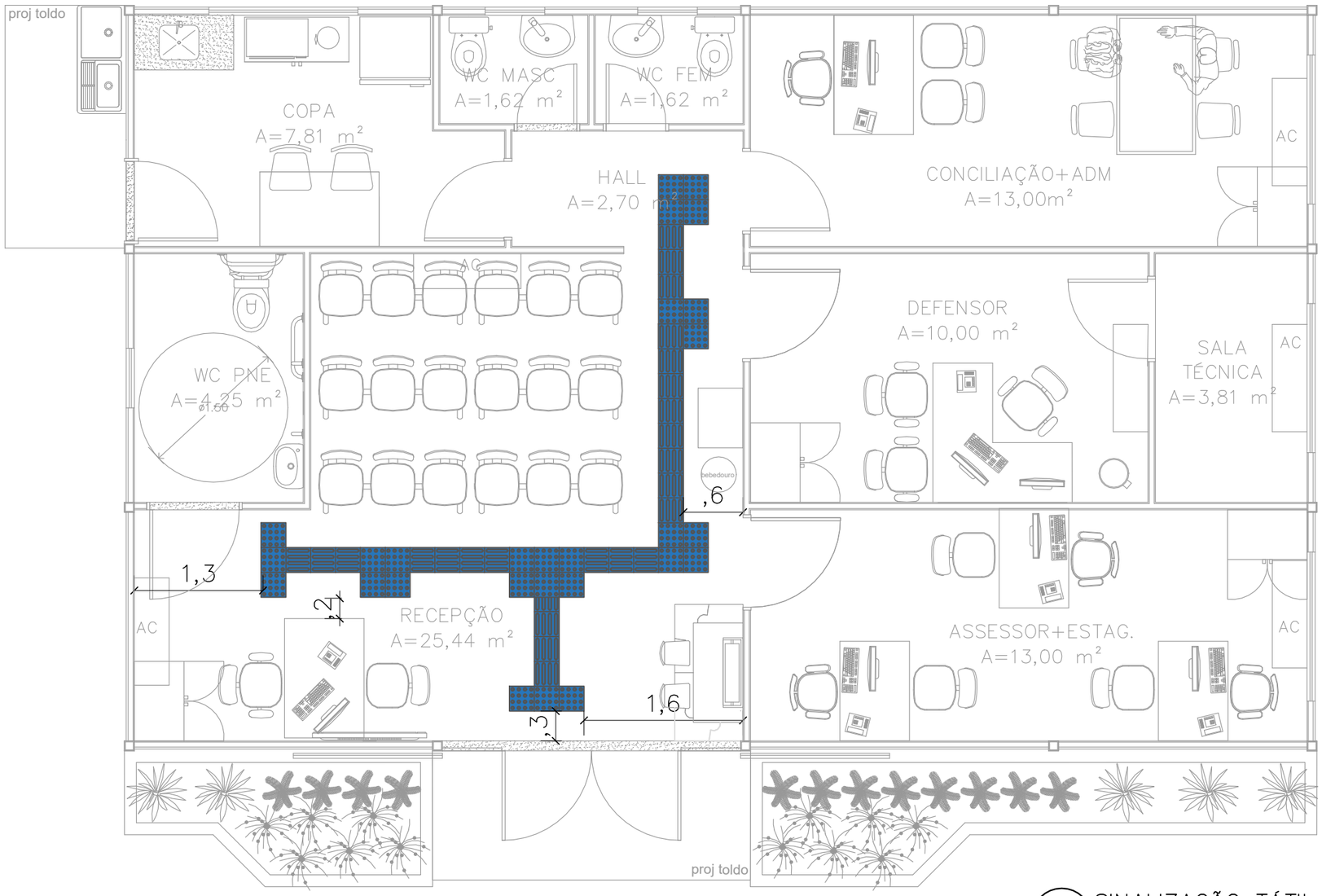
DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 02,03,04

DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 08/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–ALERTA

ESCALA 1/50

CONVENÇÕES		
PISO		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO VINÍLICO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

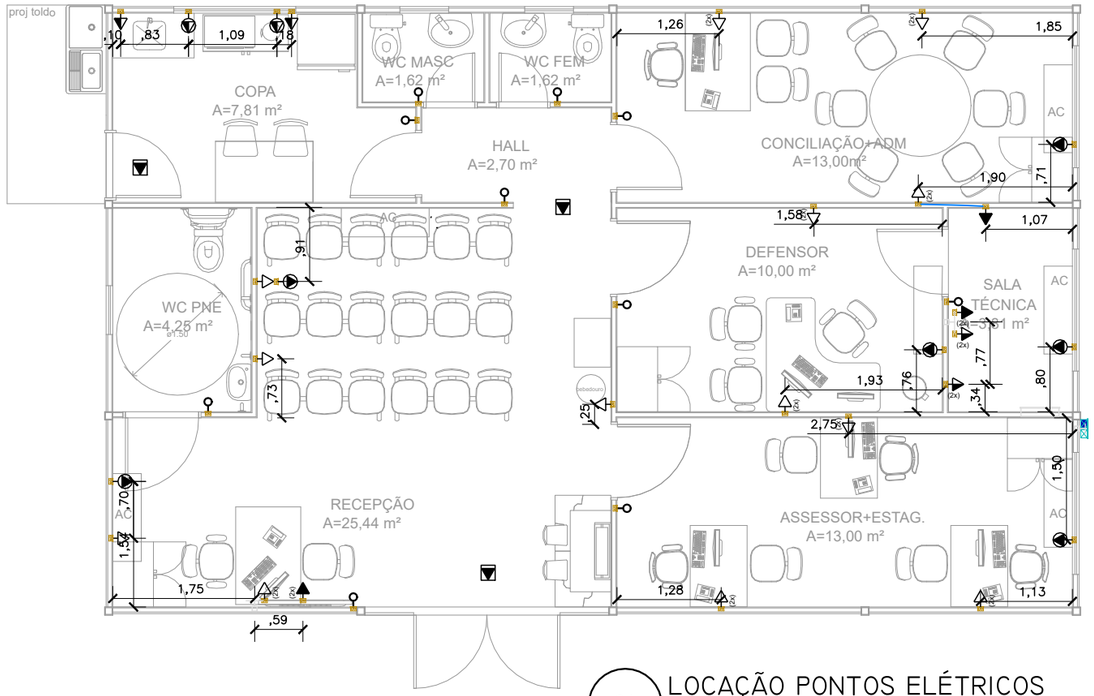
DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL

DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 09/09

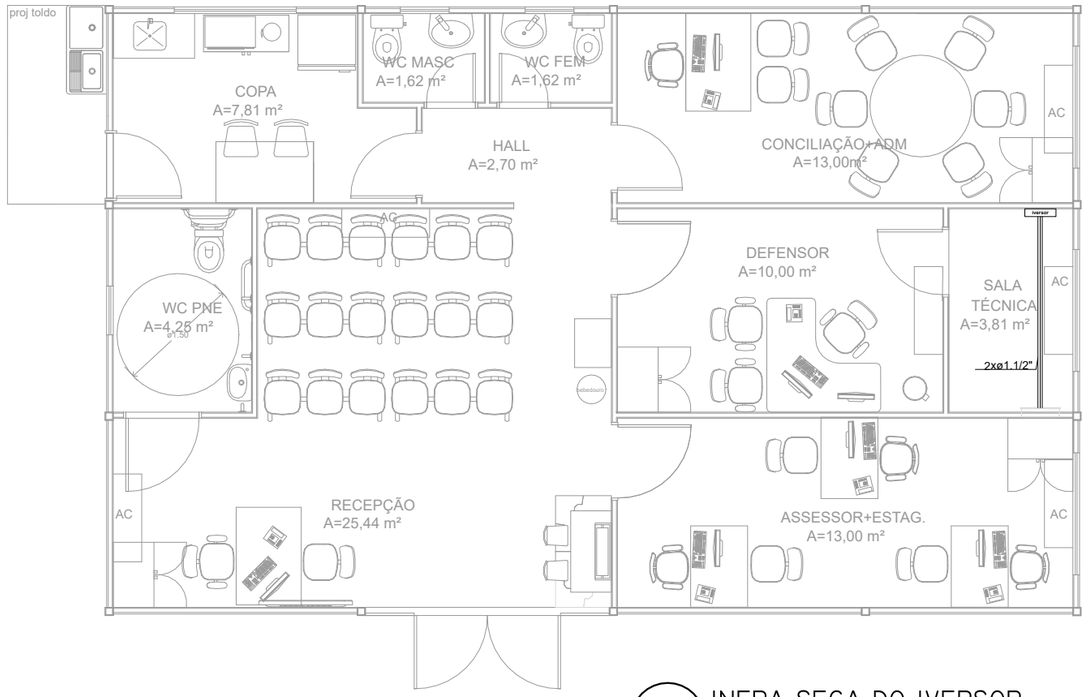
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



01 LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

ESCALA 1/75



02 INFRA-SECA DO IVERSOR

ESCALA 1/75

OBS!.: DEIXAR PASSADO 2 ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE ø1.1/2" COM GUIA DO IVERSOR PARA O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.

LEGENDA	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir tipo plafon LED 24w
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU 2180W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

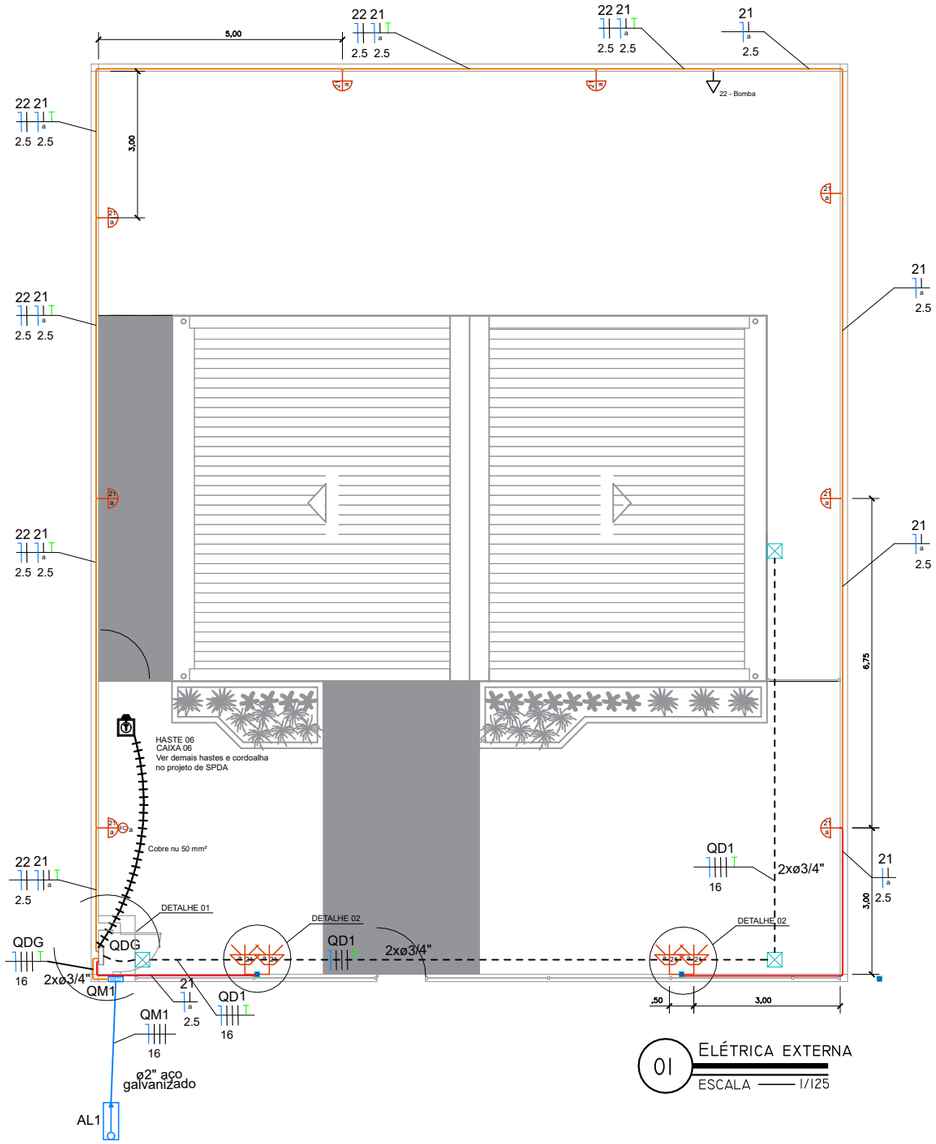
DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

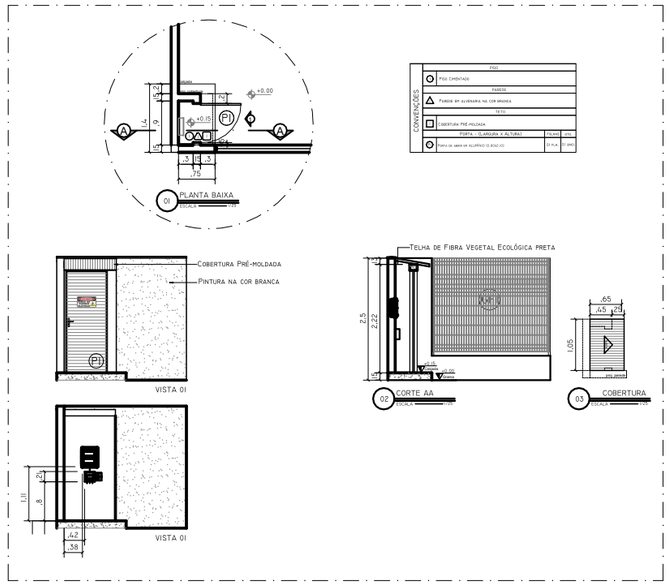
DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

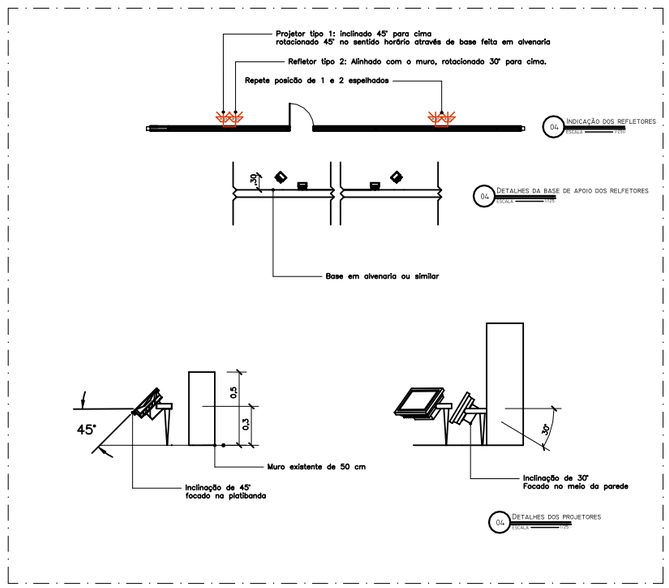
ELE 04/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3







LEGENDA
Arandela LED 18 W
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40M ENTERRADA A 50cm DO PISO
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BOMBA	Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END: A INCLUIR

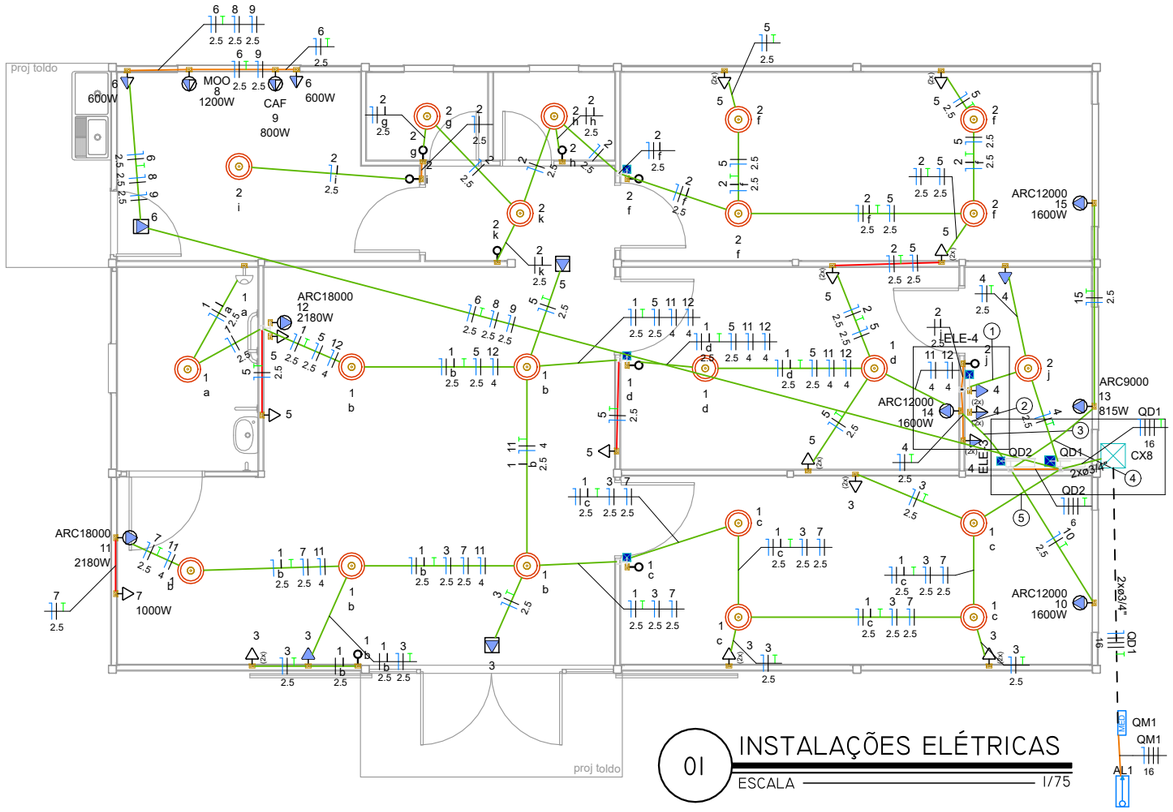
PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: ELÉTRICA EXTERNA

DATA: MAR/2024 ESC: 1/125 R05

ELE 06/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D A3



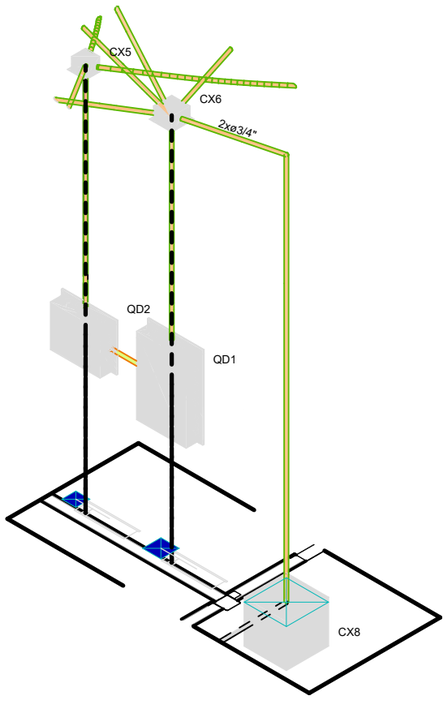
01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESCALA 1/75

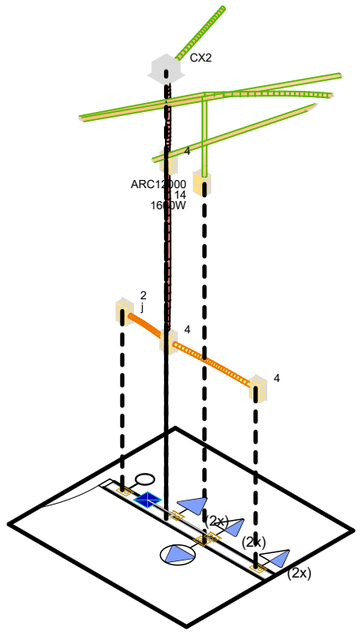
Legenda de fiação - Pavimento	
1	2 4 j 2.5 2.5
2	1 2 5 2.5 2.5 2.5
3	11 12 14 4 4 2.5
4	13 15 2.5 2.5
5	1 3 7 2.5 2.5 2.5

LEGENDA	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir quadrada LED 36w mínimo 3000 lm
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU 2180W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200



Detalhe ELE-3



Detalhe ELE-4

02 DETALHES ELE

SEM ESCALA

LEGENDA DOS CONDUTOS	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-01 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

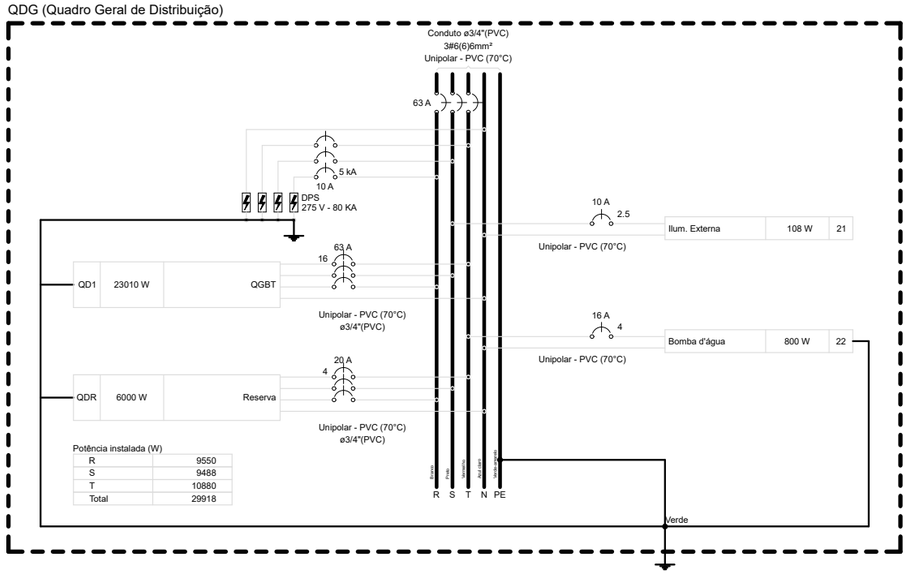
DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

ELE 01/06

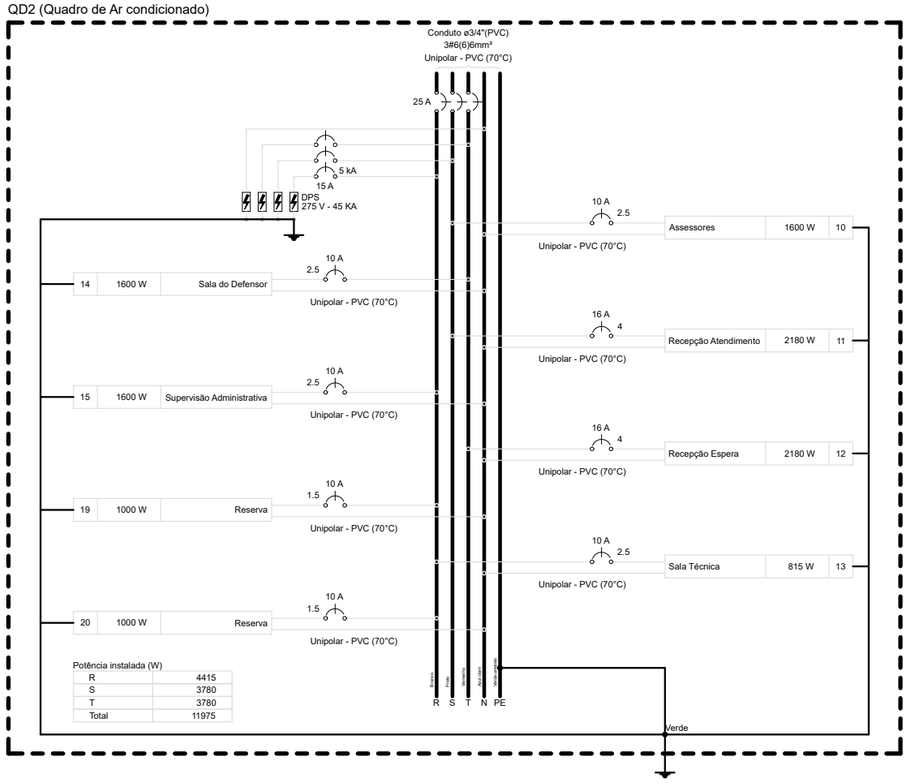
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3

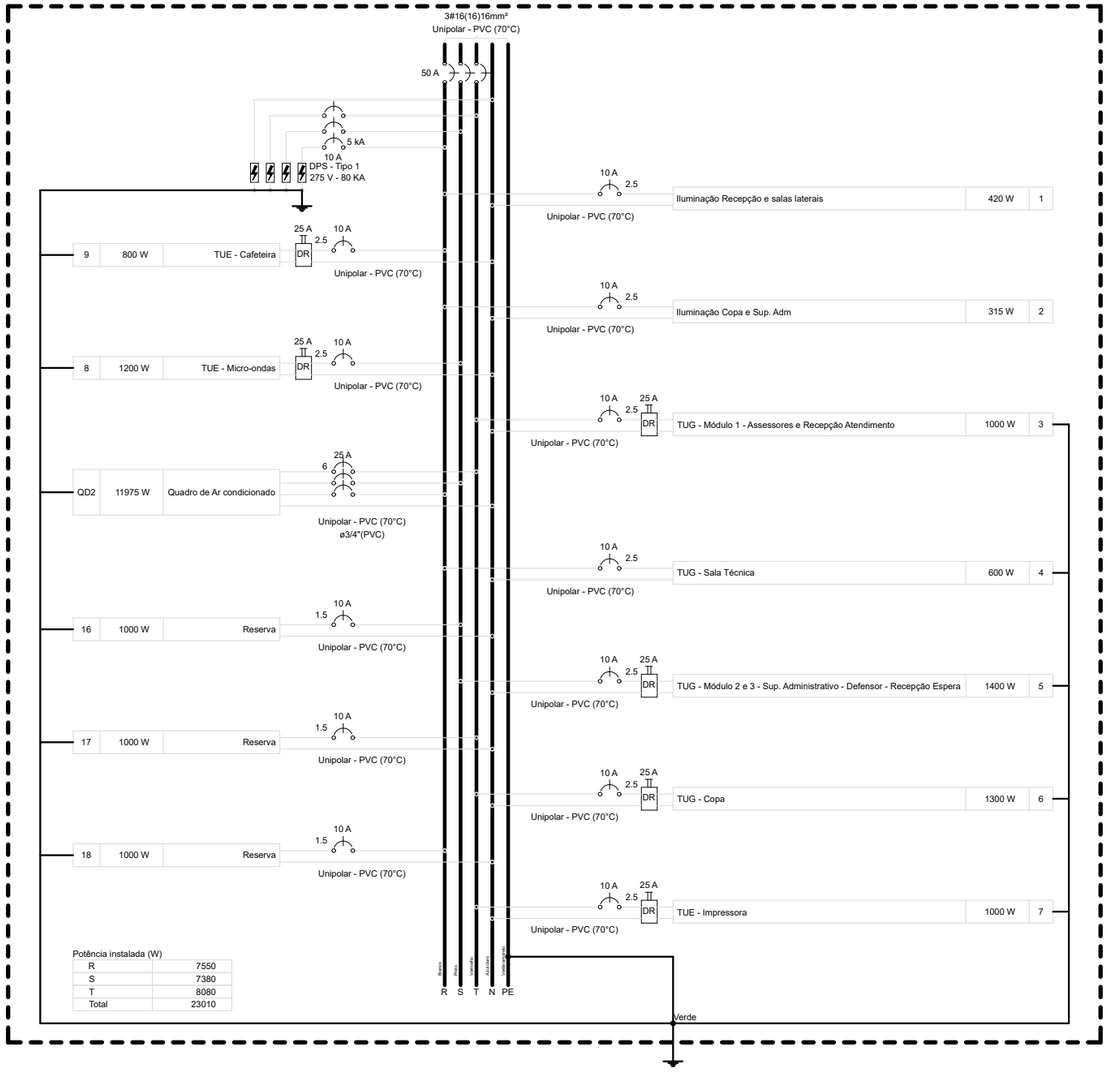
QDG (Quadro Geral de Distribuição)



QD2 (Quadro de Ar condicionado)



QD1 (Quadro Geral de Baixa Tensão)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

ELE 05/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					35	100	600	800	1000	1200																
1	Iluminação Recepção e salas laterais	F+N+T	A1	220 V	12						420	420	R	420			1.00	0.65	2.2	1.9	2.5	19.5	3	10	0.19	0.24	OK
2	Iluminação Copa e Sup. Adm	F+N+T	A1	220 V	9						315	315	R	315			1.00	1.00	1.4	1.4	2.5	19.5	3	10	0.20	0.25	OK
3	TUG - Módulo 1 - Assessores e Recepção Atendimento	F+N+T	A1	220 V		10					1111	1000	T			1000	1.00	0.70	7.2	5.1	2.5	19.5	3	10	0.33	0.38	OK
4	TUG - Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V		6					667	600	R	600			1.00	1.00	3.0	3.0	2.5	19.5	3	10	0.00	0.05	OK
5	TUG - Módulo 2 e 3 - Sup. Administrativo - Defensor - Recepção Espera	F+N+T	A1	220 V		14					1556	1400	S		1400		1.00	0.65	10.1	7.1	2.5	19.5	3	10	0.41	0.46	OK
6	TUG - Copa	F+N+T	A1	220 V		1	2				1444	1300	T			1300	1.00	0.80	8.2	6.6	2.5	19.5	3	10	0.81	0.86	OK
7	TUE - Impressora	F+N+T	A1	220 V					1		1111	1000	T			1000	1.00	0.70	7.2	5.1	2.5	19.5	3	10	0.70	0.75	OK
9	TUE - Cafeteira	F+N+T	A1	220 V				1			889	800	R	800			1.00	0.80	5.1	4.0	2.5	19.5	3	10	0.53	0.58	OK
8	TUE - Micro-ondas	F+N+T	A1	220 V						1	1333	1200	S		1200		1.00	0.80	7.6	6.1	2.5	19.5	3	10	0.75	0.80	OK
QD2	Quadro de Ar condicionado	3F+N+T	A1	380/220 V							13083	11975	R+S+T	4415	3780	3780	1.00	1.00	21.3	21.3	6	31.0	3	25	0.03	0.08	OK
16	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	S		1000		1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
17	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	T			1000	1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
18	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					21	31	2	1	1	1	24929	23010	R+S+T	7550	7380	8080											

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					815	1600	2180																
10	Assessores	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	S		1600		1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	19.5	3	10	0.23	0.31	OK
11	Recepção Atendimento	F+N+T	A1	220 V			1	2422	2180	S		2180		1.00	0.65	16.9	11.0	4	26.0	3	16	0.00	0.08	OK
12	Recepção Espera	F+N+T	A1	220 V			1	2422	2180	T			2180	1.00	0.70	15.7	11.0	4	26.0	3	16	0.00	0.08	OK
13	Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V	1			906	815	R	815			1.00	0.70	5.9	4.1	2.5	19.5	3	10	0.11	0.19	OK
14	Sala do Defensor	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	T			1600	1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	19.5	3	10	0.19	0.27	OK
15	Supervisão Administrativa	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	19.5	3	10	0.39	0.48	OK
19	Reserva	F+N+T	A1	220 V				1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
20	Reserva	F+N+T	A1	220 V				1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	3	2	13083	11975	R+S+T	4415	3780	3780										

Lista de Materiais (QD1)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	35 pç
Caixa PVC octogonal	
4"x 4"	21 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
16 mm² - Azul claro	8.35 m
16 mm² - Branco	8.35 m
16 mm² - Preto	8.35 m
16 mm² - Verde-amarelo	8.35 m
16 mm² - Vermelho	8.35 m
2.5 mm² - Amarelo	50.85 m
2.5 mm² - Azul claro	238.95 m
2.5 mm² - Branco	104.75 m
2.5 mm² - Preto	64.95 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	122.55 m
2.5 mm² - Vermelho	74.65 m
6 mm² - Azul claro	0.6 m
6 mm² - Branco	0.6 m
6 mm² - Preto	0.6 m
6 mm² - Verde-amarelo	0.6 m
6 mm² - Vermelho	0.6 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	9 pç
Placa p/ 1 função	13 pç
Placa p/ 2 funções	12 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	12 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	9 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	4 pç
Dispositivo de Comando	
Interruptor autom. por presença	
220V - 1200W resistivo	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
25 A - 3 kA	1 pç
63 A - 6 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	9 pç
Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
15 A - 5 kA	3 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	6 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	161.65 m
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

Lista de Materiais (QD2)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	6 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
2.5 mm² - Azul claro	13.75 m
2.5 mm² - Branco	7.7 m
2.5 mm² - Preto	4.4 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	11.7 m
2.5 mm² - Vermelho	1.65 m
4 mm² - Azul claro	33.8 m
4 mm² - Preto	18.75 m
4 mm² - Verde-amarelo	2.2 m
4 mm² - Vermelho	15.05 m
6 mm² - Azul claro	0.6 m
6 mm² - Branco	0.6 m
6 mm² - Preto	0.6 m
6 mm² - Verde-amarelo	0.6 m
6 mm² - Vermelho	0.6 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	6 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
25 A - 3 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	4 pç
16 A - 3 kA	2 pç
Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
15 A - 5 kA	3 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	33.25 m
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

Quadro Geral de Distribuição

Circuito	Descrição	Esquema	Tensão	P Ativa (W)	P Aparente (VA)
1	QD1	3F+N+T	380/220 V	23010	24929
2	Iluminação Externa	F+N+T	220 V	108	117
3	Bomba d'Água	F+N+T	220 V	800	870
4	Quadro reserva	3F+N+T	380/220 V	6000	5000
Total				**29918**	**30916**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

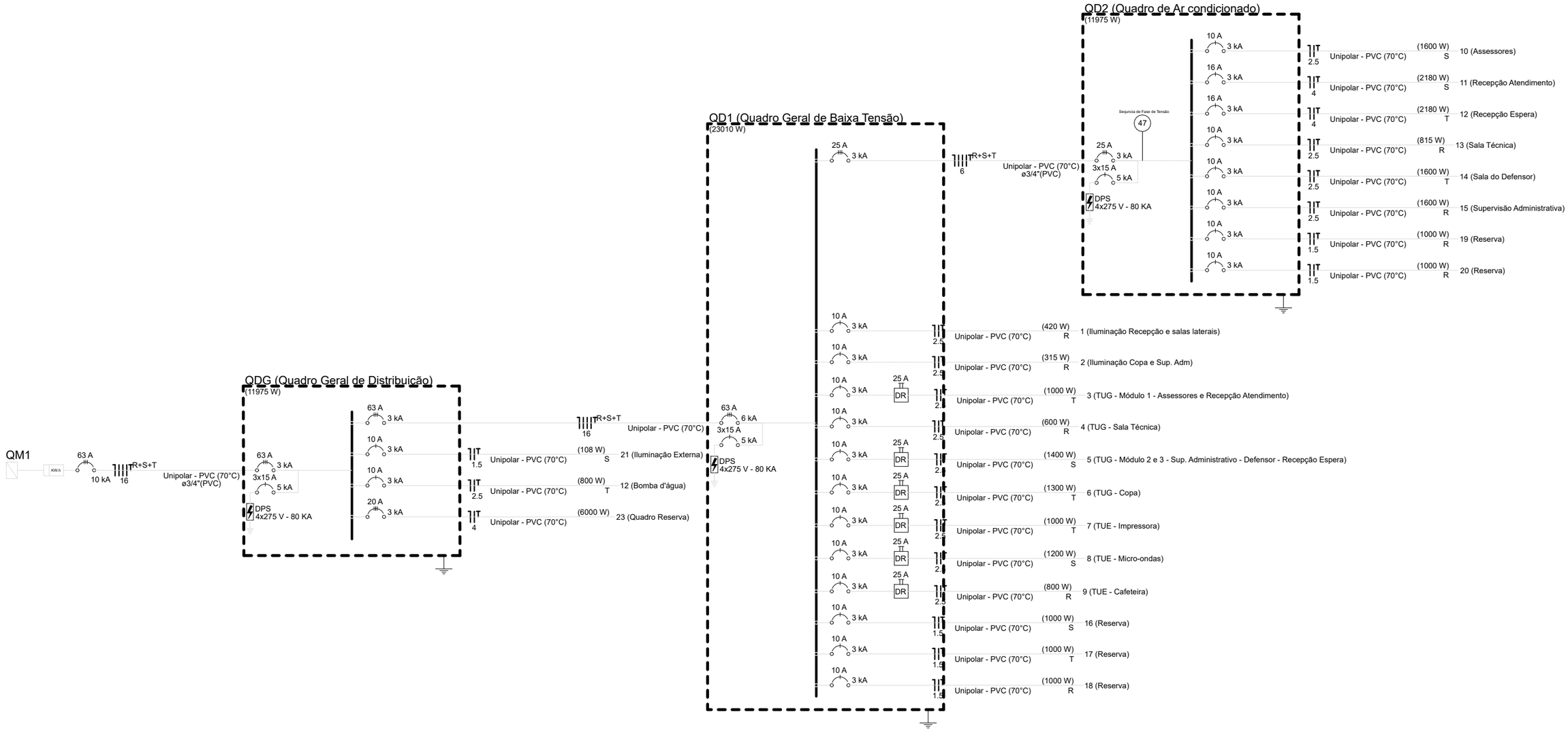
DISCR:QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: NOV/2023 ESC: S/ESCALA R05

ELE 02/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3



OBSERVAÇÕES
Admite-se a utilizalação de IDR que assuma a função de fuga de corrente e curto circuito no mesmo dispositivo

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

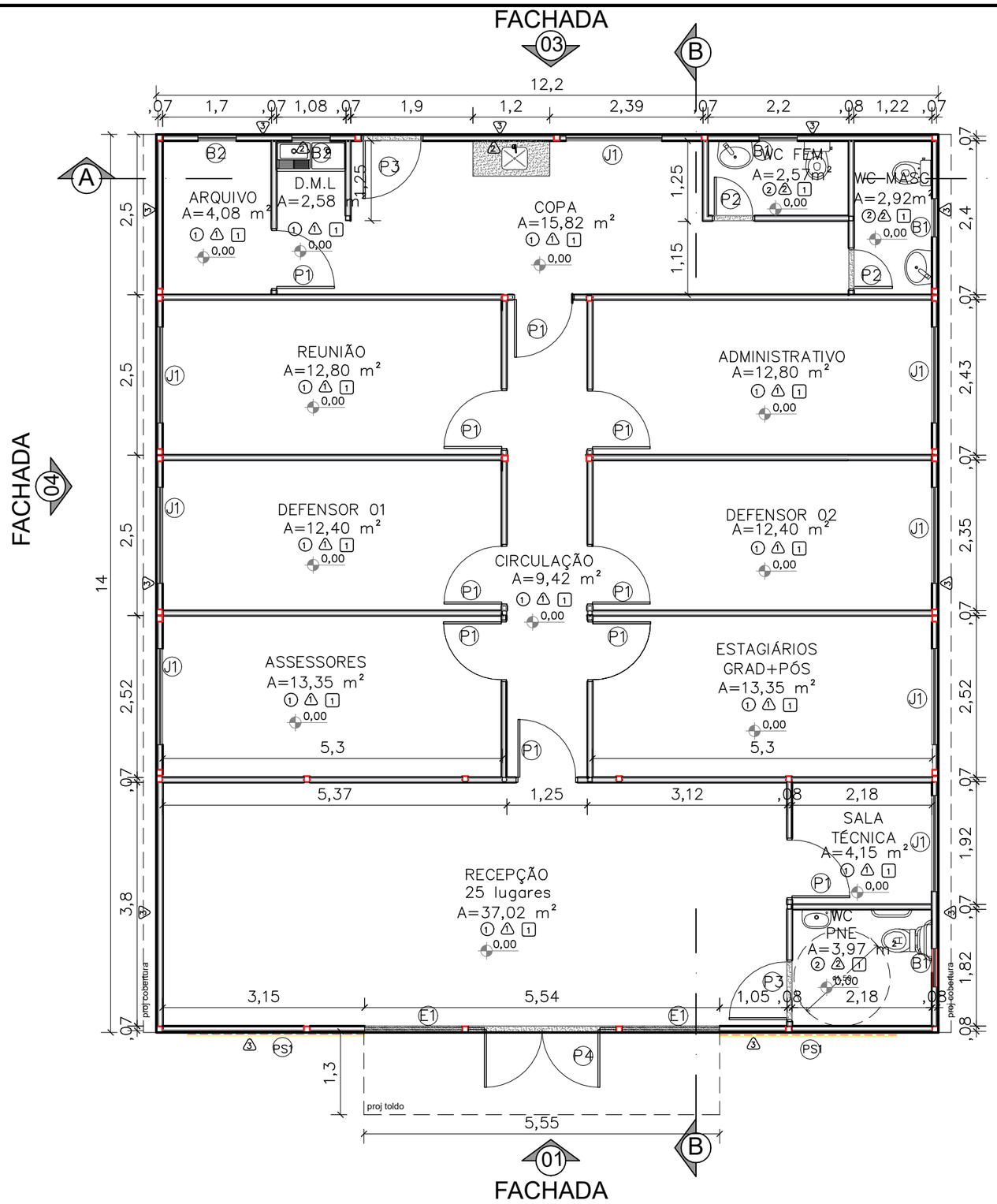
DISCR:DIAGRAMA UNIFILAR

DATA: NOV/2023 ESC: S/ESCALA R05

ELE 03/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	10 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte (5,54x2,40m)	02 flhs.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	02 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	08 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

	PISO
1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	PAREDE
1	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostatica na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
	TETO
1	Forro Gyprex Alu– Vinil ou similar

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3:. Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta.

Obs4: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

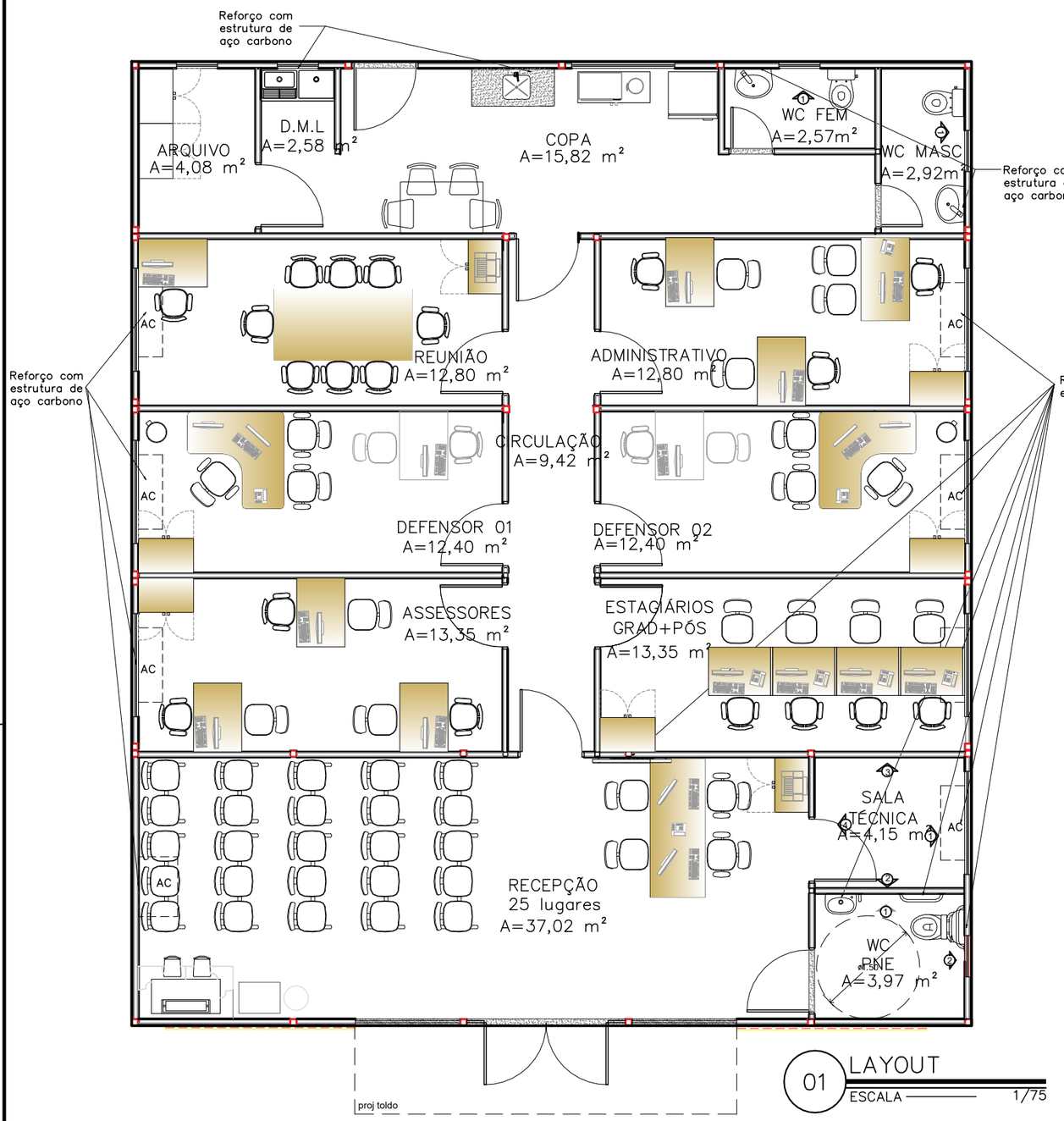
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

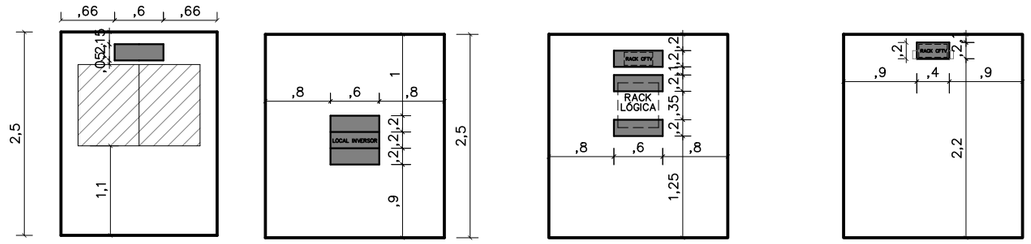
ARQ 01/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

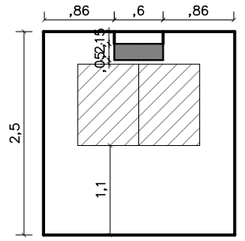
A3



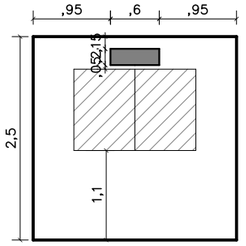
LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA



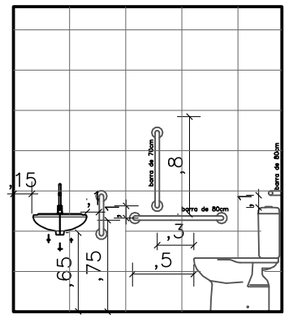
LOCAÇÃO REFORÇO AC CONCILIAÇÃO ESTAGIÁRIOS E ASSESSORES



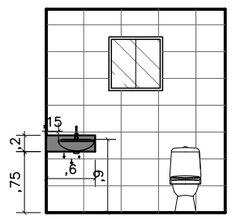
LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01,02 E 03



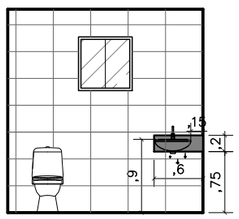
LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC PNE



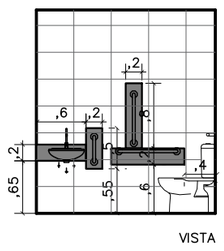
LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM

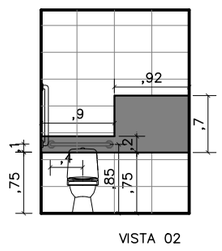


LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC



LOCAÇÃO REFORÇO WC PNE





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

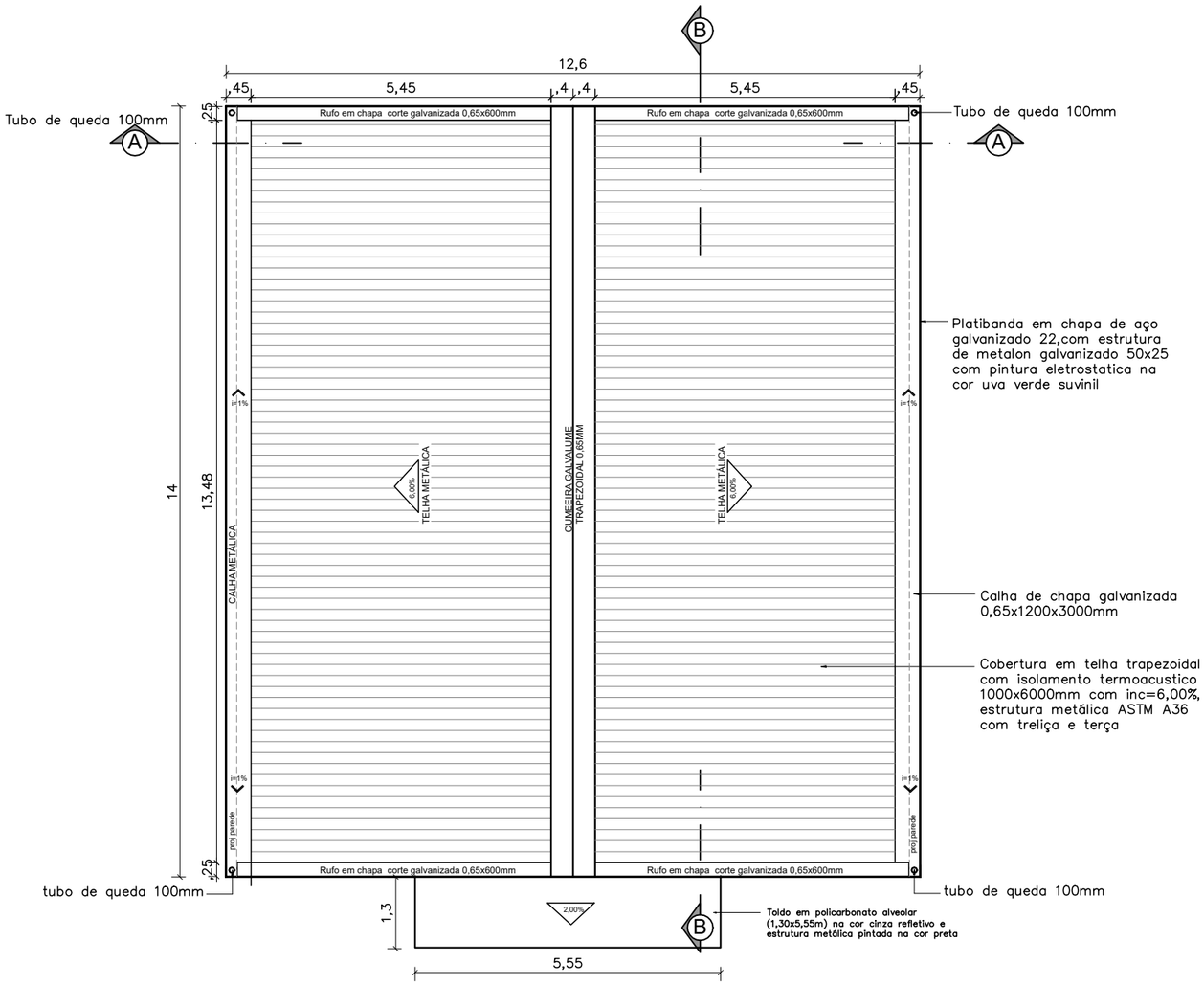
DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

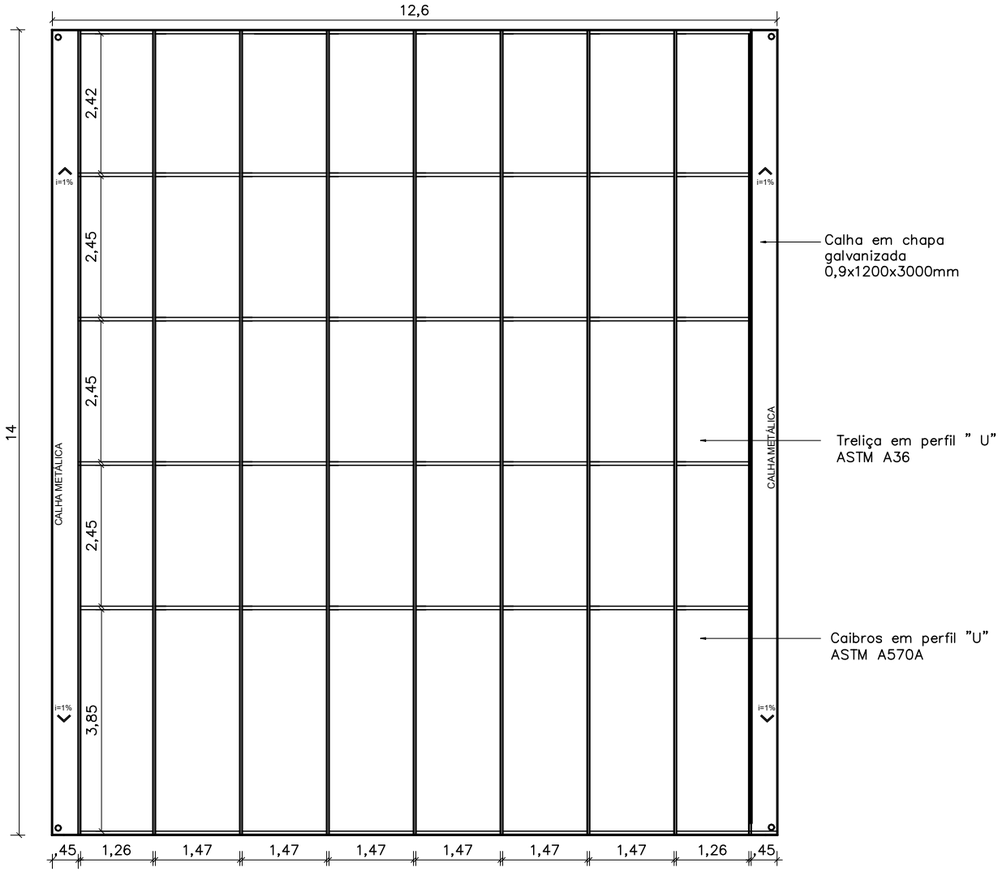
ARQ 02/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

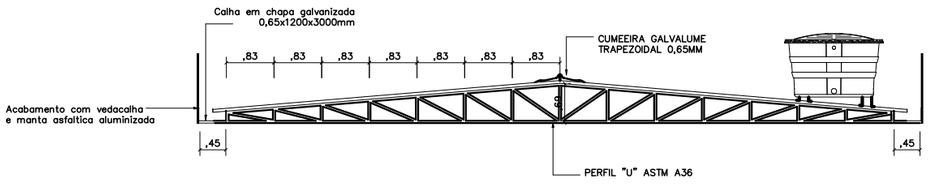
A3



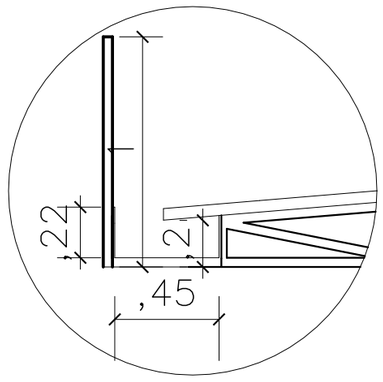
01 PLANTA COBERTURA
ESCALA 1/75



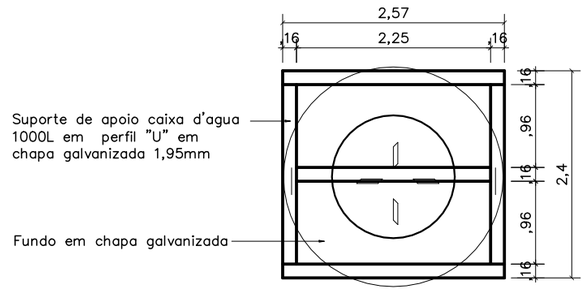
02 ESTRUTURA COBERTURA
ESCALA 1/75



03 TRELIÇA
ESCALA 1/75



04 DETALHE CALHA
SEM ESCALA



05 DETALHE SUPORTE CX D'ÁGUA
SEM ESCALA

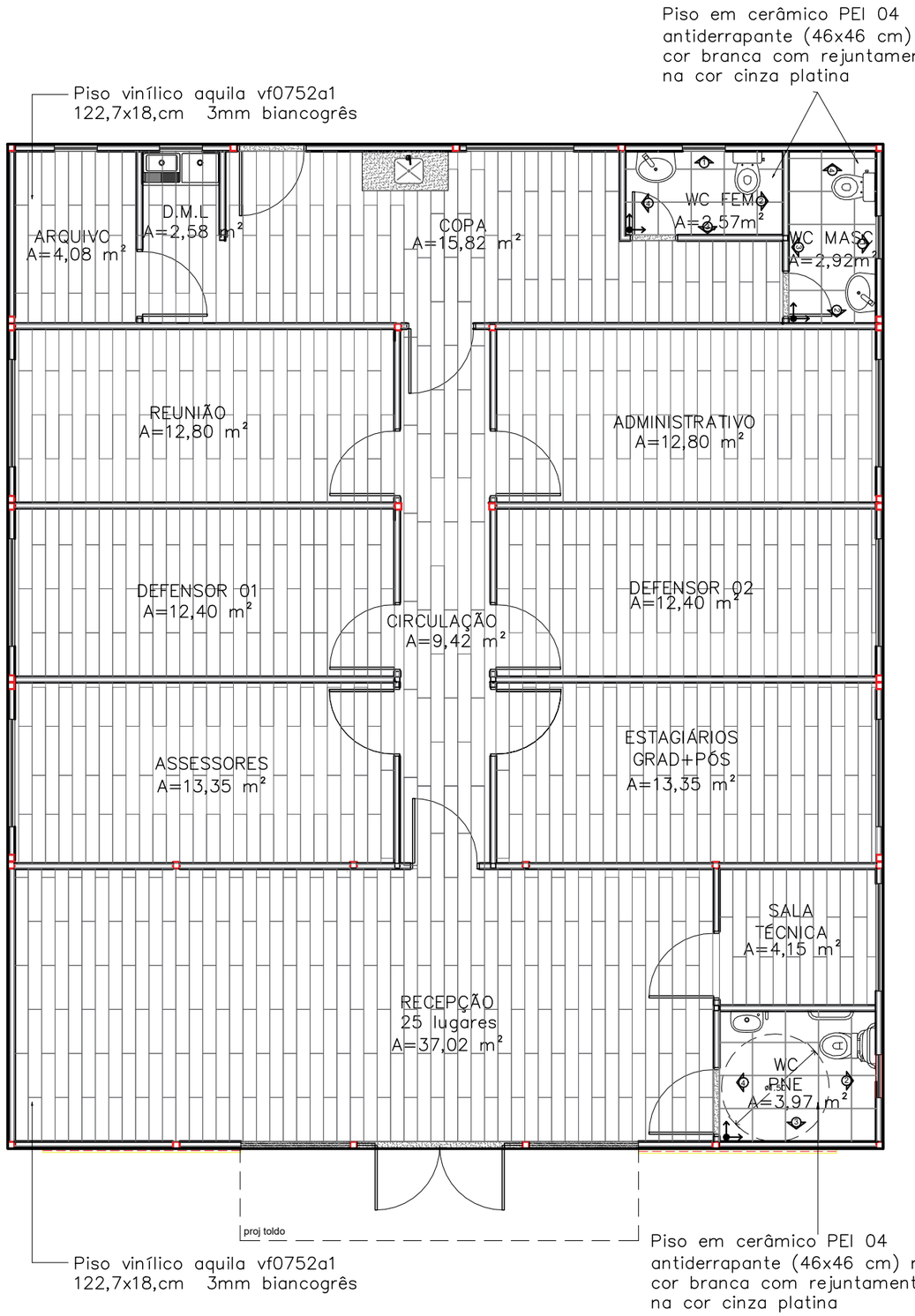
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS
ENDEREÇO: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA, ESTRUTURA E TRELIÇA
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 03/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

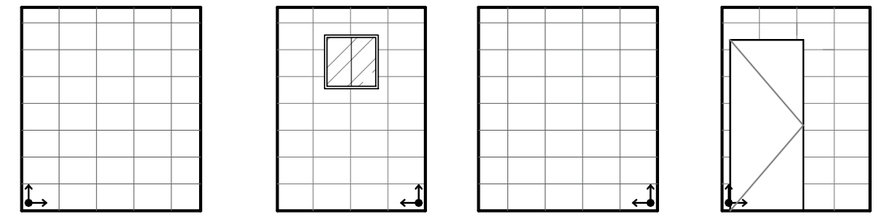
A2



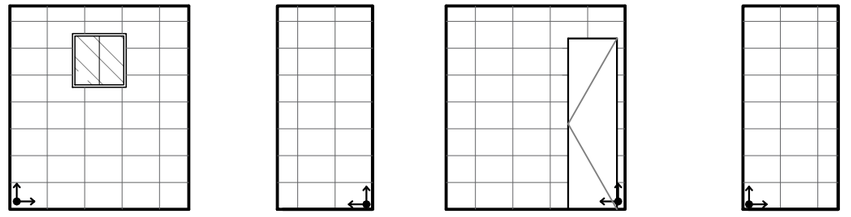
01 PAGINAÇÃO PISO E PAREDE

ESCALA 1/75

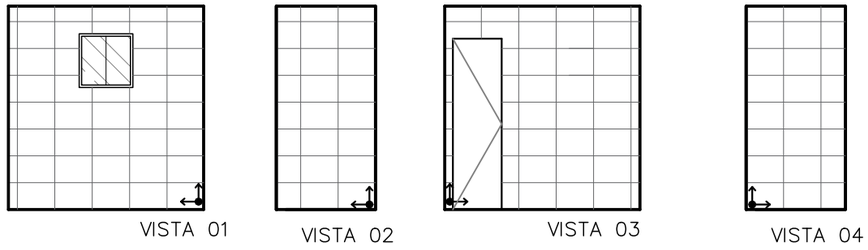
PAGINAÇÃO PAREDE WC PNE



PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM



PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

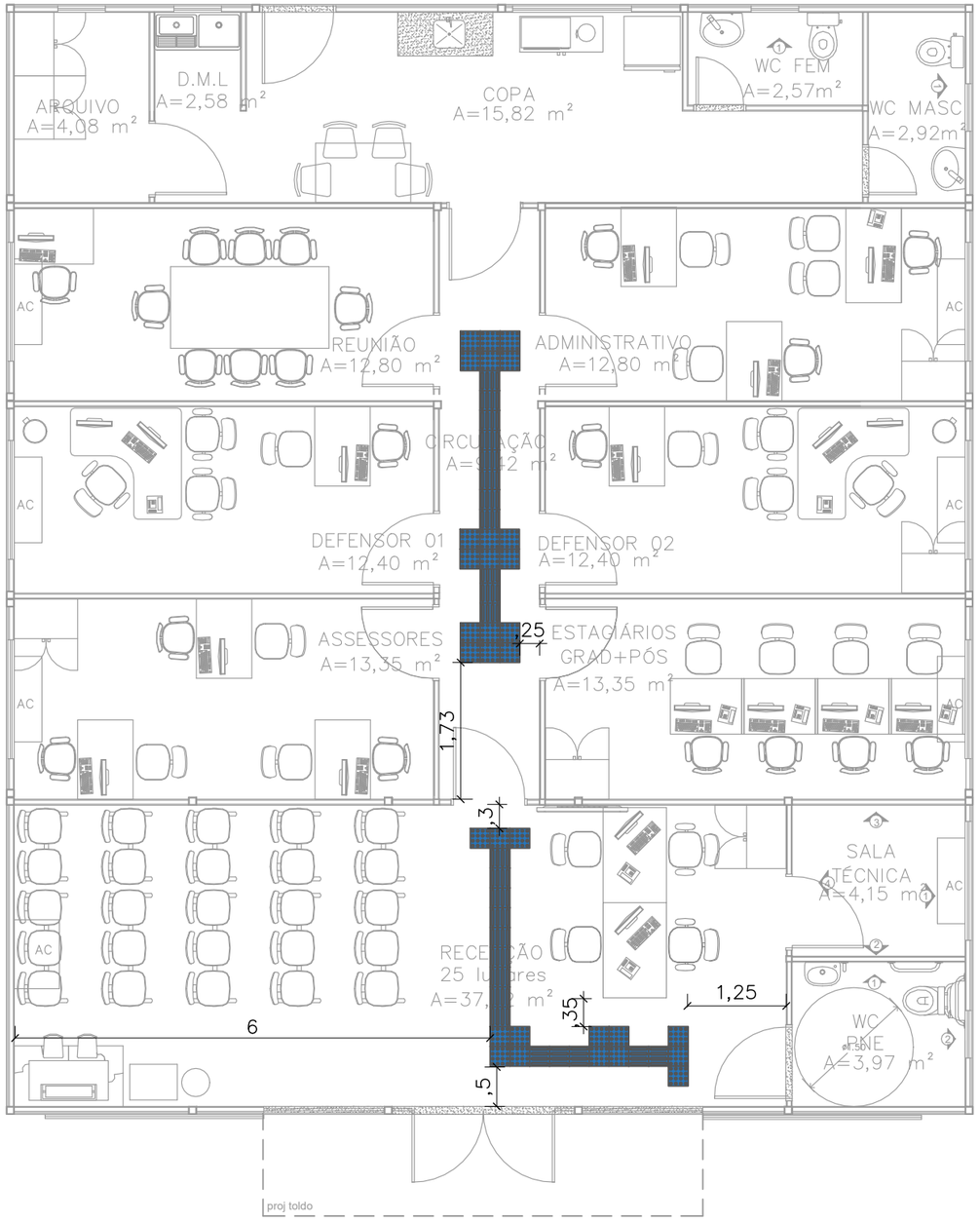
DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 04/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3



01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–INTERNA

ESCALA 1/75

CONVENÇÕES

piso		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO CERÂMICO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

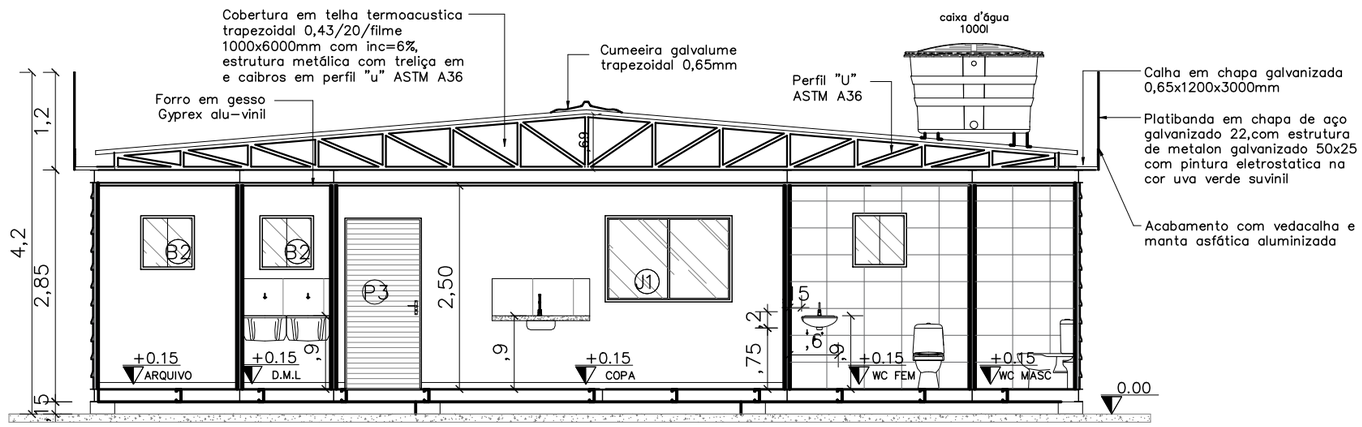
DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

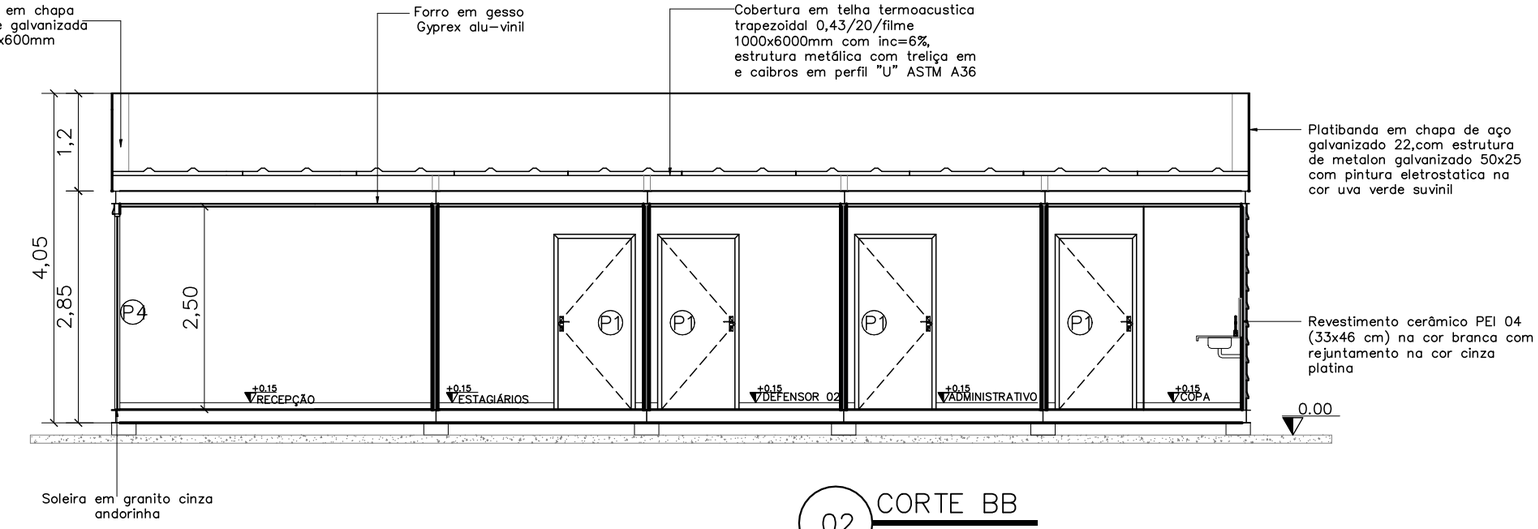
ARQ 05/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

A3



01 CORTE AA
ESCALA 1/75



02 CORTE BB
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
	P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	10 unid.
	P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02 unid.
	P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
	P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
	PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte	02 flhs.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
	B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
	B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	02 unid.
	J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	08 unid.
	E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m	01 flh.	02 unid.

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3:. Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta.

Obs4: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

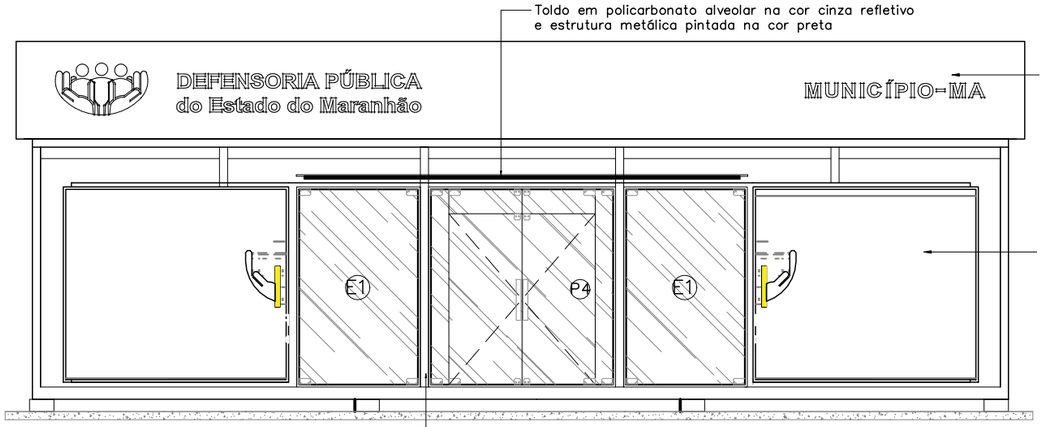
DISCRIMINAÇÃO: CORTE AA, BB

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 06/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236-O/MA

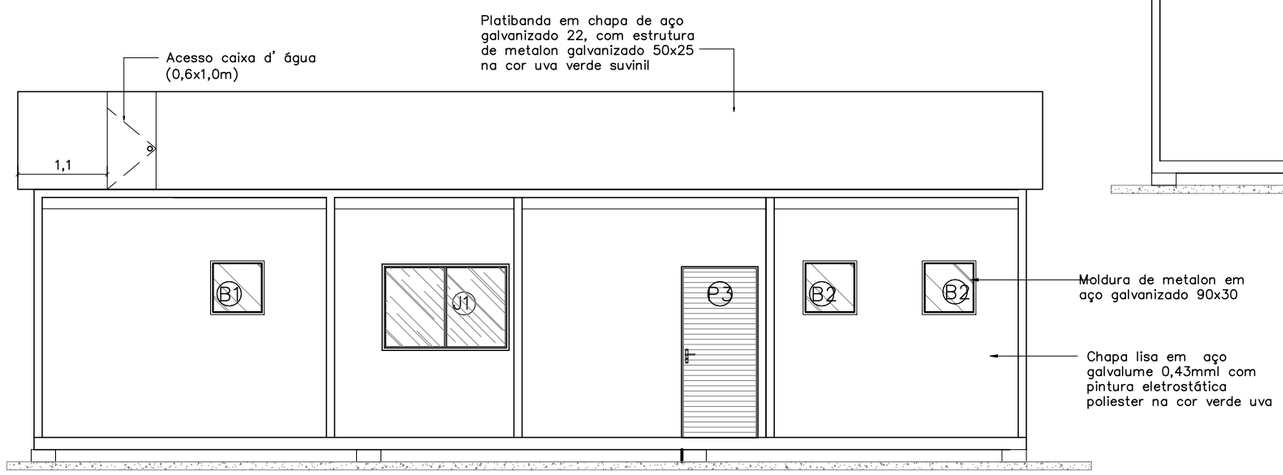
A3



01 FACHADA 01(VISTA P5)
ESCALA 1/75



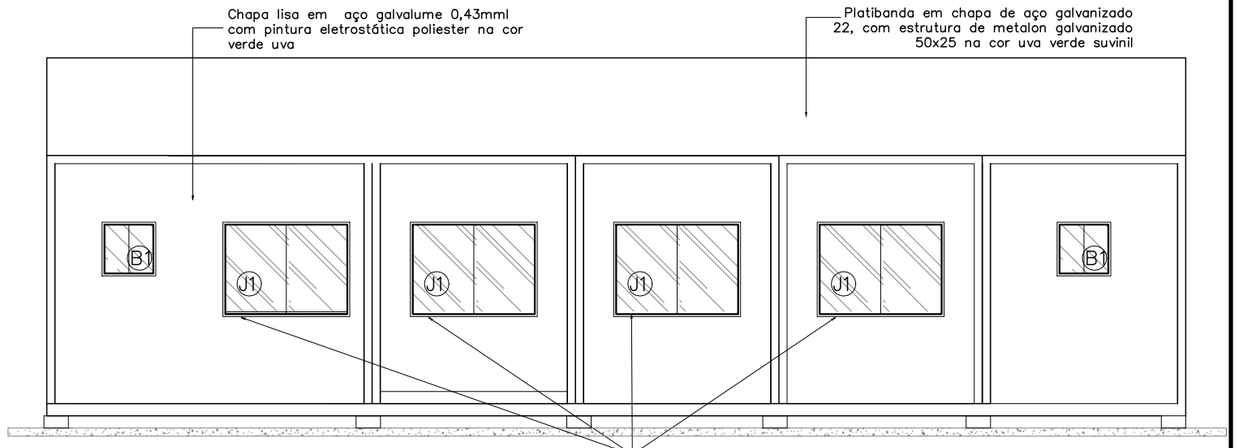
02 FACHADA 01
ESCALA 1/75



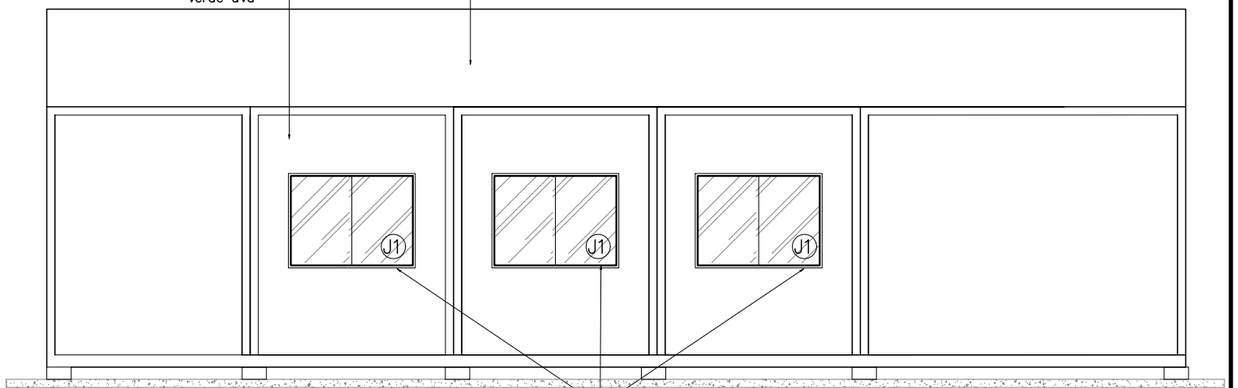
04 FACHADA 03
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	10 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte	02 flhs.	01 unid.

Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	02 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	08 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m	01 flh.	02 unid.



03 FACHADA 02
ESCALA 1/75



05 FACHADA 04
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01,02,03,04

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

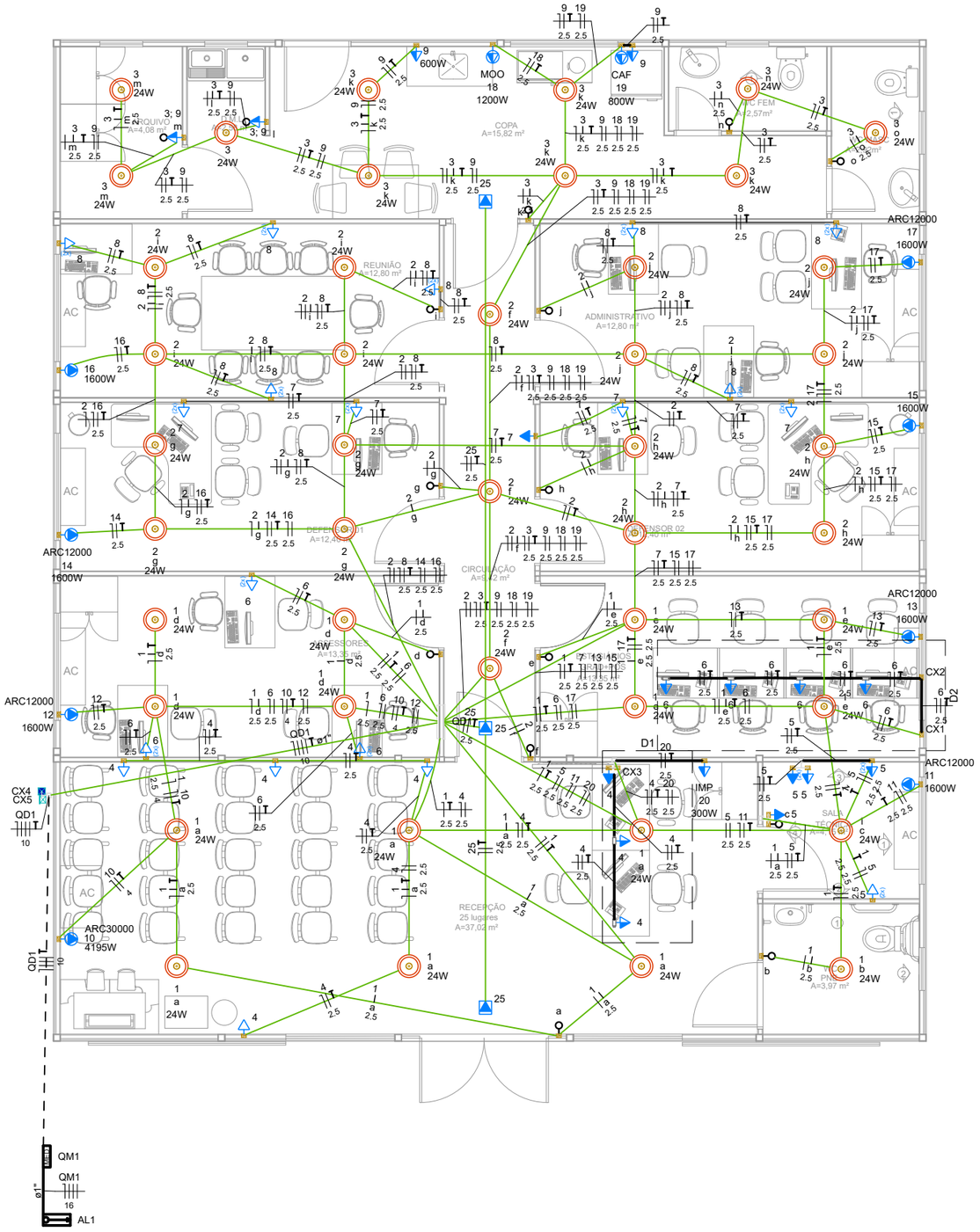
ARQ 07/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236-0/MA

A3

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESCALA — 1/50



Legenda das indicações - Pavimento	
CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU 4195W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200

Legenda - Pavimento	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Ponto genérico de luz 24W
<>	Quadro de distribuição
MEDIDOR	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

ELÉ. 01/03

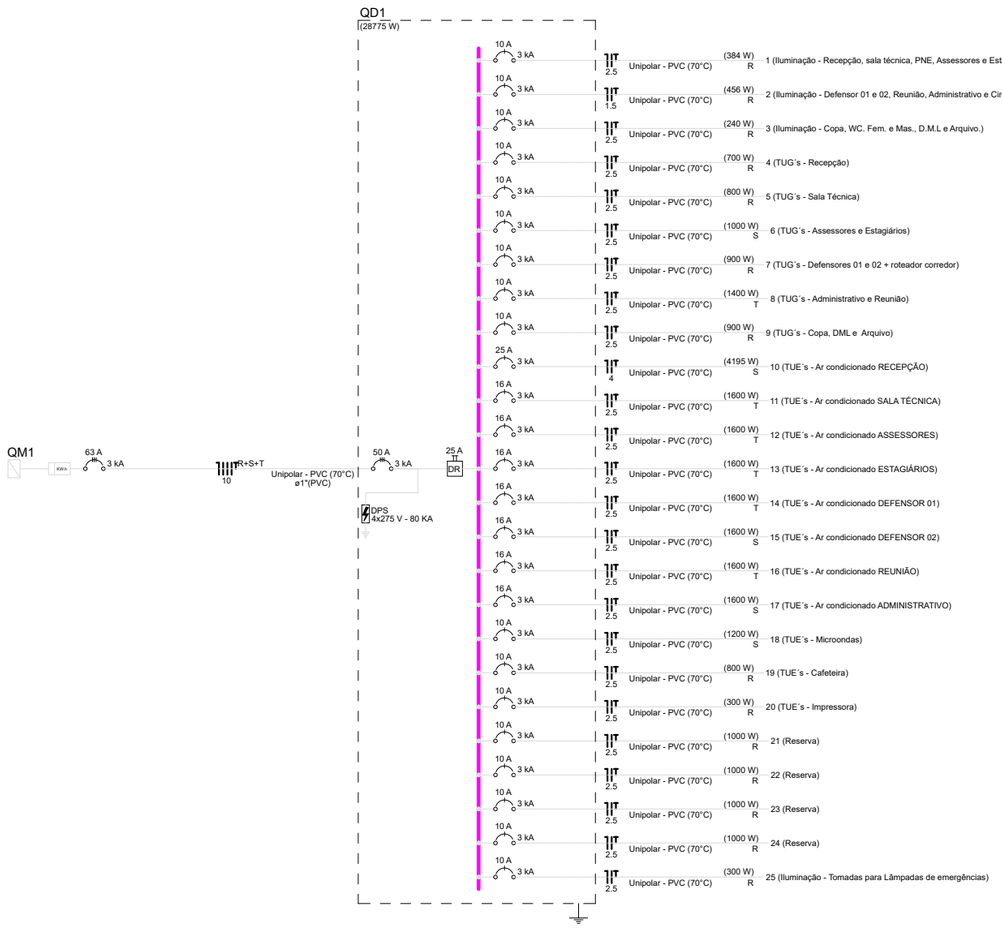
PROJETO: MANOEL GUTERLAM

A3

Lista de materiais - Pavimento	
Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Bucha para eletroduto	
1"	1 pç
2"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	58 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	1 pç
4"x 4"	45 pç
Capacete de aço 180°	
2"	1 pç
Condulete alum. encaixe tipo C	
Condulete alum. encaixe tipo C	4 pç
Condulete alum. encaixe tipo E	
Condulete alum. encaixe tipo E	2 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
2"	1 pç
Luva PVC rosca	
1"	1 pç
2"	1 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	
S10	3 pç
S4	12 pç
S6	19 pç
S8	6 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
2,9x25mm autoatarrachante	12 pç
4,2x32mm autoatarrachante	19 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm² - Amarelo	37 m
1.5 mm² - Azul claro	29.3 m
1.5 mm² - Branco	30.7 m
1.5 mm² - Verde-amarelo	2.8 m
10 mm² - Azul claro	17.1 m
10 mm² - Branco	17.1 m
10 mm² - Preto	17.1 m
10 mm² - Verde-amarelo	17.1 m
10 mm² - Vermelho	17.1 m
16 mm² - Azul claro	1.6 m
16 mm² - Branco	1.6 m
16 mm² - Preto	1.6 m
16 mm² - Vermelho	1.6 m
2.5 mm² - Amarelo	57.8 m
2.5 mm² - Azul claro	357.6 m
2.5 mm² - Branco	207.85 m
2.5 mm² - Preto	70.85 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	236.8 m
2.5 mm² - Vermelho	88.4 m
4 mm² - Azul claro	10 m
4 mm² - Preto	10 m
4 mm² - Verde-amarelo	10 m
Caixa de passagem - embutir	
Aço pintada (ref Lukbox)	
100x100x80 mm	1 pç
Caixa de passagem - sobrepor	
Aço pintada (ref Lukbox)	
100x100x80 mm	1 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	13 pç
Placa c/ furo	8 pç
Placa cega	3 pç
Placa p/ 1 função	15 pç
Placa p/ 2 funções	19 pç
S/ placa	
Entrada USB	3 pç
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	14 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	16 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Tampa metálica p/ condulete	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
50 A - 3 kA	1 pç
63 A - 3 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	13 pç
16 A - 3 kA	7 pç
25 A - 3 kA	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	11.8 m
3/4"	289.75 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo unha	
1"	7 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	7.9 m
2"	1 m
Eletroduto metálico rígido leve	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
3/4"	12 pç
Eletroduto de aço zincado	
2" x 2400mm	1 pç
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	
3/4"	8.75 m
Material p/ entrada serviço	
Abraçadeira Tipo D c/ cunha	
2"	6 pç
Alça preformada	
Para cabo multiplexado	2 pç
Arruela p/ eletroduto	
1"	1 pç
2"	1 pç
Conector de aterramento	
Tipo U	1 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
16 x 2400mm	1 pç
Parafuso rosca soberba	
4,8 x 50mm	6 pç
6,1 x 65mm	3 pç
Quadro de medição - CELPA	
Unidade consumidora individual	
Caixa de medição trifásica - CM3	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori)	
Cap. 40 disj. unip. - In barr. 150A	1 pç

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)							Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	100	300	600	800	1200	1600	4195																	
1	Iluminação - Recepção, sala técnica, PNE, Assessores e Estagiários.	F+N+T	B1	220 V	16								384	384	R	384			1.00	0.80	0.8	1.7	2.5	24.0	3	10	0.09	1.33	OK
2	Iluminação - Defensor 01 e 02, Reunião, Administrativo e Circulação.	F+N+T	B1	220 V	19								456	456	R	456			1.00	0.70	2.3	2.1	1.5	17.5	3	10	0.15	1.38	OK
3	Iluminação - Copa, WC. Fem. e Mas., D.M.L e Arquivo.	F+N+T	B1	220 V	10								240	240	R	240			1.00	0.70	1.6	1.1	2.5	24.0	3	10	0.14	1.37	OK
4	TUG´s - Recepção	F+N+T	B1	220 V		7							778	700	R	700			1.00	0.80	2.5	3.5	2.5	24.0	3	10	0.17	1.41	OK
5	TUG´s - Sala Técnica	F+N+T	B1	220 V		8							889	800	R	800			1.00	0.80	3.2	4.0	2.5	24.0	3	10	0.15	1.39	OK
6	TUG´s - Assessores e Estagiários	F+N+T	B1	220 V		10							1111	1000	S		1000		1.00	0.80	2.5	5.1	2.5	24.0	3	10	0.17	1.41	OK
7	TUG´s - Defensores 01 e 02 + roteador corredor	F+N+T	B1	220 V		9							1000	900	R	900			1.00	0.70	3.6	4.5	2.5	24.0	3	10	0.18	1.41	OK
8	TUG´s - Administrativo e Reunião	F+N+T	B1	220 V		14							1556	1400	T			1400	1.00	0.70	5.8	7.1	2.5	24.0	3	10	0.25	1.48	OK
9	TUG´s - Copa, DML e Arquivo	F+N+T	B1	220 V		3		1					1000	900	R	900			1.00	0.70	6.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.51	1.74	OK
10	TUE´s - Ar condicionado RECEPÇÃO	F+N+T	B1	220 V								1	4661	4195	S		4195		1.00	0.80	26.5	21.2	4	32.0	3	25	0.86	2.09	OK
11	TUE´s - Ar condicionado SALA TÉCNICA	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.73	OK
12	TUE´s - Ar condicionado ASSESSORES	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.39	1.63	OK
13	TUE´s - Ar condicionado ESTAGIÁRIOS	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.72	OK
14	TUE´s - Ar condicionado DEFENSOR 01	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.72	OK
15	TUE´s - Ar condicionado DEFENSOR 02	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.63	1.86	OK
16	TUE´s - Ar condicionado REUNIÃO	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.59	1.82	OK
17	TUE´s - Ar condicionado ADMINISTRATIVO	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.72	1.96	OK
18	TUE´s - Microondas	F+N+T	B1	220 V						1			1333	1200	S		1200		1.00	0.70	8.7	6.1	2.5	24.0	3	10	0.48	1.72	OK
19	TUE´s - Cafeteira	F+N+T	B1	220 V				1					889	800	R	800			1.00	0.70	5.8	4.0	2.5	24.0	3	10	0.32	1.55	OK
20	TUE´s - Impressora	F+N+T	B1	220 V			1						333	300	R	300			1.00	0.80	1.9	1.5	2.5	24.0	3	10	0.08	1.31	OK
21	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
22	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
23	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
24	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
25	Iluminação - Tomadas para Lâmpadas de emergências	F+N+T	B1	220 V		3							333	300	R	300			1.00	1.00	1.5	1.5	2.5	24.0	3	10	0.04	1.28	OK
TOTAL					45	54	1	1	1	1	7	1	31408	28775	R+S+T	9780	9595	9400											



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

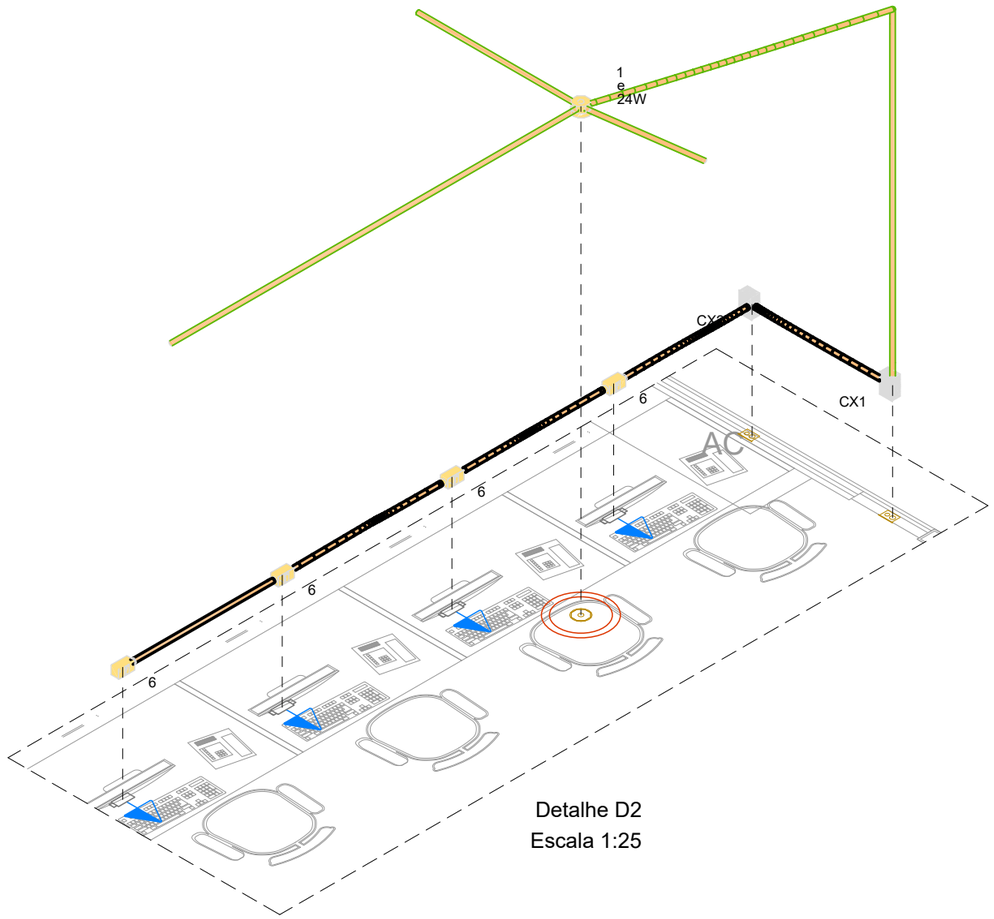
DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

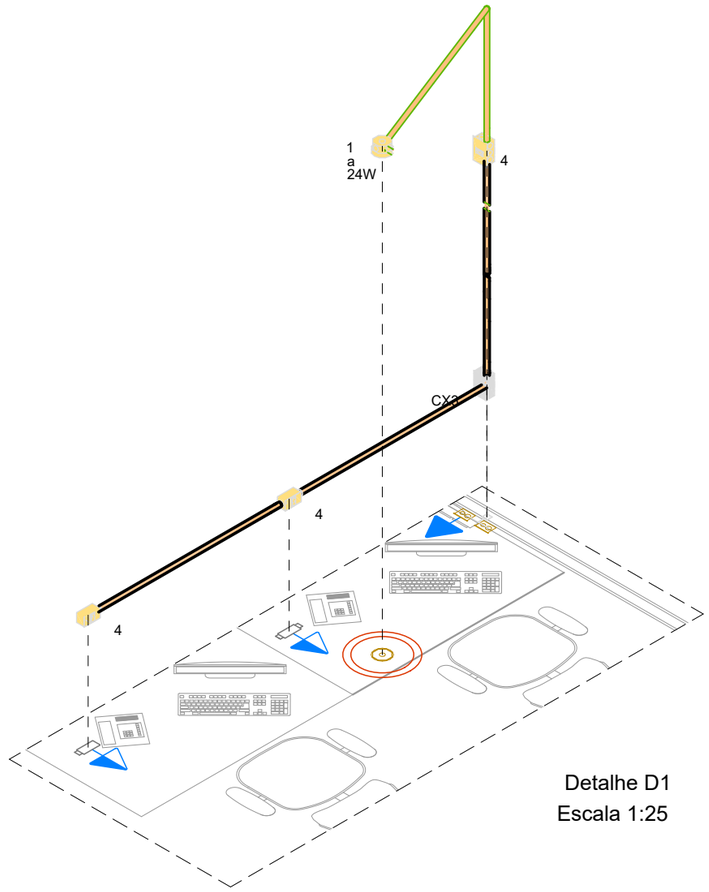
ELÉ. 02/03

PROJETO: MANOEL GUTERLAM

A3



Detalhe D2
Escala 1:25



Detalhe D1
Escala 1:25

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

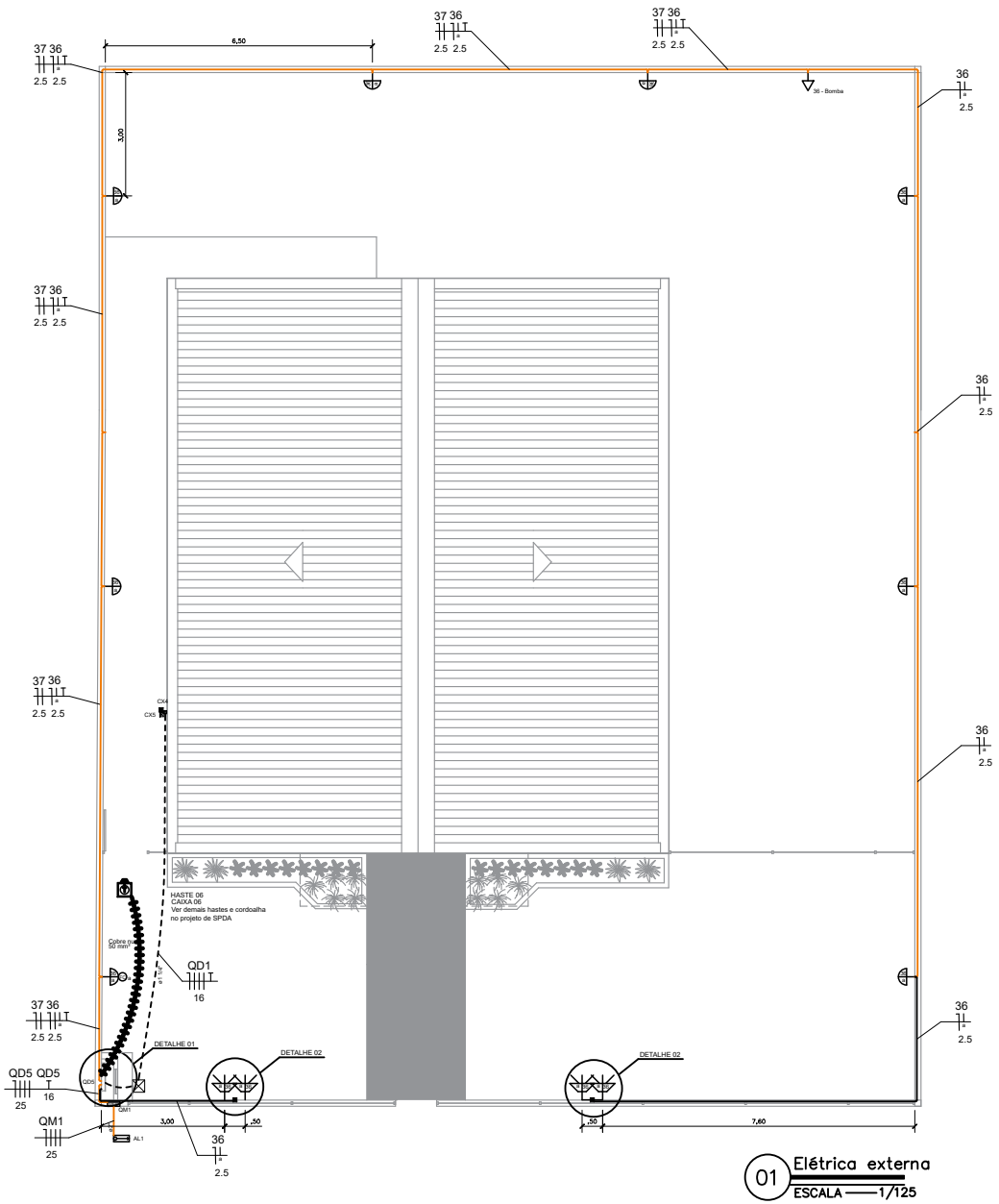
DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

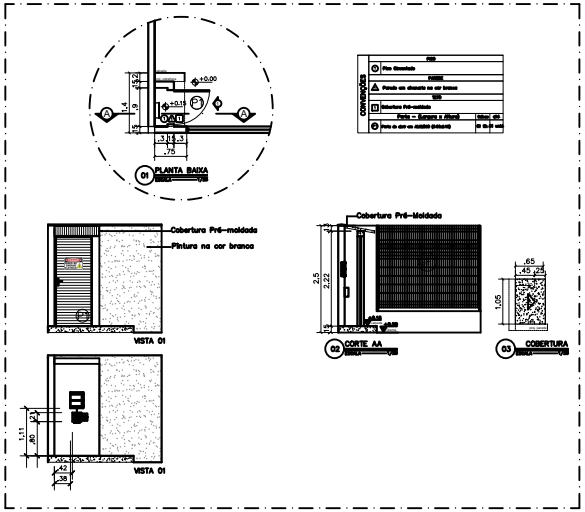
ELÉ. 03/03

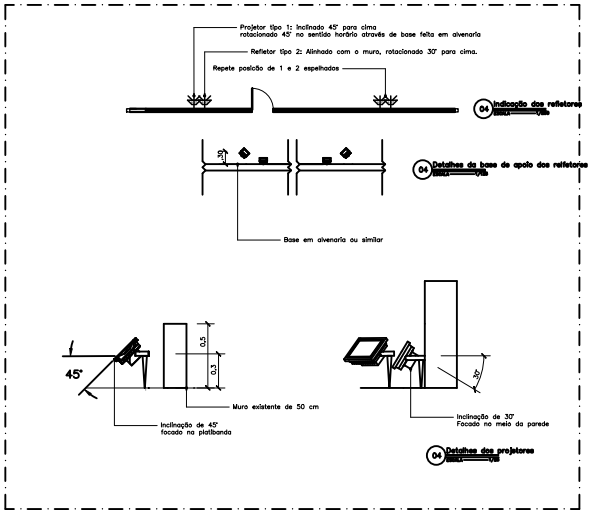
PROJETO: MANOEL GUTERLAM

A3



01 Elétrica externa
ESCALA — 1/125





LEGENDA
Arandela LED 18 W
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BOMBA	Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END: incluir

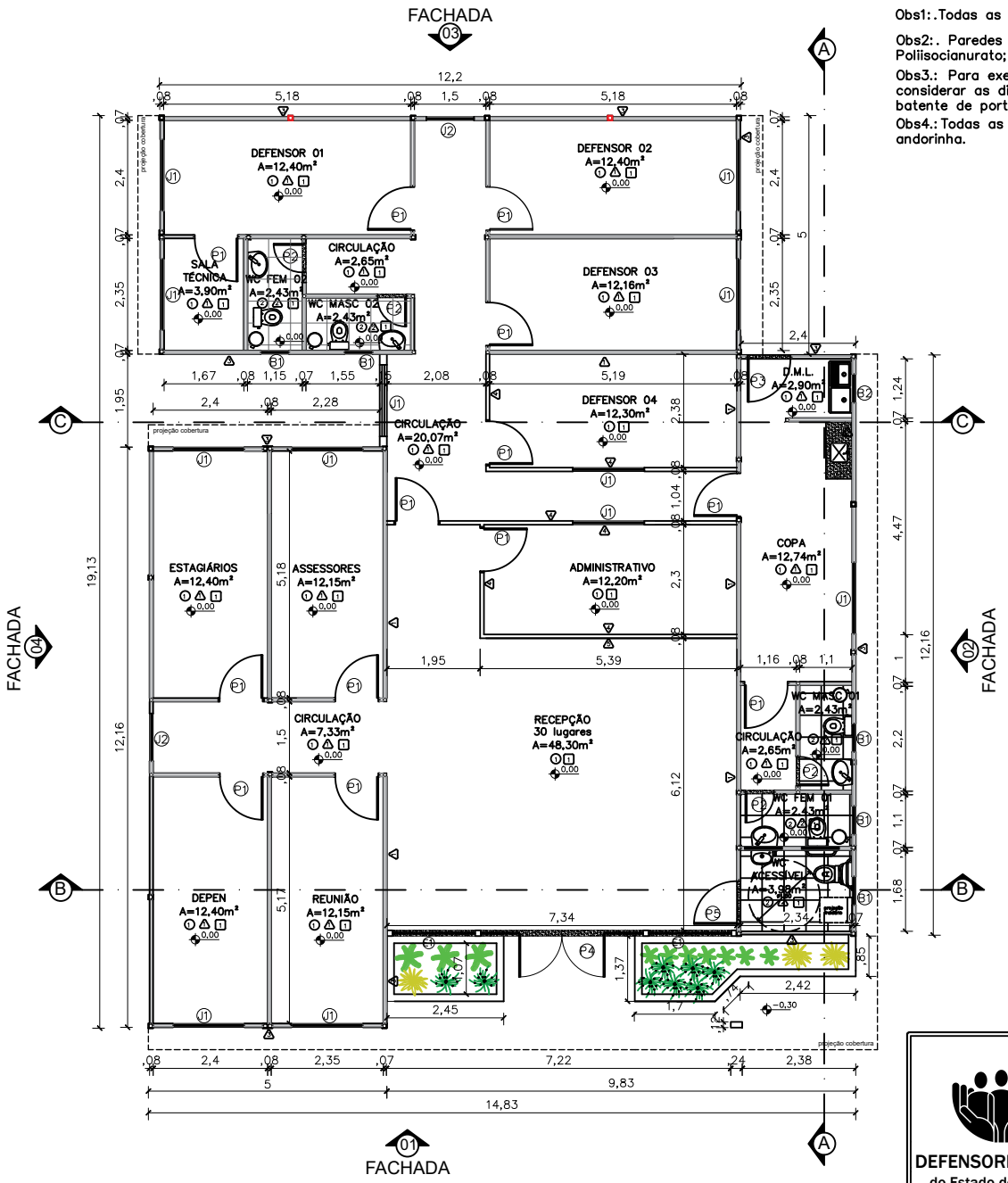
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa

DATA: SET/2024 ESC: 1/125 R05

ELE 06/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR–213814/D | 140618MA A3



OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	01 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 na cor preta, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	02 unid.
P5	Porta de giro laminada em alumínio branco com puxador horizontal e batente em revestimento resistente a impacto (.90x2.10)	01 flhs.	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, beigo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
SF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, beigo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

	PISO
1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	PAREDE
1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil
	TETO
1	Forro liso ecophon mineralis saint-gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

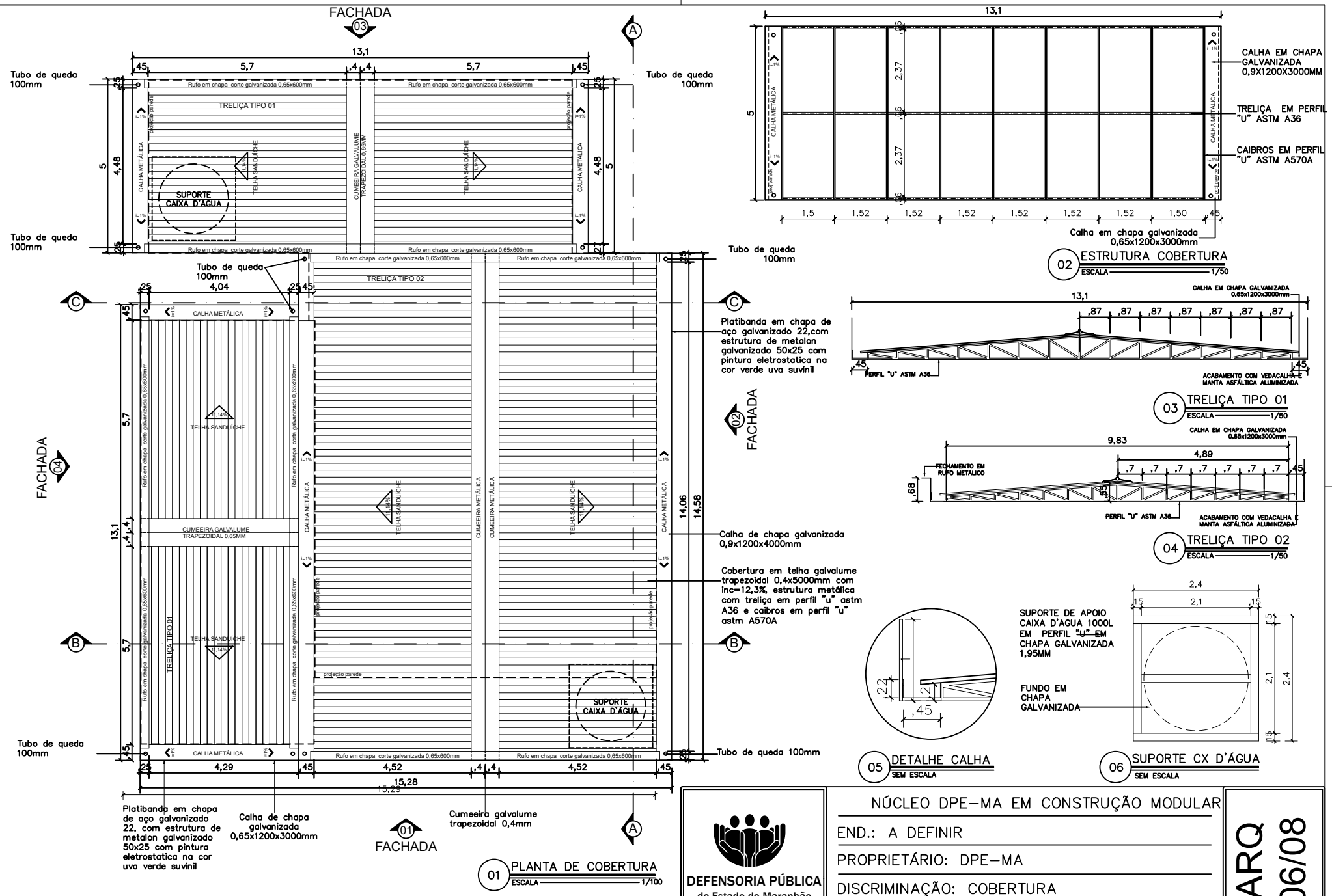
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: MAI/2025 esc:1/100 R09

ARQ 01/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3



01 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100

02 ESTRUTURA COBERTURA
ESCALA 1/50

03 TRELIÇA TIPO 01
ESCALA 1/50

04 TRELIÇA TIPO 02
ESCALA 1/50

05 DETALHE CALHA
SEM ESCALA

06 SUPORTE CX D'ÁGUA
SEM ESCALA

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

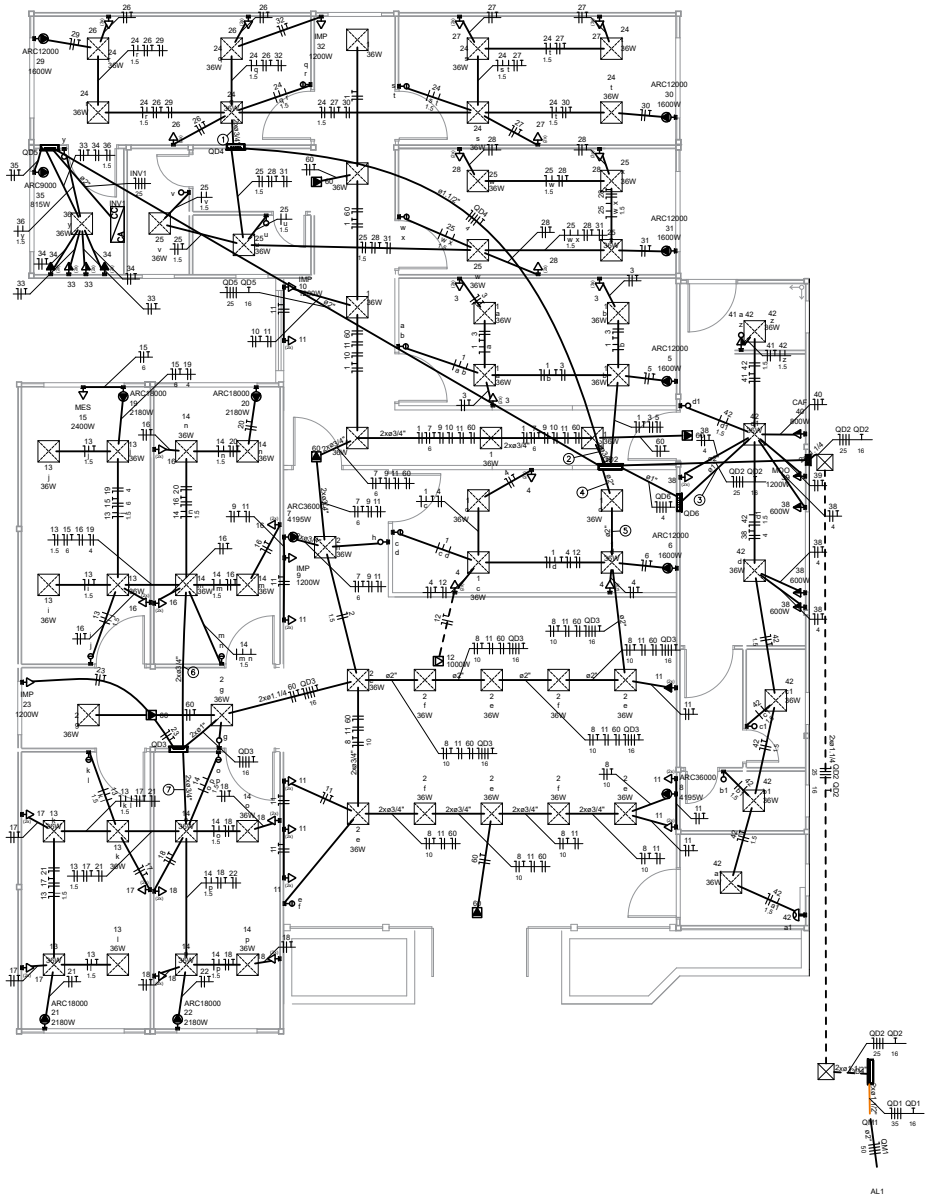
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

DATA: MAI/2025 ESC.:1/100 R09

ARQ 06/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3



LEGENDA DOS CONDUTOS	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"	

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

①	24 26 27 29 30 32 / 1.5
②	1 7 9 10 11 60 / 6
③	38 39 40 41 42 / 4 1.5
④	1 4 6 8 11 12 / 10 / 60 QD3 / 16
⑤	1 4 6 8 11 12 / d / 10 / 60 QD3 / 16
⑥	13 14 15 16 19 20 / 1.5 1.5 6 4
⑦	13 14 17 18 21 22 / 1.5 1.5

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

AC	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1260 W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MO	Pontos de força - Uso específico - Microondas
TE	Pontos de força - Uso específico - Mesas estagiários

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

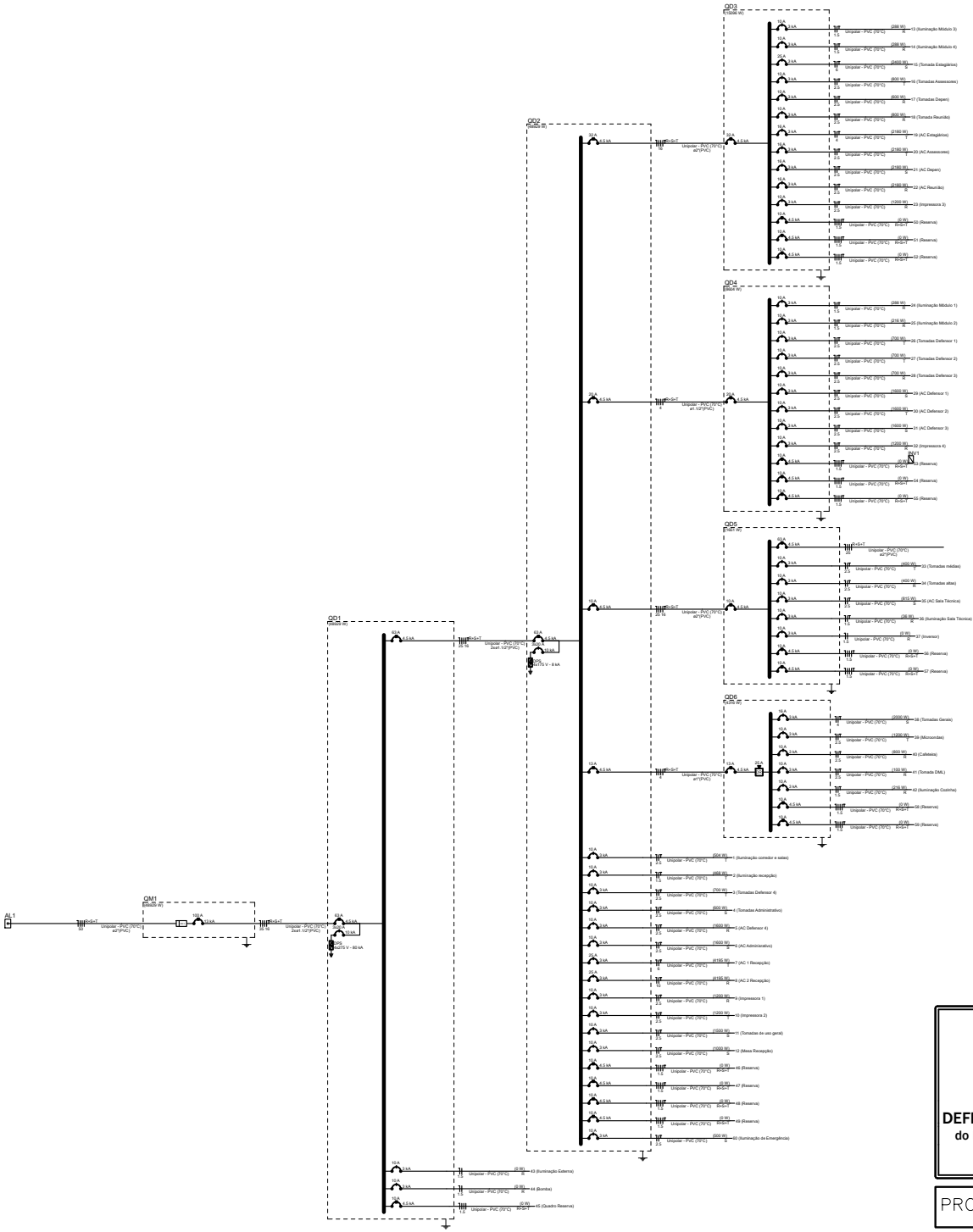
01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

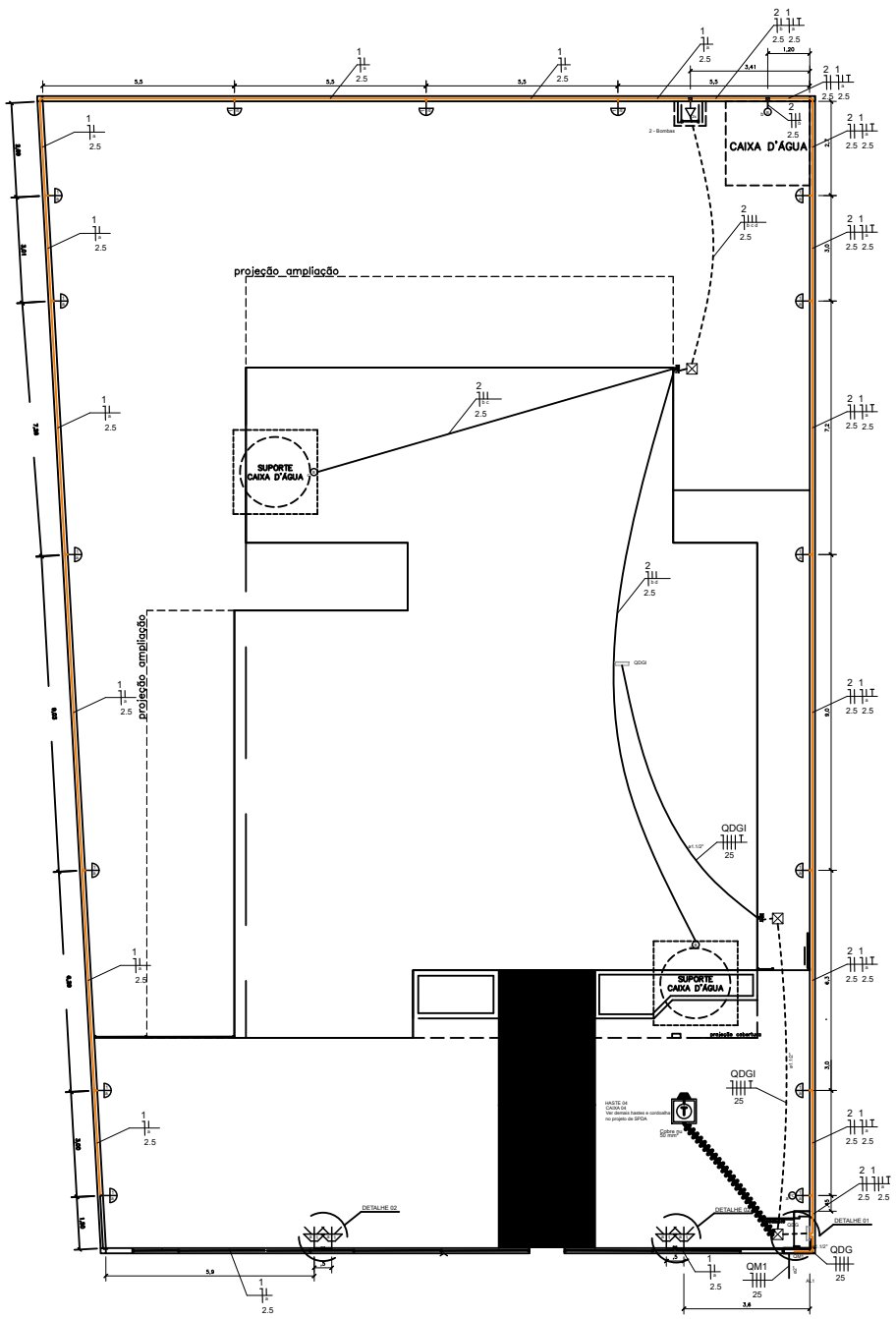
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-04 DEFS
END.: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: DPE-MA
DISCR: Diagrama Unifilar das instalações
DATA: FEV/2025 ESC: 1:100 R02

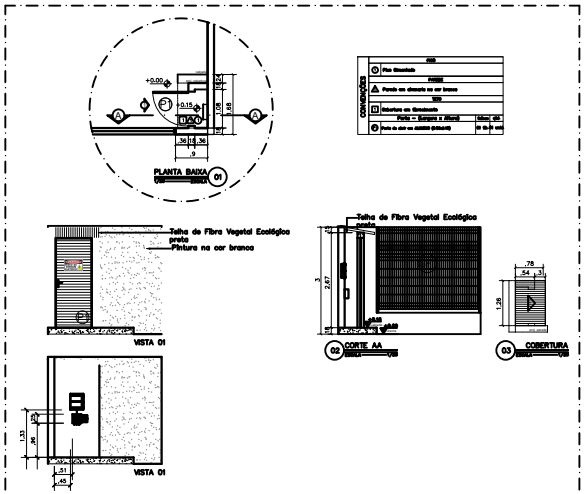
ELE 01/06

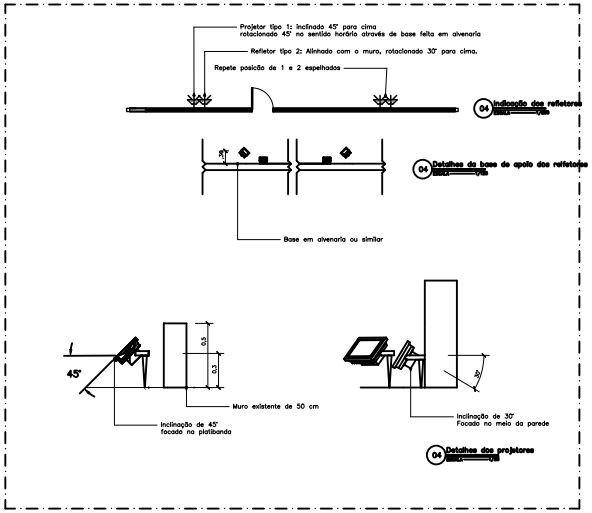
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR-213814/D
A3

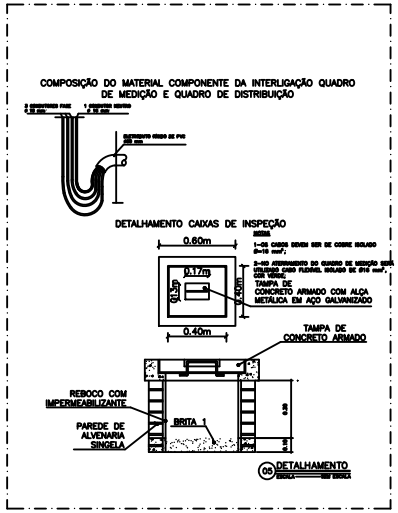

AL1
QM1
QD1
QD2
QD3
QD4
QD5
QD6
INV1
QPS
QPS 220 V - 60 kA
QPS 380 V - 60 kA
Unipolar - PVC (70°C)
4x1*(PVC)
2x1*(PVC)
4x1.5*(PVC)
4x2.5*(PVC)
4x4*(PVC)
4x6*(PVC)
2x1.1/2"(PVC)
4x1.1/2"(PVC)
4x2"(PVC)
(0 W)
(2000 W)
(1200 W)
(600 W)
(2160 W)
(1600 W)
(2400 W)
(1000 W)
(700 W)
(800 W)
(2000 W)
(1200 W)
(400 W)
(600 W)
(815 W)
(28 W)
(100 W)
(2439 W)
(504 W)
(668 W)
(1200 W)
(6195 W)
(6195 W)
(1000 W)
(1000 W)
(1000



01 ESCALA 1/125



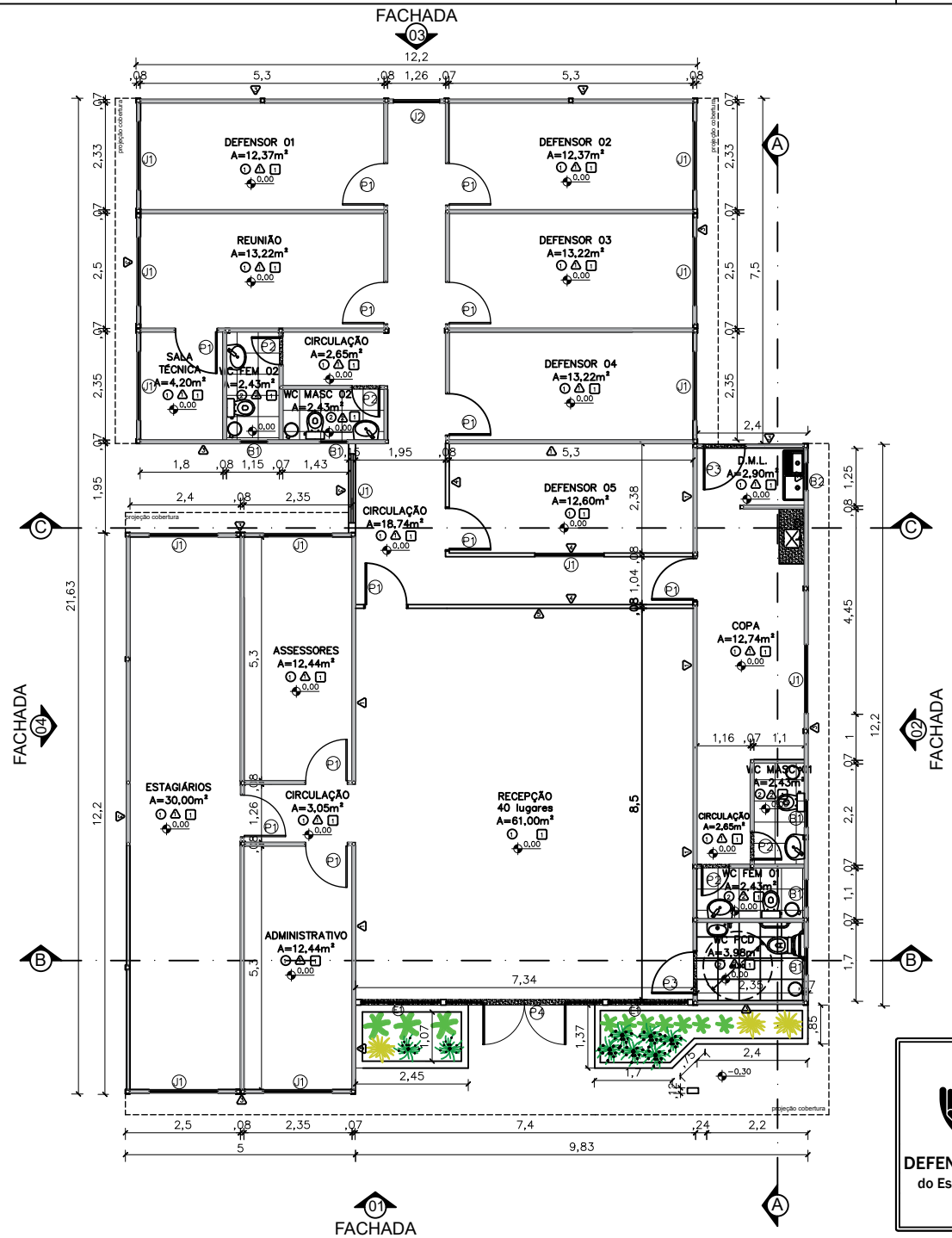




LEGENDA
Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Boia Elétrica
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES
BOMBA Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS	
Direta	
Teto	
Alta	
Média	
Baixa	
Piso	
Condutos sem identificação diametro de ¾" (32 mm)	

	NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS	ELE 05/06
	END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA	
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
	DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa	
	DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R01	
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D		A3



QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	11 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidráulica e puxador em inox	02 flhs	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	13 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	01 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES	
	PISO
1	Piso vinílico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	PAREDE
1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil
	TETO
1	Forro liso ecophon mineralis saint-gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

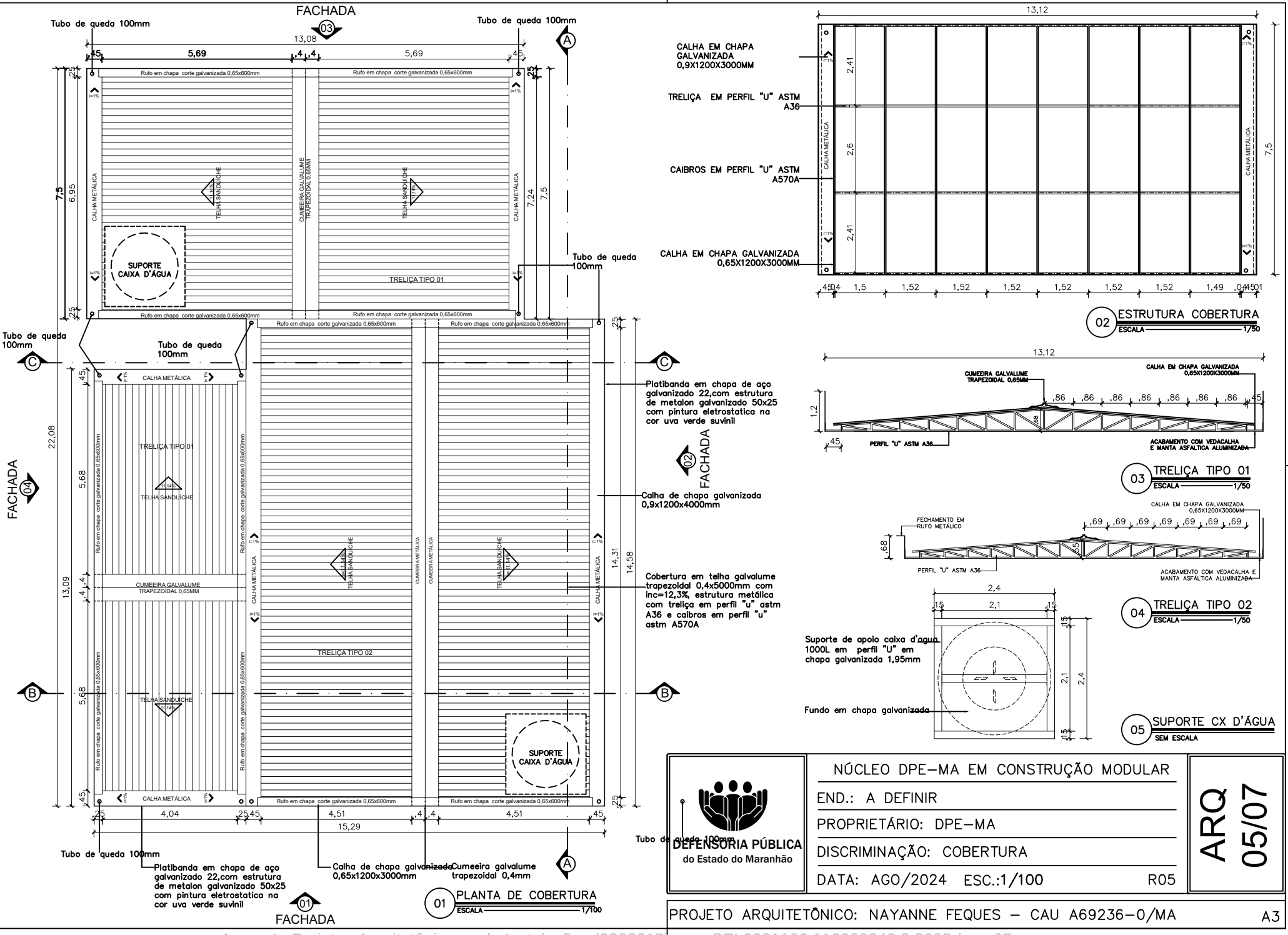
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R05

ARQ 01/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

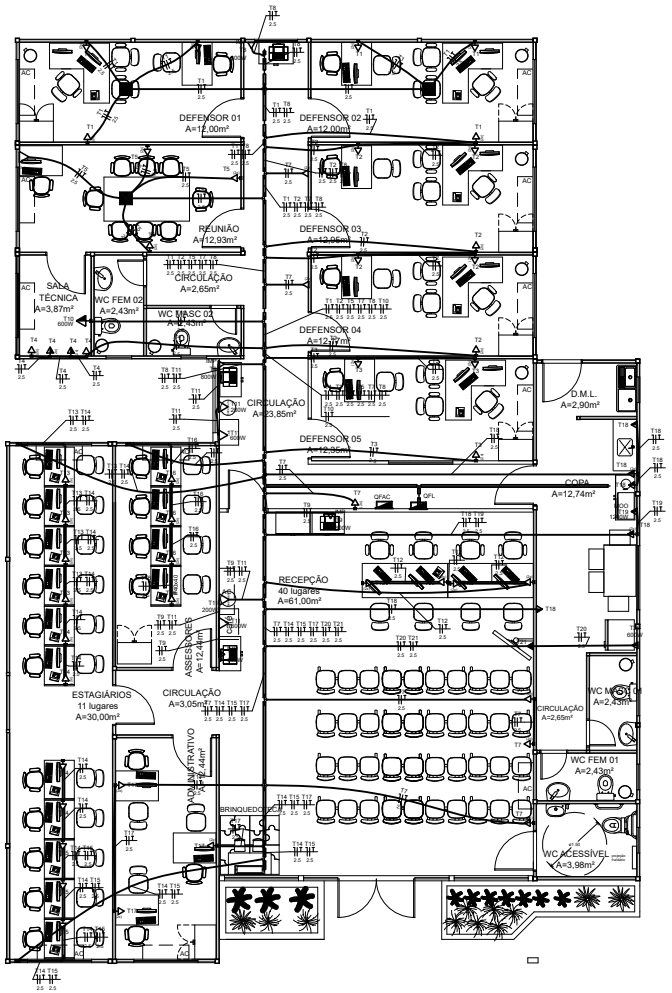
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R05

ARQ 05/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3



LEGENDA

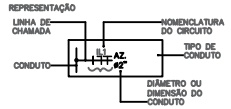
DIVERSOS

- SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO
- INDICAÇÃO DE SUBIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÃO DE DESCIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- CONDUTORES: RETORNO, FASE, FASE, TERRA, RESPECTIVAMENTE

NOMENCLATURA DE CIRCUITOS

- ILn — ILUMINAÇÃO
- Cn — TOMADAS DE USO GERAL E ESPECIFICO

REPRESENTAÇÃO



PADRÕES

1. MEDIDAS DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, LEITOS E CAIXAS DE PASSAGEM EM MILÍMETROS (mm).
2. SEÇÃO DOS CONDUTORES EM MILÍMETROS QUADRADOS (mm²).
3. SEÇÃO NOMINAL DE ELETRODUTOS CONFORME APRESENTADO ABAIXO:

PVC/SEALTUBE	F.G./F.G.F.	PEAD
ø20mm = ø½"	ø20mm = ø3/4"	ø30mm = ø1¼"
ø25mm = ø¾"	ø25mm = ø1"	ø40mm = ø1½"
ø32mm = ø1"		ø32mm = ø1¼" ø50mm = ø2"
ø40mm = ø1¼"	ø40mm = ø1½"	ø75mm = ø3"
ø50mm = ø1½"	ø50mm = ø2"	ø100mm = ø4"
ø60mm = ø2"		ø65mm = ø2½" ø125mm = ø5"
ø75mm = ø2½"	ø80mm = ø3"	ø150mm = ø6"
ø85mm = ø3"	ø100mm = ø4"	
ø110mm = ø4"		

- INDICAÇÕES DE SUBIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÕES DE DESCIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÕES DE PASSAGEM DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS

QUADROS

- QUADRO GERAL DE ENERGIA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR, CONFORME INDICAÇÃO OU NECESSIDADE

OBS: A NOMENCLATURA DOS QUADROS SERÁ COMPLEMENTADA PARA DISTINGUIR PAVIMENTOS

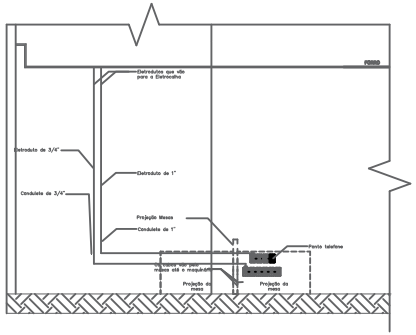
ELETRODUTOS

- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, E/OU PEAD EMBUTIDO EM PISO QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, INSTALADO NO TETO (LAJE), NO FORRO/ENTREFORRO, E APARENTE FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO, QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL EMBUTIDO EM PAREDE, QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, E/OU PEAD ENVELOPADO EMBUTIDO EM PISO QUANDO APLICÁVEL

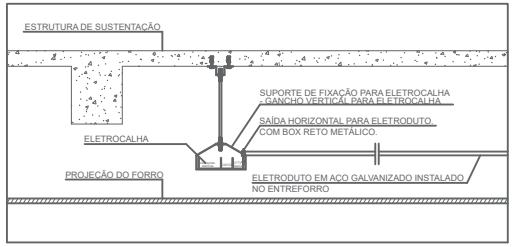
ELETROCALHAS COM TAMPA

- EMBUTIDO NO FORRO OU PAREDE, DIM. 75x50mm E 100x50mm

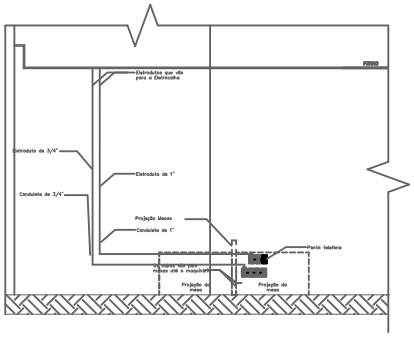
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 300mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 1100mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V (ILUMINAÇÃO:10A/250V) 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 2300mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA COMUM: POTÊNCIA INDICADA EM CONDULETE COM ESPERA DE CABOS APARENTE, INSTALADO À 300mm DO PISO ACABADO OU NA ALTURA DO EQUIPAMENTO
- PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA COMUM: POTÊNCIA INDICADA EM CONDULETE COM ESPERA DE CABOS APARENTE, INSTALADO À 2300mm DO PISO ACABADO OU NA ALTURA DO EQUIPAMENTO
- DUTOS METÁLICOS DE PISO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA E REDE LÓGICA CONJUGADOS
  01 DUTO SEÇÃO 25x70mm PARA CABOS DE REDE LÓGICA
  01 DUTO SEÇÃO 25x70mm PARA REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA
  INSTALAÇÃO EMBUTIDO NO PISO, QUANDO NÃO INDICADO
- PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
  INSTALAÇÃO DE EMBUTIR OU SOBREPOR, CONFORME APLICAÇÃO
- CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA EMBUTIDA NA ALVENARIA 18.8x18.4x7.2 cm, PODENDO SER UTILIZADA A CAIXA DE TOMADA COMO CAIXA DE PASSAGEM
- ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA TIPO "U", PRÉ-ZINCADA À FOGO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº#14, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, C/ DIMENSÕES DE ACORDO COM A TABELA, INSTALADA SOB O FORRO.



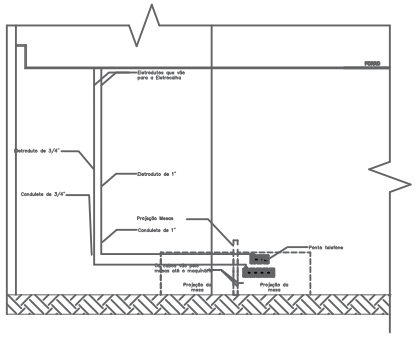
DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 6 MESAS
esc 1:50



DETALHE DE DERIVAÇÃO DA ELETROCALHA ATRAVÉS DE ELETRODUTO
SEM ESCALA



DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 4 MESAS
esc 1:50



DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 5 MESAS
esc 1:50

NÚCLEO DPE–MA

END: A INCLUIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

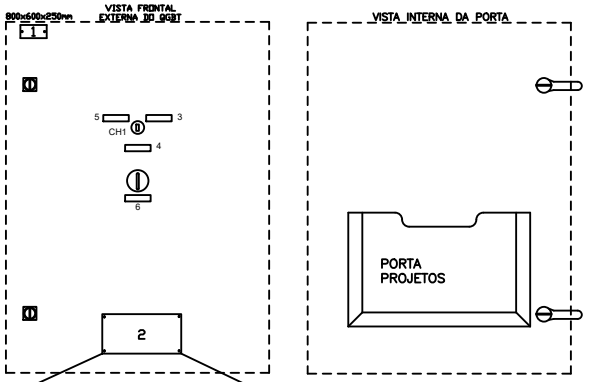
DISCRIMINAÇÃO: REDE COMUM DE TOMADAS

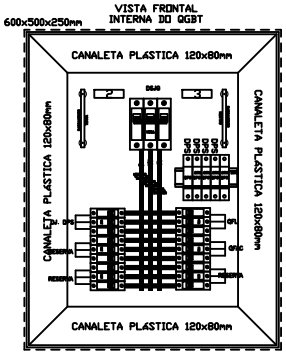
DATA: JAN/2025 ESC: 1/125 R01

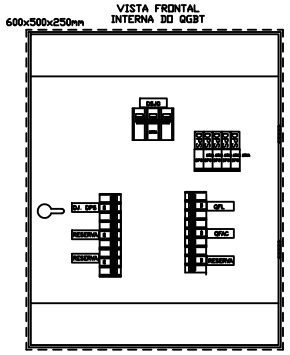
ELE 02

PROJETO: RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 1120076218MA A3

Nº DE FASES – 3
TENSÃO – 220/380V
FREQUÊNCIA – 60 Hz







RELAÇÃO DE PLAQUETAS

PLACA	NOMENCLATURA	DIM.	QTDE
1	QUADRO DE FORÇA GERAL QGBT)	60x30mm	01
2	TERRA	60x30mm	01
3	NEUTRO	60x30mm	01
4	ADVERTÊNCIA (1)	100x70mm	01
DJ.GE	DJ.GE	60x30mm	01
DJ. DPS	DJ. DPS	60x30mm	02
QDFL	QDFL	60x30mm	01
RESERVA	RESERVA	60x30mm	01
QFL-MA	QFL-MA	60x30mm	01
QFMB	QFMB	60x30mm	01
QFAC	QFAC	60x30mm	01
DPS	DPS	60x30mm	03

(1) VER AVISO DE ADVERTÊNCIA CONFORME QUADRO INDICATIVO.

IDENTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – SER AFIXADA NA PORTA DO QUADRO – CONFORME ITEM 6.5.4.10 DA NBR 5410/2004 E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVERTÊNCIA:

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou – instalação inteira, – causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior ampergem) simplesmente. Como regra, – troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, – troca dos fios – cabos elétricos, por outros de maior seção(bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova – chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR) mesmo em caso de desligamento sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar – chave não tiverem êxito, isto significa, muito provavelmente, que – instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas – corrigidas por profissionais qualificados. – DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA – ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS – RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

NOTAS:

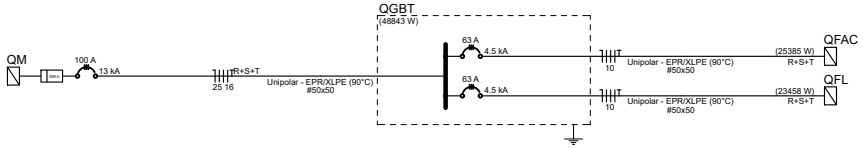
* CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CORRENTE MÍNIMA DE 6kA
* INSTALAR ANILHAS EM TODOS OS CABOS;
* INSTALAR PORTA PROJETOS;
* AS INTERLIGAÇÕES ENTRE OS DPS's E OS BARRAMENTOS DEVERÃO SER COM CABO DE DIMENSÃO MÍNIMA DE 6 mm² , PVC, 1 kV;
* A FIAÇÃO DEVERÁ SER ANILHADA E SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO DE CORES:
FASE: PRETO;
NEUTRO: AZUL;
TERRA: VERDE;
* TIMER DEVE SER CONFIGURADO PARA LIGAR AS 06:00 E DESLIGAR AS 22:00 TODOS OS DIAS

Quadro de Demanda (QGBT) - ALIMENTADORES

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar (Não residencial)	25.24	85.00	21.45
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	28.78	100.00	28.78
		TOTAL	50.24

Quadro de Cargas (QGBT) - ALIMENTADORES

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Disj (A)
QFAC		3F+N+T	B1	380/220 V	28238	25385	R+S+T	7988	8428	8968	35.5	36.7	39.0	39.0	10	63
QFL		3F+N+T	B1	380/220 V	25783	23458	R+S+T	7410	7800	8248	37.4	39.4	40.4	40.4	10	63
TOTAL					54021	48843	R+S+T	15398	16228	17216						



NÚCLEO DPE–MA

END: A INCLUIR

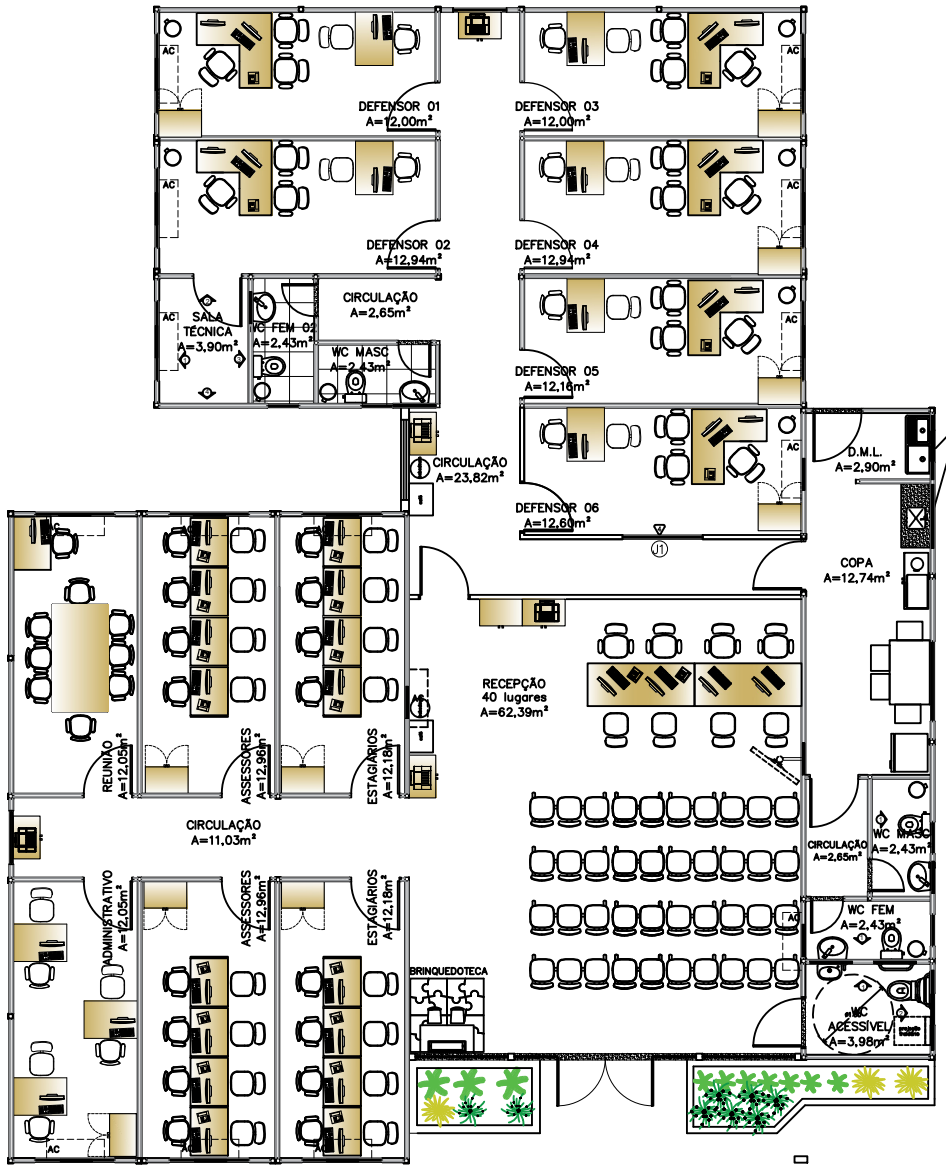
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: QGBT

DATA: JAN/2025 ESC: 1/125 R01

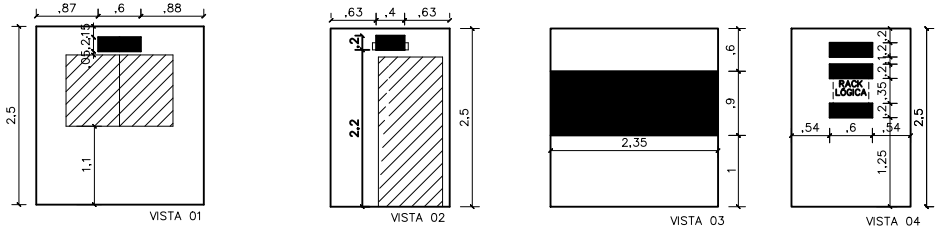
ELE 06

PROJETO: RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 1120076218MA A3



01 PLANTA LAYOUT
ESCALA 1/100

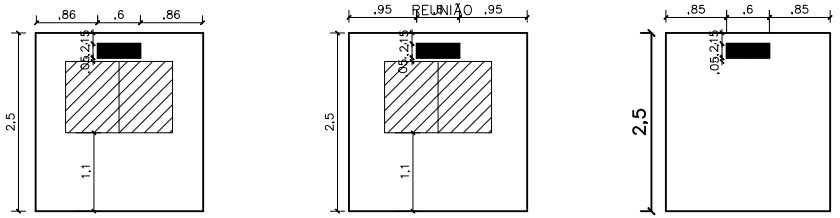
LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA



LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 04, ADMINISTRATIVO, ASSESSORES

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01, 02, 03, ESTAGIÁRIOS E SALA DE REUNIÃO

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 05

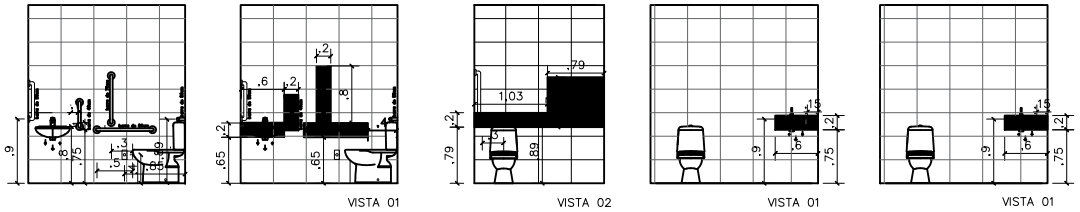


LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC ACESSÍVEL

LOCAÇÃO REFORÇO WC ACESSÍVEL

LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM

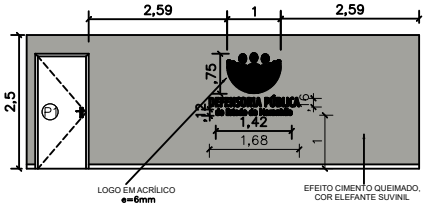
LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC



02 LOCAÇÃO REFORÇOS
ESCALA 1/75

IMAGEM

IMAGEM



03 VISTA 01 – RECEPÇÃO
ESCALA 1/75

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

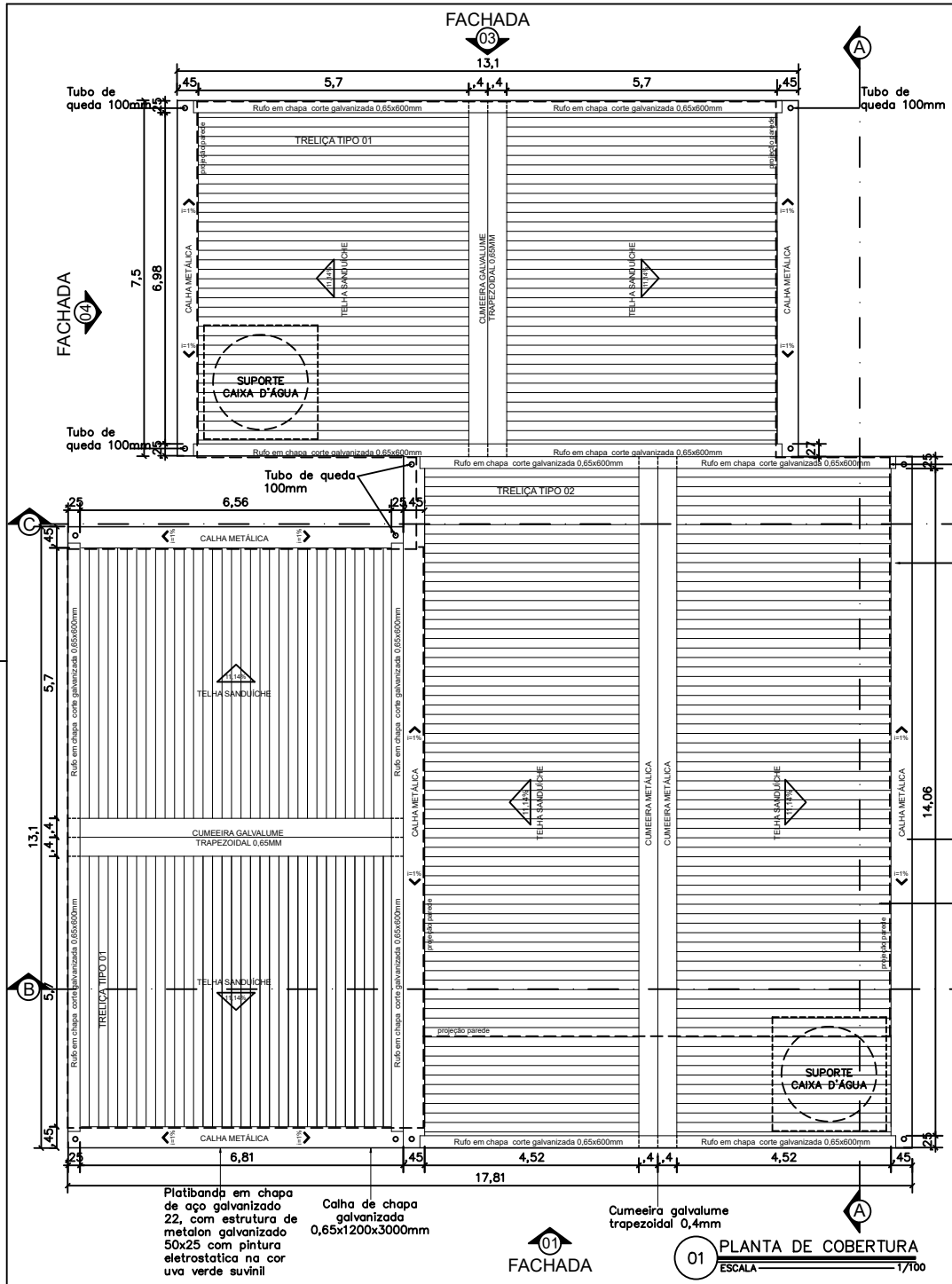
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

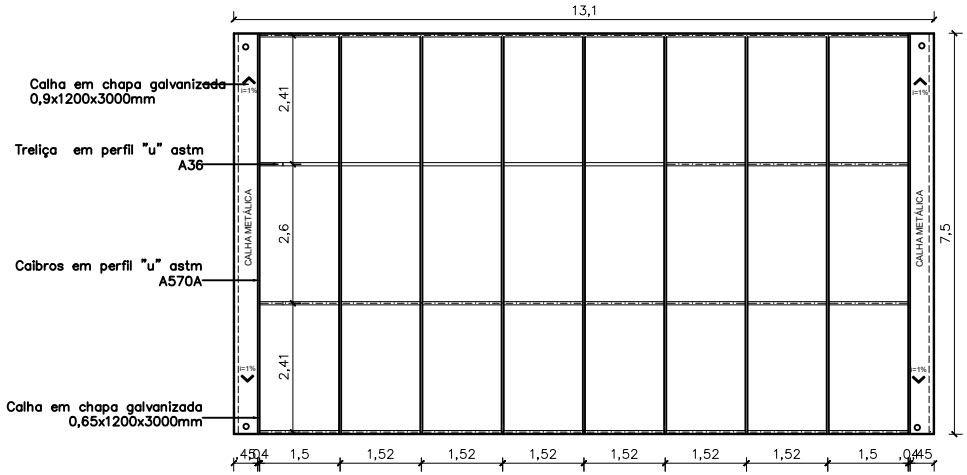
DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E LOCAÇÃO REFORÇOS

DATA: FEV/2025 esc:1/100 R02

ARQ 02/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3



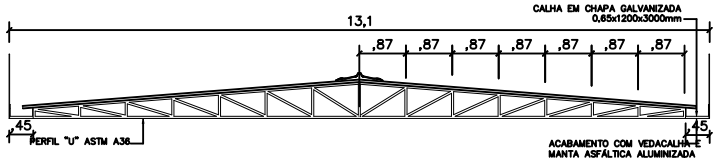


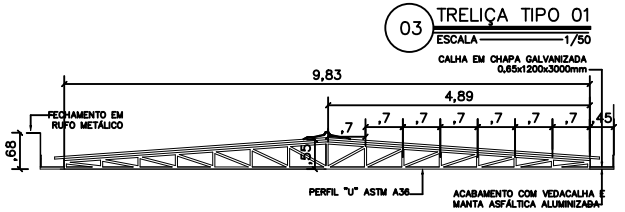
Tubo de queda 100mm

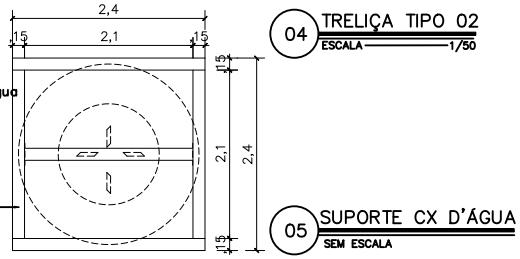
Platibanda em chapa de aço galvanizado 22,com estrutura de metalon galvanizado 50x25 com pintura eletrostatica na cor verde uva suvinil

Calha de chapa galvanizada 0,9x1200x4000mm

Cobertura em telha galvalume trapezoidal 0,4x5000mm com inc=12,3%, estrutura metálica com treliça em perfil "u" astm A36 e caibros em perfil "u" astm A570A







Suporte de apoio caixa d'agua 1000L em perfil "U" em chapa galvanizada 1,95mm

Fundo em chapa galvanizada

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

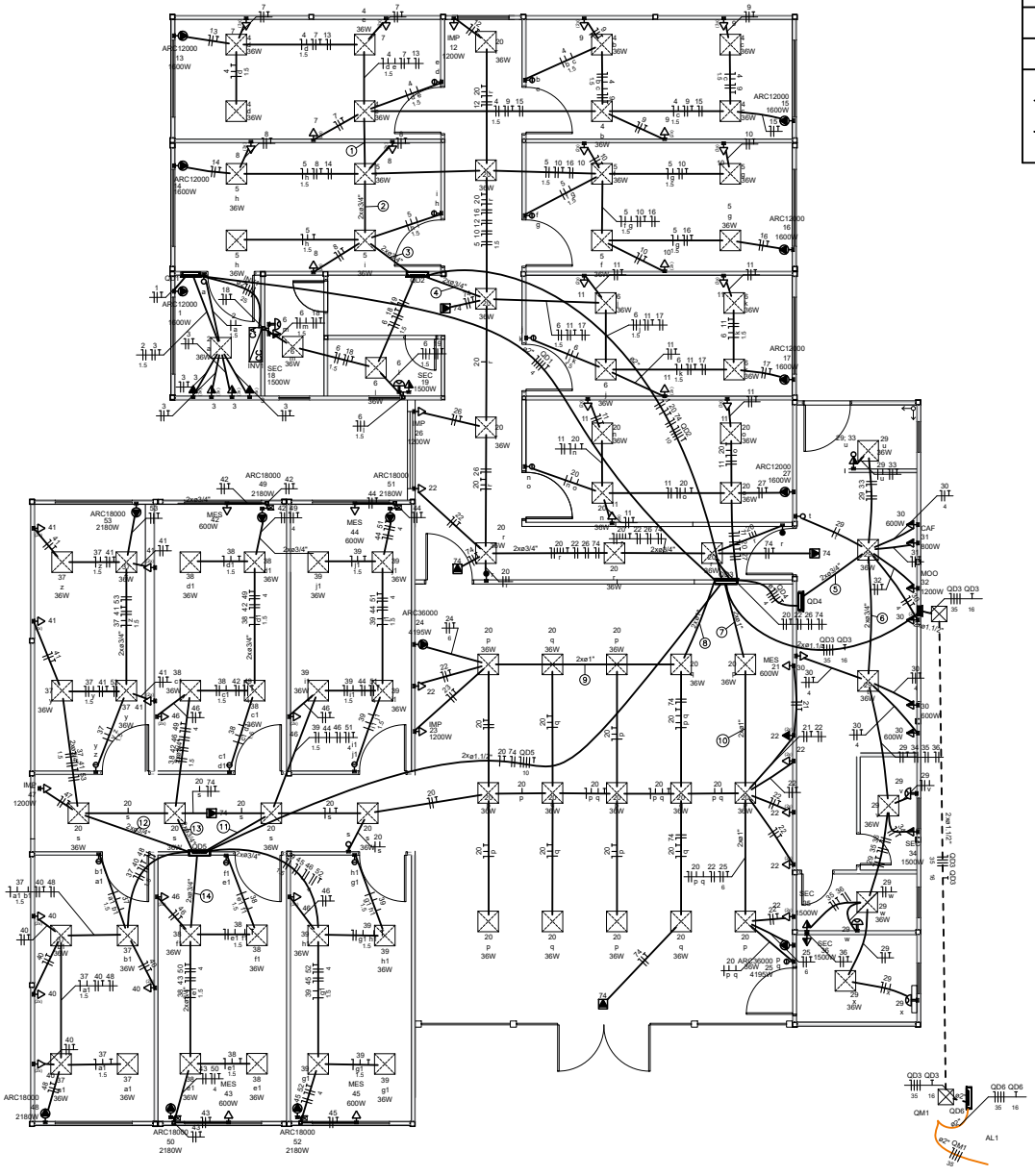
PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

DATA: FEV/2025 esc:1/100 R02

ARQ 06/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3



LEGENDA DOS CONDUTOS	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"	

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

①	
②	
③	
④	
⑤	
⑥	
⑦	
⑧	
⑨	
⑩	
⑪	
⑫	
⑬	
⑭	

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU - 2180W
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU 4195W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora 1200
MES	Pontos de força - Uso específico - Mesas de trabalho
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200
SEC	Pontos de força - Uso específico - Secadora de mãos

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

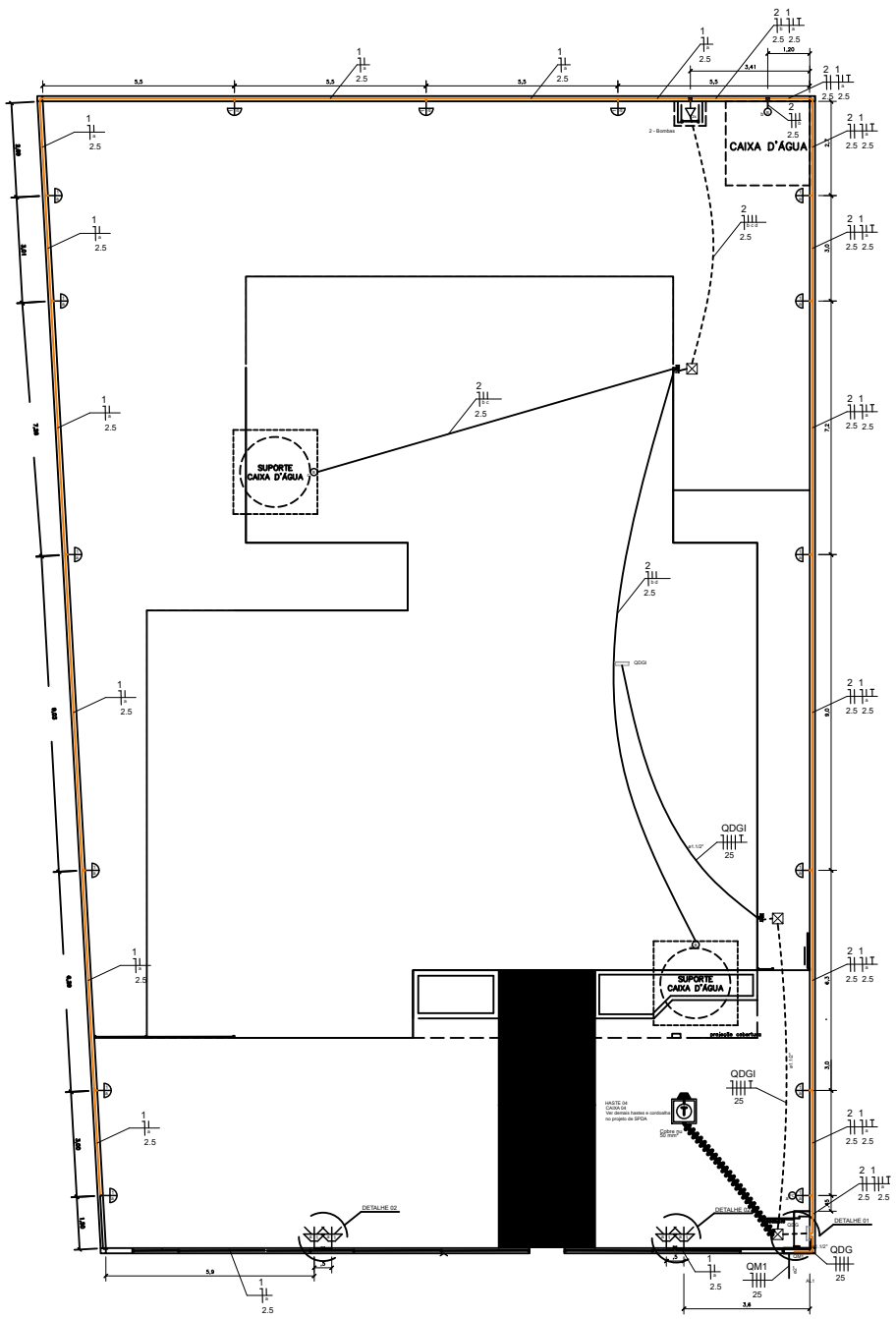
DISCR: Diagrama Unifilar das instalações

DATA: FEV/2025 ESC: 1:100 R01

ELE 01/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR-213814/D

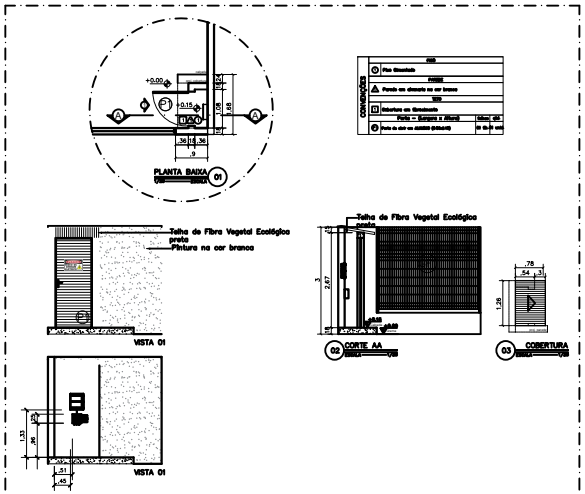
A3

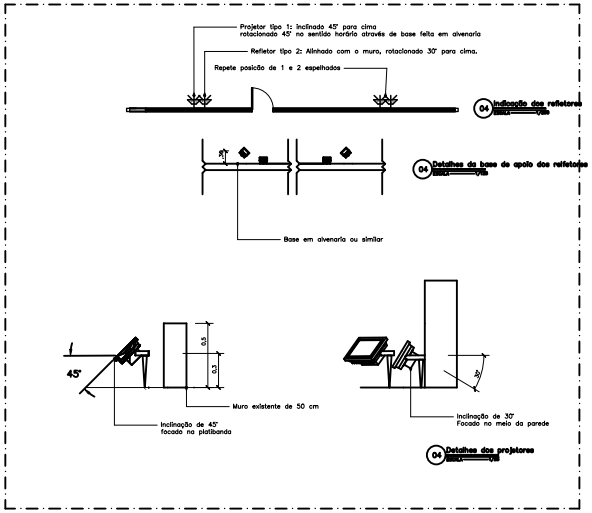


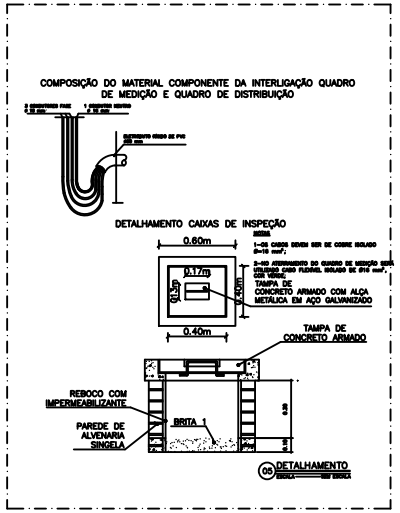
01 ESCALA 1/125

LEGENDA
Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Boia Elétrica
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES
BOMBA Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso
Condutos sem identificação diâmetro de ¾" (32 mm)	

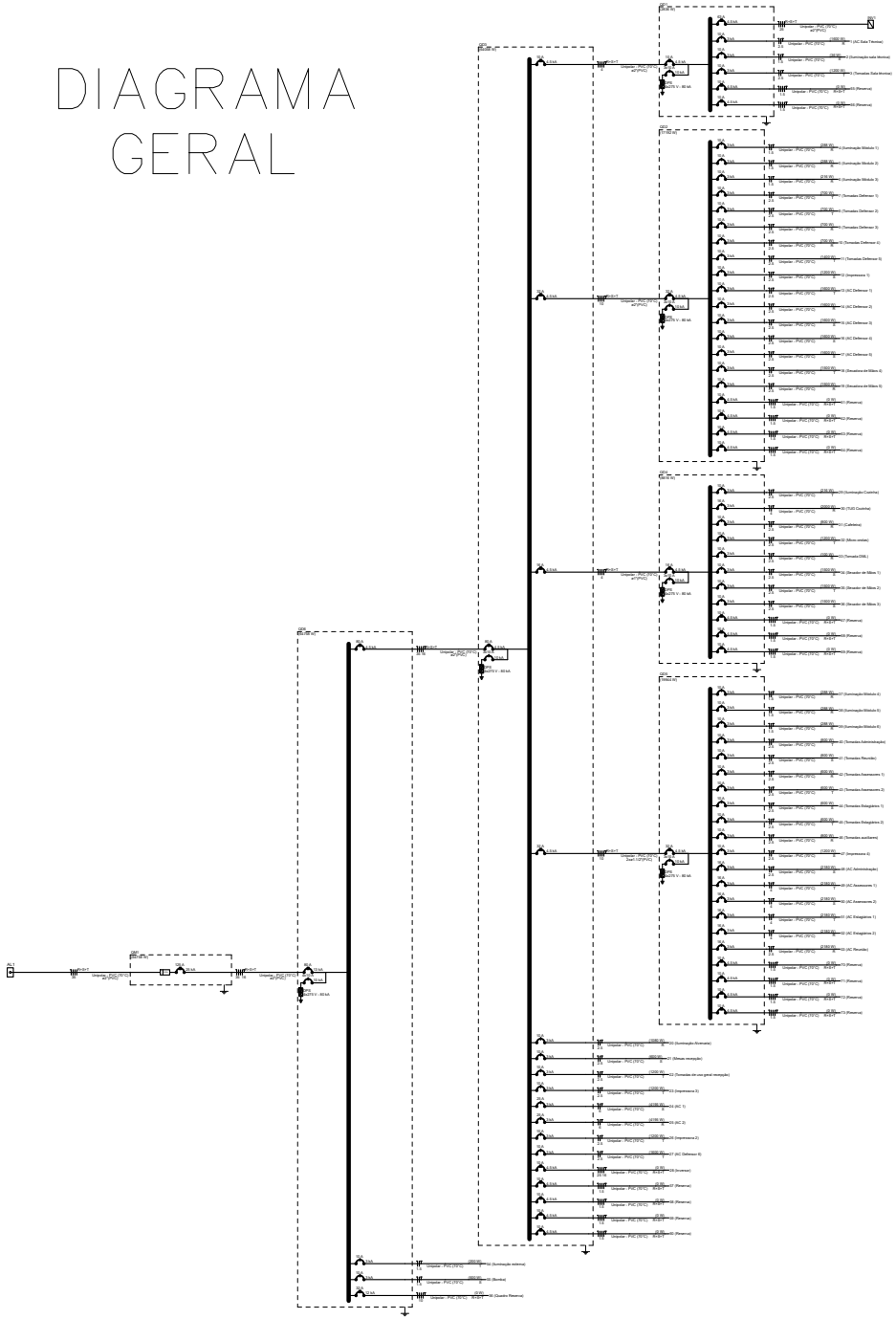




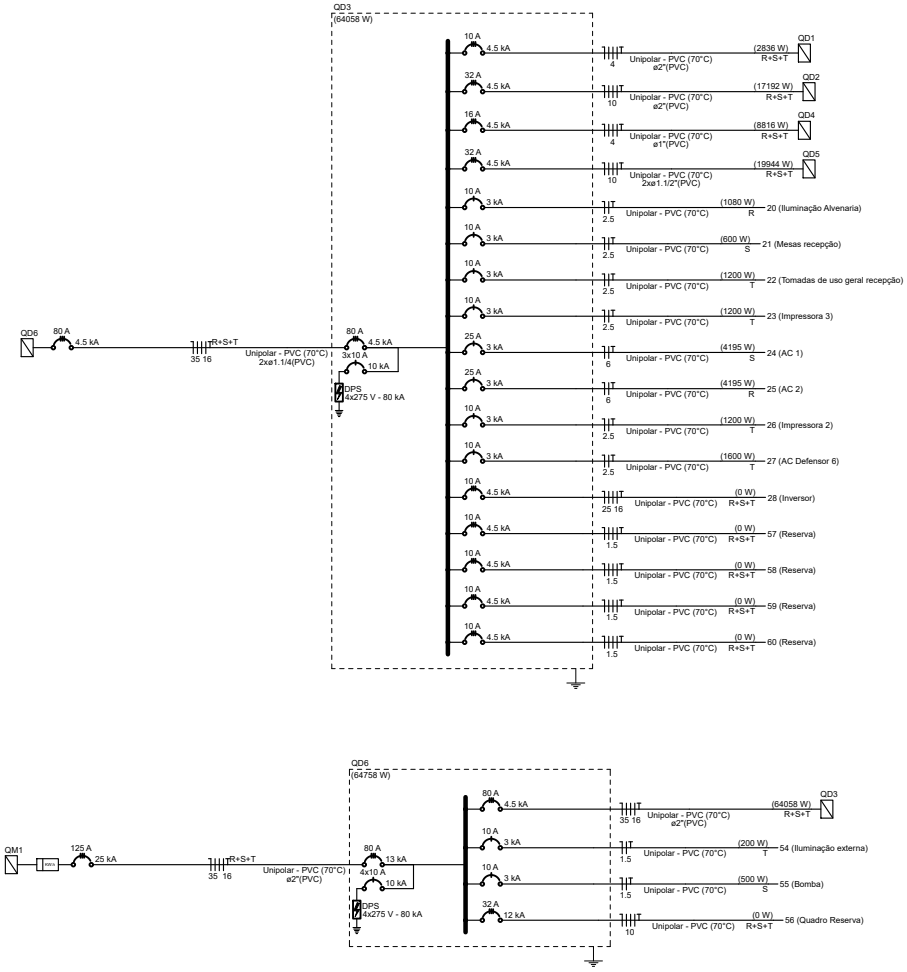


	NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS	ELE 07/08
	END.: A DEFINIR	
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
	DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa	
	DATA: FEV/2024 ESC: 1/125 R01	
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D		A3

DIAGRAMA GERAL



ALIMENTADORES



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: DIAGRAMA UNIFILAR QUADROS

DATA: FEV/2024 ESC: S/ESCALA R01

ELE 03/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Quadro de Cargas (QD0) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD3		3F+N+T	A1	380/220 V	79004	64058	R+S+T	21691	20791	21576	0.94	1.00	75.7	71.1	35	89.0	4.5	80	0.58	0.63	OK
54	Iluminação externa	F+N+T	A1	220 V	200	200	T			200	1.00	1.00	0.9	0.9	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
55	Bomba	F+N+T	A1	220 V	500	500	S		500		1.00	1.00	2.3	2.3	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
56	Quadro Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V	0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	10	42.0	12	32	0.00	0.00	OK
TOTAL					80604	64758	R+S+T	21691	21291	21776											

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	600	1200	1500																
QD1		3F+N+T	A1	380/220 V						3373	2836	R+S+T	1600	36	1200	0.94	1.00	6.7	6.1	4	24.0	4.5	10	0.48	1.13	OK
QD3		3F+N+T	A1	380/220 V						20594	17192	R+S+T	5292	6000	5900	0.94	1.00	28.5	27.7	10	42.0	4.5	32	0.44	1.10	OK
QD4		3F+N+T	A1	380/220 V						9796	8816	R+S+T	2900	3000	2916	0.94	1.00	16.1	12.2	4	24.0	4.5	16	0.18	0.85	OK
QD5		3F+N+T	A1	380/220 V						26491	19944	R+S+T	6624	6960	6360	0.94	1.00	33.0	30.0	10	42.0	4.5	32	0.60	1.26	OK
20	Iluminação Alvenaria	F+N+T	A1	220 V	30					1200	1080	S	1080			0.94	0.80	7.0	6.5	2.5	19.5	3	10	0.28	0.95	OK
21	Mesas recepção	F+N+T	A1	220 V			1			1200	600	S		600		0.94	0.80	7.5	5.5	2.5	19.5	3	10	0.42	1.09	OK
22	Tomadas de uso geral recepção	F+N+T	A1	220 V		12				1333	1200	T			1200	0.94	0.80	6.7	6.1	2.5	19.5	3	10	0.24	0.91	OK
23	Impressora 3	F+N+T	A1	220 V				1		1714	1200	T			1200	0.94	1.00	8.3	7.8	2.5	19.5	3	10	0.37	1.23	OK
24	AC 1	F+N+T	A1	220 V					1	5344	4195	S		4195		0.94	1.00	25.4	23.8	6	34.0	3	25	0.57	1.24	OK
25	AC 2	F+N+T	A1	220 V					1	5344	4195	S	4195			0.94	1.00	25.4	23.8	6	34.0	3	25	0.65	1.32	OK
26	Impressora 2	F+N+T	A1	220 V				1		1714	1200	T			1200	0.94	0.80	10.4	7.8	2.5	19.5	3	10	0.74	1.41	OK
27	AC Defensor 8	F+N+T	A1	220 V					1	2000	1600	T			1600	0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.30	0.97	OK
28	Inversor	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	25	73.0	4.5	10	0.00	0.00	OK
57	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
58	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
59	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
60	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
74	Iluminação da Emergência	F+N+T	A1	220 V		5				556	500	S		500		0.94	0.80	1.3	2.5	2.5	19.5	3	10	0.05	0.72	OK
TOTAL					30	17	1	2	1	69408	64058	R+S+T	21691	21291	21576										

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)		Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	1600																
INV1		3F+N	A1	380/220 V				36300	36300	R+S+T	12100	12100	12100	0.94	1.00	56.4	53.0	25	73.0	4.5	63	0.13	1.22	OK
1	AC Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V			1	2000	1600	R	1600			0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.10	1.19	OK
2	Iluminação sala técnica	F+N+T	A1	220 V	1			40	36	S		36		0.94	1.00	0.2	0.2	1.5	14.5	3	10	0.02	1.11	OK
3	Tomadas Sala técnica	F+N+T	A1	220 V		12		1333	1200	T			1200	0.94	1.00	6.4	6.1	2.5	19.5	3	10	0.16	1.25	OK
65	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V				0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
66	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V				0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	12	1	3373	2836	R+S+T	1600	36	1200												

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	0	100	1200	1500	1600																
4	Iluminação Módulo 1	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.9	1.5	1.5	14.5	3	10	0.18	1.24	OK
5	Iluminação Módulo 2	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.12	1.18	OK
6	Iluminação Módulo 3	F+N+T	A1	220 V	6						240	216	R	216			0.94	0.80	1.0	1.1	1.5	14.5	3	10	0.10	1.16	OK
7	Tomadas Defensor 1	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	T			700	0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.19	1.25	OK
8	Tomadas Defensor 2	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	T			700	0.94	1.00	3.8	3.5	2.5	19.5	3	10	0.15	1.21	OK
9	Tomadas Defensor 3	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	R	700			0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.28	1.34	OK
10	Tomadas Defensor 4	F+N+T	A1	220 V		2	7				778	700	R	700			0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.28	1.34	OK
11	Tomadas Defensor 5	F+N+T	A1	220 V			14				1556	1400	T			1400	0.94	1.00	3.8	7.1	2.5	19.5	3	10	0.40	1.46	OK
12	Impressora 1	F+N+T	A1	220 V				1			1714	1200	S		1200		0.94	0.80	10.4	7.8	2.5	19.5	3	10	0.78	1.84	OK
13	AC Defensor 1	F+N+T	A1	220 V						1	2000	1600	T		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.61	1.67	OK
14	AC Defensor 2	F+N+T	A1	220 V						1	2000	1600	R	1600			0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.71	1.77	OK
15	AC Defensor 3	F+N+T	A1	220 V						1	2000	1600	S		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.81	1.87	OK
16	AC Defensor 4	F+N+T	A1	220 V						1	2000	1600	S		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.89	1.95	OK
17	AC Defensor 5	F+N+T	A1	220 V						1	2000	1600	S		1600		0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.66	1.86	OK
18	Secadora de Mãos 4	F+N+T	A1	220 V					1		1667	1500	T			1500	0.94	0.80	10.1	7.6	2.5	19.5	3	10	0.34	1.41	OK
19	Secadora de Mãos 5	F+N+T	A1	220 V					1		1667	1500	R	1500			0.94	0.80	10.1	7.6	2.5	19.5	3	10	0.26	1.32	OK
61	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
62	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
63	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
64	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					22	2	42	1	2	5	20594	17192	R+S+T	5292	6000	5900										

Quadro de Cargas (QD4) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	600	800	1200	1500																
29	Iluminação Cozinha	F+N+T	A1	220 V	6						240	216	T			216	0.94	0.70	1.7	1.1	2.5	19.5	3	10	0.05	0.86	ERRO
30	TUG Cozinha	F+N+T	A1	220 V		2	3				2222	2000	R	2000			0.94	0.70	15.4	10.1	4	26.0	3	16	0.24	1.05	ERRO
31	Cafeteira	F+N+T	A1	220 V				1			889	800	R	800			0.94	0.70	6.1	4.0	2.5	19.5	3	10	0.15	0.96	ERRO
32	Micro-ondas	F+N+T	A1	220 V					1		1333	1200	T			1200	0.94	0.70	9.2	6.1	2.5	19.5	3	10	0.23	1.04	ERRO
33	Tomada DML	F+N+T	A1	220 V		1					111	100	R	100			0.94	0.70	0.8	0.5	2.5	19.5	3	10	0.02	0.83	ERRO
34	Secador de Mãos 1	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	S		1500		0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.52	1.33	ERRO
35	Secador de Mãos 2	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	T			1500	0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.65	1.45	ERRO
36	Secador de Mãos 3	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	S		1500		0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.65	1.46	ERRO
67	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
68	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
69	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					6	3	3	1	1	3	9796	8816	R+S+T	2900	3000	2916										

Quadro de Cargas (QD5) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	0	100	600	1200	2180																
37	Iluminação Módulo 4	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	1.00	0.8	1.5	1.5	14.5	3	10	0.11	1.33	OK
38	Iluminação Módulo 5	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.11	1.33	OK
39	Iluminação Módulo 6	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.10	1.32	OK
40	Tomadas Administração	F+N+T	A1	220 V		2	8				889	800	T			800	0.94	1.00	4.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.15	1.37	OK
41	Tomadas Reunião	F+N+T	A1	220 V			8				889	800	S		800		0.94	1.00	4.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.25	1.47	OK
42	Tomadas Assessores 1	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	R	600			0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.45	1.67	OK
43	Tomadas Assessores 2	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	T			600	0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.36	1.58	OK
44	Tomadas Estagiários 1	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	S		600		0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.48	1.70	OK
45	Tomadas Estagiários 2	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	T			600	0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.40	1.62	OK
46	Tomadas auxiliares	F+N+T	A1	220 V			8				889	800	R	800			0.94	0.80	1.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.05	1.28	OK
47	Impressora 4	F+N+T	A1	220 V					1		1714	1200	S		1200		0.94	1.00	8.3	7.8	2.5	19.5	3	10	0.34	1.57	OK
48	AC Administração	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	S		2180		0.94	1.00	13.2	12.4	2.5	19.5	3	16	0.70	1.92	OK
49	AC Assessores 1	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	T			2180	0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.50	1.72	OK
50	AC Assessores 2	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	S		2180		0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.35	1.57	OK
51	AC Estagiários 1	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	T			2180	0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.54	1.76	OK
52	AC Estagiários 2	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	R	2180			0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.41	1.63	OK
53	AC Reunião	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	R	2180			0.94	1.00	13.2	12.4	2.5	19.5	3	16	0.92	2.15	OK
70	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
71	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
72	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
73	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					24	2	24	4	1	6	26491	19944	R+S+T	6624	6960	6360										

Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Escritórios e salas comerciais)	12.00	100.00	12.00
	67.40	50.00	33.70
Uso Específico	1.20	100.00	1.20
		TOTAL	46.90

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: FEV/2024 ESC: S/ESCALA R01

ELE 02/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE OFÍCIO

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ofício nº *xx/aaaa*

<local>, <dia> de <mês> de <ano>

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)
Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** ao Contrato nº xx/xxxx
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Na qualidade de representante legal da empresa ***xxxxxxx*****,** inscrita no CNPJ nº *<número do CNPJ>,* venho por meio deste solicitar o pagamento da ***Xª (<número por extenso>)***, referente ao **Contrato Administrativo nº xx/aaaa,** conforme etapa concluída e de acordo com o cronograma físico-financeiro, em anexo, dos serviços executados no período de **xx/xx/202x a xx/xx/202x.**

Certos de seu atendimento, ficamos no aguardo nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: XXXXX

CC: XXXXXX

<Nome do Banco>

Atenciosamente,

Assinatura do representante
[NOME DO REPRESENTANTE]
[CARGO]
[EMPRESA]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Solicitação de Cotação - Projetos e Instalação de Painéis Solares

Prezados Senhores,

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de projetos, instalação e comissionamento de painéis solares, convida V.S.ª a apresentar cotação para os serviços especificados.

O objeto da cotação está dividido em três lotes, conforme descrito abaixo:

- **Lote 1:** Projeto, Instalação e Comissionamento de 9 unidades;

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,8	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,8	25,62
Loreto	2 DEF	170,8	25,62
Riachão	2 DEF	170,8	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298	44,7
Zé Doca	2 DEF	170,8	25,62
Total Lote 1	—	—	**213,42 kWp**

- **Lote 2:** Projeto, Instalação e Comissionamento de 9 unidades;

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,7
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,7
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250	37,5

Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268	40,2
Timbiras	2 DEF	170,8	25,62
Total Lote 2	—	—	**230,88 kWp**

- **Lote 3:** Projeto, Instalação e Comissionamento de 8 unidades.

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,7
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,8	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,8	25,62
Itapecuru Mirim	4 DEF	244,65	36,7
Barreirinhas	2 DEF	170,8	25,62
Total Lote 3	—	—	**203,00 kWp**

Solicitamos que a proposta comercial seja apresentada contendo:

1. Identificação completa da empresa;
2. Valores unitários por unidade;
3. Valor total por lote;
4. Declaração de que os valores incluem todos os custos necessários para a execução dos serviços.

A cotação deve ser encaminhada até o dia 18/03/2025 para o e-mail ronaldojunior@ma.def.br ou obrasereformas@ma.def.br.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição pelo telefone (98) 98740-3654 ou pelo e-mail mencionado acima.

Aguardamos o envio da proposta e agradecemos desde já sua participação.

Atenciosamente,

Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Data: 13/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

[Alerta: Mensagem pode ser suspeita] FCT-206-25 - UFV - Proposta Técnica Comercial -DPE - MA

5 mensagens

maria.santos@ultra.eng.br <maria.santos@ultra.eng.br> 17 de março de 2025 às 16:11
Para: ronaldojunior@ma.def.br
Cc: obrasereformas@ma.def.br, Bruno Soares <bruno@ultra.eng.br>, Edson Junior <edson.junior@ultra.eng.br>

Ilmo(a). A Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Encaminhamos para a vossa apreciação a nossa proposta comercial para Usina Solar, para Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Sendo assim, informo que a **GRUPO ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** é uma empresa de obras e serviços com atuação nos segmentos de Engenharia Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações e Civil, com larga experiência em gestão e implantação de obras de rede de distribuição, iluminação, subestações, montagens industriais, instalações e sistemas prediais, edificações comerciais e residenciais, eficiência energética (Led / **Fotovoltaica** / Eólica / Cogeração), dentre outras - Possuímos a expertise necessária para oferecer aquilo que há de mais moderno e eficiente para o nosso cliente.

https://youtu.be/j1f0M8a75Po?si=Z9JN_m1zogjduA5K

Atualmente, contamos com diversos projetos relacionados a *aquisição de sistema de microgeração ou minigeração distribuída de energia elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID*, em especial nos seguintes órgãos:

CLIENTE	VALOR DO CONTRATO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 14.132.452,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	R$ 27.188.250,00
SEMOBI/ES	R$ 2.225.086,38
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - SEJUS	R$ 3.648.663,15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU/ES	R$ 2.182.020,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES - SESA	R$ 37.508.909,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES - SEDU	R$ 21.062.791,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO	R$ 24.469.425,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA - SEMEC	R$ 15.599.530,32
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R$ 14.366.271,30
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R$ 12.115.084,20
POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO	R$ 1.465.446,68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL	R$ 12.778.477,50
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	R$ 6.000.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MA	R$ 518.751,81
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MA	R$ 663.610,81

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 79

Dito isso, informo que a **GRUPO ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, é detentora de uma Ata de Registro de Preços que visa a "registro de preços para contratação de empresa (s) de engenharia, especializada (s) em eficiência energética, para o suprimento de energia elétrica por meio de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo on-grid", a qual possuí como órgão gerenciador o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**, a qual abarca todos os serviços previstos no EDITAL infra.

A mesma está disponível no site oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ,** bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sob o número 01260691000125-1-000008/2024.

Link "capa a capa" do processo

https://drive.google.com/file/d/1MxLaoerJ6A9VRA2VDq3YFoI7a0JzdDlw/view?usp=sharing

Entendemos que pode ser uma oportunidade ímpar para viabilidade da presente contratação, trazendo maior economia e agilidade a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

-

Qualquer dúvida permanecemos à disposição!

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente,

GRUPO ULTRA ENGENHARIA
ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRAENERGIA ULTRASERVICE

Maria Eduarda Soares Santos
Jovem Aprendiz
maria.santos@ultra.eng.br

31 **3144-8001**
Av. Barão Homem de Melo, 3647 - 9° Andar
Estoril - Belo Horizonte - MG
www.**ultra**.eng.br

De: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2025 17:04
Para: adesao@ultra.eng.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--

Atenciosamente,

Ronaldo Silva

Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

---

2 anexos

Dossiê Ultra.pdf
7703K

FCT-206-25 - UFV - Proposta Técnica Comercial -DPE - MA.pdf
5733K

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 80

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 20 de março de 2025 às 11:35
Para: maria.santos@ultra.eng.br
Cc: obrasereformas@ma.def.br, Bruno Soares <bruno@ultra.eng.br>, Edson Junior <edson.junior@ultra.eng.br>

Prezado, bom dia. Solicito o envio do cartão CNPJ, para que a proposta seja completa. Desde já agradeço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edson Junior <edson.junior@ultra.eng.br> 24 de março de 2025 às 14:34
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>, maria.santos@ultra.eng.br
Cc: obrasereformas@ma.def.br, Bruno Soares <bruno@ultra.eng.br>

Ronaldo boa tarde!

Conforme solicitado segue em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> [Texto das mensagens anteriores oculto]
>
> --
>
> Atenciosamente,
>
> Ronaldo Silva
>
> Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

FCT-206-25 - UFV - Proposta Técnica Comercial -DPE - MA.pdf
5733K

Dossiê Ultra.pdf
7703K

CNPJ emitido em 02032025.pdf
104K

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 26 de maio de 2025 às 09:21
Para: Edson Junior <edson.junior@ultra.eng.br>
Cc: maria.santos@ultra.eng.br, obrasereformas@ma.def.br, Bruno Soares <bruno@ultra.eng.br>

Prezados, Bom dia!

Em razão do tempo decorrido desde o envio da proposta anterior, solicitamos, por gentileza, sua atualização, com as devidas correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edson Junior <edson.junior@ultra.eng.br> 26 de maio de 2025 às 16:07
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>
Cc: maria.santos@ultra.eng.br, obrasereformas@ma.def.br, Bruno Soares <bruno@ultra.eng.br>

Ilmo(a). A Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Conforme solicitado segue em anexo revisão da proposta comercial para Usina Solar, para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FCT-206-25 - UFV - Proposta Técnica Comercial -DPE - MA.pdf
2976K

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 81

GRUPO
ULTRA
ENGENHARIA



FCT-206-25 – CONSULTORIA DE VIABILIDADE DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Projeto: UFV– Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Data: 26/05/2025

comercial@ultra.eng.br
(31) 3144-8001
grupoultraengenharia.com.br/
Avenida Barão Homem de Melo, 3647 - 9° andar - Estoril,
Belo Horizonte - MG, 30494-275

Temos um **recado** para **você!**

Prezado(a)! Obrigado por escolher o **GRUPO ULTRA** Engenharia. Você acaba de receber uma proposta de investimento inovadora e feita sob medida! Uma solução completa, segura e definitiva para geração de energia elétrica através de uma fonte limpa e renovável: O Sol!

Com a implementação de um sistema solar fotovoltaico você não só contribui para um mundo mais sustentável como também, a geração de energia elétrica própria livra o consumidor de grande parte do valor pago na fatura de energia além de agregar alta valorização do imóvel. (Redução do valor da fatura em até 95%)!



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e adequações ao seu projeto.

Equipe **GRUPO ULTRA** Engenharia.

Nós construímos SOLUÇÕES

O **GRUPO ULTRA** Engenharia tem se posicionado fortemente no mercado, oferecendo competitividade de uma empresa sólida com amplo portifólio de obras com alto grau de tecnologia e inovação.

Nosso trabalho é pautado em soluções de alta performance, sempre buscando aplicar um moderno sistema de gestão com desenvolvimento contínuo dos processos resultando maiores benefícios ao empreendimento.

A solução é feita sob medida e pensada totalmente em você! Nossos profissionais contam com todas as certificações de segurança e cumprem todas as normas técnicas nacionais e internacionais (NBR14039, NBR 5410, IEC 62446, NR 10 e NR 35). Tudo isso para assegurar uma alta durabilidade e máxima eficiência na execução de nossos projetos!



ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 83

Em um mercado cada vez mais competitivo, buscamos sempre nos destacar em relação aos concorrentes, oferecendo soluções com grande custo-benefício e alto retorno de investimento. Tendo vasta expertise em uma ampla gama de projetos de engenharia a nível nacional, temos orgulho de ser credenciados a realizar obras para mineradoras, concessionárias de energia e outros órgãos públicos.

Por que a GRUPO ULTRA Engenharia?

Buscamos construir soluções que viabilizem o futuro do seu negócio!

CREDIBILIDADE

- Atuação em diversos setores de engenharia civil executando obras de grande porte como loteamentos, edificações comerciais e industriais além de conjuntos habitacionais;

- Executando obras de infra estrutura elétrica como redes de iluminação pública e viárias, linhas de distribuição e transmissão, subestações, projetos de automação e comunicação além de usinas solares de pequeno,médio e grande porte.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

- Participamos de uma série de inspeções e auditorias para poder concorrer a licitações públicas e privadas. Isso nos exige manter um alto padrão de condições trabalhistas com treinamentos e aperfeiçoamentos, além de estabelecer rigorosos critérios de acompanhamento na gestão de obras/projetos.

SOLUÇÃO COMPLETA E CUSTOMIZADA

- Analisamos a demanda de cada cliente individualmente e procuramos encontrar soluções que atendam as expectativas estabelecidas. Envolvemos o cliente em todas as etapas do processo, desde o levantamento técnico inicial e orçamento, até a fase final de conexão do sistema, monitoramento e emissão de relatórios de acompanhamento mensal.

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 84

Energia Solar Benefícios

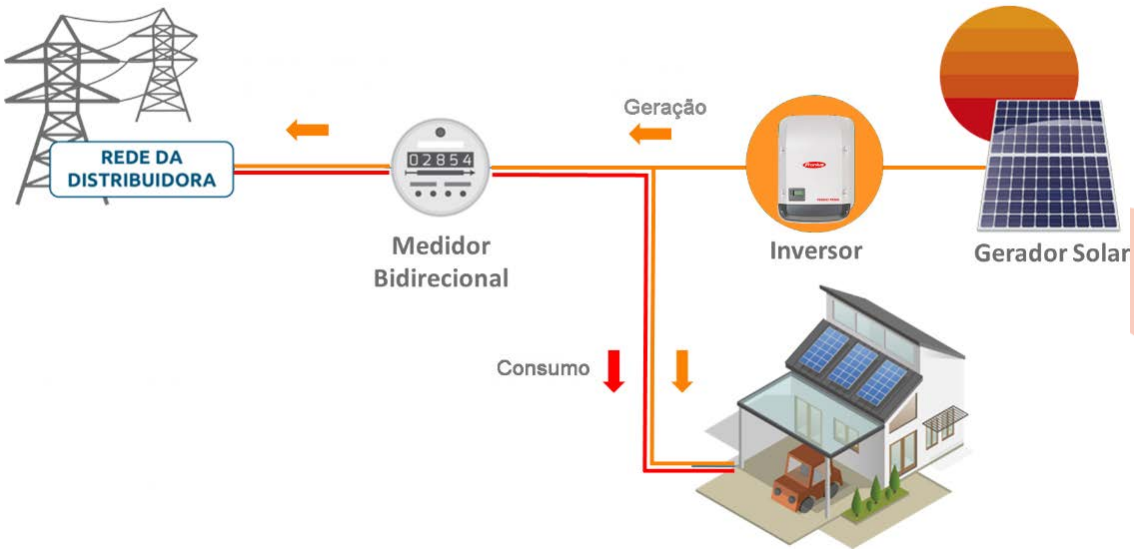
- Economia na fatura de energia que pode chegar até 95%;
- Proteção contra o aumento das tarifas energéticas e cobrança de bandeiras;
- Valorização do imóvel em até 20%;
- Compartilhamento de energia em múltiplas instalações;
- Rápido retorno do investimento (TIR bem acima da média dos investimentos do mercado);
- Longa durabilidade do sistema gerador (acima de 25 anos).






Veja como é o fluxo da Energia Gerada!

Parte da energia gerada pode alimentar diretamente os circuitos eletrônicos do imóvel e parte pode ser jogada diretamente na rede elétrica gerando créditos, dessa forma você pode aproveitar essa energia durante a noite ou enquanto não há sol e até mesmo em outros endereços.



ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 85

Regulamentação no Brasil

A resolução normativa da ANEEL n°1000/2021 tornou obrigatório o sistema de compensação de créditos, também conhecido como *net metering*. Assim, o usuário que desejar gerar sua própria energia pode injetar todo o excedente na rede elétrica e gerar créditos. Os **créditos** de energia gerados são **válidos** por até **60 meses**. Há ainda a possibilidade de o consumidor utilizar esses créditos em outras unidades, desde que as unidades consumidoras estejam na mesma área de concessão e sejam do mesmo titular.

Além da resolução normativa 1000, a resolução normativa 1059 define dois novos modelos de utilização da energia fotovoltaica.

O primeiro modelo é a geração em apenas um único local, mas com várias unidades consumidoras, desde que as unidades estejam em um mesmo espaço. Essa modalidade é muito utilizada em condomínios.

O segundo modelo é denominado geração compartilhada, onde a usina principal é construída em um local e a energia produzida pode ser utilizada remotamente em outras unidades consumidoras, desde que estejam na mesma área de concessão. Para isso as unidades precisam estar reunidas por meio de um consórcio ou cooperativa!

ANEEL

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 86

Usinas Solares **Fotovoltaicas**



Estado de Minas Gerais

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 2,2 MWp com 18 usinas em diferentes Colégios Militares da Polícia Militar. Além disso, instalamos usinas para atender os batalhões da Polícia Militar em Betim, Poços de Caldas e Teófilo Otoni.

Instalação de usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 2350 kWp com 29 usinas localizadas em todo o estado, com produção média mensal de 252.707,34 kWh



Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul – MPMS



Tribunal de Justiça Espirito Santo - TJ ES

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 2,2 MWp com 38 usinas em diversos fóruns no estado do Espírito Santo, que permitem suprir o consumo dos fóruns atendidos em baixa tensão.

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 87



Município da Serra - ES

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 3,8 MWp com 47 usinas em diferentes escolas municipais, com produção média mensal de 895.366 kWh, que possibilitam o atendimento da demanda de mais de 140 escolas.

Instalação de usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 217,4 kWp com 15 usinas localizadas em todo o estado, com produção média mensal de 22.337,26 kWh. Desta forma, é capaz de executar a auto sustentabilidade dos 15 núcleos da DPE/MA.



Defensoria Pública do Estado do



INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Instalação de usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto conta 1 MWp distribuídos em 12 usinas instaladas na sede e nas fazendas do Instituto, com produção média mensal de 109.973 kWh, contemplando unidades de solo e telhado.

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 2,8 MWp com 36 usinas em escolas municipais, com produção média mensal de 270.000 kWh, que permitem atender o consumo de 60 escolas. Além disso, instalamos usinas para atender áreas remotas localizadas em Ilhas.



Município de Belém - PA



Secretaria da Justiça do Espirito Santo - SEJUS

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto de 588,3kWp em diversas unidades estado do Espírito Santo, que permitem suprir o consumo das unidades atendidas.

Instalação de Usina com elaboração de projeto, homologação junto à concessionária, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação do sistema fotovoltaico, monitoramento e operação assistida. O projeto compreende 5 MWp em usinas, sendo uma delas de solo com mais de 42.000 m² de instalação.



Tribunal de Justiça Alagoas - TJ AL

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 89

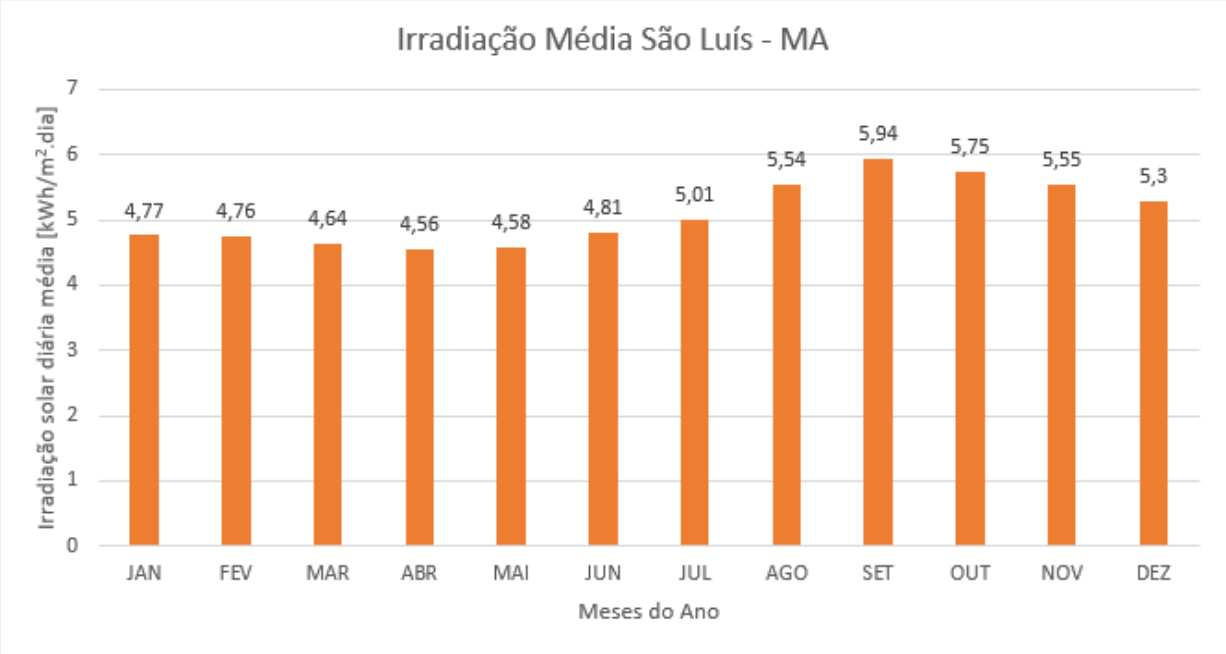
Cálculo de geração da **sua Usina**

Este documento tem por objetivo evidenciar as informações coletadas a partir da demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Estima-se, também, o retorno financeiro com a implantação das usinas fotovoltaicas.

1. Defensoria Pública do Estado do Maranhão - MG

a. Índice de Irradiação Solar

Análise da irradiação solar da média das coordenadas geográficas da instalação, característica do local onde serão instalados os módulos e consumo das contas de energia elétrica:



ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 90

b. Demanda das Unidades

As demandas iniciais das unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão foram obtidas com as análises dos dados de consumo informação pelo responsável, conforme apresentado na tabela abaixo:

Item	Unidade Consumidora	Consumo - kWh/m
	LOTE 1	
1	Gov. Eugênio Barros	2.812,38
2	São Domingos do Maranhão	1.486,56
3	Matões	1.486,56
4	Pastos Bons	2.812,38
5	Loreto	2.812,38
6	Riachão	2.812,38
7	Itinga do Maranhão	1.486,56
8	Açailândia	4.906,56
9	Zé Doca	2.812,38

DPE MA	Consumo (KWh)
LOTE 1	23.428,14
TOTAL	**23.428,14**

Item	Unidade Consumidora	Consumo - kWh/m
	LOTE 2	
10	Mirinza	1.486,56
11	Olinda Nova	1.486,56
12	São Bento	1.486,56
13	Pinheiro	4.028,76
14	Bequimão	1.486,56
15	Viana	4.028,76
16	Sede Nova DPE	4.116,54
17	Paço do Lumiar	4.412,94

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 91

18	Região Metropolitana - Timbiras	2.812,38

DPE MA	Consumo (KWh)
LOTE 2	25.345,62
TOTAL	**25.345,62**

Item	Unidade Consumidora	Consumo - kWh/m
	LOTE 3	
19	Urbano Santos	1.486,56
20	Chapadinha	4.028,76
21	Araioses	2.816,94
22	Rosário	2.812,38
23	Santa Quitéria	1.486,56
24	Santa Rita	2.812,38
25	Itapecuru Mirim	4.028,76
26	Barreirinhas	2.812,38

DPE MA	Consumo (KWh)
LOTE 3	22.284,72
TOTAL	**22.284,72**

A capacidade de instalação da uma usina fotovoltaica para suprir a demanda em cada um dos objetos listados é apresentado na tabela abaixo:

Tipo de Instalação	Capacidade Instalada (kWp)
LOTE 1	213,42
LOTE 2	230,88
LOTE 3	203,00
TOTAL LOTES CAPACIDADE MÁXIMA	**647,30**

ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 92

Com os valores obtidos anteriormente, estima-se um gasto total da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o aumento da demanda em torno de:

LOTE 1: R$ 258.645,12;

LOTE 2: R$ 279.819,84;

LOTE 3: R$ 246.026,40;

Deve-se ressaltar que este valor é alterado de acordo com as variações nas tarifas de energia.

c. Estimativa de geração

- LOTE 1

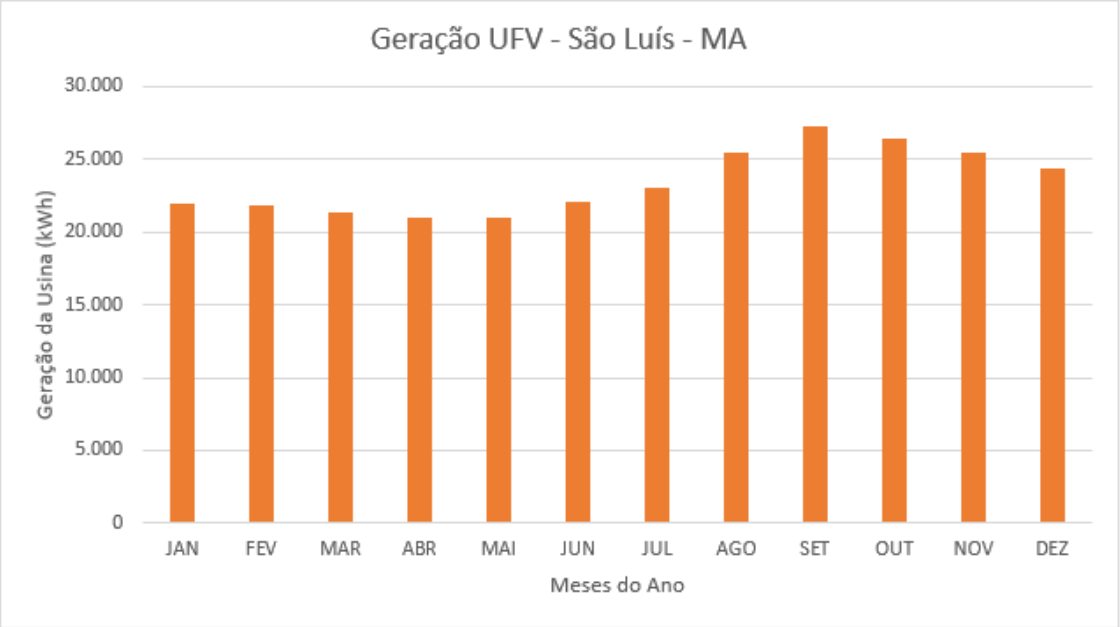


Figura 1 - LOTE 1

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 93

- LOTE 2

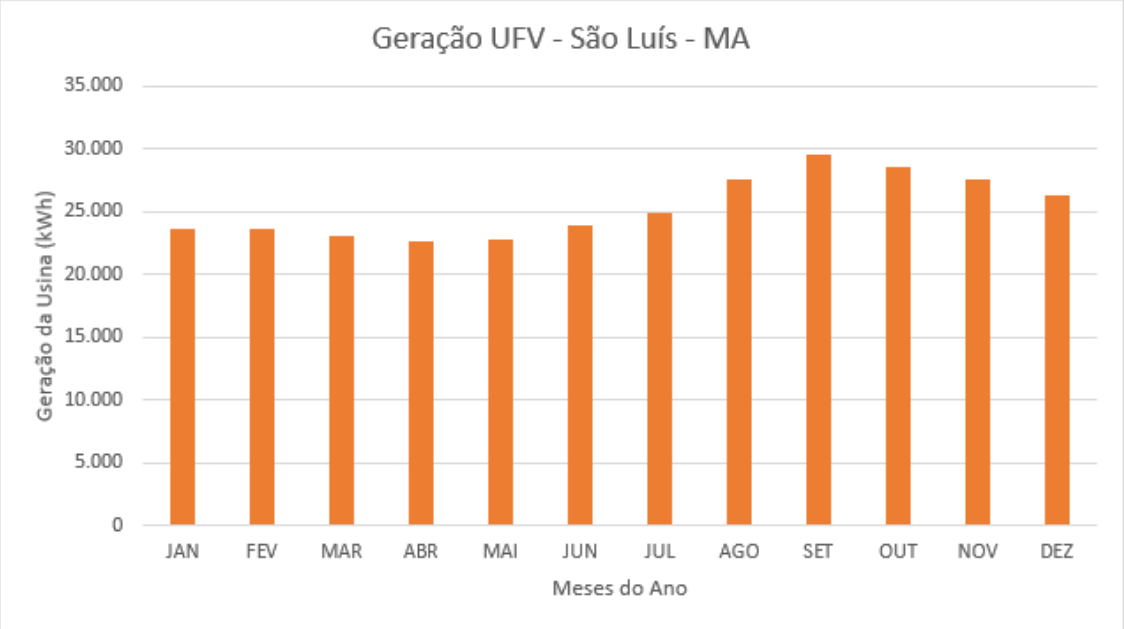


Figura 2 - LOTE 2

- LOTE 3

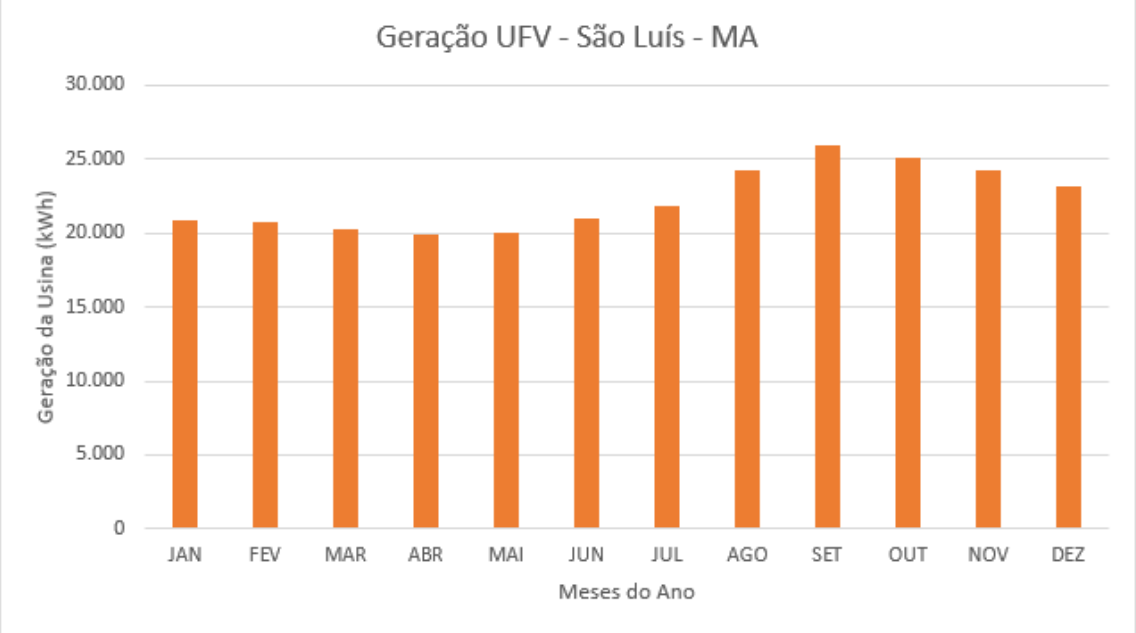


Figura 3 - LOTE 3

ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 94

d. Gráfico Retorno Financeiro

- LOTE 1

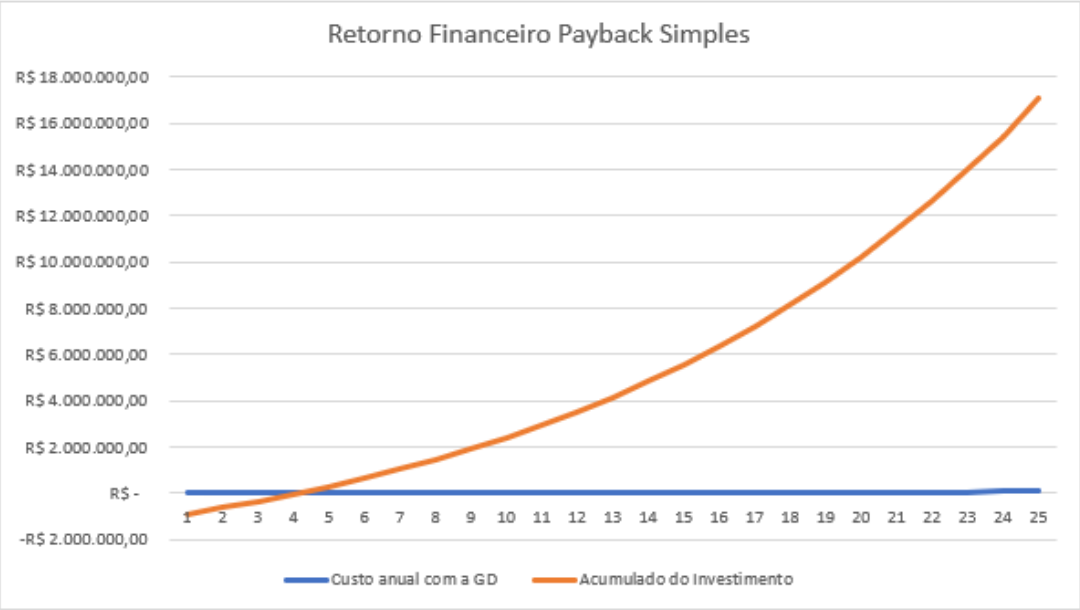


Figura 4 - LOTE 1

- LOTE 2

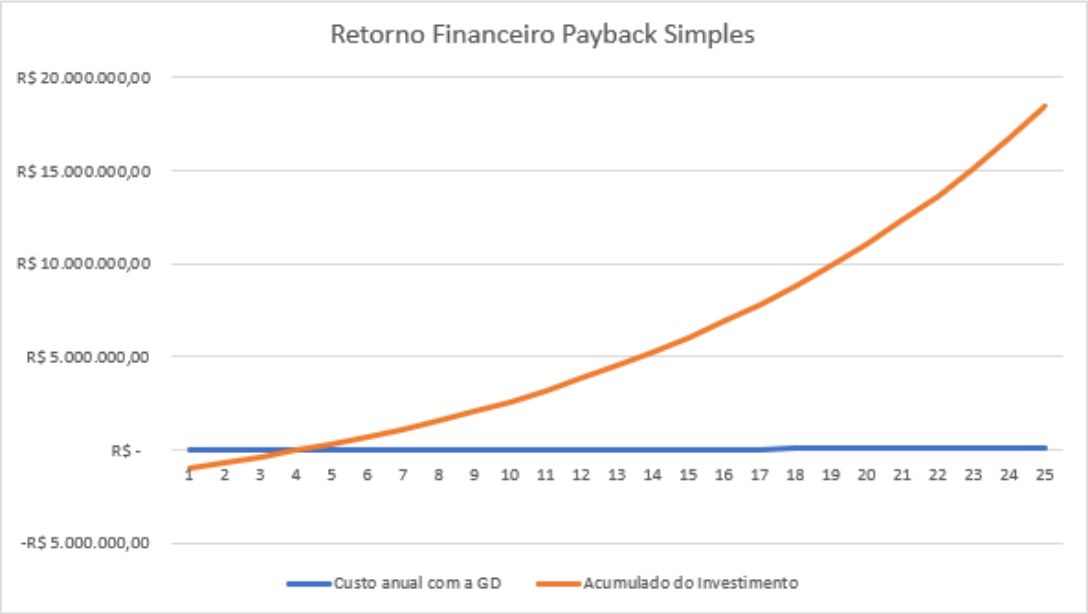


Figura 5 - LOTE 2

- LOTE 3

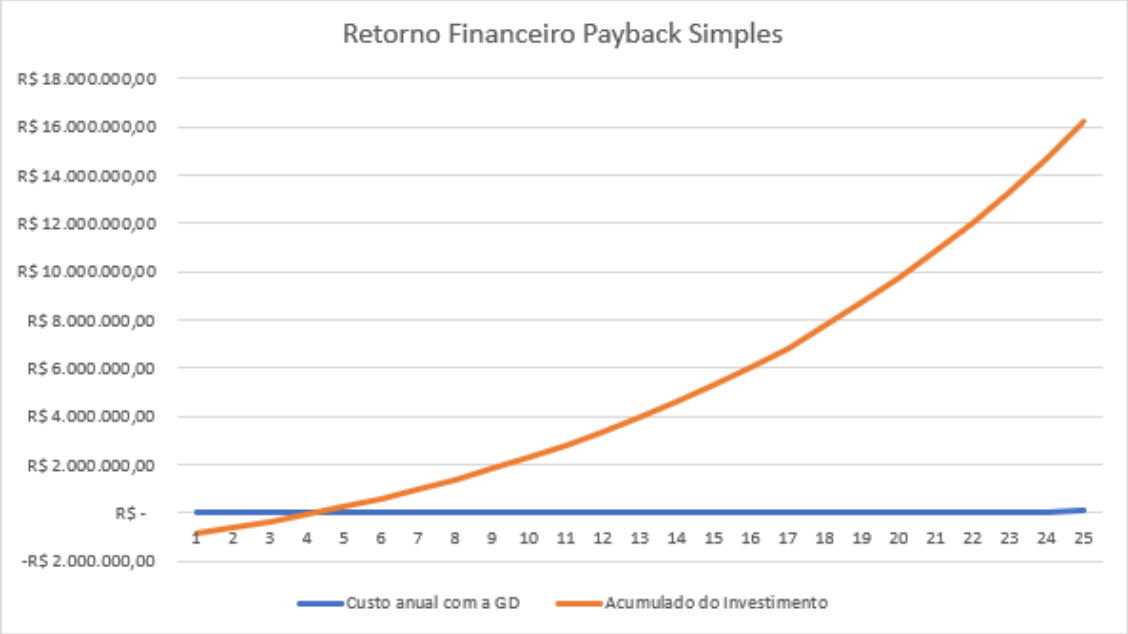


Figura 6 - LOTE 3

Economia Mensal

A economia mensal de um sistema fotovoltaico pode ser estimada com base na energia gerada e no valor da tarifa cobrada pela concessionária.

Valor estimado **LOTE 1:** R$ 20.394,66

Valor estimado **LOTE 2:** R$ 22.071,92

Valor estimado **LOTE 3:** R$ 19.395,20

Essa economia reduz diretamente o valor da conta de energia, podendo até zerá-la em alguns casos, dependendo da geração do sistema e do consumo do local.

Economia Anual

A economia anual é simplesmente a multiplicação da economia mensal por 12 meses:

Valor estimado **LOTE 1:** R$ 244.735,92

Valor estimado **LOTE 2:** R$ 264.863,04

Valor estimado **LOTE 3:** R$ 232.742,40

ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 98

Essa redução no custo de eletricidade ajuda a compensar o investimento inicial na instalação do sistema e, após o retorno do investimento, toda a energia gerada se converte em economia líquida.

Benefícios da Economia de Energia

Além da economia financeira, um sistema fotovoltaico proporciona:

Proteção contra reajustes tarifários: A energia solar reduz a dependência da rede elétrica, protegendo contra aumentos na conta de luz.

Sustentabilidade: Reduz a pegada de carbono e contribui para um futuro mais limpo e sustentável.

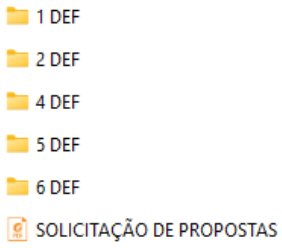
Valorização do imóvel: Imóveis com geração própria de energia se tornam mais atrativos no mercado.

Investir em um sistema fotovoltaico é uma decisão estratégica que gera benefícios econômicos e ambientais a longo prazo.

Premissas:

- Aumento de 8% ao ano na tarifa de energia elétrica;
- Custo Opex de R$ 60,00 (kWp/ano), corrigido pelo IPCA projetado de acordo com a média apurada entre o período de dezembro 2001 a dezembro 2021. (6,35% a.a).
- Tarifa de Energia Elétrica: R$ 0,9226(kWh), obtido através da média das tarifas de cada unidade, obtida pela razão entre o valor da conta de energia e o consumo em kWh;
- Módulos fotovoltaicos de 570Wp –
  LOTE 1: 375 un;
  LOTE 2: 406 un;
  LOTE 3: 356 un;
- Área de ocupação estimado dos módulos –
  LOTE 1: 1.026,00 m2;
  LOTE 2: 1.110,82 m2;
  LOTE 3: 974,02 m2;
- Vida útil: 25 anos;
- Proposta feita com base em documentação enviada:

ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 97



Dimensionamento e **Especificações**

Para garantir a geração desejada, sua usina será composta dos melhores equipamentos alinhados aos melhores serviços de engenharia.

- Inversores

  Prezando pela garantia e qualidade. Os equipamentos contam com garantia exercida nacionalmente!

- Painel Solar Fotovoltaico

  Contando com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação exercida nacionalmente, os módulos de excelente com a tecnologia Monocristalina e HalfCell tornando os módulos mais eficientes!

- Qualidade do **Grupo ULTRA Engenharia**

  Além dos melhores equipamentos, o seu novo sistema conta com a qualidade do **Grupo ULTRA** Engenharia para os melhores projetos e execuções! Elevando a qualidade do conjunto serviços/equipamentos a um nível premium graças a engenheiros com experiência internacional no setor.

ULTRA ENERGIA ULTRA CONSTRUÇÕES ULTRA SERVICE
Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 98

A confiança de nossos **Clientes**

O **GRUPO ULTRA** Engenharia acredita nas relações duradouras e busca desenvolver seus negócios firmando parcerias sólidas. Sempre comprometida com o resultado e as metas dos clientes, nossos projetos tem em sua essência foco no atendimento aos prazos, necessidade e valores.

Com expertise nas **soluções de energia, o sucesso da sua empresa é o foco do nosso trabalho!**



Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 99

Escopo dos **Serviços**

O que está incluso!

- Projeto de elétrico do gerador solar fotovoltaico;
- ART do projeto (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro responsável pela obra;
- Fornecimentos dos equipamentos para geração, quadros elétricos, quadros de proteção, eletro-calhas, dutos, cabos solares dentre outros;
- Montagem do gerador solar fotovoltaico, da central de geração, estação de transformação, alocação dos módulos e conexão;
- Instalação e homologação completa do sistema;
- Fotos e relatórios de todo o processo;
- Acompanhamento da obra pelo engenheiro responsável;
- Comissionamento do sistema;
- **Manual completo** com fotos da instalação conexões, diagramas elétricos;
- **Monitoramento e acompanhamento** do seu sistema pela GRUPO ULTRA Engenharia **por 1 ano!**





Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 100

Valor do Investimento

Item	Unidade Consumidora	Capacidade Instalada Usina (KWp)	Preço Unitário Estimado (R$/kWp)	Preço Total Estimado R$	
	LOTE 1				
1	Gov. Eugênio Barros	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
2	São Domingos do Maranhão	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
3	Matões	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
4	Pastos Bons	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
5	Loreto	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
6	Riachão	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
7	Itinga do Maranhão	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
8	Açailândia	44,70	R$ 5.414,97	R$	242.049,16
9	Zé Doca	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
TOTAL LOTE 1		**213,42**		**R$**	**1.155.662,88**

Item	Unidade Consumidora	Capacidade Instalada Usina (KWp)	Preço Unitário Estimado (R$/kWp)	Preço Total Estimado R$	
	LOTE 2				
10	Mirinza	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
11	Olinda Nova	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
12	São Bento	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
13	Pinheiro	36,70	R$ 5.414,97	R$	198.729,40
14	Bequimão	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
15	Viana	36,70	R$ 5.414,97	R$	198.729,40
16	Sede Nova DPE	37,50	R$ 5.414,97	R$	203.061,38
17	Paço do Lumiar	40,20	R$ 5.414,97	R$	217.681,79
18	Região Metropolitana - Timbiras	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
TOTAL LOTE 2		**230,88**		**R$**	**1.250.208,26**

Item	Unidade Consumidora	Capacidade Instalada Usina (KWp)	Preço Unitário Estimado (R$/kWp)	Preço Total Estimado R$	
	LOTE 3				
19	Urbano Santos	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
20	Chapadinha	36,70	R$ 5.414,97	R$	198.729,40
21	Araioses	25,66	R$ 5.414,97	R$	138.948,13
22	Rosário	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
23	Santa Quitéria	13,54	R$ 5.414,97	R$	73.318,69
24	Santa Rita	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
25	Itapecuru Mirim	36,70	R$ 5.414,97	R$	198.729,40
26	Barreirinhas	25,62	R$ 5.414,97	R$	138.731,53
TOTAL LOTE 3		**203,00**		**R$**	**1.099.238,90**

Unidade Consumidora	Capacidade Instalada Usina (KWp)	Preço Unitário Estimado (R$/kWp)	Preço Total Estimado R$	
LOTE 1	213,42	R$ 5.414,97	R$	1.155.662,88
LOTE 2	230,88	R$ 5.414,97	R$	1.250.208,26
LOTE 3	203,00	R$ 5.414,97	R$	1.099.238,90
TOTAL LOTES	**647,30**		**R$**	**3.505.110,04**

Aceite da **Proposta**

Validade: junho de 2025

Esta proposta é válida em todos os seus termos.

Forma de Pagamento Escolhida

☐ Conforme etapas do Contrato

Observações:

1) Considerada distância de 20 metros de infraestrutura do ponto de conexão até o abrigo dos inversores.

Pedido de Cotação 1 (0203224) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 102

2) Para utilizar a facilidade de monitoramento on-line via aplicativo ou no computador, é necessário disponibilizar sinal de internet para conexão do inversor;
3) Valor da taxa de disponibilidade da concessionária e valores referentes ao pagamento dos contratos de demanda foram levados em consideração na definição do preço da fatura após a instalação do sistema.
4) Durante o período de garantia da instalação de 1 (um) anos a Grupo Ultra Engenharia junto de seus parceiros se compromete em providenciar um atendimento presencial para resolução de qualquer tipo de problema técnico em até 3 (três) dias úteis.
5) Proposta sujeita a alterações mediantes a uma visita técnica, análise do posicionamento dos módulos e análise estrutural do telhado. As especificações dos módulos e inversores descritas na proposta podem sofrer alterações (com anuência do cliente) diante da disponibilidade de mercado de forma que a estimativa de energia gerada, não seja afetada.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO MARANHÃO	**ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** (CNPJ: 13.118.774/0001-63)

Contatos Comerciais:

Bruno Henrique Ferreira Soares
Diretor Comercial
bruno@ultra.eng.br
(31) 3144-8001

Endereço:

ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ: 13.118.774/0001-63
Avenida Barão Homem de Melo, 3647 – 9º andar - Belo Horizonte - MG
CEP 30494-275

Considerações **Finais:**

- A produção de energia está diretamente ligada a inclinação, sombreamento e posição dos módulos fotovoltaicos, assim como a radiação solar do local. Como a radiação é variável ao longo do ano, a geração pode sofrer pequenas variações entre os meses;
- O GRUPO ULTRA ENGENHARIA, assume o compromisso de usar as melhores técnicas para execução da obra, atendendo com rigor as Normas Trabalhistas para trabalhos em altura e em sistemas elétricos;
- O GRUPO ULTRA ENGENHARIA, não fornece rede Wi-Fi para conexão do sistema de monitoramento;
- Os fornecimentos adicionais, ou seja, aqueles não contemplados no escopo desta proposta serão objeto de nova negociação e consequente revisão da proposta comercial.
- Os tributos considerados nesta proposta estão de acordo com as faixas de tributação em vigor - Quaisquer modificações nessas faixas ou na base de cálculo dos tributos, ou a criação de novos tributos que venham a incidir sobre o fornecimento, resultarão na correspondente modificação dos preços propostos para manter o equilíbrio econômico inicial da proposta.
- Os valores de Energia Gerada, são estimativas e usam como base medições anuais dos bancos de dados de irradiação solar METEONORM, CRESESB, PVGIS OU SWERA;
- Proposta válida enquanto durarem estoques.

Prover soluções inovadoras e seguras em tecnologia de engenharia de instalações é parte da missão do GRUPO ULTRA Engenharia.

Na expectativa de termos atendidos satisfatoriamente os propósitos solicitados, o GRUPO ULTRA Engenharia se coloca à disposição para prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Cordialmente,

Bruno Henrique Ferreira Soares
Diretor Comercial
bruno@ultra.eng.br
(31) 3144-8001

Bráulio Pena Medeiros
Diretor Geral
braulio@ultra.eng.br
(31) 3144-8001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.118.774/0001-63 **MATRIZ**		**17/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ULTRA ENERGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO HOMEM DE MELO	**3647**	**SALA 901 SALA 902**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-275	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ULTRA@ULTRA.ENG.BR	**(31) 3144-8001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2025** às **07:08:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

6 mensagens

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 13 de março de 2025 às 17:02
Para: contato@ecoservsolar.com.br

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--
Atenciosamente,
Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

---

contato@ecoservsolar.com.br <contato@ecoservsolar.com.br> 13 de março de 2025 às 17:15
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Boa tarde Sr. Ronaldo.

Vamos providenciar o orçamento e lhe dar o retonro o mais breve possivel.

Atenciosamente, Ana Lídia

Em 2025-03-13 17:02, Ronaldo dos Santos Silva Junior escreveu:

> Prezado(a),
>
> Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.
>
> Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.
>
> Fico no aguardo do retorno.
>
> SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip [1]
>
> --
> Atenciosamente,Ronaldo Silva
> Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

Pedido de Cotação 2 (0263221) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 106

> Links:
> ------
> [1] https://drive.google.com/file/d/1OGEgbAbOEAY1RyGPISJQ2BtHbCujhoOU/view?usp=drive_web

---

contato@ecoservsolar.com.br <contato@ecoservsolar.com.br> 17 de março de 2025 às 18:04
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Boa tarde sr. Ronaldo.

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento.

Qualquer duvida, estou a disposição.

Atenciosamente, Ana Lídia.

Em 2025-03-13 17:02, Ronaldo dos Santos Silva Junior escreveu:

> Prezado(a),
>
> Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.
>
> Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.
>
> Fico no aguardo do retorno.
>
> SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip [1]
>
> --
> Atenciosamente,Ronaldo Silva
> Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

ORCAMENTO_assinado.pdf
754K

CNPJ - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA.pdf
100K

---

contato@ecoservsolar.com.br <contato@ecoservsolar.com.br> 27 de março de 2025 às 16:07
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Boa tarde Sr. Ronaldo.
Tudo bem?

Estou enviando o orçamento com a correção.

Atenciosamente,

Pedido de Cotação 2 (0263221) SEI 0001166.110000943.0.2023 / pg. 107

Ana Lídia.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORCAMENTO._assinado.pdf
754K

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 26 de maio de 2025 às 09:18
Para: contato@ecoservsolar.com.br

Prezados, Bom dia!

Em razão do tempo decorrido desde o envio da proposta anterior, solicitamos, por gentileza, sua atualização, com as devidas correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
--
Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

contato@ecoservsolar.com.br <contato@ecoservsolar.com.br> 27 de maio de 2025 às 11:29
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Boa tarde sr. Ronaldo.

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento atualizado.

Qualquer duvida, estou a disposição.

Atenciosamente, Ana Lídia.

Em 2025-03-17 18:04, contato@ecoservsolar.com.br escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTACAO DE PRECOS - ECOSERV SOLAR ENGENHARIALTDA assinado.pdf
754K

Pedido de Cotação 2 (0263221) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 108

COTAÇÃO DE PREÇOS

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sr. Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras

A empresa **ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Sete, 10 – COHATRAC II – São Luís, MA , CEP: 65.054-330, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 2120131620-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.745.844/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Ana Lídia de Santana dos Santos, brasileira, empresária, portadora do RG 0307282620061 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.015.493-22, infra-assinado, apresenta a seguinte cotação de preços:

OBJETO:

Apresentação da cotação de preços para três lotes, conforme descrição abaixo:

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)						
Núcleo/Local	**MODELO**	**ÁREA (m²)**	**(kWp)**	**KIT GERADOR**	**PLACAS**	**VALOR TOTAL**
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 75.354,77
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 46.548,87
Matões	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 48.306,84
Pastos Bons	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 79.140,68
Loreto	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 82.746,34
Riachão	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 86.635,03
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 51.942,42
Açailândia	6 DEF	298	44,7	1 KIT	77x 585W (45,04kWp)	R$ 132.598,61
Zé Doca	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 71.848,81

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)						
Núcleo/Local	**MODELO**	**ÁREA (m²)**	**(kWp)**	**KIT GERADOR**	**PLACAS**	**VALOR TOTAL**
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 41.371,62
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 42.584,25
São Bento	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 41.396,93
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,7	1 KIT	63x 585W (36,84kWp)	R$ 99.055,32
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 39.806,94
Viana	4 DEF	244,65	36,7	1 KIT	63x 585W (36,84kWp)	R$ 101.731,39
São Luís - Renascença	X	250	37,5	1 KIT	65x 585W (38,02kWp)	R$ 99.519,04
Paço do Lumiar	5 DEF	268	40,2	1 KIT	69x 585W (40,36kWp)	R$ 104.248,30
Timbiras	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 74.363,03

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)						
Núcleo/Local	**MODELO**	**ÁREA (m²)**	**(kWp)**	**KIT GERADOR**	**PLACAS**	**VALOR TOTAL**
Urbano Santo	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 43.810,68
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,7	1 KIT	63x 585W (36,84kWp)	R$ 101.252,78
Araioses	2 DEF	171,08	25,66	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 76.401,72
Rosário	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 68.559,91
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54	1 KIT	24x 570W (13,68kWp)	R$ 43.902,72
Santa Rita	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 68.794,61
Itapecuru Mirim	4 DEF	244,65	36,7	1 KIT	63x 585W (36,84kWp)	R$ 98.259,18
Barreirinhas	2 DEF	170,8	25,62	1 KIT	44x 585W (25,74kWp)	R$ 72.849,74

O valor total da cotação de preços é de R$ 1.893.030,53 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, trinta reais e cinquenta e três centavos), estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto deste orçamento, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento,

descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral.

Prazo de validade deste orçamento é de 60 (trinta) dias.

São Luís, 27 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA LIDIA DE SANTANA DOS SANTOS
Data: 27/05/2025 11:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lídia de Santana dos Santos

CPF: 052.015.493-22

RG: 0307282620061 SSP/MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.745.844/0001-98 **MATRIZ**		**28/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOSERV SOLAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.054-330	**COHATRAC II**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ECOSERVSOLAR.COM.BR	**(98) 3228-0341/ (98) 8312-2534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **17:48:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

4 mensagens

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 13 de março de 2025 às 17:04
Para: volttexengenharia@gmail.com

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--
Atenciosamente,
Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 18 de março de 2025 às 15:24
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

> Conforme solicitado, encaminhamos em anexo o orçamento detalhado para a implantação das usinas de microgeração distribuída destinadas a alimentar as unidades do Ministério Público do Maranhão.
> O documento apresenta todos os valores de execução discriminado por etapa. Nossa proposta foi elaborada levando em conta as particularidades de cada unidade, conforme apresentado em planta baixa, garantindo conformidade regulatória e otimização dos custos operacionais.
> Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou realizar ajustes conforme necessário.
> Aguardamos seu retorno para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,
Bruno Henrique Sousa Ferreira

3 anexos

Proposta Orçamentária - Ministerio Público.pdf
297K

CNPJ.pdf
132K

Declaração.pdf
334K

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 26 de maio de 2025 às 09:19
Para: Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com>

Prezados, Bom dia!

Pedido de Cotação 3 (0263213) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 113

Em razão do tempo decorrido desde o envio da proposta anterior, solicitamos, por gentileza, sua atualização, com as devidas correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 27 de maio de 2025 às 15:37
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Prezado,

Segue em anexo a proposta orçamentária atualizada juntamente com a documentação solicitada inicialmente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

3 anexos

Declaração.pdf
248K

CNPJ.pdf
132K

Proposta Orçamentária - Ministerio Público.pdf
362K

Pedido de Cotação 3 (0263213) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 114

VOLTTEX ENERGIA SOLAR - 48.043.741/0001-86

PLANILHA DE ORÇAMENTO

CONTRATO DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME DO(A) CLIENTE	**ENDEREÇO**	Rua Osvaldo Cruz, SN, Santo Antônio	27 de maio de 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	**CIDADE**	Santa Inês - MA **WHATSAPP**	(98) 99621-3603
NOME DO PROJETO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**		**CREA-Nº**
Projetos e Instalação de Sistemas de Microgeração Distribuida - Totalizando 647,3 kWp	Eng. Eletricista - Bruno Henrique Sousa Ferreira		1120507677
	Eng. Civil - Carlos Alberto Alves da Silva Junior		1120486670

CÓDIGO QQP	ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UND	QUANTIDADE	PREÇO - CONTRATADO	
					UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
	1	**LOTE 1 - EIXO SUL / SUDESTE (9 NÚCLEOS)**	**kWp**	**213,42**	**R$ 2.235,28**	**R$ 477.053,53**
	1.1	Gov. Eugênio Barros	kWp	25,62	R$ 2.152,23	R$ 55.140,11
	1.2	São Domingos do Maranhão	kWp	13,54	R$ 2.553,41	R$ 34.573,14
	1.3	Matões	kWp	13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14
	1.4	Pastos Bons	kWp	25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11
	1.5	Loreto	kWp	25,62	R$ 2.245,91	R$ 57.540,11
	1.6	Riachão	kWp	25,62	R$ 2.222,49	R$ 56.940,11
	1.7	Itinga do Maranhão	kWp	13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14
	1.8	Açailândia	kWp	44,70	R$ 2.074,13	R$ 92.713,58
	1.9	Zé Doca	kWp	25,62	R$ 2.098,36	R$ 53.760,11
	2	**LOTE 2 - BAIXADA / SÃO LUÍS / ENTORNO (9 NÚCLEOS)**	**kWp**	**230,88**	**R$ 2.168,39**	**R$ 500.636,78**
	2.1	Mirinzal	kWp	13,54	R$ 2.486,94	R$ 33.673,14
	2.2	Olinda Nova	kWp	13,54	R$ 2.442,62	R$ 33.073,14
	2.3	São Bento	kWp	13,54	R$ 2.464,78	R$ 33.373,14
	2.4	Pinheiro	kWp	36,70	R$ 2.059,45	R$ 75.581,74
	2.5	Bequimão	kWp	13,54	R$ 2.475,86	R$ 33.523,14
	2.6	Viana	kWp	36,70	R$ 2.047,19	R$ 75.131,74
	2.7	Sede Nova DPE - Renascença (São Luís)	kWp	37,50	R$ 2.060,26	R$ 77.259,74
	2.8	Paço do Lumiar (Região Metropólitana)	kWp	40,2	R$ 2.108,98	R$ 84.780,91
	2.9	Timbiras	kWp	25,62	R$ 2.117,10	R$ 54.240,11
	3	**LOTE 3 - EIXO NORTE / LITORÂNEO**	**kWp**	**203,00**	**R$ 2.193,05**	**R$ 445.188,59**
	3.1	Urbano Santos	kWp	13,54	R$ 2.498,02	R$ 33.823,14
	3.2	Chapadinha	kWp	36,70	R$ 2.079,88	R$ 76.331,74
	3.3	Araioses	kWp	25,66	R$ 2.153,49	R$ 55.258,51
	3.4	Rosário	kWp	25,62	R$ 2.175,65	R$ 55.740,11
	3.5	Santa Quitéria	kWp	13,54	R$ 2.675,27	R$ 36.223,14
	3.6	Santa Rita	kWp	25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11
	3.7	Itapecuru Mirim	kWp	36,70	R$ 2.092,15	R$ 76.781,74
	3.8	Barreirinhas	kWp	25,62	R$ 2.134,66	R$ 54.690,11
				SUBTOTAL		R$ 1.422.878,90
				BDI	**28,72%**	R$ 408.687,63
Orçamento válido por 60 dias				**TOTAL**		**R$ 1.831.566,53**

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313

Pedido de Cotação 3 (0203213) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 115

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT.	LOTE 1 - EIXO SUL / SUDESTE (9 NÚCLEOS)								
				Gov. Eugênio Barros	São Domingos do Maranhão	Matões	Pastos Bons	Loreto	Riachão	Itinga do Maranhão	Açailândia	Zé Doca
	Indireto / Engenharia			R$ 4.812,00	R$ 2.704,00	R$ 2.704,00	R$ 4.812,00	R$ 4.812,00	R$ 4.812,00	R$ 2.704,00	R$ 7.620,00	R$ 4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.300,00	R$ 740,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$ 39.378,11	R$ 23.679,14	R$ 23.679,14	R$ 39.378,11	R$ 39.378,11	R$ 39.378,11	R$ 23.679,14	R$ 69.503,58	R$ 39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$ 8.550,00	R$ 5.690,00	R$ 5.840,00	R$ 8.950,00	R$ 9.350,00	R$ 9.150,00	R$ 5.840,00	R$ 12.990,00	R$ 8.090,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.300,00	R$ 740,00
				R$ 55.140,11	R$ 34.573,14	R$ 35.023,14	R$ 56.340,11	R$ 57.540,11	R$ 56.940,11	R$ 35.023,14	R$ 92.713,58	R$ 53.760,11

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186 2025.05.27 15:35:11-03'00'

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313 2025.05.27 15:35:28 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT.	LOTE 2 - BAIXADA / SÃO LUÍS / ENTORNO (9 NÚCLEOS)									
				Mirinzal	Olinda Nova	São Bento	Pinheiro	Bequimão	Viana	Sede Nova DPE - Renascença	Paço do Lumiar	Timbiras
	Indireto / Engenharia			R$ 2.704,00	R$ 2.704,00	R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 6.900,00	R$ 7.170,00	R$ 4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$ 1.150,00	R$ 950,00	R$ 1.050,00	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 850,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$ 23.679,14	R$ 23.679,14	R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 57.399,74	R$ 64.100,91	R$ 39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$ 4.990,00	R$ 4.790,00	R$ 4.890,00	R$ 10.550,00	R$ 4.940,00	R$ 10.400,00	R$ 10.760,00	R$ 11.310,00	R$ 7.850,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$ 1.150,00	R$ 950,00	R$ 1.050,00	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 850,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
				R$ 33.673,14	R$ 33.073,14	R$ 33.373,14	R$ 75.581,74	R$ 33.523,14	R$ 75.131,74	R$ 77.259,74	R$ 84.780,91	R$ 54.240,11

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186 2025.05.27 15:35:11-03'00'

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313 2025.05.27 15:35:28 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO			LOTE 3 - EIXO NORTE / LITORÂNEO							
		UNID.	P. UNIT.	Urbano Santos	Chapadinha	Araioses	Rosário	Santa Quitéria	Santa Rita	Itapecuru Mirim	Barreirinhas
	Indireto / Engenharia			R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 4.816,00	R$ 4.812,00	R$ 2.704,00	R$ 4.812,00	R$ 6.820,00	R$ 4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.250,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 39.382,51	R$ 39.378,11	R$ 23.679,14	R$ 39.378,11	R$ 56.211,74	R$ 39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$ 5.040,00	R$ 10.800,00	R$ 8.260,00	R$ 8.350,00	R$ 5.840,00	R$ 8.550,00	R$ 10.950,00	R$ 8.000,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.250,00
				R$ 33.823,14	R$ 76.331,74	R$ 55.258,51	R$ 55.740,11	R$ 36.223,14	R$ 56.340,11	R$ 76.781,74	R$ 54.690,11

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186 2025.05.27 15:35:11-03'00'

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313 2025.05.27 15:35:28 -03'00'

COMPOSIÇÃO BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
	Garantia / risco / seguro	1,18%
	Despesas financeiras	0,65%
	Administração central	5,00%
	Lucro	7,50%
	Impostos	10,70%
	BDI	28,72%

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186 2025.05.27 15:35:11-03'00'

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA:60867244313 2025.05.27 15:35:28 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.043.741/0001-86 **MATRIZ**		**22/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VOLTTEX ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CRUZ	**1197**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-589	**SANTO ANTONIO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTTEXENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8905-5769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:06:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Pedido de Cotação 3 (0203213) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.043.741/0001-86 **MATRIZ**		**22/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CRUZ	**1197**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-589	**SANTO ANTONIO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTTEXENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8905-5769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:06:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

5 mensagens

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 13 de março de 2025 às 16:59
Para: davi@regulusenergia.com.br
Cc: andersonvinicius@regulusenergia.com.br

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--
Atenciosamente,
Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 13 de março de 2025 às 17:02
Para: ronaldojunior@ma.def.br

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **andersonvinicius@regulusenergia.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.1.1 : Recipient address rejected: undeliverable address: host uk-fast-smtpin11.hostinger.io[
private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 User doesn't exist: andersonvinicius@regulusenergia.com.br
(in reply to RCPT TO command)
```

Final-Recipient: rfc822; andersonvinicius@regulusenergia.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; mx1.hostinger.com.br. (2606:4700:90:0:c1f8:f874:2386:b61f,

Pedido de Cotação 4 - Não respondido (0203225) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 122

the server for the domain regulusenergia.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <andersonvinicius@regulusenergia.com.br>: Recipient address rejected: undeliverable address: host uk-fast-smtpin11.hostinger.io[private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 <andersonvinicius@regulusenergia.com.br> User doesn't exist: andersonvinicius@regulusenergia.com.br (in reply to RCPT TO command)
Last-Attempt-Date: Thu, 13 Mar 2025 13:02:23 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>
To: davi@regulusenergia.com.br
Cc: andersonvinicius@regulusenergia.com.br
Bcc:
Date: Thu, 13 Mar 2025 16:59:45 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--
Atenciosamente,
Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

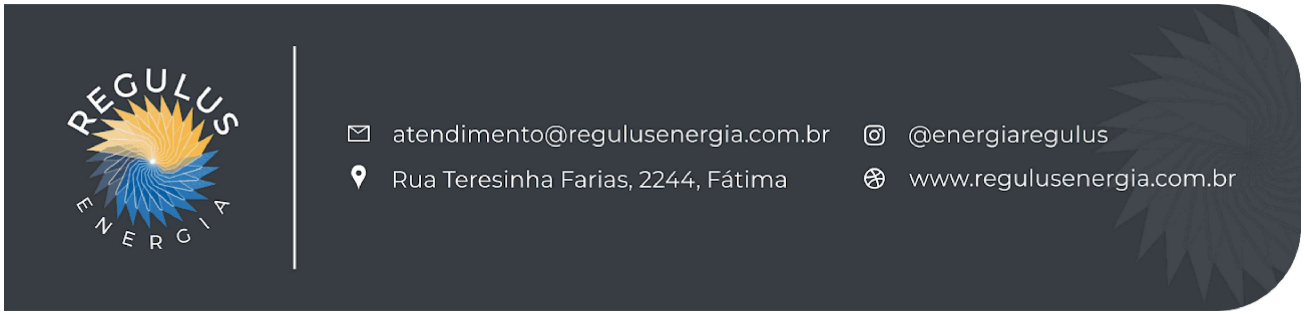
Davi Vinicius <davi@regulusenergia.com.br> 18 de março de 2025 às 21:59
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>
Cc: anderson@regulusenergia.com.br

Prezado Ronaldo,

Conforme solicitado, segue orçamentos em anexo, junto ao cartão CNPJ da empresa. Encontro-me disponível para sanar quaisquer dúvidas e realizar as adequações que julgar necessárias. Favor confirmar recebimento.

Att,

Davi Vinícius de Moura
Diretor de Projetos
(86)98853-6404
davi@regulusenergia.com.br



Pedido de Cotação 4 - Não respondido (0203225) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 123

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Cartão CNPJ REGULUS.pdf
105K

REGULUS_Proposta_Sistemas_FV_On-grid_DPE_MA_assinado.pdf
1040K

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 26 de maio de 2025 às 09:18
Para: Davi Vinicius <davi@regulusenergia.com.br>
Cc: anderson@regulusenergia.com.br

Prezados, Bom dia!

Em razão do tempo decorrido desde o envio da proposta anterior, solicitamos, por gentileza, sua atualização, com as devidas correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 28 de maio de 2025 às 10:14
Para: Davi Vinicius <davi@regulusenergia.com.br>
Cc: anderson@regulusenergia.com.br

Prezados, bom dia!

Esperamos que estejam bem.

Encaminhamos anteriormente uma solicitação de atualização da proposta, com sua atualização e correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias, mas até o momento não obtivemos retorno.

Reiteramos, portanto, nosso pedido, ressaltando a importância dessa atualização.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido de Cotação 4 - Não respondido (0203223) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 124

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Responsável: Luiz Roberto da Costa Gomes
Matrícula: 2743888
Telefone: (98) 98160-6151
Departamento: Supervisão de Obras e Reformas

Relatório de Cotação: cotação rápida 30

Pesquisa realizada entre 28/05/2025 10:56:10 e 28/05/2025 11:25:40

Relatório gerado no dia 28/05/2025 11:26:52 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 01 (uma) usina fotovoltaica de 65 kwp (sessenta e cinco kilowatt-pico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 35	1	R$ 2.599,62 (un)	-	R$ 2.599,62	100%	R$ 2.599,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.399.857/0007-11 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO	NºPregão:900152024 UASG:195005	25/10/2024	R$ 3.943,48
2	MUNICIPIO DE AMAMBAI	03568433000136-1-000055/2024	18/06/2024	R$ 2.690,00
3	MUNICIPIO DE AMAMBAI	03568433000136-1-000055/2024	18/06/2024	R$ 1.522,00
Valor Unitário				**R$ 2.718,49**

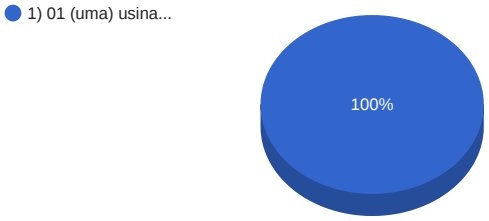
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR	122434	24/02/2025	R$ 2.242,99
Valor Unitário				**R$ 2.242,99**

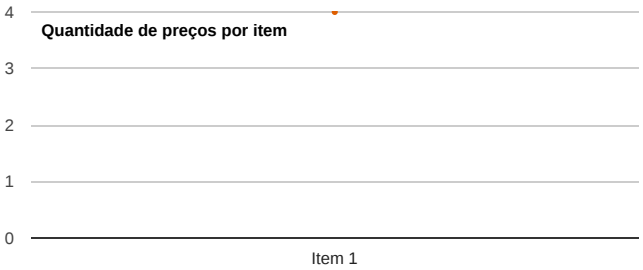
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.466,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.599,62

Valor Global: **R$ 2.599,62**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: 01 (uma) usina fotovoltaica de 65 kwp (sessenta e cinco kilowatt-pico)

Preço Estimado: R$ 2.599,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.599,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.599,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	01 (uma) usina fotovoltaica de 65 kwp (sessenta e cinco kilowatt-pico)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.943,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.399.857/0007-11

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO

Objeto: Contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, dos serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais

Descrição: **Estudo e projeto - energia fotovoltáica** - Fornecimento e instalação de energia fotovoltaica - Unidade: kWp

CatSer: **20621** - Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica

Data: 25/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:195005

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 10:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 810

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.705.767/0001-54 *VENCEDOR*	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R$ 3.422,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R REINALDINO SCHAFFENBERG DE QUADROS, 616	Jonas	(41) 99206-7979	licitacao@astrolar.com.br

32.032.265/0001-68 FERREIRA SILVA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA R$ 3.472,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RODOVIA DF-250 KM 2,5 CONDOMINIO N HORIZONTE CONJ. CM LOTE, 14	DEANDRO FERREIRA SILVA	(61) 8595-4350	atendimento@quantumsolarengenharia.com

14.711.719/0001-45 SOLLARTECH NORDESTE LTDA R$ 3.472,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CAIO PRADO, 4440 C	(85) 4042-5322	sollartechnordeste@gmail.com

13.959.253/0001-39 VR BRASIL CONSTRUTORA LTDA R$ 3.719,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

10.593.378/0001-08 COMPAC ENGENHARIA LTDA R$ 3.720,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Castro Alves	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 006462	(71) 3018-3678	compac@compacengenharia.com.br

03.286.540/0001-71 DEL REY ENGENHARIA LTDA R$ 3.720,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV A, 4165	DANIEL BORGES	(81) 3468-3520	danielborges@delreyengenharia.com	delreyengenharia.com

28.135.908/0001-21 ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA R$ 3.720,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV APOLONIO SALES, 836	(34) 9342-5100	legalizacao@escritorial.com.br

22.415.029/0001-77 ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA R$ 3.769,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 3 LOTE 0950/0960 SALA 01, SN	SABRINA	(61) 99176-7221	licitacao@isofen.com.br

26.289.666/0001-03 SOLARE ENERGY COM E SERV LTDA R$ 3.794,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.375.660/0001-76 SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA R$ 3.918,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.876.749/0001-93 ENERGYBEL ENERGIA SOLAR BELTRAO LTDA R$ 3.968,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.026.806/0001-91 MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA R$ 3.968,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA LUIZ DE ARAUJO REIS, 67	MARIANA	(35) 3425-7000	marianabranco@mbeletrica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.995.315/0001-84	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 4.216,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, S/N	(83) 9651-7779	naengenhariaeletrica@gmail.com

13.118.774/0001-63	ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.	R$ 4.513,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA Avenida Barao Homem de Melo, 3647	CESAR	(31) 3047-0243	cesar@ultra.eng.br

10.381.430/0001-54	DIAS SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA	R$ 4.861,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA VIRGILIO TRINDADE, 1329	(84) 3082-0317	dias.dias02@hotmail.com

55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R$ 4.935,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.045.413/0001-59	COELETRICA ENGENHARIA LTDA	R$ 4.940,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.130.149/0001-81	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R$ 4.959,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DOM MANUEL DE MEDEIROS, 793	(85) 3131-9765	engesel@engesel.com

51.399.448/0001-60	DISTRIBUIDORA CAMPOS GERAIS LTDA	R$ 4.959,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.280.003/0001-91	VIATEC ENGENHARIA LTDA	R$ 4.959,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	Q 401 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	(63) 8481-0219

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.690,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAMBAI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES, VISANDO A DIMINUIÇÃO DO GASTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N° 5000609/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI MS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE ÁGUA E SOLO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E OBRAS SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Descrição: **01 (uma) usina fotovoltaica de 65 KWp (sessenta e cinco kilowatt-pico)com uma estrutura em estacionamento localizada no Paço Municipal (Latitude 23 619,74"5; Longitude 55 13'55.82"0). O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DEVERA ATENDER AOS SEGUINT** - 01 (uma) usina fotovoltaica de 65 KWp (sessenta e cinco kilowatt-pico)com uma estrutura em estacionamento localizada no Paço Municipal (Latitude 23 619,74"5; Longitude 55 13'55.82"0). O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DEVERA ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: a) Fornecimento de homologação da projeto rede e documentação para acesso Concessionaria de energia local (ENERGISA), podendo ser apresentado após homologação do sistema, e executado pelo fornecedor contratado, conforme normas NDU 001, NDU 013 e demais normas da ENERGISA disponível em https://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos e-normas/normas-tecnicas.aspx; b) Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica homologado à rede da concessionária de energia (sistema ON-GRID) conforme normas da própria concessionária ENERGISA-MS; c) Placas fotovoltaicas no mínimo de 500Wp; d) Inversor(es) dimensionado(s) com potência de 75% a 85% em relação a soma da potência dos módulos solares (placas); e) Inversor solar de potência compatível com a potência do sistema, com caixa de junção string box (quadros de proteção), homologado pela concessionária de energia local: para disponibilização de dados e registro; f) Modulo de comunicação em nuvem em conjunto com o sistema de monitoramento wi-fi; g) Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência à classe 5 NBR NM 280; h) Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com potência do sistema; i) Aterramento adequado conforme normas vigentes: j) Materiais, insumos e mão-de-obra necessários para fixação, montagem e instalação do sistema de geração fotovoltaica; k) Quadros de comando e proteção conforme normas da distribuidora local; 1) Suportes de alumínio ou de aço, de alta resistência, com proteção contra corrosão e acessórios para fixação dos módulos; m) Estruturas de suporte deverão suportar ventos segundo as especificações da NBR 6123; n) Sistema orientado ao máximo possível para o norte geográfico oeste e livre de sombras e/ou face; o) Se necessário, a contrata

Data: 18/06/2024 14:39

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 03568433000136-1-000055/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 65

Unidade: KWP

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.420.654/0001-84 *VENCEDOR*	HARMONY ENERGIA SOLAR LTDA	R$ 2.690,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.522,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAMBAI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES, VISANDO A DIMINUIÇÃO DO GASTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N° 5000609/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI MS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE ÁGUA E SOLO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E OBRAS SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Descrição: **06 (seis) usinas fotovoltaicas de 65 KWp (sessenta e cinco kilowatt-pico), totalizando 390 KWp (trezentos e noventa kilowatt- pico), com estruturas em cobertura de edificação localizadas no Pátio de Obras (Latitude 23° 5'52.66°S; Longitude 55°14'40.45"0) -** 06 (seis) usinas fotovoltaicas de 65 KWp (sessenta e cinco kilowatt-pico), totalizando 390 KWp (trezentos e noventa kilowatt- pico), com estruturas em cobertura de edificação localizadas no Pátio de Obras (Latitude 23° 5'52.66°S; Longitude 55°14'40.45"0) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (Latitude 23° 7'9.23"S; Longitude 55°12'50.17"O), CEI Nosso Mundo (Latitude 23° 6'48.59"S; Longitude 55°12'58.80°O), CEI Olinda Lemes Camilo (Latitude 23° 7'1.98"S; Longitude 55°12'46.66"O), Escola Municipal Flavio Derzi (Latitude 23° 8'25.52"S; Longitude 55°12'47.30"O) e CEI Terra Mater (Latitude 23° 6'0.01"S; Longitude 55°13'33.76"?).OS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DEVERAO ATENDER AOS SEGUINTES CRITERIOS:a) Fornecimento de projeto e documentação para acesso e homologação da rede Concessionária de energia local (ENERGISA), podendo ser apresentado após homologação do sistema, e executado pelo fornecedor contratado, conforme normas NDU 001, NDU 013 e demais normas da ENERGISA – disponível em https://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos- e-normas/normas-tecnicas.aspx;b) Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica homologado à rede da concessionária de energia (sistema ON-GRID) conforme normas da própria concessionária ENERGISA-MS; c) Placas fotovoltaicas no mínimo de 500Wp;d) Inversor(es) dimensionado(s) com potência de 75% a 85% em relação a soma da potência dos módulos solares (placas);e) Inversor solar de potência compatível com a potência do sistema, com caixa de junção string box (quadros de proteção), homologado pela concessionária de energia local;f) Modulo de comunicação para disponibilização de dados e registro em nuvem em conjunto com o sistema de monitoramento wi-fi;g) Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência à classe 5 NBR NM 280;h) Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com a potência do sistema;i) Aterramento adequado conforme normas vigentes;j) Materiais, insumos e mão-de-obra necessários para fixação, montagem e instalação do si

Data: 18/06/2024 14:39

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 03568433000136-1-000055/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 390

Unidade: KWP

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.635.997/0001-45 *VENCEDOR*	MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA	R$ 1.522,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.242,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ART, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID, CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4118105/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Descrição: **Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Paranacity, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 33 kWp e potência mínima do invers** - Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Paranacity, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 33 kWp e potência mínima do inversor de 25 Kw. Conforme Especificação do Termo de Referência em Anexo.

Data: 24/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 122434

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 33

Unidade: SERVIÇOS

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.691.367/0001-76 *VENCEDOR*	J. H DA SILVA PEREIRA LTDA	R$ 1.752,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 3613	(44) 9829-2798	contatoengepar@hotmail.com

26.273.125/0001-89	B&F Automacao Industrial Ltda		R$ 1.752,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	R EDWY TAQUES DE ARAUJO, 1630	(43) 9653-6420

33.620.850/0001-41	RC EFICIENCIA E PROJETOS LTDA	R$ 1.805,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.451.824/0001-02	ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	R$ 1.890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marmeleiro	AV DAMBROS E PIVA, 933	(46) 9915-2451	espectrosolar@espectrosolar.com.br

29.638.890/0001-43	F&R ENGENHARIA LTDA	R$ 1.915,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 1.920,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

27.201.323/0001-08	MAGNOSOL TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.242,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.589.377/0001-63	LATITUDE SOLAR LTDA.	R$ 2.290,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.705.767/0001-54	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R REINALDINO SCHAFFENBERG DE QUADROS, 616	Jonas	(41) 99206-7979	licitacao@astrolar.com.br

28.135.908/0001-21	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA	R$ 2.303,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV APOLONIO SALES, 836	(34) 9342-5100	legalizacao@escritorial.com.br

29.564.361/0001-42	NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO EIRELI	R$ 2.321,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.357.613/0001-02	GENESYS AUTOMACAO PREDIAL LTDA	R$ 2.322,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.923.737/0001-04	GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 2.554,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA MONTEVIDEU, 316	(81) 3244-4884 / (81) 3244-4884	tributario@iki.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 28/05/2025 11:25:06*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 28/05/2025 11:15:33*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/05/2025 11:11:27*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data:
28/5/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

				EMPRESAS																VALOR MÉDIO
ITEM	LOTE 01	UNID.	QTD.	ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR				BANCO DE PREÇOS				Total (R$)
				CNPJ:		42.732.670/0001-86		CNPJ:		48.745.844/0001-98		CNPJ:		48.043.741/0001-86		Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021				
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	
1	Gov. Eugênio Barros	kWp	25,62	18/03/25	25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53	17/03/25	25,62	R$ 2.941,25	R$ 75.354,77	18/03/25	25,62	R$ 2.152,23	R$ 55.140,11	24/03/25	25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.437,88	R$ 46.548,87		13,54	R$ 2.553,41	R$ 34.573,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 38.773,62
3	Matões	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.567,71	R$ 48.306,84		13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 3.089,02	R$ 79.140,68		25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 67.361,02
5	Loreto	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 3.229,76	R$ 82.746,34		25,62	R$ 2.245,91	R$ 57.540,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 68.962,90
6	Riachão	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 3.381,54	R$ 86.635,03		25,62	R$ 2.222,49	R$ 56.940,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.836,22	R$ 51.942,42		13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 40.721,47
8	Açailândia	kWp	44,7		44,7	R$ 5.414,97	R$ 242.049,16		44,7	R$ 2.966,41	R$ 132.598,61		44,7	R$ 2.074,13	R$ 92.713,58		44,7	R$ 2.599,62	R$ 116.203,01	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.804,40	R$ 71.848,81		25,62	R$ 2.098,36	R$ 53.760,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 64.070,39
							R$ 1.155.662,88				**R$ 675.122,37**				**R$ 477.053,53**				**R$ 554.810,90**	**R$ 568.995,61**

VALOR LOTE 01	R$ 568.995,61

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=bb14e15b-6386-403c-b39c-71a46ca9d808

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data: 28/5/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

ITEM	LOTE 02	UNID.	QTD.	EMPRESAS																VALOR MÉDIO
				ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR				BANCO DE PREÇOS				Total (R$)
				CNPJ:		42.732.670/0001-86		CNPJ:		48.745.844/0001-98		CNPJ:		48.043.741/0001-86		Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021				
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	
1	Mirinzal	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.055,51	R$ 41.371,62		13,54	R$ 2.486,94	R$ 33.673,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 36.747,87
2	Olinda Nova	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.145,07	R$ 42.584,25		13,54	R$ 2.442,62	R$ 33.073,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 36.952,08
3	São Bento/MA	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.057,38	R$ 41.396,93		13,54	R$ 2.464,78	R$ 33.373,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 36.656,31
4	Pinheiro	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.699,06	R$ 99.055,32		36,7	R$ 2.059,45	R$ 75.581,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.014,37
5	Bequimão	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 2.939,95	R$ 39.806,94		13,54	R$ 2.475,86	R$ 33.523,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 36.176,31
6	Viana	kWp	36,7	18/03/25	36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40	17/03/25	36,7	R$ 2.771,97	R$ 101.731,39	18/03/25	36,7	R$ 2.047,19	R$ 75.131,74	24/03/25	36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.756,39
7	Sede Nova DPE	kWp	37,5		37,5	R$ 5.414,97	R$ 203.061,38		37,5	R$ 2.653,84	R$ 99.519,04		37,5	R$ 2.060,26	R$ 77.259,74		37,5	R$ 2.599,62	R$ 97.485,75	R$ 91.421,51
8	Paço do Lumiar	kWp	40,2		40,2	R$ 5.414,97	R$ 217.681,79		40,2	R$ 2.593,24	R$ 104.248,30		40,2	R$ 2.108,98	R$ 84.780,91		40,2	R$ 2.599,62	R$ 104.504,72	R$ 97.844,64
9	Timbiras	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.902,54	R$ 74.363,03		25,62	R$ 2.117,10	R$ 54.240,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 65.068,47
																				R$ 581.637,96
							R$ 1.250.208,26				R$ 644.076,82				R$ 500.636,78				R$ 600.200,27	
																				VALOR LOTE 02 R$ 581.637,96

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=bb14e15b-6386-403c-b39c-71a46ca9d808

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data: 28/5/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

				EMPRESAS																	VALOR MÉDIO
				ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR				BANCO DE PREÇOS					
ITEM	LOTE 03	UNID.	QTD.	CNPJ: 42.732.670/0001-86				CNPJ: 48.745.844/0001-98				CNPJ: 48.043.741/0001-86				Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021					Total (R$)
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total		
1	Urbano Santos	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.235,65	R$ 43.810,68		13,54	R$ 2.498,02	R$ 33.823,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85		R$ 37.610,89
2	Chapadinha	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.758,93	R$ 101.252,78		36,7	R$ 2.079,88	R$ 76.331,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05		R$ 90.996,86
3	Araioses	kWp	25,66		25,66	R$ 5.414,97	R$ 138.948,13		25,66	R$ 2.977,46	R$ 76.401,72		25,66	R$ 2.153,49	R$ 55.258,51		25,66	R$ 2.599,62	R$ 66.706,25		R$ 66.122,16
4	Rosário	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.676,03	R$ 68.559,91		25,62	R$ 2.175,65	R$ 55.740,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26		R$ 63.634,09
5	Santa Quitéria	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.242,45	R$ 43.902,72		13,54	R$ 2.675,27	R$ 36.223,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85		R$ 38.441,57
6	Santa Rita	kWp	25,62	23/03/25	25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53	17/03/25	25,62	R$ 2.685,19	R$ 68.794,61	18/03/25	25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11	24/03/25	25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26		R$ 63.912,33
7	Itapecuru Mirim	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.677,36	R$ 98.259,18		36,7	R$ 2.092,15	R$ 76.781,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05		R$ 90.148,99
8	Barreirinhas	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.843,47	R$ 72.849,74		25,62	R$ 2.134,66	R$ 54.690,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26		R$ 64.714,04
																					R$ 515.580,93
							R$ 1.099.238,90				R$ 573.831,34				R$ 445.188,59				R$ 527.722,86		

VALOR LOTE 03	R$ 515.580,93

VALOR GLOBAL	R$ 1.666.214,50

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=bb14e15b-6386-403c-b39c-71a46ca9d808

MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO				
PREÇOS		MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	AVALIAÇÃO
VOLTEX	R$ 1.422.878,95	R$ 2.699.070,29	-47%	VÁLIDO
ECOSERV	R$ 1.893.030,53	R$ 2.463.994,50	-23%	VÁLIDO
ULTRA	R$ 3.505.110,04	R$ 1.657.954,74	111%	INVÁLIDO

DPEMA

Ronaldo dos Santos Silva Júnior
30/05/2025 16:07:42
Documento assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=bb14e15b-6386-403c-b39c-71a46ca9d808

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para a implantação de **sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)**, a contratação irá abranger todas as etapas do processo, incluindo a elaboração e aprovação do projeto executivo, a instalação, o comissionamento, o monitoramento, o treinamento e o suporte técnico durante o período de garantia.

A contração se fará por **LOTES**, tendo os seguintes valores estimados:

Lote 1 - Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos):

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,61**

Lote 2 - Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos):

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Mirinzal	R$ 36.747,87
2	Olinda Nova	R$ 36.952,08
3	São Bento	R$ 36.656,31
4	Pinheiro	R$ 90.014,37
5	Bequimão	R$ 36.176,31

6	Viana	R$ 90.756,39
7	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
8	Paço do Lumiar	R$ 97.844,64
9	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,96**

Lote 3 - Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos):

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Urbano Santos	R$ 37.610,89
2	Chapadinha	R$ 90.996,86
3	Araioses	R$ 66.122,16
4	Rosário	R$ 63.634,09
5	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
6	Santa Rita	R$ 63.912,33
7	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
8	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,93**

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

Considerando também a necessidade de solicitar **autorização** para abertura de processo licitatório, conforme estabelecido no ATO DPGE nº 21 – DPGE, de 7 de março de 2024, encaminho a presente solicitação para obtenção da devida autorização.

Após a autorização, solicito que o processo seja encaminhado à Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas - SMAAA, para elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, a fim de dar continuidade aos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **02** de **junho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 02/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0204671** e o código CRC **17FE55C5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Segunda Subdefensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Informo a autorização para a realização do procedimento licitatório e encaminho para as providências necessárias.

São Luís–MA, em **03** de **junho** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 03/06/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0206290** e o código CRC **672CF171**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.**

Encaminho os autos para análise e elaboração dos artefatos de Instrumento de Medição de Resultados e Mapa de Riscos.

São Luís–MA, em **04** de **junho** de **2025**.

Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho

Segundo Subdefensor Público Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão Em Exercício**, em 04/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0206491** e o código CRC **014EC8AB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Proc. N.º 0001166.110000943.0.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo em vista a melhoria da eficiência e redução de custos no fornecimento de energia elétrica.

INDICADOR 01	
ITEM	**ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO**
Finalidade	Garantir a elaboração e entrega do projeto técnico dentro do prazo
Metas a Cumprir	Projeto executivo entregue conforme cronograma e especificações técnicas.
Forma de Medição	Verificação documental e aprovação pela equipe técnica da DPE/MA.
Periodicidade da verificação	Verificação na etapa inicial
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**TEMPO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS**
Finalidade	Assegurar a execução das instalações e integração dos sistemas dentro do prazo.
Metas a Cumprir	Instalação concluida em até 30 dias após a aprovação do projeto executivo.
Forma de Medição	Vistoria técnica com emissão de termo de conclusão
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo de instalação
Início de Vigência	após aprovação do projeto executivo
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**EFICIÊNCIA DE GERAÇÃO DE ENERGIA**
Finalidade	Garantir que os sistemas gerem energia conforme previsto
Metas a Cumprir	Alcançar uma geração média mensal prevista no projeto
Forma de Medição	Relatórios mensais do sistema de monitoramento
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após o inicio da operação
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**SISTEMA DE MONITORAMENTO ONLINE**
Finalidade	Permitir acompanhamento da performace dos sistemas e garantir a transparência e rastreabilidade da geração em tempo real.
Metas a Cumprir	Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.
Forma de Medição	Acesso aos sistemas e verificação dos dados de geração
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após a ativação do sistema
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 05	
ITEM	
Finalidade	Garantir a realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema, bem como a prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.
Metas a Cumprir	Capacitar os servidores para operação e monitoramento e acompanhamento do sistema
Forma de Medição	Registro de chamados e prazos de resposta
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	A partir do inicio da operação do sistema
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 06	
ITEM	**ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS**
	Garantir conformidade com a ANEEL, concessionária e normas de segurança, bem como a segurança e regularidade da instalação
Metas a Cumprir	100% de conformidade com as normas aplicávies
Forma de Medição	Análise documental e vistorias técnicas
Periodicidade da verificação	Em cada fase do projeto
Início de Vigência	Durante todo o periodo da execução, até o fim da garantia
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 07	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL DO CONTRATO**
Finalidade	Garantir o enecrramento do projeto no prazo previsto
Metas a Cumprir	Entrega completa até a data final contratada
Forma de Medição	Relatório de encerramento com termo de aceite
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo contratual
Início de Vigência	Desde a assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0001166.110000943.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR e Instrumento de Medição de Resultados - IMR,** encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **04** de **junho** de **2025**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 04/06/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0206799** e o código CRC **474112A6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0001166.110000943.0.2025.** Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa no Superávite do FADEP/2025 e retorno dos autos à esta **2ª Subdefensoria.**

São Luís–MA, em **10** de **junho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/06/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0209836** e o código CRC **1FB40C68**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando **processo n.º 0001166.110000943.0.2025**, conforme solicitado, informo que as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional
Subação:	023332 - Ampliação e Melhoria da Estrutura
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.6004.023332**

Atenciosamente, em **10** de **junho** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 10/06/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0210322** e o código CRC **C393F778**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0001166.110000943.0.2025**. Determino que sejam dadas providências quanto a emissão de Informe de Disponibilidade Orçamentária no valor **R$ 1.166.214,50 (um milhão, cento e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo em vista a **melhoria da eficiência** e **redução de custos** no fornecimento de energia elétrica., na subação **023332** conforme indicação da ASPLAN, ressaltando no superávite de 2025**.**

São Luís–MA, em **11** de **junho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/06/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0210501** e o código CRC **43A0022C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0001166.110000943.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **11** de **junho** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 11/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0210558** e o código CRC **5F5DF934**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Encaminho os autos após inclusão da Dotação Orçamentária.

São Luís–MA, em **11** de **junho** de **2025**.

Ana Glauciane Trindade de Araujo
Assessora Técnica
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **Ana Glauciane Trindade de Araujo**, **Auxiliar Técnica Contábil**, em 11/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0211035** e o código CRC **AAEEB136**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando a análise do Processo n.º **0001166.110000943.0.2025**-Processo Licitatório: Pregão Eletrônico, visando aquisição de MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES, e conforme as informações obtidas junto a chefia dessa supervisão, retornamos os autos para fins de ajustes no objeto da contratação.

Outrossim, solicitamos que tão logo sejam feitas as alterações devidas, faz-se necessário a alteração da informação de disponibilidade orçamentaria, conforme já acertado com a chefia da supervisão financeira.

São Luís–MA, em **23** de **junho** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 23/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0214658** e o código CRC **0D236BAC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto Da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 3221.6110 / Ramal: 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.
Valor Estimado:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Objeto:	

( ) Serviço não continuado	
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
(X) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(X) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A contratação da solução de geração de energia por fonte solar On-grid é essencial para a **redução de custos operacionais**, **sustentabilidade** e **segurança energética**. A seguir, destacam-se os principais benefícios:

1. **Redução de Despesas Correntes**

- Economia na fatura de energia elétrica por meio do **sistema de compensação de créditos**, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015.
- Menor impacto dos **reajustes tarifários**, garantindo previsibilidade financeira.
- Otimização dos recursos, permitindo melhor alocação orçamentária.

2. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**

- **Redução da pegada de carbono** e das emissões de gases de efeito estufa.
- Alinhamento com práticas de **eficiência energética e ESG**.
- Diferencial positivo para certificações e compromissos ambientais.

3. **Retorno sobre o Investimento (ROI) e Valorização Patrimonial**

- **Economia progressiva** na conta de energia, compensando o investimento inicial.
- Valorização de imóveis e instalações com infraestrutura fotovoltaica.
- **Baixa manutenção** e alta durabilidade dos equipamentos.

4. **Autonomia e Segurança Energética**

- **Maior estabilidade no fornecimento**.
- Menor vulnerabilidade a crises energéticas e oscilações tarifárias.

Dessa forma, a solução se mostra estratégica e vantajosa, unindo **economia, sustentabilidade e eficiência operacional**.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por lote, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 2	—	—	**230,88 kWp**

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 3	—	—	**203,00 kWp**

Previsão de entrega dos equipamentos
Prazo de 60 (Sessenta dias) a partir da emissão da Ordem de serviço.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Valor estimado de investimento:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	
	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Ronaldo dos Santos Silva Junior	
	Matrícula: 2749208	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 24/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0215591** e o código CRC **4C5B8971**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** segue o estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública. Visa embasar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Identificação do Problema

- **Elevação de Custos de Energia**: Atualmente, as despesas com energia elétrica representam parte relevante do orçamento de cada núcleo.

- **Sustentabilidade e Eficiência**: A necessidade de fontes de energia limpa e renovável também impulsiona a adoção de sistemas fotovoltaicos.

1.2. Justificativa da Necessidade

- **Redução de Despesas Correntes**: A geração de energia por fonte solar on-grid, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015, possibilita compensação e consequente economia.

- **Desenvolvimento Sustentável (Art. 25 da Lei 14.133/2021)**: Atende ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, reduzindo emissões de CO_2.

- **Alinhamento às Políticas Públicas**: Promove práticas ambientalmente responsáveis e boas práticas de governança.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA-2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Módulos fotovoltaicos (PERC Half-Cell, eficiência ≥ 19%), homologados pelo INMETRO;

3.1.2. Inversores com eficiência ≥ 96,7%, dotados de proteção anti-ilhamento (NBR IEC 62116);

3.1.3. Garantia mínima de 25 anos para módulos (≥80% da potência) e 10 anos para inversores;

3.1.4. Cabos e estruturas adequadas às normas ABNT, com proteção UV e conformidade com a NR-10;

3.1.5. Monitoramento Remoto: Software que emita relatórios de desempenho.

3.2. Requisitos Operacionais e de Qualificação

3.2.1. Formação mínima de Engenheiro Eletricista responsável por projeto e execução;

3.2.2. ART para cada fase (projeto, instalação, comissionamento);

3.2.3. Observe-se a gestão por competências (art. 7º da Lei 14.133/2021), designando equipe habilitada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Cálculo da Potência e do Valor de Referência

4.1.1. Para a estimativa da capacidade instalada, utilizou-se um fator de **0,15 kWp/m²** para dimensionamento das usinas fotovoltaicas, com base em parâmetros técnicos reconhecidos. O valor médio referencial adotado para a aquisição e instalação foi de **R$ 5.437,65/kWp**, conforme pesquisas

de mercado e registros de preços praticados em contratações similares.

4.2. Distribuição da Potência Instalada por Município

4.2.1. A potência total aproximada das usinas fotovoltaicas será de **505,26 kWp**, distribuída entre os municípios onde a Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui núcleos de atendimento. A seguir, apresenta-se a distribuição da potência estimada por município:

- **Gov. Eugênio Barros** – 25,62 kWp
- **São Domingos do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Matões** – 13,54 kWp
- **Pastos Bons** – 25,62 kWp
- **Loreto** – 25,62 kWp
- **Riachão** – 25,62 kWp
- **Itinga do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Açailândia** – 44,70 kWp
- **Zé Doca** – 25,62 kWp
- **Mirinzal** – 13,54 kWp
- **Olinda Nova** – 13,54 kWp
- **São Bento** – 13,54 kWp
- **Pinheiro** – 36,70 kWp
- **Bequimão** – 13,54 kWp
- **Viana** – 36,70 kWp
- **Sede Nova DPE - Renascença** – 37,50 kWp
- **Paço do Lumiar** – 40,20 kWp
- **Timbiras** – 25,62 kWp
- **Urbano Santos** – 13,54 kWp
- **Chapadinha** – 36,70 kWp
- **Araioses** – 25,66 kWp
- **Rosário** – 25,62 kWp
- **Santa Quitéria** – 13,54 kWp
- **Santa Rita** – 25,62 kWp
- **Itapecuru-Mirim** – 36,70 kWp

- **Barreirinhas** – 25,62 kWp

4.2.2. A distribuição foi planejada considerando a demanda energética de cada unidade, a disponibilidade de área para instalação dos módulos e a viabilidade estrutural dos edifícios. Essa estratégia visa garantir o máximo aproveitamento da geração distribuída e reduzir significativamente os custos com energia elétrica para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Opções Disponíveis no Mercado

5.1.1. Foram identificadas três principais soluções para implantação dos sistemas fotovoltaicos:

1. **Compra direta de equipamentos e contratação separada da instalação**
    - **Vantagens:** Maior controle sobre a qualidade dos componentes adquiridos, possibilidade de negociar preços diretamente com fornecedores.
    - **Desvantagens:** Exige maior coordenação entre múltiplos contratos, pode gerar dificuldades logísticas e aumentar o tempo de implantação, além de elevar riscos de incompatibilidade entre equipamentos e instalação.
2. **Contratação integrada**
    - **Vantagens:** Maior praticidade e menor complexidade administrativa, pois um único fornecedor será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pela instalação de cada lote. Garante prazos mais rápidos e reduz riscos de incompatibilidade entre os componentes do sistema.
    - **Desvantagens:** Há necessidade de maior diligência para garantir que a especificação dos componentes esteja alinhada com as melhores práticas do setor.
3. **Geração distribuída compartilhada via modelo de consórcio**
    - **Vantagens:** Reduz custos iniciais e permite compartilhamento da geração entre os núcleos, otimizando o aproveitamento energético e reduzindo desperdícios.
    - **Desvantagens:** Exige maior complexidade contratual e pode demandar tempo adicional para aprovação regulatória junto à concessionária de energia, além de diminuir retorno financeiro.

5.2. Justificativa para a Solução Definida

5.2.1. A opção escolhida foi a **contratação integrada**, pois oferece as seguintes vantagens:

- **Eficiência operacional:** Redução da complexidade administrativa.
- **Segurança técnica:** Garantia de compatibilidade entre os componentes adquiridos e a execução do projeto, minimizando riscos de falhas ou retrabalho.
- **Rapidez na implantação:** Redução do tempo total do projeto, pois um único fornecedor assume a responsabilidade pelo fornecimento e instalação de cada lote.

- **Maior previsibilidade de custos:** Redução de riscos financeiros associados a ajustes e imprevistos na fase de instalação.

5.3. Pesquisa junto a fornecedores e referências de contratações similares

5.3.1. Realizada pesquisa multifonte (art. 23, §1º, Lei nº 14.133/2021), incluindo fornecedores regionais e registros de preços em outras instituições públicas.

5.4. Conformidade com jurisprudência do TCU

5.4.1. Segue jurisprudência do TCU que recomenda pesquisas multifonte e análise crítica para garantir economicidade e adequada formação de preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. A estimativa de preço foi elaborada com fundamento em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas de preços em plataformas oficiais, de modo a assegurar a adequação dos valores estimados aos praticados no mercado.

Com base nos levantamentos efetuados, os preços médios estimados para cada lote são os seguintes:

- **Lote 01**: R$ 568.995,61 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)
- **Lote 02**: R$ 581.637,96 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
- **Lote 03**: R$ 515.580,93 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Projeto executivo individual por localidade;

7.2. Aprovação junto à concessionária local;

7.3. Fornecimento de painéis, inversores, cabeamento, estrutura, etc.;

7.4. Comissionamento e testes;

7.4. Software de monitoramento e treinamento;

7.5. Garantias de módulo (25 anos) e inversor (10 anos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Definição da Estratégia de Parcelamento

8.1.1. Conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser parcelada em lotes para favorecer a economia e a competitividade ou realizada de forma global para maximizar os ganhos de escala. Após análise técnica e econômica, optou-se pela contratação em **três lotes regionais**, dividindo as unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão de forma estratégica para facilitar a logística de implantação.

8.1.2. Os lotes foram definidos considerando a proximidade geográfica e a otimização dos recursos disponíveis, sendo organizados da seguinte forma:

- **Lote 1:** Unidades localizadas na Região Norte do Estado;
- **Lote 2:** Unidades localizadas na Região Central;
- **Lote 3:** Unidades localizadas na Região Sul.

8.1.3. Essa estratégia permite a realização das instalações de maneira simultânea em diferentes localidades, reduzindo o tempo de execução do projeto, otimizando custos operacionais e facilitando a supervisão técnica. Além disso, a divisão por lotes regionais possibilita a participação de empresas especializadas com maior capacidade de atuação local, promovendo maior competitividade na licitação e assegurando um melhor custo-benefício para a administração pública.

8.1.4. Além da divisão por lotes regionais, o trabalho será executado em **etapas bem definidas**, garantindo um fluxo operacional organizado e eficiente:

1. **Elaboração dos projetos executivos** – Cada unidade terá um projeto detalhado, considerando as especificidades estruturais e elétricas do local;
2. **Aprovação junto à concessionária de energia** – Processo de regularização junto à distribuidora local para viabilizar a conexão das micro usinas à rede elétrica;
3. **Execução das adequações civis necessárias** – Refletindo reforços estruturais em telhados, lajes e demais adaptações essenciais, caso necessário;
4. **Instalação dos sistemas fotovoltaicos** – Montagem e interligação dos painéis solares, inversores e demais componentes;
5. **Comissionamento e testes operacionais** – Avaliação do funcionamento do sistema para garantir conformidade técnica;
6. **Monitoramento e capacitação da equipe interna** – Implementação do software de monitoramento remoto e treinamento dos responsáveis pela operação.

8.1.5. Essa abordagem permite um controle mais eficaz sobre cada fase do projeto, assegurando que todas as etapas sejam concluídas dentro do prazo e com a qualidade esperada. O parcelamento em etapas também proporciona maior flexibilidade orçamentária e otimiza a gestão contratual, garantindo que cada fase avance conforme os prazos estabelecidos e sem comprometer a continuidade dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Resultados Técnicos

9.1.1. A implementação do projeto permitirá a geração estimada de aproximadamente **505 kWp** de energia, contribuindo significativamente para a autossuficiência energética da instituição. Além disso, a execução será conduzida em conformidade com as normas técnicas vigentes da **Associação Brasileira**

de Normas Técnicas (ABNT), garantindo a qualidade, segurança e eficiência do sistema instalado.

9.2. Resultados Operacionais

9.2.1. Do ponto de vista operacional, o projeto proporcionará uma expressiva **redução nos custos com energia elétrica**, tornando a instituição mais eficiente economicamente. Adicionalmente, a iniciativa fomentará práticas de **sustentabilidade**, promovendo o uso de fontes renováveis e minimizando a dependência de fontes convencionais de energia. Como consequência, haverá uma significativa **redução na emissão de gases de efeito estufa**, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Vistorias e laudos estruturais, será facultativa;

10.2. Adequação do padrão de entrada de energia;

10.3. Capacitação de fiscais e gestores (arts. 7º e 18, Lei 14.133/2021).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações Correlatas Identificadas

11.1.1. Para viabilizar a implantação das micro usinas fotovoltaicas, algumas contratações correlatas foram identificadas como essenciais ao projeto. Estas contratações garantirão que as estruturas que receberão os sistemas estejam adequadas e que a implantação ocorra conforme os requisitos técnicos e normativos:

- **Contrato de Topografia e Sondagem:** Essencial para fornecer dados precisos sobre o terreno e o subsolo. A topografia mapeia o relevo, limites e características da superfície, sendo fundamental para o planejamento e a elaboração dos projetos necessários para realizar a implantação das unidades regionais de atendimento da Defensoria Pública. Já a sondagem investiga as condições do solo, como resistência e profundidade do lençol freático, determinando o tipo adequado de fundação.

- **Contrato de Obra Civil:** Este contrato é fundamental para o início da execução dos serviços de obra civil e tem como objetivo a realização de todos os serviços externos à área dos módulos, necessários para a instalação dos módulos do tipo contêiner, fabricados em linha de montagem.

- **Contrato de Aquisição dos Módulos Adaptados:** Este é o terceiro e último contrato essencial para tornar possível a completa implantação de um núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Com o fornecimento dos itens previstos neste contrato e a posterior conclusão da montagem dos módulos estruturais, a referida unidade estará plenamente preparada e em condições adequadas para receber a instalação da usina de geração de energia solar fotovoltaica.

11.1.2. A correta integração dessas contratações correlatas assegura que o projeto de geração fotovoltaica seja implantado com segurança, eficiência e dentro das normativas técnicas vigentes. Dessa forma, o planejamento e a execução das contratações serão estruturados para evitar atrasos e garantir que todas as etapas da implementação ocorram de maneira alinhada e sem comprometer o funcionamento das unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impacto Ambiental Positivo

12.1.1. A instalação de sistemas fotovoltaicos tem um impacto ambiental extremamente reduzido, sendo uma das soluções mais sustentáveis disponíveis para a geração de energia. Ao optar pela energia solar, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão contribuirá diretamente para a mitigação dos impactos ambientais causados pelo uso de fontes energéticas fósseis, promovendo uma significativa redução das emissões de CO_2. Além disso, a adoção dessa tecnologia auxilia no cumprimento das políticas nacionais e internacionais de transição energética e mitigação das mudanças climáticas (art. 25, §4º, Lei nº 14.133/2021).

12.2. Sustentabilidade e Eficiência Energética

12.2.1. Os sistemas fotovoltaicos possuem uma vida útil estimada de mais de 25 anos, garantindo benefícios ambientais a longo prazo. Durante esse período, a energia gerada será 100% limpa e renovável, reduzindo a dependência da DPE/MA em relação à energia proveniente de usinas termelétricas, que possuem alta emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a tecnologia utilizada no projeto apresenta um excelente índice de eficiência energética, otimizando o aproveitamento da radiação solar e maximizando a produção elétrica sem comprometer os recursos naturais.

12.3. Redução de Resíduos e Baixa Necessidade de Manutenção

12.3.1. Diferentemente de outras formas de geração de energia, os sistemas fotovoltaicos requerem pouca manutenção e produzem resíduos mínimos ao longo de sua vida útil. O principal componente do sistema, os módulos solares, não emitem poluentes nem geram resíduos tóxicos durante a operação. Isso contribui para um menor impacto ambiental quando comparado a fontes energéticas tradicionais, como combustíveis fósseis e usinas hidrelétricas, que podem impactar ecossistemas inteiros.

12.4. Contribuição para Políticas Ambientais e Sociais

12.4.1. A implementação do projeto fortalece a imagem institucional da Defensoria Pública, demonstrando comprometimento com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Energia e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Ao adotar essa solução, a DPE/MA também pode servir como referência para outras instituições públicas, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no setor governamental.

12.5. Resiliência Energética e Segurança no Abastecimento

12.5.1. A geração de energia solar descentralizada reduz a vulnerabilidade da Defensoria Pública a oscilações tarifárias e crises energéticas. Ao diminuir a dependência da rede elétrica convencional, o sistema fotovoltaico proporciona maior previsibilidade nos custos operacionais e segurança no abastecimento de energia para as unidades da DPE/MA. Isso é particularmente relevante em períodos de alta demanda ou em situações emergenciais, nas quais a estabilidade do fornecimento de energia pode ser comprometida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Viabilidade Técnica

13.1.1. A solução técnica proposta possui ampla adoção no setor público e privado, sendo

comprovadamente eficiente na redução de custos energéticos a longo prazo. O sistema fotovoltaico On-grid permite a integração direta com a rede de distribuição elétrica, garantindo estabilidade no fornecimento de energia e viabilizando a compensação de créditos energéticos conforme regulamentação da ANEEL.

13.1.2. Os equipamentos especificados seguem as normas técnicas e regulatórias vigentes, como as diretrizes da ABNT e da ANEEL, garantindo confiabilidade e segurança operacional. Além disso, a tecnologia escolhida apresenta baixa necessidade de manutenção, alto rendimento energético e longa vida útil, o que contribui para a eficiência da solução e a redução de custos operacionais.

13.1.3. A implementação do projeto será acompanhada por profissionais qualificados, com experiência na área de geração distribuída, assegurando que todas as etapas do processo, desde a instalação até o comissionamento, sejam realizadas conforme as melhores práticas do setor.

13.2. Viabilidade Econômica e Legal

13.2.1. A contratação da solução fotovoltaica representa um investimento estratégico para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proporcionando um retorno financeiro favorável ao longo dos anos. A economia gerada na conta de energia elétrica permitirá a realocação de recursos para outras áreas essenciais, promovendo a otimização do orçamento público.

13.2.2. Os custos iniciais do projeto serão compensados pela significativa redução dos gastos com eletricidade, garantindo um payback estimado entre 5 e 7 anos, dependendo da tarifa aplicada e das condições de consumo em cada unidade da DPE/MA. Após esse período, a economia acumulada resultará em um impacto financeiro positivo expressivo para a instituição.

13.2.3. Do ponto de vista legal, a contratação atende integralmente aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e competitividade no processo licitatório. O projeto está alinhado com as diretrizes de sustentabilidade ambiental e eficiência energética, conforme previsto em normativas federais e estaduais.

13.2.4. A adoção de um modelo de contratação integrado assegura maior previsibilidade de custos e prazos, além de mitigar riscos de atrasos ou problemas técnicos decorrentes da fragmentação do fornecimento e da instalação. Dessa forma, a viabilidade do projeto é garantida tanto sob a ótica econômica quanto jurídica, reforçando seu caráter estratégico para a administração pública.

13.3. Viabilidade Ambiental

13.3.1. A instalação dos sistemas fotovoltaicos representa um avanço significativo para a sustentabilidade institucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A geração de energia solar reduz a dependência de fontes energéticas baseadas em combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono da instituição.

13.3.2. Além disso, a adoção dessa solução está alinhada com as políticas públicas de transição energética e os compromissos ambientais estabelecidos nacional e internacionalmente. O impacto ambiental positivo inclui a mitigação das emissões de CO_2 e a promoção de práticas sustentáveis no setor público.

13.4. Viabilidade Social

13.4.1. O projeto também gera impactos sociais positivos ao fomentar o mercado de energia renovável no estado do Maranhão, criando oportunidades de emprego para profissionais especializados na instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos.

13.4.2. Ademais, a redução dos custos operacionais possibilita a ampliação dos serviços oferecidos pela

Defensoria Pública à população, beneficiando diretamente cidadãos que dependem de assistência jurídica gratuita. Dessa forma, a iniciativa contribui para a inclusão social e para o fortalecimento da justiça acessível.

13.5. Riscos e Medidas Mitigadoras

13.5.1. Embora a implantação de sistemas fotovoltaicos apresente inúmeras vantagens, é essencial considerar potenciais riscos e as estratégias para mitigá-los:

- **Risco Técnico:** Possibilidade de falhas nos equipamentos ou na instalação. *Mitigação:* Escolha de fornecedores qualificados e realização de rigorosos testes técnicos antes da ativação do sistema.

- **Risco Financeiro:** Flutuações no preço de componentes ou eventuais reajustes tarifários de energia. *Mitigação:* Contratos bem estruturados e análise detalhada do payback do investimento.

- **Risco Regulatória:** Mudanças nas normas de compensação de energia pela concessionária. *Mitigação:* Acompanhamento contínuo da legislação e eventuais ajustes contratuais para adaptação.

13.5.2. Com essas considerações mínimas, a viabilidade do projeto se fortalece, garantindo benefícios a longo prazo tanto para a instituição quanto para a sociedade como um todo.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888;

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592;

14.3. Fiscal Técnico: Ronaldo dos Santos Silva Junior, mat. 2749208;

15. TABELA DE RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

15.1. A identificação e a gestão de riscos são essenciais para garantir a eficiência e a segurança na execução do projeto. Dessa forma, a tabela a seguir apresenta os principais riscos associados à implementação do objeto contratual, avaliando tanto o impacto potencial, quanto a probabilidade de ocorrência de cada risco. Além disso, são indicadas as medidas mitigatórias a serem adotadas para minimizar possíveis impactos negativos e garantir a conformidade com as exigências técnicas e operacionais.

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Medidas Mitigatórias
Atraso na execução do projeto	Possíveis dificuldades logísticas, atrasos na entrega de materiais ou condições climáticas adversas.	Alto	Média	Estabelecimento de um cronograma detalhado, monitoramento contínuo do progresso e definição de planos de contingência para eventuais atrasos.

Não conformidade com normas técnicas	Risco de falhas na execução que comprometam a adequação às normas da ABNT e requisitos regulatórios.	Alto	Baixa	Acompanhamento técnico rigoroso e realização de inspeções periódicas.
Desempenho inferior ao esperado	Possível baixa eficiência do sistema instalado devido a falhas no dimensionamento ou execução inadequada.	Médio	Média	Estudos técnicos detalhados antes da implementação, uso de equipamentos certificados e testes de validação pós-instalação.
Custos adicionais não previstos	Variações no custo de insumos, necessidade de ajustes no projeto ou retrabalho.	Médio	Alta	Análise detalhadas de todos os serviços secundários.
Impacto ambiental negativo	Possível geração de resíduos ou descarte inadequado de materiais.	Baixo	Baixa	Implementação de práticas sustentáveis, destinação adequada dos resíduos e cumprimento das exigências ambientais.

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 24/06/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 24/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0215597** e o código CRC **F2D9940E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material/Serviço:	105953 - CATMAT

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto e Natureza**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1.2. **Quantitativos e Escopo**

1.2.1. Os quantitativos (potência instalada, número de módulos, inversores, etc.) serão definidos conforme o projeto executivo específico para cada localidade, visando dimensionar o sistema de forma a atender o consumo de cada unidade e possibilitar a compensação da energia gerada – inclusive com a possibilidade de autoconsumo remoto entre unidades na mesma área de concessão.

1.3. **Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação**

1.3.1. Cada contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

1.3.2. Poderá haver prorrogação do contrato, de acordo com o interesse público e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Estudos Técnicos e Econômicos**

2.1.1. Estudos preliminares indicam que a aquisição dos sistemas fotovoltaicos permitirá a compensação da energia gerada, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica.

2.1.2. A utilização de tecnologias avançadas (PERC e Half-Cell) garante maior eficiência, menor área de captação e aumento da durabilidade dos equipamentos, contribuindo para o retorno financeiro em médio prazo.

2.2. **Justificativa Ambiental e Social**

2.2.1. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas de incentivo às fontes renováveis, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio da redução das emissões de CO_2.

2.2.2. A aquisição reforça a imagem institucional da DPE/MA como órgão comprometido com a utilização de tecnologias limpas e sustentáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. **Ciclo de Vida do Objeto**

3.1.1. **Projeto e Aprovação:**

3.1.1.1. Levantamento técnico e vistoria em cada localidade para avaliação das condições ambientais e estruturais;

3.1.1.2. Elaboração do projeto executivo, que inclui o projeto elétrico (plantas, diagramas unifilares e trifilares), memorial de cálculo, estudo de sombreamento e projeto estrutural para fixação dos módulos;

3.1.1.3. Submissão do projeto à DPE/MA para aprovação interna e, posteriormente, à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

3.2. **Fornecimento e Instalação**

3.2.1. Fornecimento dos equipamentos e materiais, entre os quais:

3.2.1.1. Módulos fotovoltaicos com tecnologia PERC/Half-Cell;

3.2.1.2. Inversores com proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.2.1.3. Quadros de proteção, cabeamento e estruturas de suporte.

3.2.2. Transporte, armazenamento, montagem e instalação física dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança (NR-10, NR-35, ABNT) e especificações do projeto.

3.2.3. Interligação dos componentes do sistema e conexão à rede elétrica, incluindo os ajustes necessários (como a substituição do medidor, se aplicável).

3.3. **Comissionamento e Monitoramento**

3.3.1. Execução de testes técnicos, tais como:

3.3.1.1. Testes de continuidade, isolação e curva I-V;

3.3.1.2. Medições termográficas para validação da performance dos módulos e inversores.

3.3.2. Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.

3.4. **Treinamento e Suporte Técnico**

3.4.1. Realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema.

3.4.2. Prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.

3.5. **Distribuição dos Núcleos em Lotes e Estimativa de Geração Fotovoltaica**

3.5.1. Com base na análise geográfica e na necessidade de equilibrar a logística e a atratividade dos locais, os 26 núcleos foram distribuídos em 3 lotes.

3.5.2. A estimativa de geração fotovoltaica para cada núcleo foi calculada utilizando o parâmetro ilustrativo de 0,15 kWp por metro quadrado de área disponível.

3.5.3. A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por lote, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 2	**—**	**—**	**230,88 kWp**

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru-Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 3	**—**	**—**	**203,00 kWp**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos Técnicos**

4.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

4.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

4.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

4.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

4.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

4.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

4.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

4.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

4.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

4.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

4.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

4.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

4.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

4.1.4. **Estruturas de Suporte:**

4.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

4.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

4.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

4.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

4.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

4.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

4.3. **Requisitos Operacionais**

4.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Planejamento e Levantamento**

5.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

5.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

5.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

5.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

5.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;

5.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;

5.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.

5.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

5.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

5.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.

5.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.

5.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.4. **Comissionamento e Validação**

5.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:

5.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;

5.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.

5.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

5.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.

5.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

5.6. **Documentação e Entrega Final**

5.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

5.7. **Detalhamento dos Serviços (execução da obra)**

5.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

5.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.

5.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.

5.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.

5.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.

5.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

5.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

5.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA, seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.

5.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.

5.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:

5.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;

5.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;

5.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;

5.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;

5.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do

sistema;

5.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;

5.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.

5.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

5.7.3. **Instalação do Sistema:**

5.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.

5.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.

5.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.

5.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.

5.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.

5.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.

5.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

5.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

5.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.

5.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.

5.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.

5.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.

5.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.

5.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.

5.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

5.7.5. **Especificações Gerais:**

5.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

5.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão Interna**

6.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.

6.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

6.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

6.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.

6.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

6.3. **Das Sanções Administrativas**

6.3.1. Em caso de atraso no cumprimento do cronograma, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa moratória equivalente a 30% do valor não executado da respectiva etapa.

6.3.2. Atrasos superiores a 30 dias poderão caracterizar inexecução parcial do objeto, ensejando sanções adicionais.

6.3.3. Atrasos superiores a 60 dias poderão caracterizar inexecução total do objeto, com possibilidade de rescisão contratual.

6.3.4. Na hipótese de inexecução parcial, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total dos itens não executados.

6.3.5. Na hipótese de inexecução total, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato.

6.3.6. Se forem constatados vícios em serviços já pagos, a CONTRATADA deverá efetuar os reparos no prazo estipulado, sob pena de ressarcimento dos custos acrescidos de multa de 50%.

6.3.7. Na hipótese de fornecimento de serviço ou material em desacordo com as especificações, será aplicada multa de 10% sobre o valor total, caso a correção não ocorra no prazo estabelecido.

6.3.8. O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas configurará falta grave, ensejando a aplicação de multa correspondente.

6.3.9. Além das multas, a CONTRATADA poderá ser submetida às sanções:

6.3.9.1. Advertência;

6.3.9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a DPE/MA por até 2 anos;

6.3.9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3.10. A aplicação de multa é obrigatória à CONTRATADA pela CONTRATANTE quando ocorrida(s) infração(ões) no contrato (ACÓRDÃO N° 2445/2012 - TCU PLENÁRIO).

6.3.11. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

6.3.12 Compensatória superior a 0,5% (cinco décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.4. **Obrigações da Contratada**

6.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

6.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

6.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início da obra, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

6.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução da obra de todos os profissionais envolvidos.

6.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, este Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

6.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

6.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra

acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

6.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

6.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

6.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

6.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

6.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas à obra e à segurança pública.

6.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

6.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

6.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

6.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

6.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

6.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

6.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

6.4.26. Efetuar o recolhimento do INSS referente à obra, entregando à Seção de Apoio à Fiscalização a prova de regularidade junto à Previdência Social, devidamente válida.

6.4.27. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.28. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

6.4.29. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução da obra, incluindo transporte de

materiais, estadias, alimentação de pessoal, confecção e afixação de placa de obra, andaimes, tapumes, proteções e demais dispositivos necessários.

6.4.30. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

6.4.31. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

6.4.32. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

6.4.33. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.34. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

6.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

6.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

6.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão da obra nos prazos estipulados.

6.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

6.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

6.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

6.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

6.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

6.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

6.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;

II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;

III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;

VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;

VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

6.5.3. **Rejeição do Objeto:**

6.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

6.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

6.6. **Recebimento da Obra**

6.6.1. **Recebimento Provisório:**

6.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

6.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

6.6.1.3. Se a obra estiver concluída conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

6.6.2. **Pendências na Vistoria:**

6.6.2.1. Caso a obra não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

6.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

6.6.3. **Recebimento Definitivo:**

6.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:

I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;

II. Sejam entregues os documentos exigidos, tais como a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários da Obra (CND) e o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

6.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade da obra.

6.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

7.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

7.2. **Condições de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

7.3. **Garantias**

7.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

7.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

7.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

7.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

7.3.2. **Garantia dos Serviços:**

7.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

7.3.3. **Garantia Contratual:**

7.3.3.1. Prestação de garantia de execução equivalente a 5% do valor total do contrato, na modalidade de caução, fiança bancária ou seguro-garantia, conforme definido no edital.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de Menor Preço Global.

8.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

8.2.1. **Requisitos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas:**

8.2.1.1. Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.2.2. **Qualificação Técnica para a Habilitação:**

8.2.2.1. **Capacidade Técnico-Profissional:**

8.2.2.1.1. Apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA para o Engenheiro Eletricista, comprovando experiência em projeto, execução, comissionamento e medição de plantas fotovoltaicas semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2.2.1.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp).

8.2.2.2. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.2.2.2.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas, informando nome, cargo, assinatura do responsável e confirmação do cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais, relativos à execução dos serviços (incluindo projetos com microinversores com capacidade > 40 kWp, se aplicável).

8.2.2.2.2. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou ART/RRT emitidas pelo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU) dos profissionais vinculados aos atestados.

8.2.3. **Documentação Comprobatória dos Vínculos:**

8.2.3.1. A comprovação dos vínculos da licitante com os profissionais indicados poderá ser realizada por meio de Contrato Social (se sócio), Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ficha de Registro de Emprego ou Certidão de Registro no CREA, contendo os nomes dos profissionais.

8.2.4. **Termo de Compromisso (quando aplicável):**

8.2.4.1. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar um Termo de Compromisso, assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), declarando que os mesmos serão futuramente contratados para atuar na execução dos serviços, com o vínculo sendo comprovado posteriormente.

8.2.5. **Declarações Complementares:**

8.2.5.1. Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

8.2.5.2. Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.2.6. **Regra de Inabilitação:**

8.2.6.1. Caso duas ou mais licitantes apresentem o mesmo profissional como Responsável Técnico, ambas serão inabilitadas, não cabendo alegação ou recurso.

8.3. Critérios de Julgamento

8.3.1. Serão avaliados o preço global da proposta e a conformidade técnica dos itens ofertados, sem possibilidade de reajuste dos preços unitários em decorrência de omissões ou falhas nas especificações.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado, às ME/EPP e equiparados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Global Estimado

9.1.1. O valor total estimado para a contratação será definido com base em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação, bem como em pesquisas de preços realizadas em plataformas oficiais. Os preços unitários e valores estimados para cada lote, detalhados na planilha de custos, foram analisados para assegurar que estão alinhados aos praticados no mercado.

9.2. Preços Unitários, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor foram elaborados a partir das cotações obtidas e das pesquisas de preços. Os preços médios estimados para os lotes são:

- **Lote 01**: R$ 568.995,61 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,61**

- **Lote 02**: R$ 581.637,96 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Mirinzal	R$ 36.747,87
2	Olinda Nova	R$ 36.952,08
3	São Bento	R$ 36.656,31
4	Pinheiro	R$ 90.014,37
5	Bequimão	R$ 36.176,31

6	Viana	R$ 90.756,39
7	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
8	Paço do Lumiar	R$ 97.844,64
9	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,96**

- **Lote 03**: R$ 515.580,93 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Urbano Santos	R$ 37.610,89
2	Chapadinha	R$ 90.996,86
3	Araioses	R$ 66.122,16
4	Rosário	R$ 63.634,09
5	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
6	Santa Rita	R$ 63.912,33
7	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
8	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,93**

9.2.2. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte documento:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos e de Instalações Elétricas.

9.4.2. ANEXO II - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Termo de Referência e seu anexo será disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

Loreto; Riachão; Timbiras; Araioses e Bequimão: **03.092.0623.3343.000169**.

Pastos Bons; Matões; Pinheiro; Viana; Chapadinha; Rosário; Santa Quitéria; Santa Rita; Itapecuru Mirim; Açailândia e Zé Doca: **03.092.0623.3343.023438**.

Governador Eugênio Barros; São Domingos do MA; Itinga do Maranhão; Mirinzal; Olinda Nova; São Bento; Paço do Lumiar; Barreirinhas e Prédio Sede (ampliação): **03.092.0623.6004.023332**.

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 24/06/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 24/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0215567** e o código CRC **A1D4F672**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Considerando a alteração na descrição do objeto a ser licitado, faz-se necessária a devida **atualização do Informe de Disponibilidade Orçamentária**, em conformidade com a orientação do Departamento de Controle Interno.

Diante disso, encaminham-se os autos do presente processo para adoção das providências quanto à adequação da disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 24/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0215605** e o código CRC **47CD73E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0001166.110000943.0.2025**. Determino que sejam dadas providências quanto a correção do Informe de Disponibilidade Orçamentária (0211047), no que tange ao Informe de Disponibilidade Orçamentária (0211047Subelemento de Despesa, pois o processo visa à aquisição de bens.

São Luís–MA, em **25** de **junho** de **2025**.

Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho

Segundo Subdefensor Público Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão Em Exercício**, em 25/06/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216033** e o código CRC **B4240402**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0001166.110000943.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **25** de **junho** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 25/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216036** e o código CRC **2AF4E193**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	116611000094302025	**DATA:**	25/06/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905230 - Máquinas e Equipamentos Energéticos		
FONTE DE RECURSOS:	2759107000 - SUPERAVIT FADEP		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	Aquisição de Sistema Fotovoltaicos (modalidade On-grid) - Placas, para instalação em diversos núcleos desta Defensoria Pública/MA.		
VALOR:	R$ 1.666.214,60	**SALDO DA ND:**	R$ -
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0216084) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 193

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís–MA, em **25** de **junho** de **2025**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira**, **Auxiliar Técnico**, em 25/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216086** e o código CRC **377AFD33**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001166.110000943.0.2025
Interessado: Supervisão de Obras e Reformas
Assunto: Procedimento Licitatório - Aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os presentes autos referentes à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda" (0215591);
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP (0215597);
03. Termo de Referência -TR (0215567) ;
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0206848);
05. Instrumento de Medição de Resultados (0206795); e
06. Informe de Disponibilidade Orçamentária (0216084)

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

A estimativa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no Banco de Preços e junto a empresas do ramo.

Diante do exposto, declaramos que o processo, em sua fase inicial, encontra-se devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **deliberação superior.**

São Luís–MA, em **24** de **outubro** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **controleinterno@ma.def.br - Ramal 235**

0217062v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 26/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0217062** e o código CRC **B69F1600**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Informo a autorização para a realização do procedimento licitatório e encaminho para as providências necessárias.

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

São Luís–MA, em **30** de **junho** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 30/06/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0218052** e o código CRC **A5562895**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0218065) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 198

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Á Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Encaminha-se o presente processo para que sejam efetuadas as devidas alterações, conforme ajustado em conversações.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação
CPC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0218735v2

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 01/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0218735** e o código CRC **155C1FED**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material/Serviço:	105953 - CATMAT

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto e Natureza**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1.2. **Quantitativos e Escopo**

1.2.1. Os quantitativos (potência instalada, número de módulos, inversores, etc.) serão definidos conforme o projeto executivo específico para cada localidade, visando dimensionar o sistema de forma a atender o consumo de cada unidade e possibilitar a compensação da energia gerada – inclusive com a possibilidade de autoconsumo remoto entre unidades na mesma área de concessão.

1.3. **Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação**

1.3.1. Cada contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

1.3.2. Poderá haver prorrogação do contrato, de acordo com o interesse público e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Estudos Técnicos e Econômicos**

2.1.1. Estudos preliminares indicam que a aquisição dos sistemas fotovoltaicos permitirá a compensação da energia gerada, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica.

2.1.2. A utilização de tecnologias avançadas (PERC e Half-Cell) garante maior eficiência, menor área de captação e aumento da durabilidade dos equipamentos, contribuindo para o retorno financeiro em médio prazo.

2.2. **Justificativa Ambiental e Social**

2.2.1. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas de incentivo às fontes renováveis, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio da redução das emissões de CO_2.

2.2.2. A aquisição reforça a imagem institucional da DPE/MA como órgão comprometido com a utilização de tecnologias limpas e sustentáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. **Ciclo de Vida do Objeto**

3.1.1. **Projeto e Aprovação:**

3.1.1.1. Levantamento técnico e vistoria em cada localidade para avaliação das condições ambientais e estruturais;

3.1.1.2. Elaboração do projeto executivo, que inclui o projeto elétrico (plantas, diagramas unifilares e trifilares), memorial de cálculo, estudo de sombreamento e projeto estrutural para fixação dos módulos;

3.1.1.3. Submissão do projeto à DPE/MA para aprovação interna e, posteriormente, à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

3.2. **Fornecimento e Instalação**

3.2.1. Fornecimento dos equipamentos e materiais, entre os quais:

3.2.1.1. Módulos fotovoltaicos com tecnologia PERC/Half-Cell;

3.2.1.2. Inversores com proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.2.1.3. Quadros de proteção, cabeamento e estruturas de suporte.

3.2.2. Transporte, armazenamento, montagem e instalação física dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança (NR-10, NR-35, ABNT) e especificações do projeto.

3.2.3. Interligação dos componentes do sistema e conexão à rede elétrica, incluindo os ajustes necessários (como a substituição do medidor, se aplicável).

3.3. **Comissionamento e Monitoramento**

3.3.1. Execução de testes técnicos, tais como:

3.3.1.1. Testes de continuidade, isolação e curva I-V;

3.3.1.2. Medições termográficas para validação da performance dos módulos e inversores.

3.3.2. Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.

3.4. **Treinamento e Suporte Técnico**

3.4.1. Realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema.

3.4.2. Prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.

3.5. **Distribuição dos Núcleos em Grupo e Estimativa de Geração Fotovoltaica**

3.5.1. Com base na análise geográfica e na necessidade de equilibrar a logística e a atratividade dos locais, os 26 núcleos foram distribuídos em 3 Grupos.

3.5.2. A estimativa de geração fotovoltaica para cada núcleo foi calculada utilizando o parâmetro ilustrativo de 0,15 kWp por metro quadrado de área disponível.

3.5.3. A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por grupo, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

GRUPO 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

GRUPO 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 2	**—**	**—**	**230,88 kWp**

GRUPO 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru-Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 3	**—**	**—**	**203,00 kWp**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos Técnicos**

4.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

4.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

4.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

4.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

4.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

4.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

4.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

4.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

4.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

4.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

4.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

4.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

4.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

4.1.4. **Estruturas de Suporte:**

4.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

4.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

4.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

4.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

4.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

4.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

4.3. **Requisitos Operacionais**

4.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Planejamento e Levantamento**

5.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

5.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

5.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

5.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

5.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;

5.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;

5.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.

5.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

5.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

5.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.

5.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.

5.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.4. **Comissionamento e Validação**

5.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:

5.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;

5.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.

5.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

5.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.

5.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

5.6. **Documentação e Entrega Final**

5.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

5.7. **Detalhamento dos Serviços (execução da obra)**

5.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

5.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.

5.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.

5.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.

5.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.

5.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

5.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

5.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA, seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.

5.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.

5.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:

5.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;

5.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;

5.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;

5.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;

5.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do

sistema;

5.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;

5.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.

5.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

5.7.3. **Instalação do Sistema:**

5.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.

5.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.

5.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.

5.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.

5.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.

5.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.

5.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

5.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

5.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.

5.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.

5.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.

5.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.

5.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.

5.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.

5.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

5.7.5. **Especificações Gerais:**

5.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

5.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão Interna**

6.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.

6.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

6.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

6.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.

6.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

6.3. **Das Sanções Administrativas**

6.3.1. Em caso de atraso no cumprimento do cronograma, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa moratória equivalente a 30% do valor não executado da respectiva etapa.

6.3.2. Atrasos superiores a 30 dias poderão caracterizar inexecução parcial do objeto, ensejando sanções adicionais.

6.3.3. Atrasos superiores a 60 dias poderão caracterizar inexecução total do objeto, com possibilidade de rescisão contratual.

6.3.4. Na hipótese de inexecução parcial, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total dos itens não executados.

6.3.5. Na hipótese de inexecução total, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato.

6.3.6. Se forem constatados vícios em serviços já pagos, a CONTRATADA deverá efetuar os reparos no prazo estipulado, sob pena de ressarcimento dos custos acrescidos de multa de 50%.

6.3.7. Na hipótese de fornecimento de serviço ou material em desacordo com as especificações, será aplicada multa de 10% sobre o valor total, caso a correção não ocorra no prazo estabelecido.

6.3.8. O descumprimento total ou parcial de obrigações e encargos sociais e trabalhistas configurará falta grave, ensejando a aplicação de multa correspondente.

6.3.9. Além das multas, a CONTRATADA poderá ser submetida às sanções:

6.3.9.1. Advertência;

6.3.9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a DPE/MA por até 2 anos;

6.3.9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3.10. A aplicação de multa é obrigatória à CONTRATADA pela CONTRATANTE quando ocorrida(s) infração(ões) no contrato (ACÓRDÃO N° 2445/2012 - TCU PLENÁRIO).

6.3.11. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

6.3.12 Compensatória superior a 0,5% (cinco décimos por cento) e inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.4. **Obrigações da Contratada**

6.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

6.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

6.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início da obra, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

6.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução da obra de todos os profissionais envolvidos.

6.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, este Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

6.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

6.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra

acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

6.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

6.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

6.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

6.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

6.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas à obra e à segurança pública.

6.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

6.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

6.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

6.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

6.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

6.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

6.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

6.4.26. Efetuar o recolhimento do INSS referente à obra, entregando à Seção de Apoio à Fiscalização a prova de regularidade junto à Previdência Social, devidamente válida.

6.4.27. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.28. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

6.4.29. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução da obra, incluindo transporte de

materiais, estadias, alimentação de pessoal, confecção e afixação de placa de obra, andaimes, tapumes, proteções e demais dispositivos necessários.

6.4.30. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

6.4.31. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

6.4.32. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

6.4.33. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.34. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

6.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

6.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

6.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão da obra nos prazos estipulados.

6.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

6.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

6.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

6.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

6.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

6.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

6.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;

II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;

III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;

VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;

VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

6.5.3. **Rejeição do Objeto:**

6.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

6.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

6.6. **Recebimento da Obra**

6.6.1. **Recebimento Provisório:**

6.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

6.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

6.6.1.3. Se a obra estiver concluída conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

6.6.2. **Pendências na Vistoria:**

6.6.2.1. Caso a obra não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

6.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

6.6.3. **Recebimento Definitivo:**

6.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:

I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;

II. Sejam entregues os documentos exigidos, tais como a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários da Obra (CND) e o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

6.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade da obra.

6.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

7.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

7.2. **Condições de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

7.3. **Garantias**

7.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

7.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

7.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

7.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

7.3.2. **Garantia dos Serviços:**

7.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

7.3.3. **Garantia Contratual:**

7.3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

7.3.3.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, será seguido o disposto no Art. 96, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.2.1 O prazo de **vigência** da apólice deverá ser de **03 (três) meses após o término da vigência do contrato.**

7.3.3.3. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

7.3.3.4. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

7.3.3.5 Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

7.3.3.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

7.3.3.6.1. A autorização contida no item 7.3.3.6 é extensiva aos casos de multas aplicadas

depois de esgotado o prazo recursal.

7.3.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

7.3.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

7.3.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

7.3.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, que o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

7.3.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

7.3.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

7.3.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de Menor Preço Global.

8.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

8.2.1. **Requisitos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas:**

8.2.1.1. Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.2.2. **Qualificação Técnica para a Habilitação:**

8.2.2.1. **Capacidade Técnico-Profissional:**

8.2.2.1.1. Apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA para o Engenheiro Eletricista, comprovando experiência em projeto, execução, comissionamento e medição de plantas fotovoltaicas semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2.2.1.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o

Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp).

8.2.2.2. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.2.2.2.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas, informando nome, cargo, assinatura do responsável e confirmação do cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais, relativos à execução dos serviços (incluindo projetos com microinversores com capacidade > 40 kWp).

8.2.2.2.2. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou ART/RRT emitidas pelo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU) dos profissionais vinculados aos atestados.

8.2.3. **Documentação Comprobatória dos Vínculos:**

8.2.3.1. A comprovação dos vínculos da licitante com os profissionais indicados poderá ser realizada por meio de Contrato Social (se sócio), Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ficha de Registro de Emprego ou Certidão de Registro no CREA, contendo os nomes dos profissionais.

8.2.4. **Termo de Compromisso:**

8.2.4.1. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar um Termo de Compromisso, assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), declarando que os mesmos serão futuramente contratados para atuar na execução dos serviços, com o vínculo sendo comprovado posteriormente.

8.2.5. **Declarações Complementares:**

8.2.5.1. Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

8.2.5.2. Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.2.6. **Regra de Inabilitação:**

8.2.6.1. Caso duas ou mais licitantes apresentem o mesmo profissional como Responsável Técnico, ambas serão inabilitadas, não cabendo alegação ou recurso.

8.3. Critérios de Julgamento

8.3.1. Serão avaliados o preço global da proposta e a conformidade técnica dos itens ofertados, sem possibilidade de reajuste dos preços unitários em decorrência de omissões ou falhas nas especificações.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado, às ME/EPP e equiparados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Global Estimado

9.1.1. O valor total estimado para a contratação será definido com base em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação, bem como em pesquisas de preços realizadas em plataformas oficiais. Os preços unitários e valores estimados para cada grupo, detalhados na planilha de custos, foram analisados para assegurar que estão alinhados aos praticados no mercado.

9.2. Preços Unitários, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor foram elaborados a partir das cotações obtidas e das pesquisas de preços. Os preços médios estimados para os grupos são:

- **Grupo 01**: R$ 568.995,61 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,61**

- **Grupo 02**: R$ 581.637,96 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
10	Mirinzal	R$ 36.747,87
11	Olinda Nova	R$ 36.952,08
12	São Bento	R$ 36.656,31
13	Pinheiro	R$ 90.014,37
14	Bequimão	R$ 36.176,31
15	Viana	R$ 90.756,39
16	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
17	Paço do Lumiar	R$ 97.844,64
18	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,96**

- **Grupo 03**: R$ 515.580,93 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
19	Urbano Santos	R$ 37.610,89
20	Chapadinha	R$ 90.996,86
21	Araioses	R$ 66.122,16
22	Rosário	R$ 63.634,09
23	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
24	Santa Rita	R$ 63.912,33
25	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
26	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,93**

9.2.2. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte documento:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos e de Instalações Elétricas.

9.4.2. ANEXO II - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Termo de Referência e seu anexo será disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

Loreto; Riachão; Timbiras; Araioses e Bequimão: **03.092.0623.3343.000169**.

Pastos Bons; Matões; Pinheiro; Viana; Chapadinha; Rosário; Santa Quitéria; Santa Rita; Itapecuru Mirim; Açailândia e Zé Doca: **03.092.0623.3343.023438**.

Governador Eugênio Barros; São Domingos do MA; Itinga do Maranhão; Mirinzal; Olinda Nova; São Bento; Paço do Lumiar; Urbano Santos; Barreirinhas e Prédio Sede (ampliação): **03.092.0623.6004.023332**.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 01/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 01/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0218648** e o código CRC **3EC55C06**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

Comissão Permanente de Contratação,

Atendendo as solicitações de alterações no Termo de Referencia, conforme conversado, encaminho os autos do processo nº 0001166.110000943.0.2025, contendo a nova revisão do TR, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 01/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0218722** e o código CRC **464C9496**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000X/2025 - DPEMA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento MENOR PREÇO**,** o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de XXXX de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: X:00 horas (xxx horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **Grupo,** conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse**.**

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905230 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos. Fonte:-2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de MicroEmpresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos

vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação Técnica exigida neste Edital relativa à proposta, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços/sistema por GRUPO, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor dos itens (municípios) e valor do grupo não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no **SISTEMA**, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores

simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor do grupo.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **até 03 (três) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, observando o grupo/item, quantidade, especificações, valor unit./total.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral

da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.5.2 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.5.3 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5 – Documentos Relativa a Qualificação Técnica:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no **Termo de Referência, Item 8.2 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 Declarações Complementares:

7.5.2.1 Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

7.5.2.2 Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e

o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem

anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação de forma eletrônica, para o e-mail: cpldpe@ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade

superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12. GARANTIA CONTRATUAL

12.1 Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

13. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1 ANEXO I – Termo de Referência e anexos

15.10.4 ANEXO II - Minuta de Contrato

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em 01 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 01/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0219121** e o código CRC **EABFB782**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: minuta de edital

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Submetemos à análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica **minuta do Edital,** elaborada em estrita observância ao disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os requisitos e exigências consignados no Termo de Referência, em atendimento às diretrizes emanadas pelo setor demandante.

São Luís–MA, em 01 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 01/07/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0219076** e o código CRC **A9D19C06**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo n.º **0001166.110000943.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;**

Considerando que o processo foi despachado para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da contratação;

Ao analisarmos os documentos da fase preparatória, entendemos que alguns pontos na documentação apresentada merecem revisão, conforme descrito a seguir:

1º) Considerando que o ETP estabeleceu, desde o princípio, como requisito da contratação que os módulos fotovoltaicos sejam de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell, identificamos a ausência de justificativa para a escolha desta tecnologia como única e necessária ao atendimento das necessidades da DPE/MA;

2º) No TR, no item relativo às sanções, há mais de um percentual de aplicação de multa moratória e compensatória, de modo que o regramento deverá ser uniformizado (itens 6.3.1 e 6.3.11; itens 6.3.4/6.3.5 e 6.3.12). Ainda com relação às sanções, sugerimos a indicação, ainda que de forma genérica, da aplicabilidade do regramento legal contido na Lei 14.133/2021 (arts. 155 a 162 da Lei 14.133/2021);

3º) Ausência de obrigações da contratante;

4º) Em alguns momentos no TR há a referência a "obra", o que não é compatível com o objeto da contratação;

5º) Ausência de exigência de regularidade fiscal e trabalhista para o pagamento;

Após a revisão, solicitamos a devolução do processo para esta Assejur para emissão de parecer jurídico.

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2025**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

0222884v2

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 08/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0222884** e o código CRC **6D55D177**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Energia Solar On-Grid

7 mensagens

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 13 de março de 2025 às 17:04
Para: volttexengenharia@gmail.com

Prezado(a),

Considerando os arquivos em anexo, que contém informações para o dimensionamento do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, solicito, por meio deste, uma cotação de preço para aquisição do sistema destinado aos núcleos descritos na documentação.

Peço que a proposta tenha validade mínima de 60 dias, seja assinada digitalmente e que seja enviado, junto à proposta, o cartão CNPJ da empresa.

Fico no aguardo do retorno.

SOLICITAÇÃO PROPOSTA - SOLAR.zip

--
Atenciosamente,
Ronaldo Silva
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 18 de março de 2025 às 15:24
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

> Conforme solicitado, encaminhamos em anexo o orçamento detalhado para a implantação das usinas de microgeração distribuída destinadas a alimentar as unidades do Ministério Público do Maranhão.
> O documento apresenta todos os valores de execução discriminado por etapa. Nossa proposta foi elaborada levando em conta as particularidades de cada unidade, conforme apresentado em planta baixa, garantindo conformidade regulatória e otimização dos custos operacionais.
> Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou realizar ajustes conforme necessário.
> Aguardamos seu retorno para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,
Bruno Henrique Sousa Ferreira

3 anexos

Proposta Orçamentária - Ministerio Público.pdf
297K

CNPJ.pdf
132K

Declaração.pdf
334K

Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br> 26 de maio de 2025 às 09:19
Para: Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com>

Prezados, Bom dia!

Pedido de Cotação 3_rev01 (0226434) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 241

Em razão do tempo decorrido desde o envio da proposta anterior, solicitamos, por gentileza, sua atualização, com as devidas correções de datas e a definição do prazo de validade de 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 27 de maio de 2025 às 15:37
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Prezado,

Segue em anexo a proposta orçamentária atualizada juntamente com a documentação solicitada inicialmente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Declaração.pdf
248K

CNPJ.pdf
132K

Proposta Orçamentária - Ministerio Público.pdf
362K

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 10 de julho de 2025 às 17:03
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Prezado,

Segue em anexo a proposta orçamentária revisada, conforme solicitado juntamente com a documentação inicial.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

CNPJ.pdf
132K

Declaração.pdf
342K

Proposta Orçamentária - Ministerio Público.pdf
471K

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 16 de julho de 2025 às 08:43
Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

Bom dia,
Segue atualização de preços.

3 anexos

Declaração.pdf
342K

CNPJ.pdf
132K

Proposta_Orcamentaria_-_Ministerio_Publico_assinado.pdf
468K

Volttex Engenharia <volttexengenharia@gmail.com> 16 de julho de 2025 às 09:09

Pedido de Cotação 3_rev01 (0226434) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 242

Para: Ronaldo dos Santos Silva Junior <ronaldojunior@ma.def.br>

.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

3 anexos

CNPJ.pdf
132K

Declaração.pdf
342K

Proposta_Orcamentaria_-_Ministerio_Publico_assinado.pdf
468K

Pedido de Cotação 3_rev01 (0226434) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 243

VOLTTEX ENERGIA SOLAR - 48.043.741/0001-86

PLANILHA DE ORÇAMENTO

CONTRATO DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME DO(A) CLIENTE			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	**ENDEREÇO**	Rua Osvaldo Cruz, SN, Santo Antônio	10 de julho de 2025
	CIDADE	Santa Inês - MA **WHATSAPP**	(98) 99621-3603
NOME DO PROJETO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**		**CREA-Nº**
Projetos e Instalação de Sistemas de Microgeração Distribuida - Totalizando 647,3 kWp	Eng. Eletricista - Bruno Henrique Sousa Ferreira		1120507677
	Eng. Civil - Carlos Alberto Alves da Silva Junior		1120486670

CÓDIGO QQP	ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UND	QUANTIDADE	PREÇO - CONTRATADO UNITÁRIO (R$)	PREÇO - CONTRATADO TOTAL (R$)
	1	**LOTE 1 - EIXO SUL / SUDESTE (9 NÚCLEOS)**	**kWp**	**213,42**	**R$ 2.235,28**	**R$ 477.053,55**
	1.1	Gov. Eugênio Barros	kWp	25,62	R$ 2.152,23	R$ 55.140,11
	1.2	São Domingos do Maranhão	kWp	13,54	R$ 2.553,41	R$ 34.573,14
	1.3	Matões	kWp	13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14
	1.4	Pastos Bons	kWp	25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11
	1.5	Loreto	kWp	25,62	R$ 2.245,91	R$ 57.540,11
	1.6	Riachão	kWp	25,62	R$ 2.222,49	R$ 56.940,11
	1.7	Itinga do Maranhão	kWp	13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14
	1.8	Açailândia	kWp	44,70	R$ 2.074,13	R$ 92.713,58
	1.9	Zé Doca	kWp	25,62	R$ 2.098,36	R$ 53.760,11
	2	**LOTE 2 - BAIXADA / SÃO LUÍS / ENTORNO (9 NÚCLEOS)**	**kWp**	**230,88**	**R$ 2.168,38**	**R$ 500.636,80**
	2.1	Mirinzal	kWp	13,54	R$ 2.486,94	R$ 33.673,14
	2.2	Olinda Nova	kWp	13,54	R$ 2.442,62	R$ 33.073,14
	2.3	São Bento	kWp	13,54	R$ 2.464,78	R$ 33.373,14
	2.4	Pinheiro	kWp	36,70	R$ 2.059,45	R$ 75.581,74
	2.5	Bequimão	kWp	13,54	R$ 2.475,86	R$ 33.523,14
	2.6	Viana	kWp	36,70	R$ 2.047,19	R$ 75.131,74
	2.7	Sede Nova DPE - Renascença (São Luís)	kWp	37,50	R$ 2.060,26	R$ 77.259,74
	2.8	Paço do Lumiar (Região Metropólitana)	kWp	40,2	R$ 2.108,98	R$ 84.780,91
	2.9	Timbiras	kWp	25,62	R$ 2.117,10	R$ 54.240,11
	3	**LOTE 3 - EIXO NORTE / LITORÂNEO**	**kWp**	**203,00**	**R$ 2.193,04**	**R$ 445.188,60**
	3.1	Urbano Santos	kWp	13,54	R$ 2.498,02	R$ 33.823,14
	3.2	Chapadinha	kWp	36,70	R$ 2.079,88	R$ 76.331,74
	3.3	Araioses	kWp	25,66	R$ 2.153,49	R$ 55.258,51
	3.4	Rosário	kWp	25,62	R$ 2.175,65	R$ 55.740,11
	3.5	Santa Quitéria	kWp	13,54	R$ 2.675,27	R$ 36.223,14
	3.6	Santa Rita	kWp	25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11
	3.7	Itapecuru Mirim	kWp	36,70	R$ 2.092,15	R$ 76.781,74
	3.8	Barreirinhas	kWp	25,62	R$ 2.134,66	R$ 54.690,11

	SUBTOTAL		R$ 1.422.878,95
	BDI	**28,72%**	R$ 408.650,83
Orçamento válido por 60 dias	**TOTAL**		**R$ 1.831.529,78**

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186

Assinado de forma digital por VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186
Dados: 2025.07.16 09:04:57 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA
Data: 16/07/2025 09:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedido de Cotação 3_rev01 (0226434) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 244

ITEM	DESCRIÇÃO			LOTE 1 - EIXO SUL / SUDESTE (9 NÚCLEOS)															
		UNID.	P. UNIT.	Gov. Eugênio Barros		São Domingos do Maranhão		Matões		Pastos Bons		Loreto		Riachão		Itinga do Maranhão		Açailândia		Zé Doca	
	Indireto / Engenharia			R$	4.812,00	R$	2.704,00	R$	2.704,00	R$	4.812,00	R$	4.812,00	R$	4.812,00	R$	2.704,00	R$	7.620,00	R$	4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$	1.200,00	R$	1.250,00	R$	1.400,00	R$	1.600,00	R$	2.000,00	R$	1.800,00	R$	1.400,00	R$	1.300,00	R$	740,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$	39.378,11	R$	23.679,14	R$	23.679,14	R$	39.378,11	R$	39.378,11	R$	39.378,11	R$	23.679,14	R$	69.503,58	R$	39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$	8.550,00	R$	5.690,00	R$	5.840,00	R$	8.950,00	R$	9.350,00	R$	9.150,00	R$	5.840,00	R$	12.990,00	R$	8.090,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$	1.200,00	R$	1.250,00	R$	1.400,00	R$	1.600,00	R$	2.000,00	R$	1.800,00	R$	1.400,00	R$	1.300,00	R$	740,00
				R$	55.140,11	R$	34.573,14	R$	35.023,14	R$	56.340,11	R$	57.540,11	R$	56.940,11	R$	35.023,14	R$	92.713,58	R$	53.760,11

ITEM	DESCRIÇÃO			LOTE 2 - BAIXADA / SÃO LUÍS / ENTORNO (9 NÚCLEOS)								
		UNID.	P. UNIT.	Mirinzal	Olinda Nova	São Bento	Pinheiro	Bequimão	Viana	Sede Nova DPE - Renascença	Paço do Lumiar	Timbiras
	Indireto / Engenharia			R$ 2.704,00	R$ 2.704,00	R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 6.900,00	R$ 7.170,00	R$ 4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$ 1.150,00	R$ 950,00	R$ 1.050,00	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 850,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$ 23.679,14	R$ 23.679,14	R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 57.399,74	R$ 64.100,91	R$ 39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$ 4.990,00	R$ 4.790,00	R$ 4.890,00	R$ 10.550,00	R$ 4.940,00	R$ 10.400,00	R$ 10.760,00	R$ 11.310,00	R$ 7.850,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$ 1.150,00	R$ 950,00	R$ 1.050,00	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 850,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
				R$ 33.673,14	R$ 33.073,14	R$ 33.373,14	R$ 75.581,74	R$ 33.523,14	R$ 75.131,74	R$ 77.259,74	R$ 84.780,91	R$ 54.240,11

ITEM	DESCRIÇÃO			LOTE 3 - EIXO NORTE / LITORÂNEO							
		UNID.	P. UNIT.	Urbano Santos	Chapadinha	Araioses	Rosário	Santa Quitéria	Santa Rita	Itapecuru Mirim	Barreirinhas
	Indireto / Engenharia			R$ 2.704,00	R$ 6.820,00	R$ 4.816,00	R$ 4.812,00	R$ 2.704,00	R$ 4.812,00	R$ 6.820,00	R$ 4.812,00
	Estudos preliminares de projeto para homologação junto à Equatorial/MA			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.250,00
	Fornecimento de Equipamentos - Kit Gerador Completo			R$ 23.679,14	R$ 56.211,74	R$ 39.382,51	R$ 39.378,11	R$ 23.679,14	R$ 39.378,11	R$ 56.211,74	R$ 39.378,11
	Fornecimento de Instalação			R$ 5.040,00	R$ 10.800,00	R$ 8.260,00	R$ 8.350,00	R$ 5.840,00	R$ 8.550,00	R$ 10.950,00	R$ 8.000,00
	Testes de comissionamento e Emissão de Laudo Operacional			R$ 1.200,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.400,00	R$ 1.250,00
				R$ 33.823,14	R$ 76.331,74	R$ 55.258,51	R$ 55.740,11	R$ 36.223,14	R$ 56.340,11	R$ 76.781,74	R$ 54.690,11

COMPOSIÇÃO BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
	Garantia / risco / seguro	1,18%
	Despesas financeiras	0,65%
	Administração central	5,00%
	Lucro	7,50%
	Impostos	10,70%
	BDI	28,72%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.043.741/0001-86 **MATRIZ**		**22/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VOLTTEX ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CRUZ	**1197**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-589	**SANTO ANTONIO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTTEXENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8905-5769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:06:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Pedido de Cotação 3_rev01 (0226434) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.043.741/0001-86 **MATRIZ**		**22/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CRUZ	**1197**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-589	**SANTO ANTONIO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLTTEXENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8905-5769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:06:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, da empresa VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 48.043.741/0001-86, com sede em RUA OSVALDO CRUZ, SN, SANTO ANTONIO, SANTA INÊS – MA, CEP 65300-589, declaro para os devidos fins que os valores apresentados na proposta comercial, datada de 10/07/2025, incluem todos os custos necessários para a integral execução dos serviços descritos, abrangendo, mas não se limitando a:

- Mão de obra;
- Materiais;
- Equipamentos;
- Transporte;
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Tributos e taxas;
- Qualquer outro custo adicional necessário para a plena execução dos serviços contratados.

Declaro ainda que não haverá cobrança adicional de qualquer natureza, salvo nos casos previstos contratualmente e devidamente justificados e autorizados pelo contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

SANTA INÊS – MA, 10 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA
Data: 10/07/2025 16:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BRUNO HENRIQUE SOUSA FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186
Assinado de forma digital por VOLTTEX SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:48043741000186
Dados: 2025.07.10 17:01:06 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data:
10/7/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

ITEM	LOTE 01	UNID.	QTD.	EMPRESAS																VALOR MÉDIO
				ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR				BANCO DE PREÇOS				
				CNPJ:		42.732.670/0001-86		CNPJ:		48.745.844/0001-98		CNPJ:		48.043.741/0001-86		Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021				Total (R$)
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	
1	Gov. Eugênio Barros	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.941,25	R$ 75.354,77		25,62	R$ 2.152,23	R$ 55.140,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.437,88	R$ 46.548,87		13,54	R$ 2.553,41	R$ 34.573,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 38.773,62
3	Matões	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.567,71	R$ 48.306,84		13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 3.089,02	R$ 79.140,68		25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 67.361,02
5	Loreto	kWp	25,62	26/05/25	25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53	27/05/25	25,62	R$ 3.229,76	R$ 82.746,34	10/07/25	25,62	R$ 2.245,91	R$ 57.540,11	28/05/25	25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 68.962,90
6	Riachão	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 3.381,54	R$ 86.635,03		25,62	R$ 2.222,49	R$ 56.940,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.836,22	R$ 51.942,42		13,54	R$ 2.586,64	R$ 35.023,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,85	R$ 40.721,47
8	Açailândia	kWp	44,7		44,7	R$ 5.414,97	R$ 242.049,16		44,7	R$ 2.966,41	R$ 132.598,61		44,7	R$ 2.074,13	R$ 92.713,58		44,7	R$ 2.599,62	R$ 116.203,01	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.804,40	R$ 71.848,81		25,62	R$ 2.098,36	R$ 53.760,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 64.070,39
																				R$ 568.995,59
							R$ 1.155.662,88				R$ 675.122,370				R$ 477.053,55				R$ 554.810,860	
																				VALOR LOTE 01 R$ 568.995,59

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=af527400-b7a3-46e1-9cc4-777667f0cd0a

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data: 10/7/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

ITEM	LOTE 02	UNID.	QTD.	EMPRESAS												BANCO DE PREÇOS				VALOR MÉDIO
				ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR								
				CNPJ:		42.732.670/0001-86		CNPJ:		48.745.844/0001-98		CNPJ:		48.043.741/0001-86		Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021				Total (R$)
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	
1	Mirinzal	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.055,51	R$ 41.371,62		13,54	R$ 2.486,94	R$ 33.673,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 36.747,87
2	Olinda Nova	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.145,07	R$ 42.584,25		13,54	R$ 2.442,62	R$ 33.073,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 36.952,08
3	São Bento/MA	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.057,38	R$ 41.396,93		13,54	R$ 2.464,78	R$ 33.373,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 36.656,31
4	Pinheiro	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.699,06	R$ 99.055,32		36,7	R$ 2.059,45	R$ 75.581,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.014,37
5	Bequimão	kWp	13,54	26/05/25	13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69	17/03/25	13,54	R$ 2.939,95	R$ 39.806,94	10/07/25	13,54	R$ 2.475,86	R$ 33.523,14	28/05/25	13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 36.176,31
6	Viana	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.771,97	R$ 101.731,39		36,7	R$ 2.047,19	R$ 75.131,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.756,40
7	Sede Nova DPE	kWp	37,5		37,5	R$ 5.414,97	R$ 203.061,38		37,5	R$ 2.653,84	R$ 99.519,04		37,5	R$ 2.060,26	R$ 77.259,74		37,5	R$ 2.599,62	R$ 97.485,75	R$ 91.421,51
8	Paço do Lumiar	kWp	40,2		40,2	R$ 5.414,97	R$ 217.681,79		40,2	R$ 2.593,24	R$ 104.248,30		40,2	R$ 2.108,98	R$ 84.780,91		40,2	R$ 2.599,62	R$ 104.504,72	R$ 97.844,65
9	Timbiras	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.902,54	R$ 74.363,03		25,62	R$ 2.117,10	R$ 54.240,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 65.068,47
																				R$ 581.637,97
							R$ 1.250.208,26				R$ 644.076,82				R$ 500.636,80				R$ 600.200,27	
																				VALOR LOTE 02 R$ 581.637,97

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=af527400-b7a3-46e1-9cc4-777667f0cd0a

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

MAPA DE COTAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO - SISTEMA FOTOVOLTAICO

Resumo do Assunto	Registro de Preços para aquisição de Sistema de Micro e Mini geração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID

Data: 10/7/2025

REQUISITANTE	
Setor	SOR / DPE
Telefon	(98) 3221-6110 – Ramal 245

ITEM	LOTE 03	UNID.	QTD.	EMPRESAS												BANCO DE PREÇOS				VALOR MÉDIO
				ULTRA ENGENHARIA (Preço excessivamente elevado)				ECOSERV SOLAR				VOLTEX ENERGIA SOLAR				Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021				Total (R$)
				CNPJ: 42.732.670/0001-86				CNPJ: 48.745.844/0001-98				CNPJ: 48.043.741/0001-86								
				Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	Data	KWp	Valor Unitário	Valor Total	
1	Urbano Santos	kWp	13,54	26/05/25	13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69	17/03/25	13,54	R$ 3.235,65	R$ 43.810,68	10/07/25	13,54	R$ 2.498,02	R$ 33.823,14	28/05/25	13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 37.610,89
2	Chapadinha	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.758,93	R$ 101.252,78		36,7	R$ 2.079,88	R$ 76.331,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.996,86
3	Araioses	kWp	25,66		25,66	R$ 5.414,97	R$ 138.948,13		25,66	R$ 2.977,46	R$ 76.401,72		25,66	R$ 2.153,49	R$ 55.258,51		25,66	R$ 2.599,62	R$ 66.706,25	R$ 66.122,16
4	Rosário	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.676,03	R$ 68.559,91		25,62	R$ 2.175,65	R$ 55.740,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 63.634,10
5	Santa Quitéria	kWp	13,54		13,54	R$ 5.414,97	R$ 73.318,69		13,54	R$ 3.242,45	R$ 43.902,72		13,54	R$ 2.675,27	R$ 36.223,14		13,54	R$ 2.599,62	R$ 35.198,86	R$ 38.441,57
6	Santa Rita	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.685,19	R$ 68.794,61		25,62	R$ 2.199,07	R$ 56.340,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 63.912,33
7	Itapecuru Mirim	kWp	36,7		36,7	R$ 5.414,97	R$ 198.729,40		36,7	R$ 2.677,36	R$ 98.259,18		36,7	R$ 2.092,15	R$ 76.781,74		36,7	R$ 2.599,62	R$ 95.406,05	R$ 90.148,99
8	Barreirinhas	kWp	25,62		25,62	R$ 5.414,97	R$ 138.731,53		25,62	R$ 2.843,47	R$ 72.849,74		25,62	R$ 2.134,66	R$ 54.690,11		25,62	R$ 2.599,62	R$ 66.602,26	R$ 64.714,04
																				R$ 515.580,94
							R$ 1.099.238,90				R$ 573.831,34				R$ 445.188,60				R$ 527.722,86	

VALOR LOTE 03	R$ 515.580,94
VALOR GLOBAL	R$ 1.666.214,50

Eng. Eletricista Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=af527400-b7a3-46e1-9cc4-777667f0cd0a

MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO				
PREÇOS		MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	AVALIAÇÃO
VOLTEX	R$ 1.422.878,95	R$ 2.699.070,29	-47%	VÁLIDO
ECOSERV	R$ 1.893.030,53	R$ 2.463.994,50	-23%	VÁLIDO
ULTRA	R$ 3.505.110,04	R$ 1.657.954,74	111%	INVÁLIDO

Ronaldo dos Santos Silva Júnior
18/07/2025 09:59:51
Documento assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=af527400-b7a3-46e1-9cc4-777667f0cd0a

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto Da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 3221.6110 / Ramal: 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.
Valor Estimado:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Objeto:	

( ) Serviço não continuado	
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
(X) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(X) Pregão Eletrônico ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A contratação da solução de geração de energia por fonte solar On-grid é essencial para a **redução de custos operacionais**, **sustentabilidade** e **segurança energética**. A seguir, destacam-se os principais benefícios:

1. **Redução de Despesas Correntes**

- Economia na fatura de energia elétrica por meio do **sistema de compensação de créditos**, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015.
- Menor impacto dos **reajustes tarifários**, garantindo previsibilidade financeira.
- Otimização dos recursos, permitindo melhor alocação orçamentária.

2. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**

- **Redução da pegada de carbono** e das emissões de gases de efeito estufa.
- Alinhamento com práticas de **eficiência energética e ESG**.
- Diferencial positivo para certificações e compromissos ambientais.

3. **Retorno sobre o Investimento (ROI) e Valorização Patrimonial**

- **Economia progressiva** na conta de energia, compensando o investimento inicial.
- Valorização de imóveis e instalações com infraestrutura fotovoltaica.
- **Baixa manutenção** e alta durabilidade dos equipamentos.

4. **Autonomia e Segurança Energética**

- **Maior estabilidade no fornecimento**.
- Menor vulnerabilidade a crises energéticas e oscilações tarifárias.

Dessa forma, a solução se mostra estratégica e vantajosa, unindo **economia, sustentabilidade e eficiência operacional**.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por lote, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

LOTE 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

LOTE 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 2	—	—	**230,88 kWp**

LOTE 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Lote 3	—	—	**203,00 kWp**

Previsão de entrega dos equipamentos
Prazo de 60 (Sessenta dias) a partir da emissão da Ordem de serviço.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Valor estimado de investimento:	**R$ 1.666.214,50** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	
	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Ronaldo dos Santos Silva Junior	
	Matrícula: 2749208	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0223383** e o código CRC **3C229DB7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** segue o estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública. Visa embasar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Identificação do Problema

- **Elevação de Custos de Energia**: Atualmente, as despesas com energia elétrica representam parte relevante do orçamento de cada núcleo.

- **Sustentabilidade e Eficiência**: A necessidade de fontes de energia limpa e renovável também impulsiona a adoção de sistemas fotovoltaicos.

1.2. Justificativa da Necessidade

- **Redução de Despesas Correntes**: A geração de energia por fonte solar on-grid, conforme Resoluções ANEEL nº 482/2012 e 687/2015, possibilita compensação e consequente economia.

- **Desenvolvimento Sustentável (Art. 25 da Lei 14.133/2021)**: Atende ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, reduzindo emissões de CO_2.

- **Alinhamento às Políticas Públicas**: Promove práticas ambientalmente responsáveis e boas práticas de governança.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA-2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Módulos fotovoltaicos (PERC Half-Cell, eficiência ≥ 19%), homologados pelo INMETRO;

3.1.2. Inversores com eficiência ≥ 96,7%, dotados de proteção anti-ilhamento (NBR IEC 62116);

3.1.3. Garantia mínima de 25 anos para módulos (≥80% da potência) e 10 anos para inversores;

3.1.4. Cabos e estruturas adequadas às normas ABNT, com proteção UV e conformidade com a NR-10;

3.1.5. Monitoramento Remoto: Software que emita relatórios de desempenho.

3.2. Requisitos Operacionais e de Qualificação

3.2.1. Formação mínima de Engenheiro Eletricista responsável por projeto e execução;

3.2.2. ART para cada fase (projeto, instalação, comissionamento);

3.2.3. Observe-se a gestão por competências (art. 7º da Lei 14.133/2021), designando equipe habilitada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Cálculo da Potência e do Valor de Referência

4.1.1. Para a estimativa da capacidade instalada, utilizou-se um fator de **0,15 kWp/m²** para dimensionamento das usinas fotovoltaicas, com base em parâmetros técnicos reconhecidos. O valor médio referencial adotado para a aquisição e instalação foi de **R$ 5.437,65/kWp**, conforme pesquisas

de mercado e registros de preços praticados em contratações similares.

4.2. Distribuição da Potência Instalada por Município

4.2.1. A potência total aproximada das usinas fotovoltaicas será de **505,26 kWp**, distribuída entre os municípios onde a Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui núcleos de atendimento. A seguir, apresenta-se a distribuição da potência estimada por município:

- **Gov. Eugênio Barros** – 25,62 kWp
- **São Domingos do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Matões** – 13,54 kWp
- **Pastos Bons** – 25,62 kWp
- **Loreto** – 25,62 kWp
- **Riachão** – 25,62 kWp
- **Itinga do Maranhão** – 13,54 kWp
- **Açailândia** – 44,70 kWp
- **Zé Doca** – 25,62 kWp
- **Mirinzal** – 13,54 kWp
- **Olinda Nova** – 13,54 kWp
- **São Bento** – 13,54 kWp
- **Pinheiro** – 36,70 kWp
- **Bequimão** – 13,54 kWp
- **Viana** – 36,70 kWp
- **Sede Nova DPE - Renascença** – 37,50 kWp
- **Paço do Lumiar** – 40,20 kWp
- **Timbiras** – 25,62 kWp
- **Urbano Santos** – 13,54 kWp
- **Chapadinha** – 36,70 kWp
- **Araioses** – 25,66 kWp
- **Rosário** – 25,62 kWp
- **Santa Quitéria** – 13,54 kWp
- **Santa Rita** – 25,62 kWp
- **Itapecuru-Mirim** – 36,70 kWp

- **Barreirinhas** – 25,62 kWp

4.2.2. A distribuição foi planejada considerando a demanda energética de cada unidade, a disponibilidade de área para instalação dos módulos e a viabilidade estrutural dos edifícios. Essa estratégia visa garantir o máximo aproveitamento da geração distribuída e reduzir significativamente os custos com energia elétrica para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Justificativa Técnica para a Adoção dos Requisitos Mínimos

5.1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com vistas à padronização dos sistemas de geração fotovoltaica em sua sede e nos núcleos regionais espalhados pelo estado, estabeleceu requisitos técnicos mínimos baseados em desempenho, confiabilidade e conformidade normativa. Tais requisitos têm sido aplicados em projetos anteriores da instituição, garantindo eficiência energética, durabilidade e facilidade de manutenção. São eles:

- **Módulos Fotovoltaicos**: Tecnologia PERC Half-Cell, com eficiência igual ou superior a 19%, homologados pelo INMETRO, assegurando maior geração energética por metro quadrado, mesmo em condições de baixa irradiância.

- **Inversores**: Com eficiência igual ou superior a 96,7%, equipados com proteção anti-ilhamento conforme NBR IEC 62116, garantindo segurança e conformidade com os requisitos técnicos da distribuidora local e normas internacionais de segurança elétrica.

- **Garantias Técnicas**: Vida útil prolongada e confiável com garantia mínima de 25 anos para os módulos (com no mínimo 80% da potência nominal garantida ao final do período) e 10 anos para os inversores, assegurando menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida do sistema.

- **Infraestrutura Elétrica e Mecânica**: Utilização de cabos e estruturas com proteção contra radiação UV, em conformidade com as normas da ABNT e exigências da NR-10, promovendo segurança técnica e elétrica para os operadores e usuários do sistema.

- **Sistema de Monitoramento Remoto**: Inclusão de software dedicado para supervisão e emissão de relatórios de desempenho, permitindo acompanhamento contínuo da produção energética e detecção precoce de falhas operacionais.

5.1.2. Estes parâmetros técnicos já são consolidados como **padrão institucional da DPE-MA**, tanto nas instalações da sede administrativa, quanto nos núcleos descentralizados. A adoção uniforme desses critérios visa:

- Reduzir a heterogeneidade dos sistemas instalados, facilitando o gerenciamento e a manutenção centralizada;

- Garantir desempenho mínimo esperado e previsibilidade na geração energética em todas as unidades;

- Aumentar a vida útil dos ativos de geração e reduzir custos operacionais;

- Promover conformidade regulatória junto à ANEEL, concessionárias locais e demais órgãos fiscalizadores.

5.2. Opções Identificadas no Mercado

5.2.1. A partir da pesquisa de mercado, identificaram-se três principais modalidades de contratação para a implantação dos sistemas fotovoltaicos:

a) Compra direta de equipamentos e contratação separada da instalação
Vantagens: Maior controle sobre a especificação e qualidade dos componentes.
Desvantagens: Exige maior capacidade de coordenação contratual, aumenta o risco de incompatibilidade entre fornecedores e instaladores e pode atrasar a implantação.

b) Contratação integrada
Vantagens: Agilidade na execução, simplicidade administrativa, um único responsável técnico por fornecimento e instalação, menor risco técnico e financeiro.
Desvantagens: Exige especificação técnica detalhada e acompanhamento rigoroso na fase de contratação e fiscalização.

c) Geração distribuída compartilhada (modelo consorciado)
Vantagens: Possibilita economia de escala e aproveitamento energético conjunto entre diferentes unidades.
Desvantagens: Elevada complexidade contratual, dependência de autorização regulatória e menor retorno direto por unidade.

5.3. Justificativa para a Escolha da Solução

5.3.1. A **contratação integrada** foi definida como a solução mais eficiente para este processo, considerando os seguintes fatores:

- **Eficiência administrativa**, com menor necessidade de gestão de múltiplos contratos;
- **Segurança técnica**, garantindo compatibilidade entre os componentes e reduzindo retrabalhos;
- **Rapidez na implantação**, com cronograma unificado de entrega;
- **Previsibilidade de custos**, com redução de riscos de aditivos ou ajustes técnicos na fase de instalação.

5.4. Pesquisa de Mercado e Conformidade com o TCU

5.4.1. Foi realizada pesquisa de preços com múltiplas fontes (art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021), incluindo fornecedores regionais e atas de registro de preços de outras instituições públicas, garantindo parâmetros de mercado atualizados e adequados à realidade local.

5.4.2. A proposta observa jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda a realização de pesquisas multifonte, definição de requisitos técnicos mínimos com base em desempenho e padronização, além da análise crítica das propostas para assegurar a economicidade, a eficiência e o interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. A estimativa de preço foi elaborada com fundamento em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas de preços em plataformas oficiais, de modo a assegurar a adequação dos valores estimados aos praticados no mercado.

Com base nos levantamentos efetuados, os preços médios estimados para cada lote são os seguintes:

- **Lote 01**: R$ 568.995,59 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
- **Lote 02**: R$ 581.637,97 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
- **Lote 03**: R$ 515.580,94 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Projeto executivo individual por localidade;

7.2. Aprovação junto à concessionária local;

7.3. Fornecimento de painéis, inversores, cabeamento, estrutura, etc.;

7.4. Comissionamento e testes;

7.4. Software de monitoramento e treinamento;

7.5. Garantias de módulo (25 anos) e inversor (10 anos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Definição da Estratégia de Parcelamento

8.1.1. Conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser parcelada em lotes para favorecer a economia e a competitividade ou realizada de forma global para maximizar os ganhos de escala. Após análise técnica e econômica, optou-se pela contratação em **três lotes regionais**, dividindo as unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão de forma estratégica para facilitar a logística de implantação.

8.1.2. Os lotes foram definidos considerando a proximidade geográfica e a otimização dos recursos disponíveis, sendo organizados da seguinte forma:

- **Lote 1:** Unidades localizadas na Região Norte do Estado;
- **Lote 2:** Unidades localizadas na Região Central;
- **Lote 3:** Unidades localizadas na Região Sul.

8.1.3. Essa estratégia permite a realização das instalações de maneira simultânea em diferentes localidades, reduzindo o tempo de execução do projeto, otimizando custos operacionais e facilitando a supervisão técnica. Além disso, a divisão por lotes regionais possibilita a participação de empresas especializadas com maior capacidade de atuação local, promovendo maior competitividade na licitação e assegurando um melhor custo-benefício para a administração pública.

8.1.4. Além da divisão por lotes regionais, o trabalho será executado em **etapas bem definidas**, garantindo um fluxo operacional organizado e eficiente:

1. **Elaboração dos projetos executivos** – Cada unidade terá um projeto detalhado, considerando as especificidades estruturais e elétricas do local;

2. **Aprovação junto à concessionária de energia** – Processo de regularização junto à distribuidora local para viabilizar a conexão das micro usinas à rede elétrica;

3. **Execução das adequações civis necessárias** – Refletindo reforços estruturais em telhados, lajes e demais adaptações essenciais, caso necessário;

4. **Instalação dos sistemas fotovoltaicos** – Montagem e interligação dos painéis solares, inversores e demais componentes;

5. **Comissionamento e testes operacionais** – Avaliação do funcionamento do sistema para garantir conformidade técnica;

6. **Monitoramento e capacitação da equipe interna** – Implementação do software de monitoramento remoto e treinamento dos responsáveis pela operação.

8.1.5. Essa abordagem permite um controle mais eficaz sobre cada fase do projeto, assegurando que todas as etapas sejam concluídas dentro do prazo e com a qualidade esperada. O parcelamento em etapas também proporciona maior flexibilidade orçamentária e otimiza a gestão contratual, garantindo que cada fase avance conforme os prazos estabelecidos e sem comprometer a continuidade dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Resultados Técnicos

9.1.1. A implementação do projeto permitirá a geração estimada de aproximadamente **505 kWp** de energia, contribuindo significativamente para a autossuficiência energética da instituição. Além disso, a execução será conduzida em conformidade com as normas técnicas vigentes da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, garantindo a qualidade, segurança e eficiência do sistema instalado.

9.2. Resultados Operacionais

9.2.1. Do ponto de vista operacional, o projeto proporcionará uma expressiva **redução nos custos com energia elétrica**, tornando a instituição mais eficiente economicamente. Adicionalmente, a iniciativa fomentará práticas de **sustentabilidade**, promovendo o uso de fontes renováveis e minimizando a dependência de fontes convencionais de energia. Como consequência, haverá uma significativa **redução na emissão de gases de efeito estufa**, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Vistorias e laudos estruturais, será facultativa;

10.2. Adequação do padrão de entrada de energia;

10.3. Capacitação de fiscais e gestores (arts. 7º e 18, Lei 14.133/2021).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações Correlatas Identificadas

11.1.1. Para viabilizar a implantação das micro usinas fotovoltaicas, algumas contratações correlatas foram identificadas como essenciais ao projeto. Estas contratações garantirão que as estruturas que receberão os sistemas estejam adequadas e que a implantação ocorra conforme os requisitos técnicos e normativos:

- **Contrato de Topografia e Sondagem:** Essencial para fornecer dados precisos sobre o terreno e o subsolo. A topografia mapeia o relevo, limites e características da superfície, sendo fundamental para o planejamento e a elaboração dos projetos necessários para realizar a implantação das unidades regionais de atendimento da Defensoria Pública. Já a sondagem investiga as condições do solo, como resistência e profundidade do lençol freático, determinando o tipo adequado de fundação.

- **Contrato de Obra Civil:** Este contrato é fundamental para o início da execução dos serviços de obra civil e tem como objetivo a realização de todos os serviços externos à área dos módulos, necessários para a instalação dos módulos do tipo contêiner, fabricados em linha de montagem.

- **Contrato de Aquisição dos Módulos Adaptados:** Este é o terceiro e último contrato essencial para tornar possível a completa implantação de um núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Com o fornecimento dos itens previstos neste contrato e a posterior conclusão da montagem dos módulos estruturais, a referida unidade estará plenamente preparada e em condições adequadas para receber a instalação da usina de geração de energia solar fotovoltaica.

11.1.2. A correta integração dessas contratações correlatas assegura que o projeto de geração fotovoltaica seja implantado com segurança, eficiência e dentro das normativas técnicas vigentes. Dessa forma, o planejamento e a execução das contratações serão estruturados para evitar atrasos e garantir que todas as etapas da implementação ocorram de maneira alinhada e sem comprometer o funcionamento das unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impacto Ambiental Positivo

12.1.1. A instalação de sistemas fotovoltaicos tem um impacto ambiental extremamente reduzido, sendo uma das soluções mais sustentáveis disponíveis para a geração de energia. Ao optar pela energia solar, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão contribuirá diretamente para a mitigação dos impactos ambientais causados pelo uso de fontes energéticas fósseis, promovendo uma significativa redução das emissões de CO_2. Além disso, a adoção dessa tecnologia auxilia no cumprimento das políticas nacionais e internacionais de transição energética e mitigação das mudanças climáticas (art. 25, §4º, Lei nº 14.133/2021).

12.2. Sustentabilidade e Eficiência Energética

12.2.1. Os sistemas fotovoltaicos possuem uma vida útil estimada de mais de 25 anos, garantindo benefícios ambientais a longo prazo. Durante esse período, a energia gerada será 100% limpa e renovável, reduzindo a dependência da DPE/MA em relação à energia proveniente de usinas termelétricas, que possuem alta emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a tecnologia utilizada no projeto apresenta um excelente índice de eficiência energética, otimizando o aproveitamento da

radiação solar e maximizando a produção elétrica sem comprometer os recursos naturais.

12.3. Redução de Resíduos e Baixa Necessidade de Manutenção

12.3.1. Diferentemente de outras formas de geração de energia, os sistemas fotovoltaicos requerem pouca manutenção e produzem resíduos mínimos ao longo de sua vida útil. O principal componente do sistema, os módulos solares, não emitem poluentes nem geram resíduos tóxicos durante a operação. Isso contribui para um menor impacto ambiental quando comparado a fontes energéticas tradicionais, como combustíveis fósseis e usinas hidrelétricas, que podem impactar ecossistemas inteiros.

12.4. Contribuição para Políticas Ambientais e Sociais

12.4.1. A implementação do projeto fortalece a imagem institucional da Defensoria Pública, demonstrando comprometimento com práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Energia e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Ao adotar essa solução, a DPE/MA também pode servir como referência para outras instituições públicas, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no setor governamental.

12.5. Resiliência Energética e Segurança no Abastecimento

12.5.1. A geração de energia solar descentralizada reduz a vulnerabilidade da Defensoria Pública a oscilações tarifárias e crises energéticas. Ao diminuir a dependência da rede elétrica convencional, o sistema fotovoltaico proporciona maior previsibilidade nos custos operacionais e segurança no abastecimento de energia para as unidades da DPE/MA. Isso é particularmente relevante em períodos de alta demanda ou em situações emergenciais, nas quais a estabilidade do fornecimento de energia pode ser comprometida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Viabilidade Técnica

13.1.1. A solução técnica proposta possui ampla adoção no setor público e privado, sendo comprovadamente eficiente na redução de custos energéticos a longo prazo. O sistema fotovoltaico On-grid permite a integração direta com a rede de distribuição elétrica, garantindo estabilidade no fornecimento de energia e viabilizando a compensação de créditos energéticos conforme regulamentação da ANEEL.

13.1.2. Os equipamentos especificados seguem as normas técnicas e regulatórias vigentes, como as diretrizes da ABNT e da ANEEL, garantindo confiabilidade e segurança operacional. Além disso, a tecnologia escolhida apresenta baixa necessidade de manutenção, alto rendimento energético e longa vida útil, o que contribui para a eficiência da solução e a redução de custos operacionais.

13.1.3. A implementação do projeto será acompanhada por profissionais qualificados, com experiência na área de geração distribuída, assegurando que todas as etapas do processo, desde a instalação até o comissionamento, sejam realizadas conforme as melhores práticas do setor.

13.2. Viabilidade Econômica e Legal

13.2.1. A contratação da solução fotovoltaica representa um investimento estratégico para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proporcionando um retorno financeiro favorável ao longo dos anos. A economia gerada na conta de energia elétrica permitirá a realocação de recursos para outras áreas

essenciais, promovendo a otimização do orçamento público.

13.2.2. Os custos iniciais do projeto serão compensados pela significativa redução dos gastos com eletricidade, garantindo um payback estimado entre 5 e 7 anos, dependendo da tarifa aplicada e das condições de consumo em cada unidade da DPE/MA. Após esse período, a economia acumulada resultará em um impacto financeiro positivo expressivo para a instituição.

13.2.3. Do ponto de vista legal, a contratação atende integralmente aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e competitividade no processo licitatório. O projeto está alinhado com as diretrizes de sustentabilidade ambiental e eficiência energética, conforme previsto em normativas federais e estaduais.

13.2.4. A adoção de um modelo de contratação integrado assegura maior previsibilidade de custos e prazos, além de mitigar riscos de atrasos ou problemas técnicos decorrentes da fragmentação do fornecimento e da instalação. Dessa forma, a viabilidade do projeto é garantida tanto sob a ótica econômica quanto jurídica, reforçando seu caráter estratégico para a administração pública.

13.3. Viabilidade Ambiental

13.3.1. A instalação dos sistemas fotovoltaicos representa um avanço significativo para a sustentabilidade institucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A geração de energia solar reduz a dependência de fontes energéticas baseadas em combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono da instituição.

13.3.2. Além disso, a adoção dessa solução está alinhada com as políticas públicas de transição energética e os compromissos ambientais estabelecidos nacional e internacionalmente. O impacto ambiental positivo inclui a mitigação das emissões de CO_2 e a promoção de práticas sustentáveis no setor público.

13.4. Viabilidade Social

13.4.1. O projeto também gera impactos sociais positivos ao fomentar o mercado de energia renovável no estado do Maranhão, criando oportunidades de emprego para profissionais especializados na instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos.

13.4.2. Ademais, a redução dos custos operacionais possibilita a ampliação dos serviços oferecidos pela Defensoria Pública à população, beneficiando diretamente cidadãos que dependem de assistência jurídica gratuita. Dessa forma, a iniciativa contribui para a inclusão social e para o fortalecimento da justiça acessível.

13.5. Riscos e Medidas Mitigadoras

13.5.1. Embora a implantação de sistemas fotovoltaicos apresente inúmeras vantagens, é essencial considerar potenciais riscos e as estratégias para mitigá-los:

- **Risco Técnico:** Possibilidade de falhas nos equipamentos ou na instalação. *Mitigação:* Escolha de fornecedores qualificados e realização de rigorosos testes técnicos antes da ativação do sistema.

- **Risco Financeiro:** Flutuações no preço de componentes ou eventuais reajustes tarifários de energia. *Mitigação:* Contratos bem estruturados e análise detalhada do payback do investimento.

- **Risco Regulatória:** Mudanças nas normas de compensação de energia pela concessionária. *Mitigação:* Acompanhamento contínuo da legislação e eventuais ajustes contratuais para adaptação.

13.5.2. Com essas considerações mínimas, a viabilidade do projeto se fortalece, garantindo benefícios a longo prazo tanto para a instituição quanto para a sociedade como um todo.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888;

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592;

14.3. Fiscal Técnico: Ronaldo dos Santos Silva Junior, mat. 2749208;

15. TABELA DE RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

15.1. A identificação e a gestão de riscos são essenciais para garantir a eficiência e a segurança na execução do projeto. Dessa forma, a tabela a seguir apresenta os principais riscos associados à implementação do objeto contratual, avaliando tanto o impacto potencial, quanto a probabilidade de ocorrência de cada risco. Além disso, são indicadas as medidas mitigatórias a serem adotadas para minimizar possíveis impactos negativos e garantir a conformidade com as exigências técnicas e operacionais.

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Medidas Mitigatórias
Atraso na execução do projeto	Possíveis dificuldades logísticas, atrasos na entrega de materiais ou condições climáticas adversas.	Alto	Média	Estabelecimento de um cronograma detalhado, monitoramento contínuo do progresso e definição de planos de contingência para eventuais atrasos.
Não conformidade com normas técnicas	Risco de falhas na execução que comprometam a adequação às normas da ABNT e requisitos regulatórios.	Alto	Baixa	Acompanhamento técnico rigoroso e realização de inspeções periódicas.
Desempenho inferior ao esperado	Possível baixa eficiência do sistema instalado devido a falhas no dimensionamento ou execução inadequada.	Médio	Média	Estudos técnicos detalhados antes da implementação, uso de equipamentos certificados e testes de validação pós-instalação.
Custos adicionais não previstos	Variações no custo de insumos, necessidade de ajustes no projeto ou retrabalho.	Médio	Alta	Análise detalhadas de todos os serviços secundários.
Impacto ambiental negativo	Possível geração de resíduos ou descarte inadequado de materiais.	Baixo	Baixa	Implementação de práticas sustentáveis, destinação adequada dos resíduos e cumprimento das exigências ambientais.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 18/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0223385** e o código CRC **4EDF27ED**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material/Serviço:	624440 - Sistema Energia Solar - CATMAT

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto e Natureza**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1.2. **Quantitativos e Escopo**

1.2.1. Os quantitativos (potência instalada, número de módulos, inversores, etc.) serão definidos conforme o projeto executivo específico para cada localidade, visando dimensionar o sistema de forma a atender o consumo de cada unidade e possibilitar a compensação da energia gerada – inclusive com a possibilidade de autoconsumo remoto entre unidades na mesma área de concessão.

1.3. **Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação**

1.3.1. Cada contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

1.3.2. Poderá haver prorrogação do contrato, de acordo com o interesse público e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Estudos Técnicos e Econômicos**

2.1.1. Estudos preliminares indicam que a aquisição dos sistemas fotovoltaicos permitirá a compensação da energia gerada, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica.

2.1.2. A utilização de tecnologias avançadas (PERC e Half-Cell) garante maior eficiência, menor área de captação e aumento da durabilidade dos equipamentos, contribuindo para o retorno financeiro em médio prazo.

2.2. **Justificativa Ambiental e Social**

2.2.1. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas de incentivo às fontes renováveis, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio da redução das emissões de CO_2.

2.2.2. A aquisição reforça a imagem institucional da DPE/MA como órgão comprometido com a utilização de tecnologias limpas e sustentáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. **Ciclo de Vida do Objeto**

3.1.1. **Projeto e Aprovação:**

3.1.1.1. Levantamento técnico e vistoria em cada localidade para avaliação das condições ambientais e estruturais;

3.1.1.2. Elaboração do projeto executivo, que inclui o projeto elétrico (plantas, diagramas unifilares e trifilares), memorial de cálculo, estudo de sombreamento e projeto estrutural para fixação dos módulos;

3.1.1.3. Submissão do projeto à DPE/MA para aprovação interna e, posteriormente, à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

3.2. **Fornecimento e Instalação**

3.2.1. Fornecimento dos equipamentos e materiais, entre os quais:

3.2.1.1. Módulos fotovoltaicos com tecnologia PERC/Half-Cell;

3.2.1.2. Inversores com proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.2.1.3. Quadros de proteção, cabeamento e estruturas de suporte.

3.2.2. Transporte, armazenamento, montagem e instalação física dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança (NR-10, NR-35, ABNT) e especificações do projeto.

3.2.3. Interligação dos componentes do sistema e conexão à rede elétrica, incluindo os ajustes necessários (como a substituição do medidor, se aplicável).

3.3. **Comissionamento e Monitoramento**

3.3.1. Execução de testes técnicos, tais como:

3.3.1.1. Testes de continuidade, isolação e curva I-V;

3.3.1.2. Medições termográficas para validação da performance dos módulos e inversores.

3.3.2. Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.

3.4. **Treinamento e Suporte Técnico**

3.4.1. Realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema.

3.4.2. Prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.

3.5. **Distribuição dos Núcleos em Grupo e Estimativa de Geração Fotovoltaica**

3.5.1. Com base na análise geográfica e na necessidade de equilibrar a logística e a atratividade dos locais, os 26 núcleos foram distribuídos em 3 Grupos.

3.5.2. A estimativa de geração fotovoltaica para cada núcleo foi calculada utilizando o parâmetro ilustrativo de 0,15 kWp por metro quadrado de área disponível.

3.5.3. A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por grupo, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

GRUPO 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

GRUPO 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 2	**—**	**—**	**230,88 kWp**

GRUPO 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru-Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 3	**—**	**—**	**203,00 kWp**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos Técnicos**

4.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

4.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

4.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

4.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

4.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

4.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

4.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

4.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

4.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

4.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

4.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

4.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

4.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

4.1.4. **Estruturas de Suporte:**

4.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

4.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

4.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

4.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

4.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

4.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

4.3. **Requisitos Operacionais**

4.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Planejamento e Levantamento**

5.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

5.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

5.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

5.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

5.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;

5.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;

5.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.

5.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

5.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

5.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.

5.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.

5.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.4. **Comissionamento e Validação**

5.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:

5.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;

5.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.

5.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

5.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.

5.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

5.6. **Documentação e Entrega Final**

5.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

5.7. **Detalhamento dos Serviços**

5.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

5.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.

5.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.

5.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.

5.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.

5.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

5.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

5.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA, seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.

5.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.

5.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:

5.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;

5.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;

5.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;

5.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;

5.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do

sistema;

5.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;

5.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.

5.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

5.7.3. **Instalação do Sistema:**

5.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.

5.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.

5.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.

5.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.

5.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.

5.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.

5.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

5.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

5.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.

5.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.

5.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.

5.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.

5.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.

5.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.

5.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

5.7.5. **Especificações Gerais:**

5.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

5.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão Interna**

6.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.

6.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

6.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

6.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.

6.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

6.3. **Das Sanções Administrativas**

6.3.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.3.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

6.3.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

6.3.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

6.3.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

6.3.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

6.3.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.3.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.3.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.3.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.4. **Obrigações da Contratada**

6.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

6.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

6.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início dos serviços, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

6.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução dos serviços de todos os profissionais envolvidos.

6.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, este Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

6.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

6.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

6.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

6.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

6.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

6.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

6.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas ao objeto contratado e à segurança pública.

6.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando

autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

6.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

6.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

6.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

6.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

6.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

6.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

6.4.26. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.27. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

6.4.28. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução do objeto contratado, incluindo transporte de materiais, estadias, alimentação de pessoal.

6.4.29. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

6.4.30. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

6.4.31. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

6.4.32. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.33. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

6.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

6.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

6.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão do objeto contratado nos prazos estipulados.

6.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

6.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

6.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

6.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

6.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

6.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

6.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;

II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;

III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;

VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;

VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

6.5.3. **Rejeição do Objeto:**

6.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

6.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

6.6. **Recebimento**

6.6.1. **Recebimento Provisório:**

6.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

6.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

6.6.1.3. Se o objeto contratado estiver concluído conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

6.6.2. **Pendências na Vistoria:**

6.6.2.1. Caso o objeto contratado não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

6.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

6.6.3. **Recebimento Definitivo:**

6.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:

I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;

II. Sejam entregues os documentos exigidos, tal como o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

6.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade do objeto contratado.

6.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

6.7. **Obrigações da Contratante**

6.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

6.7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6.7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

6.7.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

6.7.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

6.7.10. Emitir a Ordem de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

6.7.11. Fiscalizar o andamento dos serviços enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

7.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

7.2. **Condições de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

7.2.2. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.2.2.1. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.3. Após a aprovação da da Medição pela fiscalização, a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, e posteriormente, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

7.2.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

7.2.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2.4. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. **Garantias**

7.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

7.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

7.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

7.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

7.3.2. **Garantia dos Serviços:**

7.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

7.3.3. **Garantia Contratual:**

7.3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

7.3.3.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, será seguido o disposto no Art. 96, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.2.1 O prazo de **vigência** da apólice deverá ser de **03 (três) meses após o término da vigência do contrato.**

7.3.3.3. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

7.3.3.4. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

7.3.3.5 Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

7.3.3.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

7.3.3.6.1. A autorização contida no item 7.3.3.6 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

7.3.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

7.3.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

7.3.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

7.3.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, que o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

7.3.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

7.3.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

7.3.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de Menor Preço Global.

8.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

8.2.1. **Requisitos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas:**

8.2.1.1. Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.2.2. **Qualificação Técnica para a Habilitação:**

8.2.2.1. **Capacidade Técnico-Profissional:**

8.2.2.1.1. Apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA para o Engenheiro Eletricista, comprovando experiência em projeto, execução, comissionamento e medição de plantas fotovoltaicas semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2.2.1.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp).

8.2.2.2. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.2.2.2.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas, informando nome, cargo, assinatura do responsável e confirmação do cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais, relativos à execução dos serviços (incluindo projetos com microinversores com capacidade > 40 kWp).

8.2.2.2.2. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou ART/RRT emitidas pelo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU) dos profissionais vinculados aos atestados.

8.2.3. **Documentação Comprobatória dos Vínculos:**

8.2.3.1. A comprovação dos vínculos da licitante com os profissionais indicados poderá ser realizada por meio de Contrato Social (se sócio), Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ficha de Registro de Emprego ou Certidão de Registro no CREA, contendo os nomes dos profissionais.

8.2.4. **Termo de Compromisso:**

8.2.4.1. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar um Termo de Compromisso, assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), declarando que os mesmos serão futuramente contratados para atuar na execução dos serviços, com o vínculo sendo comprovado posteriormente.

8.2.5. **Declarações Complementares:**

8.2.5.1. Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

8.2.5.2. Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.2.6. **Regra de Inabilitação:**

8.2.6.1. Caso duas ou mais licitantes apresentem o mesmo profissional como Responsável Técnico, ambas serão inabilitadas, não cabendo alegação ou recurso.

8.3. Critérios de Julgamento

8.3.1. Serão avaliados o preço global da proposta e a conformidade técnica dos itens ofertados, sem possibilidade de reajuste dos preços unitários em decorrência de omissões ou falhas nas especificações.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação

exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado, às ME/EPP e equiparados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Global Estimado

9.1.1. O valor total estimado para a contratação será definido com base em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação, bem como em pesquisas de preços realizadas em plataformas oficiais. Os preços unitários e valores estimados para cada grupo, detalhados na planilha de custos, foram analisados para assegurar que estão alinhados aos praticados no mercado.

9.2. Preços Unitários, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor foram elaborados a partir das cotações obtidas e das pesquisas de preços. Os preços médios estimados para os grupos são:

- **Grupo 01**: R$ 568.995,59 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,59**

- **Grupo 02**: R$ 581.637,97 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
10	Mirinzal	R$ 36.747,87

11	Olinda Nova	R$ 36.952,08
12	São Bento	R$ 36.656,31
13	Pinheiro	R$ 90.014,37
14	Bequimão	R$ 36.176,31
15	Viana	R$ 90.756,40
16	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
17	Paço do Lumiar	R$ 97.844,65
18	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,97**

- **Grupo 03**: R$ 515.580,94 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
19	Urbano Santos	R$ 37.610,89
20	Chapadinha	R$ 90.996,86
21	Araioses	R$ 66.122,16
22	Rosário	R$ 63.634,10
23	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
24	Santa Rita	R$ 63.912,33
25	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
26	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,94**

9.2.2. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte documento:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos e de Instalações Elétricas.

9.4.2. ANEXO II - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Termo de Referência e seu anexo será disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

Loreto; Riachão; Timbiras; Araioses e Bequimão: **03.092.0623.3343.000169**.

Pastos Bons; Matões; Pinheiro; Viana; Chapadinha; Rosário; Santa Quitéria; Santa Rita; Itapecuru Mirim; Açailândia e Zé Doca: **03.092.0623.3343.023438**.

Governador Eugênio Barros; São Domingos do MA; Itinga do Maranhão; Mirinzal; Olinda Nova; São Bento; Paço do Lumiar; Urbano Santos; Barreirinhas e Prédio Sede (ampliação): **03.092.0623.6004.023332**.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 18/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0223388** e o código CRC **BCE05517**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Considerando o processo **nº 0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;

Considerando a adequação da pesquisa de preços e a posterior revisão do Mapa de Cotação, que resultaram em um novo valor estimado para a futura contratação, bem como as alterações realizadas no DFD, ETP e Termo de Referência, encaminho o presente processo para emissão de nova disponibilidade orçamentária.

Após a devida juntada, solicito o encaminhamento à Assessoria Jurídica para continuidade dos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.


A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0227192** e o código CRC **144FA74B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

2ª SUB / Segunda Subdefensoria Pública do Estado

DESTINATÁRIO

À Assessoria Jurídica

Considerando o processo **nº 0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES;

Considerando que a disponibilidade orçamentária contida nos autos cobre as despesas contidas na nova cotação e os ajustes realizados conforme recomendação da Assessoria Jurídica, encaminho autos para continuidade dos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 18/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0227239** e o código CRC **D892F8E8**.

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº: 299/2025 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001166.110000943.0.2025
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda;
Estudo Técnico Preliminar
Termo de Referência;
Pesquisa de Preços;
Mapa de cotação de preços;
Mapa de gerenciamento de riscos;
Instrumento de medição de resultados;
Parecer de análise de Regularidade;
Autorização de abertura de processo licitatório;
Minuta do Edital de Licitação.

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade

> mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o

Instrumento de Medição de Resultados, a disponibilidade orçamentária, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista a elevação de custos de energia, bem como necessidade de fontes de energia limpa e renovável também impulsiona a adoção de sistemas fotovoltaicos.

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma obrigação prevista no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que visa organizar e racionalizar as aquisições e contratações da Administração Pública. Conforme informações prestadas pelo Setor Solicitante, a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA-2025)**.**

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a descrição da solução como um todo, a justificativa para o não parcelamento do objeto, o demonstrativo dos resultados pretendidos, as providências prévias ao contrato, os impactos ambientais, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, fundamentação da contratação, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, pesquisa de preços, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato, a vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as formas e critérios de seleção do fornecedor, adequação orçamentária, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que a Divisão de Controle Contábil e Financeiro da DPEMA apresentou o informe de Disponibilidade Orçamentária na qual determina que a despesa correrá à conta da UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: 44905230– Máquinas e Equipamentos Energéticos; Fonte: 2759107000.

Quanto aos valores estimados, o Setor Solicitante juntou pesquisa de preços realizada por meio de cotações de três fornecedores. Informou que foram realizadas consultas aos sistemas oficiais Comprasnet e Banco de Preços, com o objetivo de identificar referências de preços praticados em contratações similares no âmbito da Administração Pública. Por fim, informou que o custo estimado total da contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá elaborar a estimativa de preços com base em fontes que reflitam os valores praticados no mercado, preferencialmente por meio de dados oriundos de contratações públicas disponíveis em bases oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou outras fontes públicas e fidedignas. O §1º do referido artigo, contudo, admite expressamente a utilização subsidiária de outros meios de pesquisa, como propostas formais de fornecedores, desde que haja justificativa da ausência de informações disponíveis nas fontes oficiais.

Embora a lei traga a exigência de, no mínimo, três cotações para pesquisa de mercado, entende-se que essa diretriz pode ser flexibilizada quando houver justificativa técnica plausível, como no caso concreto. A IN SEGES/ME nº 65/2021 admite, expressamente, que será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos. No mesmo sentido, destacamos o seguinte trecho doutrinário extraído de Marçal Justen Filho, em comentário ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

> “A exigência de obtenção de determinado número de cotações para a estimativa de preços deve ser compreendida como uma orientação de boa prática administrativa, e não como imposição inflexível. Em determinadas hipóteses, como em contratações de bens ou serviços inovadores, experimentais ou de mercado restrito, não será possível obter três cotações válidas e comparáveis. Nesses casos, o dever da

> Administração se restringe a justificar, com clareza e objetividade, a limitação das fontes e os critérios utilizados para aferição da vantajosidade." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 19. ed. São Paulo: RT, 2023).

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Esta Assessoria Jurídica fez apontamentos saneadores (doc. 0222884), que foram observados pelo Setor Solicitante, o que gerou a apresentação de novo DFD, ETP e TR pelo Setor Solicitante.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: termo de referência e a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2.2 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência ao art. 47 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital

Da análise da minuta do edital verificamos que a minuta da Ata de Registro de Preços traz endereço e o CNPJ incompatíveis com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2.6 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
> (...)
> I – para aquisição de bens:
>
> a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
> (...)

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.7 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, fiscalização, regras da LGBD, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **04** de **agosto** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0233820v3

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 04/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0233820** e o código CRC **5606F1BB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001166.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001166.110000943.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à proposta adjudicada, mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à propost a apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Requisitos Técnicos**

3.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

3.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

3.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

3.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

3.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

3.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

3.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

3.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

3.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

3.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

3.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

3.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

3.1.4. **Estruturas de Suporte:**

3.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

3.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

3.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

3.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

3.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

3.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

3.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

3.3. **Requisitos Operacionais**

3.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

3.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

CLÁUSULA QUARTA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **Planejamento e Levantamento**

4.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

4.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

4.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

4.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

4.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;
4.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;
4.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.
4.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

4.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

4.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.
4.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.
4.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.4. **Comissionamento e Validação**

4.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:
4.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;
4.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.
4.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

4.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.
4.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

4.6. **Documentação e Entrega Final**

4.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

4.7. **Detalhamento dos Serviços**

4.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

4.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.
4.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.
4.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.
4.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.
4.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

4.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

4.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA,

seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.
4.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.
4.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:
4.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;
4.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;
4.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;
4.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;
4.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do sistema;
4.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;
4.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.
4.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

4.7.3. **Instalação do Sistema:**

4.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.
4.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.
4.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.
4.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.
4.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.
4.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.
4.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

4.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

4.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.
4.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.
4.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.
4.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.
4.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.
4.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.
4.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

4.7.5. **Especificações Gerais:**

4.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

4.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

CLÁUSULA QUINTA- DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. **Gestão Interna**

5.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.
5.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

5.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

5.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

5.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.
5.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

5.3. **Das Sanções Administrativas**

5.3.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
c) dar causa à inexecução total do contrato.
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.
II) multa.
III) impedimento de licitar e contratar.
IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.3.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.3.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.3.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.3.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.3.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.3.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.3.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.3.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.3.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.3.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.3.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.3.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

5.4. **Obrigações da Contratada**

5.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

5.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

5.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início dos serviços, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

5.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução dos serviços de todos os profissionais

envolvidos.

5.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, no Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

5.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

5.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

5.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

5.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

5.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

5.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

5.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

5.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

5.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

5.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas ao objeto contratado e à segurança pública.

5.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

5.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

5.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

5.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e

insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

5.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

5.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

5.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

5.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

5.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

5.4.26. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.4.27. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

5.4.28. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução do objeto contratado, incluindo transporte de materiais, estadias, alimentação de pessoal.

5.4.29. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

5.4.30. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

5.4.31. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

5.4.32. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

5.4.33. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

5.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

5.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

5.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão do objeto contratado

nos prazos estipulados.

5.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

5.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

5.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

5.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

5.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

5.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

5.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

5.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:
I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;
II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;
III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;
VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;
VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

5.5.3. **Rejeição do Objeto:**

5.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

5.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

5.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

5.6. **Recebimento**
5.6.1. **Recebimento Provisório:**

5.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

5.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

5.6.1.3. Se o objeto contratado estiver concluído conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

5.6.2. **Pendências na Vistoria:**

5.6.2.1. Caso o objeto contratado não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

5.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

5.6.3. **Recebimento Definitivo:**

5.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:
I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;
II. Sejam entregues os documentos exigidos, tal como o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

5.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

5.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade do objeto contratado.

5.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

5.7. **Obrigações da Contratante**

5.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

5.7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.7.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.7.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.7.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.7.10. Emitir a Ordem de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.7.11. Fiscalizar o andamento dos serviços enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. A vigência inicial deste contrato será de de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

10.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

10.2. **Condições de Pagamento**

10.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

10.2.2. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

10.2.2.1. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.3. Após a aprovação da da Medição pela fiscalização, a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, e posteriormente, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

10.2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.2.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. E

10.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2.4. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.3. **Garantias**

10.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

10.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos

10.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

10.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

10.3.2. **Garantia dos Serviços:**

10.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a

contar do Termo de Recebimento Definitivo.

10.3.3. **Garantia Contratual:**

10.3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b)seguro-garantia

c) fiança bancária.

10.3.3.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, será seguido o disposto no Art. 96, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3.3.2.1 O prazo de **vigência** da apólice deverá ser de **03 (três) meses após o término da vigência do contrato;**

10.3.3.3. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

10.3.3.4. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

10.3.3.5 Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

10.3.3.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

10.3.3.6.1. A autorização contida no item 7.3.3.6 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

10.3.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.3.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

10.3.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

10.3.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.3.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, que o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

10.3.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

10.3.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12.1. A extinção contratual poderá ser:

12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

12.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

13.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

13.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

13.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

13.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

13.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

13.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

13.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

13.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano

patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

13.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

13.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

13.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

13.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

13.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

13.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres

de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de abril de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 04/08/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0233827** e o código CRC **6848B000**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Encaminhamos o presente processo, com o Parecer Jurídico nº 299/2025, bem como com a Minuta de Contrato, para análise e providências administrativas necessárias.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0236623v1

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 06/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0236623** e o código CRC **FF7E5C50**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0001166.110000943.0.2025.** Após análise, ratifico o **Parecer n.º 229/2025** e encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Contratação para prosseguir com as providências necessárias.

São Luís–MA, em **07** de **agosto** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0237855** e o código CRC **94FEA2C9**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900022/2025 - DPEMA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica, parecer nº 299/2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 28 de Agosto de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **Grupo,** conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse**.**

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905230 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos. Fonte:-2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de MicroEmpresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos

vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação Técnica exigida neste Edital relativa à proposta, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços/sistema por GRUPO, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor dos itens (municípios) e valor do grupo não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no **SISTEMA**, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores

simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor do grupo.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **até 03 (três) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, observando o grupo/item, quantidade, especificações, valor unit./total.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral

da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.5.2 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.5.3 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5 – Documentos Relativa a Qualificação Técnica:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no **Termo de Referência, Item 8.2 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 Declarações Complementares:

7.5.2.1 Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

7.5.2.2 Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e

o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem

anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação de forma eletrônica, para o e-mail: cpldpe@ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade

superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12. GARANTIA CONTRATUAL

12.1 Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

13. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1 ANEXO I – Termo de Referência e anexos

15.10.2 ANEXO II - Minuta de Contrato

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238778** e o código CRC **E5C1356B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900022/2025 - DPEMA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica, parecer nº 299/2025 e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 28 de Agosto de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em **Grupo,** conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse**.**

1.4 Recursos Orçamentários. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332. 44905230 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos. Fonte:-2759107000 - SUPERAVIT FADEP.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de MicroEmpresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos

vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação Técnica exigida neste Edital relativa à proposta, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta, devendo conter as informações seguintes:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Especificações claras e detalhadas do objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

c) Valor para execução dos serviços/sistema por GRUPO, inclusas todas as despesas que resultem no total de custo, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

c.1) O valor dos itens (municípios) e valor do grupo não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

d) Uma vez aberta a PROPOSTA, não serão admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no **SISTEMA**, conforme previsto neste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

4.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as informações inseridas no sistema.

4.6 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores

simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.7 O **CNPJ** da proponente, empresa cadastrada no **SICAF** e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das **notas fiscais** e posterior pagamento.

4.8 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, nas quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor do grupo.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo"** no prazo de **até 03 (três) horas,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, observando o grupo/item, quantidade, especificações, valor unit./total.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral

da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.5.2 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor**.

7.4.5.3 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5 – Documentos Relativa a Qualificação Técnica:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no **Termo de Referência, Item 8.2 e subitens** - **Da Qualificação Técnica.**

7.5.2 Declarações Complementares:

7.5.2.1 Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

7.5.2.2 Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e

o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem

anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação de forma eletrônica, para o e-mail: cpldpe@ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade

superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12. GARANTIA CONTRATUAL

12.1 Haverá garantia da contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

13. DA FORMA, PRAZO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os critérios de execução do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1 ANEXO I – Termo de Referência e anexos

15.10.2 ANEXO II - Minuta de Contrato

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238778** e o código CRC **E5C1356B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001166.110000943.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Ronaldo dos Santos Silva Junior
Responsável pela Revisão:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material/Serviço:	624440 - Sistema Energia Solar - CATMAT

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto e Natureza**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

1.2. **Quantitativos e Escopo**

1.2.1. Os quantitativos (potência instalada, número de módulos, inversores, etc.) serão definidos conforme o projeto executivo específico para cada localidade, visando dimensionar o sistema de forma a atender o consumo de cada unidade e possibilitar a compensação da energia gerada – inclusive com a possibilidade de autoconsumo remoto entre unidades na mesma área de concessão.

1.3. **Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação**

1.3.1. Cada contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

1.3.2. Poderá haver prorrogação do contrato, de acordo com o interesse público e a disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Estudos Técnicos e Econômicos**

2.1.1. Estudos preliminares indicam que a aquisição dos sistemas fotovoltaicos permitirá a compensação da energia gerada, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica.

2.1.2. A utilização de tecnologias avançadas (PERC e Half-Cell) garante maior eficiência, menor área de captação e aumento da durabilidade dos equipamentos, contribuindo para o retorno financeiro em médio prazo.

2.2. **Justificativa Ambiental e Social**

2.2.1. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas de incentivo às fontes renováveis, promovendo a sustentabilidade ambiental por meio da redução das emissões de CO_2.

2.2.2. A aquisição reforça a imagem institucional da DPE/MA como órgão comprometido com a utilização de tecnologias limpas e sustentáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. **Ciclo de Vida do Objeto**

3.1.1. **Projeto e Aprovação:**

3.1.1.1. Levantamento técnico e vistoria em cada localidade para avaliação das condições ambientais e estruturais;

3.1.1.2. Elaboração do projeto executivo, que inclui o projeto elétrico (plantas, diagramas unifilares e trifilares), memorial de cálculo, estudo de sombreamento e projeto estrutural para fixação dos módulos;

3.1.1.3. Submissão do projeto à DPE/MA para aprovação interna e, posteriormente, à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

3.2. **Fornecimento e Instalação**

3.2.1. Fornecimento dos equipamentos e materiais, entre os quais:

3.2.1.1. Módulos fotovoltaicos com tecnologia PERC/Half-Cell;

3.2.1.2. Inversores com proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.2.1.3. Quadros de proteção, cabeamento e estruturas de suporte.

3.2.2. Transporte, armazenamento, montagem e instalação física dos equipamentos, obedecendo às normas de segurança (NR-10, NR-35, ABNT) e especificações do projeto.

3.2.3. Interligação dos componentes do sistema e conexão à rede elétrica, incluindo os ajustes necessários (como a substituição do medidor, se aplicável).

3.3. **Comissionamento e Monitoramento**

3.3.1. Execução de testes técnicos, tais como:

3.3.1.1. Testes de continuidade, isolação e curva I-V;

3.3.1.2. Medições termográficas para validação da performance dos módulos e inversores.

3.3.2. Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.

3.4. **Treinamento e Suporte Técnico**

3.4.1. Realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema.

3.4.2. Prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.

3.5. **Distribuição dos Núcleos em Grupo e Estimativa de Geração Fotovoltaica**

3.5.1. Com base na análise geográfica e na necessidade de equilibrar a logística e a atratividade dos locais, os 26 núcleos foram distribuídos em 3 Grupos.

3.5.2. A estimativa de geração fotovoltaica para cada núcleo foi calculada utilizando o parâmetro ilustrativo de 0,15 kWp por metro quadrado de área disponível.

3.5.3. A tabela a seguir apresenta os núcleos organizados por grupo, com os respectivos modelos, áreas e estimativas de geração (em kWp):

GRUPO 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Gov. Eugênio Barros	2 DEF	170,80	25,62
São Domingos do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Matões	1 DEF	90,27	13,54
Pastos Bons	2 DEF	170,80	25,62
Loreto	2 DEF	170,80	25,62
Riachão	2 DEF	170,80	25,62
Itinga do Maranhão	1 DEF	90,27	13,54
Açailândia	6 DEF	298,00	44,70

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Zé Doca	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 1	**—**	**—**	**213,42 kWp**

GRUPO 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Mirinzal	1 DEF	90,27	13,54
Olinda Nova	1 DEF	90,27	13,54
São Bento	1 DEF	90,27	13,54
Pinheiro	4 DEF	244,65	36,70
Bequimão	1 DEF	90,27	13,54
Viana	4 DEF	244,65	36,70
Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	x	250,00	37,50
Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	5 DEF	268,00	40,20
Timbiras	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 2	**—**	**—**	**230,88 kWp**

GRUPO 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Urbano Santos	1 DEF	90,27	13,54

Núcleo/Local	MODELO	ÁREA (m²)	Estimativa Fotovoltaica (kWp)
Chapadinha	4 DEF	244,65	36,70
Araioses	2 DEF	171,08	25,66
Rosário	2 DEF	170,80	25,62
Santa Quitéria	1 DEF	90,27	13,54
Santa Rita	2 DEF	170,80	25,62
Itapecuru-Mirim	4 DEF	244,65	36,70
Barreirinhas	2 DEF	170,80	25,62
Total Grupo 3	**—**	**—**	**203,00 kWp**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos Técnicos**

4.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

4.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

4.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

4.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

4.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

4.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

4.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

4.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

4.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

4.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

4.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

4.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

4.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

4.1.4. **Estruturas de Suporte:**

4.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

4.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

4.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

4.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

4.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

4.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

4.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

4.3. **Requisitos Operacionais**

4.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

4.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Planejamento e Levantamento**

5.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

5.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

5.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

5.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

5.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;

5.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;

5.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.

5.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

5.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

5.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.

5.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.

5.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.4. **Comissionamento e Validação**

5.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:

5.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;

5.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.

5.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

5.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.

5.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

5.6. **Documentação e Entrega Final**

5.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

5.7. **Detalhamento dos Serviços**

5.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

5.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.

5.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.

5.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.

5.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.

5.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

5.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

5.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA, seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.

5.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.

5.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:

5.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;

5.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;

5.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;

5.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;

5.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do

sistema;

5.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;

5.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.

5.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

5.7.3. **Instalação do Sistema:**

5.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.

5.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.

5.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.

5.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.

5.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.

5.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.

5.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

5.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

5.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.

5.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.

5.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.

5.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.

5.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.

5.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.

5.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

5.7.5. **Especificações Gerais:**

5.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

5.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão Interna**

6.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.

6.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

6.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

6.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.

6.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

6.3. **Das Sanções Administrativas**

6.3.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.3.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

6.3.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

6.3.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

6.3.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

6.3.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

6.3.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.3.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.3.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.3.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.4. **Obrigações da Contratada**

6.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

6.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

6.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início dos serviços, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

6.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução dos serviços de todos os profissionais envolvidos.

6.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, este Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

6.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

6.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

6.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

6.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

6.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

6.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

6.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

6.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas ao objeto contratado e à segurança pública.

6.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

6.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

6.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando

autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

6.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

6.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

6.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

6.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

6.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

6.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

6.4.26. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.27. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

6.4.28. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução do objeto contratado, incluindo transporte de materiais, estadias, alimentação de pessoal.

6.4.29. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

6.4.30. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

6.4.31. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

6.4.32. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

6.4.33. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

6.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

6.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

6.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão do objeto contratado nos prazos estipulados.

6.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

6.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

6.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

6.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

6.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

6.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

6.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

6.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;

II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;

III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;

VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;

VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

6.5.3. **Rejeição do Objeto:**

6.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

6.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

6.6. **Recebimento**

6.6.1. **Recebimento Provisório:**

6.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

6.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

6.6.1.3. Se o objeto contratado estiver concluído conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

6.6.2. **Pendências na Vistoria:**

6.6.2.1. Caso o objeto contratado não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

6.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

6.6.3. **Recebimento Definitivo:**

6.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:

I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;

II. Sejam entregues os documentos exigidos, tal como o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

6.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

6.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade do objeto contratado.

6.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

6.7. **Obrigações da Contratante**

6.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

6.7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6.7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

6.7.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

6.7.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

6.7.10. Emitir a Ordem de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

6.7.11. Fiscalizar o andamento dos serviços enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

7.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

7.2. **Condições de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

7.2.2. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.2.2.1. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.3. Após a aprovação da da Medição pela fiscalização, a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, e posteriormente, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

7.2.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

7.2.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2.4. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. **Garantias**

7.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

7.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

7.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

7.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

7.3.2. **Garantia dos Serviços:**

7.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

7.3.3. **Garantia Contratual:**

7.3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

7.3.3.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, será seguido o disposto no Art. 96, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.2.1 O prazo de **vigência** da apólice deverá ser de **03 (três) meses após o término da vigência do contrato.**

7.3.3.3. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

7.3.3.4. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

7.3.3.5 Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

7.3.3.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

7.3.3.6.1. A autorização contida no item 7.3.3.6 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

7.3.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

7.3.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

7.3.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

7.3.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, que o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

7.3.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

7.3.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

7.3.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de Menor Preço Global.

8.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

8.2.1. **Requisitos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas:**

8.2.1.1. Cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

8.2.2. **Qualificação Técnica para a Habilitação:**

8.2.2.1. **Capacidade Técnico-Profissional:**

8.2.2.1.1. Apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA para o Engenheiro Eletricista, comprovando experiência em projeto, execução, comissionamento e medição de plantas fotovoltaicas semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2.2.1.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp).

8.2.2.2. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.2.2.2.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas, informando nome, cargo, assinatura do responsável e confirmação do cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais, relativos à execução dos serviços (incluindo projetos com microinversores com capacidade > 40 kWp).

8.2.2.2.2. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou ART/RRT emitidas pelo conselho de fiscalização profissional (CREA ou CAU) dos profissionais vinculados aos atestados.

8.2.3. **Documentação Comprobatória dos Vínculos:**

8.2.3.1. A comprovação dos vínculos da licitante com os profissionais indicados poderá ser realizada por meio de Contrato Social (se sócio), Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ficha de Registro de Emprego ou Certidão de Registro no CREA, contendo os nomes dos profissionais.

8.2.4. **Termo de Compromisso:**

8.2.4.1. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar um Termo de Compromisso, assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), declarando que os mesmos serão futuramente contratados para atuar na execução dos serviços, com o vínculo sendo comprovado posteriormente.

8.2.5. **Declarações Complementares:**

8.2.5.1. Declaração de que o(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela execução dos serviços e pelo acompanhamento dos trabalhos.

8.2.5.2. Declaração expressa de que, na data de execução do contrato, a licitante possui capacidade operacional compatível com os serviços, considerando a disponibilidade de aparelhamento, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.2.6. **Regra de Inabilitação:**

8.2.6.1. Caso duas ou mais licitantes apresentem o mesmo profissional como Responsável Técnico, ambas serão inabilitadas, não cabendo alegação ou recurso.

8.3. Critérios de Julgamento

8.3.1. Serão avaliados o preço global da proposta e a conformidade técnica dos itens ofertados, sem possibilidade de reajuste dos preços unitários em decorrência de omissões ou falhas nas especificações.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação

exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado, às ME/EPP e equiparados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Global Estimado

9.1.1. O valor total estimado para a contratação será definido com base em cotações obtidas junto a empresas do setor, por meio da solicitação de propostas formais para a execução dos itens objeto da contratação, bem como em pesquisas de preços realizadas em plataformas oficiais. Os preços unitários e valores estimados para cada grupo, detalhados na planilha de custos, foram analisados para assegurar que estão alinhados aos praticados no mercado.

9.2. Preços Unitários, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

9.2.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor foram elaborados a partir das cotações obtidas e das pesquisas de preços. Os preços médios estimados para os grupos são:

- **Grupo 01**: R$ 568.995,59 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Gov. Eugênio Barros	R$ 65.699,05
2	São Domingos do Maranhão	R$ 38.773,62
3	Matões	R$ 39.509,61
4	Pastos Bons	R$ 67.361,02
5	Loreto	R$ 68.962,90
6	Riachão	R$ 70.059,13
7	Itinga do Maranhão	R$ 40.721,47
8	Açailândia	R$ 113.838,40
9	Zé Doca	R$ 64.070,39
ESTIMADO TOTAL		**R$ 568.995,59**

- **Grupo 02**: R$ 581.637,97 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
10	Mirinzal	R$ 36.747,87

11	Olinda Nova	R$ 36.952,08
12	São Bento	R$ 36.656,31
13	Pinheiro	R$ 90.014,37
14	Bequimão	R$ 36.176,31
15	Viana	R$ 90.756,40
16	Sede Nova DPE	R$ 91.421,51
17	Paço do Lumiar	R$ 97.844,65
18	Timbiras	R$ 65.068,47
ESTIMADO TOTAL		**R$ 581.637,97**

- **Grupo 03**: R$ 515.580,94 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
19	Urbano Santos	R$ 37.610,89
20	Chapadinha	R$ 90.996,86
21	Araioses	R$ 66.122,16
22	Rosário	R$ 63.634,10
23	Santa Quitéria	R$ 38.441,57
24	Santa Rita	R$ 63.912,33
25	Itapecuru-Mirim	R$ 90.148,99
26	Barreirinhas	R$ 64.714,04
ESTIMADO TOTAL		**R$ 515.580,94**

9.2.2. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de **R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte documento:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos e de Instalações Elétricas.

9.4.2. ANEXO II - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Termo de Referência e seu anexo será disponibilizado no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

Loreto; Riachão; Timbiras; Araioses e Bequimão: **03.092.0623.3343.000169**.

Pastos Bons; Matões; Pinheiro; Viana; Chapadinha; Rosário; Santa Quitéria; Santa Rita; Itapecuru Mirim; Açailândia e Zé Doca: **03.092.0623.3343.023438**.

Governador Eugênio Barros; São Domingos do MA; Itinga do Maranhão; Mirinzal; Olinda Nova; São Bento; Paço do Lumiar; Urbano Santos; Barreirinhas e Prédio Sede (ampliação): **03.092.0623.6004.023332**.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Junior
Assessor da Supervisão
SOR

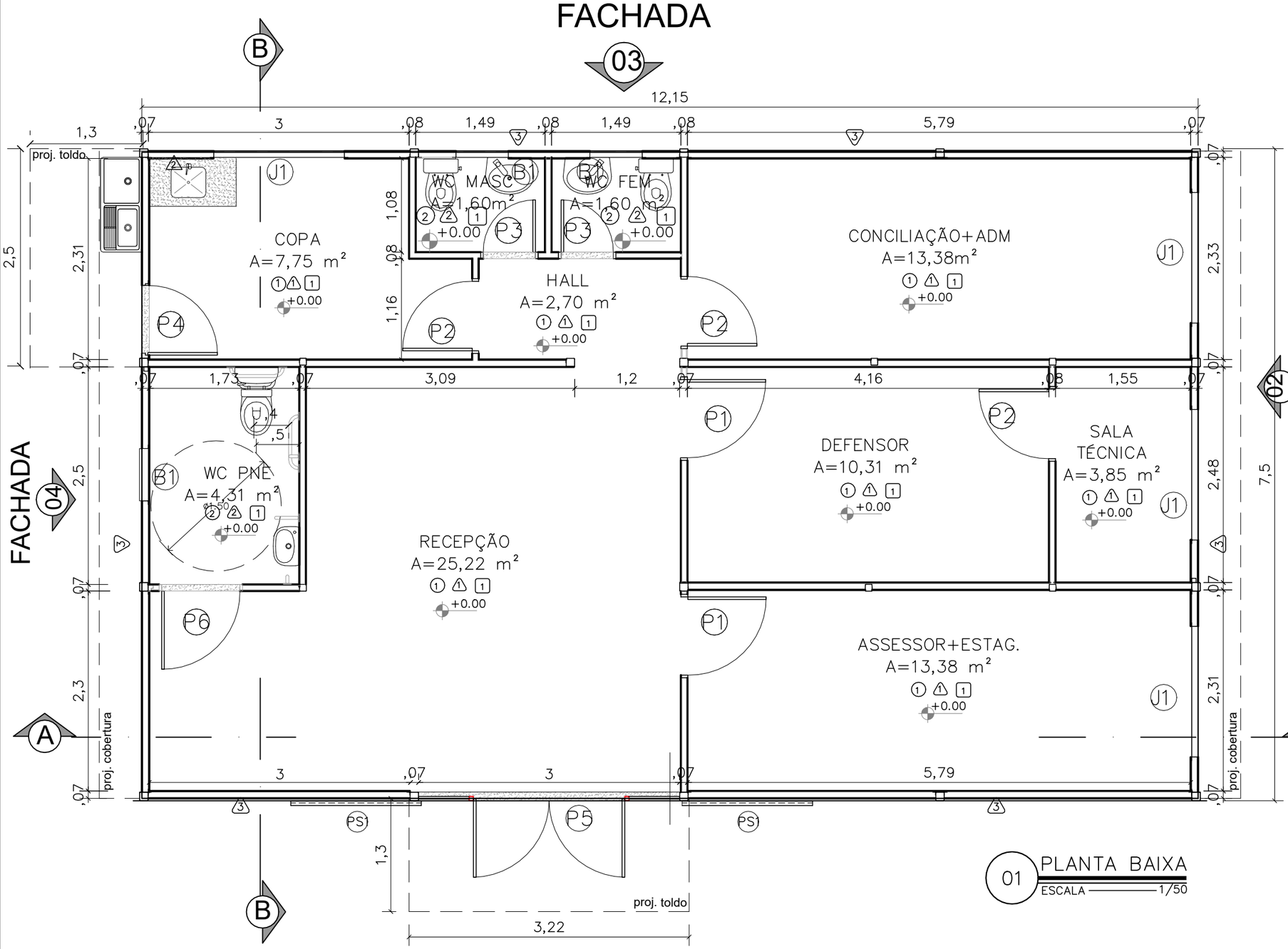
Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 18/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 18/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0223388** e o código CRC **BCE05517**.

FACHADA



QUADRO DE ESQUADRIAS		Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
	P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	02 unid.
	P2	Porta de madeira para drywall (.80x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	03 unid.
	P3	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02unid.
	P4	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.80x2.10)	01 flh.	01unid.
	P5	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,60x2,40), com duas bandeiras fixas (0,90x0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 preto, perfis de alumínio branco e mola hidraúlica, puxador e acessórios em inox	02 flhs.	01 unid.
	P6	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	01 unid.
	PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura líquida e adesivo de recorte	02 flh.	01 unid.
		Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	folhas	qtd.
	B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de alumínio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
	J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	04 unid.

CONVENÇÕES		
		PISO
	1	Piso vinilíco comercial Nobile Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
	2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
		PAREDE
	1	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostática na cor branco neve
	2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	3	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostatica na cor uva verde suvinil
		TETO
	1	Forro Gyprex Alu– Vinil ou similar

Obs1.: Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2.: Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

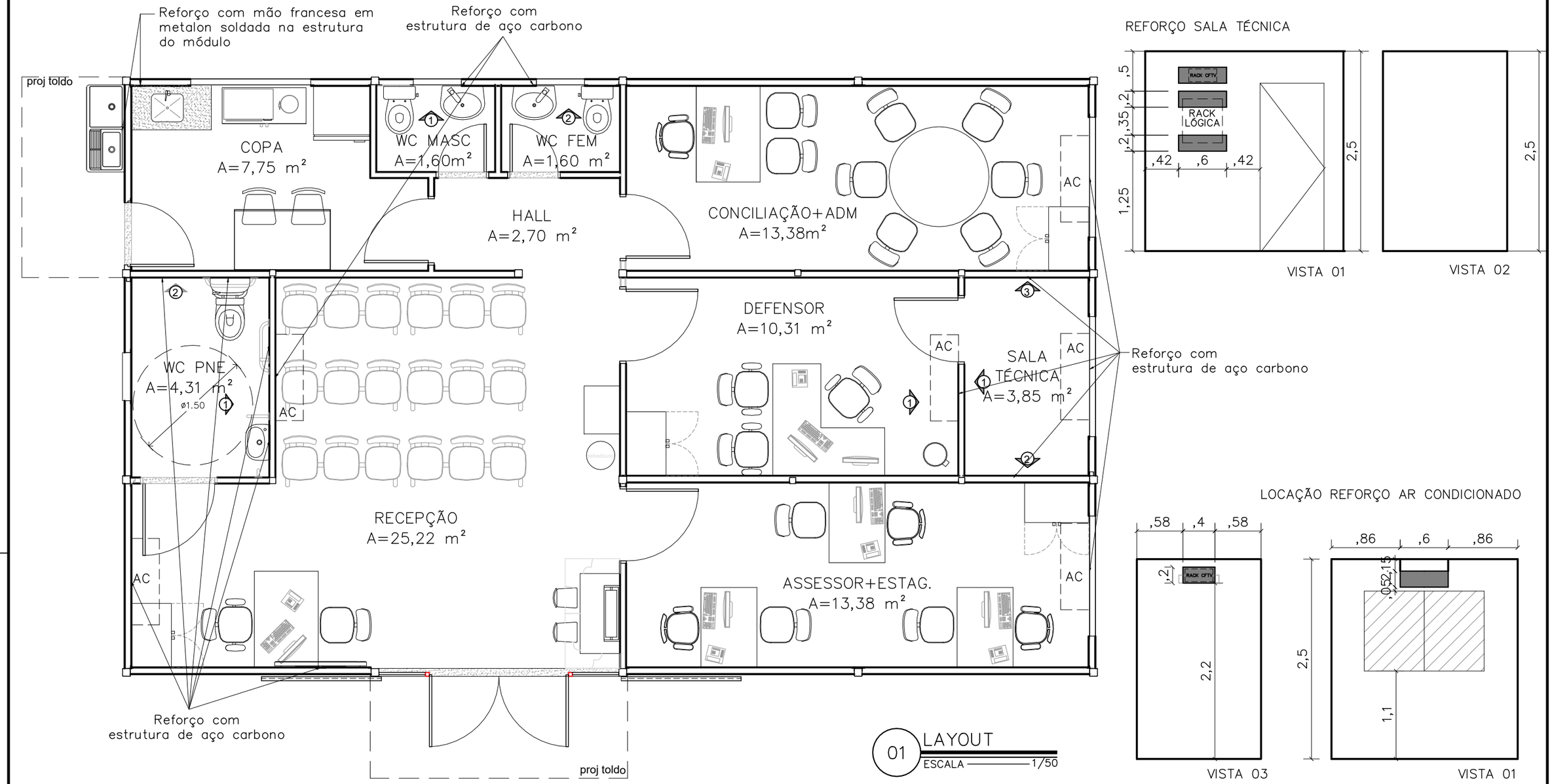
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 01/09

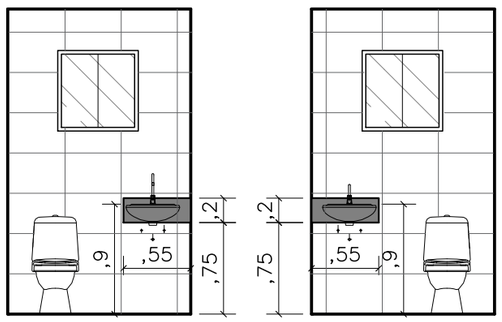
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

Anexo Edital Concurso Público nº 001/2025 (0236155) SEI 0005360.0000694/2025-01 / pg. 39

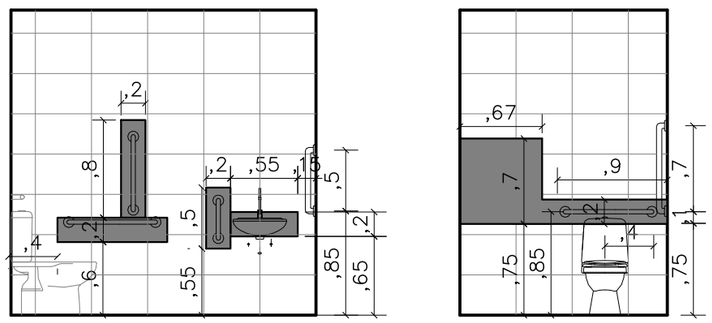


LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM E MASC



VISTA 01 VISTA 02

LOCAÇÃO REFORÇO WC PNE

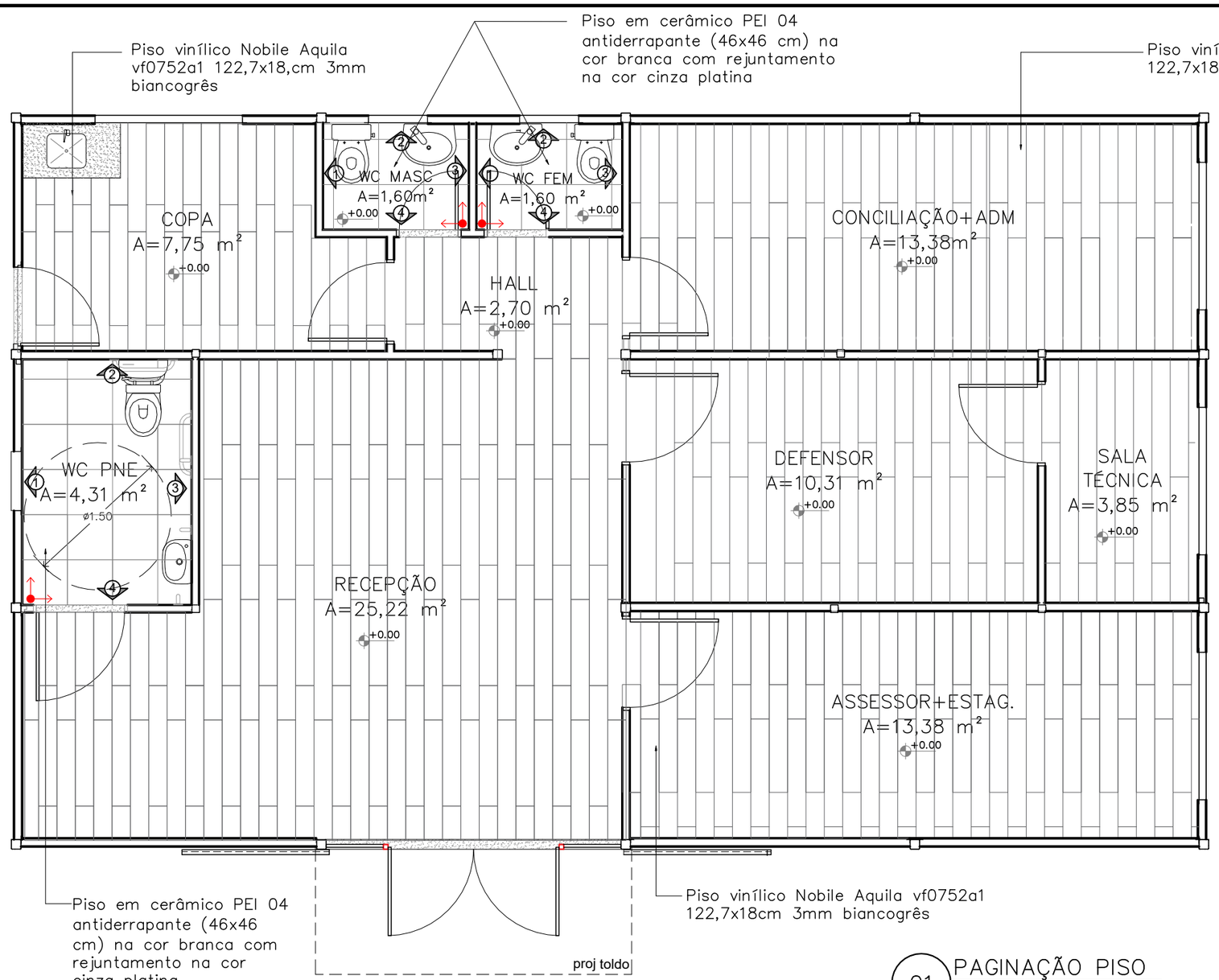


VISTA 01 VISTA 02

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

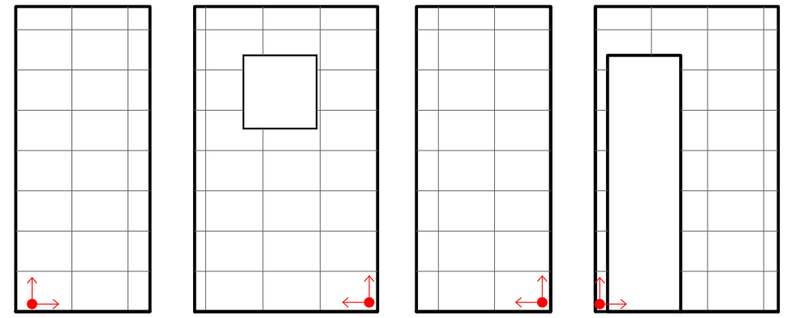
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR	ARQ 02/09
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO	
PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E REFORÇOS DRYWALL	
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06	
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA	A3

Anexo I - Projetos Arquitetônicos (0236155) SEI 0005...0094.000...0281 pg. 40

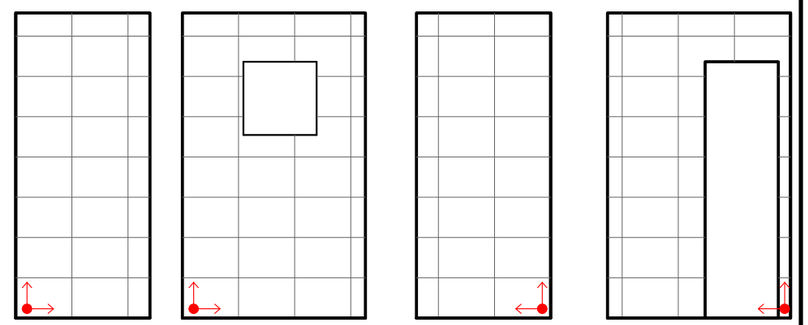


01 PAGINAÇÃO PISO
ESCALA 1/50

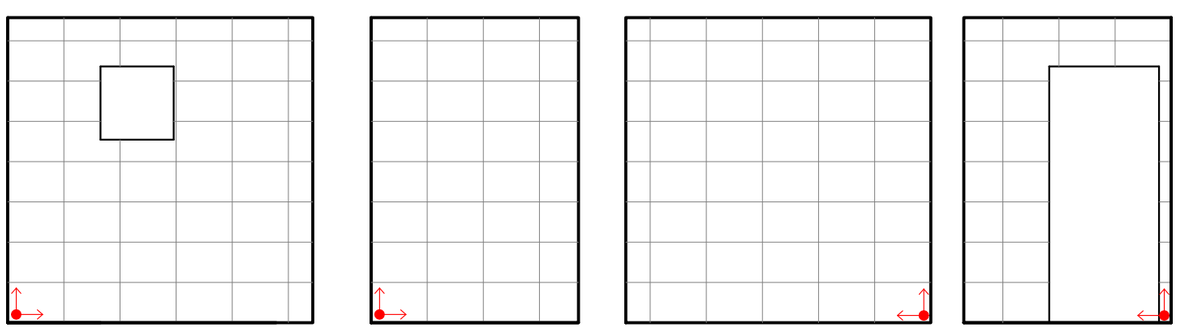
PAGINAÇÃO PAREDES WC MASCULINO



PAGINAÇÃO PAREDES WC FEMININO



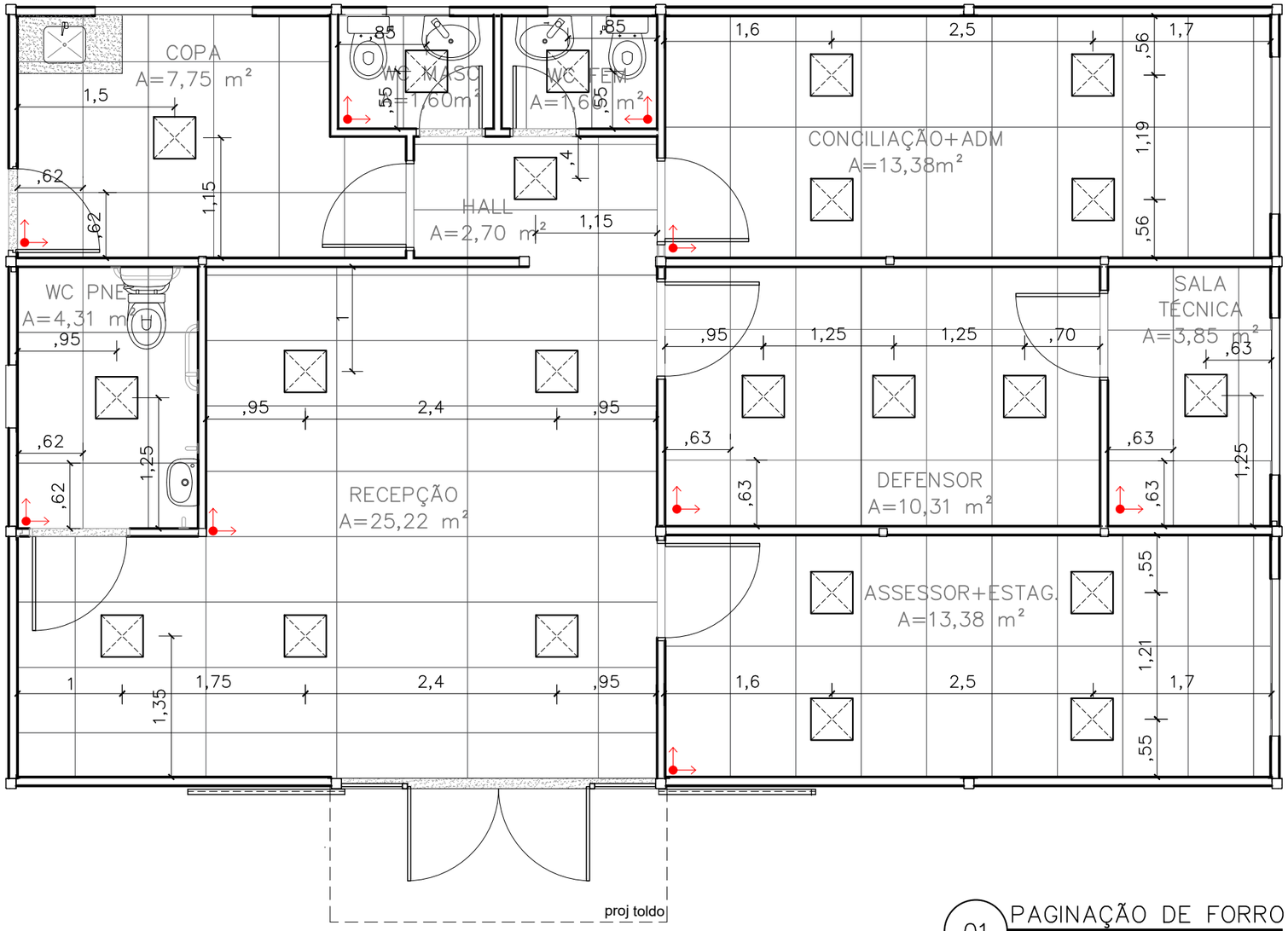
PAGINAÇÃO PAREDES WC PNE



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR	
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO	
PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE	
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06	ARQ 03/09
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA	A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0002272025 (0236155) SEI 0015360001669430002025 pg 282 pg. 41



01 PAGINAÇÃO DE FORRO
ESCALA 1/50

Obs1:. O forro de todos os ambientes será o Gyprex Clean– Liso 1250x625mm, de acordo com a paginação de projeto

Obs2:. Considerar medidas de eixo a eixo das luminárias

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

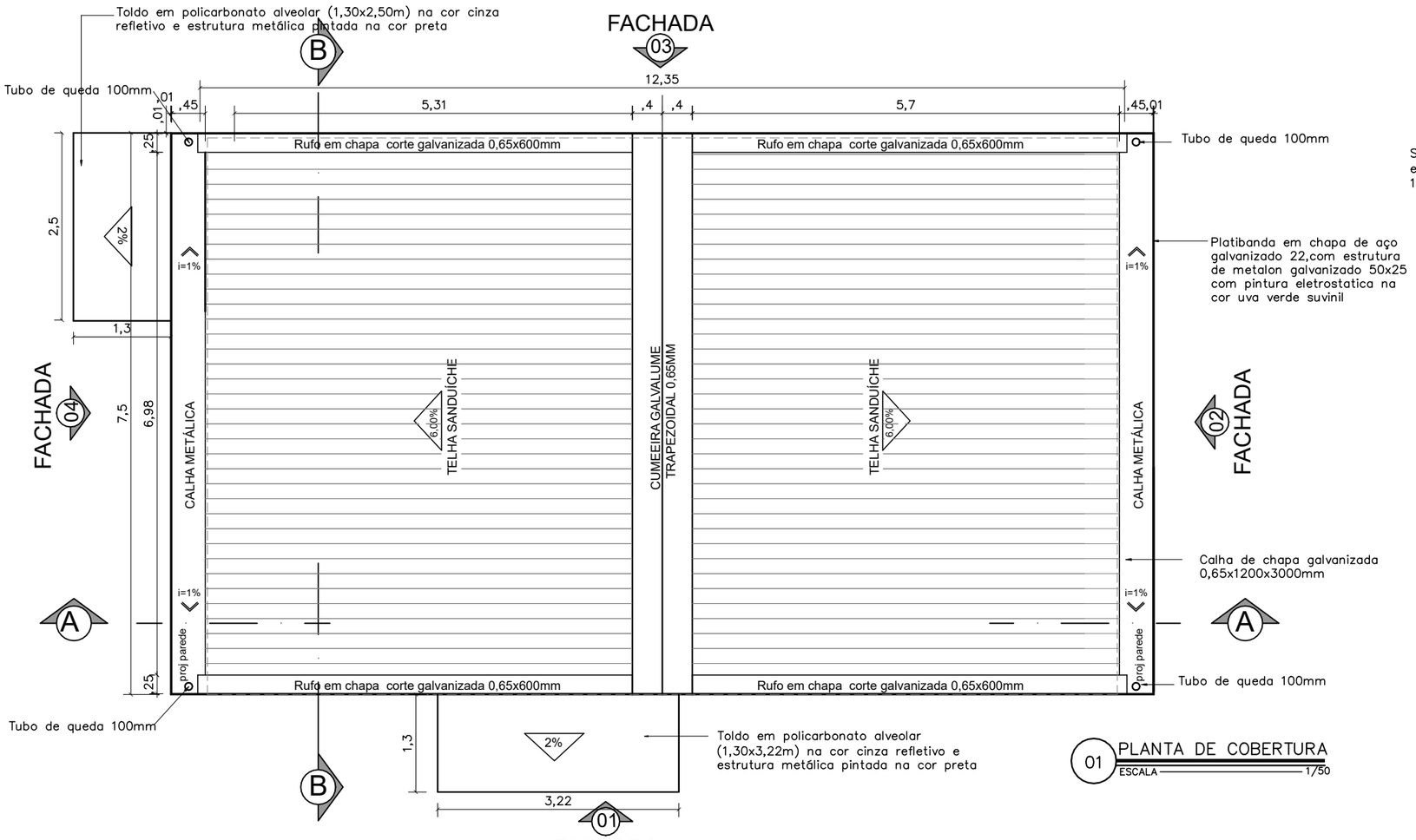
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE FORRO
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 04/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

Anexo Edital Projetos Aquitetônicos 0002202025400039020361SEI 0001560000069430002025-0 pg 42



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

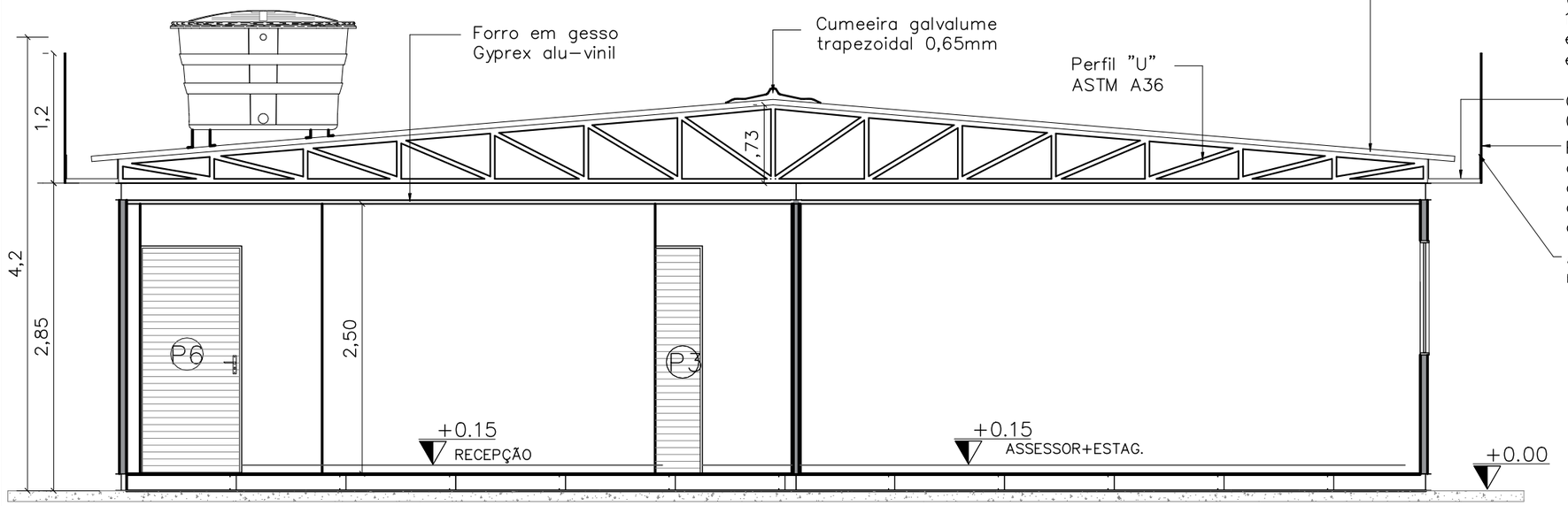
DISCR: COBERTURA, ESTRUTURA E TRELIÇA

DATA: NOV/2023 ESC:1/50 R06

ARQ 05/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A2



01 CORTE AA
ESCALA — 1/50

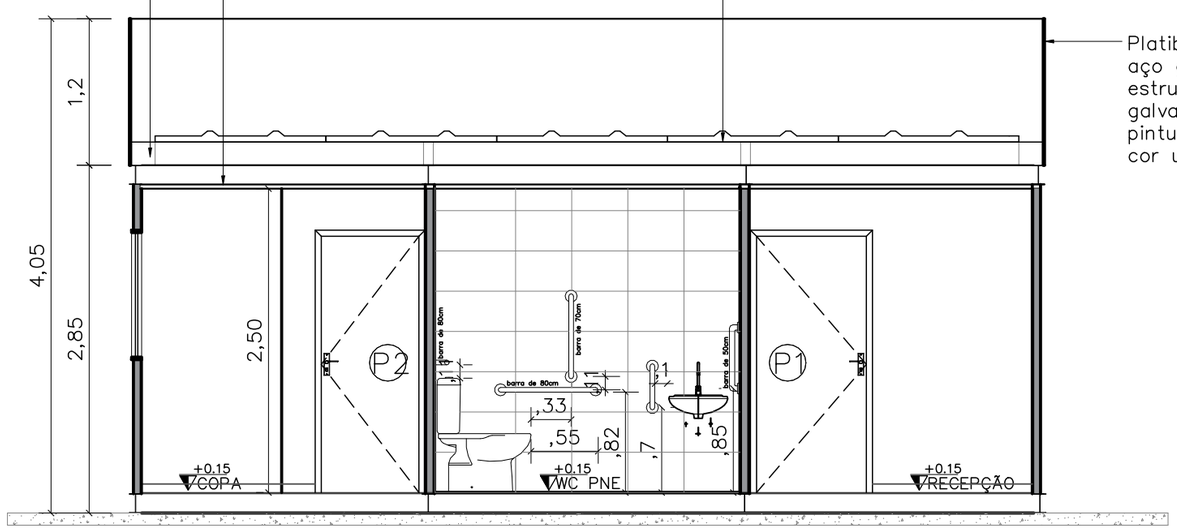
QUADRO DE ESQUADRIAS				
	Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
	P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	02 unid.
	P2	Porta de madeira para drywall (.80x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	03 unid.
	P3	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02unid.
	P4	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.80x2.10)	01 flh.	01unid.
	P5	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,60x2,40), com duas bandeiras fixas (0,90x0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 preto, perfis de alumínio branco e mola hidraúlica, puxador e acessórios em inox	02 flhs.	01 unid.
	P6	Porta de giro laminada em esquadria de alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	01 unid.
	P5	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura líquida e adesivo de recorte	02 flh.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
	B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de alumínio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
	J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	04 unid.

Rufo em chapa
corte galvanizada
0,65x600mm

Forro em gesso
Gyprex alu–vinil

Cobertura em telha termoacústica
trapezoidal 0,43/20/filme
1000x6000mm com inc=6%,
estrutura metálica com treliça em
e caibros em perfil "u" ASTM A36

Platibanda em chapa de
aço galvanizado 22,com
estrutura de metalon
galvanizado 50x25 com
pintura eletrostática na
cor uva verde



02 CORTE BB
ESCALA — 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: CORTES AA.BB

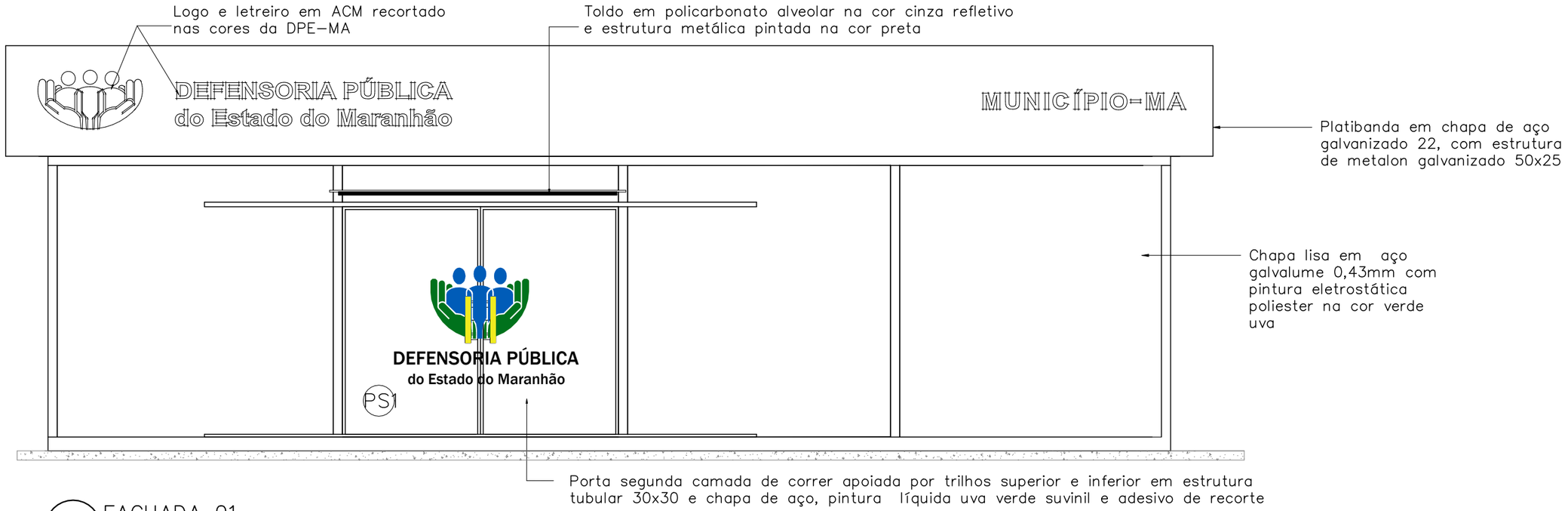
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 06/09

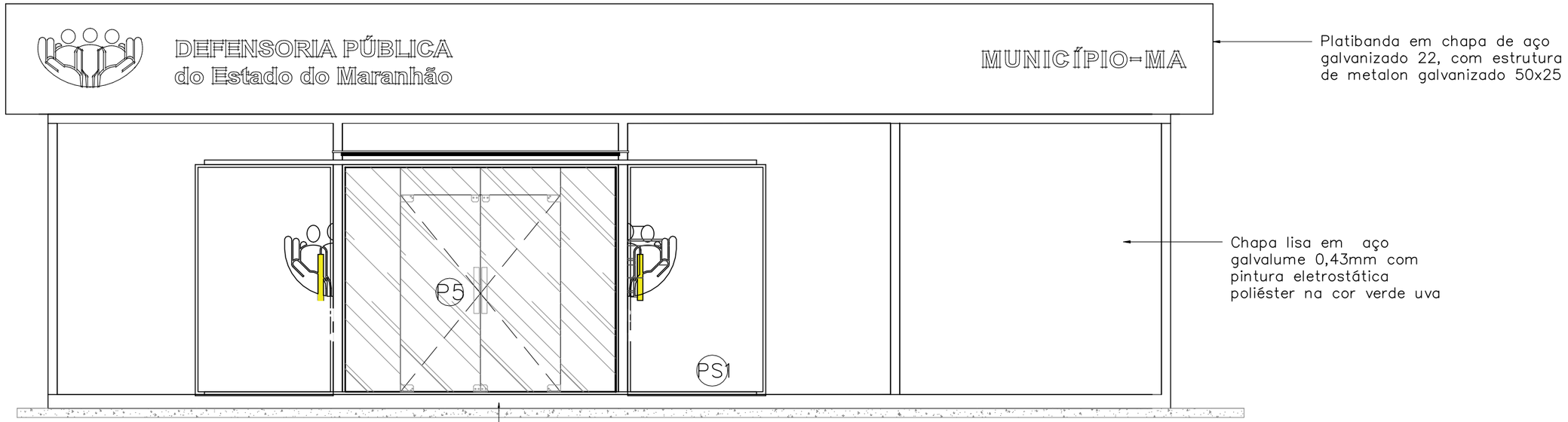
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0002202520239000203615v1 SEI 0001586000000943 2025 pg 44



01 FACHADA 01
ESCALA 1/50



02 FACHADA 01 (VISTA P5)
ESCALA 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

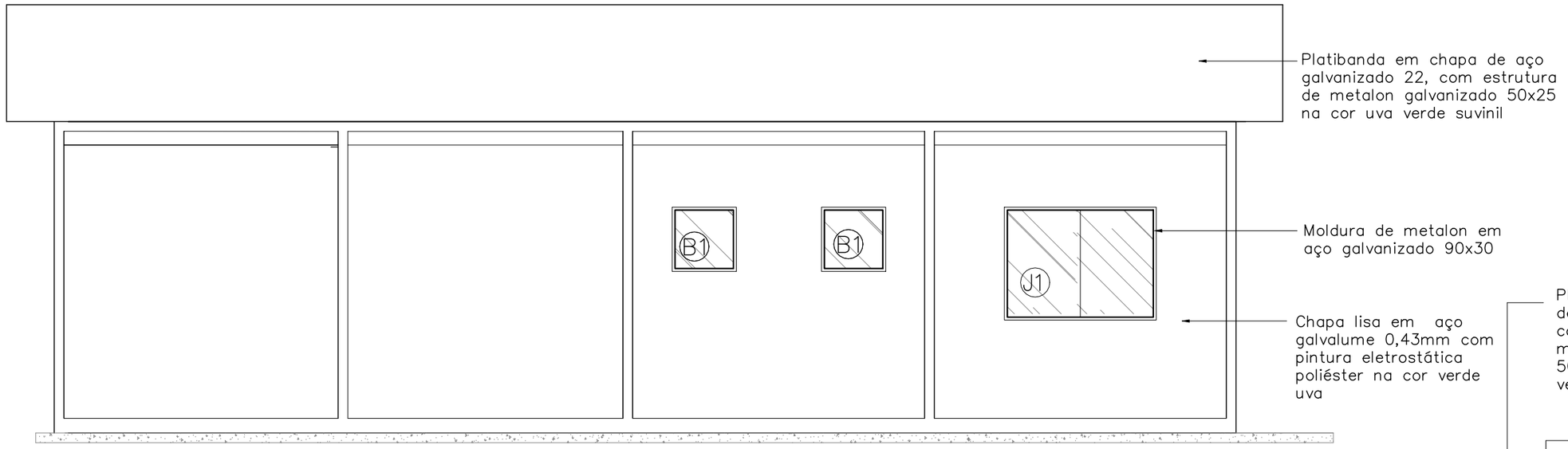
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 07/09

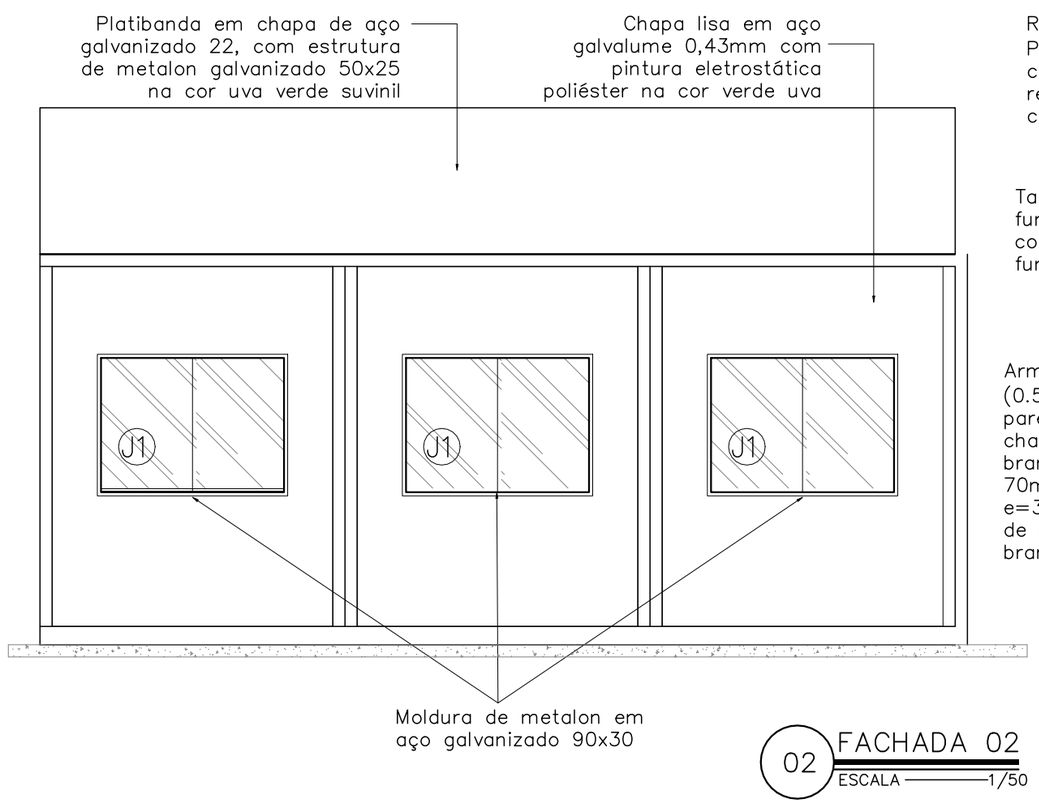
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0002/2025 (0236159) SEI 0001.000694/2025-86 / pg. 45



01 FACHADA 03
ESCALA 1/50



02 FACHADA 02
ESCALA 1/50



03 FACHADA 04
ESCALA 1/50

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

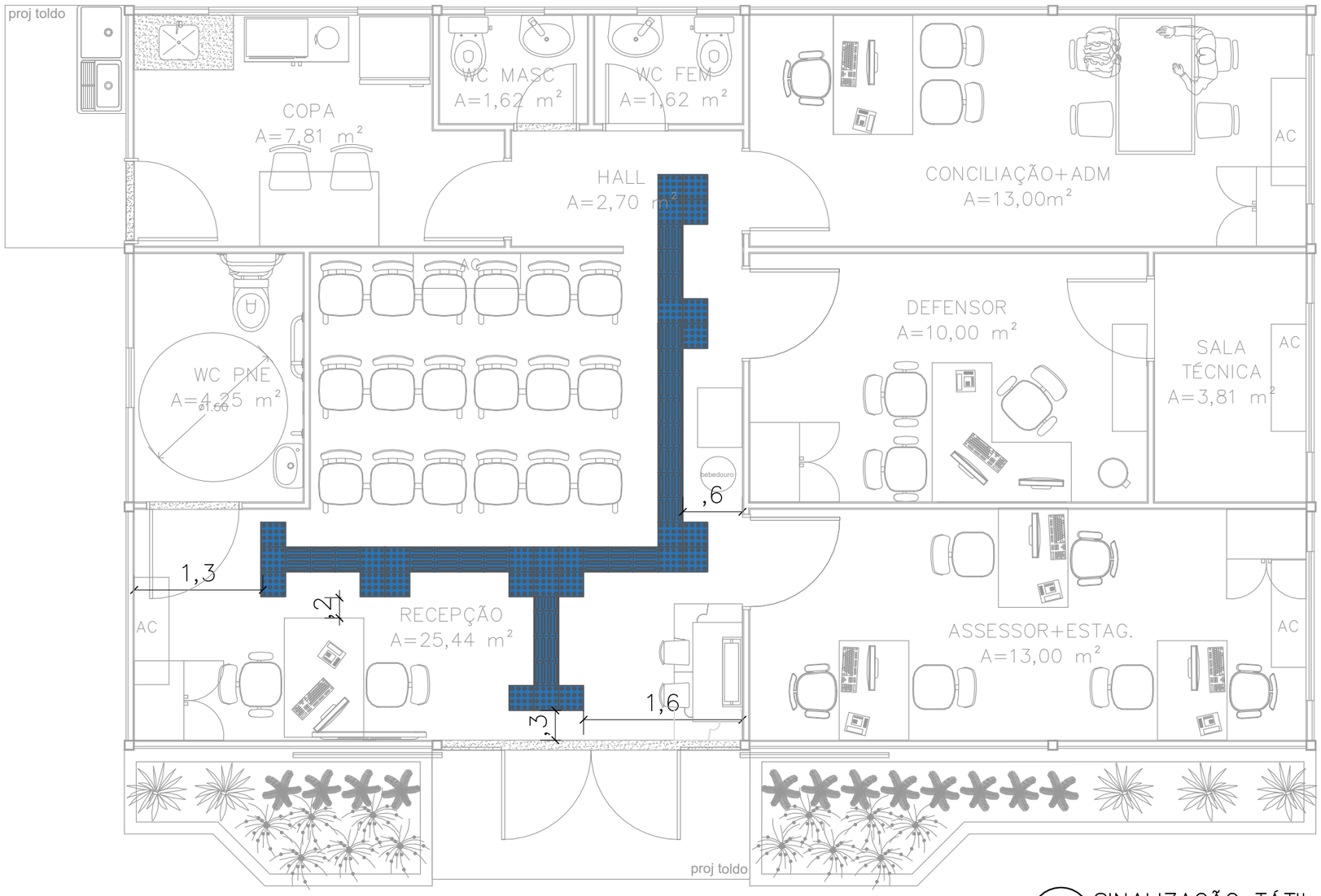
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 02,03,04
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 08/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 2 (0236159) SEI 0001...0023 / pg 37 pg. 46



01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–ALERTA

ESCALA 1/50

CONVENÇÕES		
PISO		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO VINÍLICO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

ENDEREÇO: LOCAL A SER DEFINIDO

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL

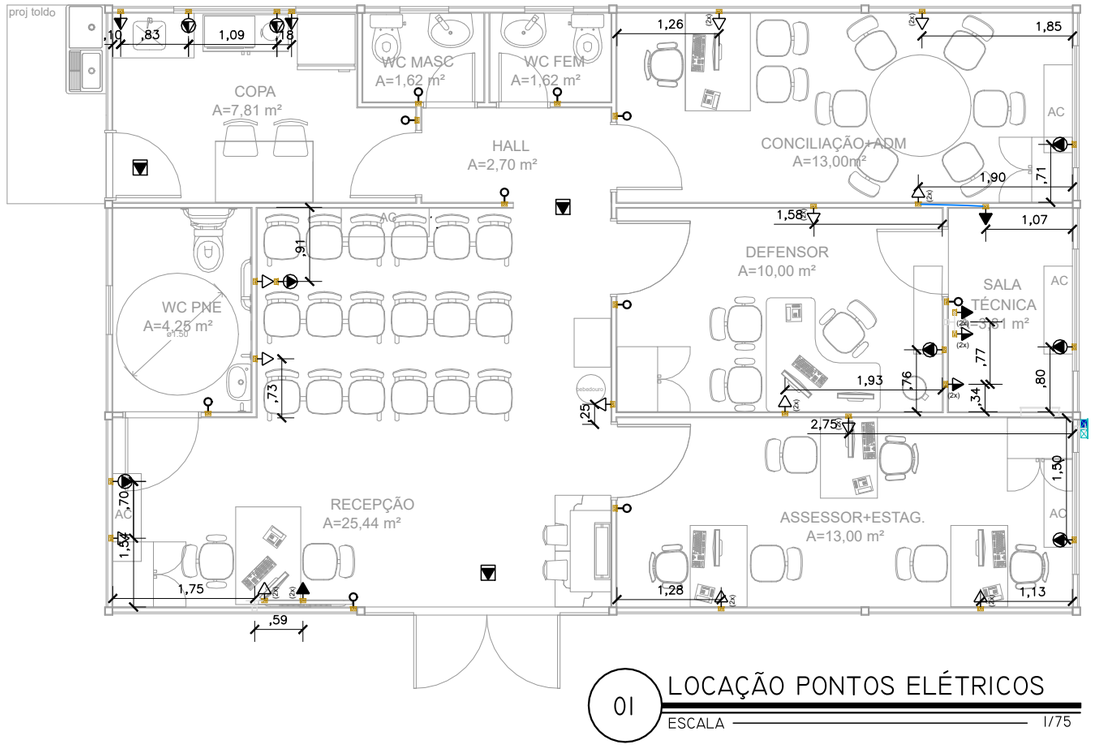
DATA: NOV/2023 ESC: 1/50 R06

ARQ 09/09

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

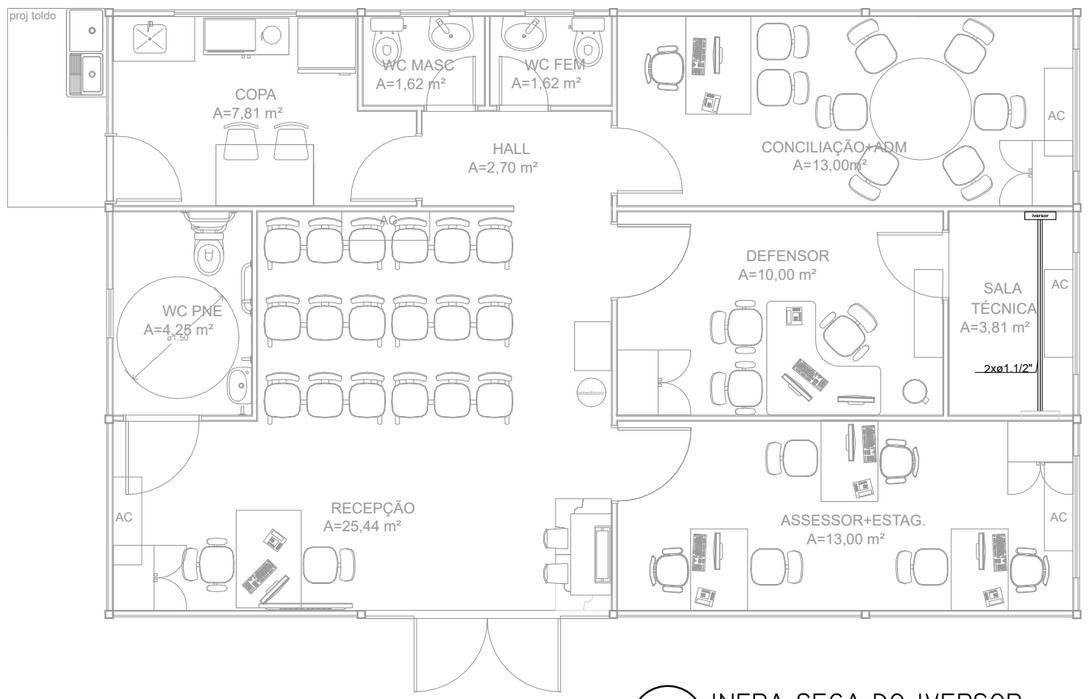
A3

Anexo Edital Concorrência 1/2025 (0236155) SEI 0005180.000069/2025-09 / pg. 47



01 LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

ESCALA — 1/75



02 INFRA-SECA DO IVERSOR

ESCALA — 1/75

OBS!.: DEIXAR PASSADO 2 ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE ø1.1/2" COM GUIA DO IVERSOR PARA O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.

LEGENDA

(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir tipo plafon LED 24w
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU 2180W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

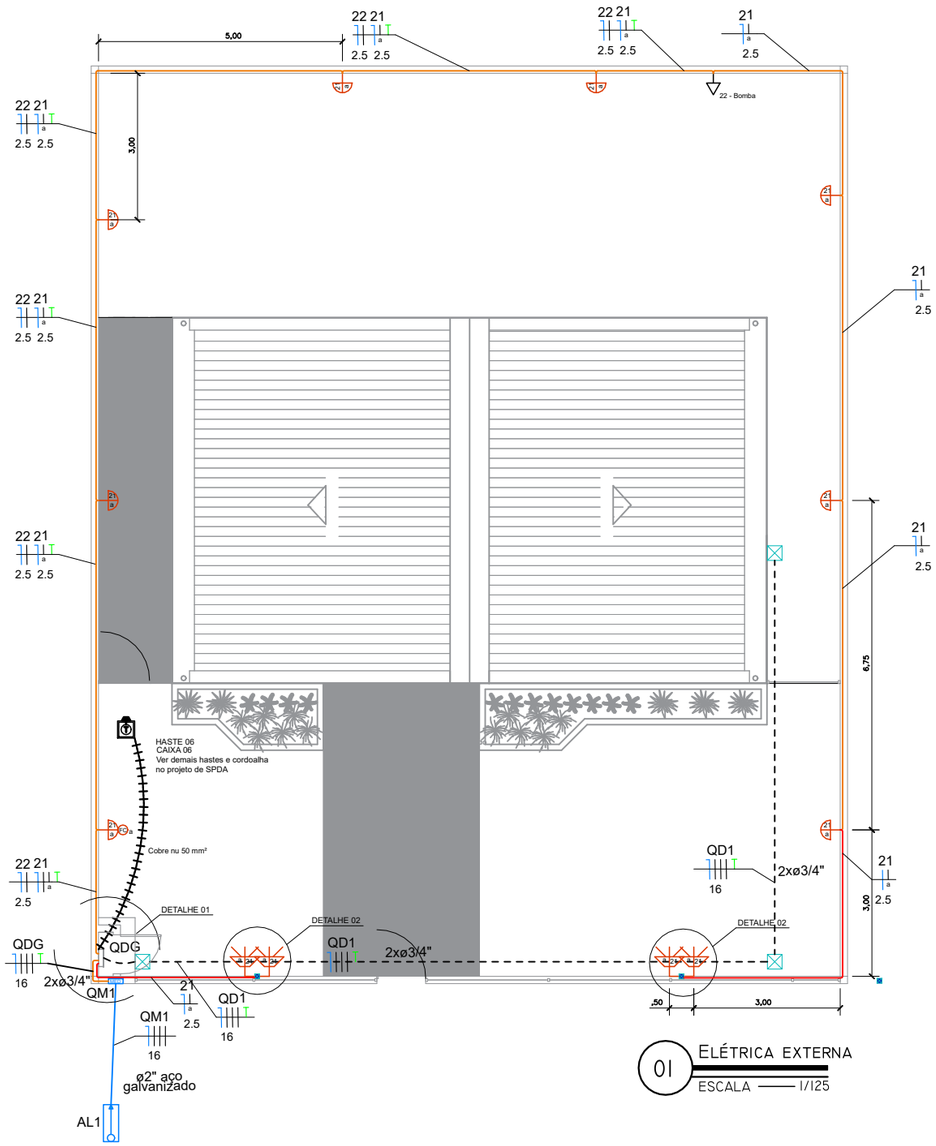
DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

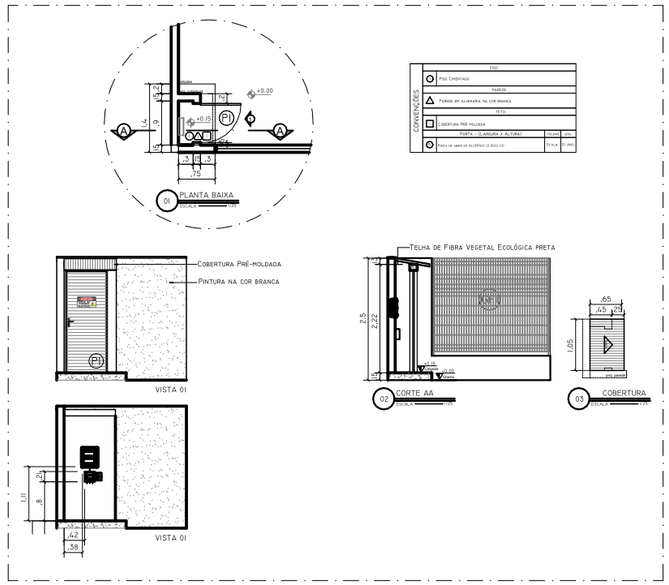
ELE 04/06

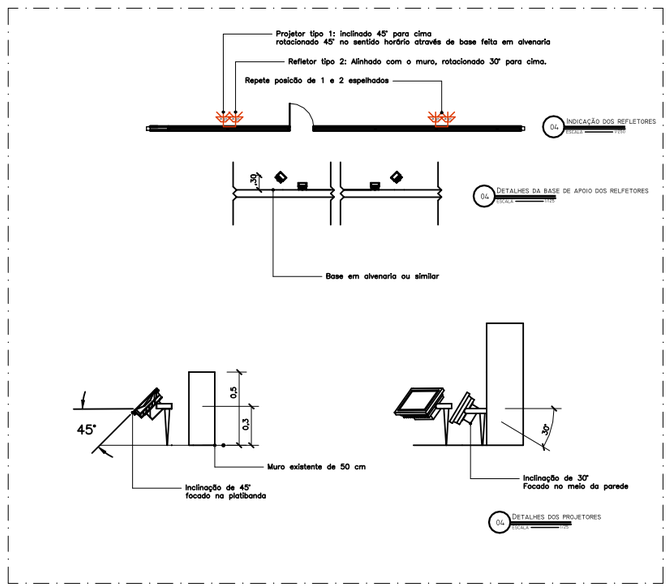
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3

Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0238990) SEI 0036155.000156/2025-43 / pg 48







LEGENDA
Arandela LED 18 W
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40M ENTERRADA A 50cm DO PISO
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BOMBA	Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END: A INCLUIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

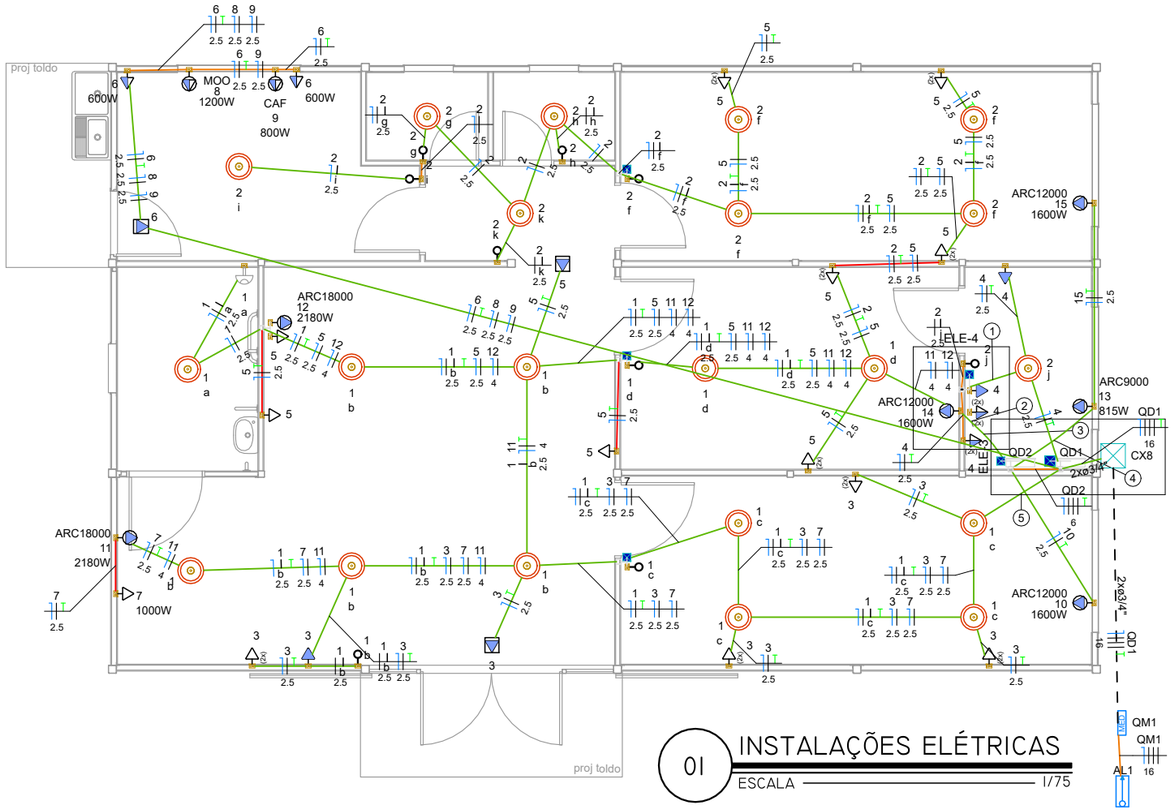
DISCRIMINAÇÃO: ELÉTRICA EXTERNA

DATA: MAR/2024 ESC: 1/125 R05

ELE 06/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D A3

Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0239990) SEI 0001556.0000694/2025-63 / pg 250 pg. 49



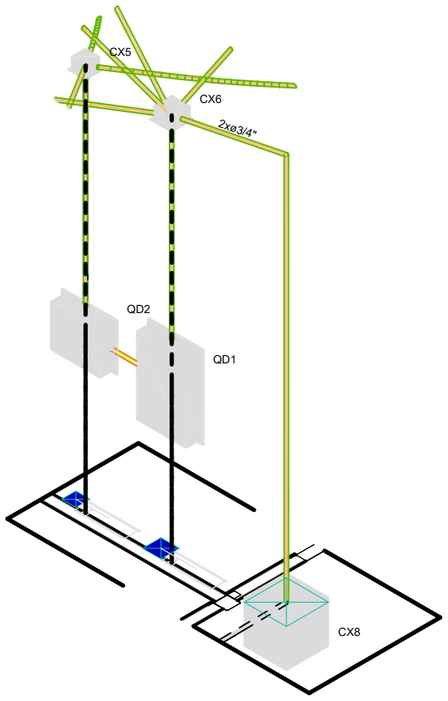
01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESCALA 1/75

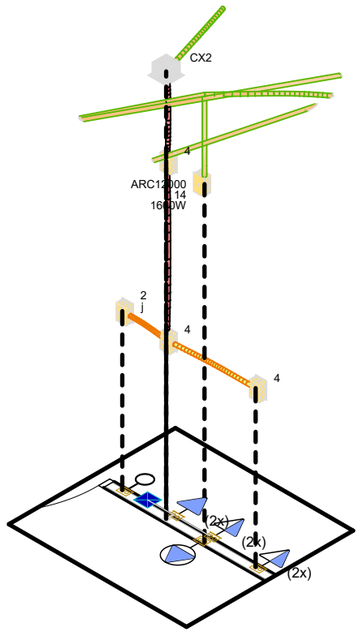
Legenda de fiação - Pavimento	
1	2 4 j 2.5 2.5
2	1 2 5 2.5 2.5 2.5
3	11 12 14 4 4 2.5
4	13 15 2.5 2.5
5	1 3 7 2.5 2.5 2.5

LEGENDA	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir quadrada LED 36w mínimo 3000 lm
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU 2180W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200



Detalhe ELE-3



Detalhe ELE-4

02 DETALHES ELE

SEM ESCALA

LEGENDA DOS CONDUTOS	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-01 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

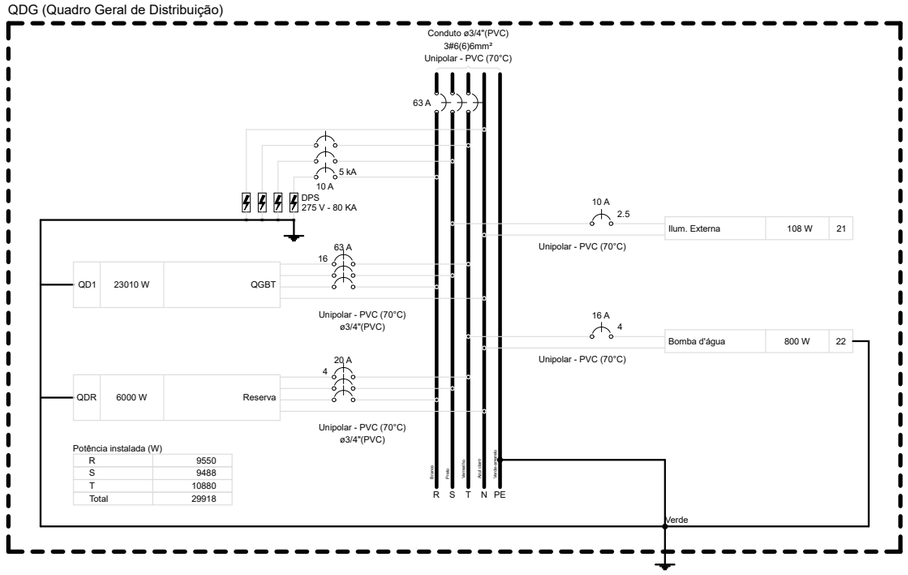
ELE 01/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

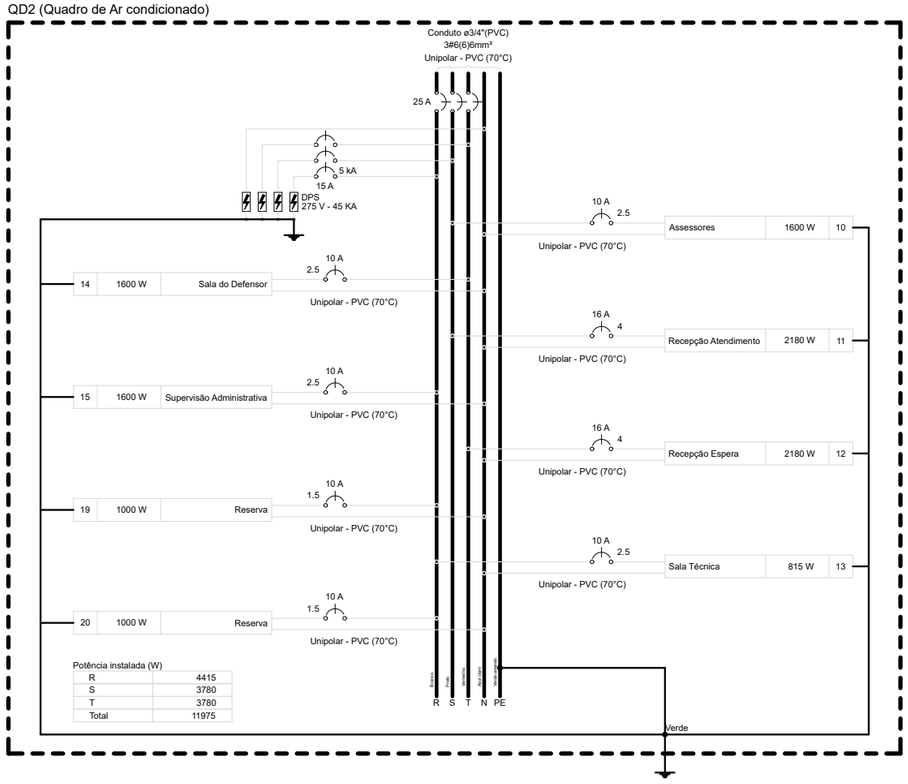
A3

Anexo I - Projetos Arquitetônicos (0236159) SEI 0001...pg 50

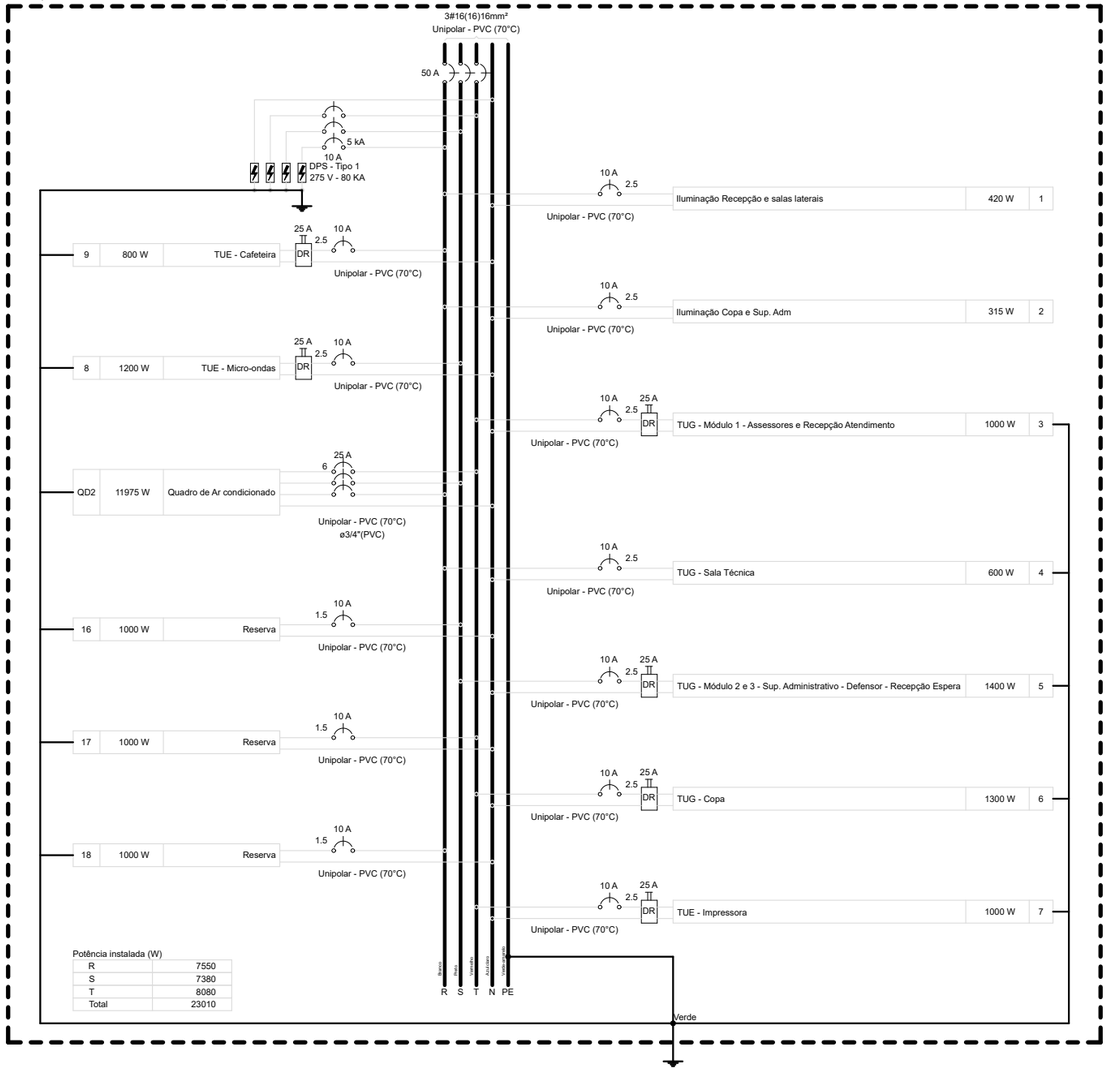
QDG (Quadro Geral de Distribuição)



QD2 (Quadro de Ar condicionado)



QD1 (Quadro Geral de Baixa Tensão)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

DATA: NOV/2023 ESC: 1/75 R05

ELE 05/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					35	100	600	800	1000	1200																
1	Iluminação Recepção e salas laterais	F+N+T	A1	220 V	12						420	420	R	420			1.00	0.65	2.2	1.9	2.5	19.5	3	10	0.19	0.24	OK
2	Iluminação Copa e Sup. Adm	F+N+T	A1	220 V	9						315	315	R	315			1.00	1.00	1.4	1.4	2.5	19.5	3	10	0.20	0.25	OK
3	TUG - Módulo 1 - Assessores e Recepção Atendimento	F+N+T	A1	220 V		10					1111	1000	T			1000	1.00	0.70	7.2	5.1	2.5	19.5	3	10	0.33	0.38	OK
4	TUG - Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V		6					667	600	R	600			1.00	1.00	3.0	3.0	2.5	19.5	3	10	0.00	0.05	OK
5	TUG - Módulo 2 e 3 - Sup. Administrativo - Defensor - Recepção Espera	F+N+T	A1	220 V		14					1556	1400	S		1400		1.00	0.65	10.1	7.1	2.5	19.5	3	10	0.41	0.46	OK
6	TUG - Copa	F+N+T	A1	220 V		1	2				1444	1300	T			1300	1.00	0.80	8.2	6.6	2.5	19.5	3	10	0.81	0.86	OK
7	TUE - Impressora	F+N+T	A1	220 V					1		1111	1000	T			1000	1.00	0.70	7.2	5.1	2.5	19.5	3	10	0.70	0.75	OK
9	TUE - Cafeteira	F+N+T	A1	220 V				1			889	800	R	800			1.00	0.80	5.1	4.0	2.5	19.5	3	10	0.53	0.58	OK
8	TUE - Micro-ondas	F+N+T	A1	220 V						1	1333	1200	S		1200		1.00	0.80	7.6	6.1	2.5	19.5	3	10	0.75	0.80	OK
QD2	Quadro de Ar condicionado	3F+N+T	A1	380/220 V							13083	11975	R+S+T	4415	3780	3780	1.00	1.00	21.3	21.3	6	31.0	3	25	0.03	0.08	OK
16	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	S		1000		1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
17	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	T			1000	1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
18	Reserva	F+N+T	A1	220 V							1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					21	31	2	1	1	1	24929	23010	R+S+T	7550	7380	8080											

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					815	1600	2180																
10	Assessores	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	S		1600		1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	19.5	3	10	0.23	0.31	OK
11	Recepção Atendimento	F+N+T	A1	220 V			1	2422	2180	S		2180		1.00	0.65	16.9	11.0	4	26.0	3	16	0.00	0.08	OK
12	Recepção Espera	F+N+T	A1	220 V			1	2422	2180	T			2180	1.00	0.70	15.7	11.0	4	26.0	3	16	0.00	0.08	OK
13	Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V	1			906	815	R	815			1.00	0.70	5.9	4.1	2.5	19.5	3	10	0.11	0.19	OK
14	Sala do Defensor	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	T			1600	1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	19.5	3	10	0.19	0.27	OK
15	Supervisão Administrativa	F+N+T	A1	220 V		1		1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	19.5	3	10	0.39	0.48	OK
19	Reserva	F+N+T	A1	220 V				1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
20	Reserva	F+N+T	A1	220 V				1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	3	2	13083	11975	R+S+T	4415	3780	3780										

Lista de Materiais (QD1)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	35 pç
Caixa PVC octogonal	
4"x 4"	21 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
16 mm² - Azul claro	8.35 m
16 mm² - Branco	8.35 m
16 mm² - Preto	8.35 m
16 mm² - Verde-amarelo	8.35 m
16 mm² - Vermelho	8.35 m
2.5 mm² - Amarelo	50.85 m
2.5 mm² - Azul claro	238.95 m
2.5 mm² - Branco	104.75 m
2.5 mm² - Preto	64.95 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	122.55 m
2.5 mm² - Vermelho	74.65 m
6 mm² - Azul claro	0.6 m
6 mm² - Branco	0.6 m
6 mm² - Preto	0.6 m
6 mm² - Verde-amarelo	0.6 m
6 mm² - Vermelho	0.6 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	9 pç
Placa p/ 1 função	13 pç
Placa p/ 2 funções	12 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	12 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	9 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	4 pç
Dispositivo de Comando	
Interruptor autom. por presença	
220V - 1200W resistivo	1 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
25 A - 3 kA	1 pç
63 A - 6 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	9 pç
Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
15 A - 5 kA	3 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	6 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	161.65 m
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 34 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

Lista de Materiais (QD2)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	6 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
2.5 mm² - Azul claro	13.75 m
2.5 mm² - Branco	7.7 m
2.5 mm² - Preto	4.4 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	11.7 m
2.5 mm² - Vermelho	1.65 m
4 mm² - Azul claro	33.8 m
4 mm² - Preto	18.75 m
4 mm² - Verde-amarelo	2.2 m
4 mm² - Vermelho	15.05 m
6 mm² - Azul claro	0.6 m
6 mm² - Branco	0.6 m
6 mm² - Preto	0.6 m
6 mm² - Verde-amarelo	0.6 m
6 mm² - Vermelho	0.6 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	6 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
25 A - 3 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	4 pç
16 A - 3 kA	2 pç
Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL	
15 A - 5 kA	3 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	33.25 m
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

Quadro Geral de Distribuição

Circuito	Descrição	Esquema	Tensão	P Ativa (W)	P Aparente (VA)
1	QD1	3F+N+T	380/220 V	23010	24929
2	Iluminação Externa	F+N+T	220 V	108	117
3	Bomba d'Água	F+N+T	220 V	800	870
4	Quadro reserva	3F+N+T	380/220 V	6000	5000
Total				**29918**	**30916**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

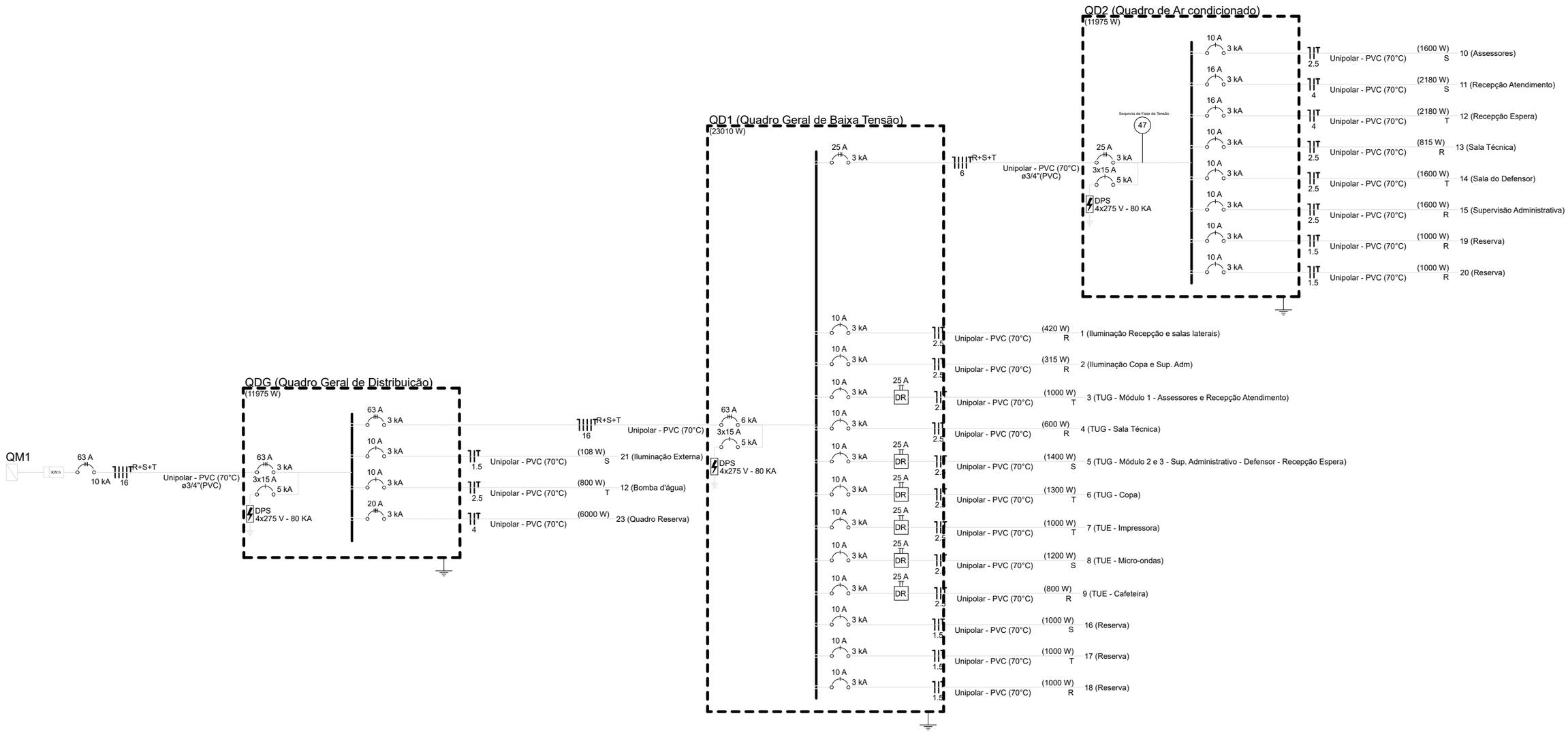
DISCR:QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: NOV/2023 ESC: S/ESCALA R05

ELE 02/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3



OBSERVAÇÕES
Admite-se a utilizalação de IDR que assuma a função de fuga de corrente e curto circuito no mesmo dispositivo

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCR:DIAGRAMA UNIFILAR

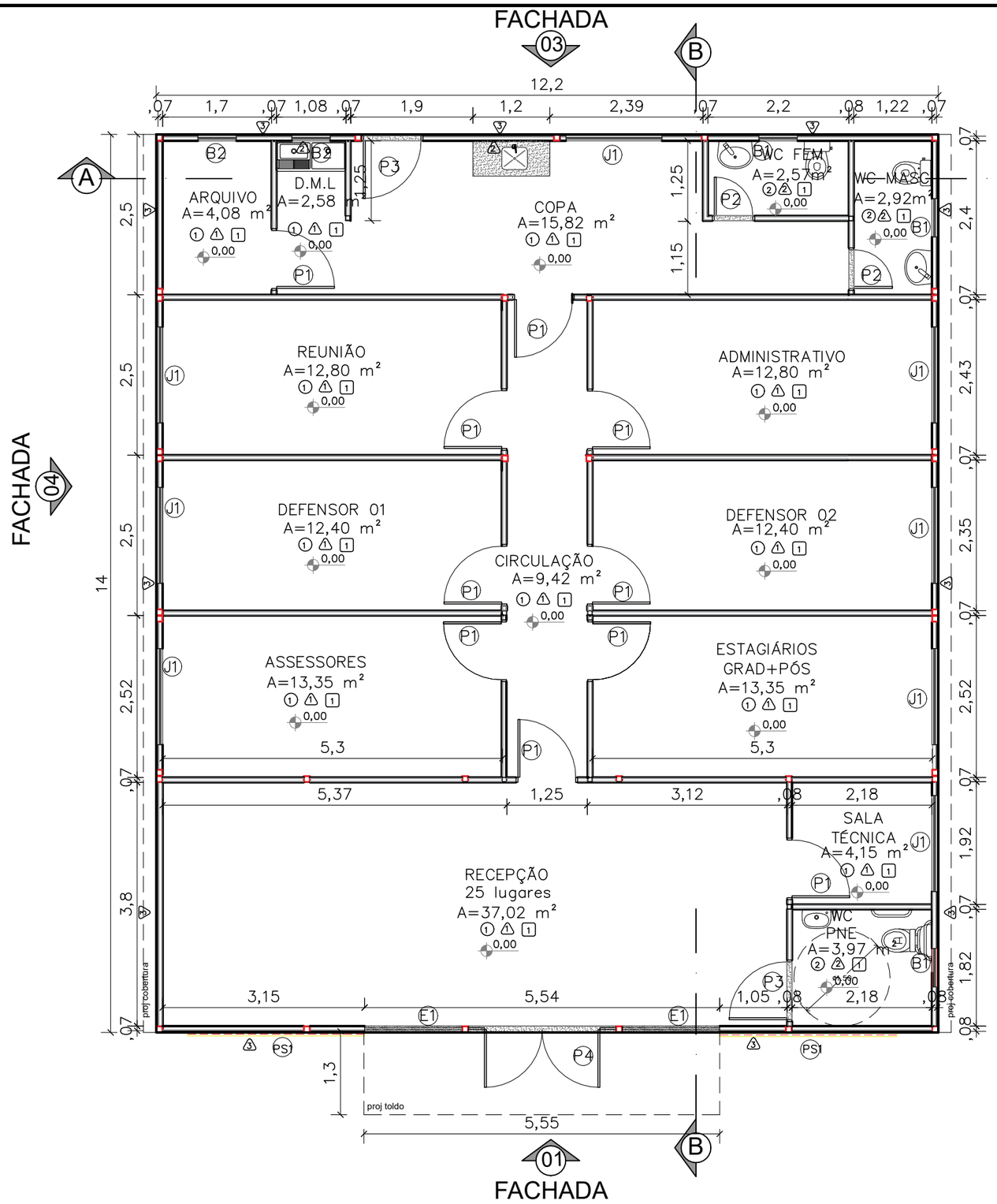
DATA: NOV/2023 ESC: S/ESCALA R05

ELE 03/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR-213814/D

A3

Anexo Edital Projeto Aquisição 0036/2025 (0239990) SEI 0001.000694/2025-94 / pg 53



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS				
	Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio		01 flh.	10 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)		01 flh.	02 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)		01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox		02 flhs.	01 unid.
PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte (5,54x2,40m)		02 flhs.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)		01 flh.	03 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)		01 flh.	02 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)		02 flh.	08 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m		01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES		
	PISO	
1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês	
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina	
	PAREDE	
1	Chapa lisa 0,43mm, com pintura eletrostatica na cor branco neve	
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina	
3	Pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil	
	TETO	
1	Forro Gyprex Alu– Vinil ou similar	

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3:. Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta.

Obs4: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

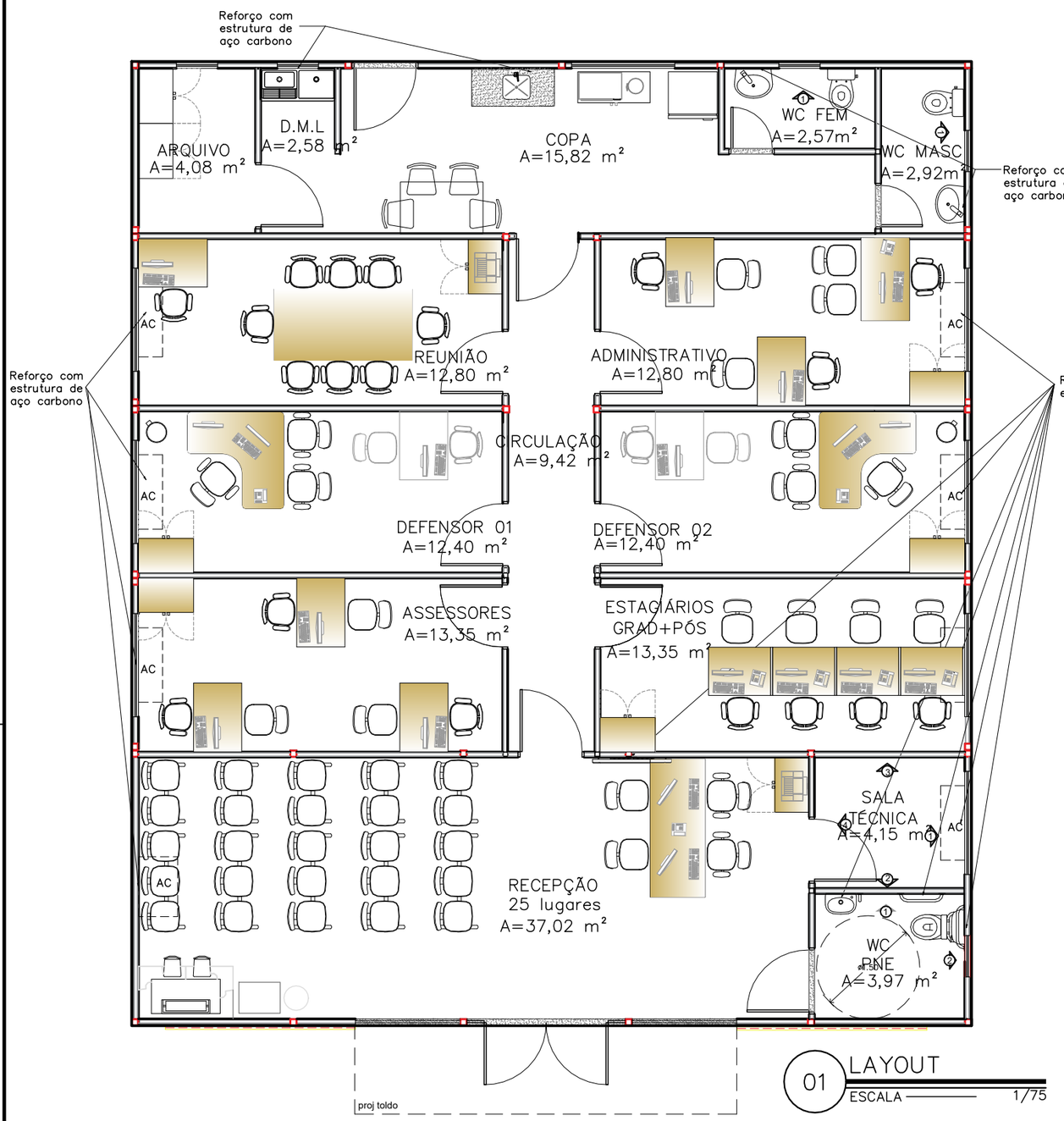
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 01/07

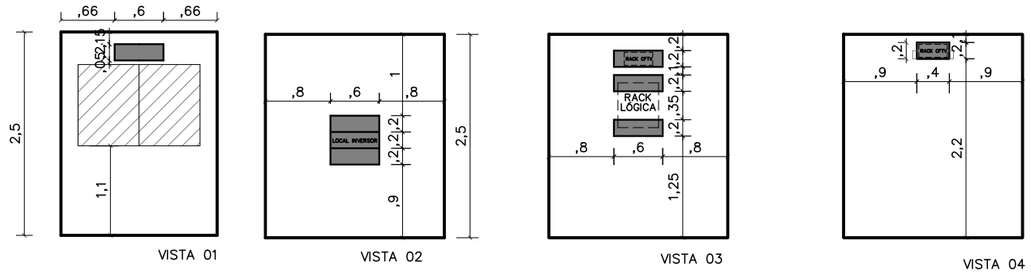
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

A3

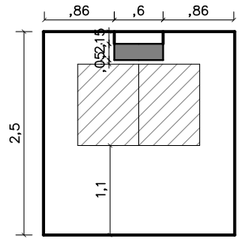
Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0002/2025 (0239990) SEI 0001.000.000943/2025-09 / pg. 54



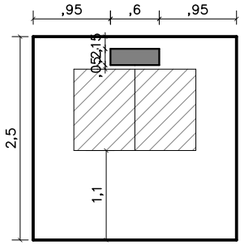
LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA



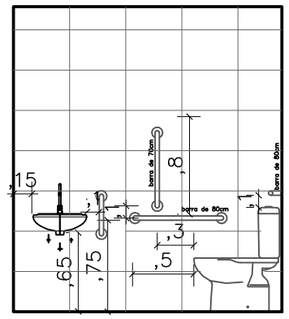
LOCAÇÃO REFORÇO AC CONCILIAÇÃO ESTAGIÁRIOS E ASSESSORES



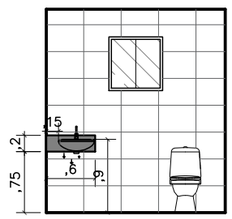
LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01,02 E 03



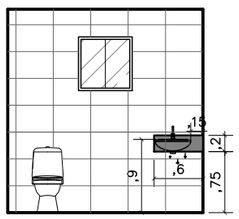
LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC PNE



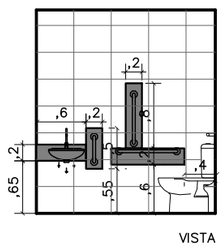
LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM

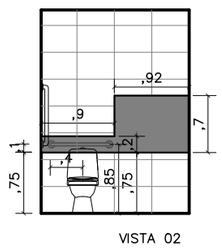


LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC



LOCAÇÃO REFORÇO WC PNE





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT

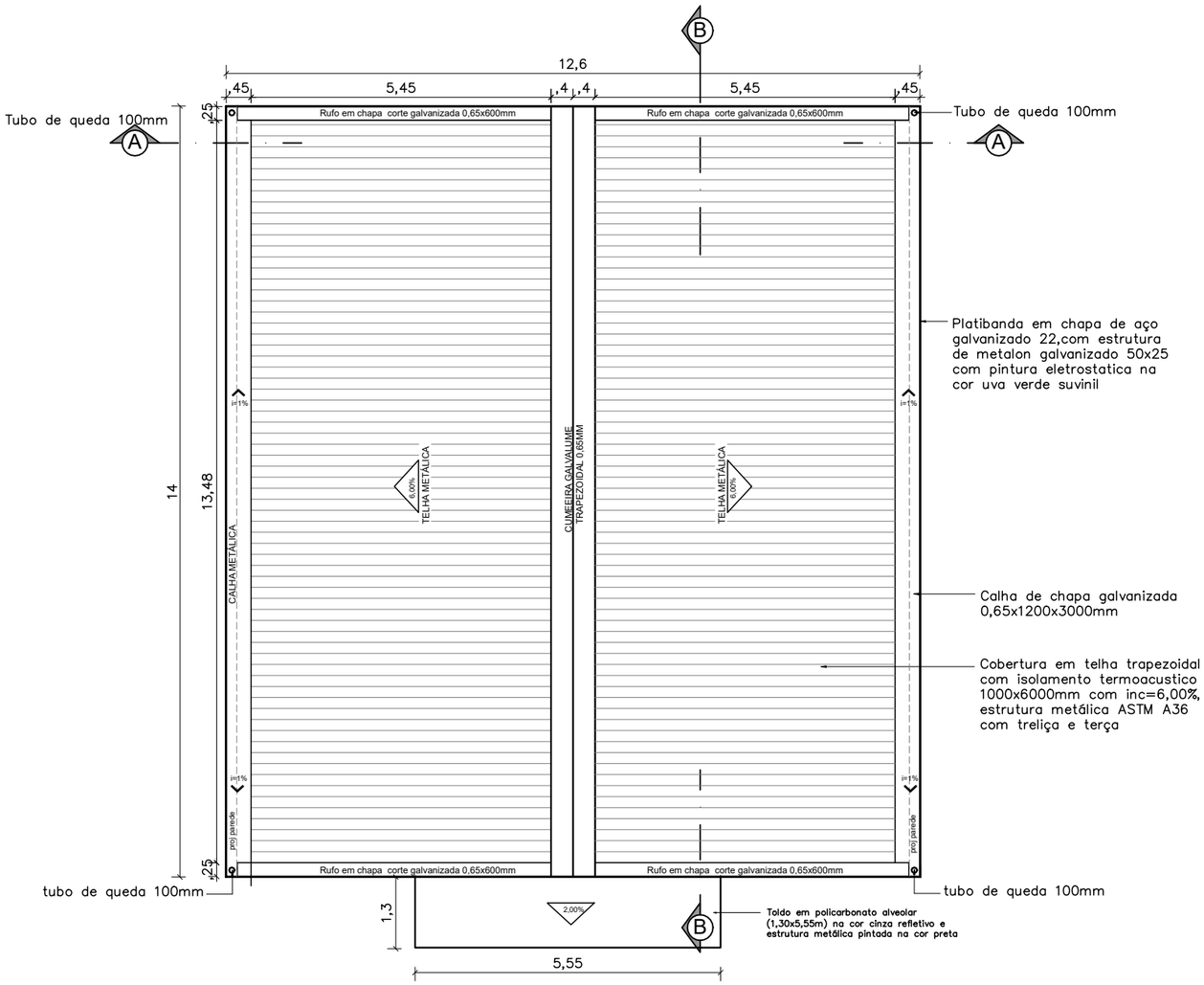
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 02/07

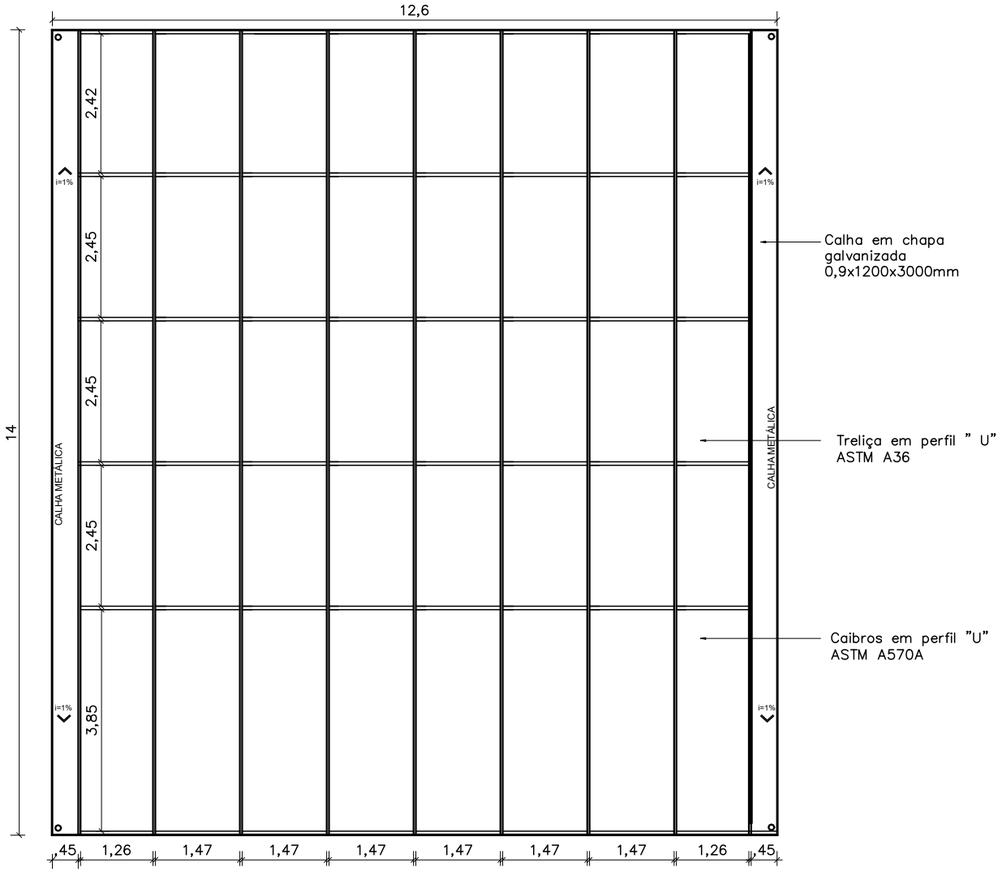
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

A3

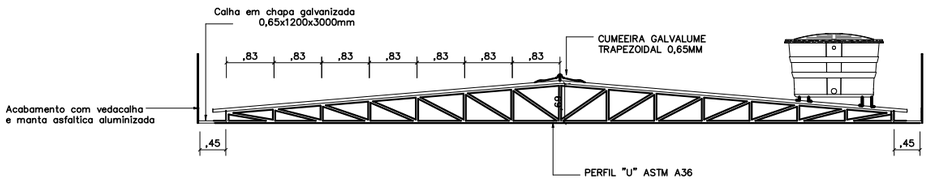
Anexo Edital Compra Aquisição 0002/2025 (0239990) SEI 0005...0243 / pg 296 pg. 55



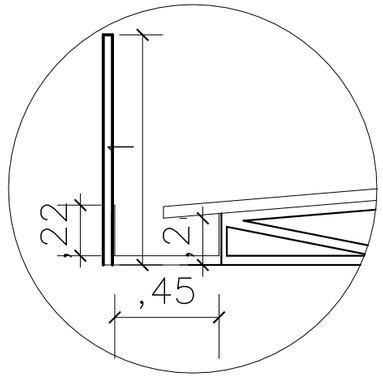
01 PLANTA COBERTURA
ESCALA 1/75



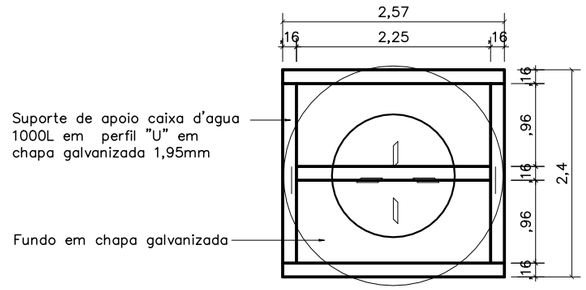
02 ESTRUTURA COBERTURA
ESCALA 1/75



03 TRELIÇA
ESCALA 1/75



04 DETALHE CALHA
SEM ESCALA



05 DETALHE SUPORTE CX D'ÁGUA
SEM ESCALA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

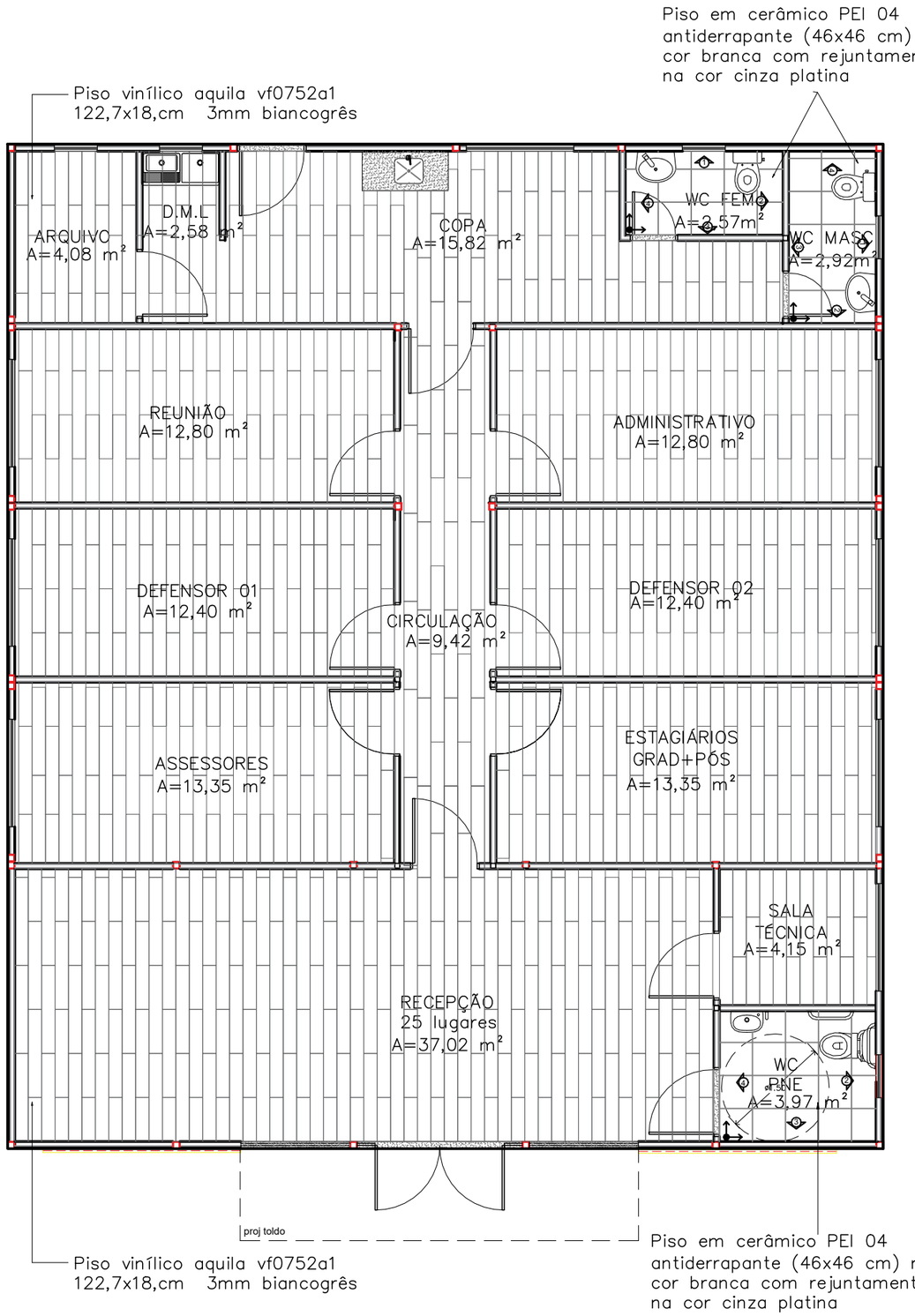
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS
ENDEREÇO: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA, ESTRUTURA E TRELÇA
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 03/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A2

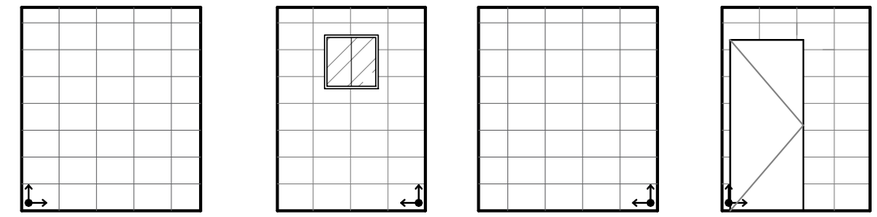
Anexo Edital Compra Acquisition Annex 0036/2023 (0236159) SEI 0001.23.000036/2023-97 / pg. 56



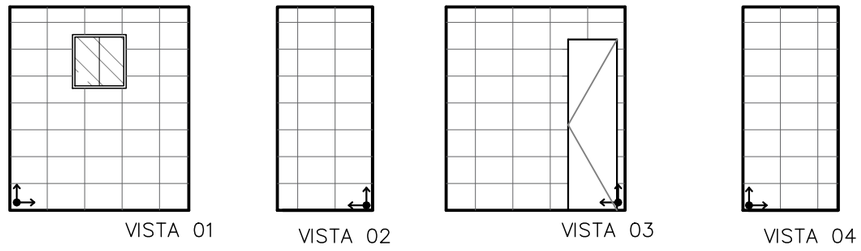
01 PAGINAÇÃO PISO E PAREDE

ESCALA 1/75

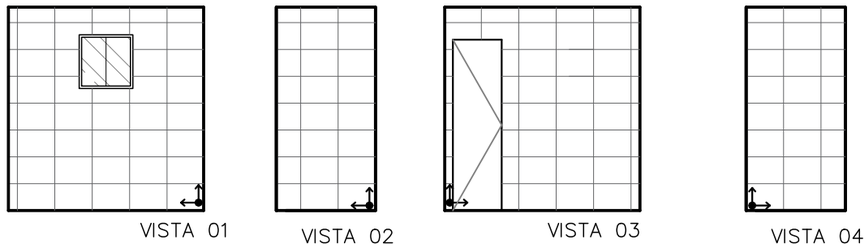
PAGINAÇÃO PAREDE WC PNE



PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM



PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE

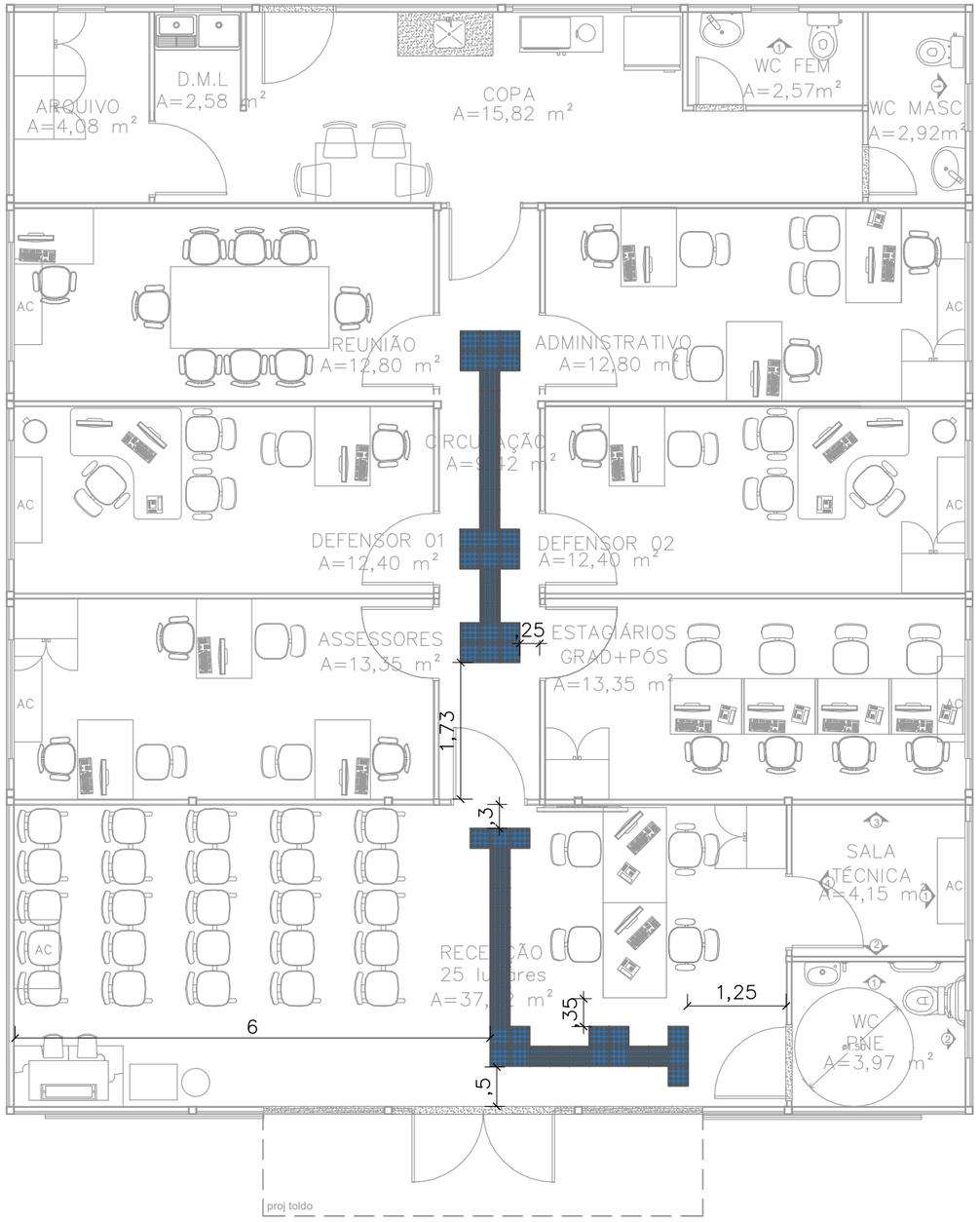
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 04/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–O/MA

A3

Anexo Edital Concorrência nº 90022/2025 (0239990) SEI 0036155.000156/2025-15 / pg. 57



01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–INTERNA
ESCALA 1/75

CONVENÇÕES		
piso		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO CERÂMICO

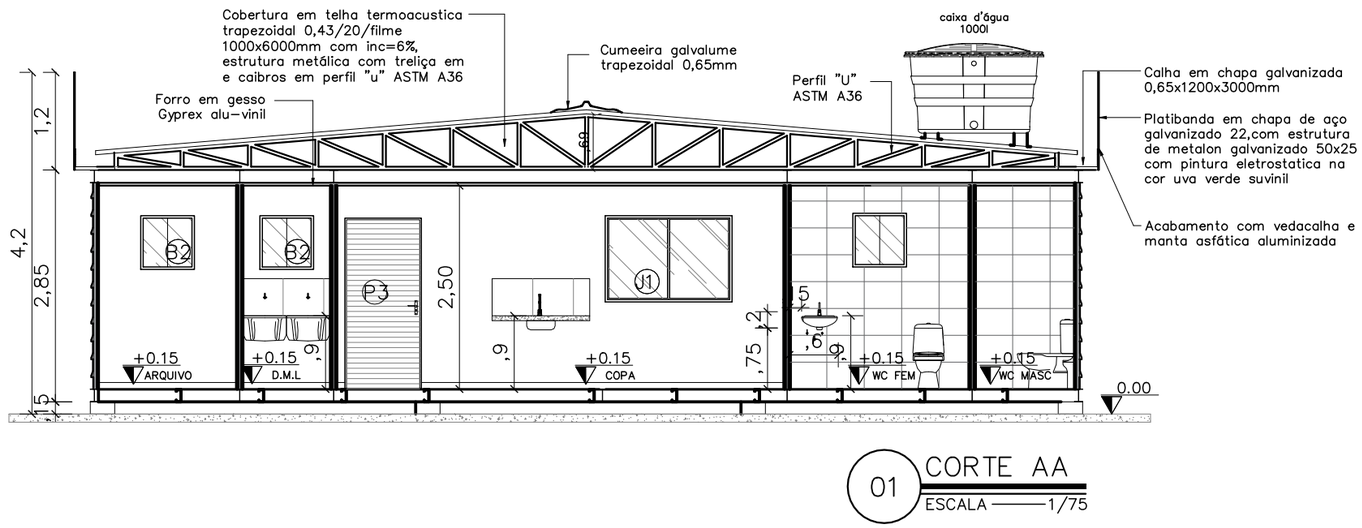
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS
ENDEREÇO: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 05/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236–0/MA

A3



01 CORTE AA
ESCALA 1/75

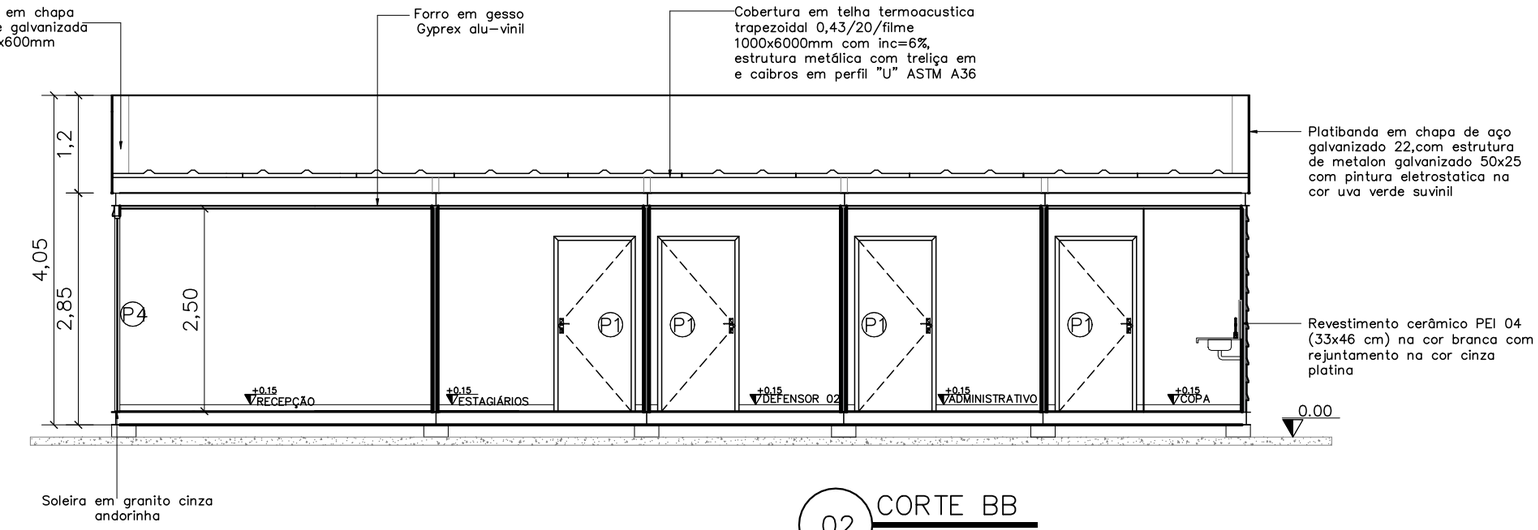
QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
	P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	10 unid.
	P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02 unid.
	P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
	P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
	PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte	02 flhs.	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
	B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
	B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	02 unid.
	J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	08 unid.
	E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m	01 flh.	02 unid.

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3:. Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta.

Obs4: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha;



02 CORTE BB
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: CORTE AA, BB

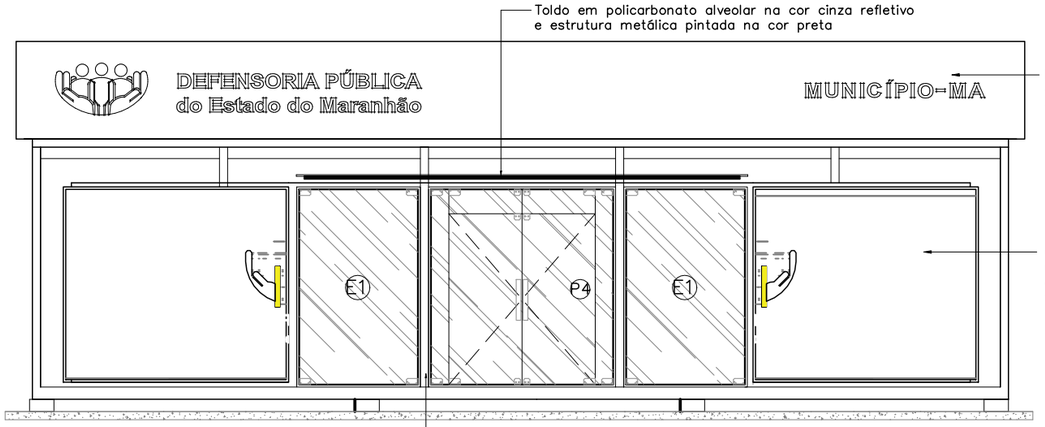
DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 06/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236-0/MA

A3

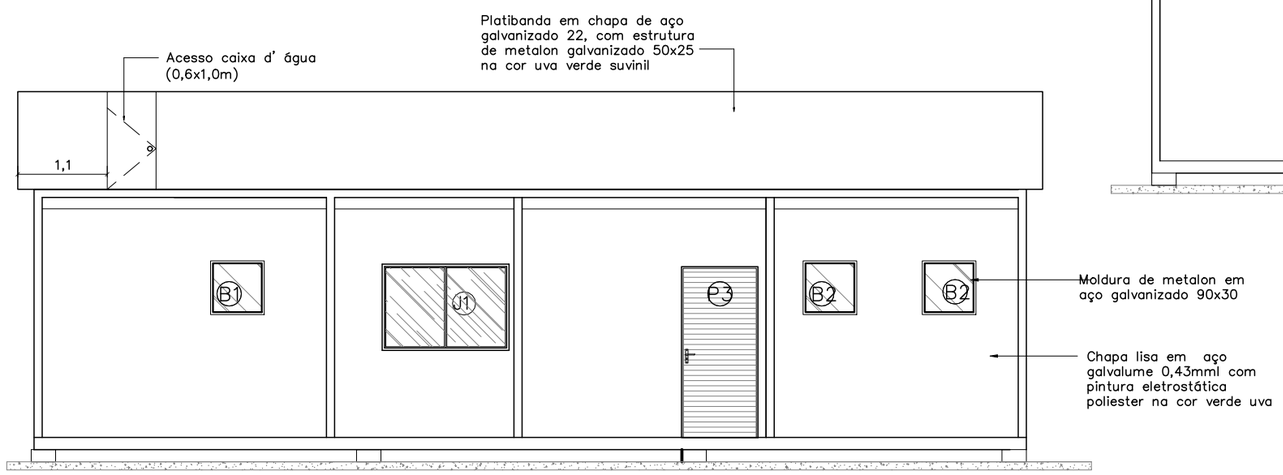
Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0002/2025 (0239990) SEI 0001 pg. 59



01 FACHADA 01(VISTA P5)
ESCALA 1/75



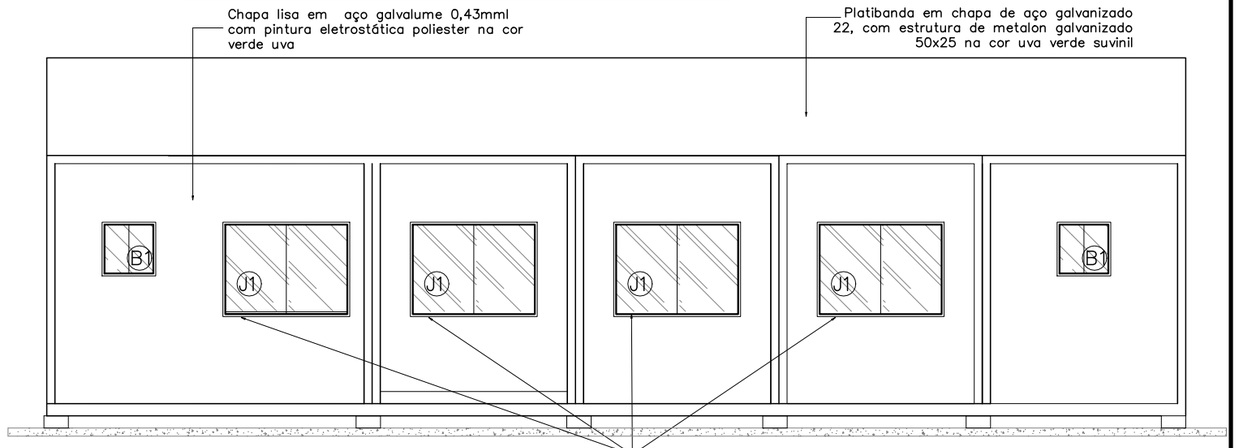
02 FACHADA 01
ESCALA 1/75



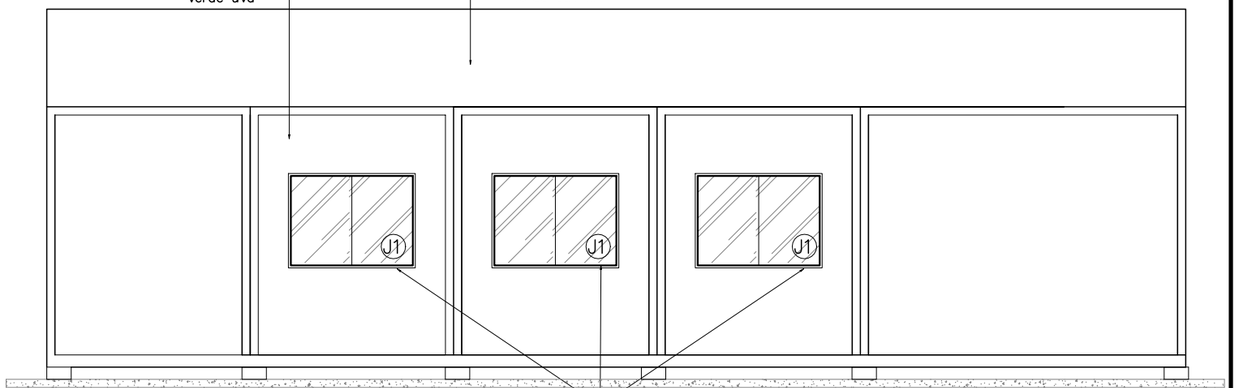
04 FACHADA 03
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	10 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	02 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,25x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
PS1	Porta segunda camada de correr apoiada sobre trilhos superior e inferior em estrutura tubular 30X30,chapa de aço, pintura liquida e adesivo de recorte	02 flhs.	01 unid.

Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	03 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	02 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com grade de alumínio branca, fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 90x30 – (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	08 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,50x2,40m	01 flh.	02 unid.



03 FACHADA 02
ESCALA 1/75



05 FACHADA 04
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01,02,03,04

DATA: JAN/2023 ESC: 1/75 R02

ARQ 07/07

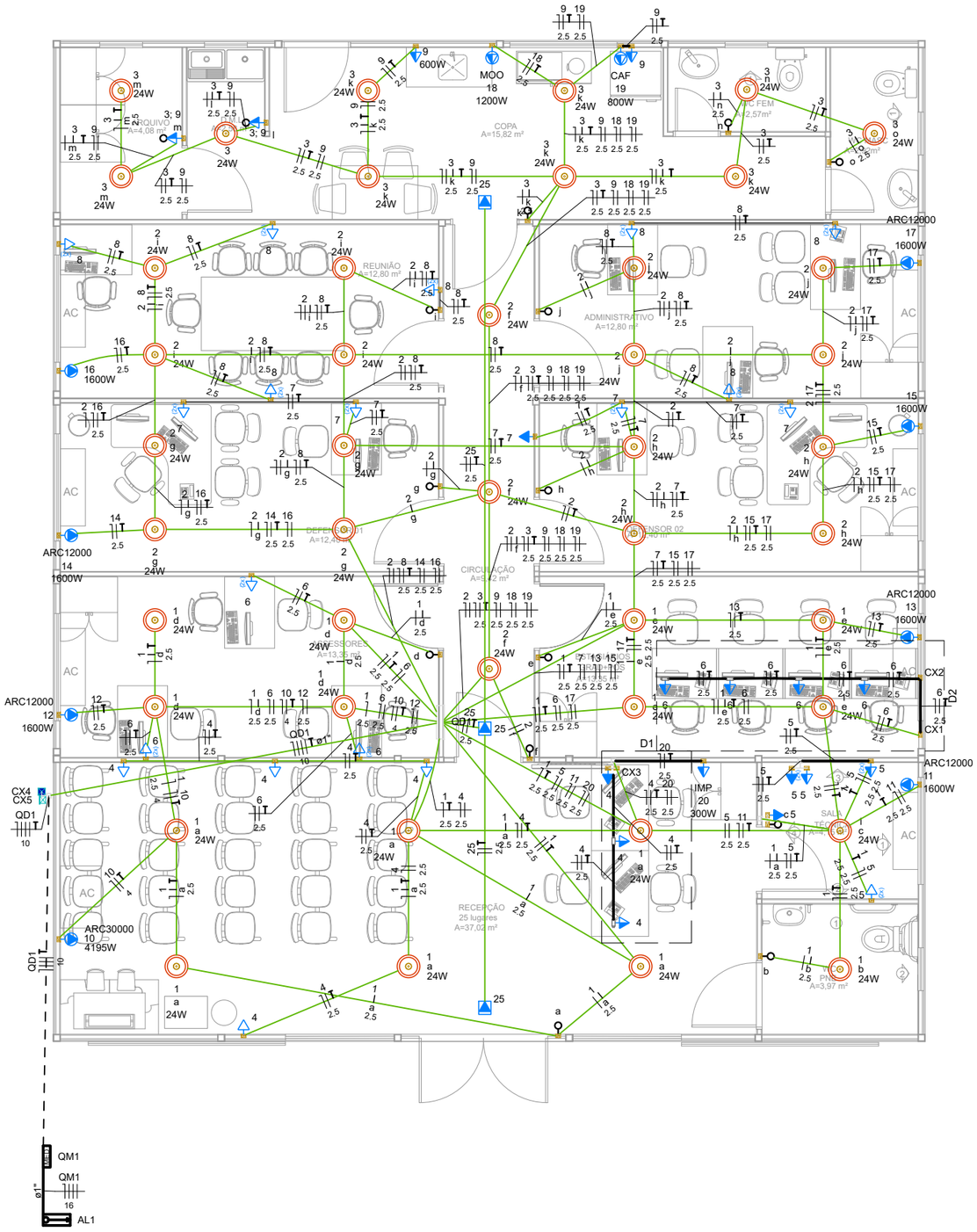
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES A69236-0/MA

A3

Edital de Concorrência nº 90022/2025 (0238990) SEI 0001.000669/2025-03 / pg. 60

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESCALA 1/50



Legenda das indicações - Pavimento	
CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU 4195W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200

Legenda - Pavimento	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Ponto genérico de luz 24W
<>	Quadro de distribuição
MEDIDOR	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

ELÉ. 01/03

PROJETO: MANOEL GUTERLAM

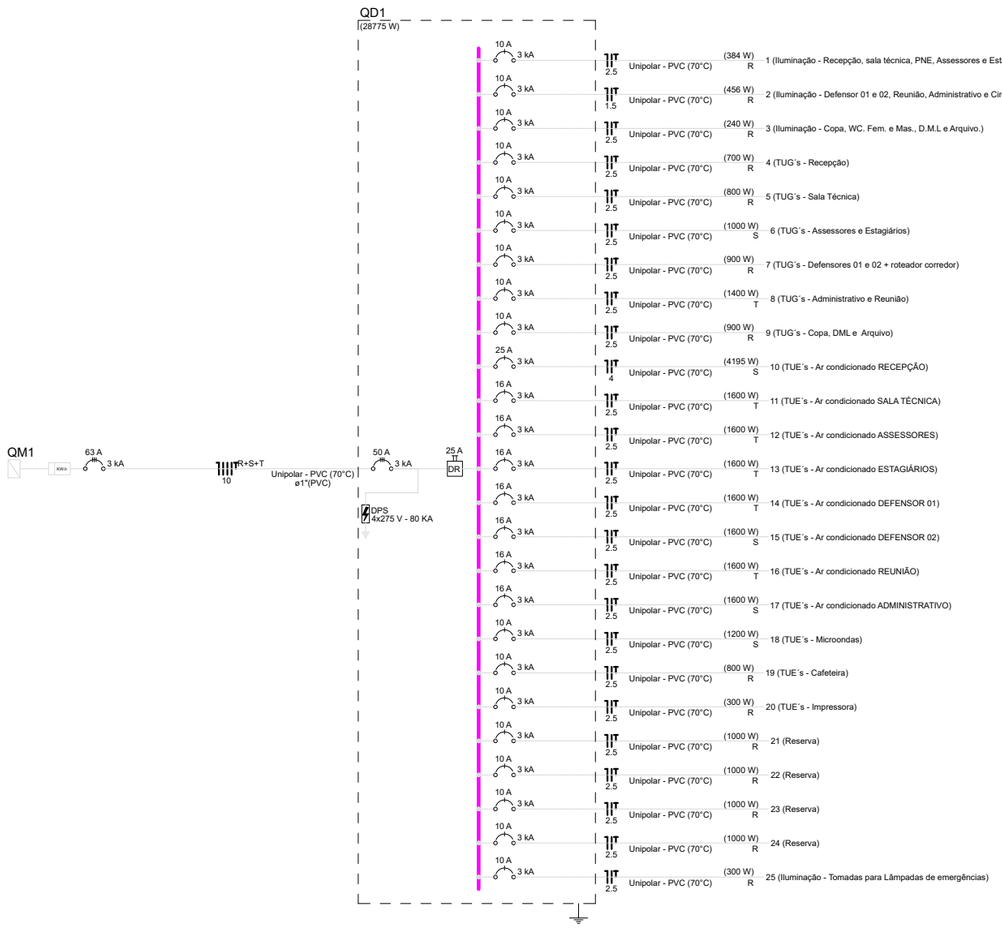
A3

Anexo Edital Pregão Eletrônico 90022/2025 (SEI 0036155) SEI 0001569430 0024 / p. 62 pg. 61

Lista de materiais - Pavimento	
Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Bucha para eletroduto	
1"	1 pç
2"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	58 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	1 pç
4"x 4"	45 pç
Capacete de aço 180°	
2"	1 pç
Condulete alum. encaixe tipo C	
Condulete alum. encaixe tipo C	4 pç
Condulete alum. encaixe tipo E	
Condulete alum. encaixe tipo E	2 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
2"	1 pç
Luva PVC rosca	
1"	1 pç
2"	1 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	
S10	3 pç
S4	12 pç
S6	19 pç
S8	6 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
2,9x25mm autoatarrachante	12 pç
4,2x32mm autoatarrachante	19 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm² - Amarelo	37 m
1.5 mm² - Azul claro	29.3 m
1.5 mm² - Branco	30.7 m
1.5 mm² - Verde-amarelo	2.8 m
10 mm² - Azul claro	17.1 m
10 mm² - Branco	17.1 m
10 mm² - Preto	17.1 m
10 mm² - Verde-amarelo	17.1 m
10 mm² - Vermelho	17.1 m
16 mm² - Azul claro	1.6 m
16 mm² - Branco	1.6 m
16 mm² - Preto	1.6 m
16 mm² - Vermelho	1.6 m
2.5 mm² - Amarelo	57.8 m
2.5 mm² - Azul claro	357.6 m
2.5 mm² - Branco	207.85 m
2.5 mm² - Preto	70.85 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	236.8 m
2.5 mm² - Vermelho	88.4 m
4 mm² - Azul claro	10 m
4 mm² - Preto	10 m
4 mm² - Verde-amarelo	10 m
Caixa de passagem - embutir	
Aço pintada (ref Lukbox)	
100x100x80 mm	1 pç
Caixa de passagem - sobrepor	
Aço pintada (ref Lukbox)	
100x100x80 mm	1 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	13 pç
Placa c/ furo	8 pç
Placa cega	3 pç
Placa p/ 1 função	15 pç
Placa p/ 2 funções	19 pç
S/ placa	
Entrada USB	3 pç
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	14 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	16 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Tampa metálica p/ condulete	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
50 A - 3 kA	1 pç
63 A - 3 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	13 pç
16 A - 3 kA	7 pç
25 A - 3 kA	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	11.8 m
3/4"	289.75 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo unha	
1"	7 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	7.9 m
2"	1 m
Eletroduto metálico rígido leve	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
3/4"	12 pç
Eletroduto de aço zincado	
2" x 2400mm	1 pç
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	
3/4"	8.75 m
Material p/ entrada serviço	
Abraçadeira Tipo D c/ cunha	
2"	6 pç
Alça preformada	
Para cabo multiplexado	2 pç
Arruela p/ eletroduto	
1"	1 pç
2"	1 pç
Conector de aterramento	
Tipo U	1 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
16 x 2400mm	1 pç
Parafuso rosca soberba	
4,8 x 50mm	6 pç
6,1 x 65mm	3 pç
Quadro de medição - CELPA	
Unidade consumidora individual	
Caixa de medição trifásica - CM3	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori)	
Cap. 40 disj. unip. - In barr. 150A	1 pç

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)							Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					24	100	300	600	800	1200	1600	4195																	
1	Iluminação - Recepção, sala técnica, PNE, Assessores e Estagiários.	F+N+T	B1	220 V	16								384	384	R	384			1.00	0.80	0.8	1.7	2.5	24.0	3	10	0.09	1.33	OK
2	Iluminação - Defensor 01 e 02, Reunião, Administrativo e Circulação.	F+N+T	B1	220 V	19								456	456	R	456			1.00	0.70	2.3	2.1	1.5	17.5	3	10	0.15	1.38	OK
3	Iluminação - Copa, WC. Fem. e Mas., D.M.L e Arquivo.	F+N+T	B1	220 V	10								240	240	R	240			1.00	0.70	1.6	1.1	2.5	24.0	3	10	0.14	1.37	OK
4	TUG´s - Recepção	F+N+T	B1	220 V		7							778	700	R	700			1.00	0.80	2.5	3.5	2.5	24.0	3	10	0.17	1.41	OK
5	TUG´s - Sala Técnica	F+N+T	B1	220 V		8							889	800	R	800			1.00	0.80	3.2	4.0	2.5	24.0	3	10	0.15	1.39	OK
6	TUG´s - Assessores e Estagiários	F+N+T	B1	220 V		10							1111	1000	S		1000		1.00	0.80	2.5	5.1	2.5	24.0	3	10	0.17	1.41	OK
7	TUG´s - Defensores 01 e 02 + roteador corredor	F+N+T	B1	220 V		9							1000	900	R	900			1.00	0.70	3.6	4.5	2.5	24.0	3	10	0.18	1.41	OK
8	TUG´s - Administrativo e Reunião	F+N+T	B1	220 V		14							1556	1400	T			1400	1.00	0.70	5.8	7.1	2.5	24.0	3	10	0.25	1.48	OK
9	TUG´s - Copa, DML e Arquivo	F+N+T	B1	220 V		3		1					1000	900	R	900			1.00	0.70	6.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.51	1.74	OK
10	TUE´s - Ar condicionado RECEPÇÃO	F+N+T	B1	220 V								1	4661	4195	S		4195		1.00	0.80	26.5	21.2	4	32.0	3	25	0.86	2.09	OK
11	TUE´s - Ar condicionado SALA TÉCNICA	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.73	OK
12	TUE´s - Ar condicionado ASSESSORES	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.39	1.63	OK
13	TUE´s - Ar condicionado ESTAGIÁRIOS	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.72	OK
14	TUE´s - Ar condicionado DEFENSOR 01	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	1.72	OK
15	TUE´s - Ar condicionado DEFENSOR 02	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.63	1.86	OK
16	TUE´s - Ar condicionado REUNIÃO	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	T			1600	1.00	0.80	10.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.59	1.82	OK
17	TUE´s - Ar condicionado ADMINISTRATIVO	F+N+T	B1	220 V							1		1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.72	1.96	OK
18	TUE´s - Microondas	F+N+T	B1	220 V						1			1333	1200	S		1200		1.00	0.70	8.7	6.1	2.5	24.0	3	10	0.48	1.72	OK
19	TUE´s - Cafeteira	F+N+T	B1	220 V				1					889	800	R	800			1.00	0.70	5.8	4.0	2.5	24.0	3	10	0.32	1.55	OK
20	TUE´s - Impressora	F+N+T	B1	220 V			1						333	300	R	300			1.00	0.80	1.9	1.5	2.5	24.0	3	10	0.08	1.31	OK
21	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
22	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
23	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
24	Reserva	F+N+T	B1	220 V									1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
25	Iluminação - Tomadas para Lâmpadas de emergências	F+N+T	B1	220 V		3							333	300	R	300			1.00	1.00	1.5	1.5	2.5	24.0	3	10	0.04	1.28	OK
TOTAL					45	54	1	1	1	1	7	1	31408	28775	R+S+T	9780	9595	9400											



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

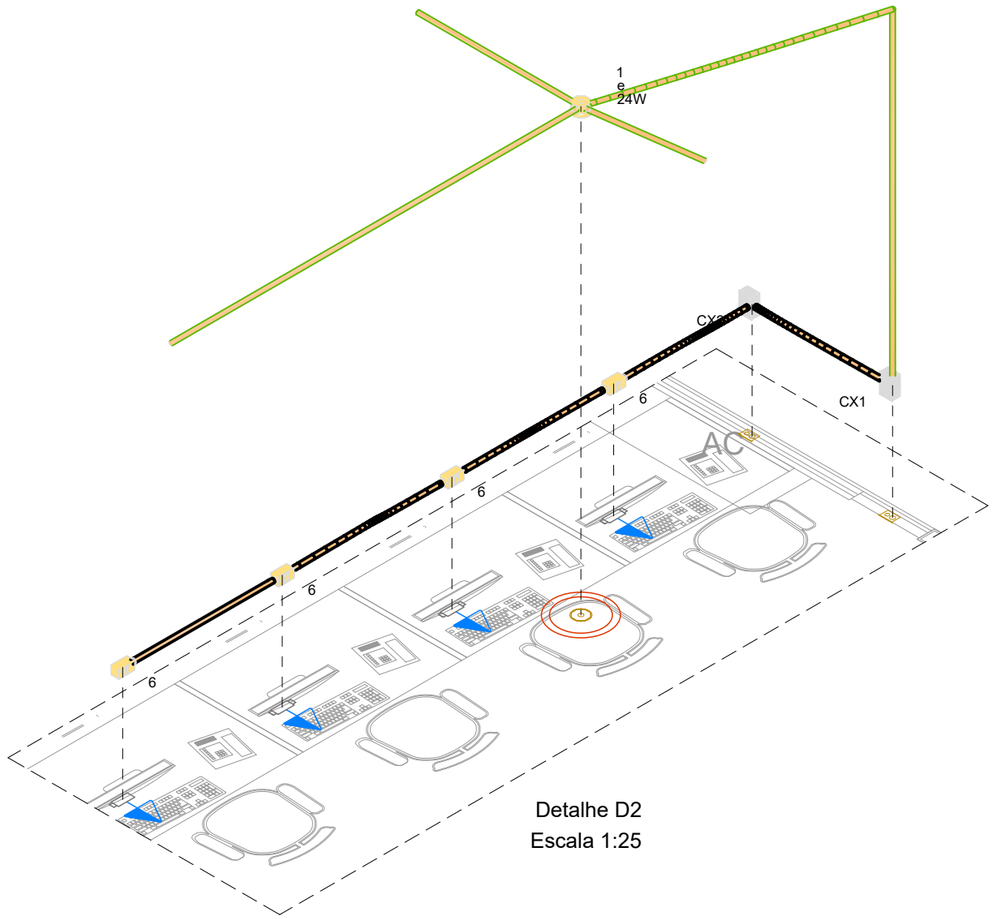
DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

ELÉ. 02/03

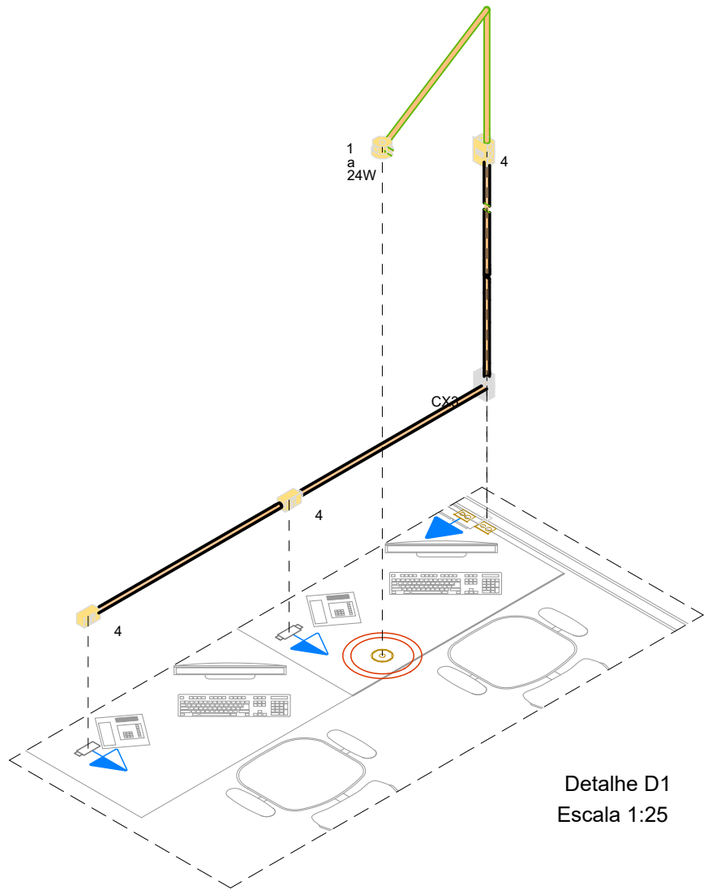
PROJETO: MANOEL GUTERLAM

A3

Anexo Edital Concorrência 001/2023 (0236615) SEI 0001.000694/2023-03 / pg. 63 pg. 62



Detalhe D2
Escala 1:25



Detalhe D1
Escala 1:25

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

ENDEREÇO: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

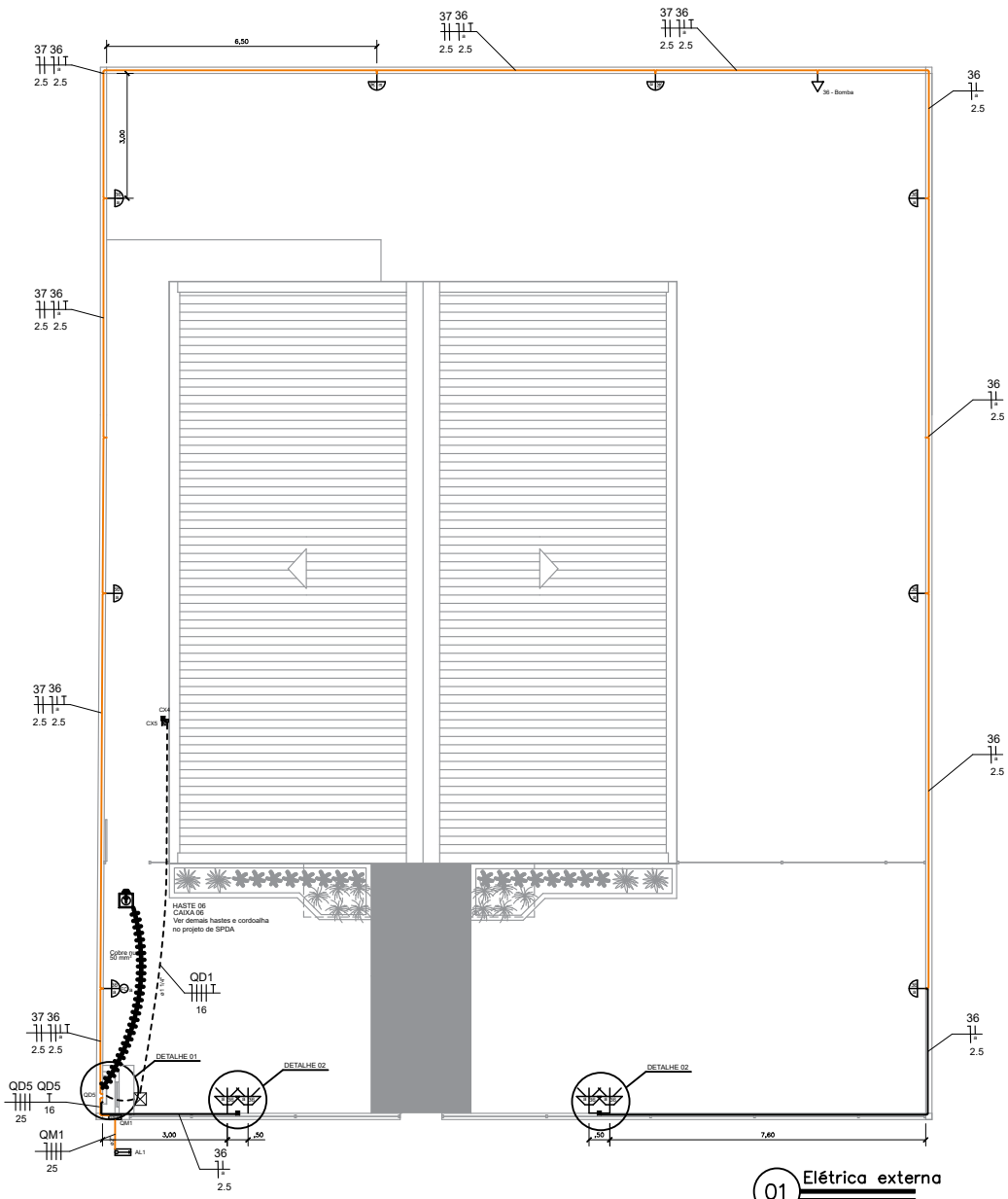
DISCRIMINAÇÃO: COMPLEMENTAR – ELÉ.

DATA: AGOS/2023 ESC: 1/50 R01

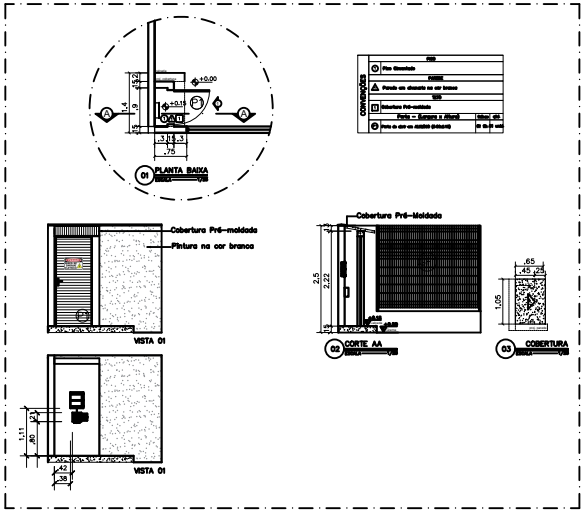
ELÉ. 03/03

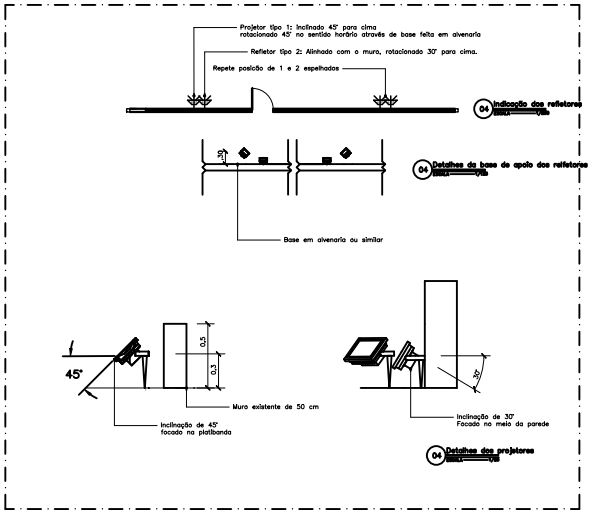
PROJETO: MANOEL GUTERLAM

A3



01 Elétrica externa
ESCALA — 1/125





LEGENDA
Arandela LED 18 W
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BOMBA	Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END: incluir

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

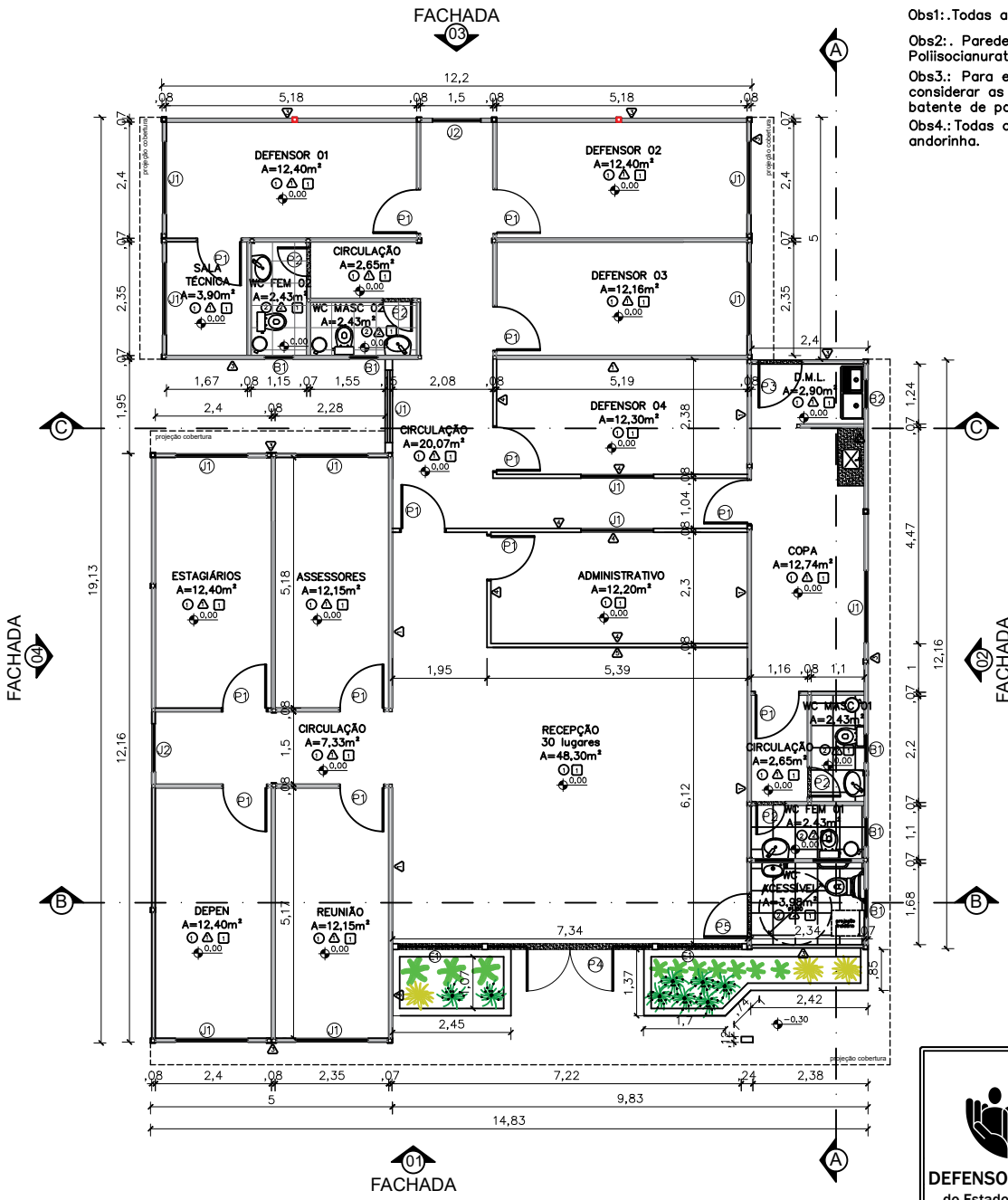
DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa

DATA: SET/2024 ESC: 1/125 R05

ELE 06/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO PR–213814/D | 140618MA A3

Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0203615) SEI 0001.24.000669-4 / pg. 64



OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	01 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30 na cor preta, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	02 unid.
P5	Porta de giro laminada em alumínio branco com puxador horizontal e batente em revestimento resistente a impacto (.90x2.10)	01 flhs.	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, beigo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, beigo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

	PISO
1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
	PAREDE
1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil
	TETO
1	Forro liso ecophon mineralis saint-gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

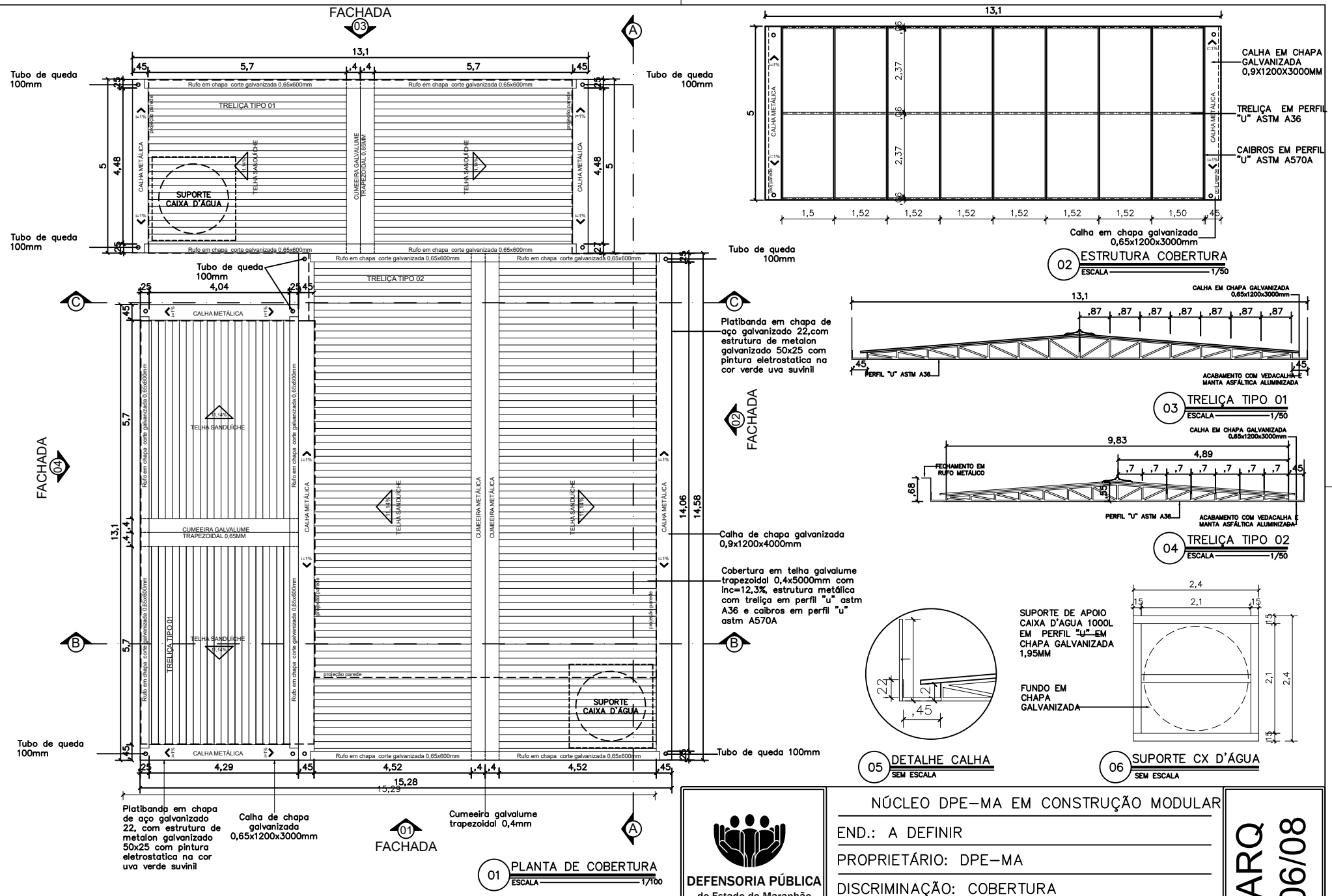
DATA: MAI/2025 esc:1/100 R09

ARQ 01/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo I - Projeto Arquitetônico (0203615) SEI 0001.0000.0000.0000.0000/0000 pg. 65



01 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100

02 ESTRUTURA COBERTURA
ESCALA 1/50

03 TRELIÇA TIPO 01
ESCALA 1/50

04 TRELIÇA TIPO 02
ESCALA 1/50

05 DETALHE CALHA
SEM ESCALA

06 SUPORTE CX D'ÁGUA
SEM ESCALA

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

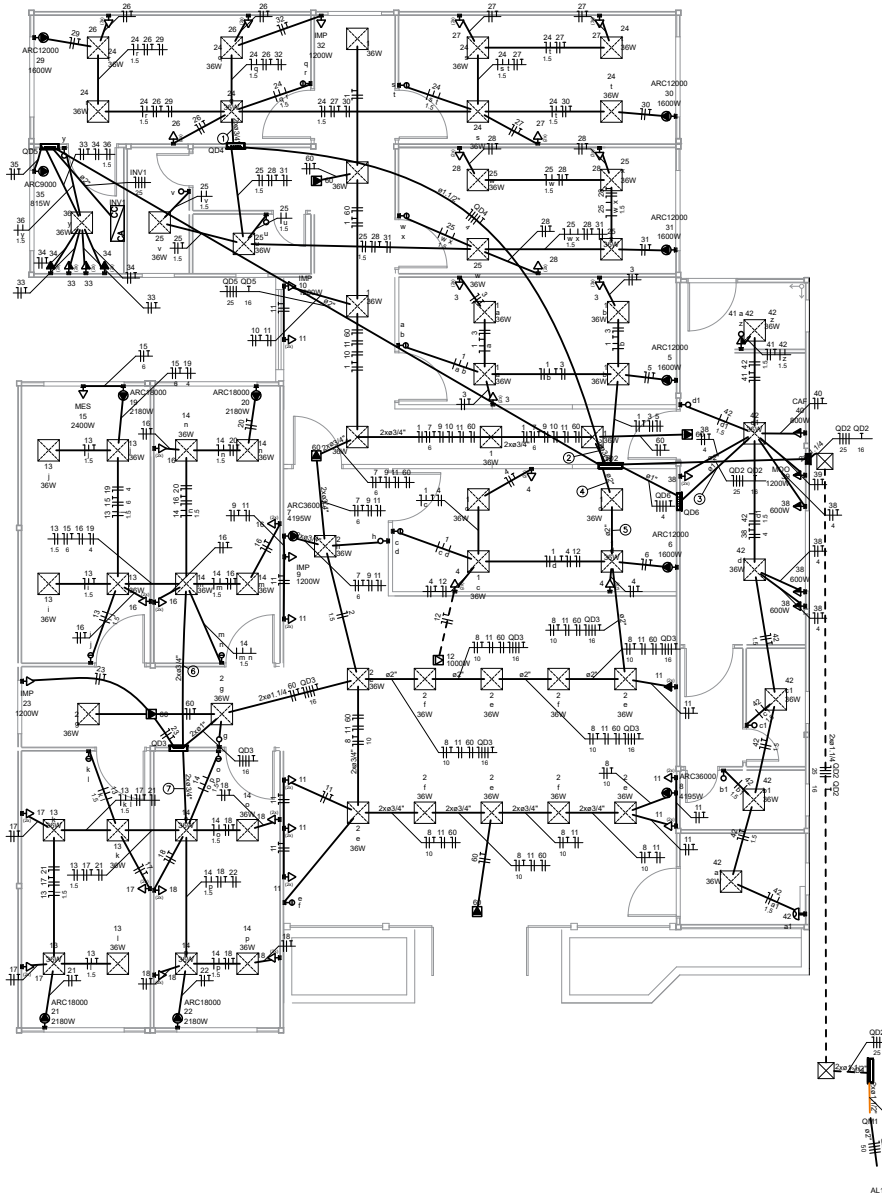
DATA: MAI/2025 ESC.:1/100 R09

ARQ 06/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Concorrência 1/2025 (0236139) SEI 0001.000669.2025/0047 pg. 66



LEGENDA DOS CONDUTOS	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"	

①	24 26 27 29 30 32 — 1.5
②	1 7 9 10 11 60 — 6
③	38 39 40 41 42 — 4 1.5
④	1 4 6 8 11 12 — 10 — 60 QD3 — 16
⑤	1 4 6 8 11 12 — d — 10 — 60 QD3 — 16
⑥	13 14 15 16 19 20 — 1.5 1.5 6 4
⑦	13 14 17 18 21 22 — 1.5 1.5

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

AC	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1260 W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MO	Pontos de força - Uso específico - Microondas
TE	Pontos de força - Uso específico - Mesas estagiários

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

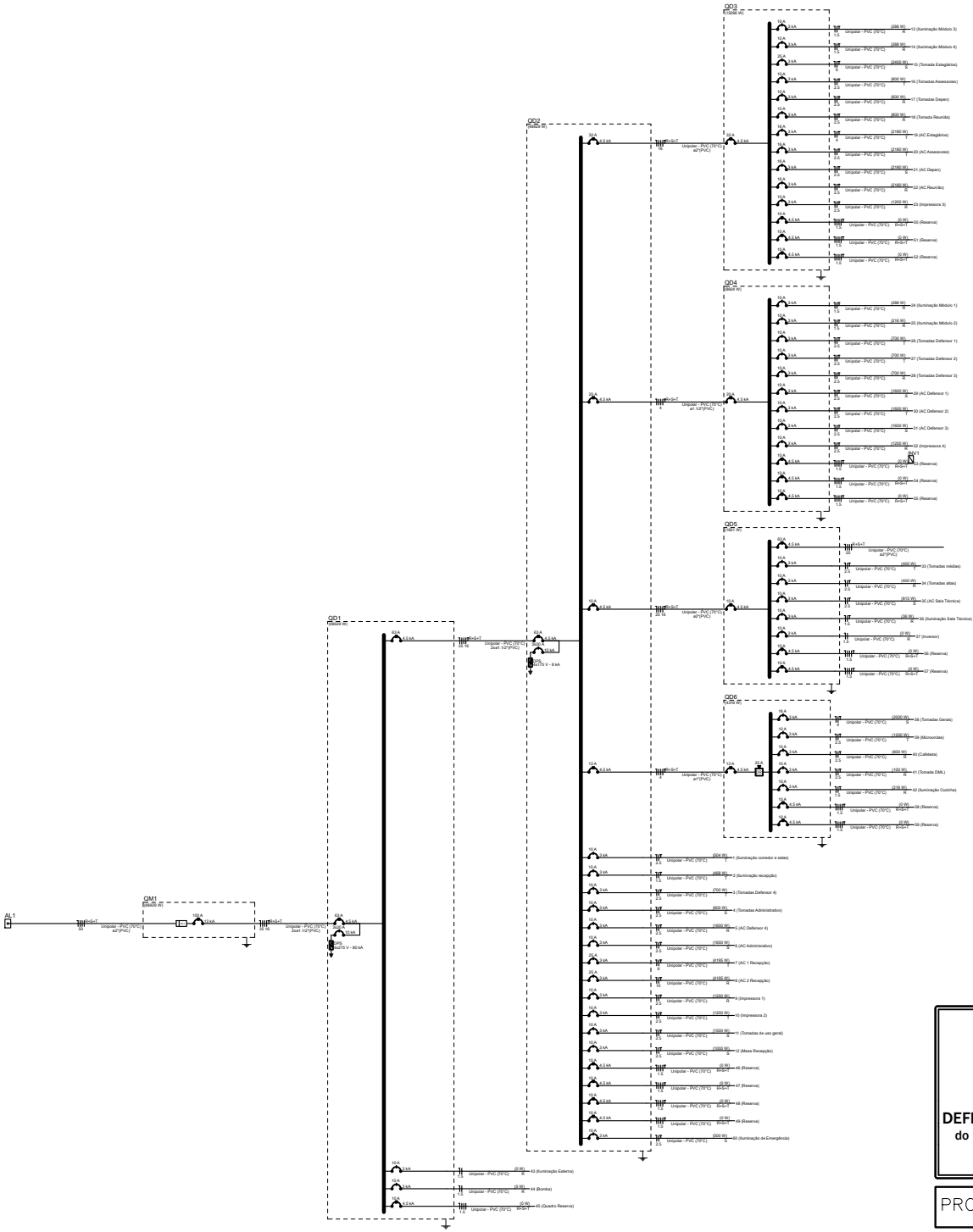
NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS
END.: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCR: Diagrama Unifilar das instalações
DATA: FEV/2025 ESC: 1:100 R02

ELE 01/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

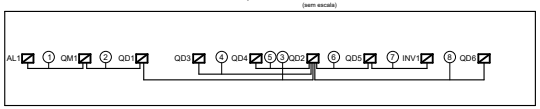
Anexo Edital Concorrência 1/2025 (0239909) SEI 0001.24.000669-4 / pg 67



Quadro	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda Total (VA)	Demanda - R (VA)	Demanda - S (VA)	Demanda - T (VA)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1		3F+N+T	380/220 V	48429	16307	15295	16827	36477	12190	12027	12261	35	100	ø1 1/2"
QD2		3F+N+T	380/220 V	48429	16307	15295	16827	36477	12190	12027	12261	25	63	ø2"
QD3		3F+N+T	380/220 V	15096	5356	4580	5160	16249	5259	5965	5025	16	32	ø2"
QD4		3F+N+T	380/220 V	8604	2404	3200	3000	10608	3052	4000	3556	4	20	ø1 1/2"
QD5		3F+N+T	380/220 V	1651	436	815	400	1834	484	906	444	25	10	ø2"
QD6		3F+N+T	380/220 V	4316	1116	2000	1200	4796	1240	2222	1333	4	13	ø1"
QM1		3F+N	380/220 V	48429	16307	15295	16827	36477	12190	12027	12261	50	100	ø2"
INV1		3F+N	380/220 V	36300	12100	12100	12100	0	0	0	0	25	63	ø2"

Esquema vertical elétrico

(sem escala)



Legenda de fiação		
1	QM1	ø2" 50
2	QD1 QD1	2xø1.1/2" 35 16
3	QD2 QD2	2xø1.1/2" 25 16
4	QD3	ø2" 16
5	QD4	ø1.1/2" 4
6	QD5 QD5	ø2" 25 16
7	INV1	ø2" 25
8	QD6	ø1" 4

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: DIAGRAMA UNIFILAR QUADROS

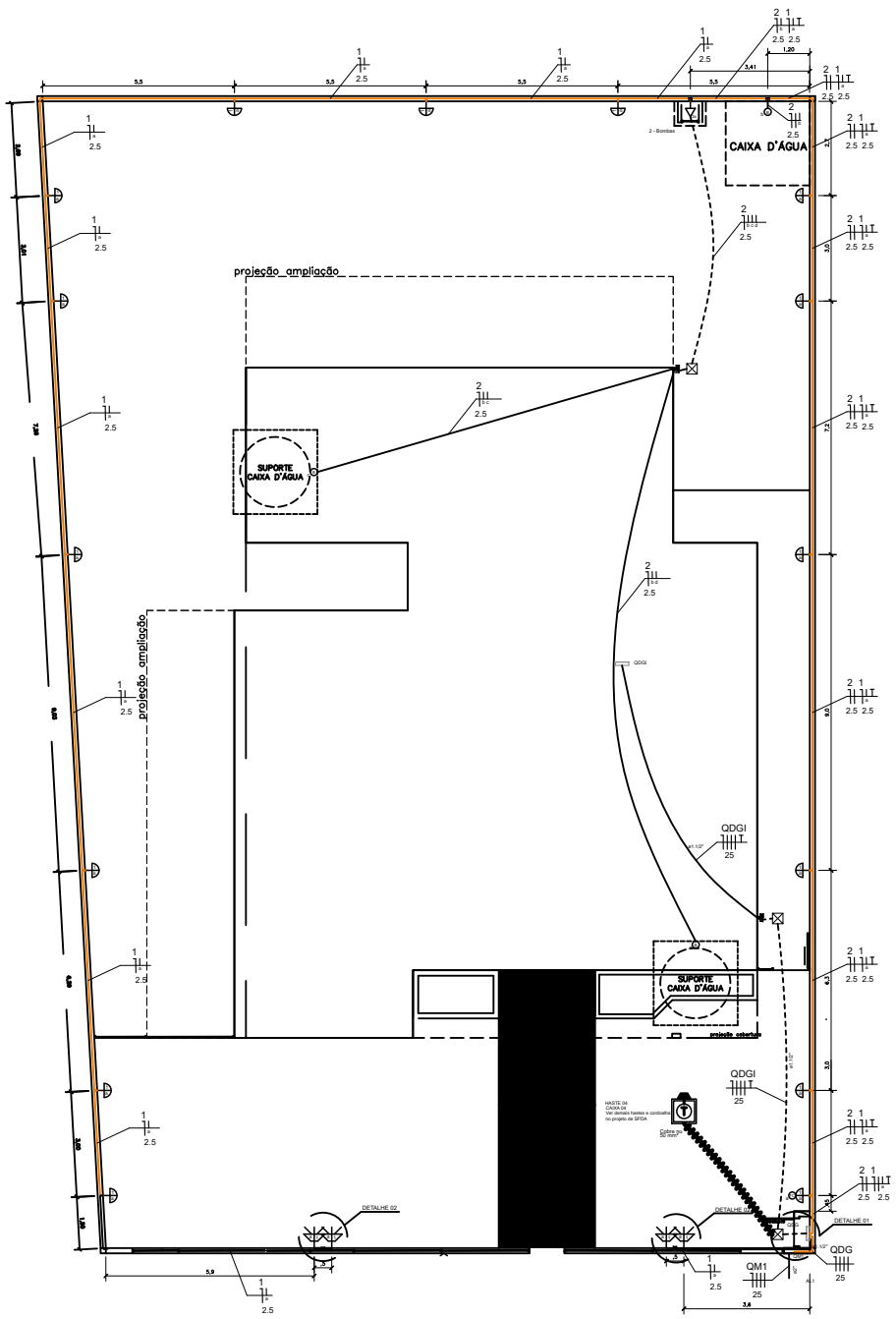
DATA: FEV/2025 ESC: S/ESCALA R02

ELE 03/06

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

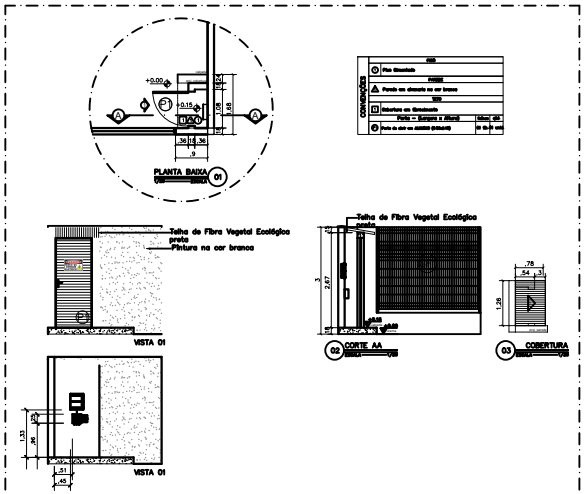
Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0203615) SEI 0001.0000.0694.0002/2025 pg. 68

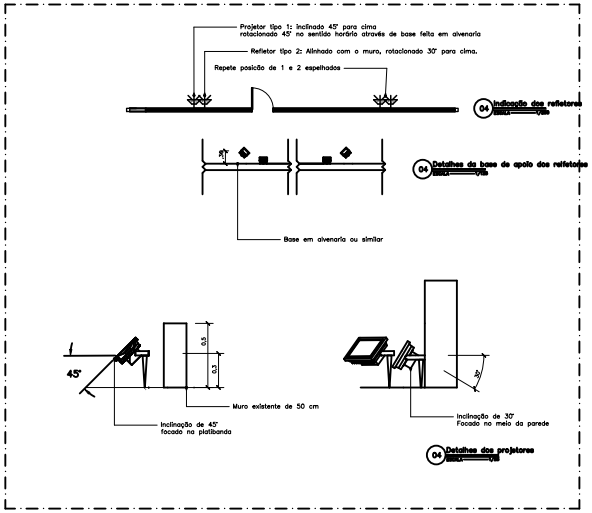


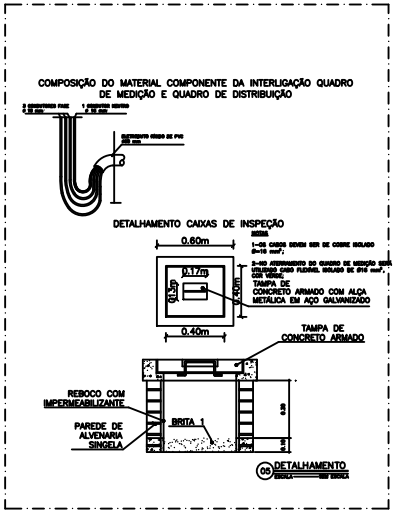
01 ESCALA 1/125

LEGENDA
Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Boia Elétrica
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES
BOMBA Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS	
Direta	
Teto	
Alta	
Média	
Baixa	
Piso	
Condutos sem identificação diametro de ¾" (32 mm)	

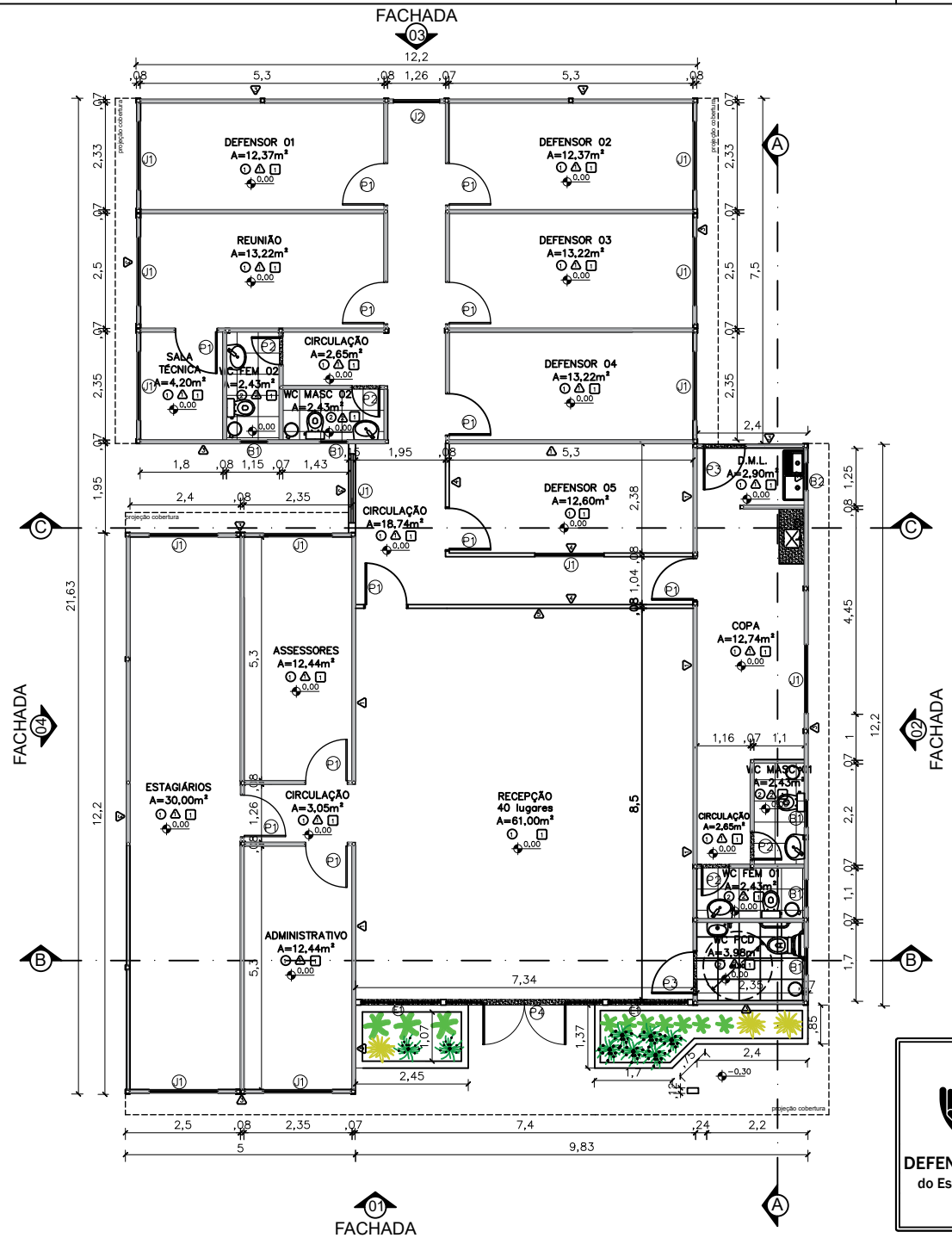






	NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS	ELE 05/06
	END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA	
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
	DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa	
	DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R01	
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D		A3

Anexo Edital Concorrência nº 90022/2025 (0203615) SEI 0001.000669/2025-10 / pg. 69



QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	11 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs	01 unid.
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	13 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	01 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

PISO

1	Piso vinílico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina

PAREDE

1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil

TETO

1	Forro liso ecophon mineralis saint-gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

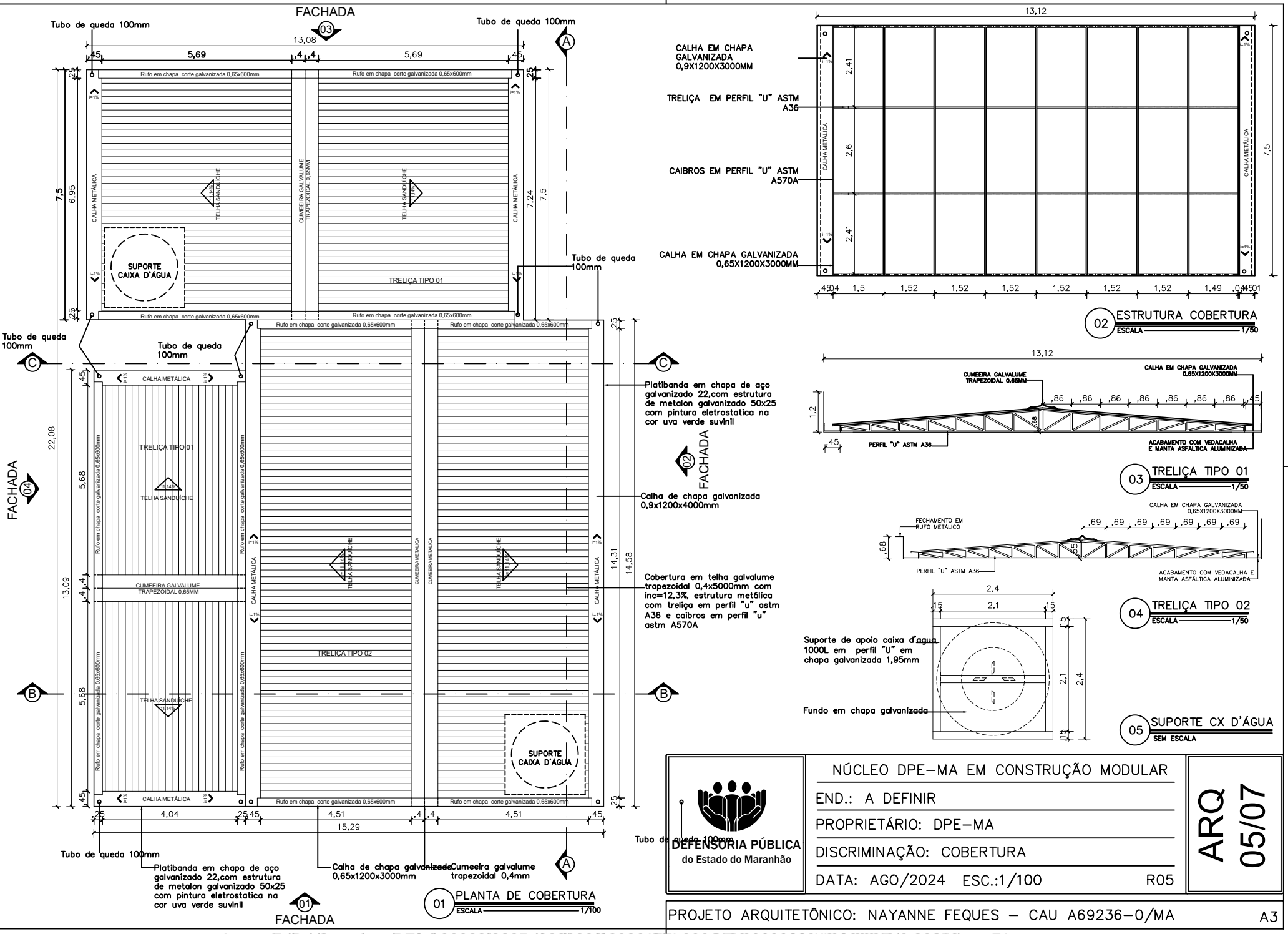
DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R05

ARQ 01/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Concorrência nº 90022/2025 (0239909) SEI 0036.000066/2025-51 / pg. 70



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

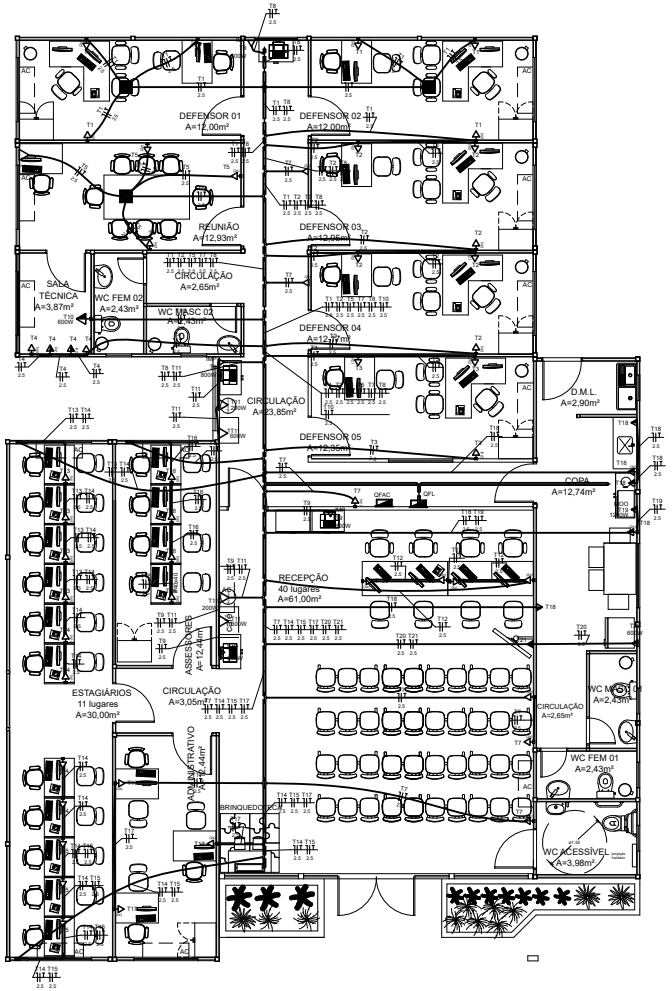
DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R05

ARQ 05/07

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Concorrência nº 90022/2025 (0236159) SEI 0001.0000669/2025-02 pg. 71



LEGENDA

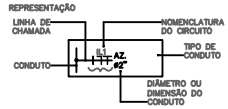
DIVERSOS

- SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO
- INDICAÇÃO DE SUBIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÃO DE DESCIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- CONDUTORES: RETORNO, FASE, FASE, TERRA, RESPECTIVAMENTE

NOMENCLATURA DE CIRCUITOS

- ILn — ILUMINAÇÃO
- Cn — TOMADAS DE USO GERAL E ESPECIFICO

REPRESENTAÇÃO



PADRÕES

1. MEDIDAS DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, LEITOS E CAIXAS DE PASSAGEM EM MILÍMETROS (mm).
2. SEÇÃO DOS CONDUTORES EM MILÍMETROS QUADRADOS (mm²).
3. SEÇÃO NOMINAL DE ELETRODUTOS CONFORME APRESENTADO ABAIXO:

PVC/SEALTUBE	F.G./F.G.F.	PEAD
ø20mm = ø½"	ø20mm = ø3/4"	ø30mm = ø1¼"
ø25mm = ø¾"	ø25mm = ø1"	ø40mm = ø1½"
ø32mm = ø1"		ø32mm = ø1¼" ø50mm = ø2"
ø40mm = ø1¼"	ø40mm = ø1½"	ø75mm = ø3"
ø50mm = ø1½"	ø50mm = ø2"	ø100mm = ø4"
ø60mm = ø2"		ø65mm = ø2½" ø125mm = ø5"
ø75mm = ø2½"	ø80mm = ø3"	ø150mm = ø6"
ø85mm = ø3"	ø100mm = ø4"	
ø110mm = ø4"		

- INDICAÇÕES DE SUBIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÕES DE DESCIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS
- INDICAÇÕES DE PASSAGEM DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS

QUADROS

- QUADRO GERAL DE ENERGIA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR, CONFORME INDICAÇÃO OU NECESSIDADE

OBS: A NOMENCLATURA DOS QUADROS SERÁ COMPLEMENTADA PARA DISTINGUIR PAVIMENTOS

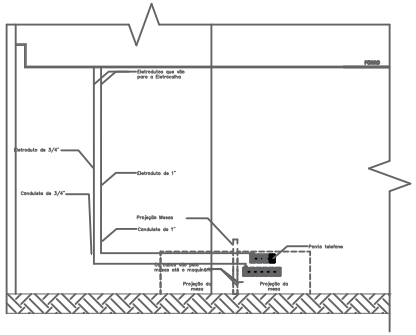
ELETRODUTOS

- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, E/OU PEAD EMBUTIDO EM PISO QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, INSTALADO NO TETO (LAJE), NO FORRO/ENTREFORRO, E APARENTE FIXADO NA ESTRUTURA DO TELHADO, QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL EMBUTIDO EM PAREDE, QUANDO APLICÁVEL
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, E/OU PEAD ENVELOPADO EMBUTIDO EM PISO QUANDO APLICÁVEL

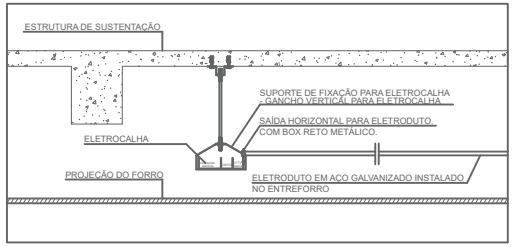
ELETROCALHAS COM TAMPA

- EMBUTIDO NO FORRO OU PAREDE, DIM. 75x50mm E 100x50mm

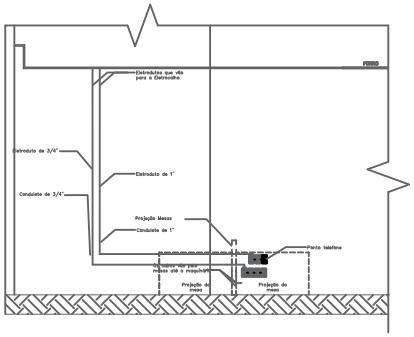
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 300mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 1100mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- TOMADA ENERGIA COMUM: 100VA QUANDO NÃO INDICADO MODELO: 20A/250V (ILUMINAÇÃO:10A/250V) 2P+T (NBR 14136) FACE VERMELHA INSTALADA: A 2300mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO
- PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA COMUM: POTÊNCIA INDICADA EM CONDULETE COM ESPERA DE CABOS APARENTE, INSTALADO À 300mm DO PISO ACABADO OU NA ALTURA DO EQUIPAMENTO
- PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA COMUM: POTÊNCIA INDICADA EM CONDULETE COM ESPERA DE CABOS APARENTE, INSTALADO À 2300mm DO PISO ACABADO OU NA ALTURA DO EQUIPAMENTO
- DUTOS METÁLICOS DE PISO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA E REDE LÓGICA CONJUGADOS
  01 DUTO SEÇÃO 25x70mm PARA CABOS DE REDE LÓGICA
  01 DUTO SEÇÃO 25x70mm PARA REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA
  INSTALAÇÃO EMBUTIDO NO PISO, QUANDO NÃO INDICADO
- PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
  INSTALAÇÃO DE EMBUTIR OU SOBREPOR, CONFORME APLICAÇÃO
- CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA EMBUTIDA NA ALVENARIA 18,8x16,4x7,3 cm, PODENDO SER UTILIZADA A CAIXA DE TOMADA COMO CAIXA DE PASSAGEM
- ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA TIPO "U", PRÉ-ZINCADA À FOGO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº#14, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, C/ DIMENSÕES DE ACORDO COM A TABELA, INSTALADA SOB O FORRO.



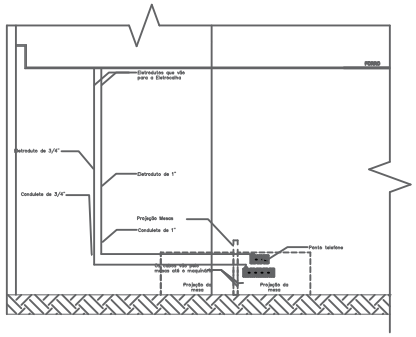
DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 6 MESAS
esc 1:50



DETALHE DE DERIVAÇÃO DA ELETROCALHA ATRAVÉS DE ELETRODUTO
SEM ESCALA



DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 4 MESAS
esc 1:50

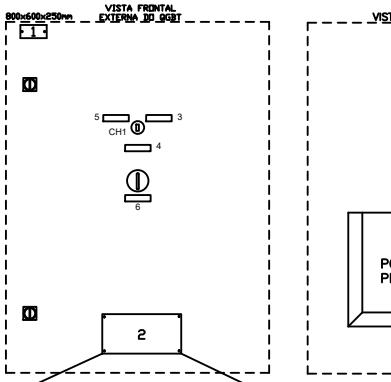


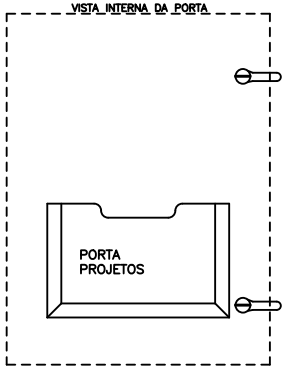
DETALHE 1: INSTALAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS CONJUNTO DE 5 MESAS
esc 1:50

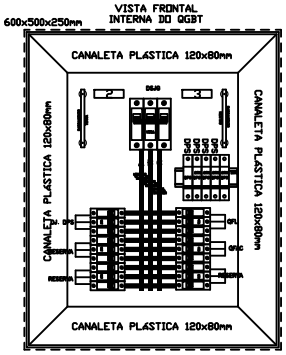
NÚCLEO DPE–MA	ELE 02
END: A INCLUIR	
PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
DISCRIMINAÇÃO: REDE COMUM DE TOMADAS	
DATA: JAN/2025 ESC: 1/125 R01	
PROJETO: RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 1120076218MA	A3

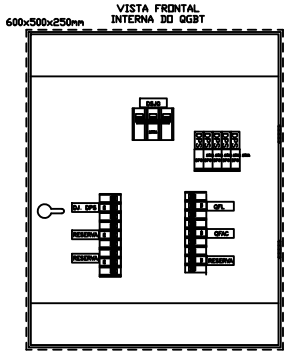
Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0239909) SEI 0001.000669/2025-01 / pg. 72

Nº DE FASES – 3
TENSÃO – 220/380V
FREQUÊNCIA – 60 Hz









RELAÇÃO DE PLAQUETAS

PLACA	NOMENCLATURA	DIM.	QTDE
1	QUADRO DE FORÇA GERAL QGBT)	60x30mm	01
2	TERRA	60x30mm	01
3	NEUTRO	60x30mm	01
4	ADVERTENCIA (1)	100x70mm	01
DJ.GE	DJ.GE	60x30mm	01
DJ. DPS	DJ. DPS	60x30mm	02
GSFL	GSFL	60x30mm	01
RESERVA	RESERVA	60x30mm	01
GFL-MA	GFL-MA	60x30mm	01
GFMB	GFMB	60x30mm	01
GFAC	GFAC	60x30mm	01
DPS	DPS	60x30mm	03

(1) VER AVISO DE ADVERTENCIA CONFORME QUADRO INDICATIVO.

IDENTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – SER AFIXADA NA PORTA DO QUADRO – CONFORME ITEM 6.5.4.10 DA NBR 5410/2004 E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVERTÊNCIA:

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou – instalação inteira, – causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior ampergem) simplesmente. Como regra, – troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, – troca dos fios – cabos elétricos, por outros de maior seção(bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova – chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR) mesmo em caso de desligamento sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar – chave não tiverem êxito, isto significa, muito provavelmente, que – instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas – corrigidas por profissionais qualificados. – DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA – ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS – RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

NOTAS:

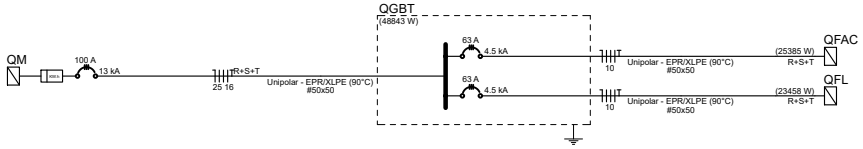
* CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO CORRENTE MÍNIMA DE 6kA
* INSTALAR ANILHAS EM TODOS OS CABOS;
* INSTALAR PORTA PROJETOS;
* AS INTERLIGAÇÕES ENTRE OS DPS's E OS BARRAMENTOS DEVERÃO SER COM CABO DE DIMENSÃO MÍNIMA DE 6 mm² , PVC, 1 kV;
* A FIAÇÃO DEVERÁ SER ANILHADA E SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO DE CORES:
FASE: PRETO;
NEUTRO: AZUL;
TERRA: VERDE;
* TIMER DEVE SER CONFIGURADO PARA LIGAR AS 06:00 E DESLIGAR AS 22:00 TODOS OS DIAS

Quadro de Demanda (QGBT) - ALIMENTADORES

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar (Não residencial)	25.24	85.00	21.45
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	28.78	100.00	28.78
		TOTAL	50.24

Quadro de Cargas (QGBT) - ALIMENTADORES

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Disj (A)
QFAC		3F+N+T	B1	380/220 V	28238	25385	R+S+T	7988	8428	8968	35.5	36.7	39.0	39.0	10	63
QFL		3F+N+T	B1	380/220 V	25783	23458	R+S+T	7410	7800	8248	37.4	39.4	40.4	40.4	10	63
TOTAL					54021	48843	R+S+T	15398	16228	17216						



NÚCLEO DPE–MA

END: A INCLUIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

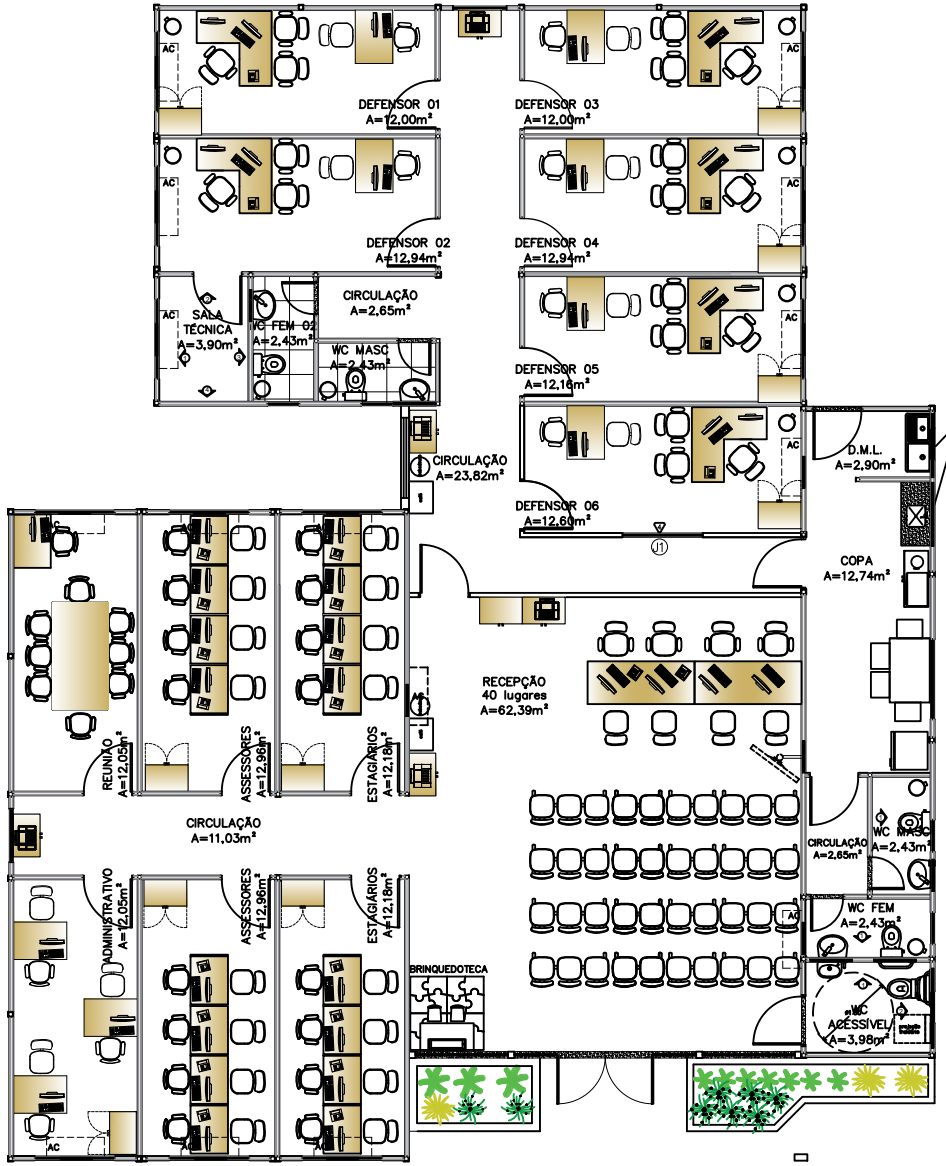
DISCRIMINAÇÃO: QGBT

DATA: JAN/2025 ESC: 1/125 R01

ELE 06

PROJETO: RONALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR 1120076218MA A3

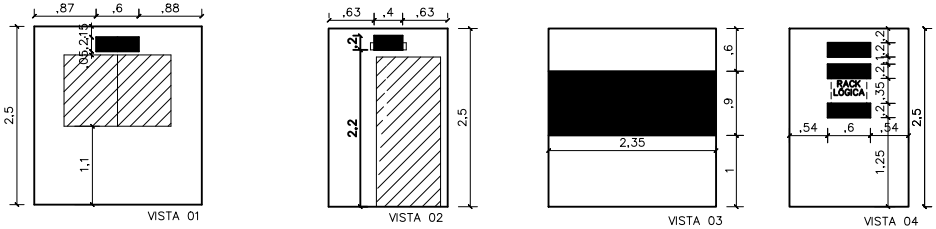
Anexo Edital Pregão Eletrônico 90022/2025 (0239909) SEI 0001.0000669/2025-04 pg. 73



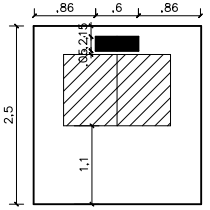
REFORÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO

01 PLANTA LAYOUT
ESCALA 1/100

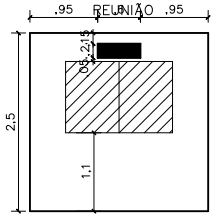
LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA



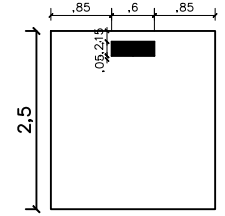
LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 04, ADMINISTRATIVO, ASSESSORES



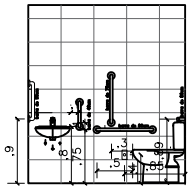
LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01, 02, 03, ESTAGIÁRIOS E SALA DE REUNIÃO



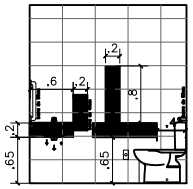
LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 05

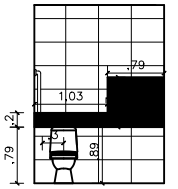


LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC ACESSÍVEL

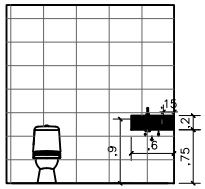


LOCAÇÃO REFORÇO WC ACESSÍVEL

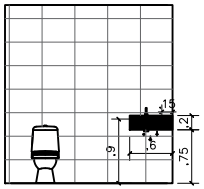




LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM



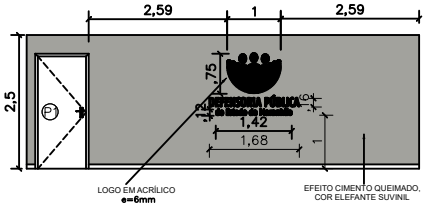
LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC



02 LOCAÇÃO REFORÇOS
ESCALA 1/75

IMAGEM

IMAGEM



03 VISTA 01 – RECEPÇÃO
ESCALA 1/75

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E LOCAÇÃO REFORÇOS

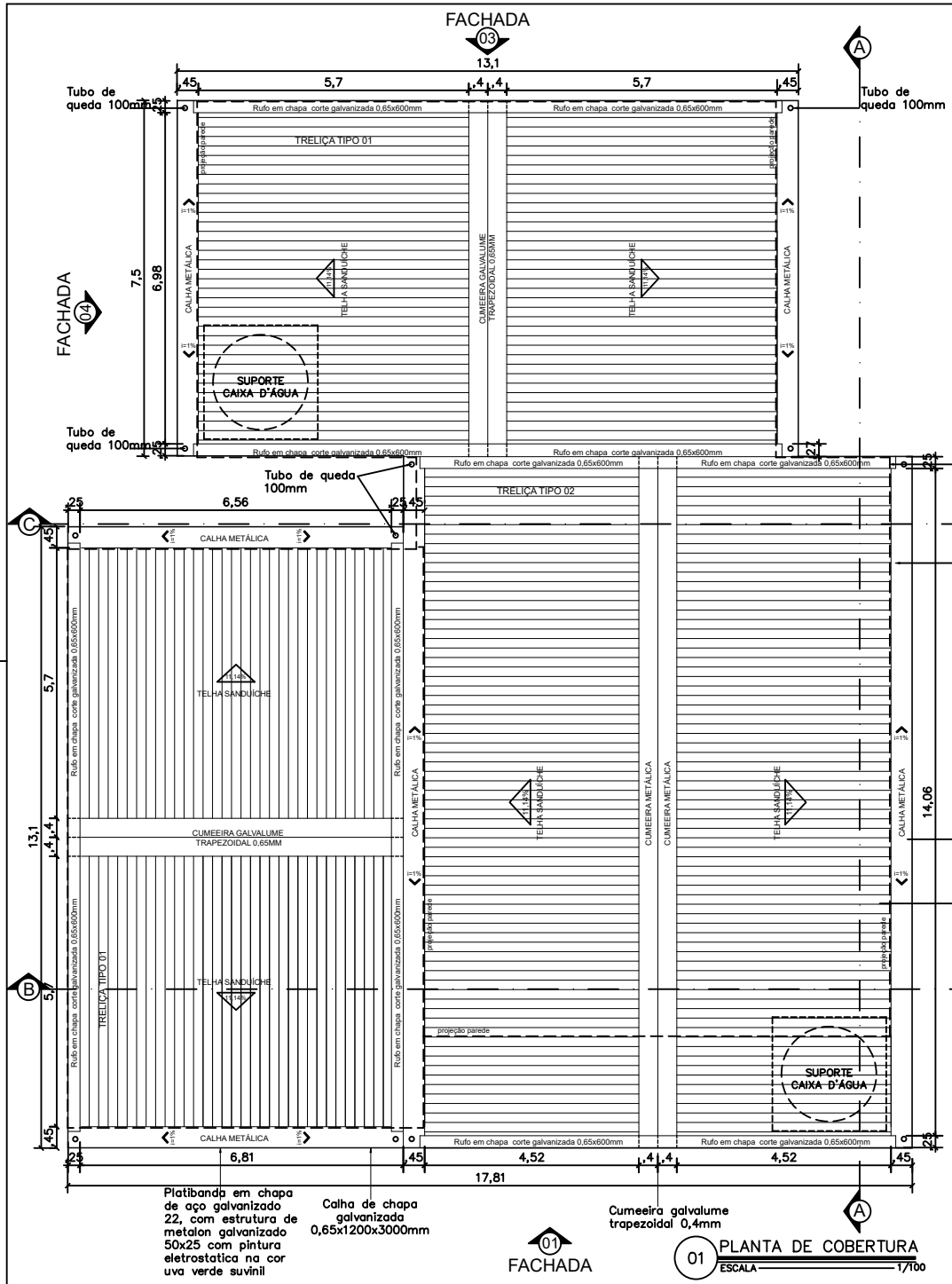
DATA: FEV/2025 esc:1/100 R02

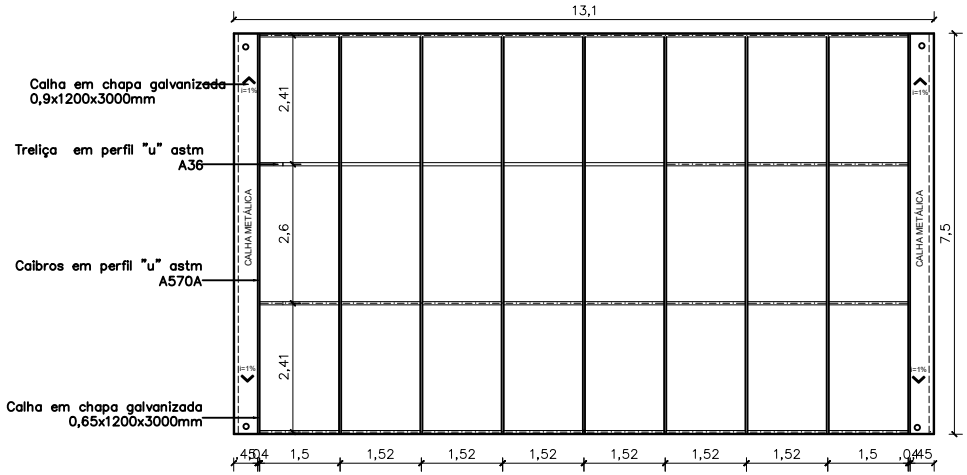
ARQ 02/08

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

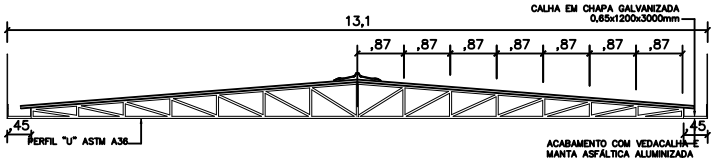
A3

Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0236195) SEI 0009.000669/2025-01 / pg 74

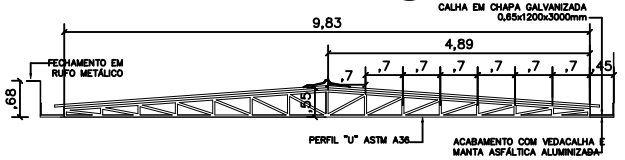




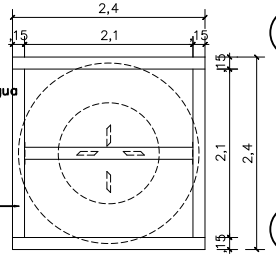
02 ESTRUTURA COBERTURA
ESCALA 1/50



03 TRELIÇA TIPO 01
ESCALA 1/50



04 TRELIÇA TIPO 02
ESCALA 1/50



05 SUPORTE CX D'ÁGUA
SEM ESCALA

Tubo de queda 100mm

Platibanda em chapa de aço galvanizado 22,com estrutura de metalon galvanizado 50x25 com pintura eletrostatica na cor verde uva suvinil

Calha de chapa galvanizada 0,9x1200x4000mm

Cobertura em telha galvalume trapezoidal 0,4x5000mm com inc=12,3%, estrutura metálica com treliça em perfil "u" astm A36 e caibros em perfil "u" astm A570A

Suporte de apoio caixa d'agua 1000L em perfil "U" em chapa galvanizada 1,95mm

Fundo em chapa galvanizada

NOTA: AS ESPECIFICAÇÕES DE ESTRUTURA METÁLICA CONTIDAS NESTE PROJETO, SÃO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. DEVENDO ESTA SER CALCULADA POR UM PROFISSIONAL COM EXPERTISE EM ESTRUTURAS METÁLICAS.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

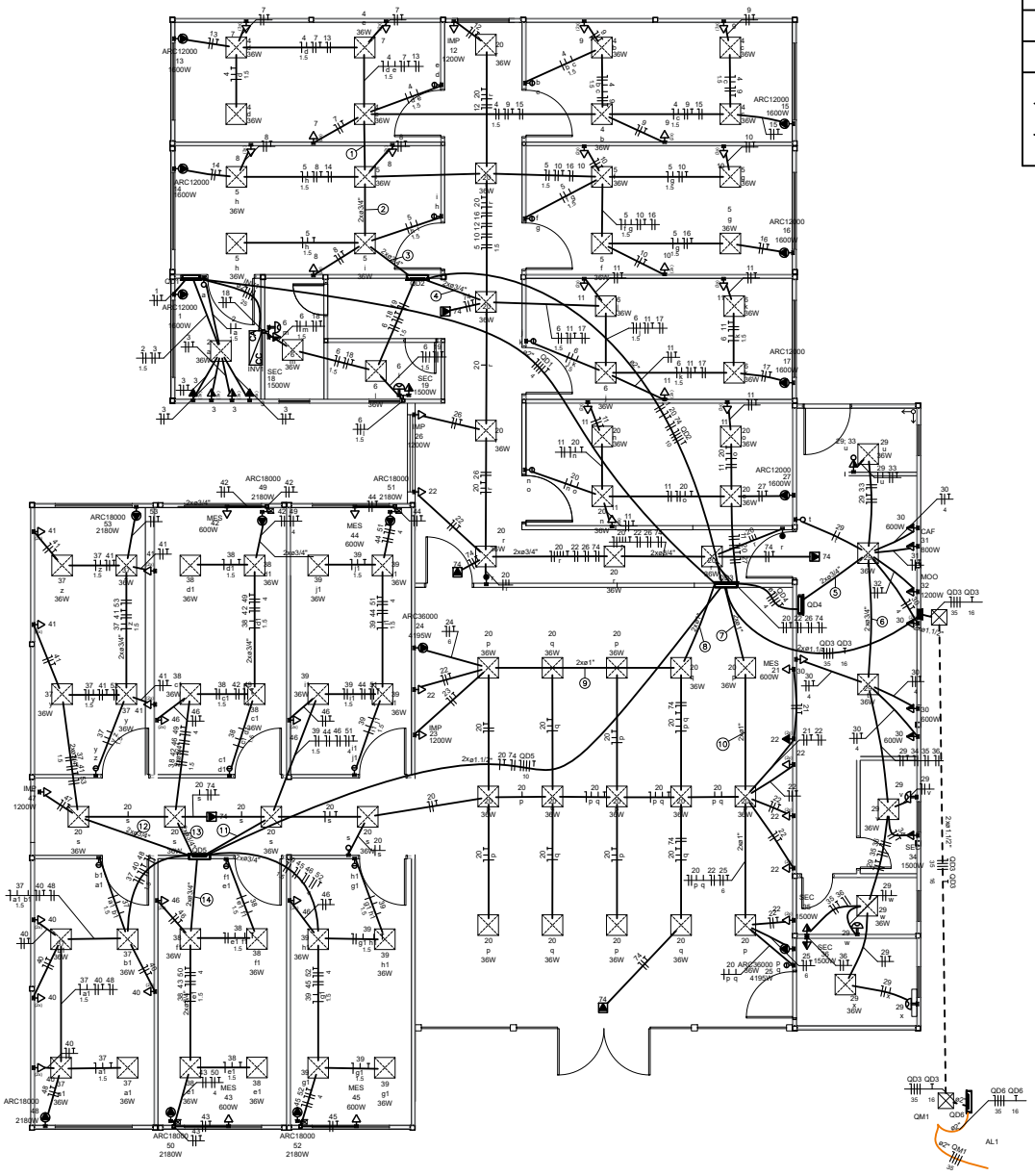
DATA: FEV/2025 esc:1/100 R02

ARQ 06/08

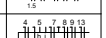
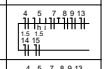
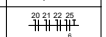
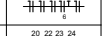
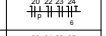
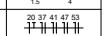
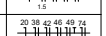
PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Concurso Público nº 001/2025 (0236195) SEI 0001.000669/2025-02 / pg 75



LEGENDA DOS CONDUTOS	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Baixa
	Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"	

①	
②	
③	
④	
⑤	
⑥	
⑦	
⑧	
⑨	
⑩	
⑪	
⑫	
⑬	
⑭	

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

CAF	Pontos de força - Uso específico - Cafeteira
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1600W
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU - 2180W
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU 4195W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora 1200
MES	Pontos de força - Uso específico - Mesas de trabalho
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas 1200
SEC	Pontos de força - Uso específico - Secadora de mãos

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: Diagrama Unifilar das instalações

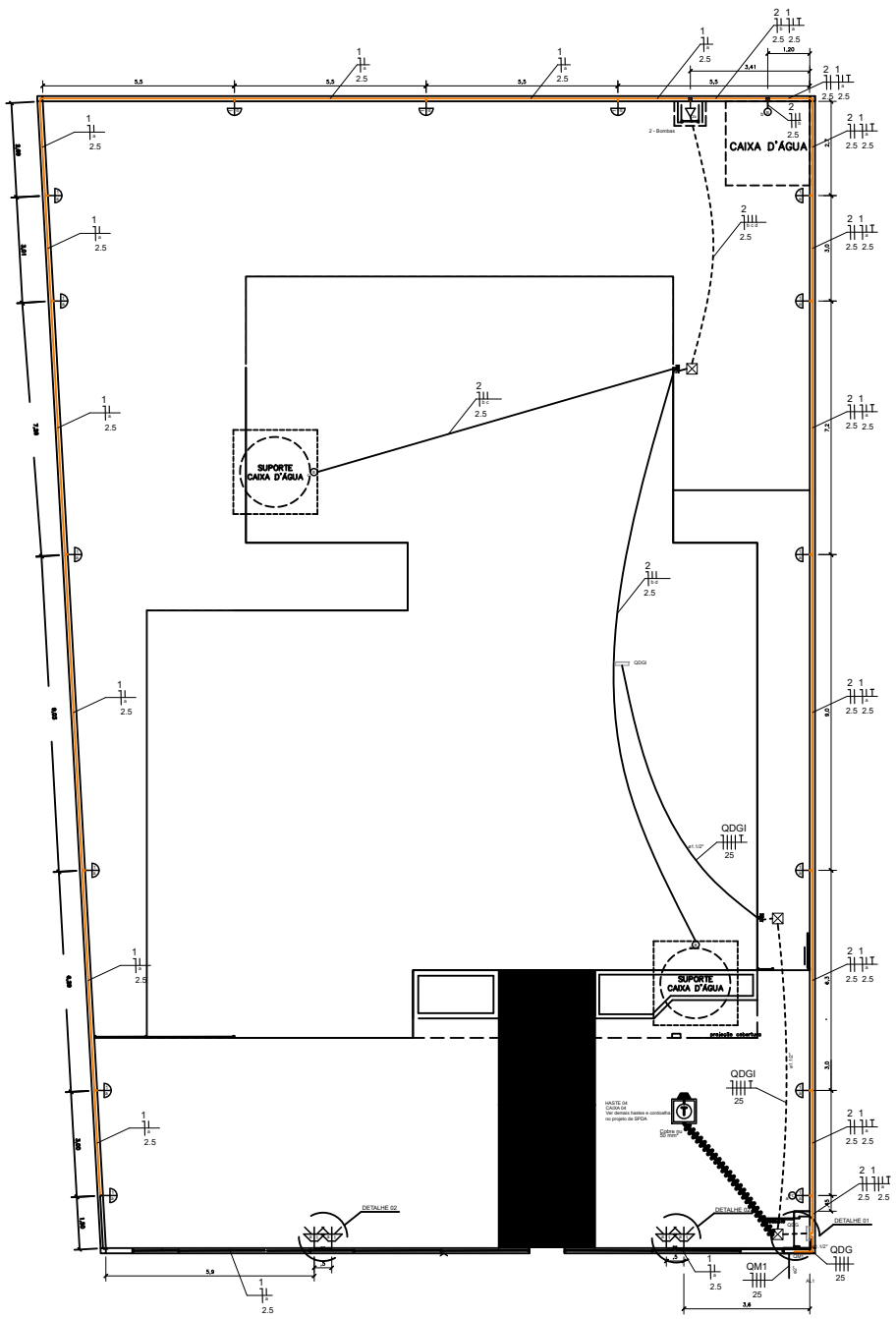
DATA: FEV/2025 ESC: 1:100 R01

ELE 01/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

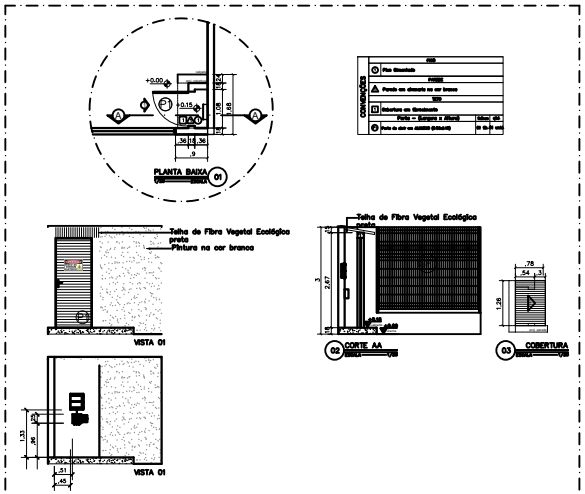
Anexo I - Projetos Arquitetônicos (0236199) SEI 0001.0000.0000.0000/0000-00 / pg 76

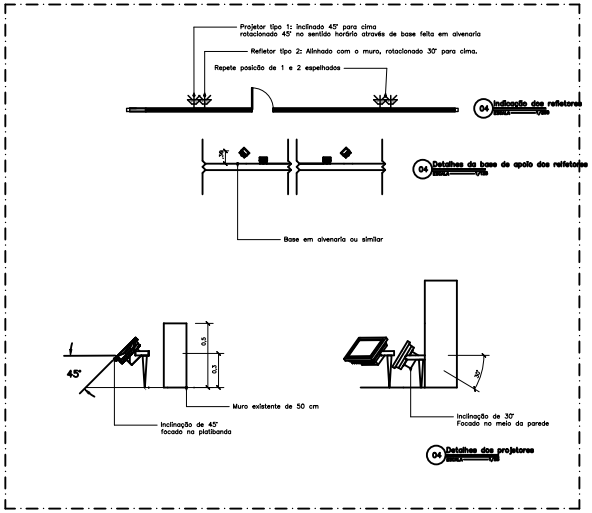


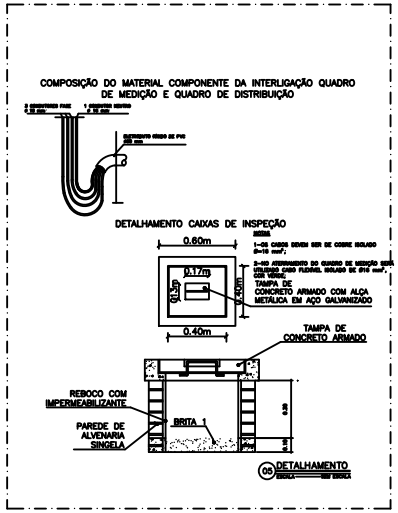
01 ESCALA 1/125

LEGENDA	
	Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
	Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
	Boia Elétrica
	Caixa de passagem no piso em alvenaria
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Entrada de serviço
<>	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Cordoalha de cobre 50 mm²
	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
	Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
	Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
	Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BOMBA	Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso
Condutos sem identificação diâmetro de ¾" (32 mm)	



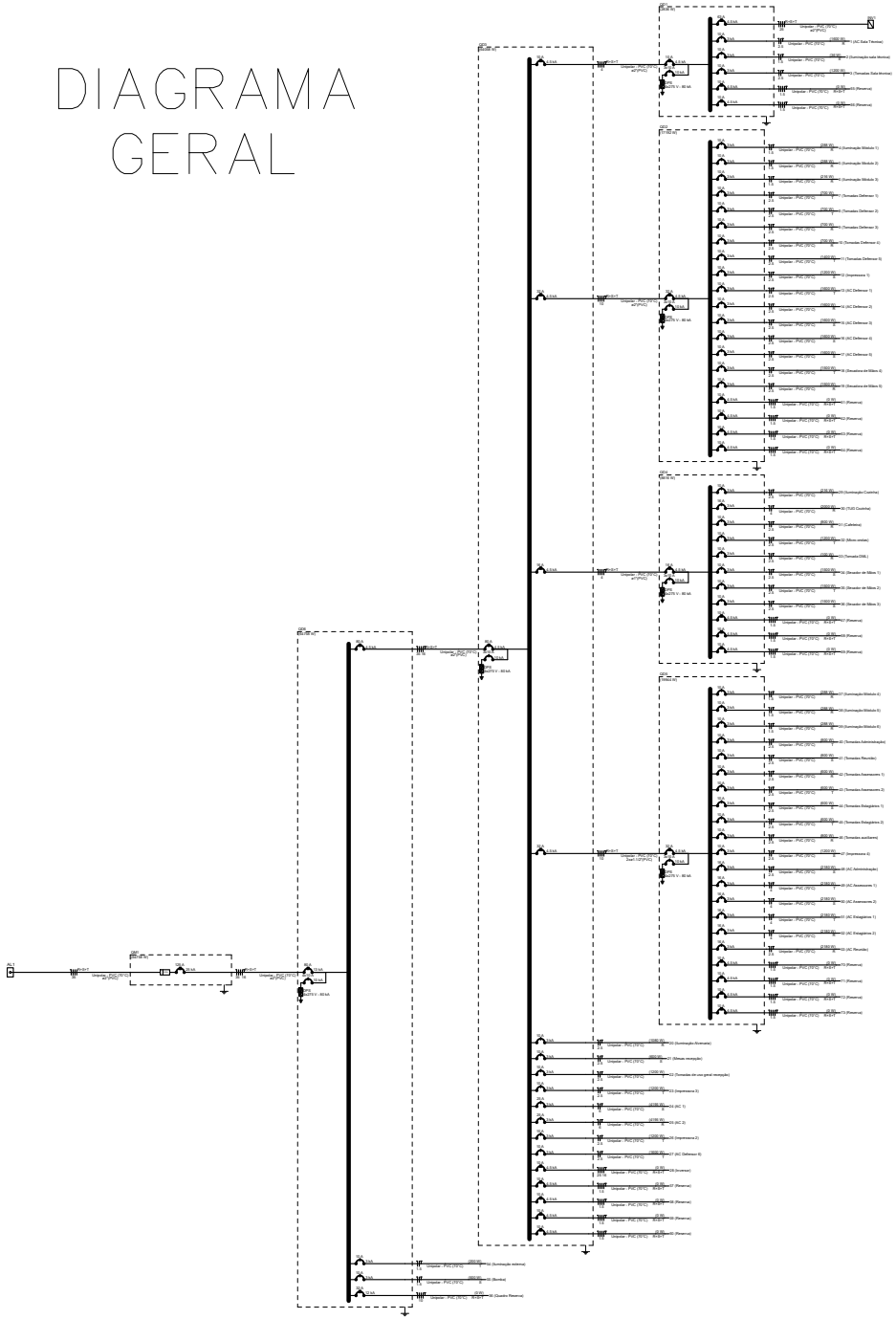




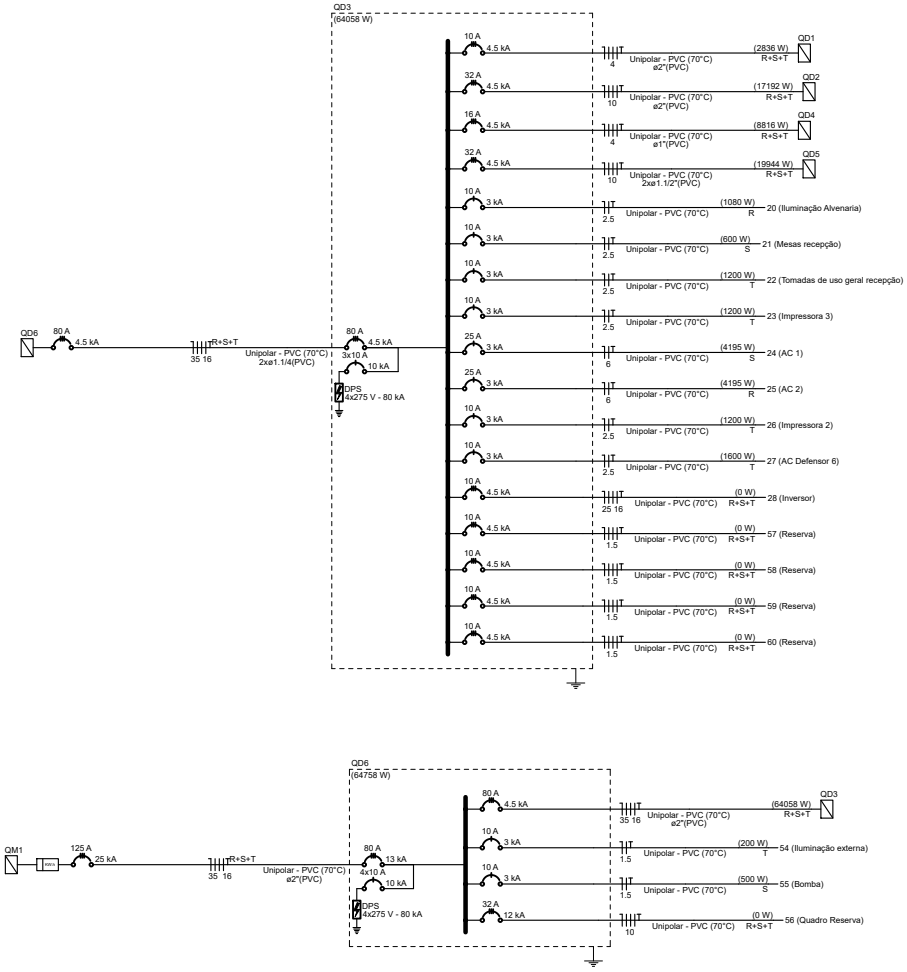
	NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS	ELE 07/08
	END.: A DEFINIR	
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
	DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa	
	DATA: FEV/2024 ESC: 1/125 R01	
PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D		A3

Anexo I - Projetos Arquitetônicos (0236159) SEI 0001.016.000669/2025-79 / pg 77

DIAGRAMA GERAL



ALIMENTADORES



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: DIAGRAMA UNIFILAR QUADROS

DATA: FEV/2024 ESC: S/ESCALA R01

ELE 03/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Anexo Edital Concorrência 90022/2025 (0203615) SEI 0009.000669/2025-02 / pg 78

Quadro de Cargas (QD0) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD3		3F+N+T	A1	380/220 V	79004	64058	R+S+T	21691	20791	21576	0.94	1.00	75.7	71.1	35	89.0	4.5	80	0.58	0.63	OK
54	Iluminação externa	F+N+T	A1	220 V	200	200	T			200	1.00	1.00	0.9	0.9	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
55	Bomba	F+N+T	A1	220 V	500	500	S		500		1.00	1.00	2.3	2.3	1.5	14.5	3	10	0.00	0.00	OK
56	Quadro Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V	0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	10	42.0	12	32	0.00	0.00	OK
TOTAL					80604	64758	R+S+T	21691	21291	21776											

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	600	1200	1500	4195															
QD1		3F+N+T	A1	380/220 V						3373	2836	R+S+T	1600	36	1200	0.94	1.00	6.7	6.1	4	24.0	4.5	10	0.48	1.13	OK
QD3		3F+N+T	A1	380/220 V						20594	17192	R+S+T	5292	6000	5900	0.94	1.00	29.5	27.7	10	42.0	4.5	32	0.44	1.10	OK
QD4		3F+N+T	A1	380/220 V						9796	8816	R+S+T	2900	3000	2916	0.94	1.00	16.1	12.2	4	24.0	4.5	16	0.18	0.85	OK
QD5		3F+N+T	A1	380/220 V						26491	19944	R+S+T	6624	6960	6360	0.94	1.00	33.0	30.0	10	42.0	4.5	32	0.60	1.26	OK
20	Iluminação Abeirada	F+N+T	A1	220 V	30					1200	1080	S	1080			0.94	0.80	7.5	6.8	2.5	19.5	3	10	0.28	0.95	OK
21	Mesas recepção	F+N+T	A1	220 V			1			1200	600	S		600		0.94	0.80	7.5	6.8	2.5	19.5	3	10	0.42	1.09	OK
22	Tomadas de uso geral recepção	F+N+T	A1	220 V		12				1333	1200	T			1200	0.94	0.80	6.7	6.1	2.5	19.5	3	10	0.24	0.91	OK
23	Impressora 3	F+N+T	A1	220 V				1		1714	1200	T			1200	0.94	1.00	8.3	7.8	2.5	19.5	3	10	0.37	1.23	OK
24	AC 1	F+N+T	A1	220 V					1	5344	4195	S		4195		0.94	1.00	25.4	23.8	6	34.0	3	25	0.57	1.24	OK
25	AC 2	F+N+T	A1	220 V					1	5344	4195	S	4195			0.94	1.00	25.4	23.8	6	34.0	3	25	0.65	1.32	OK
26	Impressora 2	F+N+T	A1	220 V				1		1714	1200	T			1200	0.94	0.80	10.4	7.8	2.5	19.5	3	10	0.74	1.41	OK
27	AC Defensor 8	F+N+T	A1	220 V					1	2000	1600	T			1600	0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.30	0.97	OK
28	Inversor	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	25	73.0	4.5	10	0.00	0.00	OK
57	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
58	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
59	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
60	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V						0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	113.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
74	Iluminação da Emergência	F+N+T	A1	220 V			5			556	500	S		500		0.94	0.80	1.3	2.5	2.5	19.5	3	10	0.05	0.72	OK
TOTAL										69458	64058	R+S+T	21691	21291	21576										

Quadro de Cargas (QD1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	1600																		
INV1		3F+N	A1	380/220 V					36300	36300	R+S+T	12100	12100	12100	0.94	1.00	56.4	53.0	25	73.0	4.5	63	0.13	1.22	OK
1	AC Sala Técnica	F+N+T	A1	220 V			1		2000	1600	R	1600			0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.10	1.19	OK
2	Iluminação sala técnica	F+N+T	A1	220 V	1				40	36	S		36		0.94	1.00	0.2	0.2	1.5	14.5	3	10	0.02	1.11	OK
3	Tomadas Sala técnica	F+N+T	A1	220 V		12			1333	1200	T			1200	0.94	1.00	6.4	6.1	2.5	19.5	3	10	0.16	1.25	OK
65	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V					0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
66	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V					0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	12	1		3373	2836	R+S+T	1600	36	1200											

Quadro de Cargas (QD2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	0	100	1200	1500	1600																
4	Iluminação Módulo 1	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.9	1.5	1.5	14.5	3	10	0.18	1.24	OK
5	Iluminação Módulo 2	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.12	1.18	OK
6	Iluminação Módulo 3	F+N+T	A1	220 V	6						240	216	R	216			0.94	0.80	1.0	1.1	1.5	14.5	3	10	0.10	1.16	OK
7	Tomadas Defensor 1	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	T		700		0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.19	1.25	OK
8	Tomadas Defensor 2	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	T		700		0.94	1.00	3.8	3.5	2.5	19.5	3	10	0.15	1.21	OK
9	Tomadas Defensor 3	F+N+T	A1	220 V			7				778	700	R	700			0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.28	1.34	OK
10	Tomadas Defensor 4	F+N+T	A1	220 V		2	7				778	700	R	700			0.94	0.80	4.7	3.5	2.5	19.5	3	10	0.28	1.34	OK
11	Tomadas Defensor 5	F+N+T	A1	220 V			14				1556	1400	T		1400		0.94	1.00	3.8	7.1	2.5	19.5	3	10	0.40	1.46	OK
12	Impressora 1	F+N+T	A1	220 V				1			1714	1200	S	1200			0.94	0.80	10.4	7.8	2.5	19.5	3	10	0.78	1.84	OK
13	AC Defensor 1	F+N+T	A1	220 V					1		2000	1600	T		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.61	1.67	OK
14	AC Defensor 2	F+N+T	A1	220 V					1		2000	1600	R	1600			0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.71	1.77	OK
15	AC Defensor 3	F+N+T	A1	220 V					1		2000	1600	S		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.81	1.87	OK
16	AC Defensor 4	F+N+T	A1	220 V					1		2000	1600	S		1600		0.94	0.80	12.1	9.1	2.5	19.5	3	10	0.89	1.95	OK
17	AC Defensor 5	F+N+T	A1	220 V					1		2000	1600	S		1600		0.94	1.00	9.7	9.1	2.5	19.5	3	10	0.60	1.86	OK
18	Secadora de Mãos 4	F+N+T	A1	220 V					1		1667	1500	T			1500	0.94	0.80	10.1	7.6	2.5	19.5	3	10	0.34	1.41	OK
19	Secadora de Mãos 5	F+N+T	A1	220 V					1		1667	1500	R	1500			0.94	0.80	10.1	7.6	2.5	19.5	3	10	0.26	1.32	OK
61	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
62	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
63	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
64	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					22	2	42	1	2	5	20594	17192	R+S+T	5292	6000	5900										

Quadro de Cargas (QD4) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	100	600	800	1200	1500																	
29	Iluminação Cozinha	F+N+T	A1	220 V	6						240	216	T			216	0.94	0.70	1.7	1.1	2.5	19.5	3	10	0.05	0.86	ERRO
30	TUG Cozinha	F+N+T	A1	220 V		2	3				2222	2000	R	2000			0.94	0.70	15.4	10.1	4	26.0	3	16	0.24	1.05	ERRO
31	Cafeteira	F+N+T	A1	220 V				1			889	800	R	800			0.94	0.70	6.1	4.0	2.5	19.5	3	10	0.15	0.96	ERRO
32	Micro-ondas	F+N+T	A1	220 V					1		1333	1200	T			1200	0.94	0.70	9.2	6.1	2.5	19.5	3	10	0.23	1.04	ERRO
33	Tomada DML	F+N+T	A1	220 V		1					111	100	R	100			0.94	0.70	0.8	0.5	2.5	19.5	3	10	0.02	0.83	ERRO
34	Secador de Mãos 1	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	S		1500		0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.52	1.33	ERRO
35	Secador de Mãos 2	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	T			1500	0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.65	1.45	ERRO
36	Secador de Mãos 3	F+N+T	A1	220 V						1	1667	1500	S		1500		0.94	0.70	11.5	7.6	2.5	19.5	3	10	0.65	1.46	ERRO
67	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
68	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
69	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					6	3	3	1	1	3	9796	8816	R+S+T	2900	3000	2916											

Quadro de Cargas (QD5) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					36	0	100	600	1200	2180																	
37	Iluminação Módulo 4	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	1.00	0.8	1.5	1.5	14.5	3	10	0.11	1.33	OK
38	Iluminação Módulo 5	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.11	1.33	OK
39	Iluminação Módulo 6	F+N+T	A1	220 V	8						320	288	R	288			0.94	0.80	1.0	1.5	1.5	14.5	3	10	0.10	1.32	OK
40	Tomadas Administração	F+N+T	A1	220 V		2	8				889	800	T			800	0.94	1.00	4.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.15	1.37	OK
41	Tomadas Reunião	F+N+T	A1	220 V			8				889	800	S		800		0.94	1.00	4.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.25	1.47	OK
42	Tomadas Assessores 1	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	R	600			0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.45	1.67	OK
43	Tomadas Assessores 2	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	T			600	0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.36	1.58	OK
44	Tomadas Estagiários 1	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	S		600		0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.48	1.70	OK
45	Tomadas Estagiários 2	F+N+T	A1	220 V				1			1200	600	T			600	0.94	0.80	7.3	5.5	2.5	19.5	3	10	0.40	1.62	OK
46	Tomadas auxiliares	F+N+T	A1	220 V			8				889	800	R	800			0.94	0.80	1.3	4.0	2.5	19.5	3	10	0.05	1.28	OK
47	Impressora 4	F+N+T	A1	220 V					1		1714	1200	S		1200		0.94	1.00	8.3	7.8	2.5	19.5	3	10	0.34	1.57	OK
48	AC Administração	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	S		2180		0.94	1.00	13.2	12.4	2.5	19.5	3	16	0.70	1.92	OK
49	AC Assessores 1	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	T			2180	0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.50	1.72	OK
50	AC Assessores 2	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	S		2180		0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.35	1.57	OK
51	AC Estagiários 1	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	T			2180	0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.54	1.76	OK
52	AC Estagiários 2	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	R	2180			0.94	0.80	16.5	12.4	4	26.0	3	16	0.41	1.63	OK
53	AC Reunião	F+N+T	A1	220 V						1	2725	2180	R	2180			0.94	1.00	13.2	12.4	2.5	19.5	3	16	0.92	2.15	OK
70	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
71	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
72	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
73	Reserva	3F+N+T	A1	380/220 V							0	0	R+S+T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	13.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					24	2	24	4	1	6	26491	19944	R+S+T	6624	6960	6360											

Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Escritórios e salas comerciais)	12.00	100.00	12.00
	67.40	50.00	33.70
Uso Específico	1.20	100.00	1.20
		TOTAL	46.90

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–06 DEFS

END.: A DEFINIR

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: FEV/2024 ESC: S/ESCALA R01

ELE 02/08

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Anexo I - Projeto Arquitetônico (0203615) SEI 0001516.000169/2025-70 / pg. 79

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE OFÍCIO

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ofício nº *xx/aaaa*

<local>, <dia> de <mês> de <ano>

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)
Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** ao Contrato nº xx/xxxx
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Na qualidade de representante legal da empresa ***xxxxxxx*****,** inscrita no CNPJ nº *<número do CNPJ>,* venho por meio deste solicitar o pagamento da ***Xª (<número por extenso>)***, referente ao **Contrato Administrativo nº xx/aaaa,** conforme etapa concluída e de acordo com o cronograma físico-financeiro, em anexo, dos serviços executados no período de **xx/xx/202x a xx/xx/202x.**

Certos de seu atendimento, ficamos no aguardo nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: XXXXX

CC: XXXXXX

<Nome do Banco>

Atenciosamente,

Assinatura do representante
[NOME DO REPRESENTANTE]
[CARGO]
[EMPRESA]

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001166.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001166.110000943.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à proposta adjudicada, mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à propost a apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Requisitos Técnicos**

3.1.1. **Módulos Fotovoltaicos:**

3.1.1.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;

3.1.1.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;

3.1.1.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;

3.1.1.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo INMETRO.

3.1.2. **Inversores Fotovoltaicos:**

3.1.2.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;

3.1.2.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;

3.1.2.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;

3.1.2.4. Garantia mínima de 10 anos.

3.1.3. **Quadros de Proteção e Cabeamento:**

3.1.3.1. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

3.1.3.2. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

3.1.4. **Estruturas de Suporte:**

3.1.4.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

3.1.4.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

3.1.5. **Sistema de Armazenamento (quando aplicável):**

3.1.5.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

3.2. **Requisitos Administrativos e Legais**

3.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar habilitação técnico-profissional (por meio de CAT, ART, documentos de vínculo, etc.) e apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

3.2.2. Toda a documentação deverá estar em conformidade com as exigências do edital e a legislação aplicável.

3.3. **Requisitos Operacionais**

3.3.1. Cumprimento do cronograma físico-financeiro e execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

3.3.2. Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

CLÁUSULA QUARTA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **Planejamento e Levantamento**

4.1.1. Realização de vistoria técnica em cada localidade para avaliar condições estruturais e ambientais.

4.1.2. Levantamento de dados de consumo e definição dos quantitativos necessários para cada instalação.

4.2. **Desenvolvimento do Projeto Executivo**

4.2.1. Elaboração detalhada do projeto elétrico e estrutural, incluindo:

4.2.1.1. Plantas e diagramas unifilares e trifilares;
4.2.1.2. Memorial de cálculo e estudo de sombreamento;
4.2.1.3. Projeto de estruturas de suporte para fixação dos módulos.
4.2.2. Aprovação interna pela DPE/MA e tramitação junto à concessionária para obtenção do Parecer de Acesso.

4.3. **Fornecimento, Instalação e Integração**

4.3.1. Logística de transporte e armazenamento dos equipamentos até os locais de instalação.
4.3.2. Montagem, instalação física e interligação elétrica dos equipamentos, obedecendo às normas e especificações do projeto.
4.3.3. Realização de ajustes e correções para assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.4. **Comissionamento e Validação**

4.4.1. Execução de testes técnicos, incluindo:
4.4.1.1. Testes de continuidade, isolação e curvas I-V;
4.4.1.2. Medições termográficas para avaliação da performance dos módulos e inversores.
4.4.2. Emissão de relatórios técnicos e validação final do sistema pela fiscalização da DPE/MA.

5.5. **Treinamento e Suporte**

4.5.1. Realização de treinamentos práticos e teóricos para capacitar a equipe da DPE/MA.
4.5.2. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia.

4.6. **Documentação e Entrega Final**

4.6.1. Entrega de toda a documentação técnica gerada em meio eletrônico, nos formatos Word, Excel, Visio e/ou Autocad (incluindo a versão “como construído” do projeto executivo, manuais de operação e manutenção, e protocolos de teste e comissionamento).

4.7. **Detalhamento dos Serviços**

4.7.1. **Normas de Execução e Fiscalização:**

4.7.1.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a perfeita instalação e operação da unidade geradora, em conformidade com as normas brasileiras de segurança vigentes.
4.7.1.2. Os profissionais deverão utilizar uniformes com o logotipo da empresa, acompanhados de todos os EPIs e EPCs devidamente validados.
4.7.1.3. Ferramentas e instrumentos utilizados deverão estar identificados, em perfeito estado de conservação e possuir certificados de aferição emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO.
4.7.1.4. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser emitida no início dos trabalhos.
4.7.1.5. Os profissionais devem apresentar treinamentos válidos (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura), com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades.

4.7.2. **Documentação Técnica da Contratada:**

4.7.2.1. Elaboração do projeto executivo da central geradora e sua submissão para aprovação da DPE/MA,

seguida dos trâmites junto à concessionária para conexão à rede.
4.7.2.2. Entrega, ao final dos trabalhos, da versão “como construído” do projeto executivo em Autocad 2010.
4.7.2.3. Fornecimento de um manual de operação e manutenção contendo, entre outros itens:
4.7.2.3.1. Diagrama em blocos do sistema;
4.7.2.3.2. Diagrama unifilar geral;
4.7.2.3.3. Diagrama trifilar dos quadros elétricos;
4.7.2.3.4. Planta baixa da edificação com a localização dos componentes;
4.7.2.3.5. Diagrama com identificação, descrição e funcionalidade de cada parte integrante do sistema;
4.7.2.3.6. Protocolo de teste de aceitação com as medidas obtidas durante o comissionamento;
4.7.2.3.7. Relação de procedimentos para a execução de manutenção preventiva, com periodicidade, valores de referência e lista de ferramentas/instrumentos necessários.
4.7.2.4. Submissão à DPE/MA do modelo do protocolo de testes a ser utilizado, com possibilidade de alterações.

4.7.3. **Instalação do Sistema:**

4.7.3.1. Fixação dos módulos fotovoltaicos no telhado, cobertura ou solo por meio de suportes específicos e adequados.
4.7.3.2. Definição do tipo de suporte adequado durante a elaboração do projeto executivo.
4.7.3.3. As estruturas não deverão interferir no escoamento de águas pluviais ou causar infiltrações na edificação.
4.7.3.4. Construção de encaminhamentos (eletrodutos ou eletrocalhas) para abrigar os cabos de interligação entre os microinversores e o quadro de proteção CA.
4.7.3.5. Emissão de parecer técnico, com ART, atestando a capacidade do telhado de suportar o peso dos módulos e do conjunto de fixação.
4.7.3.6. Configuração adequada do ângulo de inclinação e direção dos painéis para otimização da irradiação.
4.7.3.7. Instalação dos quadros elétricos e inversores em locais de fácil acesso, com ventilação adequada e identificação dos componentes por etiquetas.

4.7.4. **Comissionamento do Sistema:**

4.7.4.1. Realização de inspeções visuais das estruturas, módulos, conectores e quadros durante a fase de comissionamento.
4.7.4.2. Utilização de câmara termográfica para medir a temperatura dos módulos, registrando diferenças entre a célula mais quente e a mais fria, e identificando temperaturas próximas ou superiores a 100°C.
4.7.4.3. Avaliação termográfica dos quadros elétricos.
4.7.4.4. Emissão de relatório termográfico contendo os resultados dos testes.
4.7.4.5. Execução de testes em módulos individuais mediante amostragem representativa, obtendo curvas I-V e realizando testes de tensão, polaridade e resistência de isolamento.
4.7.4.6. Avaliação do desempenho do sistema, comparando a energia efetivamente fornecida à rede com a estimada em projeto, com registros de irradiação solar em intervalos de até 1 minuto.
4.7.4.7. Caracterização dos inversores, medindo a eficiência relativa à carga, avaliando curvas de eficiência para diferentes níveis de carregamento e comparando com os dados do fabricante.

4.7.5. **Especificações Gerais:**

4.7.5.1. Tensão nominal do local: 220V/380V;

4.7.5.2. Fornecimento da rede: trifásica;

CLÁUSULA QUINTA- DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. **Gestão Interna**

5.1.1. A DPE/MA designará um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo para acompanhar a execução do contrato.
5.1.2. O gestor será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações contratuais.

5.2. **Acompanhamento e Fiscalização**

5.2.1. Serão realizadas inspeções e vistorias periódicas em todas as fases do projeto.

5.2.2. Ocorrências e não conformidades serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para correção imediata, com reuniões de alinhamento quando necessário.
5.2.3. Relatórios técnicos serão emitidos para documentar o progresso e assegurar a transparência do processo.

5.3. **Das Sanções Administrativas**

5.3.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
c) dar causa à inexecução total do contrato.
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.
II) multa.
III) impedimento de licitar e contratar.
IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.3.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.3.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.3.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.3.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.3.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.3.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.3.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.3.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.3.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.3.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.3.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.3.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

5.4. **Obrigações da Contratada**

5.4.1. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, a capacidade técnico-profissional comprovada, com equipe composta por, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pela execução do objeto.

5.4.2. Providenciar a regularização dos serviços junto aos órgãos competentes.

5.4.3. Fornecer, para aprovação da DPE/MA e antes do início dos serviços, todos os desenhos de detalhamento necessários e os catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, incluindo curvas de rendimento e pontos de seleção, quando aplicável.

5.4.4. Entregar à Fiscalização, previamente ao início dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à elaboração dos projetos e à execução dos serviços de todos os profissionais

envolvidos.

5.4.5. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, no Termo de Referência, as especificações dos equipamentos e as melhores práticas de execução, utilizando material de primeira qualidade que atenda aos padrões de mercado.

5.4.6. Contratar mão de obra idônea, mantendo conduta compatível com o ambiente de trabalho, não admitindo funcionários em estado de embriaguez, mesmo que eventual.

5.4.7. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos, incluindo seguros contra acidentes de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços e quaisquer danos a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

5.4.8. Nomear um Responsável Técnico encarregado de prestar orientações aos executores e garantir o perfeito andamento dos serviços.

5.4.9. Indicar um PREPOSTO (gestor) que atue como ponto de contato com a DPE/MA, respondendo pela execução integral dos serviços e tomando decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.4.10. Os Responsáveis Técnico e PREPOSTO deverão reportar-se diretamente à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, adotando medidas imediatas para corrigir imperfeições, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

5.4.11. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos, refazendo ou adequando quaisquer serviços impugnados pela Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

5.4.12. Comunicar por escrito ao Gestor/Fiscal sempre que identificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

5.4.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.

5.4.14. Garantir a qualidade dos equipamentos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam aos padrões exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante o prazo de garantia.

5.4.15. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência para a execução do objeto.

5.4.16. Observar todas as leis, regulamentos e normas relativas ao objeto contratado e à segurança pública.

5.4.17. Efetuar a entrega dos equipamentos conforme as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência.

5.4.18. Respeitar rigorosamente, no que diz respeito a seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições.

5.4.19. Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste Termo, salvo quando autorizado previamente pela Fiscalização para os serviços de implantação do sistema.

5.4.20. Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e

insumos necessários para o perfeito cumprimento dos serviços.

5.4.21. Assegurar o cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares estabelecidas pela DPE/MA, especialmente aquelas relativas à segurança do edifício onde os serviços serão executados e à Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

5.4.22. Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança de seus técnicos, empregados e usuários finais dos serviços e produtos contratados.

5.4.23. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas de execução dos serviços.

5.4.24. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos decorrentes do contrato, conforme exigência legal.

5.4.25. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Fiscalização da DPE/MA, não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços.

5.4.26. Observar rigorosamente a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.4.27. Manter atualizadas, durante toda a execução dos serviços, as condições de participação exigidas no edital da licitação.

5.4.28. Assumir a responsabilidade por despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais encargos para a aprovação dos projetos e execução do objeto contratado, incluindo transporte de materiais, estadias, alimentação de pessoal.

5.4.29. Refazer os serviços e detalhes defeituosos ou incorretos apontados pela Fiscalização.

5.4.30. Fornecer assessoramento para a execução de serviços complementares por outras contratadas, se necessário, e revisar as previsões dos serviços complementares, endossando-as ou solicitando alterações.

5.4.31. Exigir que seus trabalhadores utilizem equipamentos individuais e coletivos de segurança (conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214), usando uniforme e crachá de identificação durante toda a execução dos serviços.

5.4.32. Programar os serviços que não puderem ser realizados no horário normal da DPE/MA (08h00 às 17h00) para outros horários, inclusive finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da Fiscalização, sem ônus adicional para a DPE/MA.

5.4.33. Executar os serviços e fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.5. **Rescisão**

5.5.1. **Motivos para Rescisão Contratual:**

5.5.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico, das especificações e dos prazos definidos em contrato.

5.5.1.2. Lentidão injustificada na execução dos serviços, que impossibilite a conclusão do objeto contratado

nos prazos estipulados.

5.5.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

5.5.1.4. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por escrito à Contratante.

5.5.1.5. Não adoção de providências tempestivas para sanar impropriedades ou irregularidades notificadas pela Fiscalização.

5.5.1.6. Notificação por 3 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, em decorrência de irregularidades repetidamente não sanadas.

5.5.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

5.5.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei (para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes).

5.5.2. **Outros Motivos para Extinção do Contrato:**

5.5.2.1. Motivos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, como:
I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais ou prazos;
II. Desatendimento das determinações legais ou ordens emitidas pela autoridade competente;
III. Alteração social ou mudança de finalidade/estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV. Decretação de falência, insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V. Caso fortuito ou força maior, comprovados, que impeçam a execução do contrato;
VI. Atraso ou impossibilidade de obtenção de licenças e liberações imprescindíveis;
VII. Inadimplência ou impossibilidade de liberação de áreas sujeitas a desapropriação, desocupação ou servidão administrativa.

5.5.3. **Rejeição do Objeto:**

5.5.3.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando estiver em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, nos projetos e nas especificações técnicas.

5.5.4. **Responsabilidade Pós-Recebimento:**

5.5.4.1. Mesmo após o recebimento, a CONTRATADA permanecerá responsável, pelo prazo mínimo estipulado em lei, pela correção de vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução, sem eximir-se das obrigações relativas à solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços.

5.6. **Recebimento**
5.6.1. **Recebimento Provisório:**

5.6.1.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá requerer a vistoria para fins de Recebimento Provisório.

5.6.1.2. A Fiscalização terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do requerimento, para realizar a vistoria.

5.6.1.3. Se o objeto contratado estiver concluído conforme o contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, firmado pelas partes.

5.6.2. **Pendências na Vistoria:**

5.6.2.1. Caso o objeto contratado não esteja integralmente concluída, o prazo contratual para conclusão continuará fluindo ou, se esgotado, poderá incidir mora na prestação dos serviços.

5.6.2.2. A CONTRATADA deverá sanar eventuais pendências no prazo estabelecido pela Fiscalização, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

5.6.3. **Recebimento Definitivo:**

5.6.3.1. O Recebimento Definitivo será realizado por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o Recebimento Provisório, desde que:
I. Não haja vícios de execução, atestados em nova vistoria técnica;
II. Sejam entregues os documentos exigidos, tal como o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (quando aplicável).

5.6.4. **Garantia e Responsabilidade Pós-Recebimento:**

5.6.4.1. O recebimento (provisório ou definitivo) não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade do objeto contratado.

5.6.4.2. A CONTRATADA deverá permanecer responsável, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou conforme normas técnicas específicas, por eventuais vícios, defeitos ou incorreções, procedendo à reparação, correção ou substituição necessárias.

5.7. **Obrigações da Contratante**

5.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

5.7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.7.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.7.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.7.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.7.10. Emitir a Ordem de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.7.11. Fiscalizar o andamento dos serviços enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. A vigência inicial deste contrato será de de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura, com prazo de execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. **Cronograma Físico-Financeiro**

10.1.1. Os serviços serão medidos e pagos, após emissão da ordem de serviço, conforme as seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Prazo para Execução da Etapa	Percentual do Valor Global
Primeira Etapa	Aprovação do projeto e liberação dos equipamentos	30 dias	10%
Segunda Etapa	Conclusão da instalação e integração dos sistemas	30 dias	55%
Terceira Etapa	Comissionamento, testes e aceite final	10 dias	35%

10.2. **Condições de Pagamento**

10.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal discriminada, em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da medição, obedecendo às retenções de tributos conforme a legislação vigente.

10.2.2. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

10.2.2.1. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.3. Após a aprovação da da Medição pela fiscalização, a CONTRATANTE autorizará a emissão da Nota Fiscal, e posteriormente, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

10.2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.2.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. E

10.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2.4. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.3. **Garantias**

10.3.1. **Garantia dos Equipamentos:**

10.3.1.1. Módulos fotovoltaicos: 25 anos de performance, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos

10.3.1.2. Inversores: Garantia mínima de 10 anos;

10.3.1.3. Demais componentes (quadros, cabeamento, estruturas): Garantia mínima de 5 anos.

10.3.2. **Garantia dos Serviços:**

10.3.2.1. Garantia mínima de 1 (um) ano para os serviços de instalação, comissionamento e treinamento, a

contar do Termo de Recebimento Definitivo.

10.3.3. **Garantia Contratual:**

10.3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b)seguro-garantia

c) fiança bancária.

10.3.3.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, será seguido o disposto no Art. 96, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3.3.2.1 O prazo de **vigência** da apólice deverá ser de **03 (três) meses após o término da vigência do contrato;**

10.3.3.3. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

10.3.3.4. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

10.3.3.5 Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

10.3.3.6 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

10.3.3.6.1. A autorização contida no item 7.3.3.6 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

10.3.3.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.3.3.8. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

10.3.3.9. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

10.3.3.10. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.3.3.11. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, que o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3.3.12. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

10.3.3.13. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

10.3.3.14. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3.3.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12.1. A extinção contratual poderá ser:

12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

12.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

13.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

13.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

13.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

13.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

13.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

13.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

13.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

13.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano

patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

13.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

13.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

13.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

13.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

13.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

13.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres

de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de abril de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 04/08/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0233827** e o código CRC **6848B000**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Proc. N.º 0001166.110000943.0.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, fornecimento, instalação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos (modalidade On-grid) em diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo em vista a melhoria da eficiência e redução de custos no fornecimento de energia elétrica.

INDICADOR 01	
ITEM	**ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO**
Finalidade	Garantir a elaboração e entrega do projeto técnico dentro do prazo
Metas a Cumprir	Projeto executivo entregue conforme cronograma e especificações técnicas.
Forma de Medição	Verificação documental e aprovação pela equipe técnica da DPE/MA.
Periodicidade da verificação	Verificação na etapa inicial
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**TEMPO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMAS**
Finalidade	Assegurar a execução das instalações e integração dos sistemas dentro do prazo.
Metas a Cumprir	Instalação concluida em até 30 dias após a aprovação do projeto executivo.
Forma de Medição	Vistoria técnica com emissão de termo de conclusão
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo de instalação
Início de Vigência	após aprovação do projeto executivo
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**EFICIÊNCIA DE GERAÇÃO DE ENERGIA**
Finalidade	Garantir que os sistemas gerem energia conforme previsto
Metas a Cumprir	Alcançar uma geração média mensal prevista no projeto
Forma de Medição	Relatórios mensais do sistema de monitoramento
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após o inicio da operação
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**SISTEMA DE MONITORAMENTO ONLINE**
Finalidade	Permitir acompanhamento da performace dos sistemas e garantir a transparência e rastreabilidade da geração em tempo real.
Metas a Cumprir	Implantação de sistema de monitoramento remoto, com software/hardware específico, acompanhado de treinamento para a equipe da DPE/MA.
Forma de Medição	Acesso aos sistemas e verificação dos dados de geração
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após a ativação do sistema
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 05	
ITEM	
Finalidade	Garantir a realização de treinamento presencial e/ou remoto, abrangendo operação e monitoramento do sistema, bem como a prestação de suporte técnico contínuo durante o período de garantia, sem ônus para a DPE/MA.
Metas a Cumprir	Capacitar os servidores para operação e monitoramento e acompanhamento do sistema
Forma de Medição	Registro de chamados e prazos de resposta
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	A partir do inicio da operação do sistema
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 06	
ITEM	**ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS**
	Garantir conformidade com a ANEEL, concessionária e normas de segurança, bem como a segurança e regularidade da instalação
Metas a Cumprir	100% de conformidade com as normas aplicávies
Forma de Medição	Análise documental e vistorias técnicas
Periodicidade da verificação	Em cada fase do projeto
Início de Vigência	Durante todo o periodo da execução, até o fim da garantia
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

INDICADOR 07	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL DO CONTRATO**
Finalidade	Garantir o enecrramento do projeto no prazo previsto
Metas a Cumprir	Entrega completa até a data final contratada
Forma de Medição	Relatório de encerramento com termo de aceite
Periodicidade da verificação	Ao final do prazo contratual
Início de Vigência	Desde a assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto no TR e/ou contrato

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

12/08/2025 10:09:32

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/08/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90022/2025

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 0001166.11000094[illegible]

Quantidade de Itens: 26

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Data da Divulgação: 14/08/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/08/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 28/08/2025 às 09:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Disponibilização da Divulgação do Aviso PE nº 22 (0239157) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 442

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001166.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 28/08/2025, às 9:30h** (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, pelo endereço: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 12/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239279** e o código CRC **DE0E2562**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 079/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-DPE-MA (UASG 453747);

2 . AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025-DPE-MA (UASG 453747).

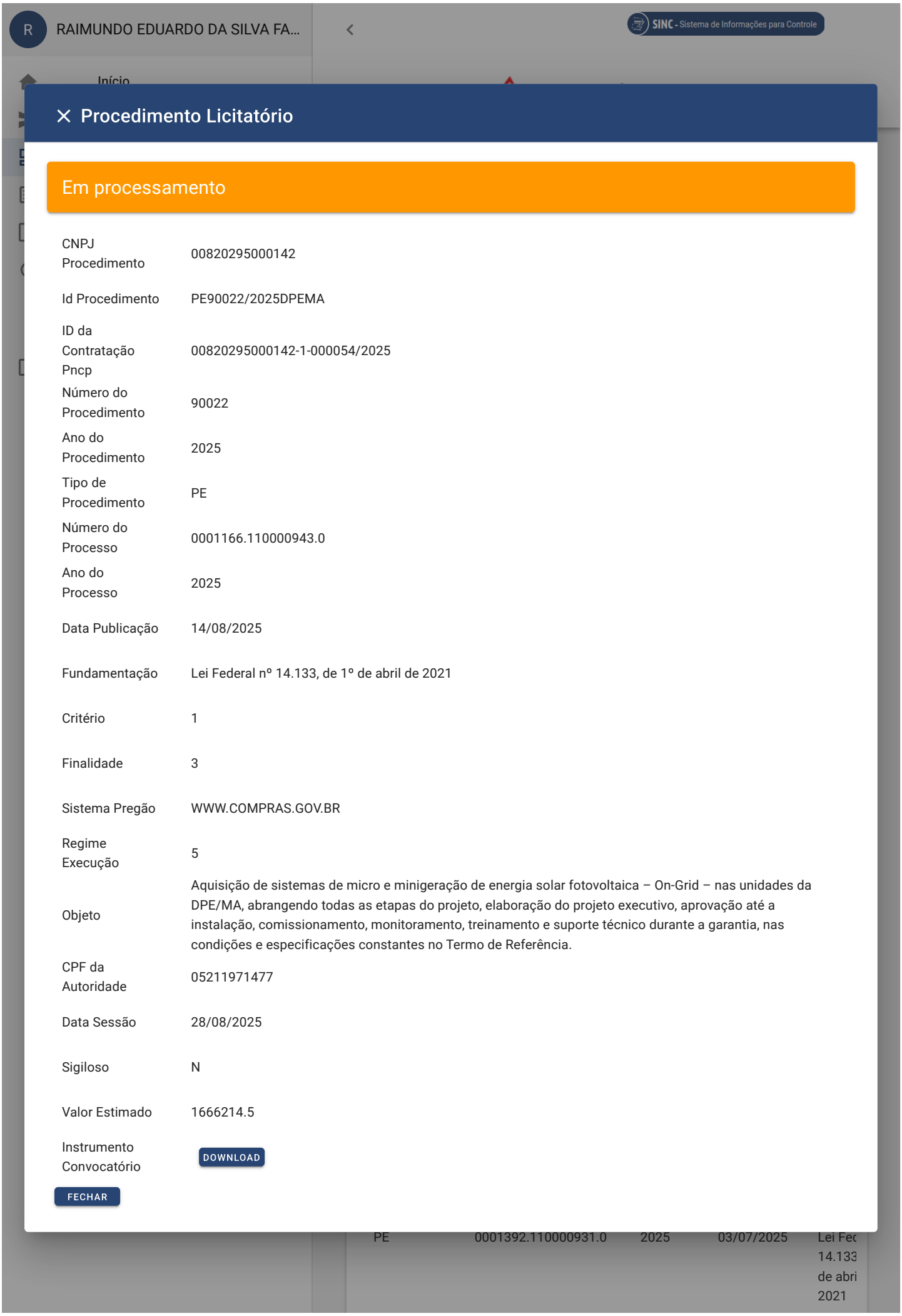
Cordiais saudações,
São Luís, 12 de agosto de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0239296v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239296** e o código CRC **9E6CA46A**.



Anexo 7 TCE-MA Procedimento Licitatório nº 22.25 (0239162) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 445

LEILÃO DE IMÓVEL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9514/97 cc LEI 13.476/17) - Online

Banco Original zuk

Credor Fiduciário: BANCO ORIGINAL S.A.
Clientes/Garantidores: MÁRCIO ANTONIO GARCIA casado com ROSEMARI CRISTINA PADOIN GARCIA; HILTON CEZAR GARCIA casado com MARIA CRISTINA DE ARAÚJO GARCIA.

Descrição dos imóveis: 1) Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança III Parcela 01, com área de 771.0278ha (setecentos e setenta e um hectares, dois ares e setenta e oito centiares), desmembrada da Fazenda Meios, situada em Data Brejos, no município de Tasso Fragoso MA, com a seguinte descrição da parcela georreferenciada pelo Sistema Geodésico Local (SGL -SIRGAS2000 - SIGEF): Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AUO-M-6965, Longitude: -46°03'39,741", Latitude: -08°15'55,152" e Altitude: 385,64 m, deste segue confrontando com FAZENDA AGROVALE no azimute 101°48' e distância de 164,21 m até o vértice AUO-M-6966, Longitude: 46°03'34,489", Latitude: -08°15'56,246" e Altitude: 408,44 m, deste segue no azimute 120°26' e distância de 668,83 m até o vértice AUO-M-6923, Longitude: -46°03'15,647", Latitude: -08°16'07,274" e Altitude: 412,44 m, deste segue no azimute 161°54' e distância de 947,41 m até o vértice DXI-M-9984, Longitude: -46°03'06,030", Latitude: -08°16'36,585" e Altitude: 416,25 m, deste segue no azimute 145°55' e distância de 588,54 m até o vértice AUO-M-6958, Longitude: -46°02'55,254", Latitude: -08°16'52,451" e Altitude: 486,28 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA II no azimute 223°52' e distância de 1.303,76 m até o vértice DXI-M-9590, Longitude: -46°03'24,777", Latitude: -08°17'23,044" e Altitude: 436,48 m, deste segue no azimute 238°29' e distância de 4.716,31 m até o vértice DXI-M-9318, Longitude: -46°05'36,181", Latitude: -08°18'43,250" e Altitude: 597,59 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III PARCELA 02 no azimute 309°43' e distância de 1.102,19 m até o vértice DXI-M-9319, Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude: 595,95 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV no azimute 57°43' e distância de 4.947,96 m até o vértice DXI-M-9592, Longitude: -46°03'47,197", Latitude: -08°16'54,300" e Altitude: 509,11 m, deste segue no azimute 7°09' e distância de 1.831,51 m até o vértice AUO-M-6965, Longitude: -46°03'39,741", Latitude: -08°15'55,152" e Altitude: 385,64 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciados ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional do INCRA, conforme certificação fdb1f449-0398-4ca1-ae2c-aa6f759c7f94. ART nº BR20200441585, devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 9500257571284. Imóvel objeto da matrícula nº 2.403 do 1° Serviço de Registro de imóveis de Tasso Fragoso/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.15/2403. Valor: R$ 18.942.665,74. Observações: (i) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (ii) Consta gravada na Av.7, a existência de Alienação Fiduciária de Produtos Agropecuários e Subprodutos. (iii) Consta gravada nas Avs.6, 8, 9 e 10, Penhor. (iv) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (v) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 2) Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança IV - PARCELA 01, com área de 1.031,6707ha (um mil e trinta e um hectares, sessenta e sete ares o sete centiares), desmembrada da Fazenda Meios, situada em Data Brejos, no Município de Tasso Fragoso - MA, com a seguinte descrição da parcela georreferenciada pelo Sistema Geodésico Local (SGL SIRGAS2000 - SIGEF): Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AUO-M-7417, Longitude: -46°03'41,706", Latitude: -08°14'45,486" e Altitude: 419,51 m, deste segue confrontando com FAZENDA AGROVALE no azimute 183°31' e distância de 1.595,23 m até o vértice AUO-M-6963, Longitude: -46°03'44,909", Latitude: -08°15'37,310" e Altitude: 407,54 m, deste segue no azimute 163°54' e distância de 570,53 m até o vértice AUO-M-6965, Longitude: -46°03'39,741", Latitude: -08°15'55,152" e Altitude: 385,64 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III no azimute 187°09' e distância de 1.831,51 m até o vértice DXI-M-9592, Longitude: -46°03'47,197", Latitude: -08°16'54,300" e Altitude: 509,11 m, deste segue no azimute 237°42' e distância de 4.947,96 m até o vértice DXI-M-9319, Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude: 595,95 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV - PARCELA 02 no azimute 309°44' e distância de 223,40 m até o vértice DXI-M-9320, Longitude: -46°06'09,493", Latitude: -08°18'15,672" e Altitude: 595,45 m, deste segue no azimute 336°07' e distância de 996,37 m até o vértice DXI-M-9321, Longitude: -46°06'22,667", Latitude: -08°17'46,016" e Altitude: 600,93 m, deste segue no azimute 1°20' e distância de 150,93 m até o vértice DXI-M-9322, Longitude: -46°06'22,551", Latitude: -08°17'41,105" e Altitude: 602,53 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA V no azimute 58°41' e distância de 2.652,29 m até o vértice DXI-M-9587, Longitude: -46°05'08,509", Latitude: -08°16'56,240" e Altitude: 422,11 m, deste segue confrontando com GLEBA NAZARETH no azimute 59°26' e distância de 1.995,91 m até o vértice DXI-M-9593, Longitude: -46°04'12,355", Latitude: -08°16'23,203" e Altitude: 472,50 m, deste segue confrontando com GLEBA SÃO JOÃO no azimute 322°42' e distância de 1.077,57 m até o vértice DXI-M-9981, Longitude: -46°04'33,684", Latitude: -08°15'55,298" e Altitude: 478,00 m, deste segue no azimute 321°48' e distância de 813,25 m até o vértice DXI-M-9982, Longitude: -46°04'50,115", Latitude: -08°15'34,496" e Altitude: 598,00 m, deste segue confrontando com FAZENDA VÃO DA CASTANHA no azimute 55°16' e distância de 1.408,16 m até o vértice DXI-M-9594, Longitude: -46°04'12,302", Latitude: -08°15'08,386" e Altitude: 454,96 m, deste segue no azimute 75°28' e distância de 235,76 m até o vértice DXI-M-9595, Longitude: -46°04'04,845", Latitude: -08°15'06,462" e Altitude: 435,32 m, deste segue no azimute 51°53' e distância de 231,75 m até o vértice DXI-M-9597, Longitude: -46°03'58,887", Latitude: -08°15'01,807" e Altitude: 432,54 m, deste segue no azimute 46°21' e distância de 726,61 m até o vértice AUO-M-7417, Longitude: -46°03'41,706", Latitude: -08°14'45,486" e Altitude: 419,51 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 4c7eddf1-4a7e-4a62-8edf-0eea3823552b. ART nº BR20200441561 devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500257570806. Imóvel objeto da matrícula nº 2.412 do 1° Serviço de Registro de imóveis de Tasso Fragoso/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.15/2412. Valor: R$ 14.911.815,59. Observações: (i) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (ii) Consta gravada nas Avs.6, 7, 8, 9 e 10, Penhor. (iii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iv) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3) Fazenda Boa Esperança III / Parcela 02, com área de 271,5754 ha. (duzentos e setenta e um hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares), desmembrada da Fazenda Meios, localizada em Data Brejos, no Município de Balsas/MA, e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DXI-M-9319, (Longitude: -46°06'03.880", Latitude: -08°18'20.321" e Altitude 595.95 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III- PARCELA 01 no azimute 129°43' e distância de 1.102,19 m até o vértice DXI-M-9318, (Longitude: -46°05'36.181", Latitude: -08°18'43.250" e Altitude 597.59m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA II no azimute 238°54' e distância 2.839,60 m até o vértice DXI-M-10896, (Longitude: -46°06'55.640", Latitude: -08°19'30.982" e Altitude 576.08 m); deste segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no azimute 329°53' e distância 1.006,57 m até o vértice DXI-M-9334, (Longitude: -46°07'12.137", Latitude: -08°19'02.639" e Altitude 574.02 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV no azimute 58°06' e distância 2.460,42 m até o vértice DXI-M-9319, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 7.408,77m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme certificação C969798D-A480-48D4-83CB-9F32C956FF96. ART n° BR20200441561 devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.025.757.080-6 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2019, devidamente quitado, onde consta os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Boa Esperança IV; área total (ha): 1.200.4838; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Brejos; município sede do imóvel rural: Tasso Fragoso; UF: MA; módulo rural (ha): 70,0280; nº módulos rurais: 10,71; módulo fiscal (ha): 75,0000; nº de módulos fiscais: 16,0065; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; nome: Hilton Cezar Garcia; CPF: 742.100.099-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 30410269206, e na Receita Federal sob o NIRF. nº 6.768.099-2. Imóvel objeto da matrícula nº 29.275 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Balsas/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº AV.8/29.275. Valor: R$ 12.814.841,52. Observações: (i) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.2. (ii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 18/08/2025, às 15:00 h. Lance mínimo: R$ 67.289.567,85. >2º Leilão: 21/08/2025, às 15:00 h. Lance mínimo: R$ 59.368.126,44.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001166.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 28/08/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, pelo endereço: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 12/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n° 06.2807.0002/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender o programa VAAT. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2025 às 14:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br, e no Painel Nacional de Compras https://pncp.gov.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luis Rocha - MA, 13 de agosto de 2025.

Edeval Silva Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-003/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.24.0008. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Poção de Pedras/MA. Tipo: menor preço por global. LOCAL/SITE: https://licitapocaodepedras.com.br/. Data da Sessão: 29/08/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitapocaodepedras.com.br/ e https://www.pocaodepedras.ma.gov.br//. Quaisquer informações através do e-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 12 de agosto de 2025. **Eduardo Lima Nascimento**. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.0018. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 28 de agosto de 2025, por meio eletrônico, através do site www.licitapocaodepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de tambores de aço para descarte de lixo doméstico nas vias públicas do Município de Poção de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 12 de agosto de 2025. **Eduardo Nascimento Lima** - Secretário Municipal de Administração.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa ALÔ GÁS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.593.221/0001-37, localizada na Av. Arari Leste, nº 08 – Centro, município de Arari (MA), torna público que obteve junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA do referido Município a Renovação de Licença de Operação para revenda de gás GLP, sob nº 002/2025, com validade até 25/06/2027, conforme processo nº 031/2024, cadastro SEMA nº 012/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MA.
ABERTURA: 03 de setembro de 2025 às 08:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Primeiro de Maio, nº 126 – Centro – Lagoa Grande do Maranhão (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 3633-1133, no endereço eletrônico www.licitalagoagrandedomaranhão-ma.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2025.

Amós Azevedo Brando
Coordenador Municipal de Administração
Portaria nº 07/2025-GP

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 094/2025 DE PRAZO DO CONTRATO Nº 348/2023. OBJETO: Construção da Casa do Idoso na cidade de Arari/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, inscrita no C.N.P.J. Nº 47.879.074/0001-03 e a empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 03.578.110/0001-23. BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO;02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO;02.09.00.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;02.09.00.08.241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA;02.09.00.08.241.0015 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA;02.09.00.08.241.0015.2036.0000 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNIC. DE DIREITO DO IDOSO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias do Contrato Nº 348/2023. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª. Tássia Nayara Silva Gomes (CONTRATANTE) e Sr.º. Carlos Orleans Nunes de Melo (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 13 de maio de 2025 - **Tássia Nayara Silva Gomes**/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 28 de agosto de 2025, às 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 13 de agosto de 2025. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021..
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vovó Vitorina, Zona Urbana, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
ABERTURA: 02 de setembro de 2025 às 08:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Primeiro de Maio, nº 126 – Centro – Lagoa Grande do Maranhão (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 3633-1133, no endereço eletrônico www.licitalagoagrande ma.com.br. por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2025.

Damião Vieira de Alencar
Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 09/2025

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 105/2025 DE PRAZO DO CONTRATO Nº 148/2021. OBJETO: Prestação de serviços de execução de coleta de resíduos sólidos hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arari/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº 97.552.407/0001-63 e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 17.747.274/0001-41. BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO;02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01.10 – SAÚDE; 02.05.01.10.301– ATENÇÃO BÁSICA 02.05.01.10.301.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.301.0020.2043.0000 – FUNC. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA. 02.05.01.10.302– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 02.05.01.10.302.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.302.0020.2048.0000 – FUNC. E MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA.VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência de 7 (sete) meses do Contrato Nº 148/2021. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. ASSINATURAS: Sr.º. Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Sr.º. Felipe Augusto Cunha Maia (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 30 de maio de 2025 - **Thiago Martins Santos**/Secretário Municipal de Saúde.

Abinadabe Medeiros da Costa Vasconcelos
CPF: 046.545.863-77

Abinadabe Medeiros da Costa Vasconcelos, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvilpastoril, conforme o processo SIGLA, N° 25080006546/2025. A ser localizado na Fazenda Barro Vermelho zona rural de Chapadinha MA.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n° 06.2807.0001/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2025 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br, e no Painel Nacional de Compras https://pncp.gov.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luis Rocha - MA, 13 de agosto de 2025.

Edeval Silva Batista
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 120/2025 DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2022. OBJETO: Locação de equipamento multifuncional para atender o Fundo Municipal de Educação do município de Arari/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no C.N.P.J. Nº 30.939.625/0001-84 e a empresa R M C DE SALES FILHO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 42.099.831/0001-02. BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB; 02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB; 02.06.00.12 – EDUCAÇÃO; 02.06.00.12.361– ENSINO FUNDAMENTAL; 02.06.00.12.361.0005 – MANUT. E REVET. DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.06.00.12.361.0005.2019.0000 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência de 10 (dez) meses do Contrato Nº 114/2022. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. ASSINATURAS: Sr.º. Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.º. Ronald Mauricio Chaves de Sales Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 14 de julho de 2025 - **Alexandre da Costa Alves**/Secretário Municipal de Educação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0002384.110000942.0.2025. Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos beneficiários de créditos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 27/08/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, pelo endereço: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 12/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 121/2025 DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2022. OBJETO: Locação de equipamento multifuncional para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa R M C DE SALES FILHO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 42.099.831/0001-02. BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.02 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA; 02.02.02.04 – ADMINISTRAÇÃO; 02.02.02.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.02.04.122.0001 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO; 02.02.02.04.122.0001.2007.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência de 10 (dez) meses do Contrato Nº 114/2022. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. ASSINATURAS: Sr.º. Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.º. Ronald Mauricio Chaves de Sales Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 14 de julho de 2025 - **Alexandre da Costa Alves**/Secretário Municipal de Educação.

**D

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90022/2025-DPEMA

Descrição.: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90022/2025-DPEMA

Publicado em: 14/08/2025

Protocolo: **202508140909302850**
Impresso em:**14/08/2025 09:09:30**

Edital nº 90022/2025

Acessar Contratação

Última atualização 14/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000054/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Informação complementar:

Em caso de eventuais divergências entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.666.214,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Anexo /PNCP - Comprovante de Divulgação Edital (0239196) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 448

1	Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica	1	R$ 65.699,05
2	Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica	1	R$ 38.773,62
3	Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica	1	R$ 39.509,61
4	Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica	1	R$ 67.361,02
5	Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica	1	R$ 68.962,90

Exibir: 5 | 1-5 de 26 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

vés do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/ MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.** São Luís, 12 de agosto de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 184/ 2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 .110215.18637 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Clínica Geral para atender a demanda da Policlínica do Diamante, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 09/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **marciaoliveira.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de agosto de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 185 /2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 .110215.18939– EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de exames de Tomografia Computadorizada, incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para a realização para atender a demanda da Policlínica de Açailândia, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 04/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Auditório da EMSERH. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **maianeemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de agosto de 2025. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 186/ 2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215.18415– EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços **em Exames de Ultrassonografia**, para atender a demanda da **POLICLÍNICA DO COROADINHO**, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 09/09/2025 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **laurocsl8@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de agosto de 2025 **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 528.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 191 /2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215.07381– EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia para atender à demanda do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra - MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **DATA DA ABERTURA:** 05/09/2025 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/ EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **vanessaleite.cslemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de agosto de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 12.482.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA SRP. PROCESSO SEI Nº 000 2429.110000931.0.2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a Adesão à ARP-CLCONT-12025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.012/2024, cujo objeto é contratação de serviço de comunicação via satélite. Contratada: TELESPAZIO BRASIL S/A – CNPJ: 02.214.014.0001-33. Valor total: R$ 854.788,80. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Decreto Estadual n° 38.136/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei 14.133/2021. Data da assinatura do Termo de Adesão: 08/08/2025 – Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado. CPC/DPEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. Nº90022/ 2025-DPE-MA (UASG453747). Proc. SEI nº 0001166.110000943. 0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 28/08/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, pelo endereço: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 12/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900 23 /2025-DPE-MA (UASG 453747). Proc. SEI nº 0002384. 110000 942.0.2025. Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos beneficiários de créditos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. Data Abertura: dia 27/08/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, pelo endereço: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 12/08/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

Anexo /Aviso de Licitação no DOE-MA (0239173) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 450

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRONICO Nª900022/2025 DPEMA

1 mensagem

Sun Luz <contato@sunluz.com.br> 20 de agosto de 2025 às 18:12
Para: cpldpe@ma.def.br

Solicitamos esclarecimentos acerca da solicitação do item 8.2.2.1.2. do Edital.

Este item está solicitando uma CAT (Atestado de Capacidade Técnica) de microgeração maior que 25kWp, e de minigeração maior que 40kWp.
Entendemos que não seja necessário a empresa licitante comprovar experiência em minigeração, **visto que, dentre os objetos licitados, nenhum compreende minigeração, apenas microgeração**.

Agradecemos sua atenção desde já.

Pedido de Esclarecimento nº 01 - PE Nº 90022/25 (0245119) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 451

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, o **Pedido de Esclarecimento nº 01**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPEMA.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 21/08/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0245176** e o código CRC **62DABB36**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Conforme regulamentação da ANEEL, classificam-se como microgeração distribuída os sistemas de até 75 kWp e como minigeração distribuída aqueles acima desse limite. O objeto do presente certame contempla a implantação de sistemas em ambas as categorias, uma vez que a licitação é realizada por grupo, e não por unidade isolada, de modo que a potência total contratada pode abranger tanto micro como minigeração.

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, com base no Art. 67. Da lei 14.133/21, será restrita a:

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Quanto aos quantitativos estimados, tem-se:

- **Grupo 1 – Eixo Sul/Sudeste (9 núcleos):** total de 213,42 kWp;
- **Grupo 2 – Baixada/São Luís/Entorno (9 núcleos):** total de 230,88 kWp;
- **Grupo 3 – Eixo Norte/Litorâneo (8 núcleos):** total de 203,00 kWp.

Considerando que a comprovação mínima exigida, conforme item 8.2.2.1.2 do Termo de Referência, é de **microgeração superior a 25 kWp e minigeração superior a 40 kWp**, verifica-se que o quantitativo solicitado está em conformidade com o limite legal estabelecido.

Assim, mantém-se **inalterado** o edital em sua integralidade.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2025**.

Ronaldo dos Santos Silva Júnior
Assessor Técnico

SOR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0245802v1

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Silva Júnior**, **Assessoria da Supervisão de Obras**, em 21/08/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0245802** e o código CRC **58622114**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Supervisão de Obras e Reformas (SOR), da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: Solicitamos esclarecimentos acerca da solicitação do item 8.2.2.1.2. do Edital. Este item está solicitando uma CAT (Atestado de Capacidade Técnica) de microgeração maior que 25kWp, e de minigeração maior que 40kWp. Entendemos que não seja necessário a empresa licitante comprovar experiência em minigeração, visto que, dentre os objetos licitados, nenhum compreende minigeração, apenas microgeração.

Resposta SOR: Conforme regulamentação da ANEEL, classificam-se como microgeração distribuída os sistemas de até 75 kWp e como minigeração distribuída aqueles acima desse limite. O objeto do presente certame contempla a implantação de sistemas em ambas as categorias, uma vez que a licitação é realizada por grupo, e não por unidade isolada, de modo que a potência total contratada pode abranger tanto micro como minigeração.

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, com base no Art. 67. Da lei 14.133/21, será restrita a:

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Quanto aos quantitativos estimados, tem-se:

· **Grupo 1 – Eixo Sul/Sudeste (9 núcleos):** total de 213,42 kWp;

· **Grupo 2 – Baixada/São Luís/Entorno (9 núcleos):** total de 230,88 kWp;

· **Grupo 3 – Eixo Norte/Litorâneo (8 núcleos):** total de 203,00 kWp.

Considerando que a comprovação mínima exigida, conforme item 8.2.2.1.2 do Termo de Referência, é de **microgeração superior a 25 kWp e minigeração superior a 40 kWp**, verifica-se que o quantitativo solicitado está em conformidade com o limite legal estabelecido.

Assim, mantém-se **inalterado** o edital em sua integralidade.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 21/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0245859** e o código CRC **A0F46579**.

Compras.gov.br

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90022/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

21/08/2025 16:32

Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025-DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento 01

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Supervisão de Obras e Reformas (SOR), da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: Solicitamos esclarecimentos acerca da solicitação do item 8.2.2.1.2. do Edital. Este item está solicitando uma CAT (Atestado de Capacidade Técnica) de microgeração maior que 25kWp, e de minigeração maior que 40kWp. Entendemos que não seja necessário a empresa licitante comprovar experiência em minigeração, visto que, dentre os objetos licitados, nenhum compreende minigeração, apenas microgeração.

Resposta SOR: Conforme regulamentação da ANEEL, classificam-se como microgeração distribuída os sistemas de até 75 kWp e como minigeração distribuída aqueles acima desse limite. O objeto do presente certame contempla a implantação de sistemas em ambas as categorias, uma vez que a licitação é realizada por grupo, e não por unidade isolada, de modo que a potência total contratada pode abranger tanto micro como minigeração.

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, com base no Art. 67. Da lei 14.133/21, será restrita a:

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Quanto aos quantitativos estimados, tem-se:

· Grupo 1 – Eixo Sul/Sudeste (9 núcleos): total de 213,42 kWp;

· Grupo 2 – Baixada/São Luís/Entorno (9 núcleos): total de 230,88 kWp;

· Grupo 3 – Eixo Norte/Litorâneo (8 núcleos): total de 203,00 kWp.

Considerando que a comprovação mínima exigida, conforme item 8.2.2.1.2 do Termo de Referência, é de

Compras.gov.br

Assim, mantém-se inalterado o edital em sua integralidade.

São Luís–MA, em 21 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Anexo - Comprovante de Publicação Esclarecimento nº 01 (0245904) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 458

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - DPE/MA

Título.: PEDIDO E REPOSTA - ESCLARECIMENTO 01 - PE Nº 90022/2025

Descrição.: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Arquivo.: PEDIDO E REPOSTA - ESCLARECIMENTO 01 - PE Nº 90022/2025

Publicado em: 21/08/2025

Protocolo: **202508210434112860**
Impresso em:**21/08/2025 16:34:11**

DUVIDAS PROCESSO LICITAÇÃO DPEMA

1 mensagem

contato@ecoservsolar.com.br <contato@ecoservsolar.com.br> 22 de agosto de 2025 às 16:58
Para: cpldpe@ma.def.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900022/2025 - DPEMA

Ilmo(a) Sr(a) Gestor(a):

A Nota Fiscal a ser Faturada será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, ou de Serviços de Instalação desses Kits, ou duas Notas, Venda e Serviço?

A divisão dos Grupos objetos desse processo, a apresentação da Proposta poderá ser feita pelos três Grupos, mas no processo dos Lances, poderemos optar em por um ou dois Grupos, ou obrigatoriamente teremos que concorrer pelos três Grupos, já que a proposta enviada foi pelos três Grupos?

Sem mais, ficamos no aguardo de um retorno.

--

ecoserv SOLAR

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, o **Pedido de Esclarecimento nº 02** referente Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPEMA.

Enfatizamos que o certame está agendado para o dia 28/08/2025 às 9:00horas, havendo necessidade da resposta ser disponibilizada ainda hoje.

São Luís–MA, em **25** de **agosto** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0246550v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 25/08/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0246550** e o código CRC **6BF91EB0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 02, pregão eletrônico nº 900022/2025 - DPEMA.

Trata-se do pedido de esclarecimento 02 apresentado pela ECOSERV SOLAR, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 900022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Questionamento 01: A Nota Fiscal a ser Faturada será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, ou de Serviços de Instalação desses Kits, ou duas Notas, Venda e Serviço?

Resposta: A nota fiscal será de **venda** dos Kits Geradores Fotovoltaicos, a serem emitidas de forma individualizada, por núcleo/local ao qual foi instalado o sistema.

Questionamento 02: A divisão dos Grupos objetos desse processo, a apresentação da Proposta poderá ser feita pelos três Grupos, mas no processo dos Lances, poderemos optar em por um ou dois Grupos, ou obrigatoriamente teremos que concorrer pelos três Grupos, já que a proposta enviada foi pelos três Grupos?

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 40, § 2º, dispõe que, na aplicação do princípio do parcelamento relativo às compras, deverão ser considerados:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, a divisão em Grupos foi prevista justamente para permitir que os licitantes possam apresentar propostas para um, alguns ou todos os grupos, conforme sua

conveniência e capacidade técnica e operacional.

Assim, a apresentação inicial da proposta para os três Grupos não impõe obrigatoriedade de participação em todos eles durante a fase de lances. O licitante poderá, se assim entender mais adequado, manter-se ativo em apenas um ou dois grupos no momento da disputa, sendo considerado para classificação apenas nos grupos em que efetivamente ofertar lances válidos.

São Luís–MA, em **25** de **agosto** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 25/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0246669** e o código CRC **E9925DF3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001166.110000943.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica On-Grid nas unidades da DPE/MA [...]

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A Supervisão de Obras e Reformas, setor demandante da contratação, manifesta-se nos seguintes termos em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe:

Q1: A Nota Fiscal a ser Faturada será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, ou de Serviços de Instalação desses Kits, ou duas Notas, Venda e Serviço?

Resposta: A nota fiscal será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, a serem emitidas de forma individualizada, por núcleo/local ao qual foi instalado o sistema.

Q2: "... a apresentação da Proposta poderá ser feita pelos três Grupos, mas no processo dos Lances, poderemos optar em por um ou dois Grupos, ou obrigatoriamente teremos que concorrer pelos três Grupos, já que a proposta enviada foi pelos três Grupos"?

Resposta: Subitem 1.3 do edital: "A licitação será realizada em Grupo, conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse."

Ao cadastrar proposta para todos os grupos, o licitante fica vinculado aos valores ofertados, ainda que não participe da fase de lances. Caso a proposta inicial cadastrada seja a mais vantajosa ao final da disputa, o licitante estará obrigado a cumpri-la integralmente.

Prestados os esclarecimentos, ratificamos a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, dia 28/08/2025, às 90h:30min.

São Luís, 25 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 25/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0246855** e o código CRC **9F0AD8A7**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 900

UASG 453747 - DEFENSORIA PU

Critério julgamento: **Menor Preço / Ma**

Contratação em período de cadastram

Itens

GRUPO 1 | 9 itens
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 2 | 9 itens
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 3 | 8 itens
Aguardando abertura da sessão pública

MARANHÃO

Avisos (0) Impugnações (0) Esclare

25/08/2025 11:54

Informamos que os questionamentos encaminhados por e-mail foram consolidados nas respostas apresentadas a seguir.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001166.110000943.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica On-Grid nas unidades da DPE/MA [...]

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A Supervisão de Obras e Reformas, setor demandante da contratação, manifesta-se nos seguintes termos em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe:

Q1: A Nota Fiscal a ser Faturada será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, ou de Serviços de Instalação desses Kits, ou duas Notas, Venda e Serviço?

Resposta: A nota fiscal será de venda dos Kits Geradores Fotovoltaicos, a serem emitidas de forma individualizada, por núcleo/local ao qual foi instalado o sistema.

Q2: "... a apresentação da Proposta poderá ser feita pelos três Grupos, mas no processo dos Lances, poderemos optar em por um ou dois Grupos, ou obrigatoriamente teremos que concorrer pelos três Grupos, já que a proposta enviada foi pelos três Grupos"?

Resposta: Subitem 1.3 do edital: "A licitação será realizada em Grupo, conforme Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse."

Ao cadastrar proposta para todos os grupos, o licitante fica vinculado aos valores ofertados, ainda que não participe da fase de lances. Caso a proposta inicial cadastrada seja a mais vantajosa ao final da disputa, o licitante estará obrigado a cumpri-la integralmente.

Prestados os esclarecimentos, ratificamos a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, dia

Voltar para pesquisa

Acesso à Informação

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - DPE/MA
Título.:	PEDIDO E RESPOSTA - ESCLARECIMENTO 2 - PE Nº 90022/2025-DPE/MA
Descrição.:	Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Arquivo.:	PEDIDO E RESPOSTA - ESCLARECIMENTO 2 - PE Nº 90022/2025-DPE/MA

Publicado em: 25/08/2025

Protocolo: **202508251145412900**
Impresso em:**25/08/2025 11:45:41**

DUVIDAS PROCESSO LICITAÇÃO DPEMA

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br> 25 de agosto de 2025 às 11:48
Para: contato@ecoservsolar.com.br

Prezado(a) Licitante,

Encaminhamos as respostas elaboradas pelo setor técnico competente, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA, para ciência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

Resposta esclarecimento 02.pdf
42K

WORLD TELECOM LTDA - EPP
CNPJ: 00.903.429/0001-99 IE: 20.075.236-7 IM: 125.780-3
Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59075-720 Fone: (84) 3206-3985
Email: comercial@worldtelecom.com.br

À: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br

Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025 / **UASG:** 453747
PREGÃO ELETRÔNICO: 90022 / 2025-000 - DPEMA

28 de agosto de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA.

GRUPO 2 – Baixada / São Luís / Entorno (9 núcleos)

ITEM	LOCAL	GRUPO	ÁREA (m²)	MARCA INVERSOR	MODELO INVERSOR	Estimativa Fotovoltaica (kWp)	QUANT	VR ESTIMADO	VR TOTAL
10	Mirinzal	G2	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	22.048,72	
11	NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA	G2	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	22.171,25	
12	São Bento/MA	G2	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	21.993,79	
13	Pinheiro/MA	G2	244,65	GOODWE	GW25K-SDT-C30	36,70	1	55.000,00	
14	Bequimão/MA	G2	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	21.705,79	
15	Viana/MA	G2	244,65	GOODWE	GW25K-SDT-C30	36,70	1	54.453,84	**354.226,30**
16	Sede Nova DPE – Renascença (São Luís)	G2	250,00	GOODWE	GW25K-SDT-C30	37,50	1	54.852,91	
17	Paço do Lumiar (Região Metropolitana)	G2	268,00	GOODWE	GW30K-SDT-C30	40,20	1	62.000,00	
18	Timbiras	G2	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	40.000,00	
						230,88			

TOTAL GRUPO 2	**354.226,30**

Valor por extenso: **Trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos**

1- Declaramos que no valor ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à execução dos serviços, tais como, despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, materiais e mão de obra, e qualquer outra tais como, fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços, objeto do pregão em epigrafe;
2- A Validade da proposta é de 61 (sessenta e um) dias;
3- Declaramos que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
4-Declaramos que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
5- Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
6- As declarações específicas se encontram em Anexo exclusivo.

Engº Pierre Robinson Josuá - CREA-210.512.0. 997.Rn
CPF 088776454-15 RG: 184.284 SSP/RN
World Telecom Ltda - Dir Téc-Com.
Mobile: (84)99637.6086(T) Pbx:(84)3206-3985 (Fix)
https://api.whatsapp.com/send?phone=5584996376086

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415

Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.08.28 15:03:55 -03'00'

WORLD TELECOM LTDA - EPP
CNPJ: 00.903.429/0001-99 IE: 20.075.236-7 IM: 125.780-3
Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59075-720 Fone: (84) 3206-3985
Email: comercial@worldtelecom.com.br

À: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br

Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025 / **UASG:** 453747
PREGÃO ELETRÔNICO: 90022 / 2025-000 - DPEMA

28 de agosto de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA.

GRUPO 3 – Eixo Norte / Litorâneo (8 núcleos)									
ITEM	**LOCAL**	**GRUPO**	**ÁREA (m²)**	**MARCA INVERSOR**	**MODELO INVERSOR**	**Estimativa Fotovoltaica (kWp)**	**QUANT**	**VR ESTIMADO**	**VR TOTAL**
19	Urbano Santos/MA	G3	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	22.000,00	
20	Chapadinha/MA	G3	244,65	GOODWE	GW25K-SDT-C30	36,70	1	61.000,00	
21	Araioses/MA	G3	171,08	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,66	1	42.000,00	
22	Rosário/MA	G3	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	42.000,00	
23	Santa Quitéria do Maranhão/MA	G3	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	23.064,94	**341.064,94**
24	Santa Rita/MA	G3	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	45.000,00	
25	Itapecuru Mirim/MA	G3	244,65	GOODWE	GW25K-SDT-C30	36,70	1	63.000,00	
26	Barreirinhas/MA	G3	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	43.000,00	
						203,00			

TOTAL GRUPO 3	**341.064,94**

Valor por extenso: **Trezentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos**

1- Declaramos que no valor ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à execução dos serviços, tais como, despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, materiais e mão de obra, e qualquer outra tais como, fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços, objeto do pregão em epigrafe;
2- A Validade da proposta é de 61 (sessenta e um) dias;
3- Declaramos que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
4-Declaramos que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
5- Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
6- As declarações específicas se encontram em Anexo exclusivo.

Engº Pierre Robinson Josuá - CREA-210.512.0. 997.Rn
CPF 088776454-15 RG: 184.284 SSP/RN
World Telecom Ltda - Dir Téc-Com.
Mobile: (84)99637.6086(T) Pbx:(84)3206-3985 (Fix)
https://api.whatsapp.com/send?phone=5584996376086

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415

Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.08.28 15:06:01 -03'00'

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.903.429/0001-99**	DUNS®:	**910397459**
Razão Social:	**WORLD TELECOM LTDA**		
Nome Fantasia:	**WORLD TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**02/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 471

PIERRE ROBINSON JOSUÁ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista com habilitação em Telecomunicações, Eletrônica e Eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade Nº 184.284 – 2º via - SSP/RN e CPF 088.776.454-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Norton Chaves, 805 - Apto 301, Condomínio Costa do Sol - Bloco Granada - Lagoa Nova, CEP 59075-200 em Natal/RN, e Jonathan Ben Cavalcanti Josuá, brasileiro, solteiro, estudante, nascido a 25/03/1991 em Natal/RN, portador da carteira de Identidade de Nº 1.785.965 SSP/ RN, inscrito no CPF 066.623.014- 50, residente e domiciliado à Rua Coronel Norton Chaves, 805 - Apto301, Condomínio Costa do Sol - Bloco Granada - Lagoa Nova, CEP 59075-200 em Natal/ RN, componentes da Sociedade Limitada denominada "WORLD TELECOM LTDA EPP", inscrita no CNPJ sob o Nº 00.903.429/0001-99, estabelecida à Rua Fernando Barreto, 1451 - Lagoa Nova, CEP: 59063-720 em Natal/RN, e com Contrato Social e Aditivos registrados e arquivados na JUCERN sob os no. de ordens NIRC 2420025294-1, 24810-5, 241183-2, 242709-5, 244525-5, 245432-5, 2409369-5, 2412126-4, 24134128, 24136881, 24190638, 24225840, 24229086, 200568124 e 20220791708 nas datas respectivas: 08/11/1995, 22/02/1996, 31/07/1996, 15/12/1997, 17/09/1999, 21/07/2000, 07/01/2004, 04/08/2005, 28/08/2006, 01/09/2006, 04/08/2009, 18/03/2011, 10/05/2011, 27/11/2020 e 23/11/2022 resolvem em comum acordo, modificar o seu Contrato Social e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade terá seu objetivo alterado para:

Projetos, Desenvolvimento, Fornecimento, Administração, Implantação, Treinamento, Operação, Gestão, Manutenção, Suporte Técnico, auditorias, validações, Monitoramento in-house, Consultoria, com abrangência Local, Metropolitana, Remotas, Terrestre e Offshore, cessão e/ou locação de mão-de-obra, Treinamento, Comissionamentos, nas seguintes Áreas de Atuação:

TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA:

- Cabeamento Ótico (Fibra ótica SM/MM), Metálico (UTP) e Redes de Telecomunicações especializadas, Redes de Automação e controle Industrial, Comercial e Residencial;
- PABX Analógico, Digital, IP, VOIP, Automação Industrial e Predial;
- Softwares Especializados (Banco de Dados, Sistemas Operacionais, Gerenciamento,);
- Sistemas de Dados, Voz, Vídeo, Roteadores, Switches (Modulares, empilháveis, Fiber Channel, Cloud/Nuvem);
- Servidores (Torre, Rack, Lâminas Blade, Storage, Fibre-Channel);
- Videoconferência, Geração e Transmissão Vídeo, Rádio Digital, Mux Voz/Dados/Vídeo, Cloud/Nuvem;
- Wireless, Torres e Infraestrutura, Redes Locais, Metropolitanas, Conectividade;
- Sonorização IP, Protocolo DANTE, Shure, T-6702 da ITC, MP3;
- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Serviços de telecomunicações sem fio.

REDE ELÉTRICA:

- Rede Elétrica de Baixa e Alta Tensão;
- Rede Elétrica Especializada (DC, AC, Geração, Transmissão, Distribuição);
- Nobreaks, Estabilizadores, Grupos Geradores, Aterramentos;
- Automação e Controle;
- Micro e Mini Geração distribuída, Energia Solar/fotovoltaica e Eólica.

SEGURANÇA:

- Circuito Fechado de TV (CFTV) Analógico e Digital (IP), incluindo Câmera Fixas, Móveis, IVA, IVP, DVR, NVR, HVR, Softwares de Gravação/Reprodução, Vigilância e Processamento de imagens, Analíticos, Reconhecimento, Câmeras Térmicas;
- Sistema de Alarme Setorial e Perimetral / Intrusão, Analógico e Digital (IP), Incluindo Central de Alarme, Sensores Ativos e Passivos, Softwares e Monitoramento;
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, analógico e Digital, com e sem fio;
- Sistema de Controle de Acesso, Analógico e Digital (IP), com dispositivo Biométrico, proximidade, RFID, Código de Barras, Cartão Magnético, incluindo Catracas, Cancelas, Porta Controladas, portas Giratórias, Torniquetes, Softwares de Gestão;
- Sistema de Controle de Ponto Biométrico e por proximidade, scanner de Bagagem, Scanner Container;

SEGURANÇA DE REDE:

- Antivírus, Firewall, IPS (Em Software e Equipamentos Appliance, com funcionalidades de filtro de conteúdo web, de Firewall, Proteção contra ataques e Intrusão);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), devidamente integralizado, dividido em 800.000,00 (Oitocentas Mil) cotas unitárias de R$ 1,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado, distribuído entre os sócios do seguinte modo:

- ✓ Pierre Robinson Josuá ..... 796.000 cotas ..... R$ 796.000,00
- ✓ Jonathan Ben Cavalcanti Josuá ..... 4.000 cotas ..... R$ 4.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL ..... 800.000 cotas ..... R$ 800.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art.1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificado pelo presente instrumento particular.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social e aditivos, com as seguintes clausulas.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista com habilitação em Telecomunicações, Eletrônica e Eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade Nº 184.284 – 2º via - SSP/RN e CPF Nº 088.776.454-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Norton Chaves, 805 - Apto301, Condomínio Costa do Sol - Bloco Granada - Lagoa Nova, CEP 59075-200 em Natal/RN, e Jonathan Ben Cavalcanti Josuá, brasileiro, solteiro, estudante, nascido a 25/03/1991 em Natal/RN, portador da carteira de Identidade de Nº 1.785.965 SSP/RN, inscrito no CPF 066.623.014-50, residente e domiciliado à Rua Coronel Norton Chaves, 805 - Apto301, Condomínio Costa do Sol - Bloco Granada - Lagoa Nova, CEP 59075-200 em Natal/RN, componentes da Sociedade Limitada denominada "WORLD TELECOM LTDA EPP", inscrita no CNPJ sob o Nº 00.903.429/0001-99, estabelecida à Rua Fernando Barreto, 1451 - Lagoa Nova, CEP: 59063-720 em Natal/RN, e com Contrato Social e Aditivos registrados e arquivados na JUCERN sob os Nº de ordens NIRC 2420025294-1, 24810-5, 241183-2, 242709-5, 244525-5, 245432-5, 2409369-5, 2412126-4, 24134128, 24136881, 24190638, 24225840, 24229086, 200568124 e 20220791708 nas datas respectivas: 08/11/1995, 22/02/1996, 31/07/1996, 15/12/1997, 17/09/1999, 21/07/2000, 07/01/2004, 04/08/2005, 28/08/2006, 01/09/2006, 04/08/2009, 18/03/2011, 10/05/2011, 27/11/2020 e 23/11/2022 resolvem em comum acordo, consolidar o seu Contrato Social e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial WORLD TELECOM LTDA EPP, tem sua sede esta capital, à Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, CEP: 59075-720, Natal /RN.
Tem Filial, a AV MIGUEL SANTA CRUZ, 75 – 0000 B, Bairro TORRE CEP: 58040-290, João Pessoa, Paraíba.

PARÁGRAFO ÚNICO A sociedade poderá abrir filiais, escritórios ou qualquer outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional, ficando por decisão dos seus sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os objetivos sociais são os seguintes:
Projetos, Desenvolvimento, Fornecimento, Administração, Implantação, Treinamento, Operação, Gestão, Manutenção, Suporte Técnico, auditorias, validações, Monitoramento in-house, Consultoria, com abrangência Local, Metropolitana, Remotas, Terrestre e Offshore, cessão e/ou locação de mão-de-obra, Treinamento, Comissionamento, nas seguintes Áreas de Atuação:

TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA:

- Cabeamento Ótico (Fibra ótica SM/MM), Metálico (UTP) e Redes de Telecomunicações especializadas, Redes de Automação e controle Industrial, Comercial e Residencial;
- PABX Analógico, Digital, IP, VOIP, Automação Industrial e Predial;
- Softwares Especializados (Banco de Dados, Sistemas Operacionais, Gerenciamento,);
- Sistemas de Dados, Voz, Vídeo, Roteadores, Switches (Modulares, empilháveis, Fiber Channel, Cloud/Nuvem);
- Servidores (Torre, Rack, Lâminas Blade, Storage, Fibre-Channel);

- Videoconferência, Geração e Transmissão Vídeo, Rádio Digital, Mux Voz/Dados/Vídeo, Cl
- Wireless, Torres e Infraestrutura, Redes Locais, Metropolitanas, Conectividade;
- Sonorização IP, Protocolo DANTE, Shure, T-6702 da ITC, MP3;
- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Serviços de telecomunicações sem fio.

REDE ELÉTRICA:

- Rede Elétrica de Baixa e Alta Tensão;
- Rede Elétrica Especializada (DC, AC, Geração, Transmissão, Distribuição);
- Nobreaks, Estabilizadores, Grupos Geradores, Aterramentos;
- Automação e Controle;
- Micro e Mini Geração distribuída, Energia Solar/fotovoltaica e Eólica;

SEGURANÇA:

- Circuito Fechado de TV (CFTV) Analógico e Digital (IP), incluindo Câmera Fixas, Móveis, IVA, IVP, DVR, NVR, HVR, Softwares de Gravação/Reprodução, Vigilância e Processamento de imagens, Analíticos, Reconhecimento, Câmeras Térmicas;
- Sistema de Alarme Setorial e Perimetral / Intrusão, Analógico e Digital (IP), Incluindo Central de Alarme, Sensores Ativos e Passivos, Softwares e Monitoramento;
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, analógico e Digital, com e sem fio;
- Sistema de Controle de Acesso, Analógico e Digital (IP), com dispositivo Biométrico, proximidade, RFID, Código de Barras, Cartão Magnético, incluindo Catracas, Cancelas, Porta Controladas, portas Giratórias, Torniquetes, Softwares de Gestão;
- Sistema de Controle de Ponto Biométrico e por proximidade, scanner de Bagagem, Scanner Container

SEGURANÇA DE REDE:

- Antivírus, Firewall, IPS (Em Software e Equipamentos Appliance, com funcionalidades de filtro de conteúdo web, de Firewall, Proteção contra ataques e Intrusão).

CLÁUSULA TERCEIRA - O atual Capital Social de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), devidamente integralizado, dividido Em 800.000,00 (Oitocentas Mil) cotas unitárias de R$ 1,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado, distribuído entre os sócios do seguinte modo:

✓ Pierre Robinson Josuá	796.000 cotas	R$ 796.000,00
✓ Jonathan Ben Cavalcanti Josuá	4.000 cotas	R$ 4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	800.000 cotas	R$ 800.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art.1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio PIERRE ROBINSON JOSUÁ, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios não poderão fazer uso da firma em assuntos alheios aos interes
tais como: avais, fianças e endossos de favor.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Natal para dirimir, Orientar, exortar e exigir os aspectos legais.

E por estarem tratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam em 02 vias

Natal/RN, 31 de janeiro de 2023.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
C.I 184.284 – 2º via - SSP/RN
CPF 088.776.454-15
CREA-210.512.0.997.RN

JONATHAN BEN CAVALCANTI JOSUÁ
C.I- 1.785.965 SSP/Rn
CPF 066.623.014-50

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005560, registrado em 20/12/1996, inscrito no CPF n° 79097740444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
79097740444	005560	KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 13:52 SOB Nº 20230121934.
PROTOCOLO: 230121934 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302174294. CNPJ DA SEDE: 00903429000199.
NIRE: 24200252941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
WORLD TELECOM LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.903.429/0001-99 **MATRIZ**		**08/11/1995**

NOME EMPRESARIAL
WORLD TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WORLD TELECOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO BARRETO	**1451**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.075-720	**LAGOA NOVA**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
comercial@worldtelecom.com.br	**(084) 2063-985**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **09:12:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.903.429/0001-99 **MATRIZ**		**08/11/1995**

NOME EMPRESARIAL
WORLD TELECOM LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO BARRETO	**1451**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.075-720	**LAGOA NOVA**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
comercial@worldtelecom.com.br	**(084) 2063-985**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **09:12:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 478

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 479

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLD TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.903.429/0001-99
Certidão nº: 49539036/2025
Expedição: 26/08/2025, às 11:24:53
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLD TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.903.429/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.903.429/0001-99
Razão Social: WORLD TELECOM LTDA
Endereço: RUA FERNANDO BARRETO 1451 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59063-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300420072972245

Informação obtida em 26/08/2025 11:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 481

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORLD TELECOM LTDA
CNPJ: 00.903.429/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:56 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **E01A.FE32.105F.7880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9987468

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WORLD TELECOM LTDA EPP**

CNPJ: **00.903.429/0001-99** Inscrição Estadual: **20.075.236-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **26/08/2025** às **11:23:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **206.42.38.128**.

Validade até **24/09/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal do Natal

SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4082736	524322490529	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
00.903.429/0001-99	WORLD TELECOM LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL,** nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 26 de agosto de 2025

Emitida pela sessão: 573097395 através do IP: 206.42.38.128

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1257803	**CPF/CNPJ:** 00.903.429/0001-99	**Data Inscrição:** 30/01/1996	**Situação Cadastral:** ATIVA	**Data Situação:** 01/10/1995
Razão Social: WORLD TELECOM LTDA EPP				
Nome Fantasia: WORLD TELECOM				
Município: NATAL/RN	**Endereço:** R FERNANDO BARRETO, 1451 - - Lagoa Nova - 59075-720 - NATAL/RN			
Cep: 59075720	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: SERVICOS DE ENGENHARIA				
Regime ISS: Homologado			**Regime TLL:** NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 19/05/2011				
Documento emitido por: publico - 449440660 em: 05/06/2023 11:05:00				

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 14/07/2025 15:41:16

Inscrição Estadual: 20.075.236-7	CNPJ/CPF: 00.903.429/0001-99	
Razão Social: WORLD TELECOM LTDA EPP		
Nome Fantasia: WORLD TELECOM		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 7112-0/00 - Servicos de engenharia		
CNAE Secundário: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 6110-8/01 - Servicos de telefonia fixa comutada - STFC 6110-8/02 - Servicos de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 - Servicos de comunicação multimidia - SCM 6120-5/99 - Servicos de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6190-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - Web design 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte tecnico, manutenção e outros servicos em tecnologia da informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicação e servicos de hospedagem na internet 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 07/06/1996	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R FERNANDO BARRETO, 1451 - LAGOA NOVA - CEP: 59075720 - NATAL/RN	Telefone: (084) 2063985	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (10/05/2012)Emissão de NF-e (01/01/2012)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 486

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2025 11:07:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WORLD TELECOM LTDA**
CNPJ: **00.903.429/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1458820/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 16/11/2025
Chave: dwxy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WORLD TELECOM LTDA EPP

CNPJ: 00.903.429/0001-99

Registro: 0000002238

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 15/02/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: PROJETOS, DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, AUDITORIAS, VALIDAÇÕES, MONITORAMENTO IN?HOUSE, CONSULTORIA, COM ABRANGÊNCIA LOCAL, METROPOLITANA, REMOTAS, TERRESTRE E OFFSHORE, CESSÃO E/OU LOCAÇÃO DE MÃO?DE?OBRA, TREINAMENTO, COMISSIONAMENTO, NAS SEGUINTES ÁREAS DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA: ? CABEAMENTO ÓTICO (FIBRA ÓTICA SM/MM), METÁLICO (UTP) E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIALIZADAS, REDES DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; ? PABX ANALÓGICO, DIGITAL, IP, VOIP, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E PREDIAL; ? SOFTWARES ESPECIALIZADOS (BANCO DE DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO,); ? SISTEMAS DE DADOS, VOZ, VÍDEO, ROTEADORES, SWITCHES(MODULARES, EMPILHÁVEIS, FIBER CHANNEL, CLOUD/NUVEM); ? SERVIDORES (TORRE, RACK, LÂMINAS BLADE, STORAGE, FIBRE?CHANNEL); ? VIDEOCONFERÊNCIA, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO VÍDEO, RÁDIO DIGITAL, MUX VOZ/DADOS/VÍDEO, CLOUD/NUVEM; ? WIRELESS, TORRES E INFRAESTRUTURA, REDES LOCAIS, METROPOLITANAS, CONECTIVIDADE; ? SONORIZAÇÃO IP, PROTOCOLO DANTE, SHURE, T?6702 DA ITC, MP3; ? SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA ? STFC; ? SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM; ? SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO. REDE ELÉTRICA: ? REDE ELÉTRICA DE BAIXA E ALTATENSÃO; ? REDE ELÉTRICA ESPECIALIZADA (DC, AC, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO); ? NOBREAKS, ESTABILIZADORES, GRUPOS GERADORES, ATERRAMENTOS; ? AUTOMAÇÃO E CONTROLE; ? MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, ENERGIA SOLAR/FOTOVOLTAICA E EÓLICA; SEGURANÇA: ? CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) ANALÓGICO E DIGITAL (IP), INCLUINDO CÂMERA FIXAS, MÓVEIS, IVA, IVP, DVR, NVR, HVR, SOFTWARES DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, VIGILÂNCIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, ANALÍTICOS, RECONHECIMENTO, CÂMERAS TÉRMICAS; ? SISTEMA DE ALARME SETORIAL E PERIMETRAL / INTRUSÃO, ANALÓGICO E DIGITAL (IP), INCLUINDO CENTRAL DE ALARME, SENSORES ATIVOS E PASSIVOS, SOFTWARES E MONITORAMENTO; ? SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, ANALÓGICO E DIGITAL, COM E SEMFIO; ? SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, ANALÓGICO E DIGITAL (IP), COM DISPOSITIVO BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE, RFID, CÓDIGO DE BARRAS, CARTÃO MAGNÉTICO, INCLUINDO CATRACAS, CANCELAS, PORTA CONTROLADAS, PORTAS GIRATÓRIAS, TORNIQUETES, SOFTWARES DE GESTÃO; ? SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO E POR PROXIMIDADE, SCANNER DE BAGAGEM, SCANNER CONTAINER SEGURANÇA DE REDE: ? ANTIVÍRUS, FIREWALL, IPS (EM SOFTWARE E EQUIPAMENTOS APPLIANCE, COM FUNCIONALIDADES DE FILTRO DE CONTEÚDO WEB, DE FIREWALL, PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES E INTRUSÃO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA para atuar nas atividades técnicas descritas em seu objeto social apenas no âmbito da engenharia elétrica, limitada as atribuições de seu responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA FERNANDO BARRETO, 1451, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/1996

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002238EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Registro: 2105120997

CPF: ***.776.454-**

Data Início: 04/09/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwxy2
Impresso em: 18/08/2025 às 14:21:10 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1458820/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 16/11/2025
Chave: dwxy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JONATHAN BEN CAVALCANTI JOSUA
CPF: ***.623.014-**
Função: ENG. ELET.

Sócio: PIERRE ROBINSON JOSUÁ
CPF: ***.776.454-**
Função: ENG. ELET./ADM.SOC.

Aditivos

Descrição: ADITIVO 15º E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADO NA JUCERN, EM 15/02/2023, SOB Nº 20230121934.
Data: 15/02/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4728048/2024

Descrição: . Aditivo nº 13 Consolidado
Data: 27/11/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4586731/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwxy2
Impresso em: 18/08/2025 às 14:21:10 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1458815/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 16/11/2025
Chave: ADCw1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: PIERRE ROBINSON JOSUÁ
Registro: 2105120997
CPF: ***.776.454-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/05/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: NÃO INFORMADA
Data de Formação: 27/12/1980

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WORLD TELECOM LTDA EPP
Registro: 0000002238
CNPJ: 00.903.429/0001-99
Data Ínicio: 04/09/1996
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ADCw1
Impresso em: 18/08/2025 às 14:03:13 por: adapt

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388)

SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 491

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **17/07/2025**

WORLD TELECOM LTDA - EPP
Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-720. Fone/Fax: (84) 3206-3985
Email: comercial@worldtelecom.com.br CNPJ: 00.903.429/0001-99 IE: 20.075.236-7 IM: 125.780-3

À: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
END: Av. Júnior Coimbra, S/N, - Renascença II, São Luís-MA – CEP 65075-696 / CNPJ: 00.820.295/0001-42
Contato: cpldpe@ma.def.br
Pregão Eletrônico nº 900022/2025 – Proc. nº 0001166.110000943.0.2025 – UASG: 453747

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica - On-Grid - nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Natal, 28 de agosto de 2025.

DECLARAÇÕES

A EMPRESA WORLD TELECOM LTDA, COM SEDE A RUA FERNANDO BARRETO, 1451 – LAGOA NOVA, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.903.429/0001-99, VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ENGENHEIRO PIERRE ROBINSON JOSUÁ, CREA-210.512.0.997-RN, RG.184.284 SSP/RN, CPF 088.776.454-15, PROCEDER AS DECLARAÇÕES CONJUNTAS EXPRESAS ABAIXO:

1. EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI N° 11.488/2007
   1.1. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
   2.1. DECLARA, sob as penas da lei, declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
   3.1. DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos do art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, não incorrendo, portanto, em quaisquer requisitos legais que configurem impedimento para a participação na presente Licitação.
4. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
   4.1. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O GUIA DE CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Resolução CSJT 103/2012)
   5.1. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também, menor de 16 (dezesseis) anos.
   5.2. DECLARA, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, como também declara não ter sido condenada, a World Telecom Ltda ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, degradante ou forçado, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 492

6. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

6.1. a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6.2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6.3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

6.4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

6.5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6.6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas quecomprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, *quando aplicável.*

8. CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N° 229/2016 DE 22/06/2016

8.1. DECLARA, para fins do disposto na Resolução CNJ N° 229/2016 de 22/06/2016, que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, na forma da citada Resolução.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CONHECIMENTO DO SERVIÇO / OBRA

9.1. DECLARA, que a World Telecom Ltda possui e continuará a possuir quando da assinatura do contrato, responsável técnico graduado em Engenharia Elétrica, com atribuições dos Artigos 8º e 9º da resolução nº 218/73 do CONFEA e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA, detentor de acervo e qualificação técnica concernente ao objeto da licitação acima referida, *quando aplicável.*

9.2. DECLARA, na pessoa do representante legal abaixo qualificado, que declina do direito de realizar qualquer vistoria de que trata o referido Processo /edital e que tem pleno conhecimento das condições do local e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 493

10. COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

10.1. DECLARA que as demonstrações abaixo são verdadeiras e obtidos do balanço de 2024, registrado na Junta Comercial e Receita Federal do Brasil.

TIPO DE ÍNDICE	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LC = AC / PC	11.030.810,36 / 82.442,45	133,80
LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	(11.030.810,36 + 0,00) / (82.442,45 + 0,00)	133,80
SG = AT / (PC + PNC)	11.030.810,36 + 0,00 / (82.442,45+ 0,00)	133,80

LG – Liquidez geral SG – Solvência Geral PNC – Passivo Não Circulante
LC – Liquidez Corrente AC – Ativo Circulante AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante RLP – Realizável a Longo Prazo

Engº Pierre Robinson Josuá
CREA-210.512.0.997.Rn
RG: 184.284 SSP/RN
CPF: 088.776.454-15
Diretor Técnico-Comercial
World Telecom Ltda

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC-RN sob o Nº.
005560CPF: 790.977.404-44

11. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

DECLARA, para os devidos fins, Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os Arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- O inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- O Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- Os artigos 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- A Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- O Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermoe as convenções OIT 29 e 105.

12. ATENDIMENTO ESPECIAL – TELECOMUNICAÇÕES: OUTORGA ANATEL

DECLARA que através do Ato 1928-Processo:53500.012466/2023, da ANATEL, publicado no DOU em 24/02/2023, recebeu Outorga para o exercício em todo o território nacional dos Serviços:

12.1. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
12.2. Serviços de comunicação multimídia – SCM;
12.3. Serviços de telecomunicações sem fio.
12.4. PABX Analógico, Digital, IP, VOIP, Automação Industrial e Predial;

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 494

13. ATENDIMENTO ESPECIAL – TELECOMUNICAÇÕES: COMPLEMENTARES

DECLARA que mantém equipe técnica treinada para o exercício em todo o território nacional dos Serviços complementares:

13.1. Cabeamento Ótico (FO SM/MM), Metálico (UTP), Automação e controle Industrial
13.2. Softwares Especializados (Banco de Dados, Sistemas Operacionais, Gerenciamento);
13.3. Sistemas de Dados, Voz, Vídeo, Roteadores, Switches (Modulares, Cloud/Nuvem);
13.4. Servidores (Torre, Rack, Blade, Storage);
13.5. Videoconferência, Rádio Digital, Mux Voz/Dados/Vídeo, Cloud/Nuvem;
13.6. Wireless, Torres e Infraestrutura, Redes Locais, Metropolitanas, Conectividade;
13.7. Sonorização IP, Protocolo DANTE, Shure, T-6702 da ITC, MP3;

14. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

14.1. Toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
14.2. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15. DADOS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Razão Social: WORLD TELECOM LTDA CNPJ.: 00.903.429/0001-99 IE:20.075.236-7 IM:125.780-3
END: RUA FERNANDO BARRETO, 1451 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59075-720
TELEFONE COMERCIAL: (84)3206-3985 E-MAIL: comercial@worldtelecom.com.br

16. DADOS PESSOAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante: PIERRE ROBINSON JOSUÁ
Nac: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO Mobile: (84) 99637-6086
ENG. ELETRICISTA - CREA-RN: 2105120997 CPF: 088776454-15 RG: 184284-SSP/RN
End. Resid: AV. NORTON CHAVES, 805 Ap.301 - Lagoa Nova - Natal/Rn Cep: 59075-200
FUNÇÃO: SOCIO-DIRETOR

17. Módulos Fotovoltaicos:

17.1. Utilização de tecnologia PERC com aplicação de células Half-Cell;
17.2. Eficiência mínima de 19% e potência nominal igual ou superior a 410 Wp;
17.3. Garantia de performance por 25 anos (90% aos 10 anos e 80% aos 25 anos) e garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 10 anos;
17.4. Conformidade com normas IEC 61215, IEC 61730 e registro/etiquetagem pelo
17.5. INMETRO.

18. Inversores Fotovoltaicos:

18.1. Eficiência máxima superior a 96,7%;
18.2. Proteção contra sobretensão, polaridade reversa e anti-ilhamento;
18.3. Módulo de comunicação (LAN/GPRS) para monitoramento remoto;
18.4. Garantia mínima de 10 anos.
18.5. Quadros de Proteção e Cabeamento:
18.6. Quadros dimensionados conforme ABNT NBR 5410, equipados com dispositivos de proteção (fusíveis, DPS, disjuntores) com grau mínimo de proteção IP65;

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 495

18.7. Cabeamento resistente a intempéries e radiação UV, com isolamento mínimo de 1 kV, conforme NBR 16612/2017.

19. Estruturas de Suporte:

19.1. Estruturas em aço galvanizado ou alumínio, dimensionadas para suportar cargas de vento e variações térmicas;

19.2. Devem prevenir infiltrações em áreas de instalação (telhados, lajes) e ter durabilidade mínima de 10 anos.

20. Sistema de Armazenamento (quando aplicável):

20.1. Utilização de baterias LiFePO4 com BMS integrado, para sistemas híbridos ou off-grid parciais, com garantia mínima de 5 anos.

21. Requisitos Operacionais

21.1.1. Declaramos que cumpriremos o cronograma físico-financeiro com a execução das etapas dentro dos prazos estabelecidos.

21.1.2. Declaramos que daremos Suporte técnico dos serviços sem ônus para a DPE/MA, garantindo a qualidade e a continuidade do funcionamento do sistema.

Atenciosamente;

Engº Pierre Robinson Josuá - CREA-210.512.0. 997.Rn
CPF 088776454-15 RG: 184.284 SSP/RN
World Telecom Ltda - Dir Téc-Com.
Mobile: (84)99637.6086(T) Pbx:(84)3206-3985 (Fix)
https://api.whatsapp.com/send?phone=5584996376086

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.08.28 14:57:50 -03'00'

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 496

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
20/08/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **8609008/2025** **FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	WORLD TELECOM LTDA
CPF/CNPJ:	00.903.429/0001-99
Endereço:	Rua Fernando Barreto, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-720

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/08/2025 16:40. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 73da7577d07f18b6e37a1df9710e96ce

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Agosto de 2025 às 16:40

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 29 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: WORLD TELECOM LTDA EPP

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua RUA FERNANDO BARRETO, 1451

Complemento .....:

Bairro .....: LAGOA NOVA

CEP .....: 59075-720

Municipio .....: NATAL

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 00.903.429/0001-99

Inscrição Estadual.....: 20.075.236-7

Inscrição Junta Comercial.....: 24200252941 Data registro: 08/11/1995

Inscrição Municipal.....: 1257803

NATAL, 31/12/2024

PIERRE ROBINSON JOSUA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.07.01 19:54:15 -03'00'

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA:79097740444
Assinado de forma digital por KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA:79097740444
Dados: 2025.07.01 20:13:55 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**12.213.412,99D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**11.030.810,36D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**4.569.087,23D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**486,51D**
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	486,51D
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**498.543,14D**
724	1.1.10.200.003	BANCO CEF AG. 2044 C/C: 2239-0 OP.003	1.875,31D
1173	1.1.10.200.004	BANCO BRADESCO AG. 02134 C/C 46419-8	1,00D
1195	1.1.10.200.005	NU PAGAMENTOS S.A. AG.0001 C/C 42261522-0	41.790,50D
1265	1.1.10.200.006	BANCO INTER AG. 0001 C/C 259117854	454.876,33D
10	**1.1.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**4.070.057,58D**
732	1.1.10.300.003	FUNDO DE APLICAÇÃO CEF	32.000,12D
1012	1.1.10.300.009	BRASILPREV VGBL02810706	46.112,49D
1185	1.1.10.300.011	FUNDO DE APLICAÇÃO BRADESCO AG. 02134 C/C 46419-8	2.321,48D
1228	1.1.10.300.012	APLICACAO BB AGÊNCIA 1533-4 CONTA 600930-1	3.989.623,49D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.682.608,20D**
13	**1.1.20.1**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.682.608,20D**
513	1.1.20.100.009	COMPANHIA DOCAS DO RN - CODERN	177,52D
586	1.1.20.100.019	DELEGACIA RECEITA FEDERAL - MOSSORÓ	88,81D
605	1.1.20.100.033	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	287,89D
611	1.1.20.100.036	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA/IFPB	2.049,52D
629	1.1.20.100.040	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA / CAMPUS JUAZ	69.005,29D
632	1.1.20.100.043	INST. FED. MATO GROSSO/CAMPUS CUIABA	8.424,10D
644	1.1.20.100.048	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL RN	687,00D
774	1.1.20.100.080	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.718,41D
824	1.1.20.100.095	COOP. DE CREDITO MUTUO DOS SERV. DO IFPB	222,43D
836	1.1.20.100.098	ARAXA ENERGIA SOLAR S.A	680,00D
897	1.1.20.100.100	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	2.617,43D
1268	1.1.20.100.100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA	1.409.404,30D
880	1.1.20.100.101	BANT BASE AEREA DE NATAL	5.100,89D
904	1.1.20.100.102	COMUNIDADE CRISTA VIDEIRA	1.467,63D
1138	1.1.20.100.103	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	1.239,80D
954	1.1.20.100.105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	12.860,84D
1069	1.1.20.100.108	HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	26.659,23D
922	1.1.20.100.109	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	575,30D
979	1.1.20.100.110	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	763,60D
875	1.1.20.100.112	NEW TEC SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	300,00D
925	1.1.20.100.113	PRANER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	105.500,00D
946	1.1.20.100.115	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	24.617,04D
888	1.1.20.100.116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIÃO	4.817,06D
857	1.1.20.100.117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REG	482,14D
1039	1.1.20.100.118	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFP	570,08D
1316	1.1.20.100.120	COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DE NATAL	291,89D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**930.833,31D**
19	**1.1.30.1**	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**79.980,21D**
514	1.1.30.100.001	CAUÇÕES P/LICITAÇÕES	70.102,18D
1055	1.1.30.100.002	OUTROS CRÉDITOS	9.878,03D
23	**1.1.30.5**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**32.169,09D**
742	1.1.30.500.006	NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	529,56D
743	1.1.30.500.007	RECICABOS COMERCIAL LTDA	10.279,36D
807	1.1.30.500.011	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	250,50D
810	1.1.30.500.014	WELLCARE AUTOMAÇÃO LTDA ME	4.409,01D
786	1.1.30.500.016	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	109,90D
876	1.1.30.500.027	AXIS	1.633,14D
877	1.1.30.500.028	ASGA	2.104,30D
899	1.1.30.500.030	PACIFIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOR	28,39D
906	1.1.30.500.032	INTERSMART COM IMP EXP EQUI ELETRICOS SA	17,83D
1006	1.1.30.500.037	AKAD COMPUTACAO GRAFICA	96,00D
981	1.1.30.500.039	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA	6.220,99D
967	1.1.30.500.042	CONTROLID INDUSTRIA E COMERCIO DE HARDWA	2.380,91D
1023	1.1.30.500.044	PROEXNET TELE COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	1.603,72D

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
983	1.1.30.500.052	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	530,00D
1085	1.1.30.500.055	MYWORK PROVEDOR DE SERVICOS DE APLICACAO LTDA	79,90D
1062	1.1.30.500.058	TV INTELIGENTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	969,57D
901	1.1.30.500.067	TAVARES COMERCIO E DISTRIBUICAO D EQUIP	188,01D
1205	1.1.30.500.089	FERREIRA COSTA CIA. LTDA	738,00D
27	**1.1.30.7**	**EMPRÉSTIMO**	**772.655,69D**
1078	1.1.30.700.001	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	23.000,00D
1099	1.1.30.700.002	PIERRE ROBINSON JOSUA	602.723,25D
1101	1.1.30.700.003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA RN	128.705,64D
1225	1.1.30.700.005	AMPLUS ENGENHARIA	17.398,80D
1226	1.1.30.700.006	ISAAC LOURRAN ANGELO DE SENA	828,00D
28	**1.1.30.8**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**46.028,32D**
31	1.1.30.800.002	IRPJ A RECUPERAR	6.167,32D
32	1.1.30.800.003	ISS A RECUPERAR	18.958,13D
38	1.1.30.800.005	INSS A RECUPERAR	3.416,18D
34	1.1.30.800.011	FGTS A RECUPERAR	427,50D
29	1.1.30.800.09	ICMS A RECUPERAR	17.059,19D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**3.848.281,62D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**3.848.281,62D**
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.732.081,90D
56	1.1.50.100.002	INSUMOS PARA APLICAÇÕES DE OBRAS	2.116.199,72D
501	**1.2**	**ATIVO PERMANENTE**	**1.182.602,63D**
88	**1.2.2**	**IMOBILIZADO**	**1.211.847,08D**
89	**1.2.20.1**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**29.454,22D**
90	1.2.20.100.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.454,22D
95	**1.2.20.2**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**511.819,66D**
516	1.2.20.200.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	228.488,55D
517	1.2.20.200.002	FERRAMENTAS	13.850,32D
518	1.2.20.200.003	SOFTWARES-LICENÇA DE USO	80.117,51D
519	1.2.20.200.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	189.363,28D
96	**1.2.20.3**	**VEÍCULOS**	**670.573,20D**
533	1.2.20.300.001	VEÍCULOS	670.573,20D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**29.244,45C**
125	**1.2.30.7**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**29.244,45C**
126	1.2.30.700.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	16.562,73C
127	1.2.30.700.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.060,28C
128	1.2.30.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	14.139,62C
129	1.2.30.700.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	1.123,68C
130	1.2.30.700.005	(-) DEPRECIAÇÕES LINHAS TELEFONICA	4.641,86D
149	**2**	**PASSIVO**	**12.213.412,99C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**82.442,45C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**9.124,55C**
165	**2.1.30.1**	**FORNECEDORES**	**9.124,55C**
539	2.1.30.100.003	CIRNE PNEUS COM SERV LTDA	1.442,00C
547	2.1.30.100.007	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	7.012,54C
1267	2.1.30.100.100	DIGRIV BRASIL LTDA.	108,01C
1057	2.1.30.100.101	IMOBILIÁRIA REIS MAGOS LTDA	315,00C
1200	2.1.30.100.103	B SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	247,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**25.393,29C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**25.393,29C**
176	2.1.40.100.004	IRPJ A RECOLHER	17.181,87C
177	2.1.40.100.005	CSLL A RECOLHER	7.151,49C
179	2.1.40.100.006	PIS A RECOLHER	179,83C
180	2.1.40.100.007	COFINS A RECOLHER	830,00C
178	2.1.40.100.008	IRRF A RECOLHER	50,10C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**2.990,11C**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**2.990,11C**
191	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	2.285,49C
192	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	704,62C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**44.934,50C**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS CLIENTES**	**44.934,50C**
813	2.1.60.100.004	INST. FED. MATO GROSSO/CAMPUS CUIABA	5.030,61C
861	2.1.60.100.005	COOP. DE CREDITO MUTUO DOS SERV. DO IFPB	57,00C
862	2.1.60.100.006	TERMOPERNAMBUCO S.A.	785,23C
863	2.1.60.100.007	BONOR INDUSTRIA DE BOTOES DO NORDESTE S. A	16,20C
1014	2.1.60.100.012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REG	446,11C
1015	2.1.60.100.013	VICUNHA TEXTIL S/A	97,12C
1186	2.1.60.100.018	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	1.437,67C
1235	2.1.60.100.019	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	1.437,29C
1236	2.1.60.100.020	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPL/	3.365,56C
1326	2.1.60.100.021	IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUS	26.338,50C
1327	2.1.60.100.022	COMANDO DA MARINHA - CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	1.420,96C
1328	2.1.60.100.023	COMANDO DA MARINHA - ESTACAO RADIOGONIOMETRICA DA MARINHA EM NATAL	4.502,25C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**12.130.970,54C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**400.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**800.000,00C**
245	2.3.10.100.001	PIERRE ROBINSON JOSUÁ	796.000,00C
522	2.3.10.100.002	JONATHAN BEN CAVALCANTI JOSUÁ	4.000,00C
246	**2.3.10.2**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**400.000,00D**
247	2.3.10.200.1	PIERRE ROBINSON JOSUÁ	400.000,00D
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**11.730.970,54C**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**11.730.970,54C**
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	11.730.970,54C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 29 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 889681725766541900300411943314542986 99
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 127972100798976733248995322912668952919

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.514.436,86	
MATERIAL APLICADO	19.887,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	139.860,02	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	849.162,31	2.523.346,19
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.974.606,64)	
(-) ICMS	(1.161,96)	
(-) ISS	(6.017,83)	
(-) COFINS	(75.227,06)	
(-) PIS	(16.299,20)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(44.824,42)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(85.293,73)	(2.203.430,84)
Receita Líquida		319.915,35
Custos Mercadorias Vendidas		
MATERIAL APLICADO	(56.569,88)	
MERCADORIA PARA REVENDA	(6.211,34)	
(-) DEVOLUÇÃO/CANCELAMENTO DE COMPRAS	3.061,81	
(-) ESTOQUE FINAL	3.848.281,62	
ESTOQUE INICIAL	(3.764.541,61)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.867,78)	
13º SALÁRIO	(6.793,53)	
FÉRIAS	(10.563,26)	
FGTS	(7.217,57)	
INSS	(28.027,50)	
(-) OUTROS DESCONTOS	4.296,58	
AJUDA DE CUSTOS	(70.136,72)	(168.289,18)
Lucro Bruto		151.626,17
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(26.130,00)	
IPVA	(13.977,83)	
TAXAS DIVERSAS	(2.674,07)	
ICMS	(2.323,29)	
IPTU	(4.752,54)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.516,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.209,92)	
TELEFONE	(1.186,23)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.422,42)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(695,10)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.944,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(112.817,17)	
DESPESAS C/REFEIÇÕES	(12.468,02)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(23.455,45)	
CONTRIBUIÇÃO DE CLASSES	(4.064,15)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.728,20)	
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(48.120,47)	
MULTA POR ATRASO ADIMPLEMENTO	(175.491,38)	
COMBUSTÍVEL	(31.291,46)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(43.728,80)	
ASSINATURA INTERNET	(77.111,32)	
MULTA DIVERSAS	(2.784,93)	
DESPESAS DIVERSAS	(58.421,15)	
SEGURO	(483,68)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(17.594,41)	
SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL	(9.601,00)	
CUSTEIO VIAGEM	(34.933,15)	
BÔNUS OBRA	(14.625,95)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Despesas Administrativas		
JUROS DE MORA	(157,25)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.577,06)	(776.230,44)
Despesas Financeiras		0,00
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	82.553,61	
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	408.927,99	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	8.699,32	500.180,92
Outras Despesas Operacionais		0,00
Resultado operacional líquido		(124.423,35)
Resultado Antes do IR		(124.423,35)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(124.423,35)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 29 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIERRE ROBINSON JOSUA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 88968172576654190030041194331454298699
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

Empresa: **WORLD TELECOM LTDA EPP**
C.N.P.J.: 00.903.429/0001-99
Insc. Junta Comercial: 24200252941 Data: 08/11/1995
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0007
Número livro: 0029

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	11.855.393,89
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(124.423,35)
TOTAL	11.730.970,54
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.730.970,54

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas o Livro Diário nº 29 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 889681725766541900300411943314542986 99
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 127972100798976733248995322912668952919

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.030.810,36 + 0,00	133,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.442,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.030.810,36	133,80
	Passivo Circulante	82.442,45	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	11.030.810,36 - 3.848.281,62	87,12
	Passivo Circulante	82.442,45	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.442,45 + 0,00	0,01
Terceiros	Patrimônio Líquido	12.130.970,54	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.442,45 + 0,00	0,01
Geral	Passivo Total	12.213.412,99	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	82.442,45	0,01
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	12.130.970,54 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	2.523.346,19	0,21
	Ativo	12.213.412,99	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	11.730.970,54	4,65
	Receitas de Vendas	2.523.346,19	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	11.730.970,54	0,96
	Ativo	12.213.412,99	
Rentabilidade do	Lucro Líquido	11.730.970,54	0,97
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	12.130.970,54	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	12.130.970,54	0,99
Passivo Total	Passivo Total	12.213.412,99	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	1.182.602,63	0,10
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	12.130.970,54	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas o Livro Diário nº 29 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 889681725766541900300411943314542986 99
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 127972100798976733248995322912668952919

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	1.025.543,17
Valores pagos a fornecedores	(267.205,26)
Valores pagos a empregados	(5.139,74)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	753.198,17
Tributos pagos	(94.204,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	658.993,32
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(672.157,60)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.164,28)
Redução nas Disponibilidades	(13.164,28)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	93.638,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	80.474,43

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Resultado do Período	(124.423,35)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 88968172576654190030041194331454298699
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

NOTAS EXPLICATIVAS

A WORLD TELECOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Fernando Barreto, nº 1451, bairro Lagoa Nova em Natal/RN – CEP.: 59.075-720, iniciou suas atividades em 08 de novembro de 1995 e tem por finalidade a prestação de Serviços de Engenharia, Consultoria em Tecnologia da Informação, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Reparação de Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Outras Atividades de Telecomunicação não Especializados Anteriormente e Locação de Mão de Obra Temporária.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. N.º 1.121/2008. Principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência;
b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;
c) Imobilizado: Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal através da IN –Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI);
d) Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos;
e) Imposto de renda e contribuição social: O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1° e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 32% sobre o Faturamento bruto.

Natal, 31 de Dezembro de 2022.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 29 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: WORLD TELECOM LTDA EPP

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua RUA FERNANDO BARRETO, 1451

Complemento .....:

Bairro .....: LAGOA NOVA

CEP .....: 59075-720

Municipio .....: NATAL

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 00.903.429/0001-99

Inscrição Estadual.....: 20.075.236-7

Inscrição Junta Comercial.....: 24200252941 Data registro: 08/11/1995

Inscrição Municipal.....: 1257803

NATAL, 31/12/2024

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.3.3
NIRE: 24200252941 CNPJ:00.903.429/0001-99 NOME EMPRESARIAL: WORLD TELECOM LTDA EPP
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 889681725766541900300411943314542986 99
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 127972100798976733248995322912668952919

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200252941	00.903.429/0001-99	
NOME EMPRESARIAL		
WORLD TELECOM LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Completo	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79097740444	KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA: 79097740444	889681725766541900300411943314542986 99	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00903429000199	WORLD TELECOM LTDA:00903429000199	465335186382276198 7	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.44.C1.B3.FB.E4.A9.4C.5F.45.98.F7.
C9.1F.9E.04.A3.3D.6D.FC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 17:58:56

10.C9.AB.1C.69.2A.AB.15
2C.9E.86.0D.23.96.92.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 28 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: WORLD TELECOM LTDA EPP

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua RUA FERNANDO BARRETO, 1451

Complemento .....:

Bairro .....: LAGOA NOVA

CEP .....: 59075-720

Municipio .....: NATAL

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 00.903.429/0001-99

Inscrição Estadual.....: 20.075.236-7

Inscrição Junta Comercial.....: 24200252941 Data registro: 08/11/1995

Inscrição Municipal.....: 1257803

NATAL, 31/12/2023

PIERRE ROBINSON JOSUA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415 Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415 Dados: 2024.06.30 22:58:59 -03'00'

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA:79097740444 Assinado de forma digital por KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA:79097740444 Dados: 2024.07.01 09:14:29 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 978114478564182876604791375964588628 86
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 127972100798976733248995322912668952919

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**11.621.204,21D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**10.438.601,58D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**3.948.116,11D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**421,03D**
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	421,03D
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**62.642,21D**
724	1.1.10.200.003	BANCO CEF AG. 2044 C/C: 2239-0 OP.003	17.566,81D
1173	1.1.10.200.004	BANCO BRADESCO AG. 02134 C/C 46419-8	1,00D
1195	1.1.10.200.005	NU PAGAMENTOS S.A. AG.0001 C/C 42261522-0	40.870,31D
1265	1.1.10.200.006	BANCO INTER AG. 0001 C/C 259117854	4.204,09D
10	**1.1.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**3.885.052,87D**
732	1.1.10.300.003	FUNDO DE APLICAÇÃO CEF	29.538,38D
1012	1.1.10.300.009	BRASILPREV VGBL02810706	46.112,49D
1185	1.1.10.300.011	FUNDO DE APLICAÇÃO BRADESCO AG. 02134 C/C 46419-8	3.908,54D
1228	1.1.10.300.012	APLICACAO BB AGÊNCIA 1533-4 CONTA 600930-1	3.805.493,46D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**2.403.966,90D**
13	**1.1.20.1**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**2.403.966,90D**
513	1.1.20.100.009	COMPANHIA DOCAS DO RN - CODERN	177,52D
586	1.1.20.100.019	DELEGACIA RECEITA FEDERAL - MOSSORÓ	88,81D
605	1.1.20.100.033	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	287,89D
611	1.1.20.100.036	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA/IFPB	2.049,52D
629	1.1.20.100.040	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA / CAMPUS JUAZ	69.005,29D
632	1.1.20.100.043	INST. FED. MATO GROSSO/CAMPUS CUIABA	8.424,10D
644	1.1.20.100.048	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL RN	687,00D
774	1.1.20.100.080	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.718,41D
824	1.1.20.100.095	COOP. DE CREDITO MUTUO DOS SERV. DO IFPB	222,43D
836	1.1.20.100.098	ARAXA ENERGIA SOLAR S.A	680,00D
897	1.1.20.100.100	AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA	2.617,43D
1082	1.1.20.100.100	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	137.559,44D
1250	1.1.20.100.100	IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUS	54.152,28D
1268	1.1.20.100.100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA	1.939.343,17D
880	1.1.20.100.101	BANT BASE AEREA DE NATAL	5.100,89D
904	1.1.20.100.102	COMUNIDADE CRISTA VIDEIRA	1.467,63D
1138	1.1.20.100.103	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	1.239,80D
954	1.1.20.100.105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	12.860,84D
1069	1.1.20.100.108	HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	26.659,23D
922	1.1.20.100.109	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	575,30D
979	1.1.20.100.110	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	763,60D
875	1.1.20.100.112	NEW TEC SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	300,00D
925	1.1.20.100.113	PRANER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L	105.500,00D
946	1.1.20.100.115	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	24.617,04D
888	1.1.20.100.116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIÃO	4.817,06D
857	1.1.20.100.117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REG	482,14D
1039	1.1.20.100.118	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFP	570,08D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**321.976,96D**
19	**1.1.30.1**	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**79.980,21D**
514	1.1.30.100.001	CAUÇÕES P/LICITAÇÕES	70.102,18D
1055	1.1.30.100.002	OUTROS CRÉDITOS	9.878,03D
23	**1.1.30.5**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**31.299,07D**
742	1.1.30.500.006	NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	529,56D
743	1.1.30.500.007	RECICABOS COMERCIAL LTDA	10.279,36D
807	1.1.30.500.011	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	250,50D
810	1.1.30.500.014	WELLCARE AUTOMAÇÃO LTDA ME	4.409,01D
786	1.1.30.500.016	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	109,90D
876	1.1.30.500.027	AXIS	1.633,14D
877	1.1.30.500.028	ASGA	2.104,30D
899	1.1.30.500.030	PACIFIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOR	28,39D
906	1.1.30.500.032	INTERSMART COM IMP EXP EQUI ELETRICOS SA	17,83D
1006	1.1.30.500.037	AKAD COMPUTACAO GRAFICA	96,00D
981	1.1.30.500.039	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA	6.220,99D
967	1.1.30.500.042	CONTROLID INDUSTRIA E COMERCIO DE HARDWA	2.380,91D
1023	1.1.30.500.044	PROEXNET TELE COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	1.603,72D
983	1.1.30.500.052	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	530,00D
1062	1.1.30.500.058	TV INTELIGENTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	179,45D
901	1.1.30.500.067	TAVARES COMERCIO E DISTRIBUICAO D EQUIP	188,01D

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 512

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1205	1.1.30.500.089	FERREIRA COSTA CIA. LTDA	738,00D
24	**1.1.30.6**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**1.627,47D**
542	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.627,47D
27	**1.1.30.7**	**EMPRÉSTIMO**	**163.996,16D**
1078	1.1.30.700.001	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	23.000,00D
1101	1.1.30.700.003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA RN	122.769,36D
1225	1.1.30.700.005	AMPLUS ENGENHARIA	17.398,80D
1226	1.1.30.700.006	ISAAC LOURRAN ANGELO DE SENA	828,00D
28	**1.1.30.8**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**45.074,05D**
31	1.1.30.800.002	IRPJ A RECUPERAR	6.167,32D
32	1.1.30.800.003	ISS A RECUPERAR	18.958,12D
38	1.1.30.800.005	INSS A RECUPERAR	1.299,96D
34	1.1.30.800.011	FGTS A RECUPERAR	427,50D
29	1.1.30.800.09	ICMS A RECUPERAR	18.221,15D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**3.764.541,61D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**3.764.541,61D**
55	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.689.836,00D
56	1.1.50.100.002	INSUMOS PARA APLICAÇÕES DE OBRAS	2.074.705,61D
501	**1.2**	**ATIVO PERMANENTE**	**1.182.602,63D**
88	**1.2.2**	**IMOBILIZADO**	**1.211.847,08D**
89	**1.2.20.1**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**29.454,22D**
90	1.2.20.100.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.454,22D
95	**1.2.20.2**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**511.819,66D**
516	1.2.20.200.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	228.488,55D
517	1.2.20.200.002	FERRAMENTAS	13.850,32D
518	1.2.20.200.003	SOFTWARES-LICENÇA DE USO	80.117,51D
519	1.2.20.200.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	189.363,28D
96	**1.2.20.3**	**VEÍCULOS**	**670.573,20D**
533	1.2.20.300.001	VEÍCULOS	670.573,20D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**29.244,45C**
125	**1.2.30.7**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**29.244,45C**
126	1.2.30.700.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	16.562,73C
127	1.2.30.700.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.060,28C
128	1.2.30.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	14.139,62C
129	1.2.30.700.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	1.123,68C
130	1.2.30.700.005	(-) DEPRECIAÇÕES LINHAS TELEFONICA	4.641,86D
149	**2**	**PASSIVO**	**11.621.204,21C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**634.189,68D**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**673.973,25D**
151	**2.1.10.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**673.973,25D**
152	2.1.10.100.001	PIERRE ROBINSON JOSUÁ	673.973,25D
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**7.846,25C**
165	**2.1.30.1**	**FORNECEDORES**	**7.846,25C**
547	2.1.30.100.007	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	2.356,85C
626	2.1.30.100.074	NORSSA NORDESTE SIST DE SEG E AUTOM LTDA	227,91C
1267	2.1.30.100.100	DIGRIV BRASIL LTDA.	108,01C
1057	2.1.30.100.101	IMOBILIÁRIA REIS MAGOS LTDA	1.615,00C
783	2.1.30.100.112	KGM LAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.738,48C
1259	2.1.30.101.001	OZANETE PEREIRA DA SILVA	800,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**15.942,20C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**15.942,20C**
176	2.1.40.100.004	IRPJ A RECOLHER	10.797,86C
177	2.1.40.100.005	CSLL A RECOLHER	5.094,24C
178	2.1.40.100.008	IRRF A RECOLHER	50,10C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.322,33C**
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**3.322,33C**
191	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	2.521,17C
192	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	801,16C

Documentação de Habilitação - WORLD TELECOM LTDA (0249388) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 513

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**12.672,79C**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS CLIENTES**	**12.672,79C**
813	2.1.60.100.004	INST. FED. MATO GROSSO/CAMPUS CUIABA	5.030,61C
861	2.1.60.100.005	COOP. DE CREDITO MUTUO DOS SERV. DO IFPB	57,00C
862	2.1.60.100.006	TERMOPERNAMBUCO S.A.	785,23C
863	2.1.60.100.007	BONOR INDUSTRIA DE BOTOES DO NORDESTE S. A	16,20C
1014	2.1.60.100.012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REG	446,11C
1015	2.1.60.100.013	VICUNHA TEXTIL S/A	97,12C
1186	2.1.60.100.018	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	1.437,67C
1235	2.1.60.100.019	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	1.437,29C
1236	2.1.60.100.020	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLA	3.365,56C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**12.255.393,89C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**400.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**800.000,00C**
245	2.3.10.100.001	PIERRE ROBINSON JOSUÁ	796.000,00C
522	2.3.10.100.002	JONATHAN BEN CAVALCANTI JOSUÁ	4.000,00C
246	**2.3.10.2**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**400.000,00D**
247	2.3.10.200.1	PIERRE ROBINSON JOSUÁ	400.000,00D
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**11.855.393,89C**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**7.393.383,64C**
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	7.393.383,64C
1237	**2.3.50.2**	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO**	**4.462.010,25C**
1238	2.3.50.200.001	LUCRO DO EXERCICIO	4.462.010,25C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 28 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 31 de Dezembro de 2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	6.435.591,86	
MATERIAL APLICADO	19.664,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	115.967,51	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	689.123,93	7.260.347,30
Deducoes		
(-) ICMS	(6.456,62)	
(-) ISS	(2.821,29)	
(-) COFINS	(155.395,57)	
(-) PIS	(33.669,03)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(67.789,21)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(122.045,21)	(388.176,93)
Receita Líquida		6.872.170,37
Custos Mercadorias Vendidas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(153.720,00)	
MATERIAL APLICADO	(275.264,90)	
MERCADORIA PARA REVENDA	(1.268.488,88)	
(-) DEVOLUÇÃO/CANCELAMENTO DE COMPRAS	17.127,56	
(-) ESTOQUE FINAL	3.764.541,61	
ESTOQUE INICIAL	(3.658.786,31)	
BÔNUS/GRATIFICAÇÕES TERCERIZADOS	(8.135,30)	
AJUDA DE CUSTOS TERCERIZADOS	(5.688,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(95.189,64)	
13º SALÁRIO	(8.390,93)	
FÉRIAS	(11.793,68)	
FGTS	(13.030,42)	
INSS	(32.686,92)	(1.749.505,81)
Lucro Bruto		5.122.664,56
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.580,00)	
IMPOSTO DE RENDA	(61.800,92)	
IPVA	(14.211,03)	
TAXAS DIVERSAS	(4.824,55)	
ICMS	(40.596,24)	
IPTU	(4.564,54)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.908,46)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.700,31)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.155,69)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.147,44)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.840,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(75.335,39)	
DESPESAS C/REFEIÇÕES	(1.221,44)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(16.038,11)	
CONTRIBUIÇÃO DE CLASSES	(8.454,20)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(54.436,73)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.096,98)	
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(53.282,87)	
MULTA POR ATRASO ADIMPLEMENTO	(32.708,32)	
FRETES E CARRETOS	(600,00)	
COMBUSTÍVEL	(33.804,08)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(13.463,93)	
ASSINATURA INTERNET	(41.736,54)	
MULTA DIVERSAS	(1.092,73)	
DESPESAS C/ VIAGEM	(12.486,08)	
DESPESAS DIVERSAS	(33.169,52)	
SEGURO	(2.780,69)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(3.428,02)	
SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL	(9.036,00)	
CUSTEIO VIAGEM	(122.476,83)	
BÔNUS OBRA	(42.650,12)	
JUROS DE MORA	(2.154,40)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.923,33)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Despesas Administrativas		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,30)	(769.473,79)
Despesas Financeiras		0,00
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	107.907,09	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	912,39	108.819,48
Outras Despesas Operacionais		0,00
Resultado operacional líquido		4.462.010,25
Resultado Antes do IR		4.462.010,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.462.010,25

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 28 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 31 de Dezembro de 2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

Empresa: **WORLD TELECOM LTDA EPP**
C.N.P.J.: 00.903.429/0001-99
Insc. Junta Comercial: 24200252941 Data: 08/11/1995
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0007
Número livro: 0028

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	7.393.383,64
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.462.010,25
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	11.855.393,89
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.855.393,89

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas o Livro Diário nº 28 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 31 de Dezembro de 2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.438.601,58 + 0,00	16,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	634.189,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.438.601,58	16,46
	Passivo Circulante	634.189,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.438.601,58 - 3.764.541,61	10,52
	Passivo Circulante	634.189,68	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	634.189,68 + 0,00	0,05
Terceiros	Patrimônio Líquido	12.255.393,89	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	634.189,68 + 0,00	0,05
Geral	Passivo Total	11.621.204,21	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	634.189,68	0,05
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	12.255.393,89 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	7.260.347,30	0,62
	Ativo	11.621.204,21	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	11.855.393,89	1,63
	Receitas de Vendas	7.260.347,30	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	11.855.393,89	1,02
	Ativo	11.621.204,21	
Rentabilidade do	Lucro Líquido	11.855.393,89	0,97
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	12.255.393,89	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	12.255.393,89	1,05
Passivo Total	Passivo Total	11.621.204,21	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	1.182.602,63	0,10
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	12.255.393,89	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas o Livro Diário nº 28 registrado na Junta Comercial do Estado RN;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	4.796.919,88
Valores pagos a fornecedores	(1.636.968,89)
Valores pagos a empregados	(7.081,69)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.152.869,30
Tributos pagos	(148.010,23)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.004.859,07
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(3.369.955,44)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(365.096,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(838.199,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(838.199,08)
Redução nas Disponibilidades	(1.203.295,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.296.934,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	93.638,71

NATAL, 31 de Dezembro de 2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Resultado do Período	4.462.010,25
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	

NATAL, 31 de Dezembro de 2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9

NOTAS EXPLICATIVAS

A WORLD TELECOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Fernando Barreto, nº 1451, bairro Lagoa Nova em Natal/RN - CEP.: 59.075-720, iniciou suas atividades em 08 de novembro de 1995 e tem por finalidade a prestação de Serviços de Engenharia, Consultoria em Tecnologia da Informação, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Reparação de Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Outras Atividades de Telecomunicação não Especializados Anteriormente e Locação de Mão de Obra Temporária.As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceituai para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. N.º 1.121/2008. Principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência;

b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;

c) Imobilizado: Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN-Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI);

d) Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos;

e) Imposto de renda e contribuição social: O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1 º e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 32% sobre o Faturamento bruto.

Natal, 31 de dezembro de 2023.

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 28 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: WORLD TELECOM LTDA EPP

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua RUA FERNANDO BARRETO, 1451

Complemento .....:

Bairro .....: LAGOA NOVA

CEP .....: 59075-720

Municipio .....: NATAL

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 00.903.429/0001-99

Inscrição Estadual.....: 20.075.236-7

Inscrição Junta Comercial.....: 24200252941 Data registro: 08/11/1995

Inscrição Municipal.....: 1257803

NATAL, 31/12/2023

PIERRE ROBINSON JOSUÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.776.454-15

KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005560
CPF: 790.977.404-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.2.1
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.AD.D7.42.0B.44.30.C5.CD.25.C6.A8.89.55.D3.D3.F8.C2.71.BC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:
KARINA PHEDRA GARCIA DE PAIVA id. 79097740444 Certificado: 97811447856418287660479137596458862886
WORLD TELECOM LTDA EPP id.00903429000199 Certificado: 12797210079897673324899532291266895291 9





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:05:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/169991305212012750932

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169991305212012750932-1
Data: 13/05/2021 10:53:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03195-YA12;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento gerado oficialmente pelo SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (0248) 3[illegible]0001166.116[illegible]5943.0.2025[illegible]3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 13:07:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16999130521788922313 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16999130521788922313 1-1
Data: 13/05/2021 13:02:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03593-QPJO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento gerado oficialmente pelo SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO (0248) 13 [illegible] 0001166.116 [illegible] 0543.0.2025 [illegible] 4



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RN
Registro Crea Nº
1243D RN

Nome
PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Data do Registro no Crea-RN
28/05/1981

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
2105120997
Data de Emissão
04/03/2021

Presidente do Confea

Presidente do Crea- RN

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-RN

Nome
PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Filiação
CLARISSE MARINHO JOSUÁ
RAFAEL DE ALMEIDA JOSUÁ

Nascimento
28/06/1955

CPF
088.776.454-15

Doc. de Identidade
184284 SSP-RN

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL RN

Tipo Sang.
O +

Título de Eleitor
956221686

PIS/PASEP
10112410208

Assinatura do Profissional

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001863

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional PIERRE ROBINSON JOSUÁ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220027648 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220009372 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 113.3600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 113.3600 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 113.3600 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027733 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220009426 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027607 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220009151 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027608 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023

Forma de Registro: Substituição à 1920220009462 Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001863

Atividade concluída

ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027609 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009492 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 32.7000 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 32.7000 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 32.7000 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027629 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009050 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 58.8600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 58.8600 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 58.8600 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027671 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009124 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 17.4400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 17.4400 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 17.4400 quilowatt pico

Número da ART: 1920230037527 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 25.0700 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 25.0700 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 25.0700 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 25.0700 quilowatt pico

Número da ART: 1920220028214 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 30.5200 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 30.5200 quilowatt pico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001863

Atividade concluída

Número da ART: 1920230037528 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 21.8000 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 21.8000 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 21.8000 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 21.8000 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027708 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009183 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 39.2400 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 39.2400 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027510 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009318 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 56.6800 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 56.6800 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 56.6800 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027610 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220008844 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 304.1100 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 304.1100 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 304.1100 quilowatt pico

Número da ART: 1920220027769 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/11/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920220009137 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: WORLD TELECOM LTDA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO COMO CONSTRUÍDO - “AS BUILT” DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 47.9600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 47.9600 quilowatt pico; EXECUÇÃO TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, 47.9600 quilowatt pico

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001863

Atividade concluída

Informações Complementares

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 208 Módulos de potência (545W) = 113,36 KWP, 26 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 72 Módulos de potência (545W) = 39,24 KWP, 9 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 56 Módulos de potência (545W) = 30,52 KWP, 7 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 72 Módulos de potência (545W) = 39,24 KWP, 9 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 60 Módulos de potência (545W) = 32,70 KWP, 8 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 108 Módulos de potência (545W) = 58,86 KWP, 14 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 32 Módulos de potência (545W) = 17,44 KWP, 4 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de USINA SOLAR composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de 46 Painéis de 545 Wp (25.070Wp), 6 micros inversores trifásicos QT2D (3600W), Estrutura, Cabeamento, Malha de Aterramento, Quadros elétricos, Rede DC/AC, String-Box DC, Comissionamento do Sistema, Software de Monitoramento, Treinamento e Projeto As-Built.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 56 Módulos de potência (545W) = 30,52 KWP, 7 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT. ; Instalação de Sistema Fotovoltaico () composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 40 Módulos de potência (545W) = 21,80 kWP, 5 Micro Inversores (3600W), Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos Infraestrutura para DC/AC, string-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS-BUILT ; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 72 Módulos de potência (545W) = 39,24 KWP, 9 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 104 Módulos de potência (545W) = 56,68 KWP, 13 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 558 Módulos de potência (545W) = 304,11 KWP, 70 Micro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001863

Atividade concluída

Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.; Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Projeto Executivo, Fornecimento e Instalação de: 88 Módulos de potência (545W) = 47,96 KWP, 11 Micro Inversores (3600W) , Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, circuitos e quadros elétricos, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, e Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm), e Projeto AS BUILT.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000034656 a 0000034660, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240001863
23 de Outubro de 2024, 15:55:48
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8YAo6A==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Página do atestado 1/5. Selo de Segurança: 0000034656.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, neste ato representado pela fiscalização técnica**, DECLARA** que, a empresa **WORLD TELECOM LTDA-EPP**, CNPJ 00.903.429/0001-99, estabelecida na Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-720, sob a supervisão e responsabilidade técnica do engenheiro eletricista **Pierre Robinson Josuá** - CREA RNP 2105120997, **concluiu em 27/12/2023 as obrigações contratuais oriundas do Contrato TRE-PI nº 70/2021, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de micro e mini geração de energia solar fotovoltaica ON GRID em imóveis do TRE-PI**, com fornecimento de Painéis fotovoltaicos, Microinversores trifásicos e sistemas auxiliares (energia solar), no FORUM e CARTÓRIOS ELEITORAIS pertencentes ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, nos municípios de: TERESINA, PICOS, OEIRAS, PIRACURUCA, PIRIPIRI, FLORIANO, AGUA BRANCA, PAULISTANA, BOM JESUS, PARNAIBA, CASTELO DO PIAUI, BATALHA, PEDRO II, tendo sido executados os serviços discriminados abaixo:

· Fornecimento de sistemas de Mini e Micro geração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação junto à concessionária Equatorial de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, gerenciamento remoto, treinamento, manutenção e suporte técnico.

· Composição: Fornecimento e Instalação de usina solar composta de Painéis solar, Infraestrutura Metálica, Malha de aterramento, Cabeamento de rede elétrica DC/AC, String-box DC, Quadro AC, Elaboração de Projeto executivo, estudo de sombreamento, implantação, Comissionamento e Projeto As-Built.
  - o Painel Modular: LONGI SOLAR LR5-72HPH-545W;
  - o Microinversor: APSYSTEMS QT2D TRIFÁSICO 380V;
  - o Infraestrutura: Telhado Metálico Sanduiche Trapezoidal, Telhado Colonial com Estrutura de Madeira, Telhado Metálico Trapezoidal;
  - o Miscelâneas: Cabo solar 1kv 6,0mm², Conector MC4 macho/ fêmea, Cabo AC, Tubulações/Eletrocalha;
  - o Quadro Elétrico: Distribuição e Proteção CC, Distribuição e Proteção AC;
  - o Malha de aterramento: Haste de copperweld, tratamento de solo com Bentonita, cordoalha;
  - o Rede de comunicação Zigbee e WiFi para Gerenciamento do Sistema remoto via WEB local e cloud.

· Sistema de gerenciamento em Nuvem com capacidade de:
  - o Monitoramento Remoto das tensões trifásicas,
  - o Monitoramento das Tensões e Correntes AC e DC,
  - o Monitoramento das correntes AC,
  - o Monitoramento da Frequência da Rede,
  - o Registros Gráficos das grandezas elétricas de Geração,
  - o Registros Gráficos das Curva de Potência

· Sistema de gerenciamento em Nuvem com capacidade de definir remotamente as faixas de:
  - o Sobre Tensão (Over voltage), SubTensão (Under voltage);
  - o Sobre frequência (Over frequency), Sub Frequência (Under frequency);
  - o Reconnect AC voltage low, Reconnect AC frequency low ;
  - o Over Voltage Trip time, Under Voltage Trip time;
  - o Over Frequency Trip time, Under Frequency Trip time;
  - o Reconnect AC voltage high V, Reconnect AC frequency high Hz

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001863, emitida em 23/10/2024.

QUADRO GERAL - USINAR SOLAR - CONTRATO 070/2021 QUADRO DE PROJEÇÃO DE GERAÇÃO MÉDIA (DIÁRIO / MENSAL / ANUAL) - CONTROLE TEC-ADM						
LOCAL	**MOD**	**POT (Wp)**	**KWh-dia**	**MWh-Mês**	**MWh-ano**	**MICROS**
TSA-FORUM	558	304.110	1.216,44	36,49	401,43	72
TSA - ARQUIVO	84	45.780	183,12	5,49	60,43	11
PICOS	216	117.720	470,88	14,13	155,39	27
OEIRAS	128	69.760	279,04	8,37	92,08	16
PIRACURUCA	32	17.440	69,76	2,09	23,02	4
PIRIPIRI	78	42.510	170,04	5,10	56,11	10
FLORIANO	64	34.880	139,52	4,19	46,04	8
ÁGUA BRANCA	80	43.600	174,40	5,23	57,55	10
PAULISTANA	72	39.240	156,96	4,71	51,80	9
BOM JESUS	72	39.240	156,96	4,71	51,80	9
PARNAIBA	64	34.880	139,52	4,19	46,04	8
CASTELO DO PIAUI	64	34.880	139,52	4,19	46,04	8
BATALHA	46	25.070	100,28	3,01	33,09	6
PEDRO II	40	21.800	87,20	2,62	28,78	5
TOTAL	**1.598**	**870.910**	**3.483,64**	**104,51**	**1.149,60**	**203**

· PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
· CONTRATO Nº 70/2021 DE 28/12/2021

FÓRUM ELEITORAL TERESINA – PI UC/ EQUATORIAL: 1495809-0

· AVENIDA MAR. CASTELO BRANCO, 1150, ILHOTAS, TERESINA - PI CEP: 64000-235

· ART Nº 1920220027610 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

ARQUIVO CENTRAL TERESINA – PI UC/ EQUATORIAL: 0047462-2

· RUA ELISEU MARTINS, 1640, CENTRO, TERESINA - PI CEP: 64000-120

· ART Nº 1920220027629 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PICOS - CARTÓRIO DA 62ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ– PI UC/ EQUATORIAL: 1128541-9

· RUA PORFILIO BISPO DE SOUSA, S/N - DNER, PICOS – PI CEP: 64600-000

· ART Nº 1920220027648 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PIRACURUCA - CARTÓRIO DA 21ª ZONA ELEITORAL- PI UC/ EQUATORIAL: 0804694-8

· RUA WALTER SPINDOLAR, 643– CENTRO, PIRACURUCA - CEP: 64240-000

Página do atestado 2/5. Selo de Segurança: 0000034657.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001863, emitida em 23/10/2024.

· RUA WALTER SPINDOLA, 645 - CENTRO, PIRACURUCA - CEP: 64240-000

· ART Nº 1920220027671 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PIRIPIRI - CARTÓRIO DA 11ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ- PI UC/ EQUATORIAL: 1495809-0

· RUA PROFESSOR BEM, 1167, CENTRO, PIRIPIRI – PI CEP: 64260-000

· ART Nº 1920220027607 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

FLORIANO - CARTÓRIO DA 09ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 0229692-6

· RUA FRANCISCO DE CASTRO, 940 - MANGUINHA, FLORIANO - MA CEP: 64800-315

· ART Nº 1920220027609 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

ÁGUA BRANCA - CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 1224773-1 · RUA ADALBERTO SANTANA, S/N - CENTRO, ÁGUA BRANCA - CEP: 64460-000

· ART Nº 1920220027708 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PAULISTANA - CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 1092765-4

· RUA ELISEU MARTINS, 1640, CENTRO, TERESINA - PI CEP: 64000-120

· ART Nº MA20220536738 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

BOM JESUS - CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 1092765-4

· AVENIDA WALL FERRAZ, S/N, CENTRO, PAULISTANA – PI CEP: 64750-000

· ART Nº MA20220536738 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PARNAIBA - CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 0137168-1

· AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 363, CENTRO, PARNAIBA - PI CEP: 64202-262

· ART Nº 1920220027769 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

CASTELO DO PIAUI - CARTÓRIO DA 34ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 1320728-8
· AVENIDA ANTONIO FREIRE, S/N, CENTRO, CASTELO DO PIAUÍ - PI CEP: 64340-000

· ART Nº 1920220028214 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

BATALHA - CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 158349-2

· RUA SÃO JOSÉ, 59, CENTRO, BATALHA - PI CEP: 64190-000

· ART Nº 1920230037527 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

PEDRO II - CARTÓRIO DA 12ª ZONA ELEITORAL DO PIAUÍ - PI UC/ EQUATORIAL: 836961-5

· RUA JOÃO BENICIO DA SILVA, 465, CENTRO, PEDRO II - PI CEP: 64255-000

· ART Nº 1920230037528 REGISTRO: 05/05/2022 BAIXA: 30/11/2023

Página do atestado 3/5. Selo de Segurança: 0000034658.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001863, emitida em 23/10/2024.

ITEM	LOCAL	QTE MÓD.	NOVA POTÊNCIA TOTAL	QTE MICROS INVERSORES TRIFÁSICOS 380 VAC	QUADROFV	MALHATERRA	TIPO DE COBERTURA	ÁREA
1	FÓRUM	558	304.110	72	3	3	METÁLICO SANDWICH	1.409,79
4	PICOS	216	117.720	27	1	1	METÁLICO	545,73
5	OEIRAS	128	69.760	16	1	1	METÁLICO	323,39
9	ÁGUA BRANCA	80	43.600	10	1	1	METÁLICO	202,12
10	PAULISTANA	72	39.240	9	1	1	CERÂMICO	181,91
14	CASTELO DO PIAUÍ	64	34.880	8	1	1	METÁLICO	161,70
15	BATALHA	46	25.070	6	1	1	METÁLICO	116,22
16	PEDRO II	40	21.800	5	1	1	METÁLICO	101,06
	SUBTOTAL	1204	656.180	153	10	10	METÁLICO	3.041,92

ITEM	LOCAL	QTE MÓD.	NOVA POTÊNCIA TOTAL	QTE MICROS INVERSORES TRIFÁSICOS 380 VAC	QUADROFV	MALHATERRA	TIPO DE COBERTURA	ÁREA
3	ARQUIVO CENTRAL	84	45.780	11	1	1	CERÂMICO	212,23
6	PIRACURUCA	32	17.440	4	1	1	CERÂMICO	80,85
7	PIRIPIRI	78	42.510	10	1	1	CERÂMICO	197,07
8	FLORIANO	64	34.880	8	1	1	CERÂMICO	161,70
11	BOM JESUS	72	39.240	9	1	1	METÁLICO	181,91
13	PARNAÍBA	64	34.880	8	1	1	CERÂMICO	161,70
	SUBTOTAL	394	214.730	50	6	6	CERÂMICO	995,46

ITEM	LOCAL	QTE MÓD.	POTÊNCIA KWp	QTE MICROSINVERSORES	QUADROFV	MALHATERRA	TIPO DE COBERTURA	ÁREA
	TOTAL	1.598	870.910	203	16	16	**METÁLICO E CERÂMICO**	4.037

Teresina, 12 de agosto de 2024.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Mhário Eugênio de C. Ramos
Analista Judiciário
Gestor Administrativo e Técnico do Contrato TRE-PI nº 70/2021
Portaria Presidência nº 93/2022 (evento SEI 1438925)

Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos**, **Analista Judiciário**, em 12/08/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000034659.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001863, emitida em 23/10/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002179268** e o código CRC **1B2ADEFC**.

--

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000034660.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001863, emitida em 23/10/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161297/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PIERRE ROBINSON JOSUÁ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PIERRE ROBINSON JOSUÁ**
Registro: **8628PB** RNP: **2105120997**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20200341515** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **02.658.544/0001-70**
Endereço do contratante: RUA CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013260
Contrato: TRT 24/2020 Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R$ 168.902,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSé FACUNDO DE LIRA Nº: SN
Complemento: VARA TRABALHISTA - JUSTIÇA DO TRABALHO Bairro: GATO PRETO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800860
Coordenadas Geográficas: 06°45'48.50"S, 38°13'24.80"W
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 05/11/2020
Finalidade: Judicial
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CPF/CNPJ: 02.658.544/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 25.50 quilowatt; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 7 - PROJETO EXECUTIVO 25.50 quilowatt; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 62.00 quilowatt;

Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 68 Módulos (375Wp) = 25,50 KWp, 1 Inversor de 25 KW, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, Estrutura em Madeira para cobertura, telhas fibrocimento, fiação DC 1000v, Infraestrutura galvanizada para rede DC/AC, String-box AC, String-box DC, Projeto executivo, Atualização de Padrão de entrada T4, Comissionamento de Sistema, Rede WIFI Cripto 512k, Servidor e Software de Gerenciamento Solar.

Número da ART: **PB20200341544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **02.658.544/0001-70**
Endereço do contratante: RUA CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013260
Contrato: TRT 24/2020 Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R$ 211.503,09 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Bossuet Wanderley, s/n Nº: SN
Complemento: VARA TRABALHISTA DE PATOS - JUSTIÇA DO TRABALHO Bairro: CENTRO
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58700590
Coordenadas Geográficas: 07°01'30.20"S, 37°16'10.20"W
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 05/11/2020
Finalidade: Judicial
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CPF/CNPJ: 02.658.544/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 30.00 quilowatt; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 7 - PROJETO EXECUTIVO 30.00 quilowatt; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 64.00 quilowatt;

Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 72 Módulos (375Wp) = 27 KWp, 2 Inversores de 15 KW, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, Estrutura em Madeira para cobertura, telhas fibrocimento, fiação DC 1000v, Infraestrutura galvanizada para rede DC/AC, String-box AC, String-box DC, Projeto executivo, Migração para Padrão T4, Poste duplo

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.2021.16 v 1 p 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
161297/2021
Atividade concluída

concreto 9/400, Comissionamento de Sistema, Rede WIFI Cripto 512k, Servidor e Software de Gerenciamento.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161297/2021
04/03/2021, 09:11
xB775

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: xB775

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ACT Nº 008/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **World Telecom Ltda.-EPP,** CNPJ nº 00.903.429/0001-99, estabelecida na Rua Fernando Barreto, 1.451, Lagoa, Natal-RN, CEP 59.075-720, foi legalmente contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, CNPJ: 02.658.544/0001-70, com sede na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº, Centro – João Pessoa/PB, para **Execução dos serviços de engenharia, já projetados, de geração de energia, microgeração, a partir de painéis fotovoltaicos (energia solar) em edifícios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Vara de Trabalho de Sousa e Vara de Trabalho de Patos,** mediante o CONTRATO TRT Nº 24/2020, decorrente do Pregão Eletrônico de Preços nº 14/2020 (Protocolo TRT nº 1.361/2020), tendo executado os serviços discriminados conforme o Anexo I.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, sob a responsabilidade técnica do engenheiro eletricista **Pierre Robison Josuá** – CREA RNP nº 2105120997, Registro 8628-PB, através das ART Nº PB20200341515 (VT Sousa) e PB20200341544 (VT Patos), não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2021

ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA:300145436
Assinado de forma digital por ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA:300145436
Dados: 2021.02.25 12:07:45 -03'00'

Aryoswaldo José Brito Espínola
Diretor da Secretaria Administrativa
aespinola@trt13.jus.br
(83) 3533-6012

Emerson Santos Maul de Andrade
Matrícula TRT nº 300.351.130
CREA 160725856-0

Fábio de Oliveira Lucena
Matrícula TRT nº 235.215.578
CREA 180563112-8

Página **1** de **9**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.2021.13.0.2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

A1.1 - SÍNTESE DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS

VARA TRABALHISTA DE SOUSA

RUA JOSÉ FAGUNDES DE LIRA, Nº: S/N BAIRRO: CENTRO, SOUSA-PB
CEP: 58800-860 – TEL: (83) 3422-1226
CADASTRAMENTO ENERGISA:
UC: 5/589760-8 PROCESSO 27_5685/19
CADASTRO AWGPE SOLAR E ENTRADA T4 (ENERGISA): 0628620
USINA SOLAR
ART Nº PB20200341515
- Projeto, Fornecimento, Instalação, Configuração, Comissionamento, Treinamento, As-Built, Assistência Técnica e Garantia de Sistema de USINA DE GERAÇÃO SOLAR, composta de:

- 68 Painéis de Módulos solares de 375 Wp, totalizando 25,50 KWp;
- 01 Inversores 25 KW, SUN - 25K.

VARA TRABALHISTA DE PATOS

RUA BOSSUET WANDERLEY, S/N, PATOS-PB
CEP: 58700-590 – TEL: (83) 3422-1226
CADASTRAMENTO ENERGISA:
UC: 5/583898-2 PROCESSO 27_5685/19
CADASTRO AWGPE SOLAR E ENTRADA T4 (ENERGISA): 0628620
USINA SOLAR
ART PB20200341544
- Projeto, Fornecimento, Instalação, Configuração, Comissionamento, Treinamento, As-Built, Assistência Técnica e Garantia de Sistema de USINA DE GERAÇÃO SOLAR, composta de:

- 72 Painéis de Módulos solares de 375 Wp, Amerisolar, totalizando 27,0 KW;
- 02 Inversores 15 KW, totalizando 30KW.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0001.0009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A1.2 - PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Unidade	EDIFÍCIO DA VARA DO TRABALHO DE SOUSA	Quan.
	SERVIÇOS INICIAIS	
M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALV.	6,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
MÊS	EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ENGENHARIA	3,00
	SISTEMA FOTOVOLTAICO	
UN	MODULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 375 W- FORNEC. E INSTAL.	68,00
UN	INVERSOR TRIFÁSICO 380 V 2MPPT 25 KW - FORNEC. E INSTAL.	1,00
UN	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA MÓDULO FOTOVOLTAICO- FORNEC. E INSTAL.	68,00
M	CABO AFUMEX SOLAR 1KV SN FLEX PT 6,0MM²- FORNEC. E INSTAL.	348,00
UN	CONCECTOR FEMEA/MACHO MC4 - FORNEC. E INSTAL.	8,00
M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INST. EM TETO - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	5,00
UM	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	3,00
UN	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (40X40X15) CM, C/TAMPA CEGA - UN	1,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM, INCLUSO PARAFUSOS E ARRUELAS - FORNEC. E INSTAL.	15,00
	PROTEÇÃO CC	
UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM	1,00
M	TRILHO DE FIXAÇÃO 32/35MM - PIAL	1,00
M	CANALETA PLÁSTICA 50X35MM, RECORTE ABERTO, PIAL OU SIMILAR	2,00
UN	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 25A	2,00
UN	FUSÍVEL CARTUCHO PARA CORRENTE CONTÍNUA DE 15 A - 1000VCC 10X38, INCLUSO PORTA FUSÍVEL	8,00
UN	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – 45KA – 1000 VOLTS - CORRENTE CONTÍNUA - CLASSE II - P/ SISTEMA FOTOVOLTÁICO	6,00
UM	FORNEC. E INSTAL. DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	5,00
UN	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100X50 MM, FORNEC. E INSTAL.	2,50
UN	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	2,50
UN	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	1,00
M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	5,00
UN	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL.. AF_11/2016_P	1,00
	PROTEÇÃO CA	
UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM	1,00
M	TRILHO DE FIXAÇÃO 32/35MM - PIAL	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043/2021-10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

M	CANALETA PLÁSTICA 50X35MM, RECORTE ABERTO, PIAL OU SIMILAR	1,00
UM	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	1,00
UM	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	4,00
UN	FORNEC. E INSTAL. DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	4,00
UN	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50X50 MM, FORNEC. E INSTAL.	2,00
UN	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	2,00
UN	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	1,00
M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	5,50
UM	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 50 MM (2''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	1,00
UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇAO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTORES	1,00
	BAIXA TENSÃO	
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	72,00
	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	148,00
KG	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² - 4AWG	1,00
UM	HASTE DE ATERRAM. EM ACO COM 3,00 M DE COMP. E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	1,00
UM	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAM. 5/8" - FORNEC. E INSTAL.	1,00
KG	MASSA PARA CALAFETAR	1,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	1,00
	ATERRAM. PARA O SITEMA FOTOVOLTAICO	
UN	HASTE DE ATERRAM. 5/8 PARA SPDA - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2017	3,00
KG	CABO DE COBRE NÚ 10 MM² - FORNEC. E ASSENTAMENTO	7,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	162,00
UM	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	3,00
M	ELETR. RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRC. TERMINAIS, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	36,00
UM	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	2,00
UN	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAM. 5/8" - FORNEC. E INSTAL.	1,00
KG	MASSA PARA CALAFETAR	2,00
	GESSO	
M²	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	13,19
M²	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	13,19
M²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	13,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0001 / pg. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	13,19
	TELHADO	
M²	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	288,85
M²	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	288,85
M²	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	288,85
M²	FAB. E INSTAL. DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	128,66
M²	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	128,66
M²	TRANSPORTE VERTICAL DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO	955,40
	REVESTIMENTO	
M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUT. DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	0,07
M²	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP = 20 mm P/ PAREDE	0,07
M²	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	0,07
M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	0,07
	DIVERSOS	
M³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROF. MENOR OU IGUAL A 1,3 M	1,22
M³	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	1,58
M	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETR.S COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	0,67
UN	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,00
M²	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	0,35
M²	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA SEGUNDO PADRÃO EXISTENTE, ESPESSURA 6 CM (CONSIDERANDO 50% DE APROVEITAMENTO).	0,35
M²	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	4,40
M²	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	4,40
M³	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, INCLUSO TRANSPORTE	35,79
M²	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	278,55
M	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	16,00
MXMÊS	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 A 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M	8,00
	EDIFÍCIO DA VARA DO TRABALHO DE PATOS	
	SERVIÇOS INICIAIS	
M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALV.	6,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
MÊS	EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ENGENHARIA	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0001.42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	SISTEMA FOTOVOLTAICO	
UN	MODULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 375 W- FORNEC. E INSTAL.	72,00
UN	INVERSOR TRIFÁSICO 380 V 2MPPT 15 KW- FORNEC. E INSTAL.	2,00
UN	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA MÓDULO FOTOVOLTAICO- FORNEC. E INSTAL.	72,00
M	CABO AFUMEX SOLAR 1KV SN FLEX PT 6,0MM²- FORNEC. E INSTAL.	328,00
UN	CONCECTOR FEMEA/MACHO MC4 - FORNEC. E INSTAL.	8,00
M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INST. EM TETO - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	29,66
UM	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	9,00
UN	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALV. DIAM.1.1/4"	2,00
UN	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (40X40X15) CM, C/TAMPA CEGA - UN	1,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10 CM (SOBREPOR), FORNEC. E INSTAL.	2,00
	PROTEÇÃO CC	
UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	1,00
M	TRILHO DE FIXAÇÃO 32/35MM - PIAL	2,00
M	CANALETA PLÁSTICA 50X35MM, RECORTE ABERTO, PIAL OU SIMILAR	1,00
UN	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 25A	4,00
UN	FUSÍVEL CARTUCHO PARA CORRENTE CONTÍNUA DE 15 A - 1000VCC 10X38, INCLUSO PORTA FUSÍVEL	8,00
UN	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – 45KA – 1000 VOLTS - CORRENTE CONTÍNUA - CLASSE II - P/ SISTEMA FOTOVOLTÁICO	6,00
M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	6,00
UN	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	5,00
	PROTEÇÃO CA	
UN	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	1,00
M	TRILHO DE FIXAÇÃO 32/35MM - PIAL	2,00
M	CANALETA PLÁSTICA 50X35MM, RECORTE ABERTO, PIAL OU SIMILAR	1,00
M	BARRAMENTO TRIFÁSICO	1,00
UN	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	1,00
UN	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	1,00
UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 - FORNEC. E INSTAL.. AF_04/2016	1,00
UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNEC. E INSTAL.. AF_04/2016	2,00
UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	10,00
UN	FORNEC. E INSTAL. DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	5,00
UN	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50X50 MM, FORNEC. E INSTAL.	3,00
UN	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	2,00
UN	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0043

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

M	ELETR. DE AÇO GALV., CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	6,50
UN	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 50 MM (2''), APARENTE - FORNEC. E InsTAL. AF_11/2016_P	2,00
UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇAO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTORES	1,00
	BAIXA TENSÃO	
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	22,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	60,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	20,00
	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA	
UN	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	1,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM) - FORNEC. E INSTAL.	2,00
UN	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	1,00
UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, COM CAIXA MOLDADA, CORRENTE INTERRUPÇÃO 20KA	1,00
UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ESTRIBO	1,00
UN	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA	1,00
M	ELETR. RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	1,00
M	ELETR. RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½) - FORNEC. E INSTAL.	20,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	100,00
KG	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² - 4AWG	1,00
UN	HASTE DE ATERRAM. EM ACO COM 3,00 M DE COMP. E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	1,00
UN	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAM. 5/8" - FORNEC. E INSTAL.	1,00
KG	MASSA PARA CALAFETAR	1,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	1,00
UN	LUVA PARA ELETR., PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	1,00
UN	LUVA PARA ELETR., PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTAL. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL..AF_11/2016_P	1,00
UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETR., PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	1,00
UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETR., PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	1,00
UN	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1/2"	1,00
UN	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1 1/2"	1,00
UN	FITA EM AÇO INOX, FUSIMEC OU SIMILAR - FORNEC. E INSTAL.	5,00
UN	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/2"	1,00
	ATERRAM. PARA O SITEMA FOTOVOLTAICO	
UN	HASTE DE ATERRAM. 5/8 PARA SPDA - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2017	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0001.4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

KG	CABO DE COBRE NÚ 10 MM² - FORNEC. E ASSENTAMENTO	14,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	108,00
M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEC. E INSTAL.. AF_12/2015	19,00
UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	3,00
M	ELETR. RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRC. TERMINAIS, INST. EM PAREDE - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2015	28,00
UN	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETR. DE AÇO GALV. DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNEC. E INSTAL. AF_11/2016_P	4,00
UN	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAM. 5/8" - FORNEC. E INSTAL.	1,00
KG	MASSA PARA CALAFETAR	2,00
	DIV.	
M²	DEMOLIÇÃO DE DIV. LEVE	9,84
M²	DIV. DIVILUX (PAINEL CEGO), e=40mm, COM PERFIS EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE - FORNEC. E INSTAL.	22,68
	ALVENARIA	
M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	9,84
M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUT. DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	19,68
M²	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP = 20 mm P/ PAREDE	19,68
M²	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	19,68
M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	19,68
	FUNDAÇÃO	
M³	CONCRETO FCK = 20 MPA (P/ CINTAS DE FUNDAÇÃO)	0,12
M²	FAB. DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=18MM	2,05
KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	6,47
KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM	3,02
M³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROF. MENOR OU IGUAL A 1,3 M	1,47
M³	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	0,33
M³	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	0,98
M²	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUT. ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	2,05
	GESSO	
M²	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	6,43
M²	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	6,43
M²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	6,43
M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	6,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.2021-45

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	ESQUADRIAS	
UM	PORTA COMPLETA C/FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIV.S EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNEC. E MONTAGEM	2,00
	TELHADO	
M²	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	260,41
M²	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	260,41
M²	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	260,41
M²	FAB. E INSTAL. DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	380,66
M²	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	380,66
M²	TRANSPORTE VERTICAL DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO	801,64
	DIVERSOS	
M³	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,63
M	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETR.S COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,26
UN	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	1,00
M²	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA	5,55
M²	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CIMENTO, LISA, DIMENSÕES 39X39X3CM, APLICADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO t1 (1:3), INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	5,55
M³	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, INCLUSO TRANSPORTE	38,07
M²	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	260,41
M	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	16,00
MXMÊS	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 A 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M	8,00
UND	EXECUÇÃO DE CALHA EM ALVENARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161297/2021, emitida em 04/03/2021

Certidão nº 161297/2021
04/03/2021, 09:19
Chave de Impressão: xB775
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 9 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.2021-46

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **102/2021**

Celebrado em: **01/10/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FERNÃO DIAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACAÇUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.043329, -45.957179**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2020**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Cb6C
Impresso em: 11/08/2022 às 09:47:58 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657694**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Cb6C
Impresso em: 11/08/2022 às 09:47:58 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **122/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONTORNO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TUTÓIA**

UF: **MA**

CEP: **65580000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.797886, -42.302499**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Y0B6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:53:59 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 018.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Y0B6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:53:59 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **103/2021**

Celebrado em: **01/10/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARANHÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUÁ**

UF: **MA**

CEP: **65272000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.549029, -45.777411**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2020**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cC6B8
Impresso em: 11/08/2022 às 10:02:39 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657663**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cC6B8
Impresso em: 11/08/2022 às 10:02:39 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **121/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AFONSO MATOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATINHA**

UF: **MA**

CEP: **65218000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.098972, -45.032880**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bw93Z
Impresso em: 11/08/2022 às 09:55:07 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 038.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657678**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bw93Z
Impresso em: 11/08/2022 às 09:55:07 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **075/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA REGINO RODRIGUES DE PAU

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.263272, -44.616850**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b9xDW
Impresso em: 11/08/2022 às 09:56:00 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUA - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657672**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b9xDW
Impresso em: 11/08/2022 às 09:56:01 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg. 16
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220535949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498782

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **124/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURIAÇU**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.664704, -45.381976**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (440Wp) = 9,68 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0902C
Impresso em: 10/08/2022 às 11:11:09 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220535949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498782

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA , 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0902C
Impresso em: 10/08/2022 às 11:11:09 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **124/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JUCELINO KUBITSCHEK

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURIAÇU**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.667057, -45.365555**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZxd6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:51:28 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657691**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZxd6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:51:29 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg. 18
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220536738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498775

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **123/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 43.672,06**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO FIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BOA FÉ**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: **65590000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.763926, -42.832881**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (440Wp) = 9,68 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBA46
Impresso em: 10/08/2022 às 11:09:13 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220536738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498775

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA , 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBA46
Impresso em: 10/08/2022 às 11:09:13 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **123/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 43.672,06**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RODOVIARIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: **65590000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.757004, -42.828025**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d8zbZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:52:40 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 033.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657683**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d8zbZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:52:40 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220557007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220536516

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **076/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA NINA RODRIGUES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.295350, -45.247590**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
70 - Monitoramento > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > CONTROLE LÓGICO PROGRAMÁVEL > #13.3.1 - DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL - CLP	1,00	un
14 - Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (NORMA.482/2012 ANEEL) composta de 22 Módulos POTÊNCIA 9,68 KW e Inversor TRI GROWATT, Cabeamento, Infraestrutura Metálica, Malha de aterramento, rede DC/AC, String-box DC, Quadro AC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento (parametrização, software aplicativo Datacomm), Supervisório IHM via WEB (Catalogar, Volts, Amp, FP).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x9bbz
Impresso em: 10/08/2022 às 10:55:04 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220557007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220536516

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA , 11 de Agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/08/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **076/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ CIPRIANO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.292287, -45.247682**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W6BZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:49:42 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de Agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUA - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657693**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W6BZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:49:42 por: , ip: 189.124.135.110

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA SOLAR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 00.820.295/0001-42, com sede na RUA ESTRELA, 421, PRAIA GRANDE – SÃO LUÍS/MA, neste ato sob a supervisão, e representado pelo Eng. Civil Luiz Roberto da Costa Gomes, Supervisor de Obras e Reformas, Mat: 2743888, CPF: 055.869.783-69, CREA: 1117423280-D/MA,

DECLARA que, a empresa **World Telecom Ltda-EPP**, CNPJ nº 00.903.429/0001-99, estabelecida na Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.075-720, concluiu as obrigações contratuais oriundas da ATA de Registro de Preços N°002/2021 de 18/06/2021 e CONTRATO 121/2021, 122/2021, 123/2021 e 124/2021 de 18/11/2021, e ATA de Registro de Preços N°007/2021 de 28/06/2021 e CONTRATO 075/2021, 076/2021, 102/2021 e 103/2021 de 29/09/2021, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLAR, COM FORNECIMENTO DE KIT´S SOLAR (PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INVERSORES, INFRAESTRUTURA, STRING-BOX) E DEMAIS INSUMOS, NOS ECONÚCLEOS PERTENCENTES A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, NOS MUNICÍPIOS DE: VITORINO FREIRE**, **ANAJATUBA, MARACAÇUME, TUTOIA, TURIAÇU, MATINHA, SANTA LUZIA DO PARUÁ E BARREIRINHAS**, tendo sido executado os serviços discriminados abaixo.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, sob a responsabilidade técnica do engenheiro eletricista **Pierre Robinson Josuá** – CREA RNP nº 2105120997, Registro 122336-MA, não havendo, até o momento, qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

QUADRO GERAL - USINAR SOLAR					
LOCAL	**QTD MOD**	**POT MOD (W)**	**POT (Wp)**	**QTD INVERSOR**	**POT INVER (W)**
Vitorino Freire -MA	22	440	9680	1	8000
Anajatuba -MA	22	440	9680	1	8000
Maracaçumé -MA	22	440	9680	1	8000
Tutóia -MA	22	440	9680	1	8000
Turiaçu -MA	22	440	9680	1	8000
Matinha -MA	22	440	9680	1	8000
Santa Luiza do Paruá -MA	22	440	9680	1	8000
Barreirinhas -MA	22	440	9680	1	8000
TOTAL:	**176**		**77.440**	**8**	**64.000**

ECONÚCLEO DE VITORINO FREIRA – MA

- END: TRAVESSA NINA RODRIGUES, S/N, CENTRO, VITORINO FREIRE - MA CEP: 65320-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
- PROCESSO Nº 821/2021 - CONTRATO Nº 076/2021 DE 30/07/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220557007 REGISTRO: 08/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3014152902

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **02/08/2024 09:47:34**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **a401b407-d290-45ca-87b4-2a066fafad59 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 1/1
0010.037.117/2024

ECONÚCLEO DE ANAJATUBA – MA

- RUA MAGALÕES DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, ANAJATUBA - MA CEP: 65490-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
- PROCESSO Nº 820/2021 - CONTRATO Nº 075/2021 DE 22/12/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220498624 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015579985

ECONÚCLEO DE MARACAÇUME – MA

- RUA FERNÃO DIAS, S/N - CENTRO, MARACAÇUME – MA CEP: 65289-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
- PROCESSO Nº 0818/2021 - CONTRATO Nº 102/2021 DE 01/10/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220498404 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3014403662

ECONÚCLEO DE TUTOIA – MA

- AVENIDA RESIDENCIAL, S/N, CENTRO, TUTOIA - MA CEP: 65580-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
- PROCESSO Nº 1250/2021 - CONTRATO Nº 122/2021 DE 17/11/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220498662 REGISTRO: 08/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015292406

ECONÚCLEO DE TURIAÇU – MA

- AV. SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, TURIAÇU – MA CEP: 65278-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
- PROCESSO Nº 1246/2021 - CONTRATO Nº 124/2021 DE 17/11/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220535949 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015461380

ECONÚCLEO DE MATINHA – MA

- RUA AFONSO MATOS, S/N - CENTRO, MATINHA - MA CEP: 65272-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
- PROCESSO Nº 1248/2021 - CONTRATO Nº 121/2021 DE 17/11/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220498641 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015335229

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **02/08/2024 09:47:34**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **a401b407-d290-45ca-87b4-2a066fafad59 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 pg. 11
0010.037.117/2024

ECONÚCLEO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

- RUA MARANHÃO, S/N - CENTRO, CEP: 65272-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
- PROCESSO Nº 819/2021 - CONTRATO Nº 103/2021 DE 01/10/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220498558 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015007671

ECONÚCLEO DE BARREIRINHAS – MA

- RUA DO FIO, S/N, BOA FÉ, BARREIRINHAS – MA CEP: 65590-000
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
- PROCESSO Nº 1249/2021 - CONTRATO Nº 123/2021 DE 17/11/2021
- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2022 À 02/08/2022
- ART Nº MA20220536738 REGISTRO: 09/02/2022 BAIXA: 11/08/2022
- CADASTRAMENTO EQUATORIAL: UC: 3015577710

BASE COMUM DE TODAS AS USINAS

- Fornecimento de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica on gride, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação junto à Concessionária de energia EQUATORIAL, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico.

- Composição: 22 Módulos de 440 Wp, gerando uma POTÊNCIA de 9,68 KWP, 01 Inversor TRI GROWATT, Cabeamento, Infraestrutura Metálica, Malha de aterramento, rede DC/AC, String-box DC, Quadro AC, Projeto executivo, Elaboração do Projeto As Built (como construído), Comissionamento (parametrização, software aplicativo Datacomm).
  - Sistema de 9,68 KWp;
  - 22 painéis Modulares ZNSHINE ZXN6-NHLD144-440/M;
  - 01 Inversor GROWATT MIN 8000TL-X(E);
  - Infraestrutura para suporte de Módulos, montados em Telhado Sanduiche Trapezoidal Metálico;
  - Miscelâneas (Cabo solar prysun 1kv sn flex pt 6,0mm², Conector macho/ fêmea mc4);
  - Quadro Elétrico de Distribuição / Proteção CC;
  - Quadro Elétrico de Distribuição / Proteção AC;
  - Rede WIFI 2,4 e 5,8 Ghz para Gerenciamento do Sistema / Pontos de Acesso.

São Luís, 29 de julho de 2024.

_____

Eng. Civil Luiz Roberto da Costa Gomes,
Supervisor de Obras e Reformas
Mat: 2743888 / CPF: 055.869.783-69 / CREA: 1117423280.D-MA,

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **02/08/2024 09:47:34**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **a401b407-d290-45ca-87b4-2a066fafad59 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.20257 pg. 1
0010.037.117/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230348837

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **3000138477BA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA EPP**

Registro : **0010294341-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Contrato: **16743191**

Celebrado em: **17/10/2022**

Valor: **R$ 479.083,86**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO FILHO

Nº: **80**

Complemento: **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ILHÉUS**

UF: **BA**

CEP: **45653542**

Data de Início: **24/10/2022**

Previsão de término: **17/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-14.799020, -39.036810**

Finalidade: **Outro**

Código: **32/2022**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	142,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	142,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	142,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #TOS_11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS	142,00	kW/pico

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	142,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	142,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	142,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	142,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico
48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	142,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	142,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	142,00	kW/pico

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYBdz
Impresso em: 27/01/2023 às 10:29:18 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230348837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	142,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	142,00	kW/pico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fornecimento e Instalação de sistema de geração de energia solar = Minigeração distribuída 142,00 KWP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ILHÉUS, 03 de FEVEREIRO de 2023

Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA - CNPJ: 05.442.957/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **26/01/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **55388798**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230349042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **3000138477BA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA EPP**

Registro : **0010294341-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Contrato: **17221664**

Celebrado em: **30/12/2022**

Valor: **R$ 539.812,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TURQUIA

Nº: **S/N**

Complemento: **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA**

Bairro: **PONTO CENTRAL**

Cidade: **FEIRA DE SANTANA**

UF: **BA**

CEP: **44075295**

Data de Início: **09/01/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-12.251140, -38.948500**

Finalidade: **Outro**

Código: **32/2022**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	160,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	160,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	160,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #TOS_11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS	160,00	kW/pico
16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	160,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	160,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	160,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	160,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico
48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	160,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	160,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	160,00	kW/pico

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x3b3b
Impresso em: 27/01/2023 às 10:30:58 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230349042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	160,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	160,00	kW/pico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fornecimento e Instalação de sistema de geração de energia solar = Minigeração distribuída 160,00 KWP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

FEIRA DE SANTANA, 03 de FEVEREIRO de 2023

Local data

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA - CNPJ: 05.442.957/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **26/01/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **55388829**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x3b3b
Impresso em: 27/01/2023 às 10:30:59 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 575

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **102/2021**

Celebrado em: **01/10/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FERNÃO DIAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACAÇUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.043329, -45.957179**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2020**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Cb6C
Impresso em: 11/08/2022 às 09:47:58 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg. 16

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657694**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Cb6C
Impresso em: 11/08/2022 às 09:47:58 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **122/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONTORNO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TUTÓIA**

UF: **MA**

CEP: **65580000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.797886, -42.302499**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Y0B6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:53:59 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 018.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Y0B6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:53:59 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **103/2021**

Celebrado em: **01/10/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARANHÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA DO PARUÁ**

UF: **MA**

CEP: **65272000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.549029, -45.777411**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2020**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cC6B8
Impresso em: 11/08/2022 às 10:02:39 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657663**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cC6B8
Impresso em: 11/08/2022 às 10:02:39 por: , ip: 189.124.135.110

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **121/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AFONSO MATOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATINHA**

UF: **MA**

CEP: **65218000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.098972, -45.032880**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bw93Z
Impresso em: 11/08/2022 às 09:55:07 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 038.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657678**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bw93Z
Impresso em: 11/08/2022 às 09:55:07 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **075/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA REGINO RODRIGUES DE PAU

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.263272, -44.616850**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b9xDW
Impresso em: 11/08/2022 às 09:56:00 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUA - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657672**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b9xDW
Impresso em: 11/08/2022 às 09:56:01 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220535949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498782

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **124/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURIAÇU**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.664704, -45.381976**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (440Wp) = 9,68 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0902C
Impresso em: 10/08/2022 às 11:11:09 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220535949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498782

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0902C
Impresso em: 10/08/2022 às 11:11:09 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **124/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 45.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JUCELINO KUBITSCHEK

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURIAÇU**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.667057, -45.365555**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZxd6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:51:28 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657691**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZxd6
Impresso em: 11/08/2022 às 09:51:29 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220536738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498775

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **123/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 43.672,06**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO FIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BOA FÉ**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: **65590000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.763926, -42.832881**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (440Wp) = 9,68 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBA46
Impresso em: 10/08/2022 às 11:09:13 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220536738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20220498775

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA , 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBA46
Impresso em: 10/08/2022 às 11:09:13 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **123/2021**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R$ 43.672,06**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RODOVIARIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

CEP: **65590000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.757004, -42.828025**

Finalidade: **Industrial**

Código: **001/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d8zbZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:52:40 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **09/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657683**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220557007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220536516

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **076/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA NINA RODRIGUES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.295350, -45.247590**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,68	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp
70 - Monitoramento > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > CONTROLE LÓGICO PROGRAMÁVEL > #13.3.1 - DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL - CLP	1,00	un
14 - Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,68	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (NORMA.482/2012 ANEEL) composta de 22 Módulos POTÊNCIA 9,68 KW e Inversor TRI GROWATT, Cabeamento, Infraestrutura Metálica, Malha de aterramento, rede DC/AC, String-box DC, Quadro AC, Projeto executivo, Elaboração como construído - "As Built", Comissionamento (parametrização, software aplicativo Datacomm), Supervisório IHM via WEB (Catalogar, Volts, Amp, FP).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x9bbz
Impresso em: 10/08/2022 às 10:55:04 por: , ip: 189.124.135.110

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220557007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220536516

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA , 11 de Agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/08/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **122336MA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA**

Registro : **0005440122-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

RUA DA ESTRELA

Nº: **421**

Complemento:

Bairro: **PRAIA GRANDE**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65010200**

Contrato: **076/2021**

Celebrado em: **30/07/2021**

Valor: **R$ 37.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ CIPRIANO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.292287, -45.247682**

Finalidade: **Industrial**

Código: **004/2021**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO**

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	9,79	kwp
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	9,79	kwp

5. Observações

Instalação de Sistema Fotovoltaico (norma nº 482/2012 da ANEEL) composto de Fornecimento e Instalação de 22 Módulos (445Wp) = 9,79 KWP, 1 Inversor de 8 KW FAB:GROWATT, Estrutura, Cabeamento, Infraestrutura para painéis solares, Malha de aterramento, fiação, Infraestrutura para rede DC/AC, String-box DC, Projeto executivo, Comissionamento de Sistema (parametrização, software aplicativo Datacomm).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W6BZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:49:42 por: , ip: 189.124.135.110

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg. 6

0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220498371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de Agosto de 2022
Local data

PIERRE ROBINSON JOSUA - CPF: 088.776.454-15

ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00.820.295/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303657693**

ASSINADO DIGITALMENTE POR **CÉSAR RAFAEL PIMENTEL ESSER** EM **12/08/2022 15:15:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **781d9b54-7f84-4eba-bf4e-e3158fc0ef42 .**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W6BZ
Impresso em: 11/08/2022 às 09:49:42 por: , ip: 189.124.135.110

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001100.110000943.0.2025 / pg
0114.070.117/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230348963

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **3000138477BA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA EPP**

Registro : **0010294341-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Contrato: **16740720**

Celebrado em: **17/10/2022**

Valor: **R$ 219.027,25**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA RAULINDO SATURNINO

Nº: **S/N**

Complemento: **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO**

Bairro: **RAULINDO SATURNINO**

Cidade: **CAMPO FORMOSO**

UF: **BA**

CEP: **44790000**

Data de Início: **24/10/2022**

Previsão de término: **17/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.512320, -40.315720**

Finalidade: **Outro**

Código: **32/2022**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	65,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	65,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	65,00	kW/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #TOS_11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS	65,00	kW/pico

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	65,00	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	65,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	65,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	65,00	kW/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico
48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	65,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	65,00	kW/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	65,00	kW/pico

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W7AZZ
Impresso em: 27/01/2023 às 10:30:24 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230348963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	65,00	kW/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	65,00	kW/pico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fornecimento e Instalação de sistema de geração de energia solar = Microgeração distribuída 65,00 KWP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

CAMPO FORMOSO, 03 de FEVEREIRO de 2023

Local data

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA - CNPJ: 05.442.957/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **26/01/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **55388825**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W7AZZ
Impresso em: 27/01/2023 às 10:30:25 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220308014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

PIERRE ROBINSON JOSUÁ

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2105120997**
Registro: **3000138477BA**

Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA EPP**

Registro : **0010294341-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Contrato: **16738409**

Celebrado em: **17/10/2022**

Valor: **R$ 1.434.071,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Data de Início: **24/10/2022**

Previsão de término: **17/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-12.938570, -38.435720**

Finalidade: **Outro**

Código: **32/2022**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	425,10	kw/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	425,10	kw/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	425,10	kw/pico
12 - Como construído - `As built` > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > IMPACTOS ENERGÉTICOS AO MEIO AMBIENTE > #TOS_11.8.3 - DE RELATÓRIOS ENERGÉTICOS	425,10	kw/pico
16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	425,10	kw/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	425,10	kw/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	425,10	kw/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	425,10	kw/pico
64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico
48 - Execução de montagem > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	425,10	kw/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	425,10	kw/pico
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	425,10	kw/pico

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x29bx
Impresso em: 25/01/2023 às 08:05:21 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989
CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220308014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	425,10	kw/pico
84 - Treinamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #TOS_11.9.1.5 - SOLAR	425,10	kw/pico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fornecimento e Instalação de sistema de geração de energia solar = Minigeração distribuída 425,10 KWP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALVADOR, 03 de FEVEREIRO de 2023

Local data

PIERRE ROBINSON JOSUÁ - CPF: 088.776.454-15

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA - CNPJ: 05.442.957/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **24/01/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **55378108**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160152/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PIERRE ROBINSON JOSUÁ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PIERRE ROBINSON JOSUÁ**
Registro: **8628PB** RNP: **2105120997**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20160080781** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2016 Baixada em: 06/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **WORLD TELECOM LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **02.658.544/0001-70**
Endereço do contratante: RUA CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013260
Contrato: 112016 Celebrado em: 03/02/2016
Valor do contrato: R$ 1.948.761,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013260
Data de início: 19/02/2016 Conclusão efetiva: 02/10/2019
Finalidade: Judicial
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CPF/CNPJ: 02.658.544/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > DETECTOR > #1677 - INCÊNDIO 39 - INSTALAÇÃO 142.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 39 - INSTALAÇÃO 143.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 237.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1710 - SEGURANÇA ELETRÔNICA 51 - LOCAÇÃO 36.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 5810.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 5810.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 26070.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 553.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 3720.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 1145.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 3090.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 26070.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 5530.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 3720.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 1145.00 metro; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 3090.00 metro;

Observações

Fornecimento, instalação, configuração, Locação e Manutenção/Assistência técnica por 36 meses do Sistema de Segurança Eletrônica das diversas unidades do TRT da 13ª Região (Totalizando 17 localidades), composto por Sistema de: CFTV IP/HDTVI/ANALÓGICO, Controle de Acesso IP, Alarmes internos e externos, Cerca Elétrica, Detecção e Alarme de incêndio, incluindo Administração local, Montagens e desmontagens, canteiro, Obras civis, infraestrutura, Rede lógica e Rede elétrica, conforme itens e quantitativos descritos: Locação de 540 m²/mês de andaime metálico tubular de encaixe tipo torre; 150 unidades de furo em concreto (viga ou laje), utilizando martelete elétrico (diâmetro: 1", espessura até 20cm) 155 m2 de furo em alvenaria, utilizando martelete elétrico (diâmetro: 1", espessura até 15cm); 230 und de rasgo ou furo em forro de gesso; 1100 m² de desmontagem de forros em aço ou de fibra mineral; 1100 m² de remontagem de forros em aço ou de fibra mineral existentes; 310 m² de aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes menor que 5 m² ; 135 m² de emassamento massa pva duas demãos; 2234 m² de pintura latex pva 2 demãos com selador; 1340 m² de pintura esmalte sintético semi-brilho; 4720 m² de limpeza geral de obra; 926 de conduletes de diversas bitolas; 2070 m de eletroduto conforme aplicação (m); 49 caixas de passagem 30x30; 2 caixas de passagem 20x20; 26.070m cabo UTP categoria 6, incluindo conectorização e certificação; 5530 m de cabo polarizado 2x1.0 mm² (m); 3720m de cabo manga 4x1.5 mm² (m); 100 m de Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno); 1145 m de cabo de alta tensão isolação 50kv para cerca elétrica; 525m de eletrocalha 150 x 75 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições; 35m de eletrocalha 200 x 150 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições; 18 kit de conectores e materiais diversos; 507 m² de grade de ferro em barra chata 3/16" ou no padrão existente ou complemento até a altura de 2m; 0,3 m³ de demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto; 3 m² de desmontagem e remoção de divisórias de granito; 3,10 m² de remoção de estrutura em aço com policarbonato; 5 m² de execução de balcão em granito; 1 unidade de Realocação de central de alarme de incêndio; 5,72 m² de revestimento cerâmico para piso; 5,72 m² de remoção de piso em borracha; 1 alvenaria de tijolos, com massa única 1,20m de fornecimento e instalação de cortina de ar 1,20m 3 caixas de passagem 50x50 com tampa; 27 caixas de passagem 40x40 com tampa; 80m de eletrocalha 200 x 100 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições; 140m de eletrocalha 150 x 100 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições. 12 unidades de alvenaria de tijolos, com chapisco, incluindo pintura a cal; 680m

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.2021-72

cabo telefônico CCI 50 - 2 pares; 3090m de cabo anti-chama 4x1.0 mm², 300 v, 90ºc, c dreno; 4560m de eletroduto de pvc rígido rosável Dn 20mm (3/4") incluindo conexões; 12 unidades de discador telefônico automático com mensagem; 470m de eletroduto de pvc rigido roscavel dn 20mm (3/4") incluindo conexões; 01 porta de vidro temperado 10mm, aro em inox; 03 Gravadores digital de vídeo DVR 16ch, 480x480 IPS, pentaplex, HD de 2TB, DVD/RW, Ethernet 10/100 baseT, protocolo TCP/IP, transmissão em rede de 30 IPS/4CIF por canal; 15 Gravadores digital de vídeo DVR 8ch, HDTVI 240x240 IPS, pentaplex, HD de 1TB, DVD/RW, Ethernet 10/100 baseT, protocolo TCP/IP, transmissão em rede de 30 IPS/4CIF por cana; 02 Gravadores digital de vídeo NVR 16ch, H264, resolução de saída de vídeo de 2MP, gravação de 30IPS/Full HD, pentaplex, HD de 4TB, DVD/RW, Ethernet 10/100, controle PTZ 01 Gravador digital de vídeo NVR 8ch, H264, resolução de saída de vídeo de 2MP, gravação de 30IPS/Full HD, pentaplex, HD de 2TB, DVD/RW, Ethernet 10/100, controle PTZ Servidor de CFTV/SITA/SICA/SDAI com 2/3 saídas de vídeo, software para sistema de CFTV, Controle de Acesso, Sistema de Alarme e Detecção e Alarme de incêndio, sistema operacional Windows, processador Intel, montagem gabinete 19"; 42 Câmeras fixa interna, IP Full HD/ 1080p, 30 IPS, sensor night, 1/3" CCD ou CMOS 1/2,5", função BLC/WDR, lente Megapixel SR/CS de 1/2"- 3MP autoíris/DC, ONVIF, PoE, com caixa de proteção e suporte multidirecional. 02 Micro câmera IP HD 720p, PoE, 10/100 baseT, CMOS 1/2,5", lente 3,6 mm, 0.1 lux, ONVIF; 159 Câmeras dome fixa fumê interna, digital 16 bits, 700 TVL, sensor night, 1/3" CCD, função BLC/WDR, lente Varifocal autoíris/DC conforme indicado 76 Câmeras de vídeo fixa, NTSC, CCD 1/3", 700 TVL, BLC/WDR, day/night zero lux, uso externo com caixa de proteção anti-vandalismo, alimentação 12 Vdc, digital de 15 bits 02 Path de vídeo 4 portas RJ45/BNC, conversor UTP; 02 Path de vídeo 16 portas RJ45/BNC, conversor UTP; 14 Path de vídeo 8 portas RJ45/BNC, conversor UTP; 02 Monitores LCD 42" VGA/HDMI com cabo extensor; 05 Monitores LCD 32" VGA/HDMI com cabo extensor; 22 Monitores LCD 24" VGA/HDMI com cabo extensor; 03 Catraca bidirecional com central de giro, 3 braços rotativos, tipo balcão com urna e controladora TCP/IP; 01 Catraca tipo pedestal com haste bidirecional 180º, retorno automático, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade e cofre para crachá e controladora TCP/IP; 03 Catraca pedestal 3 braços 120º giratórios unidirecional, circuito de giro, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade e cofre para cachá e controladora TCP/IP; 22 Catracas tipo pedestal com braço haste unidirecional 90º, retorno automático, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade com saída de relé 12 Vdc, circuito de giro, cofre para crachá e controladora TCP/IP; 106 Leitoras biométrica + proximidade + PIN, comunicação Ethernet, protocolo TCP/IP, incluindo software de controle de acesso; 05 Terminais de credenciamento com Webcam, leitor de cadastro PIN e biométrico, monitor LCD de 19", teclado e mouse, software dedicado e sist. Oper. Windows; 02 Totens verticais cor amarela ou laranja, suporte de piso, altura 1,80 m; 03 Box escaner de raio X para bagagem de mão com monitoramento na estação de trabalho, portinhola de passagem de entrada e saída; 1995 Cartões Smart Card 125Khz, com presilha para visitantes e funcionários para uso nas leitoras de controle de acesso; 143 Sensores infravermelho microondas; 05 Sensores de barreira infravermelho (par); 02 Centrais de alarme 24 zonas, 3/4 partições, comunicação Ethernet 10/100baseT, protocolo TCP/IP, incluindo software de monitoramento remoto; 01 Central de alarme 16 zonas, 2 partições, comunicação Ethernet 10/100 baseT; 14 Centrais de alarme 8 zonas, comunicação Ethernet 10/100base T, protocolo TCP/IP; 20 Painéis de LCD de entrada/saída para armar e desarmar a central de intrusão 01 Detector de metais manual c/ bateria, carregador e porta cinto 01 Detector de presença (radar) infravermelho com saída de relé 12Vdc 125 Detectores óticos de fumaça 4 fios, 12 Vdc, NA/NF 17 Detectores termovelocimetricos 4 fios, 12 Vdc, NA/NF 48 Sirenes pizoelétrica 12Vdc/ 120 db uso externo 26 Botões de pânico padrão com transmissor de WiFi NA/NF 69 Botoeiras de emergência, NA; 10 Receptoras de WiFi com saída de relé, 455 MHz; 29 Botoeiras push pull para abertura de porta lado interno; 92 Fechos eletroímã 150 kgf/12 vdc; 75 Molas hidráulicas com braço articulado e ajuste de pressão e velocidade; 02 Barreira IVA, alcance de 10 metros, uso externo 89 Contatos de porta NA/NF; 01 Mesa console ergométrica MDF para 2 pessoas; 14 Kits de Central de cerca elétrica 8KV/3000 metros, com hastes e isoladores de 6 vias, placas de sinalização e fio de aço 0.90 mm para todo o perímetro, comunicação Ethernet 10/100 base T, protocolo TCP/IP, fonte UPS; 01 Nobreak bivolt, 3 kva (ou conforme consumo) com baterias para 30 minutos; 14 Nobreaks de 2 KVA, bi-volt, com bateria e suporte 01 Nobreak bivolt, 6kva (ou conforme consumo) com baterias para 30 minutos 16 Portais de detector de metais 6 zonal com holograma, passagem para cadeirante, contador de passagem com saída de relé 12Vdc para acionamento da catraca, fonte UPS 02 Consoles de controle de câmera móvel com joistyc, protocolo Pelco P/D, RS485, visor LCD; 18 Fontes de alimentação bivolt, saída 12 Vdc estabilizada; 14 Kits de divisória ou dry wall para o hall de entrada; 14 Rack padrão 19"x8Ux700, com régua com 10 tomadas 19" e guia de cabo; 01 Rack padrão 19"x38Ux800 mm, com 2 unidades de ventilação 4x19", organizadores de cabo 19", parafusos e porcas gaiola, duas réguas de 10 tomadas 19"; 01 Rack padrão 19"x24Ux700, com unidade de ventilação, régua com 10 tomadas 19", organizadores de cabo 19" e painéis de fechamento;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160152/2021
10/02/2021, 14:58
DBDC1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBDC1

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0003

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Vinculado a ART Nº PB20160080781

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a WORLD TELECOM LTDA, CNPJ: 00.903.429/0001-99, sediada à Rua Fernando Barreto, 1451 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59075-720, sob a responsabilidade do Engenheiro Pierre Robinson Josuá – CREA-210.512.0.997.Rn, prestou os serviços, abaixo listados, para o **Tribunal Regional do Trabalho - 13º Região**, CNPJ: 02.658.544/0001-70, referente a Concorrência Nº 01/2015 – Contrato Nº 01/2016, demonstrando competência e capacidade técnica nos respectivos serviços descritos.

OBJETO EXECUTADO:

Contratação de empresa especializada com vistas à implantação do Sistema de Segurança Eletrônica nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme definido no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMAS CONTEMPLADOS:

Fornecimento, instalação, configuração, Locação e Manutenção/Assistência técnica por 36 meses do Sistema de Segurança Eletrônica das diversas unidades do TRT da 13ª Região (Totalizando 17 localidades), composto por Sistema de: CFTV IP/HDTVI/ANALÓGICO, Controle de Acesso IP, Alarmes internos e externos, Cerca Elétrica, Detecção e Alarme de incêndio, incluindo Administração local, Montagens e desmontagens, canteiro, Obras civis, infraestrutura, Rede lógica e Rede elétrica, conforme itens e quantitativos descritos:

- Locação de 540 m²/mês de andaime metálico tubular de encaixe tipo torre;
- 150 unidades de furo em concreto (viga ou laje), utilizando martelete elétrico (diâmetro: 1", espessura até 20cm)
- 155 m2 de furo em alvenaria, utilizando martelete elétrico (diâmetro: 1", espessura até 15cm);
- 230 und de rasgo ou furo em forro de gesso;
- 1100 m² de desmontagem de forros em aço ou de fibra mineral;
- 1100 m² de remontagem de forros em aço ou de fibra mineral existentes;
- 310 m² de aplicação manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes menor que 5 m²
- 135 m² de emassamento massa PVA duas demãos;
- 2234 m² de pintura latex PVA 2 demãos com selador;
- 1340 m² de pintura esmalte sintético semi-brilho;
- 4720 m² de limpeza geral de obra;
- 926 de conduletes de diversas bitolas;
- 2070 m de eletroduto conforme aplicação (m);
- 49 caixas de passagem 30x30;
- 2 caixas de passagem 20x20;
- 26.070m cabo UTP categoria 6, incluindo conectorização e certificação;
- 5530 m de cabo polarizado 2x1.0 mm² (m);
- 3720m de cabo manga 4x1.5 mm² (m);
- 100 m de Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno);
- 1145 m de cabo de alta tensão isolação 50kv para cerca elétrica;
- 525m de eletrocalha 150 x 75 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições;
- 35m de eletrocalha 200 x 150 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições;
- 18 kit de conectores e materiais diversos;
- 507 m² de grade de ferro em barra chata 3/16" ou no padrão existente ou complemento até a altura de 2m;
- 0,3 m³ de demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto;
- 3 m² de desmontagem e remoção de divisórias de granito;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160152/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 160152/2021
11/02/2021, 09:57
Chave de Impressão: DBDC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

- 3,10 m² de remoção de estrutura em aço com policarbonato;
- 5 m² de execução de balcão em granito;
- 1 unidade de Realocação de central de alarme de incêndio;
- 5,72 m² de revestimento cerâmico para piso;
- 5,72 m² de remoção de piso em borracha;
- 1 alvenaria de tijolos, com massa única
- 10 Religadores de Baixa Tensão;
- 1,20m de fornecimento e instalação de cortina de ar 1,20m
- 3 caixas de passagem 50x50 com tampa;
- 27 caixas de passagem 40x40 com tampa;
- 80m de eletrocalha 200 x 100 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições;
- 140m de eletrocalha 150 x 100 mm, ferro galvanizado, perfurado, com tampa, acompanha suporte de instalação, intercessões e guarnições.
- 12 unidades de alvenaria de tijolos, com chapisco, incluindo pintura a cal;
- 680m de cabo telefônico CCI 50 - 2 pares;
- 3090m de cabo anti-chama 4x1.0 mm², 300 v, 90ºc, c dreno;
- 4560m de eletroduto de pvc rígido rosável Dn 20mm (3/4") incluindo conexões;
- 12 unidades de discador telefônico automático com mensagem;
- 470m de eletroduto de pvc rigido roscavel dn 20mm (3/4") incluindo conexões;
- 01 porta de vidro temperado 10mm, aro em inox;
- 03 Gravadores digital de vídeo DVR 16ch, 480x480 IPS, pentaplex, HD de 2TB, DVD/RW, Ethernet 10/100 baseT, protocolo TCP/IP, transmissão em rede de 30 IPS/4CIF por canal;
- 15 Gravadores digital de vídeo DVR 8ch, HDTVI 240x240 IPS, pentaplex, HD de 1TB, DVD/RW, Ethernet 10/100 baseT, protocolo TCP/IP, transmissão em rede de 30 IPS/4CIF por cana;
- 02 Gravadores digital de vídeo NVR 16ch, H264, resolução de saída de vídeo de 2MP, gravação de 30IPS/Full HD, pentaplex, HD de 4TB, DVD/RW, Ethernet 10/100, controle PTZ
- 01 Gravador digital de vídeo NVR 8ch, H264, resolução de saída de vídeo de 2MP, gravação de 30IPS/Full HD, pentaplex, HD de 2TB, DVD/RW, Ethernet 10/100, controle PTZ
- Servidor de CFTV/SITA/SICA/SDAI com 2/3 saídas de vídeo, software para sistema de CFTV, Controle de Acesso, Sistema de Alarme e Detecção e Alarme de incêndio, sistema operacional Windows, processador Intel, montagem gabinete 19";
- 42 Câmeras fixa interna, IP Full HD/ 1080p, 30 IPS, sensor night, 1/3" CCD ou CMOS 1/2,5", função BLC/WDR, lente Megapixel SR/CS de 1/2"- 3MP autoíris/DC, ONVIF, PoE, com caixa de proteção e suporte multidirecional.
- 02 Micro câmera IP HD 720p, PoE, 10/100 baseT, CMOS 1/2,5", lente 3,6 mm, 0.1 lux, ONVIF;
- 159 Câmeras dome fixa fumê interna, digital 16 bits, 700 TVL, sensor night, 1/3" CCD, função BLC/WDR, lente Varifocal autoíris/DC conforme indicado
- 76 Câmeras de vídeo fixa, NTSC, CCD 1/3", 700 TVL, BLC/WDR, day/night zero lux, uso externo com caixa de proteção anti-vandalismo, alimentação 12 Vdc, digital de 15 bits
- 02 Path de vídeo 4 portas RJ45/BNC, conversor UTP;
- 02 Path de vídeo 16 portas RJ45/BNC, conversor UTP;
- 14 Path de vídeo 8 portas RJ45/BNC, conversor UTP;
- 02 Monitores LCD 42" VGA/HDMI com cabo extensor;
- 05 Monitores LCD 32" VGA/HDMI com cabo extensor;
- 22 Monitores LCD 24" VGA/HDMI com cabo extensor;
- 01 Sistema de Video Wal, composto por 6 monitores;
- 03 Catraca bidirecional com central de giro, 3 braços rotativos, tipo balcão com urna e controladora TCP/IP;
- 01 Catraca tipo pedestal com haste bidirecional 180º, retorno automático, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade e cofre para crachá e controladora TCP/IP;
- 03 Catraca pedestal 3 braços 120º giratórios unidirecional, circuito de giro, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade e cofre para cachá e controladora TCP/IP;
- 22 Catracas tipo pedestal com braço haste unidirecional 90º, retorno automático, acompanha urna com suporte para leitora de proximidade com saída de relé 12 Vdc, circuito de giro, cofre para crachá e controladora TCP/IP;
- 106 Leitoras biométrica + proximidade + PIN, comunicação Ethernet, protocolo TCP/IP, incluindo software de controle de acesso;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160152/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 160152/2021
11/02/2021, 09:57
Chave de Impressão: DBDC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

- 05 Terminais de credenciamento com Webcam, leitor de cadastro PIN e biométrico, monitor LCD de 19", teclado e mouse, software dedicado e sist. Oper. Windows;
- 02 Totens verticais cor amarela ou laranja, suporte de piso, altura 1,80 m;
- 03 Box escaner de raio X para bagagem de mão com monitoramento na estação de trabalho, portinhola de passagem de entrada e saída;
- 1995 Cartões Smart Card 125Khz, com presilha para visitantes e funcionários para uso nas leitoras de controle de acesso;
- 143 Sensores infravermelho microondas;
- 05 Sensores de barreira infravermelho (par);
- 02 Centrais de alarme 24 zonas, 3/4 partições, comunicação Ethernet 10/100baseT, protocolo TCP/IP, incluindo software de monitoramento remoto;
- 01 Central de alarme 16 zonas, 2 partições, comunicação Ethernet 10/100 baseT;
- 14 Centrais de alarme 8 zonas, comunicação Ethernet 10/100base T, protocolo TCP/IP;
- 20 Painéis de LCD de entrada/saída para armar e desarmar a central de intrusão
- 01 Detector de metais manual c/ bateria, carregador e porta cinto
- 01 Detector de presença (radar) infravermelho com saída de relé 12Vdc
- 125 Detectores óticos de fumaça 4 fios, 12 Vdc, NA/NF
- 17 Detectores termovelocimetricos 4 fios, 12 Vdc, NA/NF
- 48 Sirenes pizoelétrica 12Vdc/ 120 db uso externo
- 26 Botões de pânico padrão com transmissor de WiFi NA/NF
- 69 Botoeiras de emergência, NA;
- 10 Receptoras de WiFi com saída de relé, 455 MHz;
- 29 Botoeiras push pull para abertura de porta lado interno;
- 92 Fechos eletroímã 150 kgf/12 vdc;
- 75 Molas hidráulicas com braço articulado e ajuste de pressão e velocidade;
- 02 Barreira IVA, alcance de 10 metros, uso externo
- 89 Contatos de porta NA/NF;
- 01 Mesa console ergométrica MDF para 2 pessoas;
- 14 Kits de Central de cerca elétrica 8KV/3000 metros, com hastes e isoladores de 6 vias, placas de sinalização e fio de aço 0.90 mm para todo o perímetro, comunicação Ethernet 10/100 base T, protocolo TCP/IP, fonte UPS;
- 01 Nobreak bivolt, 3 kva (ou conforme consumo) com baterias para 30 minutos;
- 14 Nobreaks de 2 KVA, bi-volt, com bateria e suporte
- 01 Nobreak bivolt, 6kva (ou conforme consumo) com baterias para 30 minutos
- 16 Portais de detector de metais 6 zonal com holograma, passagem para cadeirante, contador de passagem com saída de relé 12Vdc para acionamento da catraca, fonte UPS
- 02 Consoles de controle de câmera móvel com joistyc, protocolo Pelco P/D, RS485, visor LCD;
- 18 Fontes de alimentação bivolt, saída 12 Vdc estabilizada;
- 14 Kits de divisória ou dry wall para o hall de entrada;
- 14 Rack padrão 19"x8Ux700, com régua com 10 tomadas 19" e guia de cabo;
- 01 Rack padrão 19"x38Ux800 mm, com 2 unidades de ventilação 4x19", organizadores de cabo 19", parafusos e porcas gaiola, duas réguas de 10 tomadas 19";
- 01 Rack padrão 19"x24Ux700, com unidade de ventilação, régua com 10 tomadas 19", organizadores de cabo 19" e painéis de fechamento;

Paulo Lindenberg Castor de Lima
Diretor Geral
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160152/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 160152/2021
11/02/2021, 09:57
Chave de Impressão: DBDC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.114043.0.2021.0013.0016

Certificado

BUZZERD.COM
Propague seu conhecimento!

Certificamos que

DOUGLAS ANDRE BEZERRA DE LIMA

(CPF: 35801107487)

concluiu o curso de

NR35 - TRABALHO EM ALTURA

com duração estimada de **8h** promovido por

ANA CAROLINA SILVA (CPF: 11185644644)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 08/04/2024 a 09/04/2024

Tempo efetivo de acesso: 4h

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Conteúdo do curso

1. Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
a) Norma Regulamentadora 35
b) Norma Regulamentadora 01
c) Norma Regulamentadora 06
d) Norma Regulamentadora 18
e) Norma Regulamentadora 21
f) Norma Regulamentadora 11
2. Análise de Risco e Condições Impeditivas
2.1 Análise Preliminar de Risco (APR)
2.1.1 Permissão de Trabalho (PT)
2.2 Check List
2.3 Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP)
2.4 Análise de Modos de Falhas e Efeitos (FMEA)
3. Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura
4. Medidas de Prevenção e Controle
5. Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de
a) Plataformas Provisórias
b) Redes de Proteção
c) Pranchas Antiderrapantes
d) Guarda Corpo
e) Linha de Vida
6. EPI's para Trabalho em Altura
7. Acidentes Típicos em Trabalho em Altura
8. Condutas em Situações de Emergência

Total alcançado na avaliação: 72.7%

*Duração estimada do curso baseada em 80 slides.

Número do certificado: 5332093

Para verificar a autencidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

Certificado

BUZZERD.COM
Propague seu conhecimento!

Certificamos que

SIDNEY DE SOUZA SILVA

(CPF: 01076721460)

concluiu o curso de

NR35 - TRABALHO EM ALTURA

com duração estimada de **8h** promovido por

ANA CAROLINA SILVA (CPF: 11185644644)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 08/04/2024 a 10/04/2024

Tempo efetivo de acesso: 8h

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Conteúdo do curso

1. Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
a) Norma Regulamentadora 35
b) Norma Regulamentadora 01
c) Norma Regulamentadora 06
d) Norma Regulamentadora 18
e) Norma Regulamentadora 21
f) Norma Regulamentadora 11
2. Análise de Risco e Condições Impeditivas
2.1 Análise Preliminar de Risco (APR)
2.1.1 Permissão de Trabalho (PT)
2.2 Check List
2.3 Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP)
2.4 Análise de Modos de Falhas e Efeitos (FMEA)
3. Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura
4. Medidas de Prevenção e Controle
5. Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de
a) Plataformas Provisórias
b) Redes de Proteção
c) Pranchas Antiderrapantes
d) Guarda Corpo
e) Linha de Vida
6. EPI's para Trabalho em Altura
7. Acidentes Típicos em Trabalho em Altura
8. Condutas em Situações de Emergência

Total alcançado na avaliação: 72.7%

*Duração estimada do curso baseada em 80 slides.

Número do certificado: 5332094

Para verificar a autencidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

Certificado

BUZZERD.COM
Propague seu conhecimento!

Certificamos que

WICLLEFFY EDUARDO GOMES DE SOUSA

(CPF: 70153806419)

concluiu o curso de

NR35 - TRABALHO EM ALTURA

com duração estimada de **8h** promovido por

ANA CAROLINA SILVA (CPF: 11185644644)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 08/04/2024 a 10/04/2024

Tempo efetivo de acesso: 8h

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Conteúdo do curso

1. Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura
a) Norma Regulamentadora 35
b) Norma Regulamentadora 01
c) Norma Regulamentadora 06
d) Norma Regulamentadora 18
e) Norma Regulamentadora 21
f) Norma Regulamentadora 11
2. Análise de Risco e Condições Impeditivas
2.1 Análise Preliminar de Risco (APR)
2.1.1 Permissão de Trabalho (PT)
2.2 Check List
2.3 Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP)
2.4 Análise de Modos de Falhas e Efeitos (FMEA)
3. Riscos Potenciais Inerentes ao Trabalho em Altura
4. Medidas de Prevenção e Controle
5. Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de
a) Plataformas Provisórias
b) Redes de Proteção
c) Pranchas Antiderrapantes
d) Guarda Corpo
e) Linha de Vida
6. EPI's para Trabalho em Altura
7. Acidentes Típicos em Trabalho em Altura
8. Condutas em Situações de Emergência

Total alcançado na avaliação: 90.9%

*Duração estimada do curso baseada em 80 slides.

Número do certificado: 5332117

Para verificar a autencidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado

GOODWE



Linha SDT G3

8-30kW | Trifásico | 2 MPPTs

A Linha SDT G3 com potências entre 8-30kW foi especialmente desenvolvida para atender as demandas de energia em instalações trifásicas residenciais e de pequenos comércios. O inversor suporta uma sobrecarga impressionante chegando a 180% em CC e 110% em AC, permitindo a máxima performance do equipamento mesmo em ambientes desafiadores. Além disso, o design leve e fácil de instalar do inversor SDT G3 oferece uma facilidade excepcional tanto para os operadores como para os instaladores.

Controle e Monitoramento Inteligentes

- Multi protocolo compatível para integração com sistemas de casa inteligentes
- Função de Recuperação PID opcional[1]

Design amigável e intuitivo

- Operação silenciosa sem ventoinhas
- Design compacto e elegante

Excelente Segurança e Confiabilidade

- AFCI opcional[1]
- DPS Tipo II CA e CC

Aplicações Flexíveis e Adaptáveis

- Até 180% de sobrecarga em CC e 110% de sobrecarga em AC
- Até 22A de corrente CC por string

1: As funções ou dispositivos opcionais devem ser adquiridos separadamente.

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 613

Linha SDT G3

GOODWE

Dados técnicos	GW8000-SDT-30	GW12K-SDT-30	GW15K-SDT-30	GW20K-SDT-30	GW12KLV-SDT-C30	GW17KLV-SDT-C30	GW25K-SDT-C30	GW30K-SDT-C30
Entrada CC								
Potência Máxima de Entrada (W)	14400	21600	27000	36000	21600	30600	45000	54000
Tensão Máxima de Entrada (V)	1100				850		1100	
Faixa de Operação MPPT (V)	140 ~ 1000				140 ~ 700		140 ~ 1000	
Tensão de partida (V)	160							
Tensão Nominal de Entrada (V)	600				420		600	
Corrente Máxima de Entrada por MPPT (A)	22			32 / 22		42 / 32	42 / 22	42 / 32
Corrente Máxima de Curto por MPPT (A)	27.5			40.0 / 27.5		52.5 / 40.0	52.5 / 27.5	52.5 / 40.0
Número de MPPTs	2							
Número de strings por MPPT	1			2 / 1		2	2 / 1	2
Saída CA								
Potência nominal de saída (W)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Potência nominal aparente de saída (VA)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Potência ativa máx. de saída (W)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Potência aparente máx. de saída (VA)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Potência nominal a 40°C (W)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Potência máx. a 40°C (W)	8000	12000	15000	20000	12000	17000	25000	30000
Tensão nominal de saída (V)	220 / 380, 230 / 400, 240 / 415, 3L / N / PE ou 3L / PE				127 / 220, 3L / N /PE ou 3L / PE		220 / 380, 230 / 400, 240 /415, 3L / N / PE ou 3L / PE	
Faixa de tensão de saída (V) (De acordo com o padrão local)	180 ~ 280				114 ~ 139		180 ~ 280	
Frequência nominal da rede CA (Hz)	50 / 60				60		50 / 60	
Faixa de frequência da rede CA (Hz)	45 ~ 55 / 55 ~ 65				59.5 ~ 60.2		45 ~ 55 / 55 ~ 65	
Corrente Máxima de Saída (A)	12.1	18.2	22.7	30.3	33.3	50.0	37.9	45.5
Fator de potência de saída	~1 (Ajustável 0.8 capacitivo - 0.8 indutivo)							
Distorção máx. harmônica total	<3%							
Eficiência								
Eficiência Máxima	98.5%	98.5%	98.5%	98.5%	98.2%	97.5%	98.6%	98.6%
Eficiência Europeia	98.0%	98.2%	98.2%	98.2%	97.2%	96.9%	98.2%	98.3%
Proteção								
Monitoramento de corrente de string FV	Integrado							
Detecção de Resistência de Isolamento FV	Integrado							
Monitoramento de corrente residual	Integrado							
Proteção contra polaridade reversa CC	Integrado							
Proteção anti-ilhamento	Integrado							
Proteção Sobrecorrente de Saída	Integrado							
Proteção de Curto de Saída	Integrado							
Proteção de Sobretensão de Saída	Integrado							
Chave seccionadora CC	Integrado							
Proteção Contra Surtos CC (DPS)	Tipo III (Tipo II Opcional)				Tipo II		Tipo III (Tipo II Opcional)	
Proteção Contra Surtos CA (DPS)	Tipo III (Tipo II Opcional)							
AFCI	Opcional							
Desligamento remoto	Opcional							
Dispostivo de recuperação PID	Opcional							
Fonte de alimentação à noite	Opcional							
Dados gerais								
Faixa de temperatura operacional (°C)	-30 ~ +60							
Umidade relativa	0 ~ 100%							
Altitude operacional máx. (m)	4000							
Método de resfriamento	Convecção Natural			Ventoinha Inteligente				
Interface de usuário	LED, LCD (Opcional), WLAN + APP							
Comunicação	RS485, WiFi, LAN ou 4G ou Bluetooth (Opcional)							
Peso (kg)	14.7	16.2	16.2	17.1	17.1	20.5	19.7	20.5
Dimensões (L × A × P mm)	491 × 392 × 210			530 × 413 × 227				
Emissão de ruído (dB)	<30			<45				
Topologia	Não isolado							
Consumo Noturno Próprio (W)	<1							
Grau de Proteção	IP66							
Conector CC	MC4 (4 ~ 6mm²)							
Conector CA	OT terminal (Max. 10mm²)	OT terminal (Max. 16mm²)		OT terminal (Max. 25mm²)				

*: Por favor, consulte o site da GoodWe para verificar os certificados atualizados.
*: Todas as imagens são de referência. A aparência atual do produto pode sofrer alterações.

GoodWe-Single page-20240507-PT-V2.1. Information may be subject to change without notice during product improving.

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 614



IZI Estruturas

TERMO DE GARANTIA

Termo de Garantia - IZI Industrial LTDA

Estruturas de Telhado:

A IZI concede garantia de 12 (doze) anos ao comprador, doravante designado como COMPRADOR, contra defeitos de fabricação em todos os tipos de estruturas de telhado por ela comercializadas. Esta garantia cobre erros de fabricação e de materiais empregados, desde que observadas as condições especificadas no manual de instalação e condições normais de instalação, uso, operação e manutenção dos produtos fornecidos, conforme as normas ABNT NBR 14762 e ABNT NBR 8800.

Estruturas de Solo e Carport:

Para estruturas de solo e carport, a IZI oferece garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da Nota Fiscal. Segundo o Código de Defesa do Consumidor, a garantia legal é de apenas 90 (noventa) dias, sendo que a IZI Industrial já inclui este período dentro dos 5 anos em que a garantia vigora. A fabricação e o dimensionamento das estruturas são realizadas de acordo com as diretrizes das normas ABNT NBR 14762, que rege o projeto de estruturas de aço formadas a frio, e ABNT NBR 8800, que estabelece critérios para o projeto de estruturas de aço e mistas de aço e concreto em edificações.

Garantia de Corrosão:

Nossa estrutura tem garantia contra corrosão nos seguintes ambientes, de acordo com as diretrizes de caráter técnico da NBR 14643:

- **C3: 25 anos**
- **C4: 15 anos**
- **C5: 8 anos**
- **C5M (litorâneo): 5 anos**

Especificações Técnicas e Garantia:

Para garantir a durabilidade e segurança de nossas estruturas, a IZI INDUSTRIAL LTDA adota as seguintes especificações técnicas para as estruturas de solo:

- **Isopletas: Utilizamos estruturas monoposte para isopletas 1, 2, 3 e 4, e biposte para isopleta 5, em locais com maior incidência de ventos.**
- **Base: As estruturas monoposte necessitam de bases de 20 a 30 cm de diâmetro para isopletas 1, 2 e 3. Para isopleta 4, são necessárias dimensões mínimas de 60 cm x 60 cm. Nas estruturas biposte, as bases voltam a ser de 20 a 30 cm de diâmetro.**
- **Profundidade das Estacas: A profundidade das estacas utilizadas nas estruturas de solo é determinada por um estudo geotécnico realizado por engenheiro civil, contratado pelo cliente. Esse estudo avalia as características do solo no local da obra e define a profundidade ideal das estacas para garantir a estabilidade e segurança da estrutura. A IZI Industrial LTDA não se responsabiliza por problemas causados por condições do solo não previstas no projeto original.**

Normas Técnicas Aplicáveis:

As estruturas produzidas pela IZI são fabricadas conforme as seguintes normas:

- **ABNT NBR 14762: Aplica-se ao projeto de estruturas de aço formadas a frio, garantindo que os perfis sejam produzidos de maneira que atendam aos requisitos de resistência e durabilidade.**
- **ABNT NBR 8800: Normativa que especifica os critérios para projetos de estruturas de aço e mistas de aço e concreto, estabelecendo os parâmetros de segurança e desempenho para o uso de chapas formadas a frio em edificações. As chapas de aço utilizadas pela IZI são projetadas para resistir às condições exigidas por essas normas, garantindo a qualidade e o desempenho das estruturas ao longo do tempo.**

Configuração da Estrutura:

A escolha entre estrutura monoposte ou biposte será definida de acordo com as condições específicas de cada projeto, levando em consideração fatores como a carga do vento e as dimensões da edificação

Linha SDT G3



Dados técnicos	GW23KLV-SDT-BR30	GW37K5-SDT-BR30
Entrada CC		
Potência Máxima de Entrada (W)	46000	67500
Tensão Máxima de Entrada (V)	850	1100
Faixa de Operação MPPT (V)	140 ~ 700	140 ~ 1000
Tensão de partida (V)	160	
Tensão Nominal de Entrada (V)	420	600
Corrente Máxima de Entrada por MPPT (A)	42 / 42 / 32	
Corrente Máxima de Curto por MPPT (A)	52.5 / 52.5 / 40	
Número de MPPTs	3	
Número de strings por MPPT	2	
Saída CA		
Potência nominal de saída (W)	23000	37500
Potência nominal aparente de saída (VA)	23000	37500
Potência ativa máx. de saída (W)	23000	37500
Potência aparente máx. de saída (VA)	23000	37500
Potência nominal a 40°C (W)	23000	37500
Potência máx. a 40°C (W)	23000	37500
Tensão nominal de saída (V)	127 / 220, 3L / N / PE ou 3L / PE	220 / 380, 230 / 400, 240 / 415, 3L / N / PE ou 3L / PE
Faixa de tensão de saída (V)	114 ~ 139 (De acordo com o padrão local)	180 ~ 280 (De acordo com o padrão local)
Frequência nominal da rede CA (Hz)	60	
Faixa de frequência da rede CA (Hz)	59.5 ~ 60.2	
Corrente Máxima de Saída (A)	60.4	56.9
Fator de potência de saída	~1 (Ajustável 0.8 capacitivo - 0.8 indutivo)	
Distorção máx. harmônica total	<3%	
Eficiência		
Eficiência Máxima	97.8%	98.6%
Eficiência Europeia	97.0%	97.8%
Proteção		
Monitoramento de corrente de string FV	Integrado	
Detecção de Resistência de Isolamento FV	Integrado	
Monitoramento de corrente residual	Integrado	
Proteção contra polaridade reversa CC	Integrado	
Proteção anti-ilhamento	Integrado	
Proteção Sobrecorrente de Saída	Integrado	
Proteção de Curto de Saída	Integrado	
Proteção de Sobretensão de Saída	Integrado	
Chave seccionadora CC	Integrado	
Proteção Contra Surtos CC (DPS)	Tipo II	
Proteção Contra Surtos CA (DPS)	Tipo III (Tipo II Opcional)	
AFCI	Integrado	
Dispositivo de recuperação PID	Opcional	
Partida noturna por energia CA	Opcional	
Dados gerais		
Faixa de temperatura operacional (°C)	-30 ~ +60	
Umidade relativa	0 ~ 100%	
Altitude operacional máx. (m)	4000	
Método de resfriamento	Ventoinha Inteligente	
Interface de usuário	LED, LCD (Opcional), WLAN + APP	
Comunicação	RS485, WiFi + LAN + Bluetooth ou 4G (Opcional)	
Protocolos de comunicação	Modbus TCP	
Peso (kg)	28	
Dimensões (L × A × Pmm)	585 × 483 × 230	
Emissão de ruído (dB)	45	
Topologia	Não isolado	
Consumo Noturno Próprio (W)	<1	
Grau de Proteção	IP66	
Conector CC	MC4 (4 ~ 6mm^2)	
Conector CA	OT Terminal (máx. 35mm^2)	

*: Por favor, consulte o site da GoodWe para verificar os certificados atualizados.

GoodWe-Single page-20241120-PT-V2.0.As informações podem ser alteradas sem prévio aviso durante futuras atualizações do produto.

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 618

risen

Hyper-ion™

Heterojunction Hyper-ion Series Bifacial Module

RSM132-8-700-715BHDG



Hyper-link Interconnection

Patented Technology

700-715 Wp

Power Output Range

23.0%

Higher Efficiency

0~+3%

Positive Power Tolerance

- No B-O caused LID
- Ultra-high bifacial factor
- Ultra-high power generation,ultra-low carbon emission
- Most stable power temperature coefficient
- 0BB Lead technology of metallization process
- Excellent anti-LID &anti-PID performance

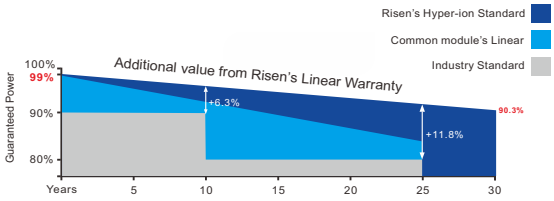
ISO9001
ISO14001
ISO45001
IEC62941

★As there are different certification requirements in different markets, please contact your local Risen Energy sales representative for the specific certificates applicable to the products in the region in which the products are to be used.

LINEAR PERFORMANCE WARRANTY

15 years product warranty / 30 years linear power warranty

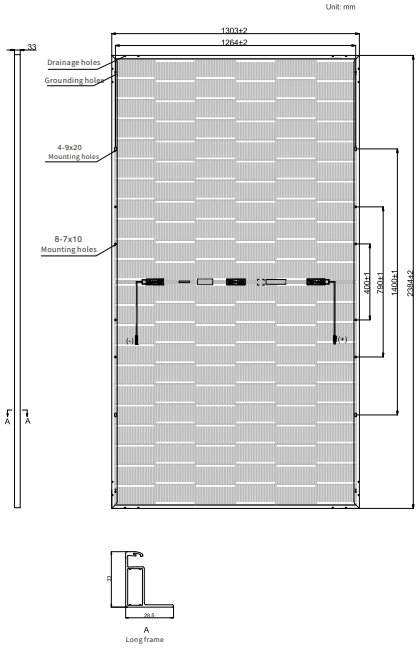
0.3% Annual Degradation over 30 years



★Please check the valid version of Limited Product Warranty which is officially released by Risen Energy Co., Ltd

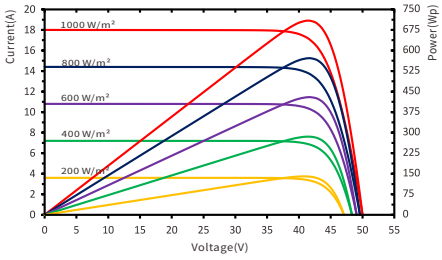
Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 619

Dimensions of PV Module

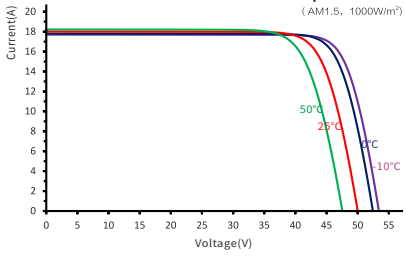


RSM132-8-710BHDG

I-V characteristics at different irradiations



I-V characteristics at different temperatures



ELECTRICAL DATA (STC)

Model Type	RSM132-8-700-715BHDG			
Rated Power in Watts-Pmax(Wp)	700	705	710	715
Open Circuit Voltage-Voc(V)	49.83	49.92	50.01	50.09
Short Circuit Current-Isc(A)	17.82	17.91	18.00	18.10
Maximum Power Voltage-Vmpp(V)	41.78	41.86	41.93	42.00
Maximum Power Current-Impp(A)	16.77	16.86	16.95	17.05
Module Efficiency (%) ★	22.5	22.7	22.9	23.0

STC: Irradiance 1000 W/m², Cell Temperature 25°C, Air Mass AM1.5 according to EN 60904-3.
Bifacial factor: 85±10(%) ★ Module Efficiency (%): Rounding to the nearest number

Electrical characteristics with 10% rear side power gain

Total Equivalent power -Pmax (Wp)	770	776	781	787
Open Circuit Voltage-Voc(V)	49.83	49.92	50.01	50.09
Short Circuit Current-Isc(A)	19.60	19.70	19.80	19.91
Maximum Power Voltage-Vmpp(V)	41.78	41.86	41.93	42.00
Maximum Power Current-Impp(A)	18.45	18.55	18.65	18.76

Rear side power gain: The additional gain from the rear side compared to the power of the front side at the standard test condition. It depends on mounting (structure, height, tilt angle etc.) and albedo of the ground.

ELECTRICAL DATA (NMOT)

Model Type	RSM132-8-700-715BHDG			
Maximum Power-Pmax (Wp)	534.5	538.5	542.3	546.2
Open Circuit Voltage-Voc (V)	46.69	46.78	46.86	46.93
Short Circuit Current-Isc (A)	14.61	14.68	14.76	14.84
Maximum Power Voltage-Vmpp (V)	39.07	39.14	39.21	39.27
Maximum Power Current-Impp (A)	13.68	13.76	13.83	13.91

NMOT: Irradiance at 800 W/m², Ambient Temperature 20°C, Wind Speed 1 m/s.

MECHANICAL DATA

Solar cells	*n*-type HJT
Cell configuration	132 cells (6×11+6×11)
Module dimensions	2384×1303×33mm (93.86×51.30×1.30 in)
Weight	37.5kg (82.67 lb)
Superstrate	2.0mm(0.08in), High Transmission, AR Coated Heat Strengthened Glass
Substrate	2.0mm(0.08in), Heat Strengthened Glass
Frame	Anodized Aluminium Alloy, Silver Color
J-Box	Potted, IP68, 1500VDC, 3 Schottky bypass diodes
Cables	4.0mm², 350mm(13.78 in)(+), 230mm(9.06 in)(-), connector Included, or customized length
Connector	Risen Twinsel PV-SY02, IP68
Maximum mechanical test load	5400 Pa (front) / 2400 Pa (back), under certain installation method

TEMPERATURE & MAXIMUM RATINGS

Nominal Module Operating Temperature (NMOT)	43°C±2°C
Temperature Coefficient of Voc	-0.22%/°C
Temperature Coefficient of Isc	0.047%/°C
Temperature Coefficient of Pmax	-0.24%/°C
Operational Temperature	-40°C~+85°C
Maximum System Voltage	1500VDC
Max Series Fuse Rating	35A
Limiting Reverse Current	35A

PACKAGING CONFIGURATION

	40ft(HQ)
Number of modules per container	594
Number of modules per pallet	33
Number of pallets per container	18
Packaging box dimensions (LxWxH) in mm	1320×1125×2520
Box gross weight[kg]	1289

risen

THE POWER OF RISING VALUE

RISEN ENERGY CO., LTD.
Tashan Industry Zone, Meilin, Ninghai 315609,Ningbo | PRC
Tel: +86-574-59953239
Fax: +86-574-59953599
E-mail: marketing@risenenergy.com
Website: www.risenenergy.com

CAUTION: READ SAFETY AND INSTALLATION INSTRUCTIONS BEFORE USING THE PRODUCT.

© 2024 Risen Energy. All rights reserved. Contents included in this datasheet are subject to change without notice. No special undertaking or warranty for the suitability of special purpose or being installed in extraordinary surroundings is granted unless as otherwise specifically committed by manufacturer in contract document.

Version: REM132-BHDG-0BB-EN-H2-3-2024

Documentação de Habilitação Técnica - WORLD TELECOM LTDA (0249568) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 620

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

SURPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Encaminhamos as propostas de preços ajustadas referente aos Grupos 02 e 03, bem como a documentação de habilitação correspondente, para análise e manifestação dessa Supervisão.

Informamos, ainda, que, quanto ao Grupo 01, esta Comissão permanece aguardando o envio dos anexos.

São Luís–MA, em **28** de **agosto** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0249573v1

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 28/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0249573** e o código CRC **A9A9D994**.

WORLD TELECOM LTDA - EPP
CNPJ: 00.903.429/0001-99 IE: 20.075.236-7 IM: 125.780-3
Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59075-720 Fone: (84) 3206-3985
Email: comercial@worldtelecom.com.br

À: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br

28 de agosto de 2025

Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025 / **UASG:** 453747
PREGÃO ELETRÔNICO: 90022 / 2025-000 - DPEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA.

PROPOSTA

GRUPO 1 – Eixo Sul / Sudeste (9 núcleos)

ITEM	LOCAL	GRUPO	ÁREA (m²)	MARCA INVERSOR	MODELO INVERSOR	Estimativa Fotovoltaica (kWp)	QUANT	VR ESTIMADO	VR TOTAL
1	Governador Eugênio Barros/MA	G1	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	39.419,43	
2	São Domingos do Maranhão/MA	G1	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	23.264,17	
3	Matões/MA	G1	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	23.705,77	
4	Pastos Bons	G1	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	40.416,61	
5	Loreto/MA	G1	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	41.377,74	**341.397,35**
6	Riachão/MA	G1	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	42.035,48	
7	ITINGA DO MARANHAO/MA	G1	90,27	GOODWE	GW12KLV-SDT-C30	13,54	1	24.432,88	
8	Açailândia/MA	G1	298,00	GOODWE	GW30K-SDT-C30	44,70	1	68.303,04	
9	Zé Doca/MA	G1	170,80	GOODWE	GW17KLV-SDT-C30	25,62	1	38.442,23	
						213,42			

TOTAL GRUPO 1	**341.397,35**

Valor por extenso: **Trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos**

1- Declaramos que no valor ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à execução dos serviços, tais como, despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, materiais e mão de obra, e qualquer outra tais como, fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços, objeto do pregão em epigrafe;
2- A Validade da proposta é de 61 (sessenta e um) dias;
3- Declaramos que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
4-Declaramos que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital;
5- Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e condições deste pregão;
6- As declarações específicas se encontram em Anexo exclusivo;
7-Caso ocorra arremate de mais de um lote, será necessário escalonar o cronograma de execução dos referidos projetos para que não ocorra superposição de tarefas.

Engº Pierre Robinson Josuá - CREA-210.512.0. 997.Rn
CPF 088776454-15 RG: 184.284 SSP/RN
World Telecom Ltda - Dir Téc-Com.
Mobile: (84)99637.6086(T) Pbx:(84)3206-3985 (Fix)
https://api.whatsapp.com/send?phone=5584996376086

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415

Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.08.29 10:57:47 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Considerando a sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025 - DPE/MA** que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante **WORLD TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os **Grupos 01**, **02** e **03**.

Portanto considera-se **APTA**.

São Luís–MA, em **01** de **setembro** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 01/09/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0250736** e o código CRC **5D6CF65D**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 625

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 626

Grupo 1

Valor estimado: R$ 568.995,5900 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 341.397,3500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 312.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 568.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 540.439,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 442.989,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 574.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 422.295,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566.337,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 493.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 627

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 451.029,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 411.659,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.801.388/0001-05 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 483.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 500.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 459.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 530.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 565.466,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 628

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 511.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 511.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 513.680,6900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 489.336,1700 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.998,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 568.992,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 400.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 404.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 506.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 564.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 629

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 320.060,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 568.999,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.445.013,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 536.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 536.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 608.504,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608.504,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 563.305,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 550.111,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550.111,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 630

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 384.156,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 499.703,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 427.486,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 517.973,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 424.235,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 680.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 533.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 533.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 568.991,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.991,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 631

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 341.397,3500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 568.938,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:07	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 09:57:16	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:39:59	Bom dia, Sr Licitante.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:40:35	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu melhor lance?
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:40:51	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:47:02	Bom dia, sim
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:48:34	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:50:25	Sr. Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:52:50	Entendido
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:03:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:57 de 28/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:11:44	Boa tarde, Sr. Licitante. Verificamos o envio de apenas da Proposta adequada, porém foram solicitados também os documentos de habilitação. Informamos que o seu prazo de envio o vai até as 15horas e 50 minutos.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:12:28	Sr. Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:54:12	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:54:12 de 28/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 632

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:15	Boa tarde, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:23	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:34	A empresa tem 10 minutos para responder.
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 16:07:17	Sr. Fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:08:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como, a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	29/08/2025 às 09:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:00 de 29/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:35:53	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:16	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:26	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:36	Bom dia! Sr pregoeiro...
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:49	Esse já é nosso melhor lance!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:43:31	Agradeço a atenção.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:43:46	Sr. Licitante, como está classificado em primeiro lugar em todos os grupos, pedimos que, ao enviar os atestados, observe atentamente o que está previsto no item 8.2 e seguintes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:44:12	entendido!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:45:25	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:46:04	ok.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 14:44:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:00 de 29/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:32:36	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:42:36.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:04	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:04.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 633

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 09:53:57	A fase de recurso do item G1 está aberta até 05/09/2025.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:00	Fornecedor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
28/08/2025 às 09:30:00	Fornecedor M C P GONCALVES & CIA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
28/08/2025 às 09:35:04	Item aberto para lances.
28/08/2025 às 09:57:16	Item com etapa aberta encerrada.
28/08/2025 às 09:57:16	Item encerrado para lances.
28/08/2025 às 10:50:25	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
28/08/2025 às 15:03:57	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 finalizou o envio de anexo.
28/08/2025 às 15:12:28	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
28/08/2025 às 15:54:12	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 312.700,0000. Motivo: Não envio de todos os anexos solicitados..
28/08/2025 às 16:07:17	Fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:08:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como, a documentação de habilitação..
29/08/2025 às 09:35:25	Fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 320.060,6200. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados..
29/08/2025 às 09:45:25	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 09:32:36	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 341.397,3500. Motivo: A empresa cumpriu os requisitos previstos no Edital..
02/09/2025 às 09:32:46	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:33:04	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:35:01	Fornecedor C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.412.870/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:35:13	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:43:04	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 foi habilitado.
02/09/2025 às 09:43:36	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:45:13	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 634

Data/Hora	Descrição
02/09/2025 às 09:45:25	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:47:42	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:53:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 65.699,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 65.699,0500 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 39.419,4300 (unitário) / R$ 39.419,4300 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Intelbras			
Modelo/versão:	Intelbras			
Valor proposta:	R$ 65.690,0000 (unitário) R$ 65.690,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 62.600,0000 (unitário) R$ 62.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar			
Modelo/versão:	dah solar dhn66z16/dg			
Valor proposta:	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 33.011,0000 (unitário) R$ 33.011,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 636

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.801.388/0001-05 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.995,0000 (unitário) R$ 65.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: saj Modelo/versão: saj Valor proposta: R$ 65.995,0000 (unitário) R$ 65.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 637

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 65.099,0500 (unitário) R$ 65.099,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 56.501,1800 (unitário) R$ 56.501,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 638

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 59.500,0000 (unitário) R$ 59.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.956,2500 (unitário) R$ 36.956,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 639

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 65.700,5000 (unitário) R$ 65.700,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertya Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 568.995,0000 (unitário) R$ 568.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solar Modelo/versão: solar Valor proposta: R$ 568.995,0000 (unitário) R$ 568.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 65.042,0500 (unitário) R$ 65.042,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 640

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN e SOLIS Modelo/versão: 600W e G3 Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: jinko Modelo/versão: jinko Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50.600,5000 (unitário) R$ 50.600,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS/ OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 641

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 65.698,0000 (unitário) R$ 65.698,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 38.500,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 39.419,4300 (unitário) R$ 39.419,4300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 65.692,4800 (unitário) R$ 65.692,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:05	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:35:25	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 642

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:26	08.020.785/0001-76	R$ 64.669,0000
28/08/2025 às 09:35:43	40.077.724/0001-58	R$ 63.678,0000
28/08/2025 às 09:35:51	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:36:19	24.995.315/0001-84	R$ 65.042,0500
28/08/2025 às 09:36:53	32.724.268/0001-62	R$ 45.990,0000
28/08/2025 às 09:37:04	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:37:25	37.342.168/0001-95	R$ 55.515,7000
28/08/2025 às 09:37:51	28.135.908/0001-21	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 09:38:13	21.130.088/0001-36	R$ 58.800,6400
28/08/2025 às 09:38:22	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:38:47	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:39:05	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:33	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:39:46	29.429.440/0001-40	R$ 42.163,0000
28/08/2025 às 09:40:49	19.275.568/0001-43	R$ 41.000,0000
28/08/2025 às 09:40:49	08.020.785/0001-76	R$ 63.669,0000
28/08/2025 às 09:42:45	27.897.589/0001-29	R$ 58.900,0000
28/08/2025 às 09:42:47	00.903.429/0001-99	R$ 41.001,0000
28/08/2025 às 09:43:29	24.982.785/0001-03	R$ 65.700,5000
28/08/2025 às 09:43:32	40.077.724/0001-58	R$ 61.451,0000
28/08/2025 às 09:43:38	03.286.540/0001-71	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:43:59	32.724.268/0001-62	R$ 38.500,0000
28/08/2025 às 09:43:59	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	37.342.168/0001-95	R$ 50.600,5000
28/08/2025 às 09:44:21	46.707.809/0001-59	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:44:30	48.745.844/0001-98	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:39	19.275.568/0001-43	R$ 37.500,0000
28/08/2025 às 09:44:48	21.130.088/0001-36	R$ 56.501,1800
28/08/2025 às 09:44:57	40.077.724/0001-58	R$ 37.010,0000
28/08/2025 às 09:45:30	19.275.568/0001-43	R$ 36.500,0000
28/08/2025 às 09:45:58	40.077.724/0001-58	R$ 33.011,0000
28/08/2025 às 09:46:25	41.860.686/0001-78	R$ 49.275,0000
28/08/2025 às 09:46:39	27.897.589/0001-29	R$ 58.100,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 643

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:48:06	19.275.568/0001-43	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:48:29	00.903.429/0001-99	R$ 39.419,4300
28/08/2025 às 09:48:43	29.429.440/0001-40	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:28	08.020.785/0001-76	R$ 62.600,0000
28/08/2025 às 09:49:42	41.860.686/0001-78	R$ 36.956,2500
28/08/2025 às 09:52:40	27.897.589/0001-29	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 09:53:08	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000

Item 2 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 38.773,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 38.773,6200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.264,1700 (unitário) / R$ 23.264,1700 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.500,0000 (unitário) R$ 21.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	INTELBRAS			
Modelo/versão:	INTELBRAS			
Valor proposta:	R$ 38.770,0000 (unitário) R$ 38.770,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 34.700,0000 (unitário) R$ 34.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar			
Modelo/versão:	rdhn66z16/dg			
Valor proposta:	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 644

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 23.090,0000 (unitário) R$ 23.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 38.770,0000 (unitário) R$ 38.770,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 645

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.400,0000 (unitário) R$ 33.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tonnwei Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 38.273,6200 (unitário) R$ 38.273,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 646

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.345,3100 (unitário) R$ 33.345,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 38.776,6200 (unitário) R$ 38.776,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 647

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 21.810,1500 (unitário) R$ 21.810,1500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 38.774,6200 (unitário) R$ 38.774,6200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado				
Modelo/versão:	Recomendado				
Valor proposta:	R$ 450.000,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 648

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) / R$ 38.773,6200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 38.385,8800 (unitário) R$ 38.385,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) / R$ 38.773,6200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) / R$ 37.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN e SOLIS
Modelo/versão: 600W e G3
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) / R$ 38.773,6200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 649

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-

Marca/Fabricante: jinko
Modelo/versão: jinko
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.500,5000 (unitário) R$ 33.500,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS /OSDA SOLAR
Modelo/versão: 10KW S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 38.772,0000 (unitário) R$ 38.772,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 38.772,0000 (unitário) R$ 38.772,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 24.150,0000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.264,1700 (unitário) R$ 23.264,1700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 38.769,7400 (unitário) R$ 38.769,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:10	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:35:33	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:35:38	08.020.785/0001-76	R$ 37.773,0000
28/08/2025 às 09:36:05	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:36:30	40.077.724/0001-58	R$ 31.147,0000
28/08/2025 às 09:36:32	24.995.315/0001-84	R$ 38.385,8800
28/08/2025 às 09:37:17	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:37:32	32.724.268/0001-62	R$ 25,7900 *
28/08/2025 às 09:37:57	28.135.908/0001-21	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:37:59	37.342.168/0001-95	R$ 35.020,0400
28/08/2025 às 09:38:31	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:38:37	21.130.088/0001-36	R$ 34.705,0700
28/08/2025 às 09:39:10	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 651

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:39:30	32.724.268/0001-62	R$ 24.150,0000
28/08/2025 às 09:40:02	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:40:03	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:41:02	08.020.785/0001-76	R$ 36.773,0000
28/08/2025 às 09:41:18	19.275.568/0001-43	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:41:21	08.020.785/0001-76	R$ 35.773,0000
28/08/2025 às 09:42:53	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:43:00	00.903.429/0001-99	R$ 23.264,1700
28/08/2025 às 09:43:47	03.286.540/0001-71	R$ 33.400,0000
28/08/2025 às 09:43:50	24.982.785/0001-03	R$ 38.774,6200
28/08/2025 às 09:44:07	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:34	37.342.168/0001-95	R$ 33.500,5000
28/08/2025 às 09:44:41	48.745.844/0001-98	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:45:10	21.130.088/0001-36	R$ 33.345,3100
28/08/2025 às 09:45:53	40.077.724/0001-58	R$ 23.090,0000
28/08/2025 às 09:46:46	27.897.589/0001-29	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:46:51	41.860.686/0001-78	R$ 29.080,2000
28/08/2025 às 09:49:37	08.020.785/0001-76	R$ 34.700,0000
28/08/2025 às 09:50:01	41.860.686/0001-78	R$ 21.810,1500
28/08/2025 às 09:52:55	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:53:18	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:53:49	19.275.568/0001-43	R$ 21.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 652

Item 3 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 39.509,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 39.509,6100 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.705,7700 (unitário) / R$ 23.705,7700 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 39.500,0000 (unitário) R$ 39.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 37.509,0000 (unitário) R$ 37.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar dhn66z16/dg Modelo/versão: dah solar Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 653

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 31.771,0000 (unitário) R$ 31.771,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 39.508,0000 (unitário) / R$ 39.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 33.900,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) / R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) / R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) / R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) / R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 654

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 34.760,0000 (unitário) R$ 34.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 39.009,6100 (unitário) R$ 39.009,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 655

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.978,2600 (unitário) R$ 33.978,2600 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ecogem
Modelo/versão: ecogem
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 656

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 22.224,1500 (unitário) R$ 22.224,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 39.510,6100 (unitário) R$ 39.510,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 657

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solar Modelo/versão: solar Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 39.114,5100 (unitário) R$ 39.114,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 658

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: jinko
Modelo/versão: jinko
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) / R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.600,5000 (unitário) R$ 32.600,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: 10KW S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) / R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) / R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 39.508,0000 (unitário) R$ 39.508,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 39.508,0000 (unitário) / R$ 39.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) / R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 659

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.705,7700 (unitário) R$ 23.705,7700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 39.505,6600 (unitário) R$ 39.505,6600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:12	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:35:41	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:35:52	08.020.785/0001-76	R$ 38.509,0000
28/08/2025 às 09:36:17	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:36:48	24.995.315/0001-84	R$ 39.114,5100
28/08/2025 às 09:37:27	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:02	28.135.908/0001-21	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:38:14	37.342.168/0001-95	R$ 35.362,0900
28/08/2025 às 09:38:57	21.130.088/0001-36	R$ 35.361,1000
28/08/2025 às 09:38:59	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:39:14	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:40:08	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:40:34	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 660

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:41:24	19.275.568/0001-43	R$ 24.000,0000
28/08/2025 às 09:41:29	08.020.785/0001-76	R$ 37.509,0000
28/08/2025 às 09:43:25	00.903.429/0001-99	R$ 23.705,7700
28/08/2025 às 09:43:26	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:43:51	03.286.540/0001-71	R$ 34.760,0000
28/08/2025 às 09:43:54	40.077.724/0001-58	R$ 31.771,0000
28/08/2025 às 09:44:02	24.982.785/0001-03	R$ 39.510,6100
28/08/2025 às 09:44:13	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 09:44:49	48.745.844/0001-98	R$ 35.000,0000
28/08/2025 às 09:44:50	19.275.568/0001-43	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:45:30	21.130.088/0001-36	R$ 33.978,2600
28/08/2025 às 09:46:02	37.342.168/0001-95	R$ 32.600,5000
28/08/2025 às 09:46:56	27.897.589/0001-29	R$ 34.200,0000
28/08/2025 às 09:47:16	41.860.686/0001-78	R$ 29.632,2000
28/08/2025 às 09:50:16	41.860.686/0001-78	R$ 22.224,1500
28/08/2025 às 09:53:12	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:53:22	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:53:56	19.275.568/0001-43	R$ 22.000,0000

Item 4 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 67.361,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 67.361,0200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 40.416,6100 (unitário) / R$ 40.416,6100 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 661

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 37.500,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 67.350,0000 (unitário) R$ 67.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 64.300,0000 (unitário) R$ 64.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 61.433,0000 (unitário) R$ 61.433,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 662

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 67.061,0200 (unitário) R$ 67.061,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 664

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 57.930,4700 (unitário) R$ 57.930,4700 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ecogem
Modelo/versão: ecogem
Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 665

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 37.890,5800 (unitário) R$ 37.890,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 66.687,4000 (unitário) R$ 66.687,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: .: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 666

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: jinko Modelo/versão: jinko Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA OLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 667

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 40.416,6100 (unitário) R$ 40.416,6100 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 67.354,2800 (unitário) R$ 67.354,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:14	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:35:55	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 668

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:36:03	08.020.785/0001-76	R$ 66.361,0000
28/08/2025 às 09:36:30	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:03	24.995.315/0001-84	R$ 66.687,4000
28/08/2025 às 09:37:34	40.077.724/0001-58	R$ 61.433,0000
28/08/2025 às 09:37:34	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:08	28.135.908/0001-21	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:33	37.342.168/0001-95	R$ 63.324,0300
28/08/2025 às 09:39:13	21.130.088/0001-36	R$ 60.288,1100
28/08/2025 às 09:39:20	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:30	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:47	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:41:36	08.020.785/0001-76	R$ 65.361,0000
28/08/2025 às 09:41:51	19.275.568/0001-43	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 09:42:20	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:31	27.897.589/0001-29	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:43:42	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 09:43:55	03.286.540/0001-71	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:19	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:24	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 09:44:56	48.745.844/0001-98	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 09:44:58	19.275.568/0001-43	R$ 44.500,0000
28/08/2025 às 09:45:49	21.130.088/0001-36	R$ 57.930,4700
28/08/2025 às 09:47:09	27.897.589/0001-29	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:47:34	41.860.686/0001-78	R$ 50.520,7700
28/08/2025 às 09:48:56	00.903.429/0001-99	R$ 40.416,6100
28/08/2025 às 09:49:12	19.275.568/0001-43	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:56	08.020.785/0001-76	R$ 64.300,0000
28/08/2025 às 09:50:43	37.342.168/0001-95	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:50:47	41.860.686/0001-78	R$ 37.890,5800
28/08/2025 às 09:53:26	27.897.589/0001-29	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:53:34	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:07	19.275.568/0001-43	R$ 37.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 669

Item 5 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 68.962,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 68.962,9000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 41.377,7400 (unitário) / R$ 41.377,7400 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 38.500,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 68.960,0000 (unitário) R$ 68.960,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 65.900,0000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 60.101,0000 (unitário) R$ 60.101,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 671

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.500,0000 (unitário) R$ 64.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 68.462,9000 (unitário) R$ 68.462,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 672

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 59.308,0900 (unitário) R$ 59.308,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 673

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 38.791,6300 (unitário) R$ 38.791,6300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vettys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 674

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 68.273,2700 (unitário) R$ 68.273,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: . HMB144T10-585HL/ R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 675

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,5000 (unitário) R$ 61.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 68.961,0000 (unitário) R$ 68.961,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 68.961,0000 (unitário) R$ 68.961,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 676

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PADRÃO
Modelo/versão: PADRÃO
Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 41.377,7400 (unitário) R$ 41.377,7400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GOODWE
Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30
Valor proposta: R$ 68.956,0000 (unitário) R$ 68.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:16	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:01	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:36:17	08.020.785/0001-76	R$ 67.962,0000
28/08/2025 às 09:36:43	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:15	24.995.315/0001-84	R$ 68.273,2700
28/08/2025 às 09:37:40	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:05	40.077.724/0001-58	R$ 61.431,0000
28/08/2025 às 09:38:14	28.135.908/0001-21	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 09:38:45	37.342.168/0001-95	R$ 64.068,5100
28/08/2025 às 09:39:28	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:31	21.130.088/0001-36	R$ 61.721,7900
28/08/2025 às 09:39:34	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:57	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:41:46	08.020.785/0001-76	R$ 66.962,0000
28/08/2025 às 09:42:09	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:42:36	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:33	27.897.589/0001-29	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:43:57	03.286.540/0001-71	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:04	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 677

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:13	40.077.724/0001-58	R$ 60.101,0000
28/08/2025 às 09:44:18	32.724.268/0001-62	R$ 48.600,0000
28/08/2025 às 09:44:27	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:45:05	48.745.844/0001-98	R$ 64.500,0000
28/08/2025 às 09:45:08	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:45:10	32.724.268/0001-62	R$ 43.700,0000
28/08/2025 às 09:45:31	32.724.268/0001-62	R$ 43.100,0000
28/08/2025 às 09:45:58	19.275.568/0001-43	R$ 42.600,0000
28/08/2025 às 09:46:09	21.130.088/0001-36	R$ 59.308,0900
28/08/2025 às 09:47:17	27.897.589/0001-29	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:47:18	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800 *
28/08/2025 às 09:47:31	32.724.268/0001-62	R$ 41.000,0000
28/08/2025 às 09:47:54	41.860.686/0001-78	R$ 51.722,1700
28/08/2025 às 09:47:55	19.275.568/0001-43	R$ 40.500,0000
28/08/2025 às 09:48:07	32.724.268/0001-62	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:00	19.275.568/0001-43	R$ 39.500,0000
28/08/2025 às 09:49:11	00.903.429/0001-99	R$ 41.377,7400
28/08/2025 às 09:50:03	08.020.785/0001-76	R$ 65.900,0000
28/08/2025 às 09:50:52	37.342.168/0001-95	R$ 61.500,5000
28/08/2025 às 09:51:04	41.860.686/0001-78	R$ 38.791,6300
28/08/2025 às 09:53:37	27.897.589/0001-29	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:53:40	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:15	19.275.568/0001-43	R$ 38.500,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 678

Item 6 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 70.059,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 70.059,1300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.035,4800 (unitário) / R$ 42.035,4800 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 70.050,0000 (unitário) R$ 70.050,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 71.000,0000 (unitário) R$ 71.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 679

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 681

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 60.250,8500 (unitário) R$ 60.250,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 682

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 39.408,3300 (unitário) R$ 39.408,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 683

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 69.358,5300 (unitário) R$ 69.358,5300 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/ SAJ Modelo/versão: . HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 684

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 68.500,0000 (unitário) R$ 68.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR

Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD

Valor proposta: R$ 70.059,1000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 70.059,1000 (total)

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt

Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12

Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 70.059,1300 (total)

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 70.058,0000 (unitário) R$ 70.058,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet

Modelo/versão: hunersun / osda

Valor proposta: R$ 70.058,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 70.058,0000 (total)

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS

Modelo/versão: TS

Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 85.000,0000 (total)

04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio

Modelo/versão: proprio

Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 65.000,0000 (total)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 685

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.035,4800 (unitário) R$ 42.035,4800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 70.052,1200 (unitário) R$ 70.052,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:17	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:08	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:36:34	08.020.785/0001-76	R$ 69.059,0000
28/08/2025 às 09:36:55	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:28	24.995.315/0001-84	R$ 69.358,5300
28/08/2025 às 09:37:48	46.707.809/0001-59	R$ 62.500,0000
28/08/2025 às 09:38:23	28.135.908/0001-21	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 09:39:41	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:47	21.130.088/0001-36	R$ 62.702,9200
28/08/2025 às 09:40:05	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:40:26	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:41:56	08.020.785/0001-76	R$ 68.059,0000
28/08/2025 às 09:42:11	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:42:51	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:38	27.897.589/0001-29	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 09:44:00	03.286.540/0001-71	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:44:19	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:44:33	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:55	32.724.268/0001-62	R$ 60.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 686

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:12	48.745.844/0001-98	R$ 66.000,0000
28/08/2025 às 09:45:12	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:46:28	21.130.088/0001-36	R$ 60.250,8500
28/08/2025 às 09:47:26	27.897.589/0001-29	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:47:54	40.077.724/0001-58	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 09:48:10	41.860.686/0001-78	R$ 52.544,4300
28/08/2025 às 09:49:25	00.903.429/0001-99	R$ 42.035,4800
28/08/2025 às 09:49:41	19.275.568/0001-43	R$ 41.700,0000
28/08/2025 às 09:50:14	08.020.785/0001-76	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 09:51:12	37.342.168/0001-95	R$ 68.500,0000
28/08/2025 às 09:51:25	41.860.686/0001-78	R$ 39.408,3300
28/08/2025 às 09:52:35	27.289.532/0001-47	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 09:53:44	27.897.589/0001-29	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:53:47	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:37	19.275.568/0001-43	R$ 39.000,0000

Item 7 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 40.721,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 40.721,4700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 24.432,8800 (unitário) / R$ 24.432,8800 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 687

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.600,0000 (unitário) R$ 22.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 36.650,0000 (unitário) R$ 36.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 41.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 34.900,0000 (unitário) R$ 34.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 33.500,0000 (unitário) R$ 33.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 688

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 689

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: propio Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 40.221,4700 (unitário) R$ 40.221,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 35.020,4600 (unitário) R$ 35.020,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 691

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 22.905,8300 (unitário) R$ 22.905,8300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: RÓPRIO Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 40.314,2500 (unitário) R$ 40.314,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 692

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.600,5000 (unitário) R$ 33.600,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K /ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 40.721,4000 (unitário) R$ 40.721,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 693

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 24.432,8800 (unitário) R$ 24.432,8800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 40.717,4000 (unitário) R$ 40.717,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:20	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:36:16	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 694

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:36:47	08.020.785/0001-76	R$ 39.721,0000
28/08/2025 às 09:37:08	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:37:39	24.995.315/0001-84	R$ 40.314,2500
28/08/2025 às 09:38:29	28.135.908/0001-21	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:41	37.342.168/0001-95	R$ 35.925,3000
28/08/2025 às 09:39:50	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:40:05	21.130.088/0001-36	R$ 36.445,7100
28/08/2025 às 09:40:14	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:40:40	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:42:04	08.020.785/0001-76	R$ 37.721,0000
28/08/2025 às 09:42:22	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:43:19	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:43:48	27.897.589/0001-29	R$ 34.900,0000
28/08/2025 às 09:44:03	03.286.540/0001-71	R$ 36.000,0000
28/08/2025 às 09:44:38	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:46	00.903.429/0001-99	R$ 24.432,8800
28/08/2025 às 09:45:12	32.724.268/0001-62	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:45:21	48.745.844/0001-98	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:46:45	21.130.088/0001-36	R$ 35.020,4600
28/08/2025 às 09:47:35	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:48:13	40.077.724/0001-58	R$ 34.900,0000
28/08/2025 às 09:48:27	41.860.686/0001-78	R$ 30.541,1000
28/08/2025 às 09:50:28	08.020.785/0001-76	R$ 36.650,0000
28/08/2025 às 09:51:23	37.342.168/0001-95	R$ 33.600,5000
28/08/2025 às 09:51:41	41.860.686/0001-78	R$ 22.905,8300
28/08/2025 às 09:53:56	27.897.589/0001-29	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:53:59	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:54:43	19.275.568/0001-43	R$ 22.600,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 695

Item 8 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 113.838,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 113.838,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 68.303,0400 (unitário) / R$ 68.303,0400 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 63.500,0000 (unitário) R$ 63.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 113.830,0000 (unitário) R$ 113.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 110.780,0000 (unitário) R$ 110.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 92.782,4500 (unitário) R$ 92.782,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 696

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 77.089,0000 (unitário) R$ 77.089,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 113.000,0000 (unitário) R$ 113.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 101.000,0000 (unitário) R$ 101.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 94.466,3100 (unitário) R$ 94.466,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 86.210,0000 (unitário) R$ 86.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 44,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 44,70KWP Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 697

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 93.000,0000 (unitário) R$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 108.000,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 113.338,4000 (unitário) R$ 113.338,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 698

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 100.944,2300 (unitário) R$ 100.944,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 97.901,0200 (unitário) R$ 97.901,0200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ecogem
Modelo/versão: ecogem
Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 699

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 113.000,0000 (unitário) R$ 113.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 64.034,1000 (unitário) R$ 64.034,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 700

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 104.000,0000 (unitário) R$ 104.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 112.700,0100 (unitário) R$ 112.700,0100 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/: R6-40K-T4-32
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 111.111,0000 (unitário) R$ 111.111,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 111.111,0000 (unitário) R$ 111.111,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.460,0000 (unitário) R$ 80.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 701

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 98.600,5000 (unitário) R$ 98.600,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / SOLAR ZNSHINE

Modelo/versão: S5-GC30K / ZXI8-RPLDD132

Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 113.838,0000 (total)

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 86.838,7200 (unitário) R$ 86.838,7200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt

Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12

Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 113.838,4000 (total)

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.524,0000 (unitário) R$ 88.524,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet

Modelo/versão: hunersun / osda

Valor proposta: R$ 111.838,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 111.838,0000 (total)

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 80.015,8600 (unitário) R$ 80.015,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: TS

Modelo/versão: TS

Valor proposta: R$ 125.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 125.000,0000 (total)

04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio

Modelo/versão: proprio

Valor proposta: R$ 110.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 110.000,0000 (total)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 702

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 68.303,0400 (unitário) R$ 68.303,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW30K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 113.827,0200 (unitário) R$ 113.827,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:22	26.273.125/0001-89	R$ 94.466,3100
28/08/2025 às 09:36:27	37.925.894/0001-30	R$ 92.782,4500
28/08/2025 às 09:36:57	08.020.785/0001-76	R$ 112.838,0000
28/08/2025 às 09:37:17	21.118.050/0001-48	R$ 100.944,2300
28/08/2025 às 09:37:54	24.995.315/0001-84	R$ 112.700,0100
28/08/2025 às 09:38:02	46.707.809/0001-59	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:38:36	28.135.908/0001-21	R$ 93.000,0000
28/08/2025 às 09:39:44	40.077.724/0001-58	R$ 81.789,0000
28/08/2025 às 09:39:59	37.342.168/0001-95	R$ 110.600,0000
28/08/2025 às 09:40:08	34.346.741/0001-40	R$ 80.460,0000
28/08/2025 às 09:40:23	21.130.088/0001-36	R$ 101.885,3600
28/08/2025 às 09:40:24	31.412.870/0001-00	R$ 92.700,0000
28/08/2025 às 09:41:03	32.259.030/0001-03	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:41:11	40.077.724/0001-58	R$ 79.534,0000
28/08/2025 às 09:42:04	29.429.440/0001-40	R$ 88.524,0000
28/08/2025 às 09:42:14	08.020.785/0001-76	R$ 111.838,0000
28/08/2025 às 09:42:35	19.275.568/0001-43	R$ 78.500,0000
28/08/2025 às 09:43:40	45.647.919/0001-00	R$ 86.838,7200
28/08/2025 às 09:43:50	27.897.589/0001-29	R$ 101.900,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 703

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:05	03.286.540/0001-71	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:44:47	40.060.499/0001-47	R$ 104.000,0000
28/08/2025 às 09:45:14	00.903.429/0001-99	R$ 77.800,0000
28/08/2025 às 09:45:30	48.745.844/0001-98	R$ 108.000,0000
28/08/2025 às 09:45:30	32.724.268/0001-62	R$ 94.692,0800
28/08/2025 às 09:45:53	32.724.268/0001-62	R$ 84.700,0000
28/08/2025 às 09:46:07	19.275.568/0001-43	R$ 77.000,0000
28/08/2025 às 09:46:22	32.724.268/0001-62	R$ 80.015,8600
28/08/2025 às 09:47:03	21.130.088/0001-36	R$ 97.901,0200
28/08/2025 às 09:48:01	27.897.589/0001-29	R$ 101.000,0000
28/08/2025 às 09:48:35	40.077.724/0001-58	R$ 77.089,0000
28/08/2025 às 09:48:43	41.860.686/0001-78	R$ 85.378,8000
28/08/2025 às 09:49:52	00.903.429/0001-99	R$ 68.303,0400
28/08/2025 às 09:50:08	19.275.568/0001-43	R$ 67.700,0000
28/08/2025 às 09:50:39	08.020.785/0001-76	R$ 110.780,0000
28/08/2025 às 09:51:33	37.342.168/0001-95	R$ 98.600,5000
28/08/2025 às 09:51:58	41.860.686/0001-78	R$ 64.034,1000
28/08/2025 às 09:54:10	31.412.870/0001-00	R$ 86.210,0000
28/08/2025 às 09:54:52	19.275.568/0001-43	R$ 63.500,0000

Item 9 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 64.070,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.070,3900 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 38.442,2300 (unitário) / R$ 38.442,2300 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 704

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.600,0000 (unitário) R$ 35.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 45.900,0000 (unitário) R$ 45.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 56.900,0000 (unitário) R$ 56.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 705

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.485,0000 (unitário) R$ 49.485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 56.000,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 706

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 51.000,0000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 707

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.100,5300 (unitário) R$ 55.100,5300 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 708

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.039,6000 (unitário) R$ 36.039,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 63.429,6800 (unitário) R$ 63.429,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/ R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 709

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59.300,5000 (unitário) R$ 59.300,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 710

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 38.442,2300 (unitário) R$ 38.442,2300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 64.063,9800 (unitário) R$ 64.063,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:25	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:35	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 711

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:37:06	08.020.785/0001-76	R$ 63.070,0000
28/08/2025 às 09:37:29	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:38:10	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:12	24.995.315/0001-84	R$ 63.429,6800
28/08/2025 às 09:38:48	28.135.908/0001-21	R$ 51.000,0000
28/08/2025 às 09:39:18	40.077.724/0001-58	R$ 61.975,0000
28/08/2025 às 09:40:10	37.342.168/0001-95	R$ 61.794,7000
28/08/2025 às 09:40:17	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:40:36	31.412.870/0001-00	R$ 53.210,0000
28/08/2025 às 09:40:39	21.130.088/0001-36	R$ 57.342,9900
28/08/2025 às 09:41:21	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:42:21	08.020.785/0001-76	R$ 62.070,0000
28/08/2025 às 09:42:42	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:43:53	27.897.589/0001-29	R$ 56.900,0000
28/08/2025 às 09:44:01	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:44:08	03.286.540/0001-71	R$ 56.000,0000
28/08/2025 às 09:44:57	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:45:33	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:45:40	48.745.844/0001-98	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:45:46	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 09:46:14	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:47:24	21.130.088/0001-36	R$ 55.100,5300
28/08/2025 às 09:49:00	41.860.686/0001-78	R$ 48.052,7900
28/08/2025 às 09:49:06	40.077.724/0001-58	R$ 45.900,0000
28/08/2025 às 09:50:03	00.903.429/0001-99	R$ 38.442,2300
28/08/2025 às 09:50:45	19.275.568/0001-43	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:50:51	08.020.785/0001-76	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:52:01	37.342.168/0001-95	R$ 59.300,5000
28/08/2025 às 09:52:19	41.860.686/0001-78	R$ 36.039,6000
28/08/2025 às 09:54:27	31.412.870/0001-00	R$ 49.485,0000
28/08/2025 às 09:55:15	19.275.568/0001-43	R$ 35.600,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 712

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 713

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 714

Grupo 2

Valor estimado: R$ 581.637,9700 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 354.226,3000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 355.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.590,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 529.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 571.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 571.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 479.230,6900 (total)	-
Valor proposta: R$ 586.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 419.727,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 577.202,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 715

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 493.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 469.163,8200 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 445.245,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 516.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 537.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 578.457,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 716

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 530.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 547.279,4100 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 500.208,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 442.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 442.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 515.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 576.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 717

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 581.640,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.440.281,7100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 555.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 555.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 538.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 575.821,5400 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 561.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 561.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 415.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 718

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 492.110,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.636,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 468.188,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 518.989,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 453.304,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 750.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 575.697,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 575.697,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 581.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 354.226,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 581.579,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 10:11:02	O item G2 está encerrado.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 719

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:09	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:19	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:28	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:46:40	Prezado, Sr. pregoeiro(a), esse já é nosso melhor lance...
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:48:53	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:50:54	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:53:14	ok!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 15:50:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 28/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:32:59	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:42:59.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:24	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:24.
Sistema	02/09/2025 às 09:54:00	A fase de recurso do item G2 está aberta até 05/09/2025.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:35:07	Item aberto para lances.
28/08/2025 às 10:11:02	Item com etapa aberta encerrada.
28/08/2025 às 10:11:02	Item encerrado para lances.
28/08/2025 às 10:50:54	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 09:32:59	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 354.226,3000. Motivo: A empresa cumpriu os requisitos previstos no Edital..
02/09/2025 às 09:33:12	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:33:39	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:35:11	Fornecedor C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.412.870/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 720

Data/Hora	Descrição
02/09/2025 às 09:35:57	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:43:24	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 foi habilitado.
02/09/2025 às 09:43:46	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:44:22	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:45:38	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:45:40	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:54:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 10 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.747,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.747,8700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.048,7200 (unitário) / R$ 22.048,7200 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.700,0000 (unitário) R$ 21.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 36.740,0000 (unitário) R$ 36.740,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 721

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 25.099,0000 (unitário) R$ 25.099,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 722

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 723

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 36.247,8700 (unitário) R$ 36.247,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 724

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.603,1600 (unitário) R$ 31.603,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 725

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.748,8700 (unitário) R$ 36.748,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.380,3900 (unitário) R$ 36.380,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 726

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 36.747,8500 (unitário) R$ 36.747,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 727

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.048,7200 (unitário) R$ 22.048,7200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.744,2000 (unitário) R$ 36.744,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:09	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:36:56	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:37:37	08.020.785/0001-76	R$ 35.747,0000
28/08/2025 às 09:37:54	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:30	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:35	24.995.315/0001-84	R$ 36.380,3900
28/08/2025 às 09:39:05	28.135.908/0001-21	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:39:20	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 728

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:40:47	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:40:57	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:09	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:22	21.130.088/0001-36	R$ 31.603,1600
28/08/2025 às 09:41:30	40.077.724/0001-58	R$ 31.560,0000
28/08/2025 às 09:41:56	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:31	08.020.785/0001-76	R$ 34.747,0000
28/08/2025 às 09:42:32	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:42:59	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:43:59	27.897.589/0001-29	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:44:20	24.982.785/0001-03	R$ 36.748,8700
28/08/2025 às 09:44:22	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:34	40.077.724/0001-58	R$ 31.011,0000
28/08/2025 às 09:45:12	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:37	03.286.540/0001-71	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:45:59	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:07	29.429.440/0001-40	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:46:25	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:49:16	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:49:23	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:50:19	40.077.724/0001-58	R$ 25.099,0000
28/08/2025 às 09:50:53	00.903.429/0001-99	R$ 22.048,7200
28/08/2025 às 09:51:14	08.020.785/0001-76	R$ 33.690,0000
28/08/2025 às 09:52:48	37.342.168/0001-95	R$ 31.500,0000
28/08/2025 às 09:54:45	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:01	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:55:55	19.275.568/0001-43	R$ 21.700,0000
28/08/2025 às 10:00:21	08.020.785/0001-76	R$ 31.400,0000
28/08/2025 às 10:03:29	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:04:42	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 729

Item 11 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.952,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.952,0800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.171,2500 (unitário) / R$ 22.171,2500 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.700,0000 (unitário) R$ 21.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 36.950,0000 (unitário) R$ 36.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 26.090,0000 (unitário) R$ 26.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 36.900,0000 (unitário) R$ 36.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 731

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 36.452,0800 (unitário) R$ 36.452,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 732

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.778,7800 (unitário) R$ 31.778,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 733

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.953,0800 (unitário) R$ 36.953,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 734

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.582,5500 (unitário) R$ 36.582,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 735

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR

Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD

Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 36.952,0000 (total)

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt

Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12

Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 36.952,0800 (total)

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 28.000,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet

Modelo/versão: Hunersun / OSDA

Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 36.952,0000 (total)

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS

Modelo/versão: TS

Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 45.000,0000 (total)

04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.950,0000 (unitário) R$ 36.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio

Modelo/versão: proprio

Valor proposta: R$ 36.950,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 36.950,0000 (total)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PADRÃO
Modelo/versão: PADRÃO
Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.171,2500 (unitário) R$ 22.171,2500 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GOODWE
Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30
Valor proposta: R$ 36.948,3800 (unitário) R$ 36.948,3800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:11	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:37:03	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:37:41	08.020.785/0001-76	R$ 35.952,0000
28/08/2025 às 09:38:02	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:35	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:48	24.995.315/0001-84	R$ 36.582,5500
28/08/2025 às 09:39:13	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:39:53	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000
28/08/2025 às 09:41:04	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:15	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:18	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:38	40.077.724/0001-58	R$ 31.578,0000
28/08/2025 às 09:41:38	21.130.088/0001-36	R$ 31.778,7800
28/08/2025 às 09:41:59	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:38	08.020.785/0001-76	R$ 34.952,0000
28/08/2025 às 09:42:51	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:11	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:02	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:37	24.982.785/0001-03	R$ 36.953,0800

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 737

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:40	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:41	40.077.724/0001-58	R$ 31.010,0000
28/08/2025 às 09:45:29	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:49	03.286.540/0001-71	R$ 34.000,0000
28/08/2025 às 09:46:05	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:17	29.429.440/0001-40	R$ 28.000,0000
28/08/2025 às 09:46:29	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:46:53	37.342.168/0001-95	R$ 31.518,0000
28/08/2025 às 09:49:29	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:50:47	40.077.724/0001-58	R$ 26.090,0000
28/08/2025 às 09:51:09	00.903.429/0001-99	R$ 22.171,2500
28/08/2025 às 09:51:22	08.020.785/0001-76	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:54:52	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:04	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:05	19.275.568/0001-43	R$ 21.700,0000
28/08/2025 às 10:01:07	08.020.785/0001-76	R$ 31.800,0000
28/08/2025 às 10:03:03	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:04:52	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Item 12 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.656,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.656,3100 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 21.993,7900 (unitário) / R$ 21.993,7900 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.500,0000 (unitário) R$ 21.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 36.650,0000 (unitário) R$ 36.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.500,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 25.989,0000 (unitário) R$ 25.989,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 739

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.500,0000 (unitário) R$ 33.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 36.156,3100 (unitário) R$ 36.156,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 741

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS

Modelo/versão: -

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.524,4200 (unitário) R$ 31.524,4200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço

Modelo/versão: Serviço

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN

Modelo/versão: TS605S8E-132GANT

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS

Modelo/versão: HMF144T10R590HL

Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ

Modelo/versão: SAJ

Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 742

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.657,3100 (unitário) R$ 36.657,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 269.000,0000 (unitário) R$ 269.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.289,7400 (unitário) R$ 36.289,7400 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: .: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 743

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 744

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21.993,7900 (unitário) R$ 21.993,7900 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.652,6400 (unitário) R$ 36.652,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:13	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:37:10	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 745

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:37:51	08.020.785/0001-76	R$ 35.656,0000
28/08/2025 às 09:38:13	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:40	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:01	24.995.315/0001-84	R$ 36.289,7400
28/08/2025 às 09:39:17	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:40:03	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000
28/08/2025 às 09:41:16	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:24	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:25	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:52	40.077.724/0001-58	R$ 31.531,0000
28/08/2025 às 09:41:54	21.130.088/0001-36	R$ 31.524,4200
28/08/2025 às 09:42:04	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:47	08.020.785/0001-76	R$ 34.656,0000
28/08/2025 às 09:42:59	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:19	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:07	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:49	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:49	40.077.724/0001-58	R$ 31.010,0000
28/08/2025 às 09:44:56	24.982.785/0001-03	R$ 36.657,3100
28/08/2025 às 09:45:33	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:46:01	03.286.540/0001-71	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:46:16	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:45	19.275.568/0001-43	R$ 22.600,0000
28/08/2025 às 09:47:06	37.342.168/0001-95	R$ 31.518,5000
28/08/2025 às 09:49:34	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:51:09	40.077.724/0001-58	R$ 25.989,0000
28/08/2025 às 09:51:23	00.903.429/0001-99	R$ 21.993,7900
28/08/2025 às 09:51:29	08.020.785/0001-76	R$ 33.600,0000
28/08/2025 às 09:55:03	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:10	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:14	19.275.568/0001-43	R$ 21.500,0000
28/08/2025 às 10:01:19	08.020.785/0001-76	R$ 31.500,0000
28/08/2025 às 10:04:58	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 746

Item 13 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.014,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.014,3700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 55.000,0000 (unitário) / R$ 55.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54.500,0000 (unitário) R$ 54.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.010,0000 (unitário) R$ 90.010,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 747

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 65.090,0000 (unitário) R$ 65.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 78.500,0000 (unitário) R$ 78.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 74.576,8900 (unitário) R$ 74.576,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 749

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 77.412,3500 (unitário) R$ 77.412,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) / R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) / R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) / R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 751

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.114,2200 (unitário) R$ 89.114,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-30K-T3-32 Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 752

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.300,5000 (unitário) R$ 80.300,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 69.500,0000 (unitário) R$ 69.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 753

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.005,3700 (unitário) R$ 90.005,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:15	26.273.125/0001-89	R$ 74.576,8900
28/08/2025 às 09:37:23	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 09:38:03	08.020.785/0001-76	R$ 89.014,0000
28/08/2025 às 09:38:26	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 09:38:54	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:39:14	24.995.315/0001-84	R$ 89.114,2200
28/08/2025 às 09:39:31	28.135.908/0001-21	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 09:41:38	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 09:41:39	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:41:43	37.342.168/0001-95	R$ 85.600,0000
28/08/2025 às 09:42:08	21.130.088/0001-36	R$ 77.412,3500
28/08/2025 às 09:42:10	40.077.724/0001-58	R$ 85.971,0000
28/08/2025 às 09:42:27	32.259.030/0001-03	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:42:55	08.020.785/0001-76	R$ 88.014,0000
28/08/2025 às 09:43:19	32.724.268/0001-62	R$ 69.500,0000
28/08/2025 às 09:43:20	31.412.870/0001-00	R$ 76.110,0000
28/08/2025 às 09:43:32	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:44:10	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:44:20	29.429.440/0001-40	R$ 60.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 754

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:10	40.077.724/0001-58	R$ 83.076,0000
28/08/2025 às 09:45:16	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 09:45:39	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:46:15	03.286.540/0001-71	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:46:30	00.903.429/0001-99	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:46:54	19.275.568/0001-43	R$ 58.500,0000
28/08/2025 às 09:49:43	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:51:33	40.077.724/0001-58	R$ 65.090,0000
28/08/2025 às 09:51:34	00.903.429/0001-99	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 09:51:54	08.020.785/0001-76	R$ 86.950,0000
28/08/2025 às 09:53:10	37.342.168/0001-95	R$ 80.300,5000
28/08/2025 às 09:55:15	27.897.589/0001-29	R$ 78.500,0000
28/08/2025 às 09:55:21	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 09:56:20	19.275.568/0001-43	R$ 54.500,0000
28/08/2025 às 10:01:29	08.020.785/0001-76	R$ 84.900,0000
28/08/2025 às 10:03:46	08.020.785/0001-76	R$ 82.000,0000

Item 14 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.176,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.176,3100 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 21.705,7900 (unitário) / R$ 21.705,7900 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 755

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.400,0000 (unitário) R$ 21.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 36.170,0000 (unitário) R$ 36.170,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar dhn66z16/dg Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 26.090,0000 (unitário) R$ 26.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 756

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 30.500,0000 (unitário) R$ 30.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 757

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 36.100,0000 (unitário) R$ 36.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,1700 (unitário) R$ 32.891,1700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 758

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.111,6200 (unitário) R$ 31.111,6200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 759

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 35.814,5400 (unitário) R$ 35.814,5400 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 760

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 761

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21.705,7900 (unitário) R$ 21.705,7900 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.172,6900 (unitário) R$ 36.172,6900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:16	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:38:11	08.020.785/0001-76	R$ 35.176,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 762

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:38:31	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:38:38	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,1700
28/08/2025 às 09:38:59	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:25	24.995.315/0001-84	R$ 35.814,5400
28/08/2025 às 09:39:37	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:41:45	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:50	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:54	37.342.168/0001-95	R$ 33.812,5000
28/08/2025 às 09:42:18	40.077.724/0001-58	R$ 31.537,0000
28/08/2025 às 09:42:25	21.130.088/0001-36	R$ 31.111,6200
28/08/2025 às 09:42:31	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:43:17	08.020.785/0001-76	R$ 34.176,0000
28/08/2025 às 09:43:32	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:40	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:13	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:30	32.724.268/0001-62	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:45:28	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:45:33	40.077.724/0001-58	R$ 31.020,0000
28/08/2025 às 09:45:44	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:55	29.429.440/0001-40	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:46:24	03.286.540/0001-71	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:46:47	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:47:01	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:49:51	27.897.589/0001-29	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:51:51	00.903.429/0001-99	R$ 21.705,7900
28/08/2025 às 09:51:54	40.077.724/0001-58	R$ 26.090,0000
28/08/2025 às 09:52:06	08.020.785/0001-76	R$ 33.100,0000
28/08/2025 às 09:53:16	37.342.168/0001-95	R$ 32.518,0000
28/08/2025 às 09:55:21	27.897.589/0001-29	R$ 30.500,0000
28/08/2025 às 09:55:37	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:28	19.275.568/0001-43	R$ 21.400,0000
28/08/2025 às 10:01:50	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:05:15	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 763

Item 15 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.756,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.756,4000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 54.453,8400 (unitário) / R$ 54.453,8400 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.500,0000 (unitário) R$ 55.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 90.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 85.500,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 764

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 67.099,0000 (unitário) R$ 67.099,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 74.576,8900 (unitário) R$ 74.576,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 765

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 82.500,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 90.156,4000 (unitário) R$ 90.156,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 766

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.050,5000 (unitário) R$ 78.050,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 767

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 768

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.848,8300 (unitário) R$ 89.848,8300 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/Modelo: R6-30K-T3-32 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 769

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75.364,5000 (unitário) R$ 75.364,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.600,0000 (unitário) R$ 76.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 770

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PADRÃO				
Modelo/versão:	PADRÃO				
Valor proposta:	R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 54.453,8400 (unitário) R$ 54.453,8400 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	GOODWE				
Modelo/versão:	GW25K-SDT-C30				
Valor proposta:	R$ 90.747,3200 (unitário) R$ 90.747,3200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:19	26.273.125/0001-89	R$ 74.576,8900
28/08/2025 às 09:38:21	08.020.785/0001-76	R$ 89.756,0000
28/08/2025 às 09:38:48	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 09:39:37	24.995.315/0001-84	R$ 89.848,8300
28/08/2025 às 09:39:45	28.135.908/0001-21	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 09:39:45	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:39:46	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 09:41:52	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:42:00	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 09:42:11	37.342.168/0001-95	R$ 83.738,5000
28/08/2025 às 09:42:24	40.077.724/0001-58	R$ 81.733,0000
28/08/2025 às 09:42:36	32.259.030/0001-03	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:42:40	21.130.088/0001-36	R$ 78.050,5000
28/08/2025 às 09:43:27	08.020.785/0001-76	R$ 88.756,0000
28/08/2025 às 09:43:46	31.412.870/0001-00	R$ 76.110,0000
28/08/2025 às 09:43:54	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:44:48	32.724.268/0001-62	R$ 76.600,0000
28/08/2025 às 09:45:47	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 771

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:50	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:46:35	03.286.540/0001-71	R$ 82.500,0000
28/08/2025 às 09:46:37	29.429.440/0001-40	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:48:47	40.077.724/0001-58	R$ 79.010,0000
28/08/2025 às 09:50:00	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:52:05	00.903.429/0001-99	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:52:11	40.077.724/0001-58	R$ 67.099,0000
28/08/2025 às 09:52:16	08.020.785/0001-76	R$ 87.700,0000
28/08/2025 às 09:53:23	37.342.168/0001-95	R$ 79.600,5000
28/08/2025 às 09:55:54	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 09:56:34	19.275.568/0001-43	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:58:07	00.903.429/0001-99	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:58:54	19.275.568/0001-43	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 09:58:55	37.342.168/0001-95	R$ 76.500,5000
28/08/2025 às 09:59:23	00.903.429/0001-99	R$ 56.000,0000
28/08/2025 às 10:02:02	08.020.785/0001-76	R$ 85.500,0000
28/08/2025 às 10:05:33	37.342.168/0001-95	R$ 75.364,5000
28/08/2025 às 10:07:48	19.275.568/0001-43	R$ 55.500,0000
28/08/2025 às 10:09:01	00.903.429/0001-99	R$ 54.453,8400

Item 16 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 91.421,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 91.421,5100 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 54.852,9100 (unitário) / R$ 54.852,9100 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 772

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 91.420,0000 (unitário) R$ 91.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 86.300,0000 (unitário) R$ 86.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 77.837,6300 (unitário) R$ 77.837,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 92.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 66.090,0000 (unitário) R$ 66.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 773

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 76.202,5400 (unitário) R$ 76.202,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 72.317,0000 (unitário) R$ 72.317,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 37,50KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 37,50KWP Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 774

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 76.000,0000 (unitário) R$ 76.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 87.404,6100 (unitário) R$ 87.404,6100 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 775

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.622,4900 (unitário) R$ 78.622,4900 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 74.000,0000 (unitário) R$ 74.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 74.000,0000 (unitário) R$ 74.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 776

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90.507,2900 (unitário) R$ 90.507,2900 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-30K-T3-32
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 777

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 67.500,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75.364,5000 (unitário) R$ 75.364,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / SOLAR ZNSHINE Modelo/versão: S5-GC30K / ZXI8-RPLDD132 Valor proposta: R$ 91.421,5000 (unitário) R$ 91.421,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 75.985,9200 (unitário) R$ 75.985,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 778

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 73.445,0000 (unitário) R$ 73.445,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 130.000,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 54.852,9100 (unitário) R$ 54.852,9100 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 91.412,3700 (unitário) R$ 91.412,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:20	26.273.125/0001-89	R$ 76.202,5400
28/08/2025 às 09:38:30	08.020.785/0001-76	R$ 90.421,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 779

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:39:03	21.118.050/0001-48	R$ 87.404,6100
28/08/2025 às 09:39:50	24.995.315/0001-84	R$ 90.507,2900
28/08/2025 às 09:39:52	37.925.894/0001-30	R$ 77.837,6300
28/08/2025 às 09:39:53	28.135.908/0001-21	R$ 76.000,0000
28/08/2025 às 09:39:55	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:42:02	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:42:08	32.724.268/0001-62	R$ 73.445,0000
28/08/2025 às 09:42:19	34.346.741/0001-40	R$ 67.500,0000
28/08/2025 às 09:42:24	37.342.168/0001-95	R$ 83.738,5000
28/08/2025 às 09:42:34	40.077.724/0001-58	R$ 81.155,0000
28/08/2025 às 09:42:52	32.259.030/0001-03	R$ 84.000,0000
28/08/2025 às 09:42:57	21.130.088/0001-36	R$ 78.622,4900
28/08/2025 às 09:43:37	08.020.785/0001-76	R$ 89.421,0000
28/08/2025 às 09:43:55	19.275.568/0001-43	R$ 66.600,0000
28/08/2025 às 09:44:04	31.412.870/0001-00	R$ 77.760,0000
28/08/2025 às 09:44:21	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:45:56	40.060.499/0001-47	R$ 87.000,0000
28/08/2025 às 09:46:05	45.647.919/0001-00	R$ 75.985,9200
28/08/2025 às 09:46:49	03.286.540/0001-71	R$ 83.000,0000
28/08/2025 às 09:47:01	00.903.429/0001-99	R$ 66.000,0000
28/08/2025 às 09:47:30	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:50:05	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:52:20	00.903.429/0001-99	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:52:23	40.077.724/0001-58	R$ 66.090,0000
28/08/2025 às 09:52:26	08.020.785/0001-76	R$ 88.370,0000
28/08/2025 às 09:53:32	37.342.168/0001-95	R$ 79.600,5000
28/08/2025 às 09:55:29	27.897.589/0001-29	R$ 79.000,0000
28/08/2025 às 09:56:06	31.412.870/0001-00	R$ 72.317,0000
28/08/2025 às 09:57:04	19.275.568/0001-43	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:57:57	00.903.429/0001-99	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:59:02	19.275.568/0001-43	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 09:59:10	37.342.168/0001-95	R$ 76.500,5000
28/08/2025 às 09:59:14	00.903.429/0001-99	R$ 56.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 780

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:12	08.020.785/0001-76	R$ 86.300,0000
28/08/2025 às 10:05:41	37.342.168/0001-95	R$ 75.364,5000
28/08/2025 às 10:07:30	19.275.568/0001-43	R$ 55.500,0000
28/08/2025 às 10:07:46	00.903.429/0001-99	R$ 54.852,9100
28/08/2025 às 10:08:01	19.275.568/0001-43	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 10:08:06	19.275.568/0001-43	R$ 54.000,0000

Item 17 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 97.844,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 97.844,6500 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 62.000,0000 (unitário) / R$ 62.000,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS			
Modelo/versão:	INTELBRAS			
Valor proposta:	R$ 97.840,0000 (unitário) R$ 97.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 92.700,0000 (unitário) R$ 92.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar			
Modelo/versão:	dhn66z16/dg			
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 781

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jinko
Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) / R$ 95.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 83.441,9300 (unitário) R$ 83.441,9300 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 98.000,0000 (unitário) / R$ 98.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 69.090,0000 (unitário) R$ 69.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 96.899,0000 (unitário) / R$ 96.899,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 83.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 81.689,1200 (unitário) R$ 81.689,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 782

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 77.524,0000 (unitário) R$ 77.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 40,20KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 40,20KWP Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 783

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 97.344,6500 (unitário) R$ 97.344,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 92.729,5700 (unitário) R$ 92.729,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 84.146,3900 (unitário) R$ 84.146,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 784

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 76.400,0000 (unitário) R$ 76.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 76.400,0000 (unitário) R$ 76.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 97.000,0000 (unitário) R$ 97.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado				
Modelo/versão:	Recomendado				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 785

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 93.000,0000 (unitário) R$ 93.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 96.866,2000 (unitário) R$ 96.866,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: : Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 95.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 95.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 72.360,0000 (unitário) R$ 72.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 786

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89.500,5000 (unitário) R$ 89.500,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GC30K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 97.844,6000 (unitário) / R$ 97.844,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79.103,0400 (unitário) R$ 79.103,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: Hunersun / Osda
Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) / R$ 97.844,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 75.827,0000 (unitário) R$ 75.827,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) / R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 787

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW30K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 97.834,8700 (unitário) R$ 97.834,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:23	26.273.125/0001-89	R$ 81.689,1200
28/08/2025 às 09:38:40	08.020.785/0001-76	R$ 96.844,0000
28/08/2025 às 09:39:14	21.118.050/0001-48	R$ 92.729,5700
28/08/2025 às 09:40:01	24.995.315/0001-84	R$ 96.866,2000
28/08/2025 às 09:40:01	37.925.894/0001-30	R$ 83.441,9300
28/08/2025 às 09:40:04	46.707.809/0001-59	R$ 87.000,0000
28/08/2025 às 09:40:11	28.135.908/0001-21	R$ 78.000,0000
28/08/2025 às 09:41:47	32.724.268/0001-62	R$ 75.827,0000
28/08/2025 às 09:42:13	48.745.844/0001-98	R$ 90.000,0000
28/08/2025 às 09:42:27	34.346.741/0001-40	R$ 72.360,0000
28/08/2025 às 09:42:39	37.342.168/0001-95	R$ 95.600,5000
28/08/2025 às 09:42:41	40.077.724/0001-58	R$ 81.721,0000
28/08/2025 às 09:43:11	32.259.030/0001-03	R$ 90.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 788

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:43:13	21.130.088/0001-36	R$ 84.146,3900
28/08/2025 às 09:43:47	08.020.785/0001-76	R$ 95.844,0000
28/08/2025 às 09:44:03	19.275.568/0001-43	R$ 71.300,0000
28/08/2025 às 09:44:24	27.897.589/0001-29	R$ 87.900,0000
28/08/2025 às 09:44:28	31.412.870/0001-00	R$ 83.359,0000
28/08/2025 às 09:46:09	40.060.499/0001-47	R$ 93.000,0000
28/08/2025 às 09:46:17	45.647.919/0001-00	R$ 79.103,0400
28/08/2025 às 09:47:06	03.286.540/0001-71	R$ 88.000,0000
28/08/2025 às 09:47:37	00.903.429/0001-99	R$ 70.100,0000
28/08/2025 às 09:48:15	40.077.724/0001-58	R$ 79.777,0000
28/08/2025 às 09:48:39	19.275.568/0001-43	R$ 69.500,0000
28/08/2025 às 09:50:13	27.897.589/0001-29	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:52:39	00.903.429/0001-99	R$ 68.000,0000
28/08/2025 às 09:52:45	08.020.785/0001-76	R$ 94.790,0000
28/08/2025 às 09:53:22	40.077.724/0001-58	R$ 69.090,0000
28/08/2025 às 09:53:40	37.342.168/0001-95	R$ 89.500,5000
28/08/2025 às 09:55:38	27.897.589/0001-29	R$ 83.500,0000
28/08/2025 às 09:56:19	31.412.870/0001-00	R$ 77.524,0000
28/08/2025 às 10:02:19	08.020.785/0001-76	R$ 92.700,0000
28/08/2025 às 10:07:24	19.275.568/0001-43	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 10:07:59	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:08:11	19.275.568/0001-43	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:08:34	00.903.429/0001-99	R$ 62.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 789

Item 18 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 65.068,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 65.068,4700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 40.000,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 41.500,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 65.060,0000 (unitário) R$ 65.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 790

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 49.090,0000 (unitário) R$ 49.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 53.500,0000 (unitário) R$ 53.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 52.061,5800 (unitário) R$ 52.061,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.406,0000 (unitário) R$ 49.406,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 791

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 54.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: propio Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 792

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.958,8800 (unitário) R$ 55.958,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 793

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 794

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 64.417,7800 (unitário) R$ 64.417,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ. Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 795

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48.900,5000 (unitário) R$ 48.900,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 48.632,0000 (unitário) R$ 48.632,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 796

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PADRÃO				
Modelo/versão:	PADRÃO				
Valor proposta:	R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	GOODWE				
Modelo/versão:	GW17KLV-SDT-C30				
Valor proposta:	R$ 65.061,9600 (unitário) R$ 65.061,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:27	26.273.125/0001-89	R$ 52.061,5800
28/08/2025 às 09:38:48	08.020.785/0001-76	R$ 64.068,0000
28/08/2025 às 09:39:25	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:40:14	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:40:15	24.995.315/0001-84	R$ 64.417,7800
28/08/2025 às 09:40:25	28.135.908/0001-21	R$ 54.000,0000
28/08/2025 às 09:40:26	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:41:29	32.724.268/0001-62	R$ 48.632,0000
28/08/2025 às 09:42:19	48.745.844/0001-98	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:42:38	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:42:50	37.342.168/0001-95	R$ 54.982,5000
28/08/2025 às 09:43:00	40.077.724/0001-58	R$ 61.971,0000
28/08/2025 às 09:43:18	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:43:29	21.130.088/0001-36	R$ 55.958,8800
28/08/2025 às 09:44:00	08.020.785/0001-76	R$ 63.068,0000
28/08/2025 às 09:44:11	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:44:27	27.897.589/0001-29	R$ 57.900,0000
28/08/2025 às 09:44:40	31.412.870/0001-00	R$ 53.126,0000
28/08/2025 às 09:46:17	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 797

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:46:37	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:47:23	03.286.540/0001-71	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:47:53	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:48:26	40.077.724/0001-58	R$ 61.010,0000
28/08/2025 às 09:48:45	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:50:22	27.897.589/0001-29	R$ 55.900,0000
28/08/2025 às 09:52:54	08.020.785/0001-76	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:52:58	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 09:53:29	40.077.724/0001-58	R$ 59.091,0000
28/08/2025 às 09:53:43	40.077.724/0001-58	R$ 49.090,0000
28/08/2025 às 09:53:51	37.342.168/0001-95	R$ 49.600,5000
28/08/2025 às 09:55:56	27.897.589/0001-29	R$ 53.500,0000
28/08/2025 às 09:56:52	31.412.870/0001-00	R$ 49.406,0000
28/08/2025 às 10:00:08	37.342.168/0001-95	R$ 48.900,5000
28/08/2025 às 10:02:28	08.020.785/0001-76	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:04:01	08.020.785/0001-76	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:07:23	19.275.568/0001-43	R$ 41.500,0000
28/08/2025 às 10:08:06	00.903.429/0001-99	R$ 40.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 798

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 799

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 800

Grupo 3

Valor estimado: R$ 515.580,9400 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 341.064,9400 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 344.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.568,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 463.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 504.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 504.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 421.361,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 519.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 460.914,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 510.517,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 801

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 451.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 433.094,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 391.402,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 518.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 518.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 384.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 474.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 512.368,2200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 802

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 474.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 474.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 489.798,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 443.399,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 383.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 511.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 511.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 389.979,7100 (total)	-
Valor proposta: R$ 514.380,2300 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 803

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 515.583,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.087.851,0300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 491.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 491.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 474.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 510.425,0900 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 502.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 502.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 365.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 804

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 447.126,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.579,4900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 410.660,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 509.849,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 440.275,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 660.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 496.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 496.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 352.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 341.064,9400 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 515.529,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:57:17	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 10:02:17	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 10:35:23	O item G3 está encerrado.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 805

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:15	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:24	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:32	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:47:19	Prezado, Sr. pregoeiro(a), esse já é nosso melhor lance...
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:49:11	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:51:24	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 15:50:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 28/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:33:18	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:43:18.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:39	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:39.
Sistema	02/09/2025 às 09:54:03	A fase de recurso do item G3 está aberta até 05/09/2025.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 10:02:17	Item aberto para lances.
28/08/2025 às 10:35:23	Item com etapa aberta encerrada.
28/08/2025 às 10:35:23	Item encerrado para lances.
28/08/2025 às 10:51:24	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 09:33:18	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 341.064,9400. Motivo: A empresa cumpriu os requisitos previstos no Edital..
02/09/2025 às 09:33:41	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:34:07	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:35:16	Fornecedor C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.412.870/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/09/2025 às 09:36:08	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 806

Data/Hora	Descrição
02/09/2025 às 09:43:39	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 foi habilitado.
02/09/2025 às 09:43:55	Fornecedor SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 45.647.919/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:45:48	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:45:52	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:48:15	Fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.346.741/0001-40 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/09/2025 às 09:54:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 19 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 37.610,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37.610,8900 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.000,0000 (unitário) / R$ 22.000,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar				
Modelo/versão:	dhn66z16/dg				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 807

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jinko
Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) / R$ 38.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 29.171,0000 (unitário) R$ 29.171,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) / R$ 37.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.887,2200 (unitário) R$ 28.887,2200 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 808

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) / R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 27.800,0000 (unitário) R$ 27.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 809

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 37.110,8900 (unitário) R$ 37.110,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 32.345,3600 (unitário) R$ 32.345,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.500,0000 (unitário) R$ 25.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 28.208,1700 (unitário) R$ 28.208,1700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 37.611,8900 (unitário) R$ 37.611,8900 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado				
Modelo/versão:	Recomendado				
Valor proposta:	R$ 378.000,0000 (unitário) R$ 378.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 811

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 37.234,7800 (unitário) R$ 37.234,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 36.200,0000 (unitário) R$ 36.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 36.200,0000 (unitário) / R$ 36.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 812

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 813

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 37.607,1300 (unitário) R$ 37.607,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:20	26.273.125/0001-89	R$ 28.887,2200
28/08/2025 às 10:02:35	48.745.844/0001-98	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 10:02:44	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 10:02:46	29.429.440/0001-40	R$ 36.000,0000
28/08/2025 às 10:03:02	41.860.686/0001-78	R$ 28.208,1700
28/08/2025 às 10:03:08	21.130.088/0001-36	R$ 32.345,3600
28/08/2025 às 10:03:14	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 10:03:18	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 10:03:21	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 10:03:32	24.995.315/0001-84	R$ 37.234,7800
28/08/2025 às 10:03:39	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 10:03:41	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 10:03:52	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 814

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:05:39	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:06:15	24.982.785/0001-03	R$ 37.611,8900
28/08/2025 às 10:08:19	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:10:39	03.286.540/0001-71	R$ 27.800,0000
28/08/2025 às 10:10:47	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000
28/08/2025 às 10:11:19	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:11:48	27.897.589/0001-29	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 10:13:23	12.767.076/0001-26	R$ 23.500,0000
28/08/2025 às 10:14:45	40.077.724/0001-58	R$ 31.081,0000
28/08/2025 às 10:19:01	19.275.568/0001-43	R$ 22.500,0000
28/08/2025 às 10:20:54	00.903.429/0001-99	R$ 22.000,0000
28/08/2025 às 10:21:11	27.289.532/0001-47	R$ 25.500,0000
28/08/2025 às 10:23:03	40.077.724/0001-58	R$ 30.011,0000
28/08/2025 às 10:27:00	19.275.568/0001-43	R$ 21.600,0000
28/08/2025 às 10:29:03	12.767.076/0001-26	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:31:42	40.077.724/0001-58	R$ 29.171,0000

Item 20 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.996,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.996,8600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 61.000,0000 (unitário) / R$ 61.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 815

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.990,0000 (unitário) R$ 90.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 84.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 82.901,0000 (unitário) R$ 82.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 816

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 79.900,0000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 78.298,4500 (unitário) R$ 78.298,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 817

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 86.500,0000 (unitário) R$ 86.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 90.496,8600 (unitário) R$ 90.496,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 818

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.257,2900 (unitário) R$ 78.257,2900 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 819

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 68.247,6500 (unitário) R$ 68.247,6500 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.997,8600 (unitário) R$ 90.997,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 289.000,0000 (unitário) R$ 289.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90.086,8900 (unitário) R$ 90.086,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 820

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81.700,0000 (unitário) R$ 81.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.996,8500 (unitário) R$ 90.996,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 821

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.568,1800 (unitário) R$ 76.568,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.987,7600 (unitário) R$ 90.987,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:20	26.273.125/0001-89	R$ 78.298,4500
28/08/2025 às 10:02:43	48.745.844/0001-98	R$ 86.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 822

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:51	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 10:02:54	29.429.440/0001-40	R$ 88.000,0000
28/08/2025 às 10:03:20	41.860.686/0001-78	R$ 68.247,6500
28/08/2025 às 10:03:25	21.130.088/0001-36	R$ 78.257,2900
28/08/2025 às 10:03:29	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 10:03:34	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 10:03:38	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000 *
28/08/2025 às 10:03:54	32.724.268/0001-62	R$ 76.568,1800
28/08/2025 às 10:04:01	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 10:04:05	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 10:04:05	24.995.315/0001-84	R$ 90.086,8900
28/08/2025 às 10:05:47	00.903.429/0001-99	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 10:05:53	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:06:31	24.982.785/0001-03	R$ 90.997,8600
28/08/2025 às 10:06:57	27.897.589/0001-29	R$ 81.900,0000
28/08/2025 às 10:09:08	08.020.785/0001-76	R$ 84.500,0000
28/08/2025 às 10:10:40	03.286.540/0001-71	R$ 68.000,0000
28/08/2025 às 10:11:27	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:11:50	27.897.589/0001-29	R$ 79.900,0000
28/08/2025 às 10:12:41	37.342.168/0001-95	R$ 81.700,0000
28/08/2025 às 10:13:15	40.077.724/0001-58	R$ 87.710,0000
28/08/2025 às 10:13:46	12.767.076/0001-26	R$ 78.000,0000
28/08/2025 às 10:14:31	40.077.724/0001-58	R$ 85.011,0000
28/08/2025 às 10:15:47	12.767.076/0001-26	R$ 65.500,0000
28/08/2025 às 10:16:53	12.767.076/0001-26	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:17:09	00.903.429/0001-99	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 10:17:51	40.077.724/0001-58	R$ 84.171,0000
28/08/2025 às 10:19:19	19.275.568/0001-43	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 10:21:09	00.903.429/0001-99	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 10:23:12	40.077.724/0001-58	R$ 82.901,0000
28/08/2025 às 10:29:12	12.767.076/0001-26	R$ 62.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 823

Item 21 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 66.122,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 66.122,1600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.000,0000 (unitário) / R$ 42.000,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 66.120,0000 (unitário) R$ 66.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 824

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.261,6900 (unitário) R$ 53.261,6900 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA			
Modelo/versão:	PROPRIO			
Valor proposta:	R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.010,0000 (unitário) R$ 59.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HUASUN HIMALAYA			
Modelo/versão:	HUASUN HIMALAYA			
Valor proposta:	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.900,0000 (unitário) R$ 57.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUNOVA			
Modelo/versão:	TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D			
Valor proposta:	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.744,9100 (unitário) R$ 54.744,9100 (total)	-

Marca/Fabricante:	LICITANTE			
Modelo/versão:	LICITANTE			
Valor proposta:	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	obra			
Modelo/versão:	obra			
Valor proposta:	R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 825

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,66KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,66KWP
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 66.100,0000 (unitário) R$ 66.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 826

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 56.865,0500 (unitário) R$ 56.865,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 827

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 49.591,1700 (unitário) R$ 49.591,1700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 66.123,1600 (unitário) R$ 66.123,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 828

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 65.460,9300 (unitário) R$ 65.460,9300 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius: SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.188,0000 (unitário) R$ 46.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 829

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 56.500,5000 (unitário) R$ 56.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 66.122,1000 (unitário) R$ 66.122,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.962,8800 (unitário) R$ 51.962,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / Osda Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 830

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 41.500,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 66.115,5500 (unitário) R$ 66.115,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:22	26.273.125/0001-89	R$ 54.744,9100
28/08/2025 às 10:02:51	48.745.844/0001-98	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 10:03:03	37.925.894/0001-30	R$ 53.261,6900
28/08/2025 às 10:03:12	29.429.440/0001-40	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:03:39	41.860.686/0001-78	R$ 49.591,1700
28/08/2025 às 10:03:44	21.130.088/0001-36	R$ 56.865,0500
28/08/2025 às 10:03:48	34.346.741/0001-40	R$ 46.188,0000
28/08/2025 às 10:03:56	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:17	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:04:18	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:04:19	24.995.315/0001-84	R$ 65.460,9300
28/08/2025 às 10:04:44	45.647.919/0001-00	R$ 51.962,8800
28/08/2025 às 10:06:06	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:06:58	27.897.589/0001-29	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 10:07:52	24.982.785/0001-03	R$ 66.123,1600
28/08/2025 às 10:09:16	08.020.785/0001-76	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:10:42	03.286.540/0001-71	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 10:11:40	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:02	27.897.589/0001-29	R$ 58.900,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 831

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:12:30	37.342.168/0001-95	R$ 56.500,5000
28/08/2025 às 10:14:12	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:14:23	40.077.724/0001-58	R$ 62.971,0000
28/08/2025 às 10:15:45	27.897.589/0001-29	R$ 57.900,0000
28/08/2025 às 10:17:00	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:17	12.767.076/0001-26	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:19:28	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:17	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 10:23:51	40.077.724/0001-58	R$ 59.010,0000
28/08/2025 às 10:29:14	12.767.076/0001-26	R$ 41.500,0000

Item 22 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 63.634,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.634,1000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.000,0000 (unitário) / R$ 42.000,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 832

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 58.010,0000 (unitário) R$ 58.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 63.630,0000 (unitário) R$ 63.630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 56.500,0000 (unitário) R$ 56.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 833

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 66.634,1000 (unitário) R$ 66.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 66.634,1000 (unitário) R$ 66.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 834

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 63.134,1000 (unitário) R$ 63.134,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 835

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 54.725,3200 (unitário) R$ 54.725,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 47.725,5800 (unitário) R$ 47.725,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 63.434,0000 (unitário) R$ 63.434,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 836

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 62.997,7500 (unitário) R$ 62.997,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 837

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.600,5000 (unitário) R$ 55.600,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 838

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 42.500,0000 (unitário) R$ 42.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 63.627,7400 (unitário) R$ 63.627,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:24	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:02:58	48.745.844/0001-98	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:03:12	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 10:03:57	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:04:04	21.130.088/0001-36	R$ 54.725,3200
28/08/2025 às 10:04:05	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:13	41.860.686/0001-78	R$ 47.725,5800
28/08/2025 às 10:04:29	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 839

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:04:30	24.995.315/0001-84	R$ 62.997,7500
28/08/2025 às 10:04:31	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:05:22	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:06:14	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:02	27.897.589/0001-29	R$ 57.300,0000
28/08/2025 às 10:09:23	08.020.785/0001-76	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 10:10:44	03.286.540/0001-71	R$ 47.000,0000
28/08/2025 às 10:11:47	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:12	27.897.589/0001-29	R$ 56.500,0000
28/08/2025 às 10:12:18	37.342.168/0001-95	R$ 55.600,5000
28/08/2025 às 10:14:19	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:17:08	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:23	12.767.076/0001-26	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:19:38	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:28	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 10:21:30	27.289.532/0001-47	R$ 48.000,0000
28/08/2025 às 10:24:16	40.077.724/0001-58	R$ 58.010,0000
28/08/2025 às 10:29:16	12.767.076/0001-26	R$ 42.500,0000

Item 23 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 38.441,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 38.441,5700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.064,9400 (unitário) / R$ 23.064,9400 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.500,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 38.440,0000 (unitário) R$ 38.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 32.901,0000 (unitário) R$ 32.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 841

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.887,2200 (unitário) R$ 28.887,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 28.500,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 842

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante:	propio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 843

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.059,7500 (unitário) R$ 33.059,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 844

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.825,3400 (unitário) R$ 31.825,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 37.441,0000 (unitário) R$ 37.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 38.057,1500 (unitário) R$ 38.057,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 845

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.400,0000 (unitário) R$ 37.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 37.400,0000 (unitário) R$ 37.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 38.441,5000 (unitário) R$ 38.441,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 846

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.064,9400 (unitário) R$ 23.064,9400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 38.437,7300 (unitário) R$ 38.437,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:26	26.273.125/0001-89	R$ 28.887,2200
28/08/2025 às 10:03:07	48.745.844/0001-98	R$ 32.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 847

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:03:20	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 10:04:05	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 10:04:22	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 10:04:22	21.130.088/0001-36	R$ 33.059,7500
28/08/2025 às 10:04:39	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 10:04:42	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 10:04:43	24.995.315/0001-84	R$ 38.057,1500
28/08/2025 às 10:04:51	41.860.686/0001-78	R$ 31.825,3400
28/08/2025 às 10:05:54	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 10:06:25	00.903.429/0001-99	R$ 23.064,9400
28/08/2025 às 10:07:03	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 10:09:31	08.020.785/0001-76	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:10:46	03.286.540/0001-71	R$ 28.500,0000
28/08/2025 às 10:11:03	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000
28/08/2025 às 10:11:56	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:12:24	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 10:14:13	40.077.724/0001-58	R$ 35.071,0000
28/08/2025 às 10:14:35	12.767.076/0001-26	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:15:11	27.897.589/0001-29	R$ 33.100,0000
28/08/2025 às 10:16:04	12.767.076/0001-26	R$ 24.800,0000
28/08/2025 às 10:17:39	12.767.076/0001-26	R$ 24.000,0000
28/08/2025 às 10:18:08	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:19:46	19.275.568/0001-43	R$ 22.500,0000
28/08/2025 às 10:21:04	40.077.724/0001-58	R$ 33.901,0000
28/08/2025 às 10:29:18	12.767.076/0001-26	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:29:33	40.077.724/0001-58	R$ 32.901,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 848

Item 24 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 63.912,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.912,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 45.000,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 849

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.010,0000 (unitário) R$ 59.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 62.900,0000 (unitário) R$ 62.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 54.900,0000 (unitário) R$ 54.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 850

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP

Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP

Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 47.500,0000 (unitário) R$ 47.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe

Modelo/versão: tongwei

Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos

Modelo/versão: diversos

Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: propio

Modelo/versão: propio

Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun

Modelo/versão: HN18N-72H585W

Valor proposta: R$ 63.412,3300 (unitário) R$ 63.412,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 851

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 54.964,6000 (unitário) R$ 54.964,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 852

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 47.934,2500 (unitário) R$ 47.934,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 853

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 63.273,2000 (unitário) R$ 63.273,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 854

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.500,5000 (unitário) R$ 55.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 855

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 43.000,0000 (unitário) R$ 43.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 63.905,9400 (unitário) R$ 63.905,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:28	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:03:18	48.745.844/0001-98	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:03:28	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 10:04:30	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:37	21.130.088/0001-36	R$ 54.964,6000
28/08/2025 às 10:04:45	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:04:52	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:04:59	24.995.315/0001-84	R$ 63.273,2000
28/08/2025 às 10:05:12	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:05:27	41.860.686/0001-78	R$ 47.934,2500
28/08/2025 às 10:06:25	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:06:33	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:04	27.897.589/0001-29	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:09:46	08.020.785/0001-76	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:10:49	03.286.540/0001-71	R$ 47.500,0000
28/08/2025 às 10:12:08	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:08	37.342.168/0001-95	R$ 55.500,5000
28/08/2025 às 10:12:45	27.897.589/0001-29	R$ 55.900,0000
28/08/2025 às 10:14:01	40.077.724/0001-58	R$ 61.701,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 856

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:14:13	27.897.589/0001-29	R$ 54.900,0000
28/08/2025 às 10:14:51	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:16:15	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:53	12.767.076/0001-26	R$ 44.500,0000
28/08/2025 às 10:19:59	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:37	27.289.532/0001-47	R$ 48.000,0000
28/08/2025 às 10:23:40	27.289.532/0001-47	R$ 47.000,0000
28/08/2025 às 10:24:28	40.077.724/0001-58	R$ 59.010,0000
28/08/2025 às 10:29:19	12.767.076/0001-26	R$ 43.000,0000

Item 25 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.148,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.148,9900 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 63.000,0000 (unitário) / R$ 63.000,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 857

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 83.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 80.010,0000 (unitário) R$ 80.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 80.200,0000 (unitário) R$ 80.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 858

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 78.298,4500 (unitário) R$ 78.298,4500 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 67.500,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 859

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 860

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 77.528,1300 (unitário) R$ 77.528,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 67.611,7500 (unitário) R$ 67.611,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 861

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.247,5000 (unitário) R$ 89.247,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ.
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 862

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.600,0000 (unitário) R$ 80.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 90.148,9000 (unitário) R$ 90.148,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 863

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.568,1800 (unitário) R$ 76.568,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.139,9800 (unitário) R$ 90.139,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:29	26.273.125/0001-89	R$ 78.298,4500
28/08/2025 às 10:03:31	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:03:36	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 10:04:40	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 10:04:53	21.130.088/0001-36	R$ 77.528,1300
28/08/2025 às 10:04:54	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 10:05:04	32.724.268/0001-62	R$ 76.568,1800
28/08/2025 às 10:05:10	24.995.315/0001-84	R$ 89.247,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 864

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:05:23	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 10:05:49	41.860.686/0001-78	R$ 67.611,7500
28/08/2025 às 10:06:45	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:06:56	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 10:10:02	08.020.785/0001-76	R$ 83.500,0000
28/08/2025 às 10:11:11	03.286.540/0001-71	R$ 67.500,0000
28/08/2025 às 10:11:54	37.342.168/0001-95	R$ 80.600,0000
28/08/2025 às 10:12:04	40.077.724/0001-58	R$ 87.001,0000
28/08/2025 às 10:12:17	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:12:56	27.897.589/0001-29	R$ 81.200,0000
28/08/2025 às 10:13:47	40.077.724/0001-58	R$ 85.719,0000
28/08/2025 às 10:14:02	27.897.589/0001-29	R$ 80.200,0000
28/08/2025 às 10:15:06	12.767.076/0001-26	R$ 75.500,0000
28/08/2025 às 10:15:46	40.077.724/0001-58	R$ 84.010,0000
28/08/2025 às 10:16:35	12.767.076/0001-26	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 10:20:09	19.275.568/0001-43	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:25:03	40.077.724/0001-58	R$ 83.019,0000
28/08/2025 às 10:27:21	00.903.429/0001-99	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 10:30:30	40.077.724/0001-58	R$ 81.971,0000
28/08/2025 às 10:33:22	40.077.724/0001-58	R$ 80.010,0000

Item 26 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 64.714,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.714,0400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 43.000,0000 (unitário) / R$ 43.000,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 865

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.000,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO- Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.901,0000 (unitário) R$ 59.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 63.987,0000 (unitário) R$ 63.987,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 866

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 48.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 867

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	propio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59.800,0000 (unitário) R$ 59.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 64.114,0400 (unitário) R$ 64.114,0400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 868

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS

Modelo/versão: -

Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.654,0700 (unitário) R$ 55.654,0700 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço

Modelo/versão: Serviço

Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN

Modelo/versão: TS605S8E-132GANT

Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.500,0000 (unitário) R$ 48.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS

Modelo/versão: HMF144T10R590HL

Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ

Modelo/versão: SAJ

Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 869

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 48.835,8000 (unitário) R$ 48.835,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓRIO
Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) / R$ 64.714,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) / R$ 64.714,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) / R$ 62.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) / R$ 64.714,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 64.066,8900 (unitário) R$ 64.066,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: . Helius/SAJ
Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) / R$ 64.714,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 870

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.884,5000 (unitário) R$ 55.884,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 871

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 45.100,0000 (unitário) R$ 45.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 43.000,0000 (unitário) R$ 43.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 64.707,5700 (unitário) R$ 64.707,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:30	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:03:42	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 872

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:03:48	48.745.844/0001-98	R$ 59.800,0000
28/08/2025 às 10:05:01	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:05:04	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:05:14	21.130.088/0001-36	R$ 55.654,0700
28/08/2025 às 10:05:16	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:05:22	24.995.315/0001-84	R$ 64.066,8900
28/08/2025 às 10:05:34	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:06:19	41.860.686/0001-78	R$ 48.835,8000
28/08/2025 às 10:06:51	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:14	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:10:14	08.020.785/0001-76	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:11:12	03.286.540/0001-71	R$ 48.200,0000
28/08/2025 às 10:11:22	37.342.168/0001-95	R$ 55.884,5000
28/08/2025 às 10:12:24	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:13:02	27.897.589/0001-29	R$ 58.200,0000
28/08/2025 às 10:13:34	40.077.724/0001-58	R$ 62.711,0000
28/08/2025 às 10:13:43	27.897.589/0001-29	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:15:28	12.767.076/0001-26	R$ 45.999,0000
28/08/2025 às 10:16:27	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:18:41	40.077.724/0001-58	R$ 61.910,0000
28/08/2025 às 10:20:19	19.275.568/0001-43	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:22:15	27.289.532/0001-47	R$ 48.500,0000
28/08/2025 às 10:27:09	00.903.429/0001-99	R$ 43.000,0000
28/08/2025 às 10:33:07	40.077.724/0001-58	R$ 59.901,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0251938) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 873

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90022/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação na etapa de seleção de fornecedores

GRUPO 1 | 9 itens
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Valor estimado (total) R$ 568.995,5900

Propostas | Histórico de recursos

Para acessar o termo de julgamento e visualizar os recursos e contrarrazões, selecione a sessão do julgamento/habilitação.

Data limite para recursos
05/09/2025
Data limite para decisão
29/09/2025

Data limite para contrarrazões
10/09/2025

Recursos e contrarrazões

08.020.785/0001-76
ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Recurso: não registrado

31.412.870/0001-00
C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Recurso: não registrado

34.346.741/0001-40
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Recurso: não registrado

29.429.440/0001-40
SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Recurso: cadastrado

45.647.919/0001-00
SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Recurso: não registrado

32.724.268/0001-62
SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA
Recurso: cadastrado

Voltar

RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO

Análise de Custos e Exequibilidade – Instalação de Sistemas Fotovoltaicos

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise técnico-financeira dos custos necessários para a execução de três lotes (grupos) de fornecimento e instalação de sistemas solares fotovoltaicos, considerando a mobilização de equipe de 4 funcionários do RN **para o Maranhão** durante 90 dias.

A análise leva em conta:

- Custos diretos dos equipamentos;
- Custos de mão de obra, deslocamento, hospedagem e alimentação;
- Encargos fiscais do **Simples Nacional**;
- Comissão de vendas;
- Margem mínima de lucro líquido para viabilidade empresarial.

Também é avaliada a proposta da empresa vencedora, demonstrando sua **inexequibilidade** à luz da legislação vigente.

2. Composição de Custos por Grupo

Grupo 1

- 5 x 25,6 kWp → R$ 145.000,00
- 3 x 13,54 kWp → R$ 49.500,00
- 1 x 44,70 kWp → R$ 52.000,00
- Custos de equipe (90 dias) → R$ 72.000,00
  Subtotal: R$ 318.500,00

Acréscimos:

- Impostos (10%) = R$ 31.850,00
- Comissão (3%) = R$ 9.555,00
- Lucro líquido (15%) = R$ 47.775,00

Valor de referência Grupo 1: R$ 341.397,35

Grupo 2

- 3 x 37,5 kWp → R$ 132.000,00
- 4 x 13,54 kWp → R$ 66.000,00

- 1 x 40,00 kWp → R$ 46.000,00
- 1 x 25,00 kWp → R$ 29.000,00
- Custos de equipe (90 dias) → R$ 72.000,00
  Subtotal: R$ 335.000,00

Acréscimos:

- Impostos (10%) = R$ 33.500,00
- Comissão (3%) = R$ 10.050,00
- Lucro líquido (15%) = R$ 50.700,00

Valor de referência Grupo 2: R$ 354.226,30

Grupo 3

- 2 x 37,5 kWp → R$ 88.000,00
- 2 x 13,54 kWp → R$ 33.000,00
- 4 x 25,00 kWp → R$ 116.000,00
- Custos de equipe (90 dias) → R$ 72.000,00
  Subtotal: R$ 309.000,00

Acréscimos:

- Impostos (10%) = R$ 30.900,00
- Comissão (3%) = R$ 9.270,00
- Lucro líquido (15%) = R$ 46.350,00

Valor de referência Grupo 3: R$ 341.064,94

---

3. Total dos Três Grupos

- Valor base (custos diretos): **R$ 962.000,00**
- Valor com impostos, comissão e lucro: **R$ 1.036.688,59**
- Valor de mercado, considerando deslocamento, hospedagem, alimentação e encargos adicionais: **R$ 1.564.227,64**

---

4. Proposta da Empresa Vencedora

A empresa vencedora apresentou exatamente os seguintes valores:

- Item 1 → **R$ 341.397,35**
- Item 2 → **R$ 354.226,30**
- Item 3 → **R$ 341.064,94**

TOTAL: R$ 1.036.688,59

Ou seja, o valor ofertado pela empresa vencedora coincide com os **custos diretos calculados**, sem considerar encargos adicionais e impostos sobre o faturamento acumulado.

---

5. Impacto Tributário – Simples Nacional

Durante a simulação individual, foi aplicada uma alíquota de **10%**, adequada para um faturamento médio de R$ 350 mil por item.

Entretanto, como a **mesma empresa venceu os três itens**, o faturamento totalizou **R$ 1.036.688,59**, o que desloca a tributação para a faixa de **15,5%**.

Comparativo de Tributos:

- **Tributação estimada pela empresa (10%)**:
  R$ 1.036.688,59 × 10% = **R$ 103.668,85**
- **Tributação real aplicável (15,5%)**:
  R$ 1.036.688,59 × 15,5% = **R$ 160.686,74**
- **Diferença tributária**: **R$ 57.017,89**

Esse valor adicional **não foi considerado** pela empresa vencedora, eliminando qualquer margem de lucro e comprometendo a execução do contrato.

---

6. Base Legal

Segundo o **art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021**, é considerada inexequível a proposta que:

- "apresentar valor global inferior a 70% do valor estimado pela Administração ou do valor de mercado."

No caso analisado:

- Valor de mercado: **R$ 1.564.227,64**
- Valor ofertado: **R$ 1.036.688,59**
- Percentual da proposta vencedora: **66,2% do valor de mercado**

Portanto, a proposta está **abaixo do limite mínimo de 70%** e deve ser considerada **inequivocamente inexequível**.

---

7. Conclusão

1. O valor mínimo viável de mercado para a execução dos três grupos é de **R$ 1,56 milhão**.
2. A empresa vencedora apresentou como preço global **R$ 1,03 milhão**, valor que cobre apenas custos diretos, sem encargos adicionais.

3. Com o faturamento acumulado, a tributação efetiva é de **15,5%**, e não 10%, o que aumenta os custos em mais de R$ 57 mil e inviabiliza o contrato.

4. O preço ofertado corresponde a **66,2% do valor de mercado**, configurando inexequibilidade nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Manifestação Técnica – Exequibilidade Econômico-Financeira, Logística e Cenário Tributário

Solis Piauí Sistema de Energia Ltda. — CNPJ 32.724.268/0001-62
Rua Coelho de Resende, 510, Centro, Teresina/PI – CEP 64.000-360

À Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – Processo SEI nº 0001166.110000943.0.2025

---

1) Identificação do certame e objeto

Conforme o Edital, o objeto é a **contratação de empresa especializada para micro e minigeração fotovoltaica on-grid**, abrangendo **projeto executivo, aprovação, instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte** nas unidades da DPE/MA (Termo de Referência prevalece sobre o Comprasnet em caso de divergência). *(Item 1.1 e 1.2, p.1)*.

---

2) Regras do Edital que impactam preço e exequibilidade

- **Proposta deve agregar todos os custos diretos e indiretos** (impostos, taxas, transporte, materiais, encargos), sendo desclassificada se inexequível ou em desconformidade técnica. *(Item 4.1.c, p.5; Itens 6.7.3 e 6.8, p.9–10)*.

---

3) Cenário tributário/aduaneiro superveniente (Ex-Tarifários)

O setor passa por **período de cancelamento dos Ex-Tarifários aplicáveis a módulos fotovoltaicos**, o que tem sido **replicado pelos fornecedores em reajustes médios da ordem de 20% nos preços de módulos**. Tal variação **não é absorvível** dentro dos tetos praticados no certame sem afetar a exequibilidade econômico-financeira (informação de mercado superveniente, comunicada por fabricantes/distribuidores).

---

4) Impacto logístico – distâncias RN → MA (mobilização/equipe/equipamentos)

- **Natal/RN → Imperatriz/MA**: **~1.62–1.66 mil km** por rodovia.
- **Natal/RN → Açailândia/MA**: **~1.68 mil km** por rodovia.
- **Natal/RN → Barreirinhas/MA**: **~1.11–1.13 mil km** por rodovia.

Essas distâncias **elevam custos de frete, diárias, mobilização e permanência** de equipes, especialmente em frentes com até 90 dias de execução.

@solis.piaui
(86) 3011-2221
(86) 9 8128-3737

5) Análise técnico-financeira (memorial de cálculo anexo)

De acordo com o **Relatório Técnico-Financeiro** apresentado (três grupos), os valores de referência — incluindo impostos, comissão e lucro — totalizam **R$ 1.036.688,59**, enquanto o **valor de mercado** (com deslocamentos, hospedagem, alimentação e encargos adicionais) é **R$ 1.317.814,66**. A proposta vencedora **igualou o somatório dos custos diretos** e **não contemplou** a tributação efetiva pelo Simples, que **salta de 10% para 15,5%** quando considerados os três itens, gerando **diferença tributária de R$ 57.017,89**.

No cotejo com a legislação, o preço global ofertado (**R$ 1.036.688,59**) corresponde a **78,6%** do valor de mercado (**R$ 1.317.814,66**), já configurando fragilidade de exequibilidade.

---

6) Parâmetro legal de exequibilidade (Lei 14.133/2021)

O **art. 59, §3º da Lei 14.133/2021** dispõe que, para **obras e serviços de engenharia**, considera-se inexequível a proposta cujo valor global seja **inferior a 75% do valor orçado pela Administração**.

Aplicando-se esse parâmetro ao presente certame:

- **Grupo 1**: Valor orçado = R$ 568.995,59 → **75% = R$ 426.746,69**
- **Grupo 2**: Valor orçado = R$ 581.637,96 → **75% = R$ 436.228,47**
- **Grupo 3**: Valor orçado = R$ 515.581,00 → **75% = R$ 386.685,70**

Tais valores representam o **limite mínimo legal de exequibilidade** para cada grupo. As propostas vencedoras, entretanto, foram **substancialmente inferiores** a esses patamares, demonstrando clara **incompatibilidade com a Lei de Licitações e Contratos**.

---

7) Conclusão e requerimentos

1. **Reconhecer o impacto superveniente** (cancelamento de Ex-tarifários) com **+20%** nos módulos, somado ao **custo logístico elevado** RN→MA, o que **impossibilita atendimento** aos valores praticados sem ferir exequibilidade.
2. **Aplicar o parâmetro do art. 59, §3º da Lei 14.133/2021**, que fixa o limite mínimo de **75% do orçamento oficial**. Para os grupos 1, 2 e 3, os valores mínimos aceitáveis seriam, respectivamente, **R$ 426.746,69**, **R$ 436.228,47** e **R$ 386.685,70** — patamares muito superiores às propostas apresentadas pela empresa vencedora.
3. **Diligenciar a exequibilidade** da proposta vencedora à luz dos cálculos técnicos e legais, **promovendo as medidas cabíveis** (revisão/negociação, eventual desclassificação por inexequibilidade ou outras previstas).

@solis.piaui
(86) 3011-2221
(86) 9 8128-3737

Teresina/PI, 2 de setembro de 2025

LUIZ CESAR OLIVEIRA BRITO
DIRETOR
SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA
32.724.268/0001-62
RUA COELHO DE RESENDE, 510
TERESINA / PI

Luiz Cesar Oliveira Brito
Diretor
Solis Piauí Sistema de Energia Ltda
32.724.268/0001-62

@solis.piaui
(86) 3011-2221
(86) 9 8128-3737

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

Recurso Administrativo – Grupo 1

Processo SEI nº: 0001166.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº: 90022/2025-000 - DPEMA
Assunto: Recurso Administrativo para o Grupo 1 contra a habilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA - CNPJ: 00.903.429/0001-99.

À Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Maranhão,

A empresa Alô Solar Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.785/0001-76, vem por meio deste interpor o presente Recurso Administrativo, solicitando a inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP para o Grupo 1 do certame. As razões para esta solicitação baseiam-se em um conjunto de falhas graves e insanáveis identificadas na documentação de habilitação e na proposta técnica da referida empresa.

A análise da documentação apresentada revelou um conjunto de inconsistências e irregularidades que demonstram a inaptidão da empresa para a contratação, ferindo os princípios da legalidade, isonomia e moralidade.

1. Irregularidade e Contradições na Documentação de Habilitação

A empresa WORLD TELECOM LTDA EPP apresentou dois documentos distintos, supostamente gerados pelo sistema SICAF na mesma data e hora (11/08/2025, 09:36), mas com informações divergentes:

Um dos documentos,
"**12-SICAF.pdf**", informa na seção "Ocorrências e Impedimentos" que "Impedimento de Licitar: Consta". Em seu anexo, detalha o impedimento no âmbito da "JUSTICA DO TRABALHO/80005-13.REG. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB".

O outro documento,
"**9-SICAF.pdf**", contraditoriamente, afirma que "Impedimento de Licitar: Nada Consta".

A apresentação de documentos com informações conflitantes sobre um ponto tão crucial como a existência de impedimentos para licitar configura uma tentativa deliberada de induzir a erro a Comissão de Licitação. O item 2.6.4 do edital veda a participação de empresas que estejam sob sanção, e o impedimento na Justiça do Trabalho é uma sanção ativa. A tentativa de ocultar essa informação por meio de documentos duvidosos e/ou conflitantes viola o princípio da boa-fé objetiva e da veracidade, e constitui um motivo de inabilitação.

2. Insuficiência e Incongruência na Qualificação Técnica

A comprovação de qualificação técnico-profissional apresentada pela empresa WORLD TELECOM LTDA EPP é deficiente, inconsistente e incompatível com o objeto da licitação.

A empresa apresentou uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA-PB (nº 160152/2021). Contudo, o atestado vinculado a essa CAT deixa claro que os serviços prestados foram para a "implantação do Sistema de Segurança Eletrônica" no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Este acervo não tem qualquer relação com a instalação de sistemas fotovoltaicos, tornando-o

completamente irrelevante para este certame. A apresentação de um documento sem nexo direto com o objeto da licitação é um forte indício de falta de diligência e pode ser interpretado como uma tentativa de ludibriar a Comissão.

Embora a empresa tenha apresentado outras ARTs e uma CAT do CREA-PI (nº 1920240001863), que documentam atividades relacionadas a projetos de energia solar, a simples existência de uma ART não prova que uma obra foi concluída e entregue. A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) é um documento que atesta a responsabilidade técnica de um profissional por um serviço ou obra. No entanto, a comprovação de que o serviço foi executado satisfatoriamente e que o acervo técnico foi consolidado é feita pela CAT, que se baseia em um atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante. A ausência de uma CAT que comprove explicitamente a entrega de uma usina "homologada e comissionada" é um ponto fraco na qualificação da empresa.

A apresentação de certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação. Tais certificados não substituem a experiência prática e devidamente atestada em projetos de engenharia elétrica complexos. A inabilidade da empresa em apresentar um acervo técnico consistente e relevante demonstra uma falta de organização e competência para executar o contrato, o que pode gerar prejuízos significativos para o ente público.

A comprovação de qualificação técnico-profissional apresentada pela empresa WORLD TELECOM LTDA EPP é deficiente, inconsistente e incompatível com o objeto da licitação.

A empresa tentou demonstrar seu acervo técnico com uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA-PB (nº 160152/2021). No entanto, o atestado vinculado a essa CAT deixa claro que os serviços prestados foram para a "implantação do Sistema de Segurança Eletrônica" no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Este acervo não tem qualquer relação com a instalação de sistemas fotovoltaicos, tornando-o completamente irrelevante para este certame. A apresentação de um documento sem nexo direto com o objeto da licitação é um forte indício de falta de diligência e pode ser interpretado como uma tentativa de ludibriar a Comissão.

Embora a empresa tenha apresentado outras ARTs e uma CAT do CREA-PI (nº 1920240001863) que documentam atividades relacionadas a projetos de energia solar, a simples existência de uma ART não prova que uma obra foi concluída e entregue. A ART atesta a responsabilidade técnica sobre um serviço, mas a comprovação de que ele foi executado satisfatoriamente e que o acervo técnico foi consolidado é feita pela CAT, que se baseia em um atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante. A ausência de uma CAT que comprove explicitamente a entrega de uma usina "homologada e comissionada" é um ponto fraco na qualificação da empresa, uma vez que a homologação junto à concessionária de energia é uma etapa crucial e a ART não a comprova por si só.

A apresentação de certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação. Tais certificados não substituem a experiência prática e devidamente atestada em projetos de engenharia elétrica complexos. A inabilidade da empresa em apresentar um acervo técnico consistente e relevante demonstra uma falta de organização e competência para executar o contrato.

3. Inconsistência da Proposta Técnica: Falha no Dimensionamento do Sistema

A proposta da empresa para o Grupo 1 demonstra uma grave falha de dimensionamento técnico que compromete diretamente a eficiência e a economicidade do projeto, colocando em risco o objetivo da licitação de otimizar a geração e a redução de custos para a Administração Pública.

A potência fotovoltaica estimada para os municípios do Grupo 1, conforme o Termo de Referência, é de 25,62 kWp. A empresa, no entanto, propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW17KLV-SDT-C30, cuja potência nominal de saída é de apenas 17 kW. Essa discrepância de 8,62

Recurso - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA G1 (0253695) SEI 0091166 110000943.0.2025 / pg. 883

kWp (44,76% superior) entre a potência dos painéis e a capacidade nominal do inversor não é apenas um erro, mas uma prática tecnicamente questionável e prejudicial.

Em projetos de engenharia elétrica, é uma prática consolidada e prudente dimensionar a capacidade do inversor com uma margem de segurança para acomodar a potência gerada pelos painéis, protegendo o sistema de sobrecargas ("overload") e garantindo a eficiência máxima e a longevidade da usina. No entanto, a proposta da WORLD TELECOM LTDA EPP subverte essa prática, apresentando um inversor subdimensionado em relação à potência de pico dos módulos.

Essa falha técnica resulta em um fenômeno conhecido como "clipping", onde a energia excedente gerada pelos painéis em momentos de alta irradiação solar é perdida, pois o inversor não consegue convertê-la. Na prática, é como tentar esvaziar uma piscina com um balde furado: a capacidade do balde é menor que a vazão da água, e parte dela é perdida. A proposta da empresa, ao negligenciar o dimensionamento adequado, sugere que a Administração Pública irá pagar por uma capacidade de geração que não será totalmente aproveitada.

A falta de comedimento e a apresentação de um projeto com tal discrepância técnica demonstram a ausência de uma análise criteriosa e de boa-fé, o que é motivo de desclassificação, conforme o item 6.8.2 do edital. A potência a ser comprovada é da "usina toda instalada e em funcionamento", e não apenas a do inversor. Uma maior potência instalada demonstra maior capacidade da empresa em gerenciar a usina e não apenas a potência de um inversor.

4. Conclusão e Pedido

Diante das evidências irrefutáveis de irregularidades em sua documentação, solicitamos que a Comissão de Licitação delibere pela inabilitação imediata da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP. As falhas detectadas não são meramente formais, mas violam princípios fundamentais da licitação, como a veracidade, a boa-fé e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nossos pedidos são:

a) **Inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP**: A empresa deve ser inabilitada por apresentar documentos inconsistentes e conflitantes, que configuram uma tentativa deliberada de ocultar a existência de um impedimento para licitar. Conforme o item 2.6.4 do edital, é vedada a participação de licitantes que estejam sob sanção que os impeça de contratar com a Administração Pública.

b) **Rejeição da Qualificação Técnica:** A documentação de qualificação técnica da empresa deve ser rejeitada, conforme previsto no item 7.5.1 do edital, por ser insuficiente e incongruente. A empresa apresentou uma CAT do CREA-PB (nº 160152/2021) que atesta a experiência em sistemas de segurança eletrônica, o que não tem nexo algum com uma ART de sistema de geração fotovoltaica. A documentação apresentada não comprova de forma robusta e explícita a experiência em projetos de micro e minigeração de energia solar comissionados e homologados, conforme exigido pelo Termo de Referência.

c) **Desclassificação da proposta para o Grupo 1**: A proposta técnica para o Grupo 1 deve ser desclassificada porque não atende às especificações do Termo de Referência, conforme previsto no item 6.8.2 do edital. O projeto subdimensionado, com a discrepância entre a potência dos painéis (25,62 kWp) e a capacidade nominal do inversor (17 kW), demonstra uma falha técnica grave que compromete a eficiência da solução, violando o objetivo de otimizar a geração de energia e reduzir custos para a DPE/MA. Essa falha contraria diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a proposta não está em total conformidade com as exigências técnicas do edital.

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

d) **Convocação da próxima licitante classificada:** Solicitamos a convocação da próxima licitante na ordem de classificação para que a contratação possa prosseguir sem vícios, em conformidade com o Artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DANILO BRANDAO DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2025 21:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Danilo Brandão de Oliveira
CPF: 744.041.133-15
Sócio Administrador
Alô Solar Energia Renovável Ltda.

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

Recurso Administrativo - Grupo 2

Processo SEI nº: 0001166.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº: 90022/2025-000 - DPEMA
Assunto: Recurso Administrativo para o Grupo 2 contra a habilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA – EPP, CNPJ: 00.903.429/0001-99.

À Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Maranhão,

A empresa Alô Solar Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.785/0001-76, vem por meio deste interpor o presente Recurso Administrativo, solicitando a inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP para o Grupo 2 do certame. As razões para esta solicitação baseiam-se em um conjunto de falhas graves e insanáveis identificadas na documentação de habilitação e na proposta técnica da referida empresa. A análise da documentação apresentada revelou um conjunto de inconsistências e irregularidades que demonstram a inaptidão da empresa para a contratação, ferindo os princípios da legalidade, isonomia e moralidade.

1. Irregularidade e Contradições na Documentação de Habilitação

A empresa WORLD TELECOM LTDA EPP apresentou dois documentos distintos, supostamente gerados pelo sistema SICAF na mesma data e hora (11/08/2025, 09:36), mas com informações divergentes:

Um dos documentos,
"12-SICAF.pdf", informa na seção "Ocorrências e Impedimentos" que "Impedimento de Licitar: Consta". Em seu anexo, detalha o impedimento no âmbito da "JUSTICA DO TRABALHO/80005-13.REG. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB".

O outro documento,
"9-SICAF.pdf", contraditoriamente, afirma que "Impedimento de Licitar: Nada Consta".
A apresentação de documentos com informações conflitantes sobre um ponto tão crucial como a existência de impedimentos para licitar configura uma tentativa deliberada de induzir a erro a Comissão de Licitação. O item 2.6.4 do edital veda a participação de empresas que estejam sob sanção, e o impedimento na Justiça do Trabalho é uma sanção ativa. A tentativa de ocultar essa informação por meio de documentos duvidosos e/ou conflitantes viola o princípio da boa-fé objetiva e da veracidade, e constitui um motivo de inabilitação.

2. Insuficiência e Incongruência na Qualificação Técnica

A comprovação de qualificação técnico-profissional apresentada pela empresa é deficiente, inconsistente e incompatível com o objeto da licitação.
A empresa apresentou uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA-PB (nº 160152/2021). No entanto, o atestado vinculado a essa CAT deixa claro que os serviços prestados foram para a "implantação do Sistema de Segurança Eletrônica" no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Este acervo não tem qualquer relação com a instalação de sistemas fotovoltaicos, tornando-o completamente irrelevante para este certame. A apresentação de um documento sem nexo direto com

Recurso Administrativo - Grupo 2 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76 pg 1/386

o objeto da licitação é um forte indício de falta de diligência e pode ser interpretado como uma tentativa de ludibriar a Comissão.

Embora a empresa tenha apresentado outras ARTs e uma CAT do CREA-PI (nº 1920240001863), que documentam atividades relacionadas a projetos de energia solar, a simples existência de uma ART não prova que uma obra foi concluída e entregue. A ART atesta a responsabilidade técnica sobre um serviço, mas a comprovação de que o serviço foi executado satisfatoriamente e que o acervo técnico foi consolidado é feita pela CAT, que se baseia em um atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante. A ausência de uma CAT que comprove explicitamente a entrega de uma usina "homologada e comissionada" é um ponto fraco na qualificação da empresa.

A apresentação de certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação. Tais certificados não substituem a experiência prática e devidamente atestada em projetos de engenharia elétrica complexos. A inabilidade da empresa em apresentar um acervo técnico consistente e relevante demonstra uma falta de organização e competência para executar o contrato, o que pode gerar prejuízos significativos para o ente público.

3. Inconsistência da Proposta Técnica: Falha no Dimensionamento do Sistema

A proposta da empresa para o Grupo 2 demonstra uma grave falha de dimensionamento técnico que compromete diretamente a eficiência e a economicidade do projeto, colocando em risco o objetivo da licitação de otimizar a geração e a redução de custos para a Administração Pública.

Análise da proposta para Mirinzal, Olinda Nova, São Bento e Bequimão: A potência fotovoltaica estimada para esses municípios é de 13,54 kWp. A empresa, no entanto, propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW12KLV-SDT-C30. Conforme o datasheet do fabricante, este modelo tem uma potência nominal de saída de 12 kW, uma diferença de 1,54 kWp.

Análise da proposta para Pinheiro e Viana: A potência fotovoltaica estimada para esses municípios é de 36,70 kWp. A empresa propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW25K-SDT-C30, com potência nominal de saída de 25 kW. A diferença é de 11,70 kWp.

Análise da proposta para Timbiras: A potência fotovoltaica estimada para este município é de 25,62 kWp. A empresa propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW17KLV-SDT-C30. O datasheet do fabricante mostra uma potência nominal de saída de 17 kW, uma diferença de 8,62 kWp.

Essa discrepância entre a potência dos painéis e a capacidade nominal do inversor é uma prática tecnicamente questionável e prejudicial. Essa falha resulta em um fenômeno conhecido como "clipping", onde a energia excedente gerada pelos painéis em momentos de alta irradiação solar é perdida, pois o inversor não consegue convertê-la. A proposta da empresa, ao negligenciar o dimensionamento adequado, sugere que a Administração Pública irá pagar por uma capacidade de geração que não será totalmente aproveitada.

A falta de comedimento e a apresentação de um projeto com tal discrepância técnica demonstram a ausência de uma análise criteriosa e de boa-fé por parte da empresa, o que é motivo de desclassificação, conforme o item 6.8.2 do edital.

4. Conclusão e Pedido

Diante das evidências irrefutáveis de irregularidades em sua documentação, solicitamos que a Comissão de Licitação delibere pela inabilitação imediata da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP. As falhas detectadas não são meramente formais, mas violam princípios fundamentais da licitação, como a veracidade, a boa-fé e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

Nossos pedidos são:

a) **Inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP:** A empresa deve ser inabilitada por apresentar documentos inconsistentes e conflitantes, que configuram uma tentativa deliberada de ocultar a existência de um impedimento para licitar. Conforme o item 2.6.4 do edital, é vedada a participação de licitantes que estejam sob sanção que os impeça de contratar com a Administração Pública.

b) **Rejeição da Qualificação Técnica:** A documentação de qualificação técnica da empresa deve ser rejeitada, conforme previsto no item 7.5.1 do edital, por ser insuficiente e incongruente. A empresa apresentou uma CAT do CREA-PB (nº 160152/2021) que atesta a experiência em sistemas de segurança eletrônica, o que não tem nexo algum com uma ART de sistema de geração fotovoltaica. A documentação apresentada não comprova de forma robusta e explícita a experiência em projetos de micro e minigeração de energia solar comissionados e homologados, conforme exigido pelo Termo de Referência.

c) **Desclassificação da proposta para o Grupo 2:** A proposta técnica para o Grupo 2 deve ser desclassificada porque não atende às especificações do Termo de Referência, conforme previsto no item 6.8.2 do edital. O projeto subdimensionado, com a discrepância entre a potência dos painéis e a capacidade nominal do inversor, demonstra uma falha técnica grave que compromete a eficiência da solução, violando o objetivo de otimizar a geração de energia e reduzir custos para a DPE/MA. Essa falha contraria diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a proposta não está em total conformidade com as exigências técnicas do edital.

d) **Convocação da próxima licitante classificada:** Solicitamos a convocação da próxima licitante na ordem de classificação para que a contratação possa prosseguir sem vícios, em conformidade com o Artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DANILO BRANDAO DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2025 21:30:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Danilo Brandão de Oliveira
CPF: 744.041.133-15
Sócio Administrador
Alô Solar Energia Renovável Ltda.

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

Recurso Administrativo - Grupo 3

Processo SEI nº: 0001166.110000943.0.2025
Pregão Eletrônico nº: 90022/2025-000 - DPEMA
Assunto: Recurso Administrativo para o Grupo 3 contra a habilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA – EPP, CNPJ: 00.903.429/0001-9.

À Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Maranhão,

A empresa Alô Solar Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.785/0001-76, vem por meio deste interpor o presente Recurso Administrativo, solicitando a inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP para o Grupo 3 do certame. As razões para esta solicitação baseiam-se em um conjunto de falhas graves e insanáveis identificadas na documentação de habilitação e na proposta técnica da referida empresa. A análise da documentação apresentada revelou um conjunto de inconsistências e irregularidades que demonstram a inaptidão da empresa para a contratação, ferindo os princípios da legalidade, isonomia e moralidade.

1. Irregularidades e Contradições na Documentação de Habilitação

A empresa WORLD TELECOM LTDA EPP demonstrou uma séria falta de conformidade e transparência na apresentação de seus documentos de habilitação. A empresa apresentou dois relatórios do SICAF, ambos com a mesma data e hora de emissão (11/08/2025 às 09:36), mas com informações conflitantes sobre sua situação cadastral:

Um dos documentos,
"12-SICAF.pdf", informa na seção "Ocorrências e Impedimentos" que "Impedimento de Licitar: Consta". Em seu anexo, detalha o impedimento no âmbito da "JUSTICA DO TRABALHO/80005-13.REG. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB".

O outro documento,
"9-SICAF.pdf", contraditoriamente, afirma que "Impedimento de Licitar: Nada Consta".
A apresentação de documentos com dados tão divergentes sobre um requisito fundamental para a participação em um certame público é inadmissível. Essa conduta levanta sérias dúvidas sobre a boa-fé da empresa e demonstra uma tentativa deliberada de induzir a Comissão de Licitação a erro. A existência de uma sanção ativa, confirmada em um dos documentos, é motivo suficiente para inabilitação, conforme a vedação expressa no item 2.6.4 do Edital.

2. Insuficiência e Incongruência na Qualificação Técnica

A comprovação de qualificação técnico-profissional apresentada pela empresa WORLD TELECOM LTDA EPP é deficiente, inconsistente e incompatível com o objeto da licitação.
A empresa apresentou uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA-PB (nº 160152/2021). No entanto, o atestado vinculado a essa CAT deixa claro que os serviços prestados foram para a "implantação do Sistema de Segurança Eletrônica" no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Este acervo não tem qualquer relação com a instalação de sistemas fotovoltaicos, tornando-o completamente irrelevante para este certame. A apresentação de um documento sem nexo direto com

o objeto da licitação é um forte indício de falta de diligência e pode ser interpretado como uma tentativa de ludibriar a Comissão.

Embora a empresa tenha apresentado outras ARTs e uma CAT do CREA-PI (nº 1920240001863), que documentam atividades relacionadas a projetos de energia solar, a simples existência de uma ART não prova que uma obra foi concluída e entregue. A ART atesta a responsabilidade técnica sobre um serviço, mas a comprovação de que o serviço foi executado satisfatoriamente e que o acervo técnico foi consolidado é feita pela CAT, que se baseia em um atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante. A ausência de uma CAT que comprove explicitamente a entrega de uma usina "homologada e comissionada" é um ponto fraco na qualificação da empresa.

A apresentação de certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação. Tais certificados não substituem a experiência prática e devidamente atestada em projetos de engenharia elétrica complexos. A inabilidade da empresa em apresentar um acervo técnico consistente e relevante demonstra uma falta de organização e competência para executar o contrato.

3. Inconsistência da Proposta Técnica: Falha no Dimensionamento do Sistema

A proposta da empresa para o Grupo 3 demonstra uma grave falha de dimensionamento técnico que compromete diretamente a eficiência e a economicidade do projeto, colocando em risco o objetivo da licitação de otimizar a geração e a redução de custos para a Administração Pública.

Análise da proposta para Urbano Santos e Santa Quitéria: A potência fotovoltaica estimada para esses municípios é de 13,54 kWp. A empresa, no entanto, propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW12KLV-SDT-C30. Conforme o datasheet do fabricante, este modelo tem uma potência nominal de saída de apenas 12 kW, uma diferença de 1,54 kWp.

Análise da proposta para Chapadinha e Itapecuru Mirim: A potência fotovoltaica estimada para esses municípios é de 36,70 kWp. A empresa propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW25K-SDT-C30, com potência nominal de saída de 25 kW. A diferença é de 11,70 kWp.

Análise da proposta para Araioses, Rosário, Santa Rita e Barreirinhas: A potência fotovoltaica estimada para estes municípios é de 25,66 kWp e 25,62 kWp, respectivamente. A empresa propôs a instalação de um inversor GOODWE, modelo GW17KLV-SDT-C30. O datasheet do fabricante mostra uma potência nominal de saída de 17 kW, uma diferença de mais de 8 kWp em cada caso.

Essa discrepância entre a potência dos painéis e a capacidade nominal do inversor é uma prática tecnicamente questionável e prejudicial. Essa falha resulta em um fenômeno conhecido como "clipping", onde a energia excedente gerada pelos painéis em momentos de alta irradiação solar é perdida, pois o inversor não consegue convertê-la. A proposta da empresa, ao negligenciar o dimensionamento adequado, sugere que a Administração Pública irá pagar por uma capacidade de geração que não será totalmente aproveitada.

A falta de comedimento e a apresentação de um projeto com tal discrepância técnica demonstram a ausência de uma análise criteriosa e de boa-fé, o que é motivo de desclassificação, conforme o item 6.8.2 do edital. A potência a ser comprovada é da "usina toda instalada e em funcionamento", e não apenas a do inversor.

4. Conclusão e Pedido

Diante das evidências irrefutáveis de irregularidades em sua documentação, solicitamos que a Comissão de Licitação delibere pela inabilitação imediata da empresa WORLD TELECOM LTDA.

ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - CNPJ: 08.020.785/0001-76
EMAIL: ALOSOLAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (84) 998141579
Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1415 – 1º piso – sala 01 – Bairro Montese, na cidade de Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60.420-720

EPP. As falhas detectadas não são meramente formais, mas violam princípios fundamentais da licitação, como a veracidade, a boa-fé e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nossos pedidos são:

a) Inabilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP: A empresa deve ser inabilitada por apresentar documentos inconsistentes e conflitantes, que configuram uma tentativa deliberada de ocultar a existência de um impedimento para licitar. Conforme o item 2.6.4 do edital, é vedada a participação de licitantes que estejam sob sanção que os impeça de contratar com a Administração Pública.
b) Rejeição da Qualificação Técnica: A documentação de qualificação técnica da empresa deve ser rejeitada, conforme previsto no item 7.5.1 do edital, por ser insuficiente e incongruente. A empresa apresentou uma CAT do CREA-PB (nº 160152/2021) que atesta a experiência em sistemas de segurança eletrônica, o que não tem nexo algum com uma ART de sistema de geração fotovoltaica. A documentação apresentada não comprova de forma robusta e explícita a experiência em projetos de micro e minigeração de energia solar comissionados e homologados, conforme exigido pelo Termo de Referência.
c) Desclassificação da proposta para o Grupo 3: A proposta técnica para o Grupo 3 deve ser desclassificada porque não atende às especificações do Termo de Referência, conforme previsto no item 6.8.2 do edital. O projeto subdimensionado, com a discrepância entre a potência dos painéis e a capacidade nominal do inversor, demonstra uma falha técnica grave que compromete a eficiência da solução, violando o objetivo de otimizar a geração de energia e reduzir custos para a DPE/MA. Essa falha contraria diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a proposta não está em total conformidade com as exigências técnicas do edital.
d) Convocação da próxima licitante classificada: Solicitamos a convocação da próxima licitante na ordem de classificação para que a contratação possa prosseguir sem vícios, em conformidade com o Artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DANILO BRANDAO DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2025 21:31:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Danilo Brandão de Oliveira
CPF: 744.041.133-15
Sócio Administrador
Alô Solar Energia Renovável Ltda.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES

Encaminhe-se o presente processo, para conhecimento, análise e manifestação quanto aos recursos interpostos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 900022/2025. Informamos que o prazo para manifestação de recursos encerra hoje.

São Luís–MA, em **05** de **setembro** de **2025**

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0253801** e o código CRC **AC0099B9**.

WORLD TELECOM LTDA.
Rua Fernando Barreto, 1451 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-720
Fone/Fax: (84) 3206-3985 E-mail: comercial@worldtelecom.com.br
CNPJ: 00.903.429/0001-99 / I.E: 20.075.236-7 / I.M: 125.780-3

Natal, 09 de setembro de 2025.

À: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** / CNPJ: 00.820.295/0001-42
END: Av. Júnior Coimbra, S/N, - Renascença II, São Luís - MA – CEP 65075-696
Contato: cpldpe@ma.def.br
Pregão Eletrônico nº 900022/2025 – Proc. nº 0001166.110000943.0.2025 – UASG: 453747

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica - On-Grid - nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRA RAZÕES A IMPUGNAÇÃO DE PROPOSTA

A WORLD TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.429/0001-99, com sede na Rua Fernando Barreto, 1451 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-720, Fone/Fax: (84) 3206-3985, E-mail: comercial@worldtelecom.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Engenheiro Pierre Robinson Josuá, portador da Carteirade Identidade nº 184.284 SSP/RN e do CPF/MF nº 088776454-15, vem, respeitosamente, apresentar as Contra Razões as impugnações de propostas apresentadas.

IMPUGNAÇÃO 1:
ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA / CNPJ: 08.020.785/0001-76 /CE, CEP: 60.420-720

1. Irregularidade e Contradições na Documentação de Habilitação
   1.1. Resumo da Impugnação: SICAF com versão diferente sobre impedimento na Justiça do Trabalho. Tentativa de burlar o processo.
   1.2. **Refutação**: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que a alteração foi realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho -TRT.13 (Paraíba), não se configurando em tentativa de fraude por parte da World Telecom.
   1.3. Complemento: A DPEMA poderá confirmar que a alteração é verdadeira e de Fé Pública (além de fazer diligência diretamente com o TRT13).

2. Insuficiência e Incongruência na Qualificação Técnica
   2.1. Resumo da Impugnação: A comprovação de qualificação técnico profissional apresentada é incompatível com o objeto da licitação.
   2.2. **Refutação**: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que foi apresentado acervo completo de 13 usinas no TRE-PIAUÍ (CAT/ART + ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA), registrado no CREA e assinado digitalmente pela fiscalização de engenharia do referido órgão.

3. Certificados NR-35.
   3.1. Resumo da Impugnação: Certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação.
   3.2. **Refutação**: Os certificados são válidos. Nossa equipe tem 15 anos de experiências, inclusive em Subestações trifásicas até 225 KVA. As boas práticas adotadas, preconizadas na formação do curso NR10/NR35/NR33 tem corroborado para nenhum acidente de trabalho neste tempo de observação.

4. Inconsistência da Proposta Técnica: Falha no Dimensionamento do Sistema
   4.1. Resumo da Impugnação: A proposta da empresa para o Grupo 1 grave falha de dimensionamento técnico, com inversor GOODWE, modelo GW17KLV-SDT-C30, de apenas 17 kW. discrepância de 8,62
   4.2. **Refutação**: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que foi apresentado catálogo do Produto ofertado e que o mesmo atende a um RANGE (faixa) de até 30600 (30,6KW). O Valor nominal é uma referência e não um limitante. Isso pode ser conferido com o catálogo e com o Fabricante (A ECORI /SP representa a GoodWE no Brasil).

5. Resumo: A World Telecom rejeita TOTALMENTE a tentativa de inabilitação infundada, pois não tem consistência os argumentos apresentados pela Impugnante.

6. Além da mesma apresentar insinuações de calunia e Difamação. ==➔ Porém:
   6.1. NÃO ocorreu Falha de veracidade, engano da boa-fé da Administração Pública e dos licitantes.
   6.2. NÃO ocorreu tentativa deliberada de ocultar a existência de um impedimento para licitar.
   6.3. NÃO ocorreu a não comprovação da experiência em projetos de micro e minigeração de energia solar.

IMPUGNAÇÃO 2:
Solis Piauí Sistema de Energia Ltda. — CNPJ 32.724.268/0001-62
Rua Coelho de Resende, 510, Centro, Teresina/PI – CEP 64.000-360

2. Exequibilidade Econômico-Financeira, Logística e Cenário Tributário
   2.1. Resumo da Impugnação: Custo de Material, Custo Logístico e impostos somam valor acima do valor proposto.
   2.2. Refutação: A disputa ocorreu num momento de crise generalizada no Pais. A World Telecom utilizou dos fatores descritos abaixo, para atender todos os requisitos legais e as obrigações do Edital.
   2.3. Realizar Projetos eficientes e padronizados, para cada faixa de potência de Geração;
   2.4. Utilizar seus recursos materiais, Logísticos e ferramentas (inclusive automação), para quebrar os paradigmas dos custos.
   2.5. Utilizar a Aquisição em Lotes do mercado de atacado, reduzindo os custo inerentes do varejo.
   2.6. Utilizar a técnica (pré-montagem) para cada usina;
   2.7. Praticar uma operação eficiente reduzindo o desperdício, a má gestão, o estilo "corpo-mole" ou "marcha-lenta"
   2.8. Premiando equipes eficientes.

3. Parâmetro legal de exequibilidade (Lei 14.133/2021)
   3.1. Resumo da Impugnação: Considera-se inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% do valor orçado pela Administração.
   3.2. **Refutação**: A Lei preconiza como um sinal de alerta a ser observado. Não se trata de um marco rígido.
   3.3. Observação:
      3.3.1. Diversas empresas apresentaram propostas, na mesma faixa de valores, reduzindo suas margens de Lucro. Isto evidencia que não se trata de um Desatino ou erro de proposta, ocorrendo diversas empresas encontrar um caminho apertado, porém transitável de realizar o proposto.
      3.3.2. Lembramos que o momento atual é ***Determinante***, requerendo "Boa Gestão gerencial e Técnica", não somente em nosso território, como mundialmente. Temos vistos as margens de LUCRO serem reduzidas mês a mês em todos os seguimentos ativos do mercado.
      3.3.3. Isto pois..... RATIFICAMOS E ASSUMIMOS A VERACIDADE DA NOSSA PROPOSTA.

IMPUGNAÇÃO 3:
SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA /29.429.440/0001-40
RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO

3. Análise de Custos e Exequibilidade – Instalação de Sistemas Fotovoltaicos
   3.2. Resumo da Impugnação: Custo de Material, de Pessoal, de Logística e impostos somam valor acima do valor proposto.
   3.3. **Refutação**: O relatório estar recheado de imprecisões, apresentando resultado com aparência de "Verdade", mas completamente com dados imprecisos e de realidade particular, não se aplicando ao nosso caso.
   3.4. Detalhes da refutação:
      3.4.1. O Relatório apresenta Custo do KIT acima do valor de aquisição no atacado (nosso segmento)
      3.4.2. O Relatório apresenta Tempo acumulado de Execução total de 270 dias (muito demorado, obra marcha lenta), motivo do alto custo de obra no Brasil.
      3.4.3. O Relatório apresenta CUSTO de Equipe muito elevado, com Execução total de 270 dias (muito demorado)
      3.4.4. O Relatório apresenta MARGEM DE LUCRO DE 15% (APROXIMADAMENTE 140.000,00). Num cenário de disputa acirrada com a fase de lance antes da habilitação, muitas empresas sem as verdadeiras condições minam as margem legitimas.

Estamos Confiantes, apesar dos preços apertados, em cumprir todas as obrigações.
A World Telecom tem capacidade Técnica, financeira, operacional, logística, necessária para atender TODOS os compromissos assumidos.

Atenciosamente;

Engº Pierre Robinson Josua - CREA-210.512.0.997.Rn
World Telecom Ltda - Dir Téc-Com.
Mobile: (84)99637.6086(T) Pbx:(84)3206-3985 (Fix)
https://api.whatsapp.com/send?phone=5584996376086

PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415

Assinado de forma digital por PIERRE ROBINSON JOSUA:08877645415
Dados: 2025.09.10 17:54:56 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SOR / Supervisão de Obras e Reformas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: **Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES**.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - DPE/MA,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica** – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I. ASSUNTO:

Manifestação diante do **Recurso administrativo** interposto pelas empresas **SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS, SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA** e **ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA.** , pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - DPE/MA**.

II. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS:

Insatisfeita com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e julgamento deste setor que classificou a proposta da empresa **WORLD TELECOM LTDA - EPP** como habilitada, a empresa **SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS** apresentou recurso administrativo requerendo a revisão do julgamento. **O PRIMEIRO** recurso argumenta que os valores apresentados pela empresa vencedora consideram apenas os custos diretos, sem contemplar encargos adicionais (como deslocamento, hospedagem, alimentação e tributos incidentes sobre o faturamento acumulado).

O SEGUNDO, que a empresa teria considerado uma alíquota de 10% no Simples Nacional, aplicável apenas a faturamento médio de R$ 350 mil por item. Contudo, como venceu os três itens, o faturamento global ultrapassa R$ 1 milhão, enquadrando-se em faixa de 15,5%. Essa diferença tributária (aproximadamente R$ 57 mil) não foi considerada, o que elimina qualquer margem

de lucro.

Por último, **O TERCEIRO**, o recurso sustenta que a proposta vencedora cobre apenas custos diretos e está em desacordo com o valor de mercado estimado em R$ 1,56 milhão. O preço ofertado (R$ 1,03 milhão) corresponde a 66,2% do valor de mercado, ficando abaixo do limite mínimo de 70% previsto no art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021.

III. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA:

Insatisfeita com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e julgamento deste setor que classificou a proposta da empresa **WORLD TELECOM LTDA - EPP** como habilitada, a empresa **SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA** apresentou recurso administrativo requerendo a revisão do julgamento. **O PRIMEIRO** recurso destaca que a proposta deveria contemplar todos os custos diretos e indiretos, sendo passível de desclassificação caso inexequível ou tecnicamente inadequada.

O SEGUNDO, ocorreu o cancelamento dos Ex-Tarifários aplicáveis a módulos fotovoltaicos, resultando em reajustes médios de cerca de 20% nos preços — fator que impacta diretamente na viabilidade econômico-financeira.

O TERCEIRO, as longas distâncias entre o RN e o MA aumentam significativamente custos de frete, mobilização, diárias e permanência de equipes, sobretudo em frentes de execução de até 90 dias.

O QUARTO, que o valor ofertado pela empresa vencedora (R$ 1.036.688,59) corresponde apenas ao somatório dos custos diretos, desconsiderando encargos logísticos e a tributação real (que passa de 10% para 15,5%). Isso gera diferença tributária de cerca de R$ 57 mil e fragilidade na exequibilidade. Além disso, relata que o preço global ofertado representa apenas 78,6% do valor de mercado estimado (R$ 1.317.814,66), evidenciando insuficiência para cobrir todos os custos.

Por último, **O QUINTO**, o recurso cita o art. 59, §3º da Lei 14.133/2021, que considera inexequível proposta inferior a 75% do orçamento estimado para obras e serviços de engenharia. A proposta vencedora ficou abaixo desse limite em todos os grupos, contrariando a lei.

IV. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA.:

Insatisfeita com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e julgamento deste setor que classificou a proposta da empresa **WORLD TELECOM LTDA - EPP** como habilitada, a empresa **ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA.** apresentou recurso administrativo requerendo a revisão do julgamento. **O PRIMEIRO** recurso relata irregularidades na documentação de habilitação, a licitante World Telecom apresentou dois documentos extraídos do SICAF na mesma data e hora, mas com informações conflitantes: 1. Um documento aponta a existência de impedimento de licitar decorrente de sanção aplicada na Justiça do Trabalho; 2. O outro informa que “nada consta” quanto a impedimentos. Tal contradição fere os princípios da legalidade, moralidade, isonomia e boa-fé objetiva, além de afrontar o disposto no item 2.6.4 do edital, que veda a participação de empresas sob sanção impeditiva.

O SEGUNDO, insuficiência da qualificação técnico-profissional, a empresa apresentou CAT do CREA-PB referente a serviços de sistema de segurança eletrônica, não relacionados ao objeto do certame (instalação de sistemas fotovoltaicos). A mera existência de ARTs não comprova a execução e entrega de obras concluídas, sendo necessária CAT com base em atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante. Não foi comprovada a entrega de usinas homologadas e comissionadas, conforme exigido no Termo de Referência. Foram apresentados certificados de cursos genéricos (ex.: NR-35), sem comprovação de efetiva experiência em projetos de geração solar. Assim, verifica-se ausência de comprovação robusta da capacidade técnico-profissional, configurando falha grave de habilitação.

Por último, **O TERCEIRO**, o recurso também aponta falhas de dimensionamento técnico: Em diversos municípios, a potência dos módulos fotovoltaicos prevista no Termo de Referência não foi compatibilizada com a potência nominal dos inversores indicados pela World Telecom. Essa discrepância resulta no fenômeno conhecido como “clipping”, que gera perdas de energia e compromete a eficiência e a economicidade do sistema. A proposta, portanto, não atende integralmente às especificações técnicas do edital, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

V. DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS:

RECURSO 01: SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS

A licitante apresentou as seguintes considerações:

1. Análise de Custos e Exequibilidade – Instalação de Sistemas Fotovoltaicos

1.1. Resumo da Impugnação: Custo de Material, de Pessoal, de Logística e impostos somam valor acima do valor proposto.

1.2. Refutação: O relatório estar recheado de imprecisões, apresentando resultado com aparência de "Verdade", mas completamente com dados imprecisos e de realidade particular, não se aplicando ao nosso caso.

1.3. Detalhes da refutação:

1.3.1. O Relatório apresenta Custo do KIT acima do valor de aquisição no atacado (nosso segmento);

1.3.2. O Relatório apresenta Tempo acumulado de Execução total de 270 dias (muito demorado, obra marcha lenta), motivo do alto custo de obra no Brasil;

1.3.3. O Relatório apresenta CUSTO de Equipe muito elevado, com Execução total de 270 dias (muito demorado);

1.3.4. O Relatório apresenta MARGEM DE LUCRO DE 15% (APROXIMADAMENTE 140.000,00). Num cenário de disputa acirrada com a fase de lance antes da habilitação, muitas empresas sem as verdadeiras condições minam as margem legitimas.

RECURSO 02: SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA

Ato contínuo, a licitante apresentou as seguintes considerações:

Exequibilidade Econômico-Financeira, Logística e Cenário Tributário

1. Resumo da Impugnação: Custo de Material, Custo Logístico e impostos somam valor acima do valor proposto.

1.1. Refutação: A disputa ocorreu num momento de crise generalizada no Pais. A World Telecom utilizou dos fatores descritos abaixo, para atender todos os requisitos legais e as obrigações do Edital.

1.1.1. Realizar Projetos eficientes e padronizados, para cada faixa de potência de Geração;

1.1.2. Utilizar seus recursos materiais, Logísticos e ferramentas (inclusive automação), para quebrar os paradigmas dos custos;

1.1.3. Utilizar a Aquisição em Lotes do mercado de atacado, reduzindo os custo inerentes do varejo;

1.1.4. Utilizar a técnica (pré-montagem) para cada usina;

1.1.5. Praticar uma operação eficiente reduzindo o desperdício, a má gestão, o estilo "corpo-mole" ou "marcha-lenta";

1.1.6. Premiando equipes eficientes.

Parâmetro legal de exequibilidade (Lei 14.133/2021)

2. Resumo da Impugnação: Considera-se inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% do valor orçado pela Administração.

2.1. Refutação: A Lei preconiza como um sinal de alerta a ser observado. Não se trata de um marco rígido.

2.1.1. Diversas empresas apresentaram propostas, na mesma faixa de valores, reduzindo suas margens de Lucro. Isto evidencia que não se trata de um Desatino ou erro de proposta, ocorrendo diversas empresas encontrar um caminho apertado, porém transitável de realizar o proposto.

2.1.2. Lembramos que o momento atual é Determinante, requerendo "Boa Gestão gerencial e Técnica", não somente em nosso território, como mundialmente. Temos vistos as margens de LUCRO serem reduzidas mês a mês em todos os seguimentos ativos do mercado.

2.1.3. Isto pois..... RATIFICAMOS E ASSUMIMOS A VERACIDADE DA NOSSA PROPOSTA.

RECURSO 03: ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA.

A licitante apresentou as seguintes considerações:

1. Irregularidade e Contradições na Documentação de Habilitação

1.1. Resumo da Impugnação: SICAF com versão diferente sobre impedimento na Justiça do Trabalho. Tentativa de burlar o processo.

1.2. Refutação: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que

a alteração foi realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho -TRT.13 (Paraíba), não se configurando em tentativa de fraude por parte da World Telecom.

1.3. Complemento: A DPE-MA poderá confirmar que a alteração é verdadeira e de Fé Pública (além de fazer diligência diretamente com o TRT13).

2. Insuficiência e Incongruência na Qualificação Técnica

2.1. Resumo da Impugnação: A comprovação de qualificação técnico profissional apresentada é incompatível com o objeto da licitação.

2.2. Refutação: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que foi apresentado acervo completo de 13 usinas no TRE-PIAUÍ (CAT/ART + ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA), registrado no CREA e assinado digitalmente pela fiscalização de engenharia do referido órgão.

3. Certificados NR-35.

3.1. Resumo da Impugnação: Certificados de cursos online genéricos sobre a NR-35 não pode ser considerada uma comprovação de capacitação técnica específica para o objeto da licitação.

3.2. Refutação: Os certificados são válidos. Nossa equipe tem 15 anos de experiências, inclusive em Subestações trifásicas até 225 KVA. As boas práticas adotadas, preconizadas na formação do curso NR10/NR35/NR33 tem corroborado para nenhum acidente de trabalho neste tempo de observação.

4. Inconsistência da Proposta Técnica: Falha no Dimensionamento do Sistema

4.1. Resumo da Impugnação: A proposta da empresa para o Grupo 1 apresenta grave falha de dimensionamento técnico, com inversor GOODWE, modelo GW17KLV-SDT-C30, de apenas 17 kW. Discrepância de 8,62.

4.2. Refutação: A empresa Impugnante deixou de observar, de forma acurada, que foi apresentado catálogo do Produto ofertado e que o mesmo atende a um RANGE (faixa) de até 30600 (30,6KW). O Valor nominal é uma referência e não um limitante. Isso pode ser conferido com o catálogo e com o Fabricante (A ECORI /SP representa a GoodWE no Brasil).

VI. DA ANÁLISE:

Inicialmente, cumpre mencionar que as presentes contrarrazões, foram apresentadas dentro do prazo legal e regular, razão pela qual devem ser integralmente conhecidas.

Em análise aos pontos apresentados pelas empresas, as Recorrentes insurgem-se contra o fato de a Recorrida ter apresentado suas propostas de preços com **valores inexequíveis**, ou seja, insuficientes para cobrir os custos da aquisição dos sistemas, não tendo, portanto, condições de serem cumpridas, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, considerando a complexidade que envolve esta comprovação, torna-se frágil alegar simplesmente, que o preço praticado pela Recorrida é inexequível, com base apenas nas alegações das Recorrentes. Logo, há que se considerar o fato de que cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com a sua realidade. Assim, é possível reconhecer que existem insumos e mão de obra com características semelhantes, porém com valores distintos para cada empresa.

Contudo, para se analisar tecnicamente tal questão, não se pode simplesmente comparar os valores apresentados com o preço médio de mercado, uma vez que um preço muito baixo pode ser exequível para um licitante e para outros não, em razão de diversos fatores que podem causar influência sobre os preços propostos (produtividade, fornecedores, inovações tecnológicas, logística, localização, etc), impossibilitando a determinação de uma regra padrão.

> Sobre tal aspecto, merece destaque o ensinamento do doutrinador Marçal Justen Filho, que assevera:
>
> Existem atividades que comportam margem de lucro muito reduzida, enquanto existem outras que apenas podem ser viabilizadas mediante remuneração mais elevada. Logo, não há como estabelecer soluções padronizadas, aplicáveis a diferentes segmentos de atividades econômicas.
>
> Mesmo no âmbito interno de uma mesma atividade, existem diferenças marcantes. **Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra.** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª ed., São Paulo, Dialética, p. 653). (grifado)

A avaliação da exequibilidade de uma proposta deve considerar muito mais critérios, que tão somente a observação de que o valor está demasiadamente abaixo do estimado. Nesse sentido, é necessário entender todas as motivações que levam a redução deste valor.

Todavia, considerando que o desconto global variou entre 33,84% e 40,00%, de fato, observa-se uma discrepância na variação dos descontos aplicados. Desta forma, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

Quanto à **comprovação de qualificação técnico-profissional** apresentada, a qual se revela incompatível com o objeto da licitação, verifica-se, no arquivo referente à Habilitação Técnica (0249568), conforme item 8.2.2.1.2. do Termo de Referência, onde diz: "Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp)", foi apresentado acervo completo de 13 usinas no TRE-PIAUÍ, com potência total de 870,910 kWp.

Sobre os **Certificados de cursos sobre a NR-35**, os profissionais devem apresentar treinamentos válidos, com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades, conforme item 5.7.1.5. do termo de referência.

A respeito da **falha de dimensionamento técnico**, a folha de dados do inversor marca: GOODWE, modelo: GW17KLV-SDT-C30, atende a estimativa fotovoltaica de 25,62 kWp e, por conseguinte, atende o dimensionamento.

Por fim, em relação as demais alegações apresentadas pelas empresas recorrentes, ressalta-se que a análise dos fatos mencionados não compete a esta Supervisão de Obras e Reformas.

CONCLUSÃO.

Assim sendo, a Supervisão de Obras e Reformas, após análise dos recursos interpostos pelas empresas SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS, SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA e ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA., verifica-se que as inconsistências indicadas pelas recorrentes são infundadas, fazendo com que esse setor decida manter a licitante **WORLD TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.429/0001-99, como **APTA**.

São Luís–MA, em **16** de **setembro** de **2025**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0257834v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor**, em 16/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0257834** e o código CRC **288982E4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Julgamento de Recurso

Assunto: Decisão de Recurso

Processo nº. 0001166.110000943.0.2025– SEI DPE/MA

Pregão Eletrônico nº 90022/2025-DPE/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Trata-se da **análise dos Recursos Administrativos** interpostos pelas empresas **ALÔ SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.785/0001-76, **SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.724.268/0001-62 e **SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.429.440/0001-40 contra decisão da Pregoeira que classificou e habilitou a empresa **WORLD TELECOM LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.429/0001-99, para os Itens 01, 02 e 03, conforme os fatos a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre destacar que as razões e contrarrazões de recurso administrativo devem ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, verifica-se que a última sessão pública do pregão ocorreu em 02/09/2025, ocasião em que as licitantes manifestaram, tempestivamente, sua intenção de recorrer. As razões recursais foram protocoladas em 02/09/2025 e 04/09/2025, enquanto as contrarrazões foram apresentadas em 10/09/2025. Dessa forma, resta plenamente evidenciada a tempestividade das manifestações apresentadas, em estrita conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, em sede de admissibilidade recursal, verifica-se o cumprimento dos pressupostos de legitimidade, interesse processual e tempestividade tanto pelas licitantes recorrentes quanto pela recorrida.

2 . SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS DAS EMPRESAS ALO SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA. e SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A **ALÔ SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.** fundamenta seu recurso na alegação de que a empresa habilitada, WORLD TELECOM, apresentou documentação contraditória no SICAF quanto à existência de impedimento para licitar, o que configuraria tentativa de indução em erro da Comissão. Além disso, sustenta que a qualificação técnica apresentada é insuficiente, pois uma das

CATs refere-se a serviços de segurança eletrônica, sem pertinência com energia solar, e as ARTs não comprovam a efetiva entrega de usinas homologadas e comissionadas. A empresa também aponta inconsistências técnicas na proposta, especialmente o uso de um inversor de 17 kW para atender a uma usina projetada em 25,62 kWp, o que causaria perdas expressivas de geração (“clipping”). Diante disso, requer a inabilitação da concorrente, a rejeição de sua qualificação técnica e a desclassificação da proposta, com convocação da próxima colocada.

A **SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA.** argumenta que as propostas vencedoras não são exequíveis do ponto de vista econômico-financeiro. Destaca que houve cancelamento de benefícios fiscais (Ex-Tarifários) sobre módulos fotovoltaicos, ocasionando aumento médio de 20% nos preços, além de altos custos logísticos decorrentes das distâncias entre os locais de execução no Maranhão e a base da empresa no Rio Grande do Norte. Em análise técnica apresentada, conclui que o valor global ofertado (R$ 1.036.688,59) corresponde a apenas 78,6% do valor de mercado estimado (R$ 1.317.814,66). Invoca o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual propostas inferiores a 75% do orçamento oficial devem ser consideradas inexequíveis, afirmando que os preços vencedores ficaram abaixo desse patamar em todos os itens. Assim, solicita a desclassificação da proposta vencedora.

Já a **SOLAR NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** estrutura seu recurso em análise detalhada de custos, incluindo equipamentos, mão de obra, deslocamentos, hospedagem, alimentação, encargos fiscais, comissão e margem mínima de lucro. Segundo o relatório, o valor de mercado para a execução dos três itens seria de R$ 1.564.227,64, mas a empresa vencedora ofertou R$ 1.036.688,59, valor que cobre apenas custos diretos e ignora encargos adicionais. Ressalta ainda que a vencedora aplicou equivocadamente a alíquota de 10% do Simples Nacional, quando o faturamento acumulado elevaria a tributação para 15,5%, gerando diferença de R$ 57.017,89 e eliminando qualquer margem de lucro. Com base no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a recorrente conclui que a proposta vencedora, equivalente a 66,2% do valor de mercado, deve ser considerada inexequível e, por isso, desclassificada.

3. SÍNTESE DAS CONTRARAZÕES RECURSAIS

A empresa **WORLD TELECOM LTDA.** apresentou contrarrazões refutando integralmente as três impugnações interpostas, alegando que as mesmas carecem de fundamentação consistente e contêm imprecisões técnicas.

Em relação à impugnação da Alo Solar Energia Renovável Ltda, a empresa esclareceu que: (i) a alteração no SICAF foi realizada pelo próprio TRT-13, não configurando fraude; (ii) apresentou acervo técnico completo de 13 usinas no TRE-Piauí com documentação registrada no CREA; (iii) os certificados NR-35 são válidos, possuindo equipe com 15 anos de experiência sem acidentes; e (iv) o inversor ofertado atende faixa operacional de até 30,6KW conforme catálogo do fabricante.

Quanto à impugnação da Solis Piauí, alegou que a exequibilidade é viável mediante estratégias de otimização como projetos padronizados, compras no atacado, pré-montagem e operação eficiente. Sustentou que o parâmetro de 75% da Lei 14.133/2021 constitui apenas sinal de alerta, não marco rígido, sendo que outras empresas apresentaram propostas similares em contexto de margens reduzidas.

Em face da impugnação da Solar Nobre, argumentou que o relatório técnico-financeiro apresentado contém imprecisões, utilizando custos de varejo em vez de atacado, prazos excessivos de 270 dias e margens de lucro incompatíveis com disputa acirrada, não refletindo a realidade operacional da empresa.

A recorrida ratificou a veracidade de sua proposta e declarou possuir capacidade

técnica, financeira, operacional e logística necessárias para cumprimento integral das obrigações contratuais.

4. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início cumpre esclarecer esta Pregoeira baseia-se nas normas e princípios que regem o processo licitatório, bem como assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, descritos no artigo 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Quanto ao item 1 das razões de recurso apresentadas pela empresa ALÔ SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, a Pregoeira manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise detida dos autos e, em especial, da documentação apresentada, constatou-se a existência de documento emitido pelo SICAF em nome da empresa recorrida, datado de 28/08/2025, no qual consta expressamente a informação: *"Impedimento de Licitar: Nada Consta"*. Referido documento foi extraído do sistema pela Pregoeira, em conformidade com a prática usual adotada nos procedimentos licitatórios. **Conforme demonstra a imagem abaixo:**

Nome Fantasia: WORLD TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2025
Receita Municipal	Validade:	18/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 28/08/2025 11:04 1 de 1
CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART
Ass: _____

É importante ressaltar que o documento do SICAF foi obtido exatamente na data da licitação (28/08/2025). Isso significa que, no momento da realização do Pregão Eletrônico nº 90022/2025-000 e da habilitação da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP, a situação cadastral da referida empresa encontrava-se regularizada, sem qualquer impedimento para participar do certame.

Embora a apresentação inicial de documentos com informações divergentes possa ter gerado questionamentos, a comprovação da regularidade da empresa por meio de documento oficial do SICAF, emitido na data do certame e atestando a inexistência de impedimentos, resolve a inconsistência apontada pela recorrente. A Administração Pública deve pautar suas decisões pela verdade material, considerando sempre a documentação válida e atualizada.

Diante do exposto, e considerando que a documentação mais recente e válida do SICAF comprova a regularidade da empresa WORLD TELECOM LTDA EPP para licitar na data do certame, não há cabimento à alegação da recorrente.

Outrossim, cumpre registrar que as razões e contrarrazões de recurso foram encaminhadas à **Supervisão de Obras e Reformas** desta DPE-MA, com o propósito de subsidiar a presente decisão, considerando que as demais questões suscitadas possuem caráter eminentemente técnico.

Em sede de despacho, o setor técnico manifestou-se da seguinte forma:

"VI. DA ANÁLISE:

Inicialmente, cumpre mencionar que as presentes contrarrazões, foram apresentadas dentro do prazo legal e regular, razão pela qual devem ser integralmente conhecidas.

Em análise aos pontos apresentados pelas empresas, as Recorrentes insurgem-se contra o fato de a Recorrida ter apresentado suas propostas de preços com valores inexequíveis, ou seja, insuficientes para cobrir os custos da aquisição dos sistemas, não tendo, portanto, condições de serem cumpridas, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, considerando a complexidade que envolve esta comprovação, torna-se frágil alegar simplesmente, que o preço praticado pela Recorrida é inexequível, com base apenas nas alegações das Recorrentes. Logo, há que se considerar o fato de que cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com a sua realidade. Assim, é possível reconhecer que existem insumos e mão de obra com características semelhantes, porém com valores distintos para cada empresa.

Contudo, para se analisar tecnicamente tal questão, não se pode simplesmente comparar os valores apresentados com o preço médio de mercado, uma vez que um preço muito baixo pode ser exequível para um licitante e para outros não, em razão de diversos fatores que podem causar influência sobre os preços propostos (produtividade, fornecedores, inovações tecnológicas, logística, localização, etc), impossibilitando a determinação de uma regra padrão.

Sobre tal aspecto, merece destaque o ensinamento do doutrinador Marçal Justen Filho, que assevera:

Existem atividades que comportam margem de lucro muito reduzida, enquanto existem outras que apenas podem ser viabilizadas mediante remuneração mais elevada. Logo, não há como estabelecer soluções padronizadas, aplicáveis a diferentes segmentos de atividades econômicas.

Mesmo no âmbito interno de uma mesma atividade, existem diferenças marcantes. Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra. (Comentários à Lei de

Licitações e Contratos Administrativos. 14ª ed.,São Paulo, Dialética, p. 653). (grifado)

A avaliação da exequibilidade de uma proposta deve considerar muito mais critérios, que tão somente a observação de que o valor está demasiadamente abaixo do estimado. Nesse sentido, é necessário entender todas as motivações que levam a redução deste valor.

Todavia, considerando que o desconto global variou entre 33,84% e 40,00%, de fato, observa-se uma discrepância na variação dos descontos aplicados. Desta forma, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

Quanto à comprovação de qualificação técnico-profissional apresentada, a qual se revela incompatível com o objeto da licitação, verifica-se, no arquivo referente à Habilitação Técnica (0249568), conforme item 8.2.2.1.2. do Termo de Referência, onde diz: "Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo Conselho, comprovando que o Responsável Técnico tenha executado projetos e instalações de central geradora de energia fotovoltaica (microgeração > 25 kWp e minigeração > 40 kWp)", foi apresentado acervo completo de 13 usinas no TRE-PIAUÍ, com potência total de 870,910 kWp.

Sobre os Certificados de cursos sobre a NR-35, os profissionais devem apresentar treinamentos válidos, com certificados entregues à Fiscalização com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades, conforme item 5.7.1.5. do termo de referência.

A respeito da falha de dimensionamento técnico, a folha de dados do inversor marca: GOODWE, modelo: GW17KLV-SDT-C30, atende a estimativa fotovoltaica de 25,62 kWp e, por conseguinte, atende o dimensionamento.

Por fim, em relação as demais alegações apresentadas pelas empresas recorrentes, ressalta-se que a análise dos fatos mencionados não compete a esta Supervisão de Obras e Reformas.

CONCLUSÃO.

Assim sendo, a Supervisão de Obras e Reformas, após análise dos recursos interpostos pelas empresas SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS, SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA e ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA., verifica-se que as inconsistências indicadas pelas recorrentes são infundadas, fazendo com que esse setor decida manter a licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.903.429/0001-99, como **APTA**".

Conforme consignado no despacho técnico constante dos autos e reproduzido nesta decisão, a empresa recorrida, em sede de contrarrazões, comprovou a exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 01, 02 e 03, as quais, por se referirem à aquisição, não se encontravam abaixo do limite de 50%, demonstrando, assim, o pleno atendimento aos parâmetros estabelecidos no Edital.

Dessa forma, conclui-se que as propostas e as habilitações encontram-se alinhadas às exigências legais e técnicas previstas na Lei nº 14.133/2021, não havendo óbice à sua homologação.

5. DA DECISÃO

Diante dos fundamentos expostos, esta Pregoeira decide **CONHECER** dos recursos interpostos pelas **licitantes ALÔ SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.** , **SOLIS PIAUÍ SISTEMA DE ENERGIA LTDA. e SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** por serem tempestivos e em

conformidade com os requisitos legais, e, no mérito, **julgá-los IMPROCEDENTES**, **mantendo-se integralmente a decisão anteriormente proferida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA.**

A presente decisão visa assegurar a estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e competitividade, em consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e com os elementos constantes dos autos.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2025.

Lílian Ribeiro de Santana Goulart
Pregoeira DPE/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 17/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 17/09/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 17/09/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 17/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 17/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0259596** e o código CRC **A7A8CBC6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos e das contrarrazões apresentadas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025 da DPE/MA**, encaminham-se os autos à **ASSEJUR**, para análise e emissão de parecer.

São Luís–MA, em **17** de setembro de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0259500v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 17/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0259500** e o código CRC **18157AEC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº 381/2025-ASSEJUR/DPE

Unidade Emitente: ASSEJUR/ Assessoria Jurídica

Assunto: Recursos administrativos (itens 1, 2 e 3 – sistemas fotovoltaicos on-grid)

I. Relatório

Peças examinadas.

a) Julgamento de Recurso (Decisão da Pregoeira, 17/09/2025), que: (i) reconheceu a tempestividade (manifestações de 02 e 04/09/2025; contrarrazões em 10/09/2025) com base no art. 165, I e §4º, da Lei nº 14.133/2021; (ii) sintetizou as razões recursais de Alô Solar (SICAF; qualificação; dimensionamento), Solis Piauí (inexequibilidade) e Solar Nobre (inexequibilidade por análise de custos); (iii) examinou as contrarrazões da World; (iv) submeteu questões técnicas à Supervisão de Obras; e (v) julgou improcedentes os três recursos.

b) Contrarrazões da World Telecom (09/09/2025), enfrentando: (i) SICAF (alteração efetivada pelo TRT-13); (ii) CAT/ART + atestado de 13 usinas no TRE-PI; (iii) NR-35; (iv) faixa operacional do inversor GoodWe (até 30,6 kW); (v) exequibilidade (padronização, atacado, pré-montagem).

c) Despacho da Supervisão de Obras e Reformas, que: (i) contextualizou o debate sobre exequibilidade; (ii) destacou doutrina de Marçal Justen Filho; (iii) atestou acervo técnico (13 usinas TRE-PI total 870,910 kWp); (iv) validou a exigência e o procedimento sobre NR-35; (v) confirmou que o inversor GoodWe GW17KLV-SDT-C30 atende estimativa de 25,62 kWp; e (vi) concluiu pela manutenção da habilitação da World.

d) Manifestações recursais (exemplificativamente, Recurso Alô Solar – Grupo 3 – sobre SICAF, qualificação e dimensionamento).

e) Manifestação técnica da Solis Piauí quanto à exequibilidade (parâmetros, logística e ex-tarifários) e memória de cálculo.

Manifestação da Comissão Permanente de Contratação (CPC). A decisão foi assinada também pela Chefe da CPC, sra. Anunciação de Maria C. Barbosa, o que traduz a ciência e manifestação institucional da CPC nos termos do fluxo processual.

II. Fundamentação

1. Cabimento e prazo do recurso (Lei nº 14.133/2021)

O art. 165 da Lei nº 14.133/2021 disciplina o recurso nas licitações, com prazo de 3 (três) dias úteis para razões e contrarrazões, contado das intimações dos atos decisórios. A decisão recorrida registrou a tempestividade com base nesse dispositivo, diante das datas de 02/09, 04/09 e 10/09/2025.

No plano normativo, trata-se de regra expressa da nova lei de licitações.

2. Parâmetros legais de exequibilidade (art. 59 da Lei nº 14.133)

A lei fixa critérios objetivos para sinalização de inexequibilidade: para obras e serviços de engenharia, propostas abaixo de 75% do orçamento. Tais percentuais não dispensam a análise material, pois a Administração deve oportunizar a comprovação da exequibilidade e decidir com base em elementos técnico-objetivos.

A jurisprudência do TCU, já sob a égide da Lei nº 14.133/2021, consolidou que o parâmetro de 75% tem presunção relativa, de modo que a desclassificação exige demonstração objetiva e abertura de oportunidade para o licitante comprovar a viabilidade.

No presente certame, a Pregoeira e a Supervisão de Obras trataram o objeto como aquisição (bens/serviços em geral) e consignaram que as propostas vencedoras não estavam abaixo de 50% do orçamento, rejeitando a tese de inexequibilidade automática.

3. Análise ponto a ponto das alegações recursais

(A) SICAF: “impedimento de licitar” x “nada consta” (Alô Solar)

A recorrente apontou dois extratos SICAF com mesma data e hora, porém com informações conflitantes.

Nas contrarrazões, a World esclareceu que a alteração foi promovida pelo TRT-13, e a Pregoeira comprovou, por consulta obtida na data do certame (28/08/2025), que constava “Impedimento de Licitar: Nada Consta”, reputando regular a situação no momento da habilitação.

A habilitação verifica regularidade no momento próprio, podendo valer-se de bases oficiais (v.g., SICAF), e a Administração deve decidir segundo a verdade material quando possui documento válido e atual emitido no dia do certame. Orientações do TCU sobre habilitação (capacidade/regularidade) corroboram a aferição contemporânea ao ato de habilitar. Conclusão: improcede o ponto recursal.

(B) Qualificação técnico-profissional (CAT/ART; pertinência com o objeto) – Alô Solar

A Alô Solar sustentou que a CAT do CREA-PB referiria segurança eletrônica (TRT-13) e não energia solar; e que ART isolada não prova conclusão de obra.

A World, por sua vez, indicou acervo completo de 13 usinas no TRE-PI com CAT/ART e atestados.

A Supervisão de Obras confirmou que, à luz do TR, foi apresentado acervo completo correspondente (13 usinas; 870,910 kWp).

Atendidos os itens de habilitação técnica do TR (atestados registrados que comprovem execução compatível), não subsiste a arguição de ausência de pertinência. Conclusão: improcede o ponto.

(C) NR-35 – capacitação da equipe

A recorrente alegou que os certificados seriam “genéricos”.

A World afirmou validade e experiência da equipe; a Supervisão lembrou que os certificados devem ser apresentados à fiscalização com 2 dias úteis de antecedência das atividades, consoante TR.

O requisito é de execução contratual (comprovação tempestiva perante a fiscalização). Conclusão: improcede o ponto.

(D) Dimensionamento técnico (inversores; “clipping”) – Alô Solar

A recorrente apontou subdimensionamento do inversor GoodWe GW17KLV-SDT-C30 frente a 25,62 kWp.

A World sustentou que se trata de faixa operacional até 30,6 kW e juntou catálogo.

A Supervisão registrou que o modelo atende à estimativa fotovoltaica de 25,62 kWp e, por consequência, ao

dimensionamento exigido.

Prevalece a análise técnico-especializada que atesta conformidade com o TR; eventual risco de clipping foi afastado pelo exame técnico. Conclusão: improcede o ponto.

(E) Exequibilidade econômico-financeira (Solis Piauí e Solar Nobre)

As recorrentes alegam preços inviáveis (logística; ex-tarifários; carga tributária; margem de lucro), chegando a invocar o art. 59, §3º (75% para obras/serviços de engenharia) e memória de cálculo (ex.: 78,6% de “valor de mercado”).

A World respondeu que a viabilidade decorre de padronização de projeto, compras em atacado, pré-montagem e operação eficiente, ressaltando que o “75%” é sinal de alerta, não marco rígido.

A Supervisão: (i) reconheceu a complexidade do tema; (ii) destacou doutrina de Marçal Justen Filho quanto à heterogeneidade de estruturas de custos; (iii) registrou descontos globais de 33,84% a 40,00%; e (iv) considerou que, por se tratar de aquisição, os preços não estavam abaixo de 50% do orçamento, rejeitando inexequibilidade automática.

O critério legal varia conforme a natureza do objeto (bens/serviços em geral = 50%; obras/serviços de engenharia = 75%); de todo modo, a jurisprudência do TCU tem considerado o parâmetro presuntivo/relativo, impondo diligência e demonstração objetiva antes de eventual desclassificação; no caso, houve contrarrazões específicas e parecer técnico favorável à viabilidade; as alegações sobre ex-tarifários e logística constituem variáveis de mercado supervenientes que, se afetarem a execução, devem ser tratadas pela via contratual adequada (gestão de riscos e eventuais mecanismos legais), não implicando inexequibilidade inicial. Conclusão: sem prova técnico-contábil idônea de inviabilidade específica da proposta vencedora, não há fundamento para desclassificação nesta fase.

4. Princípios aplicáveis

O procedimento observou os princípios administrativos (CF, art. 37, caput) e os princípios específicos da Lei nº 14.133/2021 (legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, competitividade e busca da proposta mais vantajosa).

III. Conclusão

À vista do conjunto probatório, das contrarrazões, da manifestação técnica da Supervisão de Obras e da formalização da CPC, opina-se:

Pelo conhecimento dos recursos interpostos por Alô Solar, Solis Piauí e Solar Nobre, e pelo desprovimento de todos, mantendo-se a decisão que classificou e habilitou a World Telecom para os itens 1, 2 e 3 do Pregão nº 90022/2025.

Pela homologação do resultado, por estarem as propostas e a habilitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o TR, conforme já registrado na decisão recorrida.

É o parecer.

São Luís–MA, em **19** de **setembro** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261147** e o código CRC **498BB930**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Encaminho o presente processo com parecer.

São Luís–MA, em **19** de **setembro** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Assessoria Jurídica

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0261215v1

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 19/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261215** e o código CRC **9085F012**.

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0001166.110000943.0.2025-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório, solicitado pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR), na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global. Conforme especificações constantes do Termo de Referência, a licitação será realizada em grupos, com valor estimado em R$ 1.666.214,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que o processo administrativo foi devidamente instaurado e instruído em conformidade com as disposições legais pertinentes.

O Departamento de Controle Interno (DCI) emitiu parecer acerca da regularidade processual (ID nº 0217062).

A autoridade superior, por sua vez, autorizou a realização do certame, conforme despacho constante dos autos (ID nº 0218052).

Antes da emissão da minuta do edital, a Comissão Permanente de Contratação (CPC), em diálogo com o setor demandante, solicitou adequações ao Termo de Referência, resultando na apresentação de novo documento (ID nº 0218648).

Com base no novo Termo de Referência e seus anexos, a CPC elaborou a minuta do edital (ID nº 0219121), encaminhando-a à Assessoria Jurídica (ASSEJUR) para análise e aprovação, bem como para emissão da respectiva minuta contratual.

De posse dos autos, a Assessoria Jurídica (ASSEJUR), por meio do despacho ID nº 0222884, apontou inconsistências quanto à justificativa da tecnologia PERC Half-Cell; necessidade de uniformização das multas e referência à Lei nº 14.133/2021; ausência de obrigações da contratante; uso inadequado do termo 'obra'; e falta de exigência de regularidade fiscal e trabalhista para pagamento. A ASSEJUR solicitou ao setor demandante a revisão, resultando na correção de uma cotação de preços e na emissão de novo mapa de cotação, DFD, ETP e TR (IDs nº 0226434, 02271800, 0223383, 0223385 e 0223388).

Após as adequações realizadas, a ASSEJUR manifestou-se favoravelmente à minuta do edital, conforme Parecer nº 299/2025 (ID nº 0233820), ressalvando apenas a minuta da Ata do SRP, constante como Anexo II do edital, que apresentava endereço e CNPJ incompatíveis com os da DPE, recomendando a devida correção. Ademais, foi emitida a minuta do contrato (ID nº 02336623).

A CPC nos termos do que foi recomendado e dos novos documentos emitidos, publicou o edital definitivo, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 90022/2025, com abertura prevista para 28 de agosto, às 9h30 (horário de Brasília-DF), no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br (ID: 0239092). A publicidade do certame ocorreu no dia 14 de agosto do corrente ano, através dos seguintes canais:

· Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Sistema SINC-Contrata (ID: 0239162).

· Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (ID: 0239196);

· Portal da Transparência da DPE/MA (ID: 0239194);

· Jornal de grande circulação local (O Imparcial) (ID: 0239177);

· Diário Oficial do Estado do Maranhão – edição nº 110 (ID: 0239173);

Tais publicações evidenciam o cumprimento dos requisitos legais de publicidade e transparência do certame.

Foram protocolados dois pedidos de esclarecimento por empresas interessadas em participar do certame. Os questionamentos foram devidamente respondidos e publicados, conforme evidenciado nos IDs nº 0245859/0245904 e 0246855/0247045, sem que houvesse alteração da data de abertura da sessão.

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início na data e horário previamente agendados, conforme registrado no Termo de Julgamento/Ata da Sessão ID: 0251938. Participaram do procedimento licitatório 37 (trinta e sete) empresas para o grupo 01, 35 (trinta e cinco) para o grupo 02 e 03.

Após o encerramento da fase de lances, procedeu-se à convocação das propostas ajustadas e da documentação de habilitação. No Grupo 01, o sistema desclassificou, desde o início, a primeira colocada em razão de itens não cotados em sua proposta. A segunda empresa foi desclassificada por anexar apenas a proposta ajustada, sendo instada pela pregoeira a apresentar a documentação de habilitação dentro do prazo remanescente; mesmo com a concessão de novo prazo, permaneceu inerte. A terceira empresa deixou de apresentar proposta e documentação de habilitação, sendo também desclassificada. Desta forma, convocou-se a quarta empresa, WORLD TELECOM LTDA, que ofertou o valor de R$ 341.397,35.

Nos Grupos 02 e 03, a empresa melhor classificada foi a WORLD TELECOM LTDA, com os respectivos valores de R$ 354.226,30 e R$ 341.064,94, apresentando toda a documentação solicitada quando convocada. As propostas e a documentação da empresa foram analisadas e aprovadas pelo setor técnico, conforme despacho ID nº 0250736, sendo declaradas aceitas e habilitadas.

A Comissão Permanente de Contratação (CPC), no exercício de suas atribuições legais, procedeu igualmente à análise da documentação apresentada pela empresa aprovada pela SOR, constatando a sua regular habilitação.

Transcorrido o prazo concedido para manifestação de intenção de interpor recurso, 06 empresas manifestaram intenção em recorrer do resultado dos três grupos. No entanto apenas três empresas apresentaram suas razões recursais a saber: ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA (ID: 0252857), SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA (ID: 0252859) e SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA (IDs: 0253695/96/97). A recorrida, também apresentou tempestivamente suas contrarrazões (ID: 0257834).

Em síntese, os recursos foram conhecidos e julgados improcedentes pela Supervisão de Obras e por esta Comissão, com fundamento nos documentos Análise de Recurso ID 0257834 e Julgamento de Recurso ID 0259596, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica, consubstanciada no Parecer nº 381 – ID 0261147, mantendo-se integralmente a decisão que classificou e habilitou a empresa WORLD TELECOM LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA.

Encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação e, posteriormente, devolvam-se a esta Comissão, para encaminhamento à autoridade superior para conhecimento, adjudicação e homologação do procedimento.

São Luís, 19 de setembro de 2025

Lílian Ribeiro Santana Goulart
Pregoeira da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 19/09/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 19/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 19/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 19/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261307** e o código CRC **E1C15A5F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001166.110000943.0.2025
Interessado: Supervisão de Obras e Reformas
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 900022/2025 - Sistema de micro e minigeração de energia solar

Gabinete da Defensoria Geral,

Vêm a exame deste Departamento de Controle Interno os presentes autos referentes ao Pregão Eletrônico nº 900022/2025-DPE/MA, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas necessárias à sua efetivação: elaboração do projeto executivo, aprovação, instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente 0217062, exarado no dia 26 de junho de 2025, ocasião em que foram analisadas as condições iniciais da contratação.

Após essa manifestação, verificou-se o cumprimento das demais exigências legais pertinentes à fase interna, incluindo:

- Autorização do Ordenador de Despesas;
- Elaboração da minuta do edital pela Comissão Permanente de contratação;
- Emissão parecer jurídico e elaboração de minuta do contrato pela Assessoria Jurídica.

Fase externa:

A fase externa do certame foi devidamente instruída com os seguintes documentos comprobatórios de publicidade e regularidade:

- Publicação do Aviso de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP (0239196);
- Divulgação no site institucional da Defensoria Pública (0239194);

- Divulgação no sistema Sinc Contrata/TCE (0239162);
- Publicação no Diário Oficial do Estado (0239173);
- Publicação em jornal de grande circulação (0239177).

Consta ainda:

- Data da publicação da sessão: 14/08/2025;
- Data da Realização da Sessão: 28/08/2025.

Dessa forma, observa-se o cumprimento do prazo mínimo de **8 (oito) dias úteis** entre a divulgação e a realização do certame, conforme exige o art. 55, inciso I, alínea "a", da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando o princípio da publicidade e da competitividade.

Durante o período de recebimento de propostas, foram apresentados dois pedidos de esclarecimento (**0245119** e **0246549**), devidamente respondidos pela **Supervisão de Obras e Reformas** e **Comissão Permanente de Contratação**, com publicações correspondentes no PNCP (**0245904** e **0247045**).

Na data prevista, a sessão foi realizada regularmente, com participação de diversas empresas, o que demonstra ampla divulgação do certame e respeito aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.

As **Propostas de Preços** das empresas melhor classificadas foram encaminhadas à Supervisão de Obras e Reformas, setor demandante, que manifestou-se favoravelmente quanto à conformidade técnica das propostas.

Após análise e julgamento das propostas, três empresas apresentaram **recursos administrativos**, os quais foram analisados e **indeferidos** tanto pela Supervisão de Obras e Reformas quanto pela Comissão Permanente de Contratação, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa **WORLD TELECOM LTDA** para os **Grupos 01, 02 e 03**.

Diante da análise dos documentos constantes nos autos, verificamos que:

- As exigências legais da fase interna e externa do certame foram devidamente cumpridas;
- Foram respeitados os princípios da publicidade, legalidade, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa;
- Os recursos administrativos foram processados e decididos de acordo com a legislação vigente.

Assim, **considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021**, este Departamento de Controle Interno **não identifica óbices para a continuidade do procedimento licitatório**, recomendando-se o **encaminhamento dos autos ao Ordenador de Despesas**, a quem compete a análise final dos recursos interpostos e, posteriormente, **proceder à adjudicação e homologação** do resultado do certame.

Encaminham-se os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providencias necessárias.

São Luís–MA, em **22** de **setembro** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 22/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261549** e o código CRC **83D48FC8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA GERAL,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – DPE/MA, a ratificação do entendimento desta Comissão pelo Parecer Jurídico nº 381/2025 (ID nº 0261147) e a manifestação de regularidade emitida pelo Controle Interno (ID nº 0261549), submeto o presente auto à apreciação de Vossa Excelência, para decisão acerca do recurso interposto pelas empresas ALÔ SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., SOLIS PIAUÍ SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. e SOLAR NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., contra a decisão da Pregoeira que classificou e habilitou a empresa WORLD TELECOM LTDA.

Caso Vossa Excelência concorde com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, deverá ser realizada a adjudicação do objeto e, em seguida, a homologação do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Após, retornem os autos a esta Comissão para publicação do resultado e adoção das demais providências cabíveis.

São Luís–MA, em **22** de **setembro** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 22/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0261633** e o código CRC **3B22C640**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Informo a decisão do recurso, adjudicação e homologação do Pregão.

Encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **23** de **setembro** de **2025**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
Gabinete da Defensoria Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **defensoriageral@ma.def.br -**

0262382v1

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 23/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0262382** e o código CRC **AC823339**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Às 10:38 horas do dia 23 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001166.110000943, Pregão nº 90022/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 925

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 926

Grupo 1

Valor estimado: R$ 568.995,5900 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 341.397,3500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 312.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 568.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 540.439,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 442.989,5100 (total)	-
Valor proposta: R$ 574.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 422.295,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566.337,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 493.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 927

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 451.029,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 411.659,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.801.388/0001-05 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 483.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 500.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 459.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 530.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 565.466,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 928

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 511.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 511.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 513.680,6900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 489.336,1700 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.998,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 568.992,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 400.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 404.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 506.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 564.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 929

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 320.060,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 568.999,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.445.013,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 536.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 536.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 608.504,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608.504,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 563.305,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 550.111,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550.111,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 930

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 384.156,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 568.995,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 499.703,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.992,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 427.486,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.995,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 517.973,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 566.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 424.235,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 680.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 533.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 533.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 568.991,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 568.991,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 931

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 341.397,3500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 568.938,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:07	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 09:57:16	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:39:59	Bom dia, Sr Licitante.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:40:35	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu melhor lance?
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:40:51	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:47:02	Bom dia, sim
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:48:34	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:50:25	Sr. Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 10:52:50	Entendido
Pelo participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:03:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:57 de 28/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:11:44	Boa tarde, Sr. Licitante. Verificamos o envio de apenas da Proposta adequada, porém foram solicitados também os documentos de habilitação. Informamos que o seu prazo de envio o vai até as 15horas e 50 minutos.
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:12:28	Sr. Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 19.275.568/0001-43	28/08/2025 às 15:54:12	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:54:12 de 28/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:15	Boa tarde, Sr. Licitante.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 932

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:23	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 15:56:34	A empresa tem 10 minutos para responder.
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	28/08/2025 às 16:07:17	Sr. Fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:08:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como, a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 41.860.686/0001-78	29/08/2025 às 09:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:00 de 29/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:35:53	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:16	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:26	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:36	Bom dia! Sr pregoeiro...
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:36:49	Esse já é nosso melhor lance!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:43:31	Agradeço a atenção.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:43:46	Sr. Licitante, como está classificado em primeiro lugar em todos os grupos, pedimos que, ao enviar os atestados, observe atentamente o que está previsto no item 8.2 e seguintes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:44:12	entendido!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:45:25	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 09:46:04	ok.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	29/08/2025 às 14:44:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:00 de 29/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:32:36	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:42:36.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:04	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:04.
Sistema	02/09/2025 às 09:53:57	A fase de recurso do item G1 está aberta até 05/09/2025.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 933

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/09/2025.
Sistema	11/09/2025 às 00:00:06	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 10:50:25	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
28/08/2025 às 15:03:57	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 finalizou o envio de anexo.
28/08/2025 às 15:12:28	Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.275.568/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
28/08/2025 às 16:07:17	Fornecedor HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA, CNPJ 41.860.686/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:08:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como, a documentação de habilitação..
29/08/2025 às 09:45:25	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:44:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme o Edital o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 10:52:51	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra recurso.
02/09/2025 às 20:14:09	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra recurso.
04/09/2025 às 21:41:19	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra recurso.
10/09/2025 às 17:57:26	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.020.785/0001-76.
10/09/2025 às 17:57:52	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 29.429.440/0001-40.
10/09/2025 às 17:58:08	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.724.268/0001-62.
19/09/2025 às 14:21:45	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:37:36	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:38:08	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 341.397,3500.
23/09/2025 às 10:38:18	Item homologado.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 934

Item 1 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 65.699,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 65.699,0500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 39.419,4300 (unitário) / R$ 39.419,4300 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Intelbras Valor proposta: R$ 65.690,0000 (unitário) R$ 65.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 62.600,0000 (unitário) R$ 62.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dah solar dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 33.011,0000 (unitário) R$ 33.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.801.388/0001-05 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ABREU Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.995,0000 (unitário) R$ 65.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: saj Modelo/versão: saj Valor proposta: R$ 65.995,0000 (unitário) R$ 65.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 65.099,0500 (unitário) R$ 65.099,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 937

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 56.501,1800 (unitário) R$ 56.501,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 59.500,0000 (unitário) R$ 59.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.956,2500 (unitário) R$ 36.956,2500 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 65.700,5000 (unitário) R$ 65.700,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 939

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertya
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) / R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) / R$ 65.699,0500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 568.995,0000 (unitário) R$ 568.995,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: solar
Modelo/versão: solar
Valor proposta: R$ 568.995,0000 (unitário) / R$ 568.995,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 65.042,0500 (unitário) R$ 65.042,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32
Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) / R$ 65.699,0500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) / R$ 62.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 940

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN e SOLIS

Modelo/versão: 600W e G3

Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total)	-

Marca/Fabricante: jinko

Modelo/versão: jinko

Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50.600,5000 (unitário) R$ 50.600,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS/ OSDA SOLAR

Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD

Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt

Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12

Valor proposta: R$ 65.699,0500 (unitário) R$ 65.699,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet

Modelo/versão: hunersun / osda

Valor proposta: R$ 65.698,0000 (unitário) R$ 65.698,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 941

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 38.500,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 65.699,0000 (unitário) R$ 65.699,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 39.419,4300 (unitário) R$ 39.419,4300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 65.692,4800 (unitário) R$ 65.692,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:05	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:35:25	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:35:26	08.020.785/0001-76	R$ 64.669,0000
28/08/2025 às 09:35:43	40.077.724/0001-58	R$ 63.678,0000
28/08/2025 às 09:35:51	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:36:19	24.995.315/0001-84	R$ 65.042,0500
28/08/2025 às 09:36:53	32.724.268/0001-62	R$ 45.990,0000
28/08/2025 às 09:37:04	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 942

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:37:25	37.342.168/0001-95	R$ 55.515,7000
28/08/2025 às 09:37:51	28.135.908/0001-21	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 09:38:13	21.130.088/0001-36	R$ 58.800,6400
28/08/2025 às 09:38:22	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:38:47	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:39:05	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:33	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:39:46	29.429.440/0001-40	R$ 42.163,0000
28/08/2025 às 09:40:49	19.275.568/0001-43	R$ 41.000,0000
28/08/2025 às 09:40:49	08.020.785/0001-76	R$ 63.669,0000
28/08/2025 às 09:42:45	27.897.589/0001-29	R$ 58.900,0000
28/08/2025 às 09:42:47	00.903.429/0001-99	R$ 41.001,0000
28/08/2025 às 09:43:29	24.982.785/0001-03	R$ 65.700,5000
28/08/2025 às 09:43:32	40.077.724/0001-58	R$ 61.451,0000
28/08/2025 às 09:43:38	03.286.540/0001-71	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:43:59	32.724.268/0001-62	R$ 38.500,0000
28/08/2025 às 09:43:59	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	37.342.168/0001-95	R$ 50.600,5000
28/08/2025 às 09:44:21	46.707.809/0001-59	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:44:30	48.745.844/0001-98	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:39	19.275.568/0001-43	R$ 37.500,0000
28/08/2025 às 09:44:48	21.130.088/0001-36	R$ 56.501,1800
28/08/2025 às 09:44:57	40.077.724/0001-58	R$ 37.010,0000
28/08/2025 às 09:45:30	19.275.568/0001-43	R$ 36.500,0000
28/08/2025 às 09:45:58	40.077.724/0001-58	R$ 33.011,0000
28/08/2025 às 09:46:25	41.860.686/0001-78	R$ 49.275,0000
28/08/2025 às 09:46:39	27.897.589/0001-29	R$ 58.100,0000
28/08/2025 às 09:48:06	19.275.568/0001-43	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:48:29	00.903.429/0001-99	R$ 39.419,4300
28/08/2025 às 09:48:43	29.429.440/0001-40	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:28	08.020.785/0001-76	R$ 62.600,0000
28/08/2025 às 09:49:42	41.860.686/0001-78	R$ 36.956,2500
28/08/2025 às 09:52:40	27.897.589/0001-29	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 09:53:08	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 943

Item 2 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 38.773,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 38.773,6200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.264,1700 (unitário) / R$ 23.264,1700 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.500,0000 (unitário) R$ 21.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 38.770,0000 (unitário) R$ 38.770,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 34.700,0000 (unitário) R$ 34.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: rdhn66z16/dg Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 944

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 23.090,0000 (unitário) R$ 23.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 38.770,0000 (unitário) R$ 38.770,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 945

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.400,0000 (unitário) R$ 33.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tonnwei Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 38.273,6200 (unitário) R$ 38.273,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 946

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.345,3100 (unitário) R$ 33.345,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 38.776,6200 (unitário) R$ 38.776,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 947

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 21.810,1500 (unitário) R$ 21.810,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 38.774,6200 (unitário) R$ 38.774,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 450.000,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 948

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 38.385,8800 (unitário) R$ 38.385,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN e SOLIS Modelo/versão: 600W e G3 Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: jinko Modelo/versão: jinko Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 949

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.500,5000 (unitário) R$ 33.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS /OSDA SOLAR Modelo/versão: 10KW S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 38.773,6200 (unitário) R$ 38.773,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 38.772,0000 (unitário) R$ 38.772,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 38.772,0000 (unitário) R$ 38.772,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 24.150,0000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 38.773,0000 (unitário) R$ 38.773,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.264,1700 (unitário) R$ 23.264,1700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 38.769,7400 (unitário) R$ 38.769,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:10	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:35:33	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:35:38	08.020.785/0001-76	R$ 37.773,0000
28/08/2025 às 09:36:05	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:36:30	40.077.724/0001-58	R$ 31.147,0000
28/08/2025 às 09:36:32	24.995.315/0001-84	R$ 38.385,8800
28/08/2025 às 09:37:17	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:37:32	32.724.268/0001-62	R$ 25,7900 *
28/08/2025 às 09:37:57	28.135.908/0001-21	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:37:59	37.342.168/0001-95	R$ 35.020,0400
28/08/2025 às 09:38:31	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:38:37	21.130.088/0001-36	R$ 34.705,0700
28/08/2025 às 09:39:10	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:39:30	32.724.268/0001-62	R$ 24.150,0000
28/08/2025 às 09:40:02	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:40:03	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:41:02	08.020.785/0001-76	R$ 36.773,0000
28/08/2025 às 09:41:18	19.275.568/0001-43	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:41:21	08.020.785/0001-76	R$ 35.773,0000

(lances com * foram excluídos)

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 951

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:42:53	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:43:00	00.903.429/0001-99	R$ 23.264,1700
28/08/2025 às 09:43:47	03.286.540/0001-71	R$ 33.400,0000
28/08/2025 às 09:43:50	24.982.785/0001-03	R$ 38.774,6200
28/08/2025 às 09:44:07	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:34	37.342.168/0001-95	R$ 33.500,5000
28/08/2025 às 09:44:41	48.745.844/0001-98	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:45:10	21.130.088/0001-36	R$ 33.345,3100
28/08/2025 às 09:45:53	40.077.724/0001-58	R$ 23.090,0000
28/08/2025 às 09:46:46	27.897.589/0001-29	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:46:51	41.860.686/0001-78	R$ 29.080,2000
28/08/2025 às 09:49:37	08.020.785/0001-76	R$ 34.700,0000
28/08/2025 às 09:50:01	41.860.686/0001-78	R$ 21.810,1500
28/08/2025 às 09:52:55	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:53:18	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:53:49	19.275.568/0001-43	R$ 21.500,0000

Item 3 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 39.509,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 39.509,6100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.705,7700 (unitário) / R$ 23.705,7700 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 952

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 39.500,0000 (unitário) R$ 39.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 37.509,0000 (unitário) R$ 37.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar dhn66z16/dg Modelo/versão: dah solar Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 31.771,0000 (unitário) R$ 31.771,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 39.508,0000 (unitário) R$ 39.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 33.900,0000 (unitário) R$ 33.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 953

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 34.760,0000 (unitário) R$ 34.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 954

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: proprio
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 39.009,6100 (unitário) R$ 39.009,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 955

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.978,2600 (unitário) R$ 33.978,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 956

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 22.224,1500 (unitário) R$ 22.224,1500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 39.510,6100 (unitário) R$ 39.510,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
14.976.973/0001-75 - M C P GONCALVES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: solar Modelo/versão: solar Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 957

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 39.114,5100 (unitário) R$ 39.114,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total)	-

Marca/Fabricante: jinko
Modelo/versão: jinko
Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.600,5000 (unitário) R$ 32.600,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: 10KW S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 958

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 39.509,6100 (unitário) R$ 39.509,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 39.508,0000 (unitário) R$ 39.508,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 39.508,0000 (unitário) R$ 39.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 39.509,0000 (unitário) R$ 39.509,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 959

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.705,7700 (unitário) R$ 23.705,7700 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: GOODWE

Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30

Valor proposta: R$ 39.505,6600 (unitário) R$ 39.505,6600 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:12	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:35:41	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:35:52	08.020.785/0001-76	R$ 38.509,0000
28/08/2025 às 09:36:17	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:36:48	24.995.315/0001-84	R$ 39.114,5100
28/08/2025 às 09:37:27	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:02	28.135.908/0001-21	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:38:14	37.342.168/0001-95	R$ 35.362,0900
28/08/2025 às 09:38:57	21.130.088/0001-36	R$ 35.361,1000
28/08/2025 às 09:38:59	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:39:14	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:40:08	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:40:34	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:41:24	19.275.568/0001-43	R$ 24.000,0000
28/08/2025 às 09:41:29	08.020.785/0001-76	R$ 37.509,0000
28/08/2025 às 09:43:25	00.903.429/0001-99	R$ 23.705,7700
28/08/2025 às 09:43:26	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:43:51	03.286.540/0001-71	R$ 34.760,0000
28/08/2025 às 09:43:54	40.077.724/0001-58	R$ 31.771,0000
28/08/2025 às 09:44:02	24.982.785/0001-03	R$ 39.510,6100
28/08/2025 às 09:44:13	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 09:44:49	48.745.844/0001-98	R$ 35.000,0000
28/08/2025 às 09:44:50	19.275.568/0001-43	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:45:30	21.130.088/0001-36	R$ 33.978,2600

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 960

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:46:02	37.342.168/0001-95	R$ 32.600,5000
28/08/2025 às 09:46:56	27.897.589/0001-29	R$ 34.200,0000
28/08/2025 às 09:47:16	41.860.686/0001-78	R$ 29.632,2000
28/08/2025 às 09:50:16	41.860.686/0001-78	R$ 22.224,1500
28/08/2025 às 09:53:12	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:53:22	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:53:56	19.275.568/0001-43	R$ 22.000,0000

Item 4 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 67.361,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 67.361,0200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 40.416,6100 (unitário) / R$ 40.416,6100 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 37.500,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 67.350,0000 (unitário) R$ 67.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 64.300,0000 (unitário) R$ 64.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 961

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 61.433,0000 (unitário) R$ 61.433,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 962

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 67.061,0200 (unitário) R$ 67.061,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 963

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 57.930,4700 (unitário) R$ 57.930,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 964

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 37.890,5800 (unitário) R$ 37.890,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 965

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) / R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) / R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 66.687,4000 (unitário) R$ 66.687,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: .: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) / R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) / R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) / R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 966

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total)	-

Marca/Fabricante: jinko
Modelo/versão: jinko
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA OLAR
Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 67.361,0000 (unitário) R$ 67.361,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 67.361,0200 (unitário) R$ 67.361,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 967

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 67.360,0000 (unitário) R$ 67.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 40.416,6100 (unitário) R$ 40.416,6100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 67.354,2800 (unitário) R$ 67.354,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:14	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:35:55	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:36:03	08.020.785/0001-76	R$ 66.361,0000
28/08/2025 às 09:36:30	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:03	24.995.315/0001-84	R$ 66.687,4000
28/08/2025 às 09:37:34	40.077.724/0001-58	R$ 61.433,0000
28/08/2025 às 09:37:34	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:08	28.135.908/0001-21	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:33	37.342.168/0001-95	R$ 63.324,0300
28/08/2025 às 09:39:13	21.130.088/0001-36	R$ 60.288,1100
28/08/2025 às 09:39:20	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:30	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:47	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 968

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:41:36	08.020.785/0001-76	R$ 65.361,0000
28/08/2025 às 09:41:51	19.275.568/0001-43	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 09:42:20	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:31	27.897.589/0001-29	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:43:42	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 09:43:55	03.286.540/0001-71	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:19	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:24	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 09:44:56	48.745.844/0001-98	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 09:44:58	19.275.568/0001-43	R$ 44.500,0000
28/08/2025 às 09:45:49	21.130.088/0001-36	R$ 57.930,4700
28/08/2025 às 09:47:09	27.897.589/0001-29	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:47:34	41.860.686/0001-78	R$ 50.520,7700
28/08/2025 às 09:48:56	00.903.429/0001-99	R$ 40.416,6100
28/08/2025 às 09:49:12	19.275.568/0001-43	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:56	08.020.785/0001-76	R$ 64.300,0000
28/08/2025 às 09:50:43	37.342.168/0001-95	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:50:47	41.860.686/0001-78	R$ 37.890,5800
28/08/2025 às 09:53:26	27.897.589/0001-29	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:53:34	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:07	19.275.568/0001-43	R$ 37.500,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 969

Item 5 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 68.962,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 68.962,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 41.377,7400 (unitário) / R$ 41.377,7400 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 38.500,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 68.960,0000 (unitário) R$ 68.960,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 65.900,0000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 970

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 60.101,0000 (unitário) R$ 60.101,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 971

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.500,0000 (unitário) R$ 64.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 68.462,9000 (unitário) R$ 68.462,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 972

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 59.308,0900 (unitário) R$ 59.308,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 973

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 48.700,0000 (unitário) R$ 48.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 38.791,6300 (unitário) R$ 38.791,6300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vettys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 974

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 68.273,2700 (unitário) R$ 68.273,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: . HMB144T10-585HL/ R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 975

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,5000 (unitário) R$ 61.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 68.962,9000 (unitário) R$ 68.962,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 68.961,0000 (unitário) R$ 68.961,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 68.961,0000 (unitário) R$ 68.961,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 976

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PADRÃO
Modelo/versão: PADRÃO
Valor proposta: R$ 68.962,0000 (unitário) R$ 68.962,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 41.377,7400 (unitário) R$ 41.377,7400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: GOODWE
Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30
Valor proposta: R$ 68.956,0000 (unitário) R$ 68.956,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:16	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:01	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:36:17	08.020.785/0001-76	R$ 67.962,0000
28/08/2025 às 09:36:43	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:15	24.995.315/0001-84	R$ 68.273,2700
28/08/2025 às 09:37:40	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:05	40.077.724/0001-58	R$ 61.431,0000
28/08/2025 às 09:38:14	28.135.908/0001-21	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 09:38:45	37.342.168/0001-95	R$ 64.068,5100
28/08/2025 às 09:39:28	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:31	21.130.088/0001-36	R$ 61.721,7900
28/08/2025 às 09:39:34	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:39:57	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:41:46	08.020.785/0001-76	R$ 66.962,0000
28/08/2025 às 09:42:09	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:42:36	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:33	27.897.589/0001-29	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:43:57	03.286.540/0001-71	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:04	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 977

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:13	40.077.724/0001-58	R$ 60.101,0000
28/08/2025 às 09:44:18	32.724.268/0001-62	R$ 48.600,0000
28/08/2025 às 09:44:27	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:45:05	48.745.844/0001-98	R$ 64.500,0000
28/08/2025 às 09:45:08	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:45:10	32.724.268/0001-62	R$ 43.700,0000
28/08/2025 às 09:45:31	32.724.268/0001-62	R$ 43.100,0000
28/08/2025 às 09:45:58	19.275.568/0001-43	R$ 42.600,0000
28/08/2025 às 09:46:09	21.130.088/0001-36	R$ 59.308,0900
28/08/2025 às 09:47:17	27.897.589/0001-29	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:47:18	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800 *
28/08/2025 às 09:47:31	32.724.268/0001-62	R$ 41.000,0000
28/08/2025 às 09:47:54	41.860.686/0001-78	R$ 51.722,1700
28/08/2025 às 09:47:55	19.275.568/0001-43	R$ 40.500,0000
28/08/2025 às 09:48:07	32.724.268/0001-62	R$ 40.000,0000
28/08/2025 às 09:49:00	19.275.568/0001-43	R$ 39.500,0000
28/08/2025 às 09:49:11	00.903.429/0001-99	R$ 41.377,7400
28/08/2025 às 09:50:03	08.020.785/0001-76	R$ 65.900,0000
28/08/2025 às 09:50:52	37.342.168/0001-95	R$ 61.500,5000
28/08/2025 às 09:51:04	41.860.686/0001-78	R$ 38.791,6300
28/08/2025 às 09:53:37	27.897.589/0001-29	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:53:40	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:15	19.275.568/0001-43	R$ 38.500,0000

(lances com * foram excluídos)

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 978

Item 6 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 70.059,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 70.059,1300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.035,4800 (unitário) / R$ 42.035,4800 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 70.050,0000 (unitário) R$ 70.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 71.000,0000 (unitário) R$ 71.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 979

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 980

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 981

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 60.250,8500 (unitário) R$ 60.250,8500 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ecogem
Modelo/versão: ecogem
Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 982

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 39.408,3300 (unitário) R$ 39.408,3300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 983

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 69.358,5300 (unitário) R$ 69.358,5300 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/ SAJ Modelo/versão: . HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 69.000,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 984

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 68.500,0000 (unitário) R$ 68.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 70.059,1000 (unitário) R$ 70.059,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 70.059,1300 (unitário) R$ 70.059,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 70.058,0000 (unitário) R$ 70.058,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 70.058,0000 (unitário) R$ 70.058,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 985

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 70.059,0000 (unitário) R$ 70.059,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.035,4800 (unitário) R$ 42.035,4800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 70.052,1200 (unitário) R$ 70.052,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:17	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:08	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:36:34	08.020.785/0001-76	R$ 69.059,0000
28/08/2025 às 09:36:55	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:37:28	24.995.315/0001-84	R$ 69.358,5300
28/08/2025 às 09:37:48	46.707.809/0001-59	R$ 62.500,0000
28/08/2025 às 09:38:23	28.135.908/0001-21	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 09:39:41	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:39:47	21.130.088/0001-36	R$ 62.702,9200
28/08/2025 às 09:40:05	31.412.870/0001-00	R$ 53.200,0000
28/08/2025 às 09:40:26	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:41:56	08.020.785/0001-76	R$ 68.059,0000
28/08/2025 às 09:42:11	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:42:51	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:43:38	27.897.589/0001-29	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 09:44:00	03.286.540/0001-71	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:44:19	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:44:33	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:44:55	32.724.268/0001-62	R$ 60.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 986

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:12	48.745.844/0001-98	R$ 66.000,0000
28/08/2025 às 09:45:12	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:46:28	21.130.088/0001-36	R$ 60.250,8500
28/08/2025 às 09:47:26	27.897.589/0001-29	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:47:54	40.077.724/0001-58	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 09:48:10	41.860.686/0001-78	R$ 52.544,4300
28/08/2025 às 09:49:25	00.903.429/0001-99	R$ 42.035,4800
28/08/2025 às 09:49:41	19.275.568/0001-43	R$ 41.700,0000
28/08/2025 às 09:50:14	08.020.785/0001-76	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 09:51:12	37.342.168/0001-95	R$ 68.500,0000
28/08/2025 às 09:51:25	41.860.686/0001-78	R$ 39.408,3300
28/08/2025 às 09:52:35	27.289.532/0001-47	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 09:53:44	27.897.589/0001-29	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:53:47	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 09:54:37	19.275.568/0001-43	R$ 39.000,0000

Item 7 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 40.721,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 40.721,4700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 24.432,8800 (unitário) / R$ 24.432,8800 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 987

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.600,0000 (unitário) R$ 22.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 36.650,0000 (unitário) R$ 36.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 41.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 34.900,0000 (unitário) R$ 34.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 33.500,0000 (unitário) R$ 33.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 988

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.614,6300 (unitário) R$ 28.614,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 989

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 40.221,4700 (unitário) R$ 40.221,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 990

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 35.020,4600 (unitário) R$ 35.020,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ecogem Modelo/versão: ecogem Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 991

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 22.905,8300 (unitário) R$ 22.905,8300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: RÓPRIO Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 40.314,2500 (unitário) R$ 40.314,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 992

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.600,5000 (unitário) R$ 33.600,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K /ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 40.721,4000 (unitário) R$ 40.721,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 40.721,4700 (unitário) R$ 40.721,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 993

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 40.720,0000 (unitário) R$ 40.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 40.721,0000 (unitário) R$ 40.721,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 24.432,8800 (unitário) R$ 24.432,8800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 40.717,4000 (unitário) R$ 40.717,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:20	26.273.125/0001-89	R$ 28.614,6300
28/08/2025 às 09:36:16	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 994

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:36:47	08.020.785/0001-76	R$ 39.721,0000
28/08/2025 às 09:37:08	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:37:39	24.995.315/0001-84	R$ 40.314,2500
28/08/2025 às 09:38:29	28.135.908/0001-21	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:41	37.342.168/0001-95	R$ 35.925,3000
28/08/2025 às 09:39:50	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:40:05	21.130.088/0001-36	R$ 36.445,7100
28/08/2025 às 09:40:14	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:40:40	32.259.030/0001-03	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:42:04	08.020.785/0001-76	R$ 37.721,0000
28/08/2025 às 09:42:22	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:43:19	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:43:48	27.897.589/0001-29	R$ 34.900,0000
28/08/2025 às 09:44:03	03.286.540/0001-71	R$ 36.000,0000
28/08/2025 às 09:44:38	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:44:46	00.903.429/0001-99	R$ 24.432,8800
28/08/2025 às 09:45:12	32.724.268/0001-62	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:45:21	48.745.844/0001-98	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:46:45	21.130.088/0001-36	R$ 35.020,4600
28/08/2025 às 09:47:35	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 09:48:13	40.077.724/0001-58	R$ 34.900,0000
28/08/2025 às 09:48:27	41.860.686/0001-78	R$ 30.541,1000
28/08/2025 às 09:50:28	08.020.785/0001-76	R$ 36.650,0000
28/08/2025 às 09:51:23	37.342.168/0001-95	R$ 33.600,5000
28/08/2025 às 09:51:41	41.860.686/0001-78	R$ 22.905,8300
28/08/2025 às 09:53:56	27.897.589/0001-29	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:53:59	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:54:43	19.275.568/0001-43	R$ 22.600,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 995

Item 8 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 113.838,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 113.838,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 68.303,0400 (unitário) / R$ 68.303,0400 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 63.500,0000 (unitário) R$ 63.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 113.830,0000 (unitário) R$ 113.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 110.780,0000 (unitário) R$ 110.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 92.782,4500 (unitário) R$ 92.782,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 996

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 77.089,0000 (unitário) R$ 77.089,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 113.000,0000 (unitário) R$ 113.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 101.000,0000 (unitário) R$ 101.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 94.466,3100 (unitário) R$ 94.466,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 86.210,0000 (unitário) R$ 86.210,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 44,70KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 44,70KWP
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 997

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 93.000,0000 (unitário) R$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 108.000,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 113.338,4000 (unitário) R$ 113.338,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 998

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 100.944,2300 (unitário) R$ 100.944,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 97.901,0200 (unitário) R$ 97.901,0200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ecogem
Modelo/versão: ecogem
Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 999

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 113.000,0000 (unitário) R$ 113.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 64.034,1000 (unitário) R$ 64.034,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 104.000,0000 (unitário) R$ 104.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 112.700,0100 (unitário) R$ 112.700,0100 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/: R6-40K-T4-32
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 111.111,0000 (unitário) R$ 111.111,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 111.111,0000 (unitário) R$ 111.111,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.460,0000 (unitário) R$ 80.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) R$ 113.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1001

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 98.600,5000 (unitário) R$ 98.600,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / SOLAR ZNSHINE

Modelo/versão: S5-GC30K / ZXI8-RPLDD132

Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 113.838,0000 (total)

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 86.838,7200 (unitário) R$ 86.838,7200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt

Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12

Valor proposta: R$ 113.838,4000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 113.838,4000 (total)

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.524,0000 (unitário) R$ 88.524,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet

Modelo/versão: hunersun / osda

Valor proposta: R$ 111.838,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 111.838,0000 (total)

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 80.015,8600 (unitário) R$ 80.015,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: TS

Modelo/versão: TS

Valor proposta: R$ 125.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 125.000,0000 (total)

04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 110.000,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio

Modelo/versão: proprio

Valor proposta: R$ 110.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1
R$ 110.000,0000 (total)

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1002

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 113.838,0000 (unitário) R$ 113.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 68.303,0400 (unitário) R$ 68.303,0400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW30K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 113.827,0200 (unitário) R$ 113.827,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:22	26.273.125/0001-89	R$ 94.466,3100
28/08/2025 às 09:36:27	37.925.894/0001-30	R$ 92.782,4500
28/08/2025 às 09:36:57	08.020.785/0001-76	R$ 112.838,0000
28/08/2025 às 09:37:17	21.118.050/0001-48	R$ 100.944,2300
28/08/2025 às 09:37:54	24.995.315/0001-84	R$ 112.700,0100
28/08/2025 às 09:38:02	46.707.809/0001-59	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:38:36	28.135.908/0001-21	R$ 93.000,0000
28/08/2025 às 09:39:44	40.077.724/0001-58	R$ 81.789,0000
28/08/2025 às 09:39:59	37.342.168/0001-95	R$ 110.600,0000
28/08/2025 às 09:40:08	34.346.741/0001-40	R$ 80.460,0000
28/08/2025 às 09:40:23	21.130.088/0001-36	R$ 101.885,3600
28/08/2025 às 09:40:24	31.412.870/0001-00	R$ 92.700,0000
28/08/2025 às 09:41:03	32.259.030/0001-03	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:41:11	40.077.724/0001-58	R$ 79.534,0000
28/08/2025 às 09:42:04	29.429.440/0001-40	R$ 88.524,0000
28/08/2025 às 09:42:14	08.020.785/0001-76	R$ 111.838,0000
28/08/2025 às 09:42:35	19.275.568/0001-43	R$ 78.500,0000
28/08/2025 às 09:43:40	45.647.919/0001-00	R$ 86.838,7200
28/08/2025 às 09:43:50	27.897.589/0001-29	R$ 101.900,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1003

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:05	03.286.540/0001-71	R$ 100.000,0000
28/08/2025 às 09:44:47	40.060.499/0001-47	R$ 104.000,0000
28/08/2025 às 09:45:14	00.903.429/0001-99	R$ 77.800,0000
28/08/2025 às 09:45:30	48.745.844/0001-98	R$ 108.000,0000
28/08/2025 às 09:45:30	32.724.268/0001-62	R$ 94.692,0800
28/08/2025 às 09:45:53	32.724.268/0001-62	R$ 84.700,0000
28/08/2025 às 09:46:07	19.275.568/0001-43	R$ 77.000,0000
28/08/2025 às 09:46:22	32.724.268/0001-62	R$ 80.015,8600
28/08/2025 às 09:47:03	21.130.088/0001-36	R$ 97.901,0200
28/08/2025 às 09:48:01	27.897.589/0001-29	R$ 101.000,0000
28/08/2025 às 09:48:35	40.077.724/0001-58	R$ 77.089,0000
28/08/2025 às 09:48:43	41.860.686/0001-78	R$ 85.378,8000
28/08/2025 às 09:49:52	00.903.429/0001-99	R$ 68.303,0400
28/08/2025 às 09:50:08	19.275.568/0001-43	R$ 67.700,0000
28/08/2025 às 09:50:39	08.020.785/0001-76	R$ 110.780,0000
28/08/2025 às 09:51:33	37.342.168/0001-95	R$ 98.600,5000
28/08/2025 às 09:51:58	41.860.686/0001-78	R$ 64.034,1000
28/08/2025 às 09:54:10	31.412.870/0001-00	R$ 86.210,0000
28/08/2025 às 09:54:52	19.275.568/0001-43	R$ 63.500,0000

Item 9 do Grupo G1 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 64.070,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.070,3900 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 38.442,2300 (unitário) / R$ 38.442,2300 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1004

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.600,0000 (unitário) R$ 35.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 45.900,0000 (unitário) R$ 45.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 56.900,0000 (unitário) R$ 56.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1005

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.143,7800 (unitário) R$ 54.143,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.485,0000 (unitário) R$ 49.485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 56.000,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 51.000,0000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: proprio
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1007

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.100,5300 (unitário) R$ 55.100,5300 (total)	-

Marca/Fabricante:	Serviço			
Modelo/versão:	Serviço			
Valor proposta:	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

32.130.149/0001-81 - FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ecogem			
Modelo/versão:	ecogem			
Valor proposta:	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN			
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT			
Valor proposta:	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS			
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL			
Valor proposta:	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ			
Modelo/versão:	SAJ			
Valor proposta:	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1008

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.039,6000 (unitário) R$ 36.039,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 63.429,6800 (unitário) R$ 63.429,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/ R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1009

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59.300,5000 (unitário) R$ 59.300,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 64.070,3900 (unitário) R$ 64.070,3900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 64.070,0000 (unitário) R$ 64.070,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 38.442,2300 (unitário) R$ 38.442,2300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 64.063,9800 (unitário) R$ 64.063,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:25	26.273.125/0001-89	R$ 54.143,7800
28/08/2025 às 09:36:35	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1011

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:37:06	08.020.785/0001-76	R$ 63.070,0000
28/08/2025 às 09:37:29	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:38:10	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:38:12	24.995.315/0001-84	R$ 63.429,6800
28/08/2025 às 09:38:48	28.135.908/0001-21	R$ 51.000,0000
28/08/2025 às 09:39:18	40.077.724/0001-58	R$ 61.975,0000
28/08/2025 às 09:40:10	37.342.168/0001-95	R$ 61.794,7000
28/08/2025 às 09:40:17	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:40:36	31.412.870/0001-00	R$ 53.210,0000
28/08/2025 às 09:40:39	21.130.088/0001-36	R$ 57.342,9900
28/08/2025 às 09:41:21	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:42:21	08.020.785/0001-76	R$ 62.070,0000
28/08/2025 às 09:42:42	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:43:53	27.897.589/0001-29	R$ 56.900,0000
28/08/2025 às 09:44:01	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:44:08	03.286.540/0001-71	R$ 56.000,0000
28/08/2025 às 09:44:57	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:45:33	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:45:40	48.745.844/0001-98	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 09:45:46	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 09:46:14	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:47:24	21.130.088/0001-36	R$ 55.100,5300
28/08/2025 às 09:49:00	41.860.686/0001-78	R$ 48.052,7900
28/08/2025 às 09:49:06	40.077.724/0001-58	R$ 45.900,0000
28/08/2025 às 09:50:03	00.903.429/0001-99	R$ 38.442,2300
28/08/2025 às 09:50:45	19.275.568/0001-43	R$ 38.000,0000
28/08/2025 às 09:50:51	08.020.785/0001-76	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 09:52:01	37.342.168/0001-95	R$ 59.300,5000
28/08/2025 às 09:52:19	41.860.686/0001-78	R$ 36.039,6000
28/08/2025 às 09:54:27	31.412.870/0001-00	R$ 49.485,0000
28/08/2025 às 09:55:15	19.275.568/0001-43	R$ 35.600,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1012

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 09:42:36
Intenção de recurso na habilitação:	02/09/2025 09:53:04
Recurso:	05/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	10/09/2025 23:59:59

Recursos realizados:

08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:35:13
Recurso:	(Cadastrado)	04/09/2025 21:41:22
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:57:27

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:35:01
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:33:04
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:47:42
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:13
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 10:52:51
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:57:52

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:32:46
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:43:36
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:25
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 20:14:09
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:58:08

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	19/09/2025 14:21:45
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/09/2025 10:37:36

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1013

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Às 10:47 horas do dia 23 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001166.110000943, Pregão nº 90022/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1014

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1015

Grupo 2

Valor estimado: R$ 581.637,9700 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 354.226,3000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 355.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.590,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 529.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 571.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 571.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 479.230,6900 (total)	-
Valor proposta: R$ 586.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 419.727,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 577.202,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1016

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 493.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 469.163,8200 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 445.245,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 516.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 469.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 537.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 578.457,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1017

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 530.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 530.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 547.279,4100 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 500.208,5900 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 442.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 442.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 515.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 576.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1018

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 581.640,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.440.281,7100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 555.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 555.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 538.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 575.821,5400 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 561.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 561.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 415.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 581.637,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1019

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 492.110,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.636,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 468.188,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.637,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 518.989,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 453.304,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 750.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 575.697,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 575.697,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 581.634,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 581.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 354.226,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 581.579,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 10:11:02	O item G2 está encerrado.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1020

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:09	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:19	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:43:28	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:46:40	Prezado, Sr. pregoeiro(a), esse já é nosso melhor lance...
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:48:53	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:50:54	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:53:14	ok!
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 15:50:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 28/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:32:59	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:42:59.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:24	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:24.
Sistema	02/09/2025 às 09:54:00	A fase de recurso do item G2 está aberta até 05/09/2025.
Sistema	06/09/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/09/2025.
Sistema	11/09/2025 às 00:00:06	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 10:50:54	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 10:52:36	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra recurso.
02/09/2025 às 20:13:44	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra recurso.
04/09/2025 às 21:42:38	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra recurso.
10/09/2025 às 17:59:14	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.020.785/0001-76.
10/09/2025 às 17:59:35	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 29.429.440/0001-40.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1021

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 17:59:52	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.724.268/0001-62.
19/09/2025 às 14:22:11	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:47:20	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:47:42	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 354.226,3000.
23/09/2025 às 10:47:52	Item homologado.

Item 10 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.747,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.747,8700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.048,7200 (unitário) / R$ 22.048,7200 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.700,0000 (unitário) R$ 21.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS			
Modelo/versão:	INTELBRAS			
Valor proposta:	R$ 36.740,0000 (unitário) R$ 36.740,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar			
Modelo/versão:	dhn66z16/dg			
Valor proposta:	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1022

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 25.099,0000 (unitário) R$ 25.099,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1023

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 36.247,8700 (unitário) R$ 36.247,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.603,1600 (unitário) R$ 31.603,1600 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.748,8700 (unitário) R$ 36.748,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) / R$ 36.747,8700 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.380,3900 (unitário) R$ 36.380,3900 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) / R$ 36.747,8700 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) / R$ 34.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) / R$ 36.747,8700 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1027

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.747,8500 (unitário) R$ 36.747,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.747,8700 (unitário) R$ 36.747,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1028

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.747,0000 (unitário) R$ 36.747,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.048,7200 (unitário) R$ 22.048,7200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.744,2000 (unitário) R$ 36.744,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:09	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:36:56	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:37:37	08.020.785/0001-76	R$ 35.747,0000
28/08/2025 às 09:37:54	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:30	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:35	24.995.315/0001-84	R$ 36.380,3900
28/08/2025 às 09:39:05	28.135.908/0001-21	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:39:20	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000
28/08/2025 às 09:40:47	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:40:57	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:09	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:22	21.130.088/0001-36	R$ 31.603,1600
28/08/2025 às 09:41:30	40.077.724/0001-58	R$ 31.560,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1029

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:41:56	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:31	08.020.785/0001-76	R$ 34.747,0000
28/08/2025 às 09:42:32	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:42:59	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:43:59	27.897.589/0001-29	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:44:20	24.982.785/0001-03	R$ 36.748,8700
28/08/2025 às 09:44:22	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:34	40.077.724/0001-58	R$ 31.011,0000
28/08/2025 às 09:45:12	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:37	03.286.540/0001-71	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:45:59	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:07	29.429.440/0001-40	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:46:25	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:49:16	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:49:23	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:50:19	40.077.724/0001-58	R$ 25.099,0000
28/08/2025 às 09:50:53	00.903.429/0001-99	R$ 22.048,7200
28/08/2025 às 09:51:14	08.020.785/0001-76	R$ 33.690,0000
28/08/2025 às 09:52:48	37.342.168/0001-95	R$ 31.500,0000
28/08/2025 às 09:54:45	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:01	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:55:55	19.275.568/0001-43	R$ 21.700,0000
28/08/2025 às 10:00:21	08.020.785/0001-76	R$ 31.400,0000
28/08/2025 às 10:03:29	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:04:42	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1030

Item 11 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.952,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.952,0800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.171,2500 (unitário) / R$ 22.171,2500 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.700,0000 (unitário) R$ 21.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 36.950,0000 (unitário) R$ 36.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1031

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 26.090,0000 (unitário) R$ 26.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.900,0000 (unitário) R$ 36.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1032

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 36.452,0800 (unitário) R$ 36.452,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1033

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.778,7800 (unitário) R$ 31.778,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1034

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) / R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) / R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.953,0800 (unitário) R$ 36.953,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 350.000,0000 (unitário) / R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1035

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.582,5500 (unitário) R$ 36.582,5500 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1036

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.952,0800 (unitário) R$ 36.952,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 28.000,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.950,0000 (unitário) R$ 36.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.950,0000 (unitário) R$ 36.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1037

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.952,0000 (unitário) R$ 36.952,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.171,2500 (unitário) R$ 22.171,2500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.948,3800 (unitário) R$ 36.948,3800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:11	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:37:03	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:37:41	08.020.785/0001-76	R$ 35.952,0000
28/08/2025 às 09:38:02	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:35	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:38:48	24.995.315/0001-84	R$ 36.582,5500
28/08/2025 às 09:39:13	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:39:53	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000
28/08/2025 às 09:41:04	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:15	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:18	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:38	40.077.724/0001-58	R$ 31.578,0000
28/08/2025 às 09:41:38	21.130.088/0001-36	R$ 31.778,7800
28/08/2025 às 09:41:59	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:38	08.020.785/0001-76	R$ 34.952,0000
28/08/2025 às 09:42:51	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:11	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:02	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:37	24.982.785/0001-03	R$ 36.953,0800

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1038

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:44:40	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:41	40.077.724/0001-58	R$ 31.010,0000
28/08/2025 às 09:45:29	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:49	03.286.540/0001-71	R$ 34.000,0000
28/08/2025 às 09:46:05	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:17	29.429.440/0001-40	R$ 28.000,0000
28/08/2025 às 09:46:29	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:46:53	37.342.168/0001-95	R$ 31.518,0000
28/08/2025 às 09:49:29	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:50:47	40.077.724/0001-58	R$ 26.090,0000
28/08/2025 às 09:51:09	00.903.429/0001-99	R$ 22.171,2500
28/08/2025 às 09:51:22	08.020.785/0001-76	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 09:54:52	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:04	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:05	19.275.568/0001-43	R$ 21.700,0000
28/08/2025 às 10:01:07	08.020.785/0001-76	R$ 31.800,0000
28/08/2025 às 10:03:03	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:04:52	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Item 12 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.656,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.656,3100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 21.993,7900 (unitário) / R$ 21.993,7900 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1039

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.500,0000 (unitário) R$ 21.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 36.650,0000 (unitário) R$ 36.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.500,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 25.989,0000 (unitário) R$ 25.989,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 29.500,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.500,0000 (unitário) R$ 33.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: proprio
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 36.156,3100 (unitário) R$ 36.156,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1042

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS

Modelo/versão: -

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.524,4200 (unitário) R$ 31.524,4200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço

Modelo/versão: Serviço

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN

Modelo/versão: TS605S8E-132GANT

Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS

Modelo/versão: HMF144T10R590HL

Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ

Modelo/versão: SAJ

Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1043

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.657,3100 (unitário) R$ 36.657,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 269.000,0000 (unitário) R$ 269.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 36.289,7400 (unitário) R$ 36.289,7400 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: .: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1044

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.000,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.656,3100 (unitário) R$ 36.656,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1045

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 25.600,0000 (unitário) R$ 25.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.656,0000 (unitário) R$ 36.656,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21.993,7900 (unitário) R$ 21.993,7900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.652,6400 (unitário) R$ 36.652,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:13	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:37:10	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1046

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:37:51	08.020.785/0001-76	R$ 35.656,0000
28/08/2025 às 09:38:13	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 09:38:40	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:01	24.995.315/0001-84	R$ 36.289,7400
28/08/2025 às 09:39:17	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:40:03	32.724.268/0001-62	R$ 25.600,0000
28/08/2025 às 09:41:16	37.342.168/0001-95	R$ 34.078,5000
28/08/2025 às 09:41:24	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:25	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:52	40.077.724/0001-58	R$ 31.531,0000
28/08/2025 às 09:41:54	21.130.088/0001-36	R$ 31.524,4200
28/08/2025 às 09:42:04	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:42:47	08.020.785/0001-76	R$ 34.656,0000
28/08/2025 às 09:42:59	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:19	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:07	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:49	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:44:49	40.077.724/0001-58	R$ 31.010,0000
28/08/2025 às 09:44:56	24.982.785/0001-03	R$ 36.657,3100
28/08/2025 às 09:45:33	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:46:01	03.286.540/0001-71	R$ 33.500,0000
28/08/2025 às 09:46:16	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:46:45	19.275.568/0001-43	R$ 22.600,0000
28/08/2025 às 09:47:06	37.342.168/0001-95	R$ 31.518,5000
28/08/2025 às 09:49:34	27.897.589/0001-29	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:51:09	40.077.724/0001-58	R$ 25.989,0000
28/08/2025 às 09:51:23	00.903.429/0001-99	R$ 21.993,7900
28/08/2025 às 09:51:29	08.020.785/0001-76	R$ 33.600,0000
28/08/2025 às 09:55:03	27.897.589/0001-29	R$ 29.500,0000
28/08/2025 às 09:55:10	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:14	19.275.568/0001-43	R$ 21.500,0000
28/08/2025 às 10:01:19	08.020.785/0001-76	R$ 31.500,0000
28/08/2025 às 10:04:58	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1047

Item 13 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.014,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.014,3700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 55.000,0000 (unitário) / R$ 55.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54.500,0000 (unitário) R$ 54.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.010,0000 (unitário) R$ 90.010,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1048

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) / R$ 91.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 65.090,0000 (unitário) R$ 65.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) / R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 78.500,0000 (unitário) R$ 78.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 74.576,8900 (unitário) R$ 74.576,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) / R$ 90.014,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1049

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1050

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 77.412,3500 (unitário) R$ 77.412,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1051

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) / R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) / R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) / R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) / R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1052

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.114,2200 (unitário) R$ 89.114,2200 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-30K-T3-32
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1053

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.300,5000 (unitário) R$ 80.300,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.014,3700 (unitário) R$ 90.014,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 69.500,0000 (unitário) R$ 69.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1054

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.014,0000 (unitário) R$ 90.014,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 55.000,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.005,3700 (unitário) R$ 90.005,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:15	26.273.125/0001-89	R$ 74.576,8900
28/08/2025 às 09:37:23	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 09:38:03	08.020.785/0001-76	R$ 89.014,0000
28/08/2025 às 09:38:26	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 09:38:54	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:39:14	24.995.315/0001-84	R$ 89.114,2200
28/08/2025 às 09:39:31	28.135.908/0001-21	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 09:41:38	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 09:41:39	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:41:43	37.342.168/0001-95	R$ 85.600,0000
28/08/2025 às 09:42:08	21.130.088/0001-36	R$ 77.412,3500
28/08/2025 às 09:42:10	40.077.724/0001-58	R$ 85.971,0000
28/08/2025 às 09:42:27	32.259.030/0001-03	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:42:55	08.020.785/0001-76	R$ 88.014,0000
28/08/2025 às 09:43:19	32.724.268/0001-62	R$ 69.500,0000
28/08/2025 às 09:43:20	31.412.870/0001-00	R$ 76.110,0000
28/08/2025 às 09:43:32	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:44:10	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:44:20	29.429.440/0001-40	R$ 60.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1055

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:10	40.077.724/0001-58	R$ 83.076,0000
28/08/2025 às 09:45:16	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 09:45:39	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:46:15	03.286.540/0001-71	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:46:30	00.903.429/0001-99	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:46:54	19.275.568/0001-43	R$ 58.500,0000
28/08/2025 às 09:49:43	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:51:33	40.077.724/0001-58	R$ 65.090,0000
28/08/2025 às 09:51:34	00.903.429/0001-99	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 09:51:54	08.020.785/0001-76	R$ 86.950,0000
28/08/2025 às 09:53:10	37.342.168/0001-95	R$ 80.300,5000
28/08/2025 às 09:55:15	27.897.589/0001-29	R$ 78.500,0000
28/08/2025 às 09:55:21	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 09:56:20	19.275.568/0001-43	R$ 54.500,0000
28/08/2025 às 10:01:29	08.020.785/0001-76	R$ 84.900,0000
28/08/2025 às 10:03:46	08.020.785/0001-76	R$ 82.000,0000

Item 14 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 36.176,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 36.176,3100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 21.705,7900 (unitário) / R$ 21.705,7900 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1056

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.400,0000 (unitário) R$ 21.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INTELBRAS
Modelo/versão: INTELBRAS
Valor proposta: R$ 36.170,0000 (unitário) / R$ 36.170,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: dah solar dhn66z16/dg
Modelo/versão: dhn66z16/dg
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) / R$ 36.176,3100 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jinko
Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) / R$ 37.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 26.090,0000 (unitário) R$ 26.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1057

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 30.500,0000 (unitário) R$ 30.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 27.514,2000 (unitário) R$ 27.514,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1058

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	proprio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 36.100,0000 (unitário) R$ 36.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,1700 (unitário) R$ 32.891,1700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1059

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.111,6200 (unitário) R$ 31.111,6200 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1060

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado			
Modelo/versão:	Recomendado			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Vertys			
Modelo/versão:	Vertys			
Valor proposta:	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIS			
Modelo/versão:	SISTEMA ENERGIA SOLAR			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 35.814,5400 (unitário) R$ 35.814,5400 (total)	-

Marca/Fabricante:	.Helius/SAJ			
Modelo/versão:	HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18			
Valor proposta:	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1061

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 36.176,3100 (unitário) R$ 36.176,3100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1062

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 30.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 36.176,0000 (unitário) R$ 36.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 21.705,7900 (unitário) R$ 21.705,7900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 36.172,6900 (unitário) R$ 36.172,6900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:16	26.273.125/0001-89	R$ 27.514,2000
28/08/2025 às 09:38:11	08.020.785/0001-76	R$ 35.176,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1063

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:38:31	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 09:38:38	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,1700
28/08/2025 às 09:38:59	46.707.809/0001-59	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:39:25	24.995.315/0001-84	R$ 35.814,5400
28/08/2025 às 09:39:37	28.135.908/0001-21	R$ 29.000,0000
28/08/2025 às 09:41:45	48.745.844/0001-98	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:41:50	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 09:41:54	37.342.168/0001-95	R$ 33.812,5000
28/08/2025 às 09:42:18	40.077.724/0001-58	R$ 31.537,0000
28/08/2025 às 09:42:25	21.130.088/0001-36	R$ 31.111,6200
28/08/2025 às 09:42:31	32.259.030/0001-03	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:43:17	08.020.785/0001-76	R$ 34.176,0000
28/08/2025 às 09:43:32	31.412.870/0001-00	R$ 28.077,0000
28/08/2025 às 09:43:40	19.275.568/0001-43	R$ 23.300,0000
28/08/2025 às 09:44:13	27.897.589/0001-29	R$ 31.900,0000
28/08/2025 às 09:44:30	32.724.268/0001-62	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 09:45:28	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 09:45:33	40.077.724/0001-58	R$ 31.020,0000
28/08/2025 às 09:45:44	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 09:45:55	29.429.440/0001-40	R$ 30.000,0000
28/08/2025 às 09:46:24	03.286.540/0001-71	R$ 33.000,0000
28/08/2025 às 09:46:47	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 09:47:01	19.275.568/0001-43	R$ 22.700,0000
28/08/2025 às 09:49:51	27.897.589/0001-29	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 09:51:51	00.903.429/0001-99	R$ 21.705,7900
28/08/2025 às 09:51:54	40.077.724/0001-58	R$ 26.090,0000
28/08/2025 às 09:52:06	08.020.785/0001-76	R$ 33.100,0000
28/08/2025 às 09:53:16	37.342.168/0001-95	R$ 32.518,0000
28/08/2025 às 09:55:21	27.897.589/0001-29	R$ 30.500,0000
28/08/2025 às 09:55:37	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 09:56:28	19.275.568/0001-43	R$ 21.400,0000
28/08/2025 às 10:01:50	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:05:15	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1064

Item 15 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.756,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.756,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 54.453,8400 (unitário) / R$ 54.453,8400 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.500,0000 (unitário) R$ 55.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.750,0000 (unitário) R$ 90.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 85.500,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1065

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) / R$ 91.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 67.099,0000 (unitário) R$ 67.099,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) / R$ 90.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) / R$ 90.756,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 74.576,8900 (unitário) R$ 74.576,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) / R$ 90.756,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) / R$ 90.756,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1066

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 82.000,0000 (unitário) R$ 82.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 82.500,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 90.156,4000 (unitário) R$ 90.156,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1067

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.050,5000 (unitário) R$ 78.050,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1068

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) / R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) / R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) / R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) / R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) / R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1069

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.848,8300 (unitário) R$ 89.848,8300 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/Modelo: R6-30K-T3-32 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.200,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1070

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75.364,5000 (unitário) R$ 75.364,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.756,4000 (unitário) R$ 90.756,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.600,0000 (unitário) R$ 76.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1071

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PADRÃO				
Modelo/versão:	PADRÃO				
Valor proposta:	R$ 90.756,0000 (unitário) R$ 90.756,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 54.453,8400 (unitário) R$ 54.453,8400 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	GOODWE				
Modelo/versão:	GW25K-SDT-C30				
Valor proposta:	R$ 90.747,3200 (unitário) R$ 90.747,3200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:19	26.273.125/0001-89	R$ 74.576,8900
28/08/2025 às 09:38:21	08.020.785/0001-76	R$ 89.756,0000
28/08/2025 às 09:38:48	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 09:39:37	24.995.315/0001-84	R$ 89.848,8300
28/08/2025 às 09:39:45	28.135.908/0001-21	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 09:39:45	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:39:46	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 09:41:52	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:42:00	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 09:42:11	37.342.168/0001-95	R$ 83.738,5000
28/08/2025 às 09:42:24	40.077.724/0001-58	R$ 81.733,0000
28/08/2025 às 09:42:36	32.259.030/0001-03	R$ 82.000,0000
28/08/2025 às 09:42:40	21.130.088/0001-36	R$ 78.050,5000
28/08/2025 às 09:43:27	08.020.785/0001-76	R$ 88.756,0000
28/08/2025 às 09:43:46	31.412.870/0001-00	R$ 76.110,0000
28/08/2025 às 09:43:54	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:44:15	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:44:48	32.724.268/0001-62	R$ 76.600,0000
28/08/2025 às 09:45:47	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1072

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:45:50	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:46:35	03.286.540/0001-71	R$ 82.500,0000
28/08/2025 às 09:46:37	29.429.440/0001-40	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:48:47	40.077.724/0001-58	R$ 79.010,0000
28/08/2025 às 09:50:00	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:52:05	00.903.429/0001-99	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:52:11	40.077.724/0001-58	R$ 67.099,0000
28/08/2025 às 09:52:16	08.020.785/0001-76	R$ 87.700,0000
28/08/2025 às 09:53:23	37.342.168/0001-95	R$ 79.600,5000
28/08/2025 às 09:55:54	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 09:56:34	19.275.568/0001-43	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 09:58:07	00.903.429/0001-99	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:58:54	19.275.568/0001-43	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 09:58:55	37.342.168/0001-95	R$ 76.500,5000
28/08/2025 às 09:59:23	00.903.429/0001-99	R$ 56.000,0000
28/08/2025 às 10:02:02	08.020.785/0001-76	R$ 85.500,0000
28/08/2025 às 10:05:33	37.342.168/0001-95	R$ 75.364,5000
28/08/2025 às 10:07:48	19.275.568/0001-43	R$ 55.500,0000
28/08/2025 às 10:09:01	00.903.429/0001-99	R$ 54.453,8400

Item 16 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 91.421,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 91.421,5100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 54.852,9100 (unitário) / R$ 54.852,9100 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1073

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 91.420,0000 (unitário) R$ 91.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 86.300,0000 (unitário) R$ 86.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 77.837,6300 (unitário) R$ 77.837,6300 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 92.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 66.090,0000 (unitário) R$ 66.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1074

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 79.000,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 76.202,5400 (unitário) R$ 76.202,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 72.317,0000 (unitário) R$ 72.317,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 84.000,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 37,50KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 37,50KWP Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1075

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 76.000,0000 (unitário) R$ 76.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 87.404,6100 (unitário) R$ 87.404,6100 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1076

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.622,4900 (unitário) R$ 78.622,4900 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 74.000,0000 (unitário) R$ 74.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 74.000,0000 (unitário) R$ 74.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1077

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90.507,2900 (unitário) R$ 90.507,2900 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-30K-T3-32
Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1078

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 67.500,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75.364,5000 (unitário) R$ 75.364,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / SOLAR ZNSHINE Modelo/versão: S5-GC30K / ZXI8-RPLDD132 Valor proposta: R$ 91.421,5000 (unitário) R$ 91.421,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 75.985,9200 (unitário) R$ 75.985,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 91.421,5100 (unitário) R$ 91.421,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1079

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / OSDA Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 73.445,0000 (unitário) R$ 73.445,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 130.000,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 91.421,0000 (unitário) R$ 91.421,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 54.852,9100 (unitário) R$ 54.852,9100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 91.412,3700 (unitário) R$ 91.412,3700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:20	26.273.125/0001-89	R$ 76.202,5400
28/08/2025 às 09:38:30	08.020.785/0001-76	R$ 90.421,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1080

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:39:03	21.118.050/0001-48	R$ 87.404,6100
28/08/2025 às 09:39:50	24.995.315/0001-84	R$ 90.507,2900
28/08/2025 às 09:39:52	37.925.894/0001-30	R$ 77.837,6300
28/08/2025 às 09:39:53	28.135.908/0001-21	R$ 76.000,0000
28/08/2025 às 09:39:55	46.707.809/0001-59	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:42:02	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:42:08	32.724.268/0001-62	R$ 73.445,0000
28/08/2025 às 09:42:19	34.346.741/0001-40	R$ 67.500,0000
28/08/2025 às 09:42:24	37.342.168/0001-95	R$ 83.738,5000
28/08/2025 às 09:42:34	40.077.724/0001-58	R$ 81.155,0000
28/08/2025 às 09:42:52	32.259.030/0001-03	R$ 84.000,0000
28/08/2025 às 09:42:57	21.130.088/0001-36	R$ 78.622,4900
28/08/2025 às 09:43:37	08.020.785/0001-76	R$ 89.421,0000
28/08/2025 às 09:43:55	19.275.568/0001-43	R$ 66.600,0000
28/08/2025 às 09:44:04	31.412.870/0001-00	R$ 77.760,0000
28/08/2025 às 09:44:21	27.897.589/0001-29	R$ 81.500,0000
28/08/2025 às 09:45:56	40.060.499/0001-47	R$ 87.000,0000
28/08/2025 às 09:46:05	45.647.919/0001-00	R$ 75.985,9200
28/08/2025 às 09:46:49	03.286.540/0001-71	R$ 83.000,0000
28/08/2025 às 09:47:01	00.903.429/0001-99	R$ 66.000,0000
28/08/2025 às 09:47:30	19.275.568/0001-43	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 09:50:05	27.897.589/0001-29	R$ 80.000,0000
28/08/2025 às 09:52:20	00.903.429/0001-99	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:52:23	40.077.724/0001-58	R$ 66.090,0000
28/08/2025 às 09:52:26	08.020.785/0001-76	R$ 88.370,0000
28/08/2025 às 09:53:32	37.342.168/0001-95	R$ 79.600,5000
28/08/2025 às 09:55:29	27.897.589/0001-29	R$ 79.000,0000
28/08/2025 às 09:56:06	31.412.870/0001-00	R$ 72.317,0000
28/08/2025 às 09:57:04	19.275.568/0001-43	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:57:57	00.903.429/0001-99	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:59:02	19.275.568/0001-43	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 09:59:10	37.342.168/0001-95	R$ 76.500,5000
28/08/2025 às 09:59:14	00.903.429/0001-99	R$ 56.000,0000
28/08/2025 às 10:02:12	08.020.785/0001-76	R$ 86.300,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1081

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:05:41	37.342.168/0001-95	R$ 75.364,5000
28/08/2025 às 10:07:30	19.275.568/0001-43	R$ 55.500,0000
28/08/2025 às 10:07:46	00.903.429/0001-99	R$ 54.852,9100
28/08/2025 às 10:08:01	19.275.568/0001-43	R$ 55.000,0000
28/08/2025 às 10:08:06	19.275.568/0001-43	R$ 54.000,0000

Item 17 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 97.844,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 97.844,6500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 62.000,0000 (unitário) / R$ 62.000,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS			
Modelo/versão:	INTELBRAS			
Valor proposta:	R$ 97.840,0000 (unitário) R$ 97.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 92.700,0000 (unitário) R$ 92.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar			
Modelo/versão:	dhn66z16/dg			
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1082

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jinko
Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) / R$ 95.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 83.441,9300 (unitário) R$ 83.441,9300 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 98.000,0000 (unitário) / R$ 98.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 69.090,0000 (unitário) R$ 69.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 96.899,0000 (unitário) / R$ 96.899,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 83.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 81.689,1200 (unitário) R$ 81.689,1200 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) / R$ 97.844,6500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1083

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 77.524,0000 (unitário) R$ 77.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 40,20KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 40,20KWP Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 78.000,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1084

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun				
Modelo/versão:	HN18N-72H585W				
Valor proposta:	R$ 97.344,6500 (unitário) R$ 97.344,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis				
Modelo/versão:	Honor/Solis				
Valor proposta:	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 92.729,5700 (unitário) R$ 92.729,5700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	SOLIS				
Modelo/versão:	-				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 84.146,3900 (unitário) R$ 84.146,3900 (total)	-

Marca/Fabricante:	Serviço				
Modelo/versão:	Serviço				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1085

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 76.400,0000 (unitário) R$ 76.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 76.400,0000 (unitário) R$ 76.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 97.000,0000 (unitário) R$ 97.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado				
Modelo/versão:	Recomendado				
Valor proposta:	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1086

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 93.000,0000 (unitário) R$ 93.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 96.866,2000 (unitário) R$ 96.866,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: : Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 95.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 95.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 72.360,0000 (unitário) R$ 72.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1087

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 89.500,5000 (unitário) R$ 89.500,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GC30K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 97.844,6000 (unitário) R$ 97.844,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 79.103,0400 (unitário) R$ 79.103,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 97.844,6500 (unitário) R$ 97.844,6500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: Hunersun / Osda
Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 75.827,0000 (unitário) R$ 75.827,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1088

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 95.000,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 97.844,0000 (unitário) R$ 97.844,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW30K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 97.834,8700 (unitário) R$ 97.834,8700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:23	26.273.125/0001-89	R$ 81.689,1200
28/08/2025 às 09:38:40	08.020.785/0001-76	R$ 96.844,0000
28/08/2025 às 09:39:14	21.118.050/0001-48	R$ 92.729,5700
28/08/2025 às 09:40:01	24.995.315/0001-84	R$ 96.866,2000
28/08/2025 às 09:40:01	37.925.894/0001-30	R$ 83.441,9300
28/08/2025 às 09:40:04	46.707.809/0001-59	R$ 87.000,0000
28/08/2025 às 09:40:11	28.135.908/0001-21	R$ 78.000,0000
28/08/2025 às 09:41:47	32.724.268/0001-62	R$ 75.827,0000
28/08/2025 às 09:42:13	48.745.844/0001-98	R$ 90.000,0000
28/08/2025 às 09:42:27	34.346.741/0001-40	R$ 72.360,0000
28/08/2025 às 09:42:39	37.342.168/0001-95	R$ 95.600,5000
28/08/2025 às 09:42:41	40.077.724/0001-58	R$ 81.721,0000
28/08/2025 às 09:43:11	32.259.030/0001-03	R$ 90.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1089

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:43:13	21.130.088/0001-36	R$ 84.146,3900
28/08/2025 às 09:43:47	08.020.785/0001-76	R$ 95.844,0000
28/08/2025 às 09:44:03	19.275.568/0001-43	R$ 71.300,0000
28/08/2025 às 09:44:24	27.897.589/0001-29	R$ 87.900,0000
28/08/2025 às 09:44:28	31.412.870/0001-00	R$ 83.359,0000
28/08/2025 às 09:46:09	40.060.499/0001-47	R$ 93.000,0000
28/08/2025 às 09:46:17	45.647.919/0001-00	R$ 79.103,0400
28/08/2025 às 09:47:06	03.286.540/0001-71	R$ 88.000,0000
28/08/2025 às 09:47:37	00.903.429/0001-99	R$ 70.100,0000
28/08/2025 às 09:48:15	40.077.724/0001-58	R$ 79.777,0000
28/08/2025 às 09:48:39	19.275.568/0001-43	R$ 69.500,0000
28/08/2025 às 09:50:13	27.897.589/0001-29	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 09:52:39	00.903.429/0001-99	R$ 68.000,0000
28/08/2025 às 09:52:45	08.020.785/0001-76	R$ 94.790,0000
28/08/2025 às 09:53:22	40.077.724/0001-58	R$ 69.090,0000
28/08/2025 às 09:53:40	37.342.168/0001-95	R$ 89.500,5000
28/08/2025 às 09:55:38	27.897.589/0001-29	R$ 83.500,0000
28/08/2025 às 09:56:19	31.412.870/0001-00	R$ 77.524,0000
28/08/2025 às 10:02:19	08.020.785/0001-76	R$ 92.700,0000
28/08/2025 às 10:07:24	19.275.568/0001-43	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 10:07:59	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:08:11	19.275.568/0001-43	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:08:34	00.903.429/0001-99	R$ 62.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1090

Item 18 do Grupo G2 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 65.068,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 65.068,4700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 40.000,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 41.500,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 65.060,0000 (unitário) R$ 65.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1091

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 49.090,0000 (unitário) R$ 49.090,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 53.500,0000 (unitário) R$ 53.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 52.061,5800 (unitário) R$ 52.061,5800 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.406,0000 (unitário) R$ 49.406,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1092

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 59.000,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 54.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: propio Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1093

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.958,8800 (unitário) R$ 55.958,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1094

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1095

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 64.417,7800 (unitário) R$ 64.417,7800 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ. Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1096

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48.900,5000 (unitário) R$ 48.900,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 65.068,4700 (unitário) R$ 65.068,4700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 48.632,0000 (unitário) R$ 48.632,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1097

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 65.068,0000 (unitário) R$ 65.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 40.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 65.061,9600 (unitário) R$ 65.061,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:35:27	26.273.125/0001-89	R$ 52.061,5800
28/08/2025 às 09:38:48	08.020.785/0001-76	R$ 64.068,0000
28/08/2025 às 09:39:25	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 09:40:14	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 09:40:15	24.995.315/0001-84	R$ 64.417,7800
28/08/2025 às 09:40:25	28.135.908/0001-21	R$ 54.000,0000
28/08/2025 às 09:40:26	46.707.809/0001-59	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:41:29	32.724.268/0001-62	R$ 48.632,0000
28/08/2025 às 09:42:19	48.745.844/0001-98	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 09:42:38	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 09:42:50	37.342.168/0001-95	R$ 54.982,5000
28/08/2025 às 09:43:00	40.077.724/0001-58	R$ 61.971,0000
28/08/2025 às 09:43:18	32.259.030/0001-03	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 09:43:29	21.130.088/0001-36	R$ 55.958,8800
28/08/2025 às 09:44:00	08.020.785/0001-76	R$ 63.068,0000
28/08/2025 às 09:44:11	19.275.568/0001-43	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 09:44:27	27.897.589/0001-29	R$ 57.900,0000
28/08/2025 às 09:44:40	31.412.870/0001-00	R$ 53.126,0000
28/08/2025 às 09:46:17	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1098

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 09:46:37	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 09:47:23	03.286.540/0001-71	R$ 59.000,0000
28/08/2025 às 09:47:53	00.903.429/0001-99	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 09:48:26	40.077.724/0001-58	R$ 61.010,0000
28/08/2025 às 09:48:45	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 09:50:22	27.897.589/0001-29	R$ 55.900,0000
28/08/2025 às 09:52:54	08.020.785/0001-76	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 09:52:58	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 09:53:29	40.077.724/0001-58	R$ 59.091,0000
28/08/2025 às 09:53:43	40.077.724/0001-58	R$ 49.090,0000
28/08/2025 às 09:53:51	37.342.168/0001-95	R$ 49.600,5000
28/08/2025 às 09:55:56	27.897.589/0001-29	R$ 53.500,0000
28/08/2025 às 09:56:52	31.412.870/0001-00	R$ 49.406,0000
28/08/2025 às 10:00:08	37.342.168/0001-95	R$ 48.900,5000
28/08/2025 às 10:02:28	08.020.785/0001-76	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:04:01	08.020.785/0001-76	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:07:23	19.275.568/0001-43	R$ 41.500,0000
28/08/2025 às 10:08:06	00.903.429/0001-99	R$ 40.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 09:42:59
Intenção de recurso na habilitação:	02/09/2025 09:53:24
Recurso:	05/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	10/09/2025 23:59:59

Recursos realizados:

08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:35:57
Recurso:	(Cadastrado)	04/09/2025 21:42:38
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:59:14

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1099

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:35:11
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:33:39
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:44:22
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:38
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 10:52:36
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:59:35

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:33:12
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:43:46
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:40
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 20:13:44
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 17:59:52

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	19/09/2025 14:22:11
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/09/2025 10:47:20

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1100

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90022/2025

Às 10:49 horas do dia 23 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001166.110000943, Pregão nº 90022/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:00 até 28/08/2025 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 28/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:28	O objeto desta licitação aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	28/08/2025 às 09:35:39	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/08/2025 às 10:52:24	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	28/08/2025 às 16:09:27	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi considerado o horário comercial, portanto prorrogando ao prazo até amanhã dia 29/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 16:16:59	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 02 e 03, bem como para aguardar o término do prazo estabelecido para envio dos anexos referentes ao Grupo 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 29/08/2025, às 09h30.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:21	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	29/08/2025 às 09:33:38	Retomamos o Pregão nesse momento.
Sistema	29/08/2025 às 09:34:02	Informamos que a empresa HEINZ SOLUÇÕES deixou de encaminhar os anexos solicitados para o Grupo 01, motivo pelo qual será desclassificada do certame.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1101

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 09:44:45	Dando continuidade ao certame, será realizada a convocação da próxima empresa classificada para o Grupo 01.
Sistema	29/08/2025 às 09:45:47	Informamos que, no cálculo do prazo concedido, foi desconsiderado o intervalo de duas horas referente ao período de almoço.
Sistema	29/08/2025 às 14:58:49	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados pelos Grupos 01. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09h30.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:15	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	02/09/2025 às 09:29:26	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:03	Informamos que o setor competente procedeu à análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa WORLD TELECOM LTDA, referentes aos Grupos 01, 02 e 03, tendo concluído pela sua aptidão e emitido o despacho a seguir reproduzido:
Sistema	02/09/2025 às 09:30:27	"Considerando a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nª 90022/2025 - DPE/MA que ocorreu no último dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:36	Ao qual busca realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:45	Ao analisar a documentação de qualificação técnica da licitante WORLD TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 00.903.429/0001-99, declaramos que a licitante apresentou toda a documentação técnica e proposta de preço ajustada para os Grupos 01, 02 e 03.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:54	Portanto considera-se APTA".
Sistema	02/09/2025 às 09:31:07	Assim, após análise técnica do setor competente e avaliação desta Pregoeira, declaram-se classificada e habilitada para os Grupos 01, 02 e 03 a empresa WORLD TELECOM LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 09:31:15	Por favor acompanhem a classificação e habilitação no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1102

Grupo 3

Valor estimado: R$ 515.580,9400 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 341.064,9400 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 344.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.568,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 463.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 504.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 504.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 421.361,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 519.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 460.914,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 510.517,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1103

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 451.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 433.094,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 391.402,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 518.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 518.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 384.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 474.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 512.368,2200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1104

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 474.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 474.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 489.798,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 443.399,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 383.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 511.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 511.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 389.979,7100 (total)	-
Valor proposta: R$ 514.380,2300 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1105

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 515.583,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.087.851,0300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 491.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 491.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 474.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 510.425,0900 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 502.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 502.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 365.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 515.580,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1106

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 447.126,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.579,4900 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 410.660,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.580,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 509.849,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 440.275,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 660.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 496.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 496.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 352.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 515.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 341.064,9400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 515.529,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2025 às 09:57:17	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 10:02:17	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/08/2025 às 10:35:23	O item G3 está encerrado.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1107

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:15	Bom dia, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:24	A administração tem interesse em negociar. O seu último lance ofertado é o seu menor lance?
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:45:32	A empresa tem 10 minutos para responder.
Pelo participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:47:19	Prezado, Sr. pregoeiro(a), esse já é nosso melhor lance...
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:49:11	Obrigada pela atenção. Nesse momento faremos a convocação dos anexos.
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 10:51:24	Sr. Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 00.903.429/0001-99	28/08/2025 às 15:50:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:00 de 28/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99.
Sistema	02/09/2025 às 09:33:18	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:43:18.
Sistema	02/09/2025 às 09:43:39	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 09:53:39.
Sistema	02/09/2025 às 09:54:03	A fase de recurso do item G3 está aberta até 05/09/2025.
Sistema	06/09/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/09/2025.
Sistema	11/09/2025 às 00:00:06	A fase de contrarrazão do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
28/08/2025 às 10:51:24	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 28/08/2025. Justificativa: Conforme item 5.23 do Edital. pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
02/09/2025 às 10:52:17	Fornecedor SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.429.440/0001-40 registra recurso.
02/09/2025 às 20:14:33	Fornecedor SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 32.724.268/0001-62 registra recurso.
04/09/2025 às 21:44:33	Fornecedor ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 08.020.785/0001-76 registra recurso.
10/09/2025 às 18:00:27	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.020.785/0001-76.
10/09/2025 às 18:00:52	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 29.429.440/0001-40.
10/09/2025 às 18:01:12	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.724.268/0001-62.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1108

Data/Hora	Descrição
19/09/2025 às 14:22:24	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:48:30	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/09/2025 às 10:48:41	Fornecedor WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 341.064,9400.
23/09/2025 às 10:49:01	Item homologado.

Item 19 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 37.610,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37.610,8900 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 22.000,0000 (unitário) / R$ 22.000,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	dah solar				
Modelo/versão:	dhn66z16/dg				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1109

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Jinko
Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W
Valor proposta: R$ 36.000,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) / R$ 38.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 29.171,0000 (unitário) R$ 29.171,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) / R$ 37.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.500,0000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.887,2200 (unitário) R$ 28.887,2200 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 27.800,0000 (unitário) R$ 27.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: propio Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1111

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34.500,0000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 37.110,8900 (unitário) R$ 37.110,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 32.345,3600 (unitário) R$ 32.345,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1112

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.500,0000 (unitário) R$ 25.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 28.208,1700 (unitário) R$ 28.208,1700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 37.611,8900 (unitário) R$ 37.611,8900 (total)	-

Marca/Fabricante:	Recomendado				
Modelo/versão:	Recomendado				
Valor proposta:	R$ 378.000,0000 (unitário) R$ 378.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1113

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 37.234,7800 (unitário) R$ 37.234,7800 (total)	-

Marca/Fabricante: .Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-10K-S3-18
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 36.200,0000 (unitário) R$ 36.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 36.200,0000 (unitário) / R$ 36.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) / R$ 37.610,8900 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1114

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 37.610,8900 (unitário) R$ 37.610,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 36.000,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: Hunersun / OSDA
Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: TS
Modelo/versão: TS
Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1115

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 37.610,0000 (unitário) R$ 37.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 22.000,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 37.607,1300 (unitário) R$ 37.607,1300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:20	26.273.125/0001-89	R$ 28.887,2200
28/08/2025 às 10:02:35	48.745.844/0001-98	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 10:02:44	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 10:02:46	29.429.440/0001-40	R$ 36.000,0000
28/08/2025 às 10:03:02	41.860.686/0001-78	R$ 28.208,1700
28/08/2025 às 10:03:08	21.130.088/0001-36	R$ 32.345,3600
28/08/2025 às 10:03:14	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 10:03:18	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 10:03:21	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 10:03:32	24.995.315/0001-84	R$ 37.234,7800
28/08/2025 às 10:03:39	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 10:03:41	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 10:03:52	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1116

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:05:39	00.903.429/0001-99	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:06:15	24.982.785/0001-03	R$ 37.611,8900
28/08/2025 às 10:08:19	08.020.785/0001-76	R$ 31.000,0000
28/08/2025 às 10:10:39	03.286.540/0001-71	R$ 27.800,0000
28/08/2025 às 10:10:47	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000
28/08/2025 às 10:11:19	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:11:48	27.897.589/0001-29	R$ 32.500,0000
28/08/2025 às 10:13:23	12.767.076/0001-26	R$ 23.500,0000
28/08/2025 às 10:14:45	40.077.724/0001-58	R$ 31.081,0000
28/08/2025 às 10:19:01	19.275.568/0001-43	R$ 22.500,0000
28/08/2025 às 10:20:54	00.903.429/0001-99	R$ 22.000,0000
28/08/2025 às 10:21:11	27.289.532/0001-47	R$ 25.500,0000
28/08/2025 às 10:23:03	40.077.724/0001-58	R$ 30.011,0000
28/08/2025 às 10:27:00	19.275.568/0001-43	R$ 21.600,0000
28/08/2025 às 10:29:03	12.767.076/0001-26	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:31:42	40.077.724/0001-58	R$ 29.171,0000

Item 20 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.996,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.996,8600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 61.000,0000 (unitário) / R$ 61.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1117

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 90.990,0000 (unitário) R$ 90.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 84.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 82.901,0000 (unitário) R$ 82.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1118

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 79.900,0000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 78.298,4500 (unitário) R$ 78.298,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 68.000,0000 (unitário) R$ 68.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1119

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: proprio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 86.500,0000 (unitário) R$ 86.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 90.496,8600 (unitário) R$ 90.496,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS

Modelo/versão: -

Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 78.257,2900 (unitário) R$ 78.257,2900 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço

Modelo/versão: Serviço

Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN

Modelo/versão: TS605S8E-132GANT

Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS

Modelo/versão: HMF144T10R590HL

Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ

Modelo/versão: SAJ

Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1121

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 68.247,6500 (unitário) R$ 68.247,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.997,8600 (unitário) R$ 90.997,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 289.000,0000 (unitário) R$ 289.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 87.000,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90.086,8900 (unitário) R$ 90.086,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32 Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1122

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 81.700,0000 (unitário) R$ 81.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 90.996,8500 (unitário) R$ 90.996,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 90.996,8600 (unitário) R$ 90.996,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1123

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 88.000,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.568,1800 (unitário) R$ 76.568,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 120.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.996,0000 (unitário) R$ 90.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW25K-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.987,7600 (unitário) R$ 90.987,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:20	26.273.125/0001-89	R$ 78.298,4500
28/08/2025 às 10:02:43	48.745.844/0001-98	R$ 86.500,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1124

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:51	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 10:02:54	29.429.440/0001-40	R$ 88.000,0000
28/08/2025 às 10:03:20	41.860.686/0001-78	R$ 68.247,6500
28/08/2025 às 10:03:25	21.130.088/0001-36	R$ 78.257,2900
28/08/2025 às 10:03:29	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 10:03:34	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 10:03:38	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000 *
28/08/2025 às 10:03:54	32.724.268/0001-62	R$ 76.568,1800
28/08/2025 às 10:04:01	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 10:04:05	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 10:04:05	24.995.315/0001-84	R$ 90.086,8900
28/08/2025 às 10:05:47	00.903.429/0001-99	R$ 67.000,0000
28/08/2025 às 10:05:53	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:06:31	24.982.785/0001-03	R$ 90.997,8600
28/08/2025 às 10:06:57	27.897.589/0001-29	R$ 81.900,0000
28/08/2025 às 10:09:08	08.020.785/0001-76	R$ 84.500,0000
28/08/2025 às 10:10:40	03.286.540/0001-71	R$ 68.000,0000
28/08/2025 às 10:11:27	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:11:50	27.897.589/0001-29	R$ 79.900,0000
28/08/2025 às 10:12:41	37.342.168/0001-95	R$ 81.700,0000
28/08/2025 às 10:13:15	40.077.724/0001-58	R$ 87.710,0000
28/08/2025 às 10:13:46	12.767.076/0001-26	R$ 78.000,0000
28/08/2025 às 10:14:31	40.077.724/0001-58	R$ 85.011,0000
28/08/2025 às 10:15:47	12.767.076/0001-26	R$ 65.500,0000
28/08/2025 às 10:16:53	12.767.076/0001-26	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:17:09	00.903.429/0001-99	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 10:17:51	40.077.724/0001-58	R$ 84.171,0000
28/08/2025 às 10:19:19	19.275.568/0001-43	R$ 62.000,0000
28/08/2025 às 10:21:09	00.903.429/0001-99	R$ 61.000,0000
28/08/2025 às 10:23:12	40.077.724/0001-58	R$ 82.901,0000
28/08/2025 às 10:29:12	12.767.076/0001-26	R$ 62.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1125

Item 21 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 66.122,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 66.122,1600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.000,0000 (unitário) / R$ 42.000,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 66.120,0000 (unitário) R$ 66.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1126

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.261,6900 (unitário) R$ 53.261,6900 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 67.000,0000 (unitário) R$ 67.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.010,0000 (unitário) R$ 59.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.900,0000 (unitário) R$ 57.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.744,9100 (unitário) R$ 54.744,9100 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1127

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,66KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,66KWP Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: propio Modelo/versão: propio Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 61.500,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hanersun Modelo/versão: HN18N-72H585W Valor proposta: R$ 66.100,0000 (unitário) R$ 66.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1128

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 56.865,0500 (unitário) R$ 56.865,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1129

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 66.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 49.591,1700 (unitário) R$ 49.591,1700 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 66.123,1600 (unitário) R$ 66.123,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 65.460,9300 (unitário) R$ 65.460,9300 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius: SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.188,0000 (unitário) R$ 46.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1131

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 56.500,5000 (unitário) R$ 56.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 66.122,1000 (unitário) R$ 66.122,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.962,8800 (unitário) R$ 51.962,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 66.122,1600 (unitário) R$ 66.122,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / Osda Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1132

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 41.500,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 66.122,0000 (unitário) R$ 66.122,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 66.115,5500 (unitário) R$ 66.115,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:22	26.273.125/0001-89	R$ 54.744,9100
28/08/2025 às 10:02:51	48.745.844/0001-98	R$ 61.500,0000
28/08/2025 às 10:03:03	37.925.894/0001-30	R$ 53.261,6900
28/08/2025 às 10:03:12	29.429.440/0001-40	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:03:39	41.860.686/0001-78	R$ 49.591,1700
28/08/2025 às 10:03:44	21.130.088/0001-36	R$ 56.865,0500
28/08/2025 às 10:03:48	34.346.741/0001-40	R$ 46.188,0000
28/08/2025 às 10:03:56	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:17	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:04:18	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:04:19	24.995.315/0001-84	R$ 65.460,9300
28/08/2025 às 10:04:44	45.647.919/0001-00	R$ 51.962,8800
28/08/2025 às 10:06:06	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:06:58	27.897.589/0001-29	R$ 59.500,0000
28/08/2025 às 10:07:52	24.982.785/0001-03	R$ 66.123,1600
28/08/2025 às 10:09:16	08.020.785/0001-76	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:10:42	03.286.540/0001-71	R$ 50.000,0000
28/08/2025 às 10:11:40	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:02	27.897.589/0001-29	R$ 58.900,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1133

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:12:30	37.342.168/0001-95	R$ 56.500,5000
28/08/2025 às 10:14:12	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:14:23	40.077.724/0001-58	R$ 62.971,0000
28/08/2025 às 10:15:45	27.897.589/0001-29	R$ 57.900,0000
28/08/2025 às 10:17:00	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:17	12.767.076/0001-26	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:19:28	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:17	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 10:23:51	40.077.724/0001-58	R$ 59.010,0000
28/08/2025 às 10:29:14	12.767.076/0001-26	R$ 41.500,0000

Item 22 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 63.634,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.634,1000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 42.000,0000 (unitário) / R$ 42.000,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1134

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 57.000,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 58.010,0000 (unitário) R$ 58.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 63.630,0000 (unitário) R$ 63.630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 56.500,0000 (unitário) R$ 56.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1135

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 66.634,1000 (unitário) R$ 66.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 66.634,1000 (unitário) R$ 66.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1136

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 63.134,1000 (unitário) R$ 63.134,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1137

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 54.725,3200 (unitário) R$ 54.725,3200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Serviço				
Modelo/versão:	Serviço				
Valor proposta:	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TSUN				
Modelo/versão:	TS605S8E-132GANT				
Valor proposta:	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HELIUS				
Modelo/versão:	HMF144T10R590HL				
Valor proposta:	R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAJ				
Modelo/versão:	SAJ				
Valor proposta:	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 47.725,5800 (unitário) R$ 47.725,5800 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	PRÓPRIO				
Valor proposta:	R$ 63.434,0000 (unitário) R$ 63.434,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1138

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 61.000,0000 (unitário) R$ 61.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 62.997,7500 (unitário) R$ 62.997,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32
Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1139

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.600,5000 (unitário) R$ 55.600,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 63.634,1000 (unitário) R$ 63.634,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 42.500,0000 (unitário) R$ 42.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 63.634,0000 (unitário) R$ 63.634,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 42.000,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 63.627,7400 (unitário) R$ 63.627,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:24	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:02:58	48.745.844/0001-98	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:03:12	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 10:03:57	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:04:04	21.130.088/0001-36	R$ 54.725,3200
28/08/2025 às 10:04:05	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:13	41.860.686/0001-78	R$ 47.725,5800
28/08/2025 às 10:04:29	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1141

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:04:30	24.995.315/0001-84	R$ 62.997,7500
28/08/2025 às 10:04:31	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:05:22	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:06:14	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:02	27.897.589/0001-29	R$ 57.300,0000
28/08/2025 às 10:09:23	08.020.785/0001-76	R$ 57.000,0000
28/08/2025 às 10:10:44	03.286.540/0001-71	R$ 47.000,0000
28/08/2025 às 10:11:47	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:12	27.897.589/0001-29	R$ 56.500,0000
28/08/2025 às 10:12:18	37.342.168/0001-95	R$ 55.600,5000
28/08/2025 às 10:14:19	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:17:08	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:23	12.767.076/0001-26	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:19:38	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:28	00.903.429/0001-99	R$ 42.000,0000
28/08/2025 às 10:21:30	27.289.532/0001-47	R$ 48.000,0000
28/08/2025 às 10:24:16	40.077.724/0001-58	R$ 58.010,0000
28/08/2025 às 10:29:16	12.767.076/0001-26	R$ 42.500,0000

Item 23 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 38.441,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 38.441,5700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 23.064,9400 (unitário) / R$ 23.064,9400 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1142

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22.500,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 38.440,0000 (unitário) R$ 38.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 37.000,0000 (unitário) R$ 37.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 28.104,5700 (unitário) R$ 28.104,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 39.000,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 32.901,0000 (unitário) R$ 32.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1143

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28.887,2200 (unitário) R$ 28.887,2200 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 26.112,0000 (unitário) R$ 26.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 13,54KWP Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 28.500,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1144

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante:	diversos			
Modelo/versão:	diversos			
Valor proposta:	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante:	propio			
Modelo/versão:	propio			
Valor proposta:	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hanersun			
Modelo/versão:	HN18N-72H585W			
Valor proposta:	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Honor/Solis			
Modelo/versão:	Honor/Solis			
Valor proposta:	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 32.891,7700 (unitário) R$ 32.891,7700 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	PRÓPRIO			
Valor proposta:	R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1145

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 33.059,7500 (unitário) R$ 33.059,7500 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 25.800,0000 (unitário) R$ 25.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1146

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 31.825,3400 (unitário) R$ 31.825,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 37.441,0000 (unitário) R$ 37.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 35.000,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 38.057,1500 (unitário) R$ 38.057,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/6-10K-S3-18 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1147

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 37.400,0000 (unitário) R$ 37.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 37.400,0000 (unitário) R$ 37.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24.372,0000 (unitário) R$ 24.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30.670,0000 (unitário) R$ 30.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR1P10K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 38.441,5000 (unitário) R$ 38.441,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 28.331,5200 (unitário) R$ 28.331,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 38.441,5700 (unitário) R$ 38.441,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1148

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 32.011,6800 (unitário) R$ 32.011,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 38.000,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 23.000,0000 (unitário) R$ 23.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 38.441,0000 (unitário) R$ 38.441,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 23.064,9400 (unitário) R$ 23.064,9400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW12KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 38.437,7300 (unitário) R$ 38.437,7300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:26	26.273.125/0001-89	R$ 28.887,2200
28/08/2025 às 10:03:07	48.745.844/0001-98	R$ 32.000,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1149

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:03:20	37.925.894/0001-30	R$ 28.104,5700
28/08/2025 às 10:04:05	34.346.741/0001-40	R$ 24.372,0000
28/08/2025 às 10:04:22	31.412.870/0001-00	R$ 26.112,0000
28/08/2025 às 10:04:22	21.130.088/0001-36	R$ 33.059,7500
28/08/2025 às 10:04:39	32.724.268/0001-62	R$ 32.011,6800
28/08/2025 às 10:04:42	21.118.050/0001-48	R$ 32.891,7700
28/08/2025 às 10:04:43	24.995.315/0001-84	R$ 38.057,1500
28/08/2025 às 10:04:51	41.860.686/0001-78	R$ 31.825,3400
28/08/2025 às 10:05:54	45.647.919/0001-00	R$ 28.331,5200
28/08/2025 às 10:06:25	00.903.429/0001-99	R$ 23.064,9400
28/08/2025 às 10:07:03	27.897.589/0001-29	R$ 34.500,0000
28/08/2025 às 10:09:31	08.020.785/0001-76	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:10:46	03.286.540/0001-71	R$ 28.500,0000
28/08/2025 às 10:11:03	37.342.168/0001-95	R$ 30.670,0000
28/08/2025 às 10:11:56	40.060.499/0001-47	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:12:24	27.897.589/0001-29	R$ 33.900,0000
28/08/2025 às 10:14:13	40.077.724/0001-58	R$ 35.071,0000
28/08/2025 às 10:14:35	12.767.076/0001-26	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:15:11	27.897.589/0001-29	R$ 33.100,0000
28/08/2025 às 10:16:04	12.767.076/0001-26	R$ 24.800,0000
28/08/2025 às 10:17:39	12.767.076/0001-26	R$ 24.000,0000
28/08/2025 às 10:18:08	27.897.589/0001-29	R$ 32.000,0000
28/08/2025 às 10:19:46	19.275.568/0001-43	R$ 22.500,0000
28/08/2025 às 10:21:04	40.077.724/0001-58	R$ 33.901,0000
28/08/2025 às 10:29:18	12.767.076/0001-26	R$ 23.000,0000
28/08/2025 às 10:29:33	40.077.724/0001-58	R$ 32.901,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1150

Item 24 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 63.912,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.912,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 45.000,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43.500,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1151

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.010,0000 (unitário) R$ 59.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA
Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA
Valor proposta: R$ 62.900,0000 (unitário) R$ 62.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 54.900,0000 (unitário) R$ 54.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNOVA
Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1152

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 47.500,0000 (unitário) R$ 47.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 63.412,3300 (unitário) R$ 63.412,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1153

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Honor/Solis Modelo/versão: Honor/Solis Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: - Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 54.964,6000 (unitário) R$ 54.964,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1154

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 47.000,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 47.934,2500 (unitário) R$ 47.934,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1155

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 63.273,2000 (unitário) R$ 63.273,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: .Helius/SAJ Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1156

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.500,5000 (unitário) R$ 55.500,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 63.912,3300 (unitário) R$ 63.912,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: hunersun / osda Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 80.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1157

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 43.000,0000 (unitário) R$ 43.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 63.912,0000 (unitário) R$ 63.912,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 45.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 63.905,9400 (unitário) R$ 63.905,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:28	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:03:18	48.745.844/0001-98	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:03:28	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700
28/08/2025 às 10:04:30	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:04:37	21.130.088/0001-36	R$ 54.964,6000
28/08/2025 às 10:04:45	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:04:52	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:04:59	24.995.315/0001-84	R$ 63.273,2000
28/08/2025 às 10:05:12	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:05:27	41.860.686/0001-78	R$ 47.934,2500
28/08/2025 às 10:06:25	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:06:33	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:04	27.897.589/0001-29	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:09:46	08.020.785/0001-76	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:10:49	03.286.540/0001-71	R$ 47.500,0000
28/08/2025 às 10:12:08	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:12:08	37.342.168/0001-95	R$ 55.500,5000
28/08/2025 às 10:12:45	27.897.589/0001-29	R$ 55.900,0000
28/08/2025 às 10:14:01	40.077.724/0001-58	R$ 61.701,0000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1158

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:14:13	27.897.589/0001-29	R$ 54.900,0000
28/08/2025 às 10:14:51	12.767.076/0001-26	R$ 45.500,0000
28/08/2025 às 10:16:15	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:17:53	12.767.076/0001-26	R$ 44.500,0000
28/08/2025 às 10:19:59	19.275.568/0001-43	R$ 43.500,0000
28/08/2025 às 10:21:37	27.289.532/0001-47	R$ 48.000,0000
28/08/2025 às 10:23:40	27.289.532/0001-47	R$ 47.000,0000
28/08/2025 às 10:24:28	40.077.724/0001-58	R$ 59.010,0000
28/08/2025 às 10:29:19	12.767.076/0001-26	R$ 43.000,0000

Item 25 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 90.148,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.148,9900 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 63.000,0000 (unitário) / R$ 63.000,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1159

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 83.500,0000 (unitário) R$ 83.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 76.177,0900 (unitário) R$ 76.177,0900 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 91.000,0000 (unitário) R$ 91.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 80.010,0000 (unitário) R$ 80.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 89.000,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 80.200,0000 (unitário) R$ 80.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 78.298,4500 (unitário) R$ 78.298,4500 (total)	-

Marca/Fabricante: LICITANTE
Modelo/versão: LICITANTE
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 70.775,0000 (unitário) R$ 70.775,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: obra
Modelo/versão: obra
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP
Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 36,70KWP
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 67.500,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: goodwe
Modelo/versão: tongwei
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1161

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 83.000,0000 (unitário) R$ 83.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 86.383,2600 (unitário) R$ 86.383,2600 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1162

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 77.528,1300 (unitário) R$ 77.528,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: TSUN Modelo/versão: TS605S8E-132GANT Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HELIUS Modelo/versão: HMF144T10R590HL Valor proposta: R$ 70.000,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAJ Modelo/versão: SAJ Valor proposta: R$ 90.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 67.611,7500 (unitário) R$ 67.611,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1163

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: Recomendado
Modelo/versão: Recomendado
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Vertys
Modelo/versão: Vertys
Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 89.247,5000 (unitário) R$ 89.247,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Helius/SAJ.
Modelo/versão: HMB144T10-585HL/R6-36K-T3-32
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SERV
Modelo/versão: SERV
Valor proposta: R$ 88.500,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1164

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 66.060,0000 (unitário) R$ 66.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS
Modelo/versão: 600W E G3
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: JINKO
Modelo/versão: JINKO
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80.600,0000 (unitário) R$ 80.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR
Modelo/versão: S5-GC25K / ODA585-36V-MHD
Valor proposta: R$ 90.148,9000 (unitário) R$ 90.148,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74.321,2800 (unitário) R$ 74.321,2800 (total)	-

Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt
Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12
Valor proposta: R$ 90.148,9900 (unitário) R$ 90.148,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet
Modelo/versão: hunersun / osda
Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1165

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 76.568,1800 (unitário) R$ 76.568,1800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 115.000,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 72.000,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 90.148,0000 (unitário) R$ 90.148,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 90.139,9800 (unitário) R$ 90.139,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:29	26.273.125/0001-89	R$ 78.298,4500
28/08/2025 às 10:03:31	48.745.844/0001-98	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:03:36	37.925.894/0001-30	R$ 76.177,0900
28/08/2025 às 10:04:40	31.412.870/0001-00	R$ 70.775,0000
28/08/2025 às 10:04:53	21.130.088/0001-36	R$ 77.528,1300
28/08/2025 às 10:04:54	34.346.741/0001-40	R$ 66.060,0000
28/08/2025 às 10:05:04	32.724.268/0001-62	R$ 76.568,1800
28/08/2025 às 10:05:10	24.995.315/0001-84	R$ 89.247,5000

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1166

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:05:23	21.118.050/0001-48	R$ 86.383,2600
28/08/2025 às 10:05:49	41.860.686/0001-78	R$ 67.611,7500
28/08/2025 às 10:06:45	00.903.429/0001-99	R$ 65.000,0000
28/08/2025 às 10:06:56	45.647.919/0001-00	R$ 74.321,2800
28/08/2025 às 10:10:02	08.020.785/0001-76	R$ 83.500,0000
28/08/2025 às 10:11:11	03.286.540/0001-71	R$ 67.500,0000
28/08/2025 às 10:11:54	37.342.168/0001-95	R$ 80.600,0000
28/08/2025 às 10:12:04	40.077.724/0001-58	R$ 87.001,0000
28/08/2025 às 10:12:17	40.060.499/0001-47	R$ 85.000,0000
28/08/2025 às 10:12:56	27.897.589/0001-29	R$ 81.200,0000
28/08/2025 às 10:13:47	40.077.724/0001-58	R$ 85.719,0000
28/08/2025 às 10:14:02	27.897.589/0001-29	R$ 80.200,0000
28/08/2025 às 10:15:06	12.767.076/0001-26	R$ 75.500,0000
28/08/2025 às 10:15:46	40.077.724/0001-58	R$ 84.010,0000
28/08/2025 às 10:16:35	12.767.076/0001-26	R$ 72.000,0000
28/08/2025 às 10:20:09	19.275.568/0001-43	R$ 64.000,0000
28/08/2025 às 10:25:03	40.077.724/0001-58	R$ 83.019,0000
28/08/2025 às 10:27:21	00.903.429/0001-99	R$ 63.000,0000
28/08/2025 às 10:30:30	40.077.724/0001-58	R$ 81.971,0000
28/08/2025 às 10:33:22	40.077.724/0001-58	R$ 80.010,0000

Item 26 do Grupo G3 - Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica

Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica Tipo: Dispositivos De Proteção Contra Surtos, Padrão Gerador: Off Grid, Componentes: Dps Solar, Interruptor Seccionador, Placa De Circu, Componentes Adicionais: Ponto De Fixação, Base, Tampa Fixa, Tampa Articula

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 64.714,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.714,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WORLD TELECOM LTDA, CNPJ 00.903.429/0001-99, melhor lance: R$ 43.000,0000 (unitário) / R$ 43.000,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1167

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.275.568/0001-43 - ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.000,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTELBRAS Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 58.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dah solar Modelo/versão: dhn66z16/dg Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
30.725.015/0001-88 - AMAZON SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Jinko Modelo/versão: JKM555M-72HL4-V TIGER PRO 555W Valor proposta: R$ 63.000,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.925.894/0001-30 - ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 53.178,6700 (unitário) R$ 53.178,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO- Valor proposta: R$ 65.000,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.077.724/0001-58 - ANDREA SANTOS LEOPOLDINO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AL	R$ 59.901,0000 (unitário) R$ 59.901,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HUASUN HIMALAYA Modelo/versão: HUASUN HIMALAYA Valor proposta: R$ 63.987,0000 (unitário) R$ 63.987,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1168

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.897.589/0001-29 - BARCELOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 57.500,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNOVA Modelo/versão: TSUNESS 3KW (TSOL-MX3000D Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
26.273.125/0001-89 - BF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54.659,5700 (unitário) R$ 54.659,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: LICITANTE Modelo/versão: LICITANTE Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R$ 49.407,0000 (unitário) R$ 49.407,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: obra Modelo/versão: obra Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Modelo/versão: GERADOR FOTOVOLTAICO 25,62KWP Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
03.286.540/0001-71 - DEL REY ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 48.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goodwe Modelo/versão: tongwei Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1169

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: diversos
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: propio
Modelo/versão: propio
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

48.745.844/0001-98 - ECOSERV SOLAR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59.800,0000 (unitário) R$ 59.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Hanersun
Modelo/versão: HN18N-72H585W
Valor proposta: R$ 64.114,0400 (unitário) R$ 64.114,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.751.076/0001-08 - ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Honor/Solis
Modelo/versão: Honor/Solis
Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 62.812,2300 (unitário) R$ 62.812,2300 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: PRÓPRIO
Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1170

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: SOLIS
Modelo/versão: -
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

21.130.088/0001-36 - FIVE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 55.654,0700 (unitário) R$ 55.654,0700 (total)	-

Marca/Fabricante: Serviço
Modelo/versão: Serviço
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.923.737/0001-04 - GLOBALSUN BRASIL ENERGIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-

Marca/Fabricante: TSUN
Modelo/versão: TS605S8E-132GANT
Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

27.289.532/0001-47 - GMAR PROJETOS E INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 48.500,0000 (unitário) R$ 48.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HELIUS
Modelo/versão: HMF144T10R590HL
Valor proposta: R$ 49.000,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAJ
Modelo/versão: SAJ
Valor proposta: R$ 64.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1171

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 48.835,8000 (unitário) R$ 48.835,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓRIO Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: Recomendado Modelo/versão: Recomendado Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.070.394/0001-64 - INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vertys Modelo/versão: Vertys Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
40.060.499/0001-47 - J C B LEAO E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS Modelo/versão: SISTEMA ENERGIA SOLAR Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 64.066,8900 (unitário) R$ 64.066,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: . Helius/SAJ Modelo/versão: .HMB144T10-585HL/R6-20K-T2-32 Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1172

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.898.969/0001-00 - P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SERV Modelo/versão: SERV Valor proposta: R$ 62.500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46.116,0000 (unitário) R$ 46.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISEN E SOLIS Modelo/versão: 600W E G3 Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
07.489.399/0001-65 - RAIO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: JINKO Modelo/versão: JINKO Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.342.168/0001-95 - RD SOLUCOES TECNICAS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55.884,5000 (unitário) R$ 55.884,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SOLIS / OSDA SOLAR Modelo/versão: S5-GR3P20K / ODA585-36V-MHD Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 51.130,5600 (unitário) R$ 51.130,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Canadian Solar / Growatt Modelo/versão: Módulo Canadian Solar 550W HiKu6 + Inversor MOD 12 Valor proposta: R$ 64.714,0400 (unitário) R$ 64.714,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1173

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sofar / goodwee / solplanet Modelo/versão: Hunersun / Osda Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 55.778,9000 (unitário) R$ 55.778,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Modelo/versão: TS Valor proposta: R$ 85.000,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.116.210/0001-09 - VERTYS SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: proprio Modelo/versão: proprio Valor proposta: R$ 62.000,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 45.100,0000 (unitário) R$ 45.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PADRÃO Modelo/versão: PADRÃO Valor proposta: R$ 64.714,0000 (unitário) R$ 64.714,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R$ 43.000,0000 (unitário) R$ 43.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOODWE Modelo/versão: GW17KLV-SDT-C30 Valor proposta: R$ 64.707,5700 (unitário) R$ 64.707,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:02:30	26.273.125/0001-89	R$ 54.659,5700
28/08/2025 às 10:03:42	37.925.894/0001-30	R$ 53.178,6700

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1174

Data/hora	Participante	Lance
28/08/2025 às 10:03:48	48.745.844/0001-98	R$ 59.800,0000
28/08/2025 às 10:05:01	31.412.870/0001-00	R$ 49.407,0000
28/08/2025 às 10:05:04	34.346.741/0001-40	R$ 46.116,0000
28/08/2025 às 10:05:14	21.130.088/0001-36	R$ 55.654,0700
28/08/2025 às 10:05:16	32.724.268/0001-62	R$ 55.778,9000
28/08/2025 às 10:05:22	24.995.315/0001-84	R$ 64.066,8900
28/08/2025 às 10:05:34	21.118.050/0001-48	R$ 62.812,2300
28/08/2025 às 10:06:19	41.860.686/0001-78	R$ 48.835,8000
28/08/2025 às 10:06:51	00.903.429/0001-99	R$ 45.000,0000
28/08/2025 às 10:07:14	45.647.919/0001-00	R$ 51.130,5600
28/08/2025 às 10:10:14	08.020.785/0001-76	R$ 58.000,0000
28/08/2025 às 10:11:12	03.286.540/0001-71	R$ 48.200,0000
28/08/2025 às 10:11:22	37.342.168/0001-95	R$ 55.884,5000
28/08/2025 às 10:12:24	40.060.499/0001-47	R$ 60.000,0000
28/08/2025 às 10:13:02	27.897.589/0001-29	R$ 58.200,0000
28/08/2025 às 10:13:34	40.077.724/0001-58	R$ 62.711,0000
28/08/2025 às 10:13:43	27.897.589/0001-29	R$ 57.500,0000
28/08/2025 às 10:15:28	12.767.076/0001-26	R$ 45.999,0000
28/08/2025 às 10:16:27	12.767.076/0001-26	R$ 45.100,0000
28/08/2025 às 10:18:41	40.077.724/0001-58	R$ 61.910,0000
28/08/2025 às 10:20:19	19.275.568/0001-43	R$ 44.000,0000
28/08/2025 às 10:22:15	27.289.532/0001-47	R$ 48.500,0000
28/08/2025 às 10:27:09	00.903.429/0001-99	R$ 43.000,0000
28/08/2025 às 10:33:07	40.077.724/0001-58	R$ 59.901,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1175

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 09:43:18
Intenção de recurso na habilitação:	02/09/2025 09:53:39
Recurso:	05/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	10/09/2025 23:59:59

Recursos realizados:

08.020.785/0001-76 - ALO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:36:08
Recurso:	(Cadastrado)	04/09/2025 21:44:33
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 18:00:27

31.412.870/0001-00 - C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COMERCIO IMPORTACAO E

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:35:16
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:34:07
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:48:15
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

29.429.440/0001-40 - SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:52
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 10:52:17
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 18:00:52

45.647.919/0001-00 - SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 09:33:41
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:43:55
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

32.724.268/0001-62 - SOLIS PIAUI SISTEMA DE ENERGIA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 09:45:48
Recurso:	(Cadastrado)	02/09/2025 20:14:33
Contrarrazões:		
00.903.429/0001-99 - WORLD TELECOM LTDA	(Cadastrado)	10/09/2025 18:01:12

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	19/09/2025 14:22:24
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/09/2025 10:48:30

Anexo - Termos de Homologação - Grupos 01, 02 e 03. (0262480) SEI 0001166.110000943.0.2025 / pg. 1176

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, para contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da DPE/MA, abrangendo todas as etapas do projeto, elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante a garantia. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais e decidir sobre os recursos, homologou o resultado da licitação em 23/09/2025, a favor da empresa WORLD TELECOM LTDA, CNPJ: 00.903.429/0001-99, para os Grupos 01, 02 e 03, pelos respectivos valores de R$ 341.397,35, R$ 354.226,30 e R$ 341.064,94. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa-CPC-DPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0262503** e o código CRC **B2DF6DB5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 103/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-DPE/MA;

2- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025-DPE/MA.

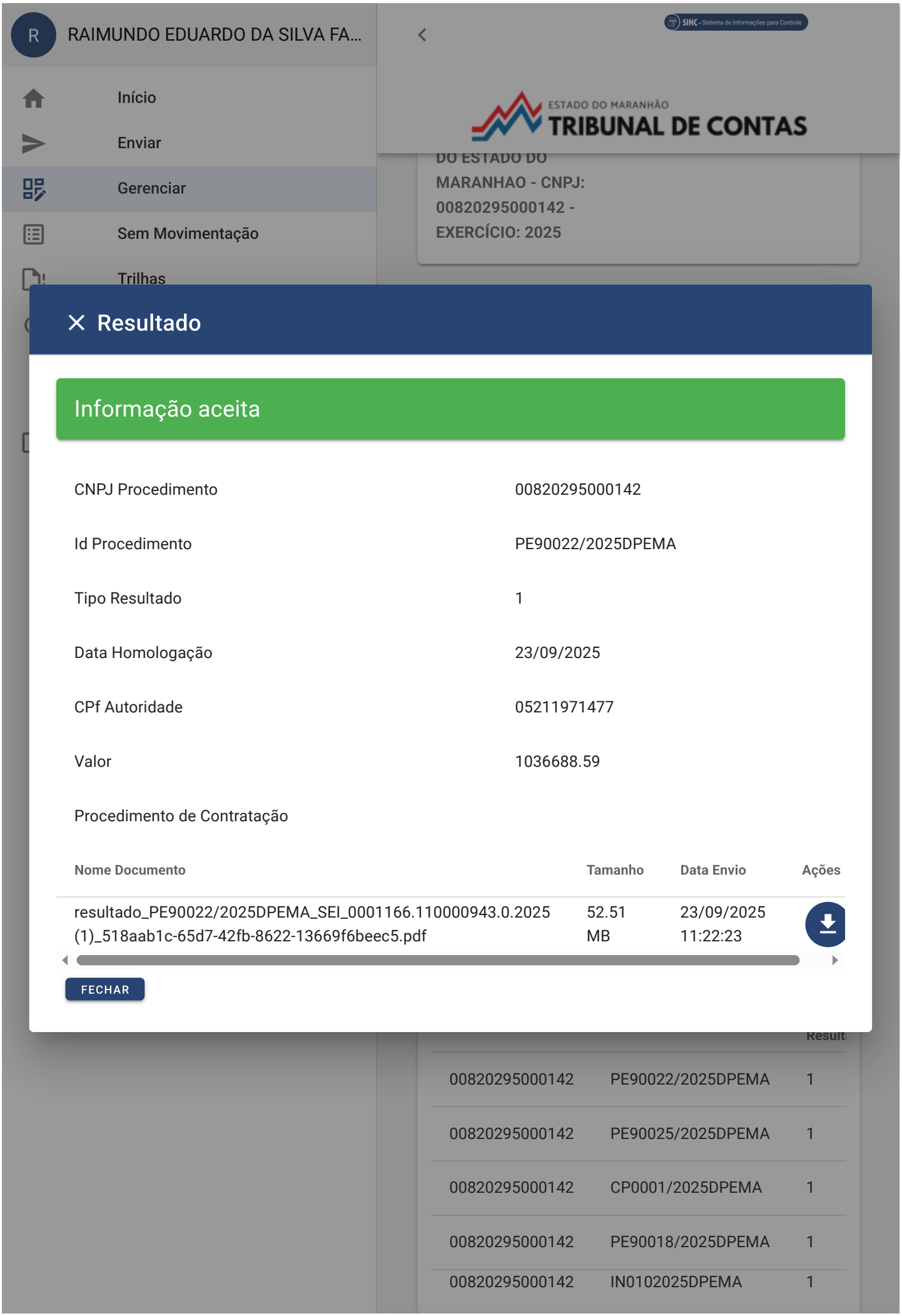
Cordiais saudações,
São Luís, 23 de setembro de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0262504v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0262504** e o código CRC **5AA839E2**.


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
Trilhas
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO
MARANHAO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2025
Resultado
Informação aceita
CNPJ Procedimento
00820295000142
Id Procedimento
PE90022/2025DPEMA
Tipo Resultado
1
Data Homologação
23/09/2025
CPf Autoridade
05211971477
Valor
1036688.59
Procedimento de Contratação
Nome Documento
Tamanho
Data Envio
Ações
resultado_PE90022/2025DPEMA_SEI_0001166.110000943.0.2025 (1)_518aab1c-65d7-42fb-8622-13669f6beec5.pdf
52.51 MB
23/09/2025 11:22:23
FECHAR
00820295000142 PE90022/2025DPEMA 1
00820295000142 PE90025/2025DPEMA 1
00820295000142 CP0001/2025DPEMA 1
00820295000142 PE90018/2025DPEMA 1
00820295000142 IN0102025DPEMA 1

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0001166.110000943.0.2025**, Licitatório: Pregão Eletrônico, MINI GERAÇÃO DE ENERGIA NÚCLEOS INTERIORES.

Em prosseguimento ao **Procedimento Licitatório nº 90022/2025**, informamos que o **Aviso de Resultado** foi enviado ao **Diário Oficial do Estado** e divulgado no sistema **SINC-CONTRATA (TCEMA)**, conforme anexos.

Para fins de registro e transparência, solicitamos que a cópia da publicação do resultado na edição do DOE de **25/09/2025**, seja anexada aos autos.

Em face da conclusão do certame, comunicamos o encerramento do processo nesta **Comissão Permanente de Contratação** (CPC).

São Luís–MA, em **23** de **setembro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0262648v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0262648** e o código CRC **505817D0**.